



# UMA COMUNIDADE RURAL DO BRASIL ANTIGO

(Aspectos da vida patriarcal no sertão  
da Bahia nos séculos XVIII e XIX)

SÉRIE 5ª

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA  
★ BRASILIANA ★  
(GRANDE FORMATO)

VOL. 9

*direção de*  
AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

1956

---

*Obra executada nas oficinas da*  
São Paulo Editora S/A. — Rua Barão de Ladário, 226  
Fones: 9-9087 e 9-9932 — São Paulo, Brasil.

LYCURGO SANTOS FILHO

★

UMA  
COMUNIDADE RURAL  
DO  
BRASIL ANTIGO

(Aspectos da Vida Patriarcal no Sertão  
da Bahia nos Séculos XVIII e XIX)

★

EDIÇÃO ILUSTRADA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL  
SÃO PAULO

Bl. Central

## DO AUTOR

*História da Medicina no Brasil* — 2 tomos, vols. 3  
e 3-A da coleção "Grandes Estudos Brasileenses",  
Editôra Brasiliense Ltda., São Paulo, 1947.

*A memória de*

**ISABEL**



# ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DAS GRAVURAS .....	XVII
INTRODUÇÃO .....	XIX

## PARTE I

### PERSONAGENS E CENÁRIO

#### CAP. I — Miguel Lourenço de Almeida e o “Campo Sêco”.

O “homem de negócio” e Familiar do Santo Officio instala-se no Campo Sêco, em terras do antigo latifúndio de Guedes de Brito. Seria Miguel Lourenço descendente de cristãos-novos, não obstante ostentar um título da Santa Inquisição. A vila do Rio de Contas. Passagem dos naturalistas Spix e Martius pela região. Os velhos caminhos. A caatinga. Nega-se Miguel Lourenço a servir em cargo do Concelho. Casamento com Ana Francisca da Silva. “Limpeza de sangue” desta última, verificada pelo Santo Officio ..... 3

APÊNDICE: *Testamento de Ana Francisca da Silva.*

Testamento de Ana Francisca da Silva, que foi casada com Miguel Lourenço de Almeida, Familiar do Santo Officio e senhor da fazenda do Campo Sêco ..... 14

#### CAP. II — O “Familiar do Santo Officio”.

Acertos e desacertos de el-Rei D. João III. Estabelecimento do Tribunal da Inquisição em Portugal. Órgão da justiça portuguesa, o Santo Officio serviu mais aos interesses do Rei, do que aos da Igreja. Habilitação de Miguel Lourenço ao título de Familiar, que lhe foi concedido pelo Inquisidor-geral, cardeal D. Nuno da Cunha. A carta de nomeação e os privilégios inerentes. Folheto impresso em 1691, contendo os privilégios concedidos pelos reis de Portugal aos Familiares da Inquisição. O processo inquisitorial ..... 16

APÊNDICE: *Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares* .... 24

#### CAP. III — Antônio Pinheiro Pinto, senhor rural e mercador.

Um genro do Familiar instala-se na fazenda que, com o decorrer dos anos, passou a chamar-se: “Brejo do Campo Sêco”. A vila de Caetité e sua Companhia de Milícias. Antônio Pinheiro Pinto foi criador, agricultor, comissário, capitalista e mercador, acumulando respeitável fortuna. Professôres ou “mestres”, no sertão. O Sobrado do Brejo foi construído em quatro anos, a partir de 1808. Seu mobiliário, pobre e escasso, foi confeccionado na própria



fazenda. Preços de custo. Talheres de prata, da era colonial. Ouro e prata lavrados. O dote matrimonial dos filhos de Pinheiro Pinto. Os inventários dividiram os latifúndios. Novas fazendas acrescentadas à do Campo Sêco ..... 33

**CAP. IV — Inocêncio Pinheiro Canguçu e sua vida aventureira.**

Divisão das terras e do gado, após a morte de Pinheiro Pinto. Fortuna e poderio para os herdeiros do Familiar. O tipo singular que foi Inocêncio. Sua vida e seus mistérios. "Canguçu", foi o nome que adotou. Possuiu mais terras que o pai e o avô. Envolveu-se em lutas entre famílias e entregou a direção do Brejo do Campo Sêco ao filho mais velho. Abriu fazendas e morreu em Minas Gerais ..... 46

*APÊNDICE: Limites de algumas propriedades rurais.*

Valor ínfimo atribuído à terra. Baseavam-se as "estremas" nos acidentes naturais. Importância da água. Tantos "dias de água", ou tantas "horas de água", para os proprietários rurais ..... 54

**CAP. V — Exupério Pinheiro Canguçu: barão que não foi barão.**

O sertão conheceu Exupério Canguçu como um homem que sabia latim e não errava um tiro. Estudos no Salvador. A "Sabinada". Livros da biblioteca do Sobrado. Jornais do Salvador e tertúlias eruditas no Brejo. A sala de aulas dos filhos do fazendeiro. Vida familiar. Hábitos e costumes. O tipo humano. Política. Eleições. Caetité. Santo Antônio da Barra. Uma festa regional em homenagem a Exupério. Brejo Grande. Bom Jesus dos Meiras. O fazendeiro viveu na abastança e morreu pobre ..... 56

*APÊNDICE I: Cartas e uma certidão de batismo.*

Cartas de políticos eminentes do 2.<sup>o</sup> reinado dirigidas ao chefe sertanejo do Brejo do Campo Sêco. Uma epístola que se conservou no arquivo da "Casa de Rui Barbosa", no Rio de Janeiro. Certidão de batismo de Exupério Canguçu ..... 72

*APÊNDICE II: Receitas para confecção de doces e vinho.*

Como fazer vinho de laranja e como preparar o afamado "alfenim". Receitas encontradas no arquivo do Sobrado do Brejo ..... 76

**CAP. VI — O Sobrado do "Brejo".**

A primitiva casa do Familiar. O sobrado na Colônia. Pinheiro Pinto ergueu o Sobrado do Brejo de 1808 a 1812, registrando no "Livro de Razão" todos os dados referentes à construção, desde o corte da madeira, na mata, à pintura. Detalhada descrição, inclusive da mão de obra com seus dias de serviço. Empreitadas. Jornal dos "mestres" e "oficiais". Histórico de uma construção colonial. Quantias despendidas. Solar de Pinheiro e de seus descendentes, os Canguçus, o Sobrado do "Brejo" ganhou fama lendária nos fastos da caatinga baiana ..... 78

*APÊNDICE: Recenseamento da Gente do Sobrado do "Brejo".*

Foi em 1872 que se realizou o primeiro recenseamento geral no Brasil. A "Lista de Família" da gente do Sobrado do Brejo acusou o total de 25 indivíduos, livres ..... 104

## PARTE II

## ASPECTOS DA VIDA PATRIARCAL

## CAP. VII — Os Livros do “Campo Sêco”.

Contabilidade agrícola, pastoril e comercial. “Livro do Gado” e “Livro de Razão”. Nesses livros manuscritos, três gerações assentaram os negócios realizados, as colheitas efetuadas, o nascimento de crias bovinas e eqüinas e ainda eventos de vária natureza, ligados à vida social e econômica dos proprietários da fazenda. Papel e marca d’água dos livros. Um velho rifão do século XVIII ..... 109

## CAP. VIII — A Escravaria.

A mão de obra negra. Escravos e feitores do Brejo do Campo Sêco. Os negros de Miguel Lourenço possuíram certa quantidade de animais cavallares. Morte de escravos. Preços de aquisição. Salário dos feitores. Aluguel e doação de escravos. Alforria. “Cabras”, “moleques”, “crioulos”. Vestuário dos negros. Atividades remuneradas que permitiram aos escravos obtenção de pecúlio. Dívidas para com o senhor. Negros de ofício. Fugas. O “capitão-do-mato”. Castigos. Casamentos e batizados de escravos. Uma “função”. Outros dados de interesse ..... 117

## CAP. IX — Militarização do Sertão.

As primeiras forças militares. Milícias e Ordenanças. A Guarda Nacional. Patentes. Oficiais “ad honorem”. Uniformes da Guarda Nacional. Armas, assaltos e mortes. A perícia de Exupério Canguçu no manejo das armas. Seus clavinotes e pistolas. A fama belicosa dos Canguçus. Antigas espingardas. Preços. O “terçado”. Comércio de pólvora no Campo Sêco. Chumbo ..... 131

## CAP. X — Luta entre Famílias.

Guerras particulares no Brasil de antanho. Na luta entre Canguçu e Mouras, esteve diretamente envolvida a família materna do poeta Castro Alves. A mãe e uma tia hospedaram-se no Sobrado do Brejo, onde Leolino Canguçu se apaixonou pela menina Pórcia, filha do “Periquitão”. Primeiro capítulo do “ABC de Castro Alves”, no qual o romancista Jorge Amado descreve o rapto de Pórcia e a luta que se seguiu. O que escreveu o historiador Pedro Calmon na “História de Castro Alves”, sobre os sucessos do Brejo e sobre o desenrolar do conflito. O romance “Sinházinha”, de Afrânio Peixoto, uma descrição novelesca da guerra de morte travada entre Mouras e Castros e Canguçus. Finalmente, outra narração baseada em documentação do arquivo do Sobrado do Brejo, com a publicação, pela primeira vez, de papéis valiosos que elucidam pontos controversos ou ainda desconhecidos ..... 149

## CAP. XI — Dízimos e outros Tributos.

Contratadores e dizimeiros. O dízimo sobre a pecuária; o “dízimo de miunças”, que incidiu sobre os produtos agrícolas. Cobrança de

tais impostos, no Campo Sêco. Relação especificada da colheita do algodão, feijão, arroz e milho. Da produção de farinha de mandioca e rapadura. Pinheiro Pinto foi agente do "dizimeiro", na sua região. Finta. Direitos de barreira. Sêlos das escritas de venda. Coletoria de Caetité ..... 178

CAP. XII — A Vida Religiosa.

A capela ou "Oratório" do Sobrado do Brejo foi decorada a ouro, como as igrejas coloniais. Alfaias, paramentos. O culto católico. "Pregações" e a "desobriga". Esmolas para missas e para outras práticas e cerimônias. As "dispensas". Pinheiro Pinto contribuiu para a construção da "Capela do Sr. Bom Jesus", a mesma atual Igreja Matriz de Brumado, e um dos escravos do Campo Sêco, o mulato Vitorino, foi mestre-carpinteiro da construção ..... 186

CAP. XIII — A Medicina da época.

Todo fazendeiro era curandeiro. O Chernoviz. Alguns récpes setecentistas. Doenças e curandeirismo. Usava-se o vinho e não a aguardente como veículo alcoólico nas antigas fórmulas ..... 191

APÊNDICE: *A Santa Casa de Misericórdia de Caetité.*

O "Compromisso" da Irmandade, que não se chamou da "Misericórdia". Disposições estatutárias. Os "Irmãos prestantes". Papel relevante desempenhado pelas Santas Casas fundadas no país .... 201

PARTE III

A VIDA RURAL

CAP. XIV — A Criação de Bovinos.

O pastoreio colonizou o sertão nordestino. A importância da indústria pastoril no Nordeste. Carne e couro. O requeijão foi o queijo sertanejo. Raças bovídeas. Animais da raça Maronesa no Campo Sêco. A criação nos tempos antigos. Cactus e sêca. Reprodutores. "Partilhas" e "sortes". Registro das crias no "Livro do Gado". Especial maneira de registrar-se o gado. O vaqueiro e as "vacas de entrega". Os "coartos" do vaqueiro. Vestimenta de couro de veado usada pelos vaqueiros antigos. "Juntas" ou rodeios. A "ferra". Bezerros "tronchados". O dízimo vacum. Gado de "partes". O rebanho de Pinheiro Pinto. "Passador" de boiada. Gado "situado". Negócios de gado. "Vaca de matalotagem". Denominações particulares aplicadas a bois. Preços de animais negociados no Campo Sêco. As fazendas de criação de Inocência Canguçu. Fim do apogeu da criação no Nordeste .... 205

APÊNDICE I: *A Carne de Vaca.*

Carne-sêca e carne fresca. Os "quartos" da rês. Entrecosto. Preço da carne no Brejo do Campo Sêco. Sebo de boi para confecção de velas de iluminação caseira. Velas de spermacete e de cêra ..... 235

APÊNDICE II: *O Couro.*

Couro cru de rês e de boi. Couro curtido. O "meio de sola". Preços. Artefactos de couro de boi. Couro de veado, com o qual se confeccionava a vestimenta dos vaqueiros. Couro de bugio, a meia pataca. Um couro de onça pintada. A pele de camurça. O marroquim, ou pele de cabra ..... 238

## CAP. XV — Equinos e Muares.

A criação cavalar e muar no sertão nordestino. Cavalos e burros transportaram homens e cargas. A criação no Campo Sêco. Éguas de "entrega" e éguas de "partes". Marcação de poldros e pol-dras no "Livro do Gado". A "ferra" para o dizimo. A manada de Miguel Lourenço. Os muares, filhos das "bêstas", ou éguas, e dos jumentos. Criação de Pinheiro Pinto. Criadores e "sortes". Ferros de marcação. Nomes aplicados aos cavalos. A côr. Característicos de um bom cavalo de sela. Andaduras. Animais "à destra". Tropas. Tropas cargueiras. Despesas com os animais em viagem. Arrieiros e tropeiros. Preços de cavalos. Preços de éguas e de potros. Preços de muares. A criação nas fazendas de Inocêncio Canguçu. Cavalos pampas importados de São Paulo 243

APÊNDICE I: *Artigos para Equitação.*

Artigos de ferro e de prata. Cabeção. Estribos. Caçambas. Esporas e rosetas. Ferraduras e cravos. Arreios completos de prata. Seus preços ..... 262

APÊNDICE II: *Porcos. Galinhas. Peixes.*

Pinheiro Pinto engordou e vendeu porcos no Campo Sêco. Preços dos capados. A "banda" de um capado. Lombo de porco. O toucinho. Galinhas e capões. Comércio do peixe no Campo Sêco 264

## CAP. XVI — A Cultura do Algodão.

São descritas, neste capítulo, em seus menores detalhes, tôdas as operações culturais e comerciais relativas ao algodão. É o plantio. É a colheita. É o financiamento. São os dizimos. São as compras, vendas e revendas. É o transporte. É o frete. São os preços vigentes na época (fins do século XVIII e princípios do XIX). Tudo baseado na documentação do arquivo do Sobrado do Brejo ..... 267

## CAP. XVII — A Cana-de-açúcar e a fabricação de Rapadura.

No bangüê do Brejo do Campo Sêco produziu-se rapadura, cachaça e, esporadicamente, açúcar de tipo inferior. Cana-de-açúcar. Descrição da engenhoca e da técnica de fabricação. Utensílios. Carros de boi. As caixetas de doce. Os tijolos de rapadura. A rapadura foi o açúcar do sertão. O dizimo de "miunças", que incidiu sôbre a produção. Quantidade fabricada por Pinheiro Pinto. Alambique e "frascos" de aguardente. Fabricação da cachaça. O reduzido consumo, na época. Uma "venda" na fazenda. Preços correntes no Campo Sêco ..... 290

## CAP. XVIII — Culturas de Subsistência: o Feijão.

A lavoura de "mantimentos" nas fazendas de criação do Nordeste. Não se plantou trigo no Campo Sêco. Alimentação do sertanejo

nordestino. O "dízimo de miunças" incidiu sobre as colheitas. Formação da "roça". Derrubadas e queimadas. Instrumentos agrícolas empregados no Campo Sêco. Não se dispensava à terra o menor cuidado. O "silo" construído por Pinheiro Pinto. Comércio de "mantimentos". Registro anual da colheita de feijão, no Brejo do Campo Sêco. A pequena utilização dessa leguminosa no cardápio do sertanejo nordestino. Espécies de feijão cultivadas em fins do século XVIII e início do XIX. Preços para o feijão, nessa época ..... 306

**CAP. XIX — Culturas de Subsistência: Arroz, Milho e Mandioca.**

O arroz não foi um dos alimentos básicos do sertanejo nordestino. Seu cultivo no Sul do país. Arroz nativo. A "Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão" incentivou a cultura do arroz trazido da Carolina do Sul. Plantio do cereal no Campo Sêco. Colheita e preços. O milho, cereal americano. Utilização. O consumo da farinha de milho predominou no Sul do Brasil. Plantio, colheita e preços, no Campo Sêco. A farinha de mandioca, um dos alimentos básicos do homem do Nordeste. Preparo da farinha. A "roda d'água" de Pinheiro Pinto. O "tipiti" indígena. Produção e preços no Campo Sêco. Alimentação do nordestino .. 316

**P A R T E I V**

**A VIDA COMERCIAL E A INDÚSTRIA**

**CAP. XX — As Operações Comerciais e a Moeda Colonial.**

Transações mercantis de todos os tipos efetuadas no Campo Sêco. Pinheiro Pinto foi uma espécie de agente bancário da região. Usurário praticamente sem usura. Empréstimos registrados no "Livro de Razão", do Campo Sêco. Expressões e termos próprios do linguajar bancário e contábil da época. Os "créditos", as "obrigações", as "ordens", os "bilhetes" e "cartas" comerciais. O "abono". O ágio ou prêmio. O numerário circulante na Colônia. Moedas nacionais, coloniais e espanholas. Moedas de ouro, de prata e de cobre. O ouro como dinheiro. Valor da oitava de ouro na época. Moedas especificadas e correntes no Campo Sêco. Questões de contabilidade antiga. Cartas comerciais de Inocêncio e Exupério Canguçu ..... 333

*APÊNDICE: Nota sobre os preços entre 1808 e 1812 ..... 359*

**CAP. XXI — A Siderurgia.**

A "tenda de ferreiro" e o "mestre-ferreiro" colonial. Conserto e fabricação de instrumentos agrícolas, de ferramentas de carpinteiro, de peças de rodas de carro, de ferraduras, etc. Os ferreiros do Campo Sêco, de Bom Jesus dos Meiras e de Caetitê. Pinheiro Pinto negociou em ferro, aço, fôlha-de-flandres e artefactos de ferro. Preços da ferragem. As fábricas de ferro coloniais. A forja montada por Exupério Canguçu no Brejo. Fracasso dessa e das demais tentativas de indústria metalúrgica ..... 362

CAP. XXII — Tabaco e Sal.

O comércio dos produtos de monopólio da Coroa. Fumo. Rapé. Os “botes de rapé”. Caixas de rapé e o “lenço de tabaco”. O “sal da terra” e o “sal do Reino”. Surrões e “pratos” de sal. Preços correntes no Campo Sêco ..... 380

CAP. XXIII — Tecidos.

O comércio de panos no Campo Sêco. A “lençaria” existente no armarinho de Pinheiro Pinto. Diversos e antigos tipos de tecidos de algodão, de linho e de lã, fabricados em fins do século XVIII e princípios do XIX. Preços desses panos, no Campo Sêco. Outras variedades de tecidos de algodão e de linho manufaturadas em meados do século XIX. Preços. Considerações de fundo econômico 386

CAP. XXIV — O Vestuário.

Pinheiro Pinto vendeu roupas feitas, no Campo Sêco. Os fregueses adquiriram rodagues, jalecos, calças e calções, camisas, ceroulas, fraques, véstias, vestidos, capas, lenços tabaqueiros e lenços para cabeça, mantas, chinelas, botas, sapatos, chapéus, chapéus-de-sol, dragonas, cobertores. Vendeu ainda linhas, retoses, botões, aviamentos para roupa, etc. Preços vigentes em fins do século XVIII e princípios do XIX. Preços dessas utilidades, e de muitas outras, em 1862 ..... 401

CAP. XXV — Outros produtos.

“Mãos de papel”, rêdes, um anel, boceta de rapé, pedras de fogo, baús, caixas, “pam de sabom”, sabão de barba, “bacia pé de cama” ou bispote, trinchete, facas, tesouras, “estôjo de navalhas”, canivete, louça, “fivelinhas de prata”, “potes de jardim”. Tudo negociado por Pinheiro Pinto, no Brejo do Campo Sêco. Mercadorias diversas adquiridas pelo proprietário do Brejo em 1862, inclusive pratos de porcelana chinesa. A “venda” de beira de estrada. Preços e percentagens de lucro. O comércio no sertão ..... 411

APÊNDICE: *Faturas de Mercadorias.*

Cópia integral das relações de mercadorias adquiridas, em 1862, em Caetité e São Félix ..... 418

GLOSSÁRIO ..... 423

BIBLIOGRAFIA GERAL ..... 431

ÍNDICE DE ASSUNTOS E LUGARES ..... 437



## ÍNDICE DAS GRAVURAS

---

Fotocópia da página de rosto do folheto impresso em Lisboa em 1691 contendo os privilégios concedidos pelos Reis de Portugal aos Familiares e Oficiais do Santo Officio ....	24/25
Fotografia do título de "Familiar do Santo Officio", concedido em 1744 a Miguel Lourenço de Almeida .....	28/29
Fotocópia do dote matrimonial concedido por Antônio Pinheiro Pinto, em 1817, a seu filho Inocêncio Canguçu .....	44/45
Molheira da louça do Sobrado do Brejo. Branca e riscos azuis. Fabricação inglesa, marca "Copeland". Meados do século XIX	64/65
Pulseira de coral, ouro e brilhantes, ainda no estôjo original. Pertenceu à Umbelina Canguçu. Sinete de cristal, de fabricação alemã, pertencente a Exupério Canguçu. O cristal foi enviado das terras do Brejo do Campo Sêco para a Alemanha. Colheres de prata, adquiridas por Antônio Pinheiro Pinto em princípios do século XIX. Copo de prata que pertenceu a Exupério Canguçu .....	68/90
O Sobrado do Brejo numa fotografia tirada em 1922. Caído o rebôco, mostra-se o adôbe de barro vermelho .....	80/81
Fotografia dos livros manuscritos do Brejo do Campo Sêco. O fechado é o "Livro do Gado" .....	112/113
Marca d'água do papel do "Livro de Razão", do Campo Sêco ....	116/117
Fotografia de Exupério Canguçu, fardado de oficial da Guarda Nacional .....	136/137
Pistola que pertenceu a Exupério Canguçu. Meados do século XIX	144/145
Fotografia de Auta Rosa Meira de Moura e Albuquerque. Meados do século XIX .....	152/153
Fotografia de Umbelina Meira Canguçu, irmã de Auta Rosa e mulher de Exupério Canguçu. Meados do século XIX .....	160/161
Fotocópia de uma "partilha" do gado, em 1796, lançada no "Livro do Gado" da fazenda Campo Sêco. Veja-se a maneira especial de registro das crias e das "sortes" dos vaqueiros	208/209
Fotocópia de uma página do "Livro do Gado", onde Miguel Lourenço anotou, a partir de 1755, as éguas que entregou a um criador .....	248/249
Fotocópia de uma página do "Livro de Razão", onde aparecem símbolos dos ferros de marcar animais. 1818 .....	256/257
Fotocópia do certificado de aquisição de ações da "Paraguassu Steam Tram-road Company Limited". 1867 .....	376/377





## INTRODUÇÃO

**E**STA É A HISTÓRIA de uma fazenda de criação dos sertões da Bahia, num lapso de tempo de 150 anos, dentro dos séculos XVIII e XIX. É uma reconstituição da fazenda do “Brejo do Campo Séco”, nos seus aspectos social, económico e histórico. Trata-se de uma propriedade rural que existiu, outrora, em terras do município de Bom Jesus dos Meiras, hoje denominado Brumado.

Farta messe informativa, colhida em arquivo particular, possibilitou-me a elaboração de uma espécie de retrato de uma velha zona rural. Intencionalmente descendo a minúcias, e como que armado de uma grossa lente de aumento, procurei focalizar, em ponto grande, um pequeno centro nordestino do Brasil antigo.

Escorado em valiosa e inédita documentação, zelosamente conservada por quatro gerações, tentei traçar o esboço ecológico de uma fazenda de criação nos seus cento e cinquenta anos de existência. Em seus aspectos gerais e, principalmente, particulares, estes aparentemente secundários, mas na realidade de grande interesse, descrevi a terra e a gente, a atividade económica e a social, de forma a permitir ao curioso de hoje o conhecimento da própria intimidade da vida, numa comunidade rural do Brasil de antanho. Essa foi a meta a que me propus, neste ensaio, isto é, situar a criatura, no seu tempo e ambiente, e descrevê-los, ambiente, tempo e criatura, com abundância de particularidades que permitam, ao desconhecedor do assunto, a visão de um século e meio de vida comum, corriqueira, de existência normal e rotineira, dia a dia decorrida num centro sertanejo do país. Visão de um passado não tão recuado no tempo, mas essencialmente diferente dos dias atuais, diferença que se nota mesmo na região em causa — por mim visitada e percorrida em 1951 — onde o rádio, o avião e o automóvel vêm imprimindo uma acelerada metamorfose. O interior do país, que era ainda há pouco o museu vivo do passado, despoja-se rapidamente de suas características. Costumes ou atitudes sociais, métodos de trabalho, fatores ou agentes económicos e até mesmo uma terminologia peculiar à região em estudo, expostos e descritos neste ensaio, de há muito desapareceram do aludido cenário, onde são totalmente desconhecidos dos atuais habitantes.

O arquivo do “Sobrado do Brejo” era, até princípios do século XX, um volumoso repositório de centenas de papéis. Constituíam o arquivo da família Pinheiro Canguçu e compunha-se de livros comerciais e memoriais, patentes militares, documentos relativos ao Santo Ofício, testamentos, instrumentos de doações, papéis refe-

rentes a escravos, papéis contendo a descrição de limites ou "estremas" de algumas propriedades rurais, certificados de aquisição de ações de estrada de ferro, recibos, cartas e outros documentos concernentes a negócios de pecuária, de algodão e de outras diversas transações comerciais, letras de câmbio, recibos de pagamento de impostos, recibos de assinatura de jornais, cópias e originais de papéis forenses, incluindo os relativos a processos judiciais originados de uma luta entre famílias, cartas, bilhetes e documentos outros referentes à mesma luta de morte travada entre Mouras e Canguçu, papéis e cartas de natureza política e social, cópias de receitas para preparação de doces e vinhos, cópias de receitas médicas, fotografias.

Depois do falecimento, em 1900, de Exupério Pinheiro Canguçu, o último senhor do "Brejo", por alguns poucos anos manteve-se intacto o arquivo, em poder de três filhas do velho Exupério, moradoras no Sobrado. Envelhecendo estas, procederam os sobrinhos à paulatina repartição dos documentos e papéis. Cada um carregou o que lhe apeteceu, ou interessou. Depois dos parentes, foram os amigos da família. E assim, aos poucos, dispersou-se aquele vasto manancial de ricos elementos informativos do passado. Além dos descendentes e de seus amigos, numerosas outras pessoas residentes na Bahia e em outros Estados, colecionadoras ou apenas interessadas por determinado motivo, tornaram-se herdeiras do arquivo do "Sobrado do Brejo". Cartas de políticos e titulares baianos foram ter às mãos de filhos ou netos dos missivistas. Cartas de Rui Barbosa passaram à propriedade de discípulos do eminente juriconsulto. E o sociólogo Gilberto Freyre foi aquinhoado com "parte considerável do arquivo" dos "senhores do sobrado do Brejo, com interessante correspondência ilustrativa do papel desempenhado pelo compadrio e pela política de partido na convivência patriarcal em nosso país", segundo informou no prefácio à segunda edição de "Sobrados e Mucambos".

Dois netos de Exupério Canguçu puderam conservar, no Estado de São Paulo, a porção mais valiosa, a meu ver, do opulento arquivo. Quando em 1922 visitou as tias, no "Sobrado do Brejo", o Dr. Oscar Gutierrez Canguçu delas recebeu os livros manuscritos — velhos livros de duzentos anos — onde os três primeiros senhores do "Campo Séco" e do "Brejo do Campo Séco" assentaram negócios de pecuária e lavoura, transações comerciais de todos os tipos e anotações particulares de interesse pessoal, familiar e político-social. Sob os pontos de vista histórico e econômico-social são esses livros as peças mais importantes do arquivo. E peças raras, pois bem poucas famílias, neste país pobre de documentos, souberam e puderam engendrar, e o que é melhor, conservar tais preciosidades históricas. "Somos pobres em documentos escritos — escreveu algures o crítico Nelson Werneck Sodré — e os nossos arquivos, já não muito ricos, padeceram sempre da

deficiência fundamental de serem escassos em informações de família, das mais interessantes para os estudiosos". Das tias recebeu mais, o Dr. Oscar, papéis relativos ao Santo Ofício da Inquisição, dentre eles o título de "Familiar do Santo Ofício", conferido em 1744 ao primeiro proprietário do "Campo Séco", e um bem raro folheto impresso no século XVI, contendo os privilégios e regalias concedidos aos familiares da Inquisição pelos reis de Portugal. Cartas de princípios do século XIX, papéis de natureza vária e documentos relativos à luta entre as famílias Moura e Canguçu, completaram o valioso acervo que o Dr. Oscar trouxe para a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, onde espontaneamente tudo entregou à guarda de seu irmão mais velho, o engenheiro civil Artur Gutierrez Canguçu. Fotografias de família, moedas antigas, do período colonial e imperial — como algumas espanholas, de prata, que correram no Brasil, recarimbadas — algumas pedras preciosas e semipreciosas, também recebeu o Dr. Oscar Canguçu daquela opulenta fonte que foi o "Sobrado do Brejo".

O outro neto de Exupério, fazendeiro em Bauru, no Estado de São Paulo, conseguiu reunir, em sua fazenda, uma apreciável quantidade de documentos e objetos que pertenceram aos seus maiores. Nas sucessivas visitas às velhas tias, Inocêncio Canguçu foi por elas presenteado com manuscritos relativos à contenda entre famílias, cartas diversas, títulos de patentes militares, papéis referentes aos escravos, ao recenseamento geral de 1872, a assuntos de natureza eleitoral e política, recibos, testamentos, etc. E mais louça, colheres, garfos e facas de prata do período colonial, copos de prata, insignias maçônicas em ouro, colar, brincos e pulseira de ouro, brilhantes e coral, sinete de cristal, santos do Oratório do Sobrado, o Sacrário, a bonita espada dourada que pertenceu a Exupério, o estôjo de pistolas, etc., etc.

Foi dispondo dessa excelente coleção de papéis e objetos, depositada em mãos das viúvas dos dois netos de Exupério Canguçu — pois que ambos são mortos — que me foi possível escrever o presente ensaio, uma síntese historiográfica e informativa da evolução material e cultural da região sertaneja do "Campo Séco".

O elemento humano que entrou, e que não poderia faltar para que se completasse o quadro, foi a gente simples e comum, que possuiu e habitou a fazenda. Foram os fazendeiros e seus familiares, os agregados, vaqueiros, feitores, os escravos. Foram os vizinhos, os parentes e demais proprietários das cercanias, os moradores das vilas próximas, foram os artífices que construíram o "Sobrado do Brejo", os viajantes que pela fazenda passaram. Tudo gente simples e comum, igual à gente do "Brejo do Campo Séco", de maneira que, retratando esta, no seu viver quotidiano, retratados ficam os habitantes da região.

Ao perfil da sociedade, que foi essa mesma, composta de homens sem história, acrescentei a descrição da terra, do ambiente

onde viveram. Esses homens, e narrei, com pormenores, a construção do "Sobrado do Brejo", apresentando uma interessante relação de dados reais sobre a edificação, nos tempos coloniais.

O Tribunal da Inquisição mereceu um capítulo especial, pois o "Campo Séco" pertenceu a um "Familiar do Santo Officio". Outro capítulo versa sobre a memorável e sangüinolenta luta que abalou a região, quando a gente do "Brejo" pelejou contra famílias vizinhas e aparentadas, por motivos de amor e de honra, os mesmos motivos que desencadearam, no país, outras e bem conhecidas guerras entre clãs.

As atividades rurais ocupam uma boa parte do livro e constituem um vivo documentário sobre a criação e a lavoura. Sistema de trabalho e de remuneração, técnicas antigas de criação e plantio, raças de animais, a carne, o couro, a plantação de algodão, de cana e "mantimentos", o comércio agro-pecuário, o engenho de rapadura, todas as atividades rurais, enfim, são objetivamente encaradas e descritas. Expõe-se, nesse ponto, a maneira pela qual os proprietários do "Campo Séco" registravam, no "Livro do Gado", o nascimento das crias e indicavam as que caberiam ao vaqueiro.

A parte que trata de comércio e indústria em geral versa sobre uma "fábrica de ferro" montada no "Brejo", sobre o tabaco e o sal, sobre tecidos, vestuário, costuras. De aspecto eminentemente histórico-econômico, é o capítulo que descreve as operações comerciais e a moeda colonial. Ai apresento, em apêndice ao mesmo capítulo, um valioso artigo da laura do engenheiro e economista José Alfredo de Marsillac, que, a meu pedido, e com os dados que lhe forneci — salários vencidos pelos mestres e oficiais que construíram o "Sobrado do Brejo" — determinou o coeficiente pelo qual devam ser multiplicados os preços vigentes em cada ano, para encontrar-se o valor correspondente ao atual. Segundo esse engenheiro da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, autor de uma original "lei de preços", o coeficiente será de 311 para o tempo compreendido entre 1810 e 1812. Assim, um boi que custasse 5\$000 nesse período, seria negociado em 1954 pela importância de 1:555\$000, ou Cr\$ 1.555,00.

Julguei de grande interesse publicar, neste ensaio, o trabalho do Dr. Marsillac, porquanto o que se tem lido a respeito, em matéria de atualização de valores, não corresponde, em absoluto, à realidade.

Finalmente, uma outra parte do livro contém capítulos que informam sobre dizimos, religião, escravos, medicina, unidades militares sediadas no sertão, e ainda sobre os livros manuscritos, comerciais e memorialistas, que existiram em antigas propriedades rurais.

Completa o ensaio um glossário de palavras e expressões atualmente em desuso, ou mal conhecidas, ou ainda de emprêgo regional, no Nordeste, palavras e expressões retiradas exclusivamente

dos livros manuscritos do “Campo Sêco” e de muitos outros documentos do arquivo do “Sobrado do Brejo”.

Terminando, devo aqui externar o meu grande reconhecimento a técnicos e informantes, que de boa vontade me forneceram os esclarecimentos solicitados. Quando estive em Brumado, no interior da Bahia, em visita às terras do “Brejo do Campo Sêco” e às ruínas do Sobrado, obtive do médico Mário Meira, do coletor Guilherme Rizério Leite e da, hoje falecida, Senhora Maria Pia Cotrim Leite, numerosas informações, às quais se ajuntaram as fornecidas pelos administradores da companhia que explora a magnesita no antigo sítio do “Brejo”. A todos, e principalmente, ao meu amigo Guilherme Rizério Leite, os melhores agradecimentos.

No Salvador, entrei em contacto com a senhora Anfrizia Santiago e com Antônio Rizério Leite, ambos pesquisadores da história baiana. Aos dois devo, e agradeço, diversos informes.

Em São Paulo entrevistei — é o termo — descendentes da família Moura e Albuquerque, a família adversária da gente do “Brejo”, Senhora Ana Moura e Albuquerque Vieira de Carvalho e seu hoje falecido mano, Antônio Martiniano de Moura e Albuquerque. O meu reconhecimento.

Em Bauru, graças à gentileza da Senhora Hermengarda Fraga Canguçu, a quem muito agradeço, pude inteirar-me, copiar, tirar reproduções fotostáticas e fotografar a valiosa parte do arquivo do “Sobrado do Brejo”, que conserva em seu poder. Em Campinas, sou reconhecido aos meus amigos, o fazendeiro Bento de Sousa Morais e engenheiro José Maria Bicalho, pelos esclarecimentos técnicos que me prestaram. E externo a minha maior gratidão à Senhora Marieta Betim Pais Leme Canguçu, que me confiou todos os papéis e documentos oriundos do arquivo do Sobrado e guardados pelo seu falecido marido. Sem o seu concurso, não me abalançaria a tentar o presente estudo.

A Aroldo de Azevedo o meu agradecimento pelos conselhos e informações recebidos.

Campinas, Estado de São Paulo, Brasil

LYCURGO DE CASTRO SANTOS FILHO

TRASLADO  
AUTENTICO

DE TODOS OS PRIVILEGIOS CON-  
cedidos pelas Reys destes Reynos, & Senhorios de  
Portugal aos Officiaes, & Familiares do  
Santo Officio da Inquiçao.

IMPRESSOS POR COMMISSAM, E MANDADO  
dos senhores do supremo Concelho da fante,  
& geral Inquiçao.



L I S B O A.

Na Officina de MIGUEL MANESCAL,  
Impressor do Santo Officio.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANNO MDCXCI.

Fotocópia da página de rosto do folheto impresso em Lisboa em 1601 contendo os privilégios concedidos pelos Reis de Portugal aos Familiares e Officiaes do Santo Officio. Pertenceu a Miguel Lourenço de Almeida.

---

P A R T E I

PERSONAGENS E CENÁRIO

Capítulo I — MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA E O “CAMPO SÊCO”.

Apêndice: *Testamento de Ana Francisca da Silva.*

Capítulo II — O “FAMILIAR DO SANTO OFÍCIO”.

Apêndice: *Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares.*

Capítulo III — ANTÔNIO PINHEIRO PINTO, SENHOR RURAL E MERCADOR.

Capítulo IV — INOCÊNCIO CANGUÇU E SUA VIDA AVENTUROSA.

Apêndice: *Limites de algumas propriedades rurais.*

Capítulo V — EXUPÉRIO PINHEIRO CANGUÇU: BARÃO QUE NÃO FOI BARÃO.

Apêndice I: *Cartas e uma certidão de batismo.*

Apêndice II: *Receitas para confecção de doces e vinho.*

Capítulo VI — O SOBRADO DO “BREJO”.

Apêndice: *Recenseamento da gente do Sobrado do “Brejo”.*

---





## CAPÍTULO I

# MIGUEL LOURENÇO DE ALMEIDA E O “CAMPO SÊCO”

*O “homem de negócio” e Familiar do Santo Officio installa-se no Campo Sêco, em terras do antigo latifúndio de Guedes de Brito. Seria Miguel Lourenço descendente de cristãos-novos, não obstante ostentar um título da Santa Inquisição. A vila do Rio de Contas. Passagem dos naturalistas Spix e Martius pela região. Os velhos caminhos. A caatinga. Nega-se Miguel Lourenço a servir em cargo do Concelho. Casamento com Ana Francisca da Silva. “Limpeza de sangue” desta última, verificada pelo Santo Officio.*

O “HOMEM DE NEGÓCIO” que se estabeleceu no Campo Sêco, não veio com o propósito de rápido enriquecimento, para logo deixar a região sertaneja do Rio de Contas, a exemplo dos aventureiros faiscadores e mineradores. Veio de Lisboa para ficar, e tanto êle como seus descendentes plantaram-se na terra baiana do Campo Sêco e de lá não saíram, nem mesmo para moradia temporária nas vilas da região. Ligaram-se ao chão por todo o sempre.

Miguel Lourenço de Almeida era português, “natural do lugar de Camarôens, freguesia de São Pedro do Almargem do Bispo”, no concelho de Sintra, distrito de Lisboa. Aí nasceu em 1708. Não era nobre, de alta linhagem, nem oriundo de família da pequena nobreza lusitana. E o certo é que seu sobrenome jamais se inscreveu em qualquer arquivo nobiliárquico, não figurando “Lourenço de Almeida” no velho “Tratado da Nobreza hereditária e política”, antigo e conhecido rol de sobrenomes ilustres de Portugal.

O pai chamava-se José Lourenço, e a mãe, Domingas João. O “Almeida”, que Miguel ladinamente acrescentou ao nome, proveio do padrinho de batismo, Dom Lopo de Almeida, êste sim, nobre de quatro costados, senhor das terras da freguesia e, por certo, protetor dos Lourenços (1). Ora, neto de Lourenços e de

(1) O conservador do “Arquivo Nacional da Torre do Tombo”, em Lisboa, onde se encontra o “Arquivo dos Registos Paroquiais”, assim expediu, em 6/10/1951, a certidão do batizado de Miguel Lourenço: “Certifico que a fôlhas dezoito verso do livro cinco de batizados da freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra e distrito de Lisboa, livro êsse incorporado neste Arquivo dos Registos Paroquiais, se encontra o assento do teor seguinte: — Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil settecentos e oito annos baptizei a Miguel filho de Joseph Lourenço e de sua mulher Domingas João moradores no Lugar de Camarôens forão padrinhos Dom Lopo de Almeida, e Anna da Rocha. O Cura João Simões”.

Joões, nomes próprios por excelência, é bem possível que Miguel descendesse de cristãos-novos, dos judeus conversos que abundaram em tôda a península ibérica. Pois a verdade é que grande parte da burguesia portuguêsã daqueles tempos ou descendia ou estava ligada, pelos laços de sangue, aos cristãos-novos. E a circunstância de haver Miguel possuído um título de um tribunal que se dedicou principalmente à perseguição dos judeus, não invalida a hipótese — hipótese, entenda-se bem — de sua ascendência judaica, pois que o ouro tudo podia, e até mesmo limpar o sangue dos “marranos”, da gente de “infeta nação”.

Ouro, foi o que não faltou a Miguel Lourenço. Não que tivesse herdado. Foi à custa de seu esforço que amealhou fortuna. Ele negociou, foi “homem de negócio”, capitalista de dinheiro a juro e intermediário de transações. Foi também, então no Brasil, serventuário do “Tribunal dos Ausentes”, incumbido de arrecadar custas, das quais deduzia as “contagens” de sua comissão. Por um antigo livro de notas, manuscrito, cuidadosamente conservado pelos descendentes, sabe-se que em 1742 estava Miguel residindo na vila da Barra, povoado do sertão de Rodelas, naquele tempo sob a suserania do capitão-general de Pernambuco. Nessa vila, e até Janeiro de 1743, foi o “contador” de todos os processos judiciais referentes aos defuntos e ausentes, havendo registrado, no citado livro de notas, o movimento do cartório, desde o momento em que recebeu o cargo de seu antecessor, até a data em que remeteu para Recife o dinheiro que arrecadou de custas e do qual descontou a sua parte, ou “contagem”.

Supõe-se que da vila da Barra haja Miguel regressado a Lisboa, onde, em Setembro de 1743, requereu habilitação para obter o título de “Familiar do Santo Ofício”. Declarou-se, então, “homem de negócio”, residente em Lisboa. Estava rico. Nessa ocasião, pretendia êle permanecer na Metrópole, porquanto conseguiu, em Setembro de 1744, tornar-se Familiar do Santo Ofício, designado para a cidade de Lisboa.

Na capital do Reino, Miguel Lourenço residiu por algum tempo. Quanto, não se sabe. Já em 1755 se encontrava novamente instalado no Brasil, senhor de grande gleba, transformado, de funcionário do Tribunal da Inquisição, em fazendeiro e criador. Convertera-se em proprietário da fazenda do Campo Sêco.

Situadas no “sertão e distrito da vila do Rio de Contas”, capitania da Bahia, as terras do Campo Sêco pertenceram à antiga e imensa sesmaria atribuída a Antônio Guedes de Brito, “regente do São Francisco” e ancestral dos condes da Ponte, de grande casa latifundiária. Ocupando a margem direita do Rio São Francisco, estendia-se a sesmaria, do Morro do Chapéu, na Bahia, às nascentes do lendário rio das Velhas, nas Minas Gerais.

Miguel Lourenço adquiriu as terras de foreiros dos descendentes de Guedes de Brito, êstes já então enobrecidos, por ligação matrimonial com a casa fidalga dos Saldanha da Gama (2).

Sôbre a gleba do Campo Sêco, silenciaram tôdas as fontes e papéis antigos vasculhados, tanto particulares como oficiais. Encontrou-se citação apenas num certo "Relatório", elaborado em 1721 pelo mestre-de-campo Miguel Pereira da Costa (3), o qual, descrevendo uma expedição aos confins do sertão do Rio de Contas, aludiu a "uma das últimas fazendas, que há para aquela parte, chamada o Campo Sêco". Nessa ocasião, a fazenda não pertencia a Miguel Lourenço, mas, com tôda verossimilhança, aos sesmeiros.

Quando o Familiar se instalou nessa "uma das últimas fazendas" do "sertão e distrito da vila do Rio de Contas", atingira a região o clímax da fama, por sua riqueza em ouro e diamantes. As terras do distrito, colocadas à testa da Chapada Diamantina, em pleno Planalto Baiano, eram auríferas, ricas em ouro de aluvião e também em diamantes.

Contam historiadores que a vila de Nossa Senhora do Livramento de Minas do Rio de Contas, hoje cidade do Rio de Contas, situada nas elevações da serra do Rio de Contas, à margem esquerda do Rio Brumado, teve início em um outro local. Começou onde atualmente se acha a Vila Velha, nas margens do mesmo Brumado, também chamado Rio de Contas Pequeno. Era, em fins do século XVII, povoado de bandeirantes paulistas e mineiros, quase todos bateadores de ouro e garimpeiros de diamantes, homens que viviam de olhos voltados para o chão, chumbados às bateias, onde lavavam a areia dourada do rio e o cascalho brilhante. Aos paulistas e mineiros, ajuntaram-se homens da Metrôpole, gente das demais capitânicas brasileiras e de muitas outras regiões do mundo português. O arraial cresceu. Em 1724 foi elevado a vila, sob o nome de N. S. do Livramento de Minas do Rio de Contas.

Parece que a malária e outras febres de caráter disentérico, sob forma endêmica e também epidêmica, assolaram de tal maneira

---

(2) Em artigo publicado na revista "Bahia Rural" (n.º de Janeiro de 1953) e posteriormente em notícia epistolar, Antônio Rizério Leite informou que o padre André Antunes da Maia, herdara a fazenda do Campo Sêco de seu pai João Antunes Moreira e a vendera em 30 de Junho de 1749, segundo escritura lavrada no sítio da Canabrava "pelo Tabelião da Vila Nova de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas". O padre, que ainda "pagara rendas aos senhorios diretos Estevão Pinheiro de Azevedo, D. João Mascarenhas e seu sucessor, o fidalgo Manuel de Saldanha", desfez-se da fazenda pela quantia de 1:462\$700. O comprador, José de Souza Meira, conservou-a por pouco tempo, pois que em 1755 Miguel Lourenço já se encontrava nela estabelecido.

(3) Citação de M.M. DE FREITAS, in *Estradas & Cardos*, pg. 92. CAPISTRANO VE ABREU refere-se ao Relatório em *Caminhos antigos*, dando-o como oficial e concluído na Bahia em 15/2/1721. E BRÁS DO AMARAL, em anotações a Aciou (*Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*), conta que a expedição que motivou o Relatório, fêz-se ao mando dos três governadores que sucederam a D. Sancho de Faro e Souza e antecessores de D. Vasco César de Menezes, em cujo governo o mestre-de-campo Miguel Pereira da Costa adoeceu e regressou a Portugal, paralítico dos braços e pernas.

os moradores, que cuidaram êles da escolha de lugar mais saudável para a sede da vila. Procuraram a zona serrana, onde hoje se situa a cidade do Rio de Contas. El-Rei, por intermédio do Conselho Ultramarino e através do governador-geral do Brasil, autorizou a mudança em 1745, quando a maioria dos habitantes se transportou para o novo local, onde logo se edificou uma Casa de Fundação de ouro e levantou-se o pelourinho, símbolo da autoridade. O que restou da antiga povoação passou a chamar-se de Vila Velha, atualmente denominada Livramento do Brumado.

Prosperou a vila, logo elevada à freguesia, dependente do Arcebispado da Bahia. Surgiram e multiplicaram-se as casas de taipa, de porta e janela, moradia dos mineiros e dos novos habitantes, comerciantes e homens de negócio, artifices e homens de ofício, autoridades, a gente da Igreja, o cirurgião-barbeiro, o boticário, afinal, tôda a população de uma vila florescente, afamada pelo ouro extraído em suas cercanias. Sôbre a abundância do metal, disse um cronista (4): "O Rio de Contas nadava em ouro, de uma maneira tal que pareciam exageradas as arrôbas de que falam os arquivos da Câmara e os próprios Compromissos das Irmandades. A moeda corrente era o ouro em pó ou em barra". "Contam os velhos que nas festas públicas, que ali se faziam pomposamente, elegiam um Rei e uma Rainha, para solenizar os atos e nas cabeças de ambos derramavam cartuchos de ouro em pó". De certo exageraram os velhos narradores na descrição das festas de Reisado, promovidas pelos negros escravos. O ouro foi muito desejado, procurado, tributado e quintado, para ser assim derramado a granel nas carapinhas africanas... Mas a realidade e a lenda muito fizeram pelo distrito do Rio de Contas, e não foi à toa que a região fervilhava de gente sôfrega por fortuna, quando para lá se dirigiu e se estabeleceu o Familiar do Santo Ofício, Miguel Lourenço de Almeida.

Viviam espalhados pelo distrito, nessa época, milhares, talvez, de cristãos-novos. Muitos, enredados em devassas, no Reino, ali estavam foragidos e escondiam-se até da própria sombra, assustados, temerosos, guardando-se de tudo e de todos. Mas o sertão era grande, e o ouro, abundante, amaciava a atuação dos agentes da Inquisição. A maioria lá permanecia tranqüila, folgada, rica, livre mesmo para a prática de heresias.

Que de sustos e receios não haveria provocado o aparecimento nesse meio, tão prenhe de suculentas prêsas, de um "Familiar do Santo Ofício"? Iria êle espionar, devassar palavras e atos de herética pravidade, delatar e apontar suspeitos?

Parece que não. Uma busca minuciosa na papelada mais importante do arquivo do Sobrado do Brejo, resultou negativa

(4) DURVAL VIEIRA DE AGUIAR, *Descrições práticas da Província da Bahia*, 151.

para qualquer ato ou mesmo sinal de interferência de Miguel Lourenço, na vida e costumes dos cristãos-novos do Rio de Contas. É bem verdade que a missão dos oficiais da Inquisição exercia-se de maneira sigilosa, secreta. Mas tudo se fazia por escrito, tudo era passado para o papel, e não existe, nos documentos que pertenceram a Miguel Lourenço, indício algum de intromissão ou participação em qualquer processo do Santo Offício. A menos que interessados houvessem promovido o sumiço de manuscritos comprometedores, ou que êstes tivessem sido remetidos para Lisboa, a estada do Familiar no "Sertão do Rio de Contas" assinalou-se pela falta de qualquer iniciativa contra os cristãos-novos do distrito. Ali, procurou Miguel Lourenço apenas viver como criador e fazendeiro. Ali procurou transmudar-se, de simples burguês, em proprietário rural, uma espécie de senhor feudal, a quem repugnaria funções de beleguim da Inquisição.

Dois manuscritos existem, como adiante se verá, demonstrativos de que Miguel Lourenço se valeu de seu título do Santo Offício, depois de instalado na fazenda do Campo Sêco, apenas para sua comodidade e vaidade. Num dêles, buscou eximir-se de servir um cargo do Concelho, alegando seus privilégios de Familiar, e no outro, promoveu verificação de "limpeza do sangue" da mulher que desposara. Limpeza de sangue, naqueles tempos, não denotava sòmente vaidade... Significava tranqüilidade, salvo-conduto para uma vida despreocupada... Não se aventou, anteriormente, a hipótese de que o próprio Miguel Lourenço fôsse de origem judaica?

Documentos, públicos ou particulares, que determinem a exata extensão da fazenda do Campo Sêco, não foram encontrados (5). Era pequeno o valor atribuído à terra, distribuída, como foi, às léguas, "de tal ponto a tal ponto". Daí a negligência nas delimitações. Pode-se, contudo, informar, que a fazenda situava-se no atual município de Brumado, compreendendo a cidade (ou parte dela), a estação de Catiboava, servida, como Brumado, pela Estrada de Ferro Leste Brasileiro, mais alguns outros pequenos povoados, numerosas fazendas, fazendolas e sítios, alguns ostentando ainda a mesma denominação de antanho, como o do Condado. O atual sítio de Catiboava, outrora chamado "do Brejo", exhibe as tristes, mas imponentes ruínas do Sobrado do Brejo. Incluíam-se, nos limites da primitiva gleba, serras, como a das Éguas e parte da do Bom Jesus; ribeirões vários, como o do Brejo, afluente do Rio do Antônio, êste banhando as terras em certa extensão de seu curso; várias lagoas e brejais.

(5) No já citado n.º da revista "Bahia Rural", A. Rizério Leite informou que a escritura de venda lavrada em 1749 consignou "como confrontações da fazenda Campo Sêco, as seguintes: de uma parte, com a fazenda chamada do Bom Jesus, na passagem a que chamam as Duas Lagoas; por outra parte, com a fazenda da Pedra Branca, no lugar chamado as Lages das Cacimbas; por outra parte, com a fazenda Olhos d'Água, na passagem chamada também as Cacimbas, em que se inclui o lugar do Piáu".

Com o perpassar dos tempos, a periódica divisão das terras da fazenda, por morte dos proprietários, acarretou alterações na designação. "Campo Sêco", sob Miguel Lourenço, em meados do século XVIII. "Campo Sêco", e "Brejo do Campo Sêco", em fins do século XVIII e princípios do XIX, sob o domínio do genro e sucessor de Miguel, Antônio Pinheiro Pinto, aquêle que construiu o Sobrado do Brejo. "Brejo do Campo Sêco" ou "Brejo", simplesmente, ou "Engenho do Brejo", ou "Fazenda do Brejo", até o fim do século XIX, sob a posse do neto e do bisneto de Miguel Lourenço, respectivamente, Inocência Pinheiro Pinto (Canguçu) e Exupério Pinheiro Canguçu. A denominação de "Catiboava" ao que restou do antigo domínio do Brejo, aplicou-se no século atual. Quanto ao primitivo nome de "Campo Sêco", continuou êle a designar terras limítrofes às do Brejo, inclusive parte daquelas onde se formou o povoado de "Bom Jesus do Campo Sêco", depois chamado "Bom Jesus dos Meiras" e atualmente "Brumado", município e comarca do Estado da Bahia.

A circunstância de o povoado situar-se dentro da fazenda, levou os naturalistas bávaros, Spix e Martius, que percorreram o Brasil de Sul a Norte, em 1817-20, a confusão muito justificável. Descrevendo a viagem de Caetité a Rio de Contas, aludiram êles à "fazenda do Bom-Jesus-de Mira" (sic), por onde não passaram, mas da qual ouviram falar, por constar terem sido ali encontrados, nas margens e vizinhança do "Rio Santo-Antônio" (sic), "ossadas de animais ante-diluvianos" (6). Nessa ocasião ainda vivia, morando no seu Sobrado do Brejo, o genro do Familiar do Santo Ofício, porém a êle não se referiram os citados naturalistas. É que não passavam os velhos caminhos para Goiás, Minas Gerais, e também Contas, pela antiga estrada Bahia-Goiás.

Distante umas quatorze a quinze léguas da então vila do Rio de Contas, situava-se a fazenda do Campo Sêco na região por onde passaram pelo Campo Sêco. Seguiram de Caetité para Rio de Contas para as capitânicas do Norte, caminhos êsses abertos na rota de currais já formados e dos que se formaram, por vias ou decorrência das mesmas estradas. Os criadores do sertão do Rio de Contas, entre êles incluindo-se Miguel Lourenço, serviram-se dêsses caminhos para o comércio do gado, rumo ao Salvador, via Cachoeira, rumo até mesmo ao Piauí e, principalmente, rumo às minas da capitania de Minas Gerais, onde o gado alcançava alto preço, sendo por vêzes pago em ouro. Essas trilhas de penetração, rotas que procuravam as minas, transformaram-se, por fim, em estradas de boiadas e tropas, escoadouro dos produtos daquela região, onde estava o Campo Sêco, região que os historiadores apontam como de intenso desenvolvimento da pecuária, na época.

---

(6) SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 2.º, 259.

A fazenda de Miguel Lourenço não ficava, propriamente, à beira desses antigos caminhos, mas deles pouco distava. Muitos sítios e currais ou fazendas de criação das partes circunvizinhas, nomeados nos velhos roteiros, tais como Candéal, Maracás, Gameleira (dos Machados), são também citados num livro manuscrito, comercial, do genro de Miguel Lourenço, como locais de residência de fregueses e devedores.

A fazenda do Campo Sêco, com terras de composição silico-argilosa e silico-calcária, localizava-se em zona da caatinga, apresentando campos e cerrados como manchas intercaladas por entre a característica vegetação caatingueira, composta de plantas arborecentes, de mediana estatura, e árvores mais altas, que quebravam a uniformidade do aspecto geral. Durante a estação seca, outrora como até hoje, mostra-se a vegetação despida de qualquer folhagem, ao passo que é verde e florida durante a estação chuvosa. Nos campos predominavam arbustos e vegetais rasteiros, enquanto que nos cerrados havia muita árvore de boa madeira. Os cerrados da fazenda, de solo fértil e úmido, constituíam as matas do Campo Sêco, onde os proprietários lenharam continuamente, derrubando e depois queimando, até a completa transformação em campos de terra seca. A extinção das matas acarretou gradual desaparecimento de banhados, atoleiros e brejais, sendo que hoje não passa de reminiscência o brejo que deu o nome à propriedade e ao Sobrado.

O clima apresentava-se como o mesmo que até agora predomina no Nordeste, havendo praticamente duas estações, a chuvosa, indo de outubro a março, e a seca, de março a outubro.

Não havia cercas nem marcos delimitando a fazenda, e muito menos pastagens fechadas, de modo que o gado se criava à solta, nos campos indivisos, de mistura com os animais das propriedades vizinhas. E ainda ao tempo do genro de Miguel Lourenço, em princípios do século XIX, tribos indígenas habitavam aquelas plagas, sua presença atemorizando os moradores, pois que muitos silvícolas eram mesmo o "gentio bravo" da expressão do cronista Vilhena, em suas "Cartas Soteropolitanas". Foi para a segurança de seus residentes e possibilidade de defesa, em caso de assalto, que o construtor do Sobrado do Brejo distribuiu seteiras pelas paredes, para a introdução de clavinotes e outras armas de fogo existentes na época. Segundo o apurado, jamais se verificou, entretanto, qualquer ataque ao casarão, por parte dos indígenas daqueles sertões.

Era na caatinga, com digressões pelos densos cerrados, pelas densas matas, que vagueava a onça pintada ("Felis onca"), variedade "Canguçu", de cuja designação se apropriou o neto de Miguel Lourenço, para acrescentá-la ao nome.

Em 8 de Julho de 1755, o Familiar do Santo Officio anotou no seu Livro manuscrito — o mesmo que utilizara, quando serven-



tuário do “tribunal dos ausentes”, na Vila da Barra — a entrega de 88 éguas a um criador, “nesta Fazenda do Campo Sêco”. Na mesma data, registrou a presença, em suas pastagens, de animais pertencentes a outrem e a êle confiados para criação. Tem-se assim a certeza de que a partir de 1755, pelo menos, o Familiar já possuía a fazenda e lá residia. Daí para a frente, não mais deixou o sertão, a não ser, talvez, para esporádicas viagens ao Salvador ou a povoações e fazendas vizinhas. Ligou-se o português às suas terras de tal forma, que delas se recusou a sair até mesmo para o exercício temporário de “empregos” ou cargos, a que estavam obrigados os indivíduos de posição e haveres.

Servir à administração de suas vilas, nos tempos coloniais, era obrigação implícita de todos os moradores, sendo, via de regra, escolhidos os melhores e mais capazes, os chamados “homens bons” da “república”, segundo os antigos dizeres. Ora, por incrível que pareça, muitas vêzes importava em verdadeiro sacrifício o desempenho de cargos eletivos e administrativos, principalmente para aqueles que residiam em suas fazendas, a dezenas de léguas da sede da vila. Assim sendo, não foram infreqüentes as escusas, geralmente não acolhidas pelas autoridades, que, detentoras do poder, acabavam compelindo o “homem bom” ao exercício do mandato. Era, de fato, tão real o sacrifício, que el-Rei concedia a muitos de seus súditos, por êste ou aquêle motivo, o privilégio de poder recusar o desempenho de certos cargos públicos.

Pois o fazendeiro do Campo Sêco se negou a aceitar um “ofício do Concelho”, na vila do Rio de Contas. Os camaristas insistiram, mas sem resultado. Apelaram então para o Ouvidor da comarca, que era, na ocasião, a de Jacobina. E o fazendeiro persistiu na negativa, baseado numa antiga carta de Privilégios, concedida pelo rei D. Sebastião, uns duzentos anos atrás, aos “oficiais e familiares” da Inquisição. Justamente um dos privilégios consistia em não servir, contra a vontade, em ofícios do Concelho: “nem hajão officios do Cōcelho cōtra suas vontades”. Tanto o Ouvidor — que não era o efetivo, mas algum letrado exercendo interinamente o cargo — como os camaristas, não quiseram aceitar a recusa, apesar de o fazendeiro exhibir-lhes o documento dos privilégios, um folheto impresso, no qual sublinhou, à tinta, o ítem que lhe interessava, conforme se pode ver no original que se conservou, intacto e perfeito, no arquivo da família. Recorreu, então, Miguel Lourenço à Junta que na ocasião dirigia o governo-geral do Brasil, no Salvador. Historiou os fatos e anexou à petição o seu diploma ou Carta de Familiar do Santo Ofício, documento que posteriormente lhe foi devolvido, pois que também se guardou entre a papelada do Sobrado do Brejo, juntamente com uma cópia do requerimento, de seu próprio punho.

Não se conhece o teor do despacho, mas foi a seguinte a petição dirigida aos governadores interinos, do govêrno-geral do Brasil (7):

"Illmos. Snres. Gov.

Diz Miguel Lourço. de Almeida mor. no certão. e destro. da Villa do Rio das contas, q'elle suppe. como consta da Sua Carta inclusa, hé Fameliar do Sto. offo. e se acha sempre prompto pa. executar as ordens, do dito Sto. Tribunal; por cujo despcho. não deve ser constragido a outros empregos: E porqu' o Supe. tem apresentado a da. sua Carta de seus Previllegios, ao Ouvor. interino daquella Comca. e a Camera da Va. de seu Destre., e se lhe não tem cumprido.

P. a VV. Illmas. Snraz. lhes fação Mce. mandar, se lhe Cumprão seus Previllegios, debayxo das pennas que VV. Illaz. forem servidos, e de tudo

ERMce".

Essa a cópia fiel, com numerosas abreviaturas, que dificultam seu perfeito entendimento. Assim, então, deve ser lida: "Ilustrísimos Senhores Governadores. Diz Miguel Lourenço de Almeida, morador no sertão e distrito da Vila do Rio de Contas, que êle, suplicante, como consta da sua Carta inclusa, é Familiar do Santo Officio e se acha sempre pronto para executar as ordens do dito Santo Tribunal, por cujo desempenho não deve ser constringido a outros empregos. E porque o suplicante tem apresentado a dita sua Carta de seus privilégios ao Ouvidor interino daquela comarca e à Câmara da Vila de seu distrito, e se lhe não têm cumprido, pede a Vossas Ilustríssimas Senhorias lhe façam mercê mandar se lhe cumpram seus privilégios, debaixo das penas que Vossas Ilustríssimas forem servidas, e de tudo Espera Receber Mercê".

Um ponto a ressaltar, nesse documento, é a disposição confessada pelo fazendeiro de estar sempre pronto para executar as ordens do Tribunal da Inquisição. Renova-se então a dúvida. Teria recebido alguma ordem, teria sido incumbido de alguma missão inquisitorial, naquele sertão? Ou emitiu apenas uma declaração de praxe, mero argumento para reforçar sua posição na recusa ao cargo do Concelho? De acôrdo com a argumentação exposta páginas atrás, a impressão que se tem, é a de que o Familiar usou de seu título e invocou os privilégios, lá no "distrito do Rio de Contas", visando unicamente a auferir vantagens e prerrogativas que o beneficiariam e aos seus parentes.

A ojeriza do fazendeiro do Campo Sêco pelos cargos públicos explicaria, de certo modo, o fato de não ter possuído a patente

(7) Manuscrito sem data, que foi endereçado a uma daquelas Juntas que governaram interinamente capitanias e a própria Colônia, após o falecimento do titular efetivo e até a posse do sucessor. Na Bahia, tais juntas compunham-se sempre, por determinação real prescrita nas "vias de sucessão", do arcebispo, do chanceler e do coronel-comandante das armas. Confrontando-se datas da vida de Miguel Lourenço com períodos do govêrno das Juntas, na Bahia, é muito possível que o manuscrito em causa pertença à era compreendida entre 1761 e 1766.

de capitão-mor do corpo de Ordenanças. Nos tempos coloniais, todo fazendeiro de proa, senhor de grande gleba, geralmente conseguiu tal patente. O genro de Miguel Lourenço não fugiu à regra e foi tenente e capitão de Milícias. E o Familiar? Parece que o título do Santo Offício satisfez-lhe a ambição e contentou-lhe a vaidade. Nada mais procurou, em matéria de honrarias.

\*  
\* \*

Ana Francisca da Silva, com quem Miguel Lourenço se casou, foi uma filha do sertão, barranqueira do Rio São Francisco, nascida e criada às margens dêsse extenso rio, que transpassa a Bahia, percorrendo-a de ponta a ponta. Do pequeno pôrto e freguesia de Urubu, uma das mais antigas vilas da região, atualmente chamada Paratinga, a sertaneja levou para a casa do Campo Sêco, para a companhia do Familiar, tôda uma nova vida, diversa nos costumes, diversa nos aspectos. Encardida pelo sol que a tostara na vila ribeirinha de duas ruas e duas praças, a jovem brasileira efetivou, através de seu corpo, a completa ligação de Miguel Lourenço ao chão americano. Deu-lhe oito filhos, dos quais seis mulheres e dois homens. A exceção de uma, que morreu solteira, casaram-se tôdas as filhas e os filhos com gente da região em volta. Raízes que o Familiar deitou na caatinga.

Ana Francisca era bem mais moça que o marido e sobreviveu-lhe de muito. Supõe-se que êle faleceu em 1785, ano em que cessam por completo seus assentamentos no livro da fazenda. Teria então 77 anos, pois que nasceu em 1708. Ana Francisca viveu até fins de 1838 ou primeiros dias de Janeiro de 1839, sendo seu testamento aberto em 10 de Janeiro. Quando se casaram, não se sabe. Já o estavam, entretanto, em 1764. É dessa data o manuscrito seguinte (8):

“Os Senhores Inquizidores me ordenão avize a Vm. em como as diligencias da Sra. Anna Francisca da Silva com quem Vm se acha cazado, forão approvadas pelo Conselho Geral do S. Officio; cuj[a] [no]ticia participo a Vm. pa. ter cer[teza] que se acha habilitada.

Deus N. [S.] gde. a Vm. Lixa. no S. Offo. 16 de Fevvero. de 1764

De Vm. Cro. venor.

Sr. Miguel Lourço. de Almeida

Manoel Franco. ...[ilegivel]

(8) Original, ao qual falta um pequeno pedaço de papel. Por êsse motivo, as sílabas ausentes, que foram acrescentadas pelo sentido, vão colocadas entre colchêtes. Observe-se a grafia antiga de Lisboa. Escrevia-se com um “x”, em lugar do “s”, e abreviava-se para “Lixa”.

Essas “diligências” requeridas pelo Familiar, quanto à religião, costumes e limpeza de sangue dos ascendentes de Ana Francisca, foram muito comuns nos séculos passados. Com elas buscava-se provar ausência, na família, de judaísmo e outras heresias, de cumprimento de penas infamantes e outros castigos.

Aprovadas as diligências pelo Conselho Geral do Santo Ofício, ficou Ana Francisca “habilitada”, apta para fruir, sem constrangimento algum, dos privilégios concedidos aos Familiares da Inquisição, bem entendido, daqueles privilégios que el-Rei D. Sebastião tornou extensivos à família dos beneficiários. Dentre estes, um havia que permitia o uso de roupas de sêda, conforme constava na Carta de concessão: “Item me apraz que êles e suas mulheres, e assim seus filhos, e filhas, enquanto estiverem debaixo de seu poder, possam trazer em seus vestidos aquela sêda, que por bem de minhas Ordenações, podem trazer as pessoas que têm cavalos, pôsto que os êles não tenham, sem embargo das ditas Ordenações”.

Em Portugal, como nos demais países europeus, ao tempo dos barões feudais, era vedado, a quem não fôsse nobre, ostentar indumentária confeccionada em tecido de sêda e servir-se de cavalos para montaria. No reino luso, inseriu-se a proibição no próprio código ou “Ordenações do Reino”. E derogá-la em favor de alguém, significou conceder-se ao beneficiado prerrogativas inerentes aos nobres.

Se, graças à fortuna aqui acumulada, muita gente viveu no Brasil como os fidalgos viviam em Portugal, pelo menos, para tal, Miguel Lourenço e sua família possuíram autorização real...

Tranqüilidade, dinheiro, cavalos, sêdas, de tudo isso gozou o Familiar na sua fazenda do Campo Sêco. Pequeno Torquemada frustrado, foi na fazenda que realizou os autos-de-fé, ateando fogueiras que abrasaram, não ressequidos e esmolambados corpos de sefardins, mas os verdes troncos e a ramaria das suas matas. Martelaram-lhe os ouvidos, no Campo Sêco, não os golpes dos açoites nos cristãos-novos em tortura, mas o estalo sêco dos machados que lenhavam e derrubavam, enquanto que pelas narinas a dentro lhe entrou o cheiro de suor e sangue, não o exalado dos cárceres inquisitoriais, mas cheiro de suor dos negros no eito e cheiro de sangue dos negros no tronco. Se devaneou alguma vez com autos-de-fé, outra não seria a quimera, outro não seria o sonho de Miguel Lourenço de Almeida, o Familiar do Santo Ofício que trocou a Inquisição pela colonização do Campo Sêco.

## APÊNDICE AO CAPÍTULO I

## Testamento de Ana Francisca da Silva

*Testamento de Ana Francisca da Silva,  
que foi casada com Miguel Lourenço  
de Almeida, Familiar do Santo Ofício  
e senhor da fazenda do Campo Sêco.*

As disposições testamentárias abaixo transcritas, foram ditadas ao escrivão de paz da capela do povoado de Bom Jesus do Campo Sêco (depois denominado Bom Jesus dos Meiras e atualmente Brumado), sendo registradas no Livro 2.º, folha 58, verso. Por não saber ler nem escrever, foram as disposições de Ana Francisca assinadas pelo vigário de Bom Jesus. Um ano e pouco depois de ditado, isto é, em 8/10/1835, compareceu o escrivão à fazenda do Campo Sêco, onde, no Sobrado do Brejo, lavrou o termo de "Aprovação do testamento", que foi aceito por Ana Francisca, na presença de testemunhas. Dobrado por duas vêzes, foi então o papel cosido e lacrado, havendo o escrivão anotado na parte externa: "Testamento de Dona Anna Francisca da Silva, Approvado, cosido e lacrado, com cinco pingos de Lacre escarlata, sôbre os cinco pontos de retos preto, pr. mim Escram. de Pais da Capella do Bom Jesus".

Logo após o falecimento da viúva de Miguel Lourenço, êsse documento foi apresentado ao juiz de "Villa Nova do Príncipe e Santa Anna de Caetitê", que o abriu em 10 de Janeiro de 1839. Posteriormente, após o término do inventário, foi devolvido a Inocêncio Canguçu, que o conservou no arquivo do Sobrado do Brejo.

"Testamento de Ana Francisca da Silva,  
mulher de Miguel Lourenço de Almeida

Em nome de Deus amen. Eu, Ana Francisca da Silva, estando a pé com saúde e em perfeito juízo, temendo a morte ordeno êste meu testamento na maneira seguinte: Sou católica romana, natural da Freguesia do Urubu, Arcebispado da Bahia, filha legítima de José da Silva Ferreira e Dona Micaela Maria de Jesus, já falecidos. Fui casada com Miguel Lourenço de Almeida, que falecendo deixou os filhos seguintes: Manuel Lourenço de Almeida, José Lourenço de Almeida, Micaela Maria de Jesus, casada com Joaquim da Rocha, Maria Francisca d'Assunção, já falecida, não teve filhos, Bibiana Maria de Jesus, que foi casada com o Capitão Antônio Pinheiro Pinto e deixou filhos, Inocêncio José Pinheiro e Zeferina Maria de Santo Antônio; Antonia Maria de Jesus, casada com Joaquim Pinheiro Pinto, Ana Francisca da Silva, casada com José Pinheiro Pinto e Lauriana Maria de Santo Antônio, todos meus legítimos herdeiros das duas partes de meus bens excetuada a que morreu e os netos que representam a pessoa duma Mãe sucederão ao quinhão a ela pertencente.

Nomeio por meus herd. digo por meus testamenteiros em primeiro lugar a meu neto Inocêncio José Pinheiro Canguçu, em segundo a Antônio de Souza Meira e em terceiro ao Padre Marciano José da Silva Rocha aos quais peço que próximo de Deus queira[m] aceitar esta testamentaria, sendo o

prêmio do que aceitá-la e cumprir minhas disposições de duzentos mil réis, que cobrarão nos bens que lhe[s] parecer: meu testamenteiro não dará contas do presente testamento; mas sim dará ao Juízo delas um juramento de haver cumprido minhas disposições; o qual nunca será dado, sem que seja passado um ano depois da aceitação desta testamentaria. Meu funeral será a arbítrio do meu testamenteiro, que mandará dizer duas Missas de corpo presente de esmola do costume, e uma Capela de Missas pelas almas de meus Pais, e dez mil réis de esmolas a dez pobres mendigos. Em onze de Setembro de mil oitocentos e cinco aliás oitocentos e vinte e cinco, dei [a]o meu enjeitado Joaquim da Silva Barros, o crioulinho Francelino com um ano de idade, e o tomo no valor de cem mil réis; e em remuneração dos serviços que me tem prestado lhe deixo a parte de terras que herdei de minha filha Maria Francisca de Assunção na Fazenda Campo Sêco que tomo no valor de quatrocentos mil réis. A crioulinha Iria, pago com ela o meu neto Inocência José Pinheiro Canguçu um resto oitenta mil réis que lhe devo de uma escrava que comprou, e eu dei à Madalena filha de Maria da Silva como me tinha pedido, enquanto viva, minha filha Maria; apurando o resto do valor da mesma escrava Iria pelo que o dito meu neto tem despendido com dízimos, desobrigas que por mim tem pago, além de outras despesas que comigo tem feito desde o ano de mil oitocentos e vinte e dois, por isso tomo a prevista inassa em duzentos mil réis. Deixo vinte mil réis à minha afilhada Quitéria, filha de meus Compadres Raimundo e Maria de tal, moradores na Capela das Almas, e a Maria da Silva em remuneração dos serviços que tem feito outros vinte mil réis, e o mais que remanescer de minha terça instituo por herdeiros a meus netos filhos de meu filho José Lourenço. Por esta forma tenho feito o presente testamento que quero valha e tenha fôrça de Lei; vai escrito por Manuel Germano da Mota, que depois de lido aliás depois de escrito foi lido pelo Reverendo Vigário Sabino Gomes de Azevedo e pelo achar na forma que ditei pedi ao mesmo Reverendo Vigário por mim assinasse por eu não saber escrever. Bom Jesus do Campo Sêco, 17 de Agôsto de 1834. Assina a rogo de Ana Francisca da Silva, o vigário Sabino Gomes de Azevedo”.

## CAPÍTULO II

# O “FAMILIAR DO SANTO OFÍCIO”

*Acertos e desacertos de el-Rei D. João III. Estabelecimento do Tribunal da Inquisição em Portugal. Órgão da justiça portugueza, o Santo Officio serviu mais aos interesses do Rei, do que aos da Igreja. Habilitação de Miguel Lourenço ao título de Familiar, que lhe foi concedido pelo Inquisidor-geral, cardeal D. Nuno da Cunha. A carta de nomeação e os privilégios inerentes. Folheto impresso em 1691, contendo os privilégios concedidos pelos reis de Portugal aos Familiares da Inquisição. O processo inquisitorial.*

**D**OM JOÃO III foi um dos reis mais discutidos que a dinastia de Avis proporcionou a Portugal. Teve panegiristas que lhe louvaram o tino administrativo e teve detratores que o pintaram como dilapidador do erário, primeiro monarca a inaugurar o regime dos déficits na Lusitânia. Foi apontado, ainda, como um cínico fanático.

É verdade que D. João errou, e muito. Mas também acertou. Foi êle quem mandou explorar as costas brasileiras por várias expedições e foi êle quem promoveu a divisão das terras em capitanias, para mais rápido povoamento e para colonização mais econômica, arcando os donatários com as despesas. Entre outras acertadas medidas administrativas, introduziu no Reino os padres da recém-fundada Companhia de Jesus, entregando-lhes a direção do ensino público e encomendando-lhes a catequese do Brasil. Sábia providência, porquanto, sob qualquer ponto de vista que seja encarada, tanto religioso como social e político, e até mesmo médico-sanitário, revelou-se altamente benemérita a atuação dos jesuítas no Brasil. Os padres da Companhia catequizaram, ensinaram, assistiram e medicaram a Colônia.

Pode-se incluir D. João III entre os mais poderosos monarcas de seu tempo. Duas vezes cunhado de Carlos V — o imperador de quase toda a Europa — era o rei português o chefe da maior potência marítima da época. Pois viveu esse potentado em grande necessidade de dinheiro. Devia aos banqueiros e aos agiotas da península. A penúria, então, contribuiu para que engendrasse o plano, infeliz e sinistro, de estabelecer o Tribunal da Inquisição em Portugal.

Mais no intento oculto de se apoderar do patrimônio dos judeus, do que no públicamente proclamado de preservar a fé católica, foi que D. João III insistiu e rogou e acabou obtendo do Papado Romano a introdução do Santo Ofício da Inquisição em seu Reino. Não o conseguiu com facilidade. Nada menos do que três bulas pontificias foram expedidas sem que se estabelecesse e funcionasse integralmente, em tôda a plenitude, o temido Tribunal, até que na quarta tentativa, após peitas e ameaças, com as quais anulou súplicas e subornos daqueles que iriam ser os mais visados — judeus e judeus conversos — alcançou o monarca a instalação do Santo Ofício em Portugal. Em 16/7/1547. Antes dessa data, e a partir de 17 de Dezembro de 1531, quando se publicou a primeira bula, houve processos, prisões, torturas e mortes na fogueira, mas, então, as restrições impostas pelo Papado eram numerosas e quase tôdas favoreciam as vítimas.

Desde a matança de São Domingos, em 1506, quando el-Rei D. Manuel I puniu os responsáveis pelo morticínio de 2.000 judeus lisbonenses, viviam, em relativa paz e segurança, os cristãos-novos portugueses. D. Manuel faleceu e subiu ao trono seu filho, D. João III. Era, então, generalizado o ódio que as classes pobres devotavam aos judeus, em sua maioria favorecidos pela fortuna, muitos dêles aboletados em cargos fiscais, agentes da fazenda pública, agentes do próprio rei na cobrança dos tributos.

Para a perdição dos filhos de Israel, aliaram-se, ao rancor popular, a cobiça e o fanatismo reais. D. João III porfiou de 1531 a 1547, quando afinal obteve, do indeciso e decrépito pontífice Paulo III, a instalação do Tribunal da Inquisição, com o ilimitado poder de encarcerar, confiscar os bens e punir de morte a todo culpado de heresia.

O Tribunal da Inquisição, em parte composto por eclesiásticos, escapava à alçada da Igreja Católica Romana, sendo, antes, um órgão da justiça portuguesa, da justiça de el-Rei. A pena capital, prevista nas Ordenações do Reino, uma vez imposta pelo Santo Ofício, era revista e homologada, ou não, pelos desembargadores do Reino. Além do mais, todos os bens confiscados aos condenados iam diretamente para o Tesouro real. Para tanto se empenhara D. João III. Instituído pelo Papado, o Tribunal apenas serviu aos interesses do Rei.

Criada para a repressão de heresias e apostasias, a Inquisição conheceu, em Portugal, épocas de furor sanguinário e períodos de calma e serena atuação.

Um dos primeiros inquisidores-gerais do Reino e Possessões Ultramarinas, nestas incluído o Brasil, foi o cardeal-infante D. Henrique, filho de D. Manuel I e irmão de D. João III. Contava o príncipe apenas 27 anos de idade e já era, havia cinco anos, arcebispo de Braga, quando foi elevado a inquisidor-geral de Portugal.



Sob sua direção e, naturalmente, por influência do rei e irmão, o Santo Ofício promoveu a primeira e grande perseguição aos judeus lusitanos convertidos.

Em fins do século XVIII, ocasião em que a Inquisição entrou em decadência no Reino, para acabar extinguindo-se em princípios do XIX, o balanço geral de condenações acusava para mais de trinta mil vítimas, das quais umas mil e quinhentas sofreram a pena capital, sendo que, destas, apenas duas dezenas provieram do Brasil.

A possessão americana incluía-se no distrito de Lisboa, para efeito de jurisdição do Santo Ofício, e os processos instaurados no Brasil tinham a sentença final proferida na capital do Reino. Para lá remetia-se o réu, nos casos de suma gravidade. Verificaram-se poucas condenações à pena máxima em acusados oriundos do Brasil, onde os comissários da Inquisição agiram com certa brandura nos primeiros tempos e até princípios do século XVII. Os próprios processos julgados no Norte do país, nos séculos XVI e XVII, pelos deputados do Santo Ofício, na época das Visitações para devassas, confissões e denúncias, redundaram quase todos em penalidades de pouca monta. Mais foram os confiscos... Alguns até bem vultosos!

Também o temor ao famoso Tribunal parece que se diluía com a distância e disso é boa prova a desafiadora resposta daquele mameluco de São Paulo, a alguém que o ameaçara de denúncia ao Santo Ofício: — “Acabaremos com a Inquisição a flechadas”!

Sob D. João V, no século XVIII, o século do ouro brasileiro, recrudescer a atividade do Tribunal em Lisboa, com repercussão no Brasil. Solenes e lúgubres autos-de-fé vitimaram cristãos-novos da Colônia, principalmente moradores da capitania do Rio de Janeiro. Foi nesse tempo, justamente, que Miguel Lourenço de Almeida, futuro fazendeiro do Campo Sêco, se tornou Familiar do Santo Ofício.



Compunha-se o Tribunal da Inquisição de numerosa coorte de funcionários eclesiásticos e civis, desde os mais graduados, os inquisidores, sendo o maior o inquisidor-geral, até aos menores, os oficiais, familiares, meirinhos e beleguins. De permeio, deputados, visitantes, ordinários, notários, procuradores...

O Familiar do Santo Ofício, espécie de meirinho honorário, teria função honorífica, podendo, ou não, desempenhar o encargo. Era dignidade concedida, geralmente, a pessoas de boa família,

de antepassados fidalgos, cristãos-velhos por excelência (1). Entretanto, certos cronistas referem que foram cristãos-novos os que mais almejavam a honraria. Tal mercê, propiciada por bons e altos empenhos e gordas esmolas, teria o condão de furtá-los a vexames e perseguições. Dado que era intensa a infiltração hebraica nas famílias portuguesas, nada mais crível que numerosos cristãos-novos tivessem adquirido títulos da Inquisição. Aliás, diga-se de passagem, pouca gente em Portugal poderia declarar-se isenta de sangue judaico. Mesmo entre a fidalguia lusa. Não se teve por verdadeira a notícia espalhada por todo o reino, de que o conde de Castanheira é seu primo Tomé de Sousa — o primeiro governador-geral do Brasil — eram netos da judia Maria Pinheiro?

E êsse pequeno-burguês Miguel Lourenço de Almeida? Não seria, por acaso, um cristão-novo disfarçado, diluído, que por apadrinhamentos e propinas conseguiu tornar-se Familiar do Tribunal da Inquisição?

Cristão-novo ou não, o certo é que Miguel recebeu em 1744 a nomeação ambicionada. Estava êle, então, em Lisboa, e apresentava-se como “homem de negócio”, isto é, corretor, ou capitalista, ou negociante. Seu requerimento de habilitação ao cargo, dirigido ao Cardeal Inquisidor-geral, é de 1743, oito meses depois de haver servido um officio na vila da Barra, no Brasil. É do seguinte teor:

“Eminentissimo e Reverendissimo Senhor

Diz Miguel Lourenço de Almeyda que elle tem grande dezejo de servir a Vossa Eminencia e ao Santo Tribunal no emprego de familiar, e porque concorrem no Supplicante os requisitos necessarios —

Pede a Vossa Eminencia seja servido fazer lhe a ditta graça de familiar do Santo Officio na forma do estillo. E Recebera Mercê.

O suplicante vive de sua fazenda, e se acha no estado de Solteiro e he natural do Lugar de Camarões baptizado na freguezia de São Pedro de Almarge do Bispo deste Patriarchado, he filho legitimo de Jozé Lourenço natural da mesma freguezia do Almarge do Bispo, e de sua mulher Domingas João natural do Lugar de Canessas freguezia de Santa Maria de Loures, na qual se receberam. Netto por parte paterna de Domingos Lourenço, e de sua mulher Benta João naturaes, e batizados na dita freguezia do Almarge do Bispo por cuja parte está o Supplicante habilitado, porquanto Antônio João Lateiro já

---

(1) Muitos indivíduos de boa estirpe, do Brasil-Colônia, pediram e conseguiram o título. Domingos Pires de Carvalho requereu em 1682 e “obteve em 1695, as honras de Familiar do Santo Officio” (PEDRO CALMON, *História da Casa da Torre*, pág. 133). Um de seus descendentes, de nome José Pires de Carvalho, “ainda estudante, em 1734, habilitou-se para familiar do Santo Officio” (IDEM, *idem*, pág. 137). Residindo no Salvador, havia sempre boa quantidade de familiares. Interessante observar que eram comerciantes, em sua maioria. Em 1762, a “Companhia dos Familiares do Santo Officio da praça da Bahia” compunha-se de 75 titulares, moradores na Cidade e seu termo. Essa “Companhia” era um corpo de tropa, composto exclusivamente de familiares, fardados e armados à própria custa, “com toda a grandeza”, como lhes permitia a posse de grandes cabedais.

defunto, foi Familiar do Santo Officio; e hera irmão inteiro de seu Pay Joze Lourenço, e morou no becco dos mesmos Latoeiros. Netto por parte Materna de Francisco Pedrozo, e de sua mulher Domingas João naturaes do lugar de Canessas, e baptizados na Freguezia de Santa Maria de Loures deste Patriarchado.

Declara o Supplicante ser morador na rua dos Calafates no bayro alto. — Os Inquizidores de Lixbôa informem com seu parecer. Lixbôa treze de Setembro de mil setecentos e quarenta e tres. [Uma rubrica ilegivel] — Pereira — Silva — Soares — Abreu — Amaral" (2).

O processo de habilitação correu os trâmites legais, concluindo pela concessão do título. O documento de nomeação, um pergaminho enrolado, até hoje ainda conserva uma fita de tom verde-oliva, que envolve e sustenta, transpassada, uma caixinha redonda de madeira, onde se guardava o sêlo do Santo Officio. Em caracteres rebuscados, lêtras enfeitadas e palavras abreviadas, como era de costume escrever-se, diz a Provisão:

"Nuno da Cunha Presbytero Cardeal da Sta. Iga. de Roma do Tito. de Sta. Anaftafia. Inqor. gal. neftes Rnos. e Snriôs de Portugal, do Confo. de Efto. de El Rey meu Sor. &a. Fazemos faber.

a quantos a presente virem, q' pela boa informação q' temos da geração, vida, e costumes de Miguel Lourenço de Almeida homem de negocio, solteiro, filho de Joseph Lourenço, natural do lugar de Camarôens, freguezia de S. Pedro do Almagem do Bispo, e morador nesta cidade de Lisboa; E confiando delle q' fará com toda a diligencia, consideração, verdade e segredo tudo o q' por Nos lhe for mandado, e pelos Inquizidores comettido. Havemos por bem de o crear, e fazer Familiar do officio da Inquisição desta Cidade de Lisboa, para q' daqui em diante sirva o tal cargo afsim como o servem os mais Familiares da dita Inquisição, e com elle goze de todos os privilegios, isenções, e liberdades, q' por Direito, Provisões, e Alvaraz dos Reys destes Rnos. são concedidos aos Familiares do Santo officio. Notificamolo afsim aos Inquizidores para q' o admitão ao dito cargo, e lho deixem servir conforme seu regimento dando-lhe primeiro juramento de q' se fará afsento por elle afsignado no Livro da criação dos Familiares, e Officiaes da mesma Inquisição na forma do estilo della: Et Authoritate Apoftolica, manda-mos a todas as justiças afsim Ecclesiasticas, como Seculares destez Rnos. e mais pefsoas a q' o conhecimento difso pertencer hajão, e tenham ao dito Miguel Lourenço de Almeida por Familiar do Santo officio, e lhe guardem, cumprão, e fação guardar, e cumprir inteiramente esta nosa Provisão, e todos os ditos privilegios como nelles se contem sob as penas, e censuras em Direito, e nos mesmos privilegios declaradas, e de se proceder contra os culpados como pefsoas q' offendem aos Ministros do Santo officio da Inquisição. Dada em Lisboa sob nosso signal, e sello do Santo officio aos vinte dias do mez de Fevereiro de

(2) Copiado da "fôlha dois do processo de habilitação do Santo Officio", maço onze, n.º 101 da respectiva coleção, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa. Certidão passada pelo diretor do Arquivo, em 28/1/1952.

mil sette centos e quarenta, e quatro annos. Jacome Esteves Nogueira, Secretario do Conselho geral a fis escrever e sobscrevi.

N Cardeal da Cunha

Prove V. Ema. no cargo de Familiar do Sto. off. da Inqam. desta Cide. de Lxa. a Miguel Lourenço de Almeida, pela boa informação q' delle teve."

No verso do pergaminho, bem no alto, lê-se:

"Regda. a f 1730 do Lo. 13 das creações dos Ministros e offes. desta Inqam. Lxa. no So. offo. 20 de Março de 1744.

Mel. Lourço. Mono."

Sua Eminência, Dom Nuno da Cunha, "Presbítero Cardeal da Santa Igreja de Roma, do Título de Santa Anastácia", autografou a Provisão, na qualidade de inquisidor-geral dos Reinos e Senhorios de Portugal. Pertencia êle, na ocasião, ao Conselho de Estado de el-Rei D. João V (3).

Juntamente com o pergaminho, recebeu o titular um folheto de doze páginas, contendo a lista de privilégios outorgados pelos reis de Portugal aos Familiares da Inquisição. O "Traslado autêntico de todos os privilégios concedidos pelos Reis destes Reinos e Senhorios de Portugal aos Officiais e Familiares do Santo Offício da Inquisição" por certo que proporcionou a Miguel Lourenço de Almeida momentos de íntima satisfação. Cristão-novo ou não, daí por diante êle bem que podia pôr-se em sossêgo... Quantas graças, vantagens, isenções e até facilidades!

O folheto dos privilégios imprimiu-se em Lisboa, no "ano M.DC.XCI", ou de mil seiscentos e noventa e um, na "Oficina de Miguel Manescal, Impressor do Santo Offício". A página de rosto ostenta, bem no centro, a marca do impressor, constituída por alegorias e as armas de Portugal, com seus castelos e quinas, marca, aliás, de outros impressores do Reino, sendo variáveis apenas as alegorias. Na segunda fôlha, vêm transcritas as regalias outorgadas em 14/12/1562, pelo rei D. Sebastião, o arrebatado jovem que enterrou a dinastia e a pátria nas areias africanas de Alcaccer-Kibir. Determinava o rei, no alvará:

"Primeiramente hei por bem que sejam [os Officiais e Familiares] daqui em diante privilegiados, e escusos de pagarem em fintas, talhas, pedidos, empréstimos, nem em outros alguns encarregos,

(3) A propósito do cardeal da Cunha, PEDRO CALMON (*op. cit.*, pág. 74) narrou a seguinte passagem, extraída das *Memórias do bispo do Pará* (por Camilo Castelo Branco): "Terrível desafogo teve a condessa de Coculim! Foi o caso. Quis um seu filho casar com a herdeira da casa da Torre da Bahia. Dous fidalgos requestavam-lha, e ela para os afastar disse que a dita herdeira era judia, e entregou a medalha e venera ao Santo Offício. Casou, e querendo-a reaver, escreveu à mãe. Foi a condessa ao cardeal da Cunha expor-lhe a rapazia e a dependência. O cardeal não assentiu, e vendo-se apertado, disse que o Santo Offício não era guardanapo de limpar nódoas. Respondeu a Coculim: "É rodilha de limpar bacos" (isto é, pano para limpar urinóis).

O cardeal da Cunha foi ministro do Governo de D. João V. em 1712, e faleceu em 1750, depois de Setembro, pois que ainda vivia a 7 dêsse mês, quando participou das cerimónias da coroação de D. José I, filho e sucessor de D. João V. falecido nesse ano de 1750.

que pelos Concelhos, ou lugares aonde forem moradores forem lançados por qualquer modo, e maneira que sejam, nem sejam constrangidos a que vão com presos, nem com dinheiro, nem sejam tutores, nem curadores de pessoa alguma, salvo se as tutorias forem lédimas; nem hajam ofícios do Concelho contra suas vontades, nem lhes tomem de aposentadorias suas casas de morada, adegas, nem cavaliças, nem quaisquer outras casas, em que eles pousarem, pôsto que suas não sejam, antes lhas dêem, e façam dar de aluguer por seu dinheiro, se as eles não tiverem, e houverem mister; nem lhe[s] tomem seu pão, vinho, roupa, palha, cevada, lenha, galinhas, ovos, béstas de sela, nem albarda, salvo se trouxerem as ditas béstas ao ganho, porque em tal caso não serão escusos; nem assim mesmo lhe[s] tomem cousa alguma do seu contra suas vontades. Outrossim me apraz que não sejam constrangidos nem obrigados a irem servir por mar, nem por terra a nenhuma partes, em quanto assim forem. Officiais e familiares do S. Offício; nem sejam isso mesmo constrangidos a terem ganchos às suas portas, pôsto que em razão de seus ofícios sejam a isso obrigados. Item hei por bem que possam trazer armas ofensivas, e defensivas, por todos meus Reinos e Senhorios [São] as ofensivas, espada, e punhal ou adaga sòmente, e as defensivas tôdas as que quiserem, não sendo achados com elas em lugares suspeitosos ou desonestos, ou fazendo o que não devem. E porém quando cumprir haverem de ir fazer alguma prisão, ou qualquer outro ato de justiça, em que se requeira levarem mais armas ofensivas, poderão levar tôdas as que quiserem, e lhes forem necessárias. Item me apraz que eles e suas mulheres, e assim seus filhos e filhas em quanto estiverem debaixo de seu poder possam trazer em seus vestidos aquela sêda, que por bem de minhas Ordenações, podem trazer as pessoas, que têm cavalos, pôsto que os eles não tenham, sem embargo das ditas Ordenações”.

Na fôlha terceira — observe-se que o impressor Miguel Manescal (4) só numerava as fôlhas — há uma apostila, datada de 20/3/1566, do mesmo D. Sebastião, sôbre isenção de pagamento de um novo tributo, e um alvará com a data de 18/1/1580, assinado pelo rei-cardeal D. Henrique, o último Aviz, tio de D. Sebastião, e que dispunha:

“Pelo grande desejo que tenho de em tudo favorecer e ajudar o S. Offício da Inquisição, e para que os Ministros, Officiais e familiares dêle com mais diligência e vontade sirvam seus carregos, hei por bem que além dos privilégios, que têm, e lhes foram concedidos por el-rei meu sobrinho, que Deus tem, os quais por êste hei por confirmados eles não sejam obrigados pagar a imposição, que por causa da aposentadoria foi posta aos povos”.

No verso da terceira fôlha e ocupando mais a quarta e verso, há um outro alvará, ainda de D. Henrique, datado de 20 de Janeiro de 1580, isto é, de poucos dias antes do falecimento do

(4) Em 1768 havia em Lisboa uma oficina impressora, de Miguel Manescal da Costa. Seria, êste, filho do impressor do Santo Offício? O interessante é que nesse ano, o da Costa imprimiu uma “Vida de Madalena Pecadora, Amante e Penitente”, publicação logo proibida pelo marquês de Pombal, como não conveniente aos povos e à Religião.

monarca, que desapareceu quase setuagenário, após dois anos incompletos de efêmero reinado. Nesse alvará, assinado em Almeirim, onde o rei se achava, juntamente com as Côrtes, convocadas para se proceder à escolha do herdeiro do trono, depois de considerar: — “pela experiência que tenho dos negócios do Santo Offício da Inquisição, em que por muitos anos entendi, sendo Inquisidor geral, nestes Reinos de Portugal, antes de succeder na Coroa dêles”, determinou D. Henrique que os Inquisidores fôsem juizes nas causas-crimes em que figurassem como réus os Officiais e Familiares do Santo Offício. Certos e determinados crimes, entretanto, continuariam sob a alçada dos magistrados seculares.

Nas restantes fôlhas do impresso, quinta e sexta, são transcritos alvarás, decretos e sentenças, de menor importância (5).

A Miguel Lourenço de Almeida foi entregue, depois do juramento de que se fêz “assento por êle assinado no Livro de criação dos Familiares e Officiais da mesma Inquisição, na forma do estilo dela”, um manuscrito de cinco páginas, contendo fórmulas e expressões empregadas nas diligências e interrogatórios efetuados por Comissários e Familiares do Santo Offício. A tinta dêsse manuscrito, o qual também se conservou no arquivo do Sobrado do Brejo, acha-se, em certos pontos, descorada pelo tempo, mas decifra-se bem o conteúdo. São os têrmos de abertura e encerramento de inquirições, são palavras rituais para juramentos, com promessa de que só se dirá a verdade e que de tudo se guardará segredo. São perguntas uniformes, sempre as mesmas, para o interrogatório de denunciantes, denunciados e testemunhas, praxes a serem observadas ao se lavrar uma ata, com a indicação do lugar próprio para o “sinal” ou assinatura, margens e distâncias a guardar no papel; são expressões sistematizadas — “e se ao sobredito Interrogatório não disse nada, se põe: disse nada” — modos de indagar-se, com linguajar adequado, do sangue (é de “infeta nação?”), parentesco, inimizades, costumes... Enfim, a norma para abertura de processo no Tribunal da Inquisição.

---

(5) Em “Apêndice” ao Capítulo, vem transcrito todo o folheto.

## APÊNDICE AO CAPÍTULO II

*“TRASLADO autentico de todos os privilegios concedidos pelos Reys destes Reynos, & Senhorios de Portugal aos Officiaes, & Familiares do Santo Officio da Inquiſição. Impressos por Comiſſam, e mandado dos fenhores do ſupremo Concelho da fanta, & geral Inquiſição.*

LISBOA. Na Officina de Miguel Manescal, Impreſſor do Santo Officio. Anno M.DC.XCI.”

“PRIVILEGIOS concedidos aos Officiaes, & Familiares do Santo Officio da Inquiſição destes Reinos, & Senhorios de Portugal.

DOM Sebaſtião por graça de Deos Rey de Portugal, & dos Algarves, dâquẽ, & dâlẽ mar Africa, fenhor de Guinẽ, & da cõquiſta, navegaçãõ, & cõmercio de Ethiopia, Arabia, Perſia, e da India, &c. Faço faber aos q̃ eſta carta virẽ, que havẽdo reſpeito ao ferviço, q̃ os Officiaes, & Familiares do S. Officio da Inquiſição fazẽ a noſſo Senhor em feus officios, & à muita occupaçãõ, que nelles tem, & para q' com melhor vontade folguẽ de os fervir, hei por bẽ, & me apraz de lhes conceder os privilegios, & liberdades abaxo declaradas, das quaes uſarãõ, & gofarãõ em quanto affi forem Officiaes, & Familiares do S. Officio, aquelles q̃ tiverem, & moſtrarẽ proviſões dos dittos officios, & cargos, affinadas pelo InquiſidorMõr de meus Reinos, & Senhorios — Primeiramente hei por bẽ q̃ fejaõ daqui em diante privilegiados, & eſcuſos de pagarẽ em fintas, talhas, pedidos, empreſtimos, nẽ em outros algũs encarregos, q̃ pelos Concelhos, ou lugares aõde forẽ moradores forẽ lançados por qualquer modo, & maneira q̃ fejaõ, nem fejaõ conſtrangidos a q̃ vão com prefos, nem com dinheiro, nem fejaõ tutores, nẽ curadores de peſſoa algũa, falvo fe as tutorias forem lidimas: nem hajãõ officios do

El-Rey Dom Sebaſtiam em 14 de Dezembro de 1562.

Cõcelho cõtra fuas vontades (1), nem lhes tomẽ de apofetadorias fuas cascas de morada, adegas, nem cavalheriças, nem quaefquer outras cascas, em q̄ elles poufarẽ, pofto q̄ fuas não fejaõ, antes lhas dê, & façãõ dar de aluguer por feu dinheiro, fe as elles não tiverem, & houverem mifter: nẽ lhe tomem feu pão, vinho, roupa, palha, cevada, lenha, gallinhas, ovos, beftas de fela, nẽ albarda, falvo fe trouxerem as dittas beftas ao ganho, porq̄ em tal cafo não feraõ efcufos: nem affi mefmo lhe tomem coufa algũa do feu contra fuas vontades. Outrofi me praz q̄ não fejaõ cõfrãgidos nem obrigados a irem fervir por mar, nem por terra a nenhũas partes, em quanto affi forem Officiaes, & Familiares do S. Officio: nem fejaõ ifto mefmo conftangidos a terem ganchos às fuas portas, pofto q̄ em rafaõ de feus officios fejaõ a ifto obrigados. Item hei por bem q̄ poffãõ trazer armas offenfivas, & defenfivas, por todos meus Reynos, & Senhorios. f. as offenfivas, efpadas, & punhal, ou adaga fõmente, & as defenfivas todas as q' quiferem, não fendo achados cõ ellas em lugares fufpeitofos, ou deshonestos, ou fazendo o q̄ não devem. E porẽ quando comprir haverẽ de ir fazer algũa prifaõ, ou qualquer outro acto de juftiça, em q̄ fe requeira levarem mais armas offenfivas, poderaõ levar todas as q̄ quiferem, & lhes forẽ neceffarias. Item me praz q̄ elles, & fuas molheres, & affi feus filhos, & filhas em quanto eftiverẽ debaxo de feu poder, poffãõ trazer em feus veftidos aquella feda, q̄ por bẽ de minhas Ordenações podẽ trafer as peffoas, q̄ tẽ cavallos, pofto q̄ os elles não tenham, fem embargo das dittas Ordenações. E por tanto mando a todos meus Defembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes, juftiças, officiaes & peffoas de meus Reinos, & senhorios, a q' eſta carta, ou traslado della em publica fõrma for moſtrado, & o conhecimento della pertencer, que a cõprãõ, & guardẽ, & façãõ inteiramente comprir, & guardar, como fe nella contẽ, fem niſſo porẽ duvida, nẽ embargo algũ, porq̄ affi he minha mercẽ. E quem o cõtrario fiſer, & affi o não cõprir, pagarã feis mil reis ametade para os cattivos, & outra para quẽ o accufar. E por firmeſa dẽlle lhe mãdei dar eſta carta por mi affinada, & ſellada de meu fello pendente, para a

(1) Este item foi sublinhado a tinta por Miguel Lourenço de Almeida, como se explicou anteriormente. (Nota do A.).



terem para sua guarda. Balthazar Ferraz a fez em Lisboa a 14. de Dezembro, anno do Nascimento de N. S. Jesu Christo de 1562. annos. Fernão da Costa a fez escrever — Postilla — e affi hei por bem q̄ os dittos Officiaes, & Familiares do S. Officio sejaõ privilegiados, & escusos de pagarẽ no lançamento do serviço dos cem mil cruzados, q̄ os povos de meus Reynos me fiverão nas cortes, q̄ nesta Cidade de Lisboa no anno de 1562. & em qualquer outros serviços desta qualidade, q̄ pelo tẽpo adiante forem concedidos por qualquer via q̄ seja, posto q̄ já fosse determinado q̄ este privilegio os não escufava de pagarem no ditto serviço. E esta postilla não passará pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. Fernão da Costa a fez em Lisboa aos 20. de Março de 1566. E isto aquelles q̄ tiverẽ cartas ou provisões dos dittos officios. E affi mado aos dittos Defebargadores, Corregedores, & Ouvidores, Juizes, justiças, Officiaes, & pessoas destes Reynos, & Senhorios, que outrofi cumpraõ, & guardem, madem cumprir, & guardar a postilla acima como se nella cõtẽm. — Eu el-Rey faço saber aos q̄ este meu alvará virem, q̄ pelo grãde defejo q̄ tenho de em tudo favorecer, e ajudar o S. Officio da Inquiizaõ, & para q̄ os Ministros Officiaes, & Familiares delle cõ mais diligẽcia, & võtade firvão seus carregos, hei por bẽ q̄ alẽ dos privilegios, q̄ tẽ, & lhes foraõ cõcedidos por elRey meu sobrinho, q̄ Deos tem, os quaes por este hei por cõfirmados, elles naõ sejaõ obrigados pagar a imposiçaõ, q̄ por causa da apofetadoria foi posta aos povos: & affi quero q̄ se entẽda o privilegio delRey meu sobrinho, em que diz q̄ os escufa da apofetadoria, por quãto os hei por escusos & livres de pagar a dita imposiçaõ em todo, & em parte, salvo daquellas coufas q̄ cõprarem, ou arrendarem para tornar a vender, porq̄ destas, vendendoas, pagarãõ como as outras pessoas que a isso faõ obrigadas. E bem affi feraõ escusos de pagar sisa, ou cabeçaõ os officiaes q̄ fervem continuamente na Inquiizaõ, como faõ, alcaide do carcere, meirinho, folicitadores, porteiro, despẽseiros, & guardas, havendo respeito ao grãde trabalho q̄ tem em seus officios, & pouco q̄ importa à minha fazenda o q̄ nisto se pòde montar para o muito favor q̄ por elle merecem. Pelo q̄ mado a todos meus Defembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes,

Postilla do mesmo Rey D. Sebastião em 20 de Março de 1566.

El-Rey D. Henr. em 18. de Janeiro de 1580.

Justiças, officiaes, & peffoas de meus Reynos, & Senhorios, que affi o cumprão, & guardem, fação inteiramête cûprir, & guardar, como nefte alvará fe cõtêm, o qual hei por bê q̃ valha como carta feita em meu nome, por mi affinada, & paffada por minha Châcellaria, fem embargo da Ordenação do 2. livro tit. XX. que diz que as coufas, cujo effeito houver de durar mais de hũ anno, paffem por cartas, & paffando por alvaràs, não valhão, & fem embargo de não paffar pela Châcellaria. Em Almeirim, aos 18. de Janeiro. Manoel Antunes o fez de 1580. E ao traslado defte feito por hũ Notario, ou efcrivão publico, hei por bem q̃ fe dé inteira fé em juifo, & fôra delle, como ao proprio original. Manoel Antunes o fez.

## REY

Eu el Rey faço faber aos q̃ efte meu alvará virem, q̃ pela experiencia, que tenho dos negocios do São Officio da Inquiſição, em q̃ por muitos annos entêdi, fêdo Inquifidor Geral neftes Reynos de Portugal, antes de fucceder na Coroa delles, me pareceo muito importante para cõfervação de fua autoridade, & do refpeito, q̃ fe lhe deve ter, q̃ algũas coufas dos feus Officiaes, & Miniftros fe trataſſe ante os Inquifidores, & elles foffem juifes dellas, & as determinaffem. E para fe tomar refolução àcerca do modo, & ordẽ, q̃ niffo fe guardaria, mandei ver por peffoas de virtude, letras, & experiencia, o q̃ fe poderia fazer, & com feu parecer, cõnformandome com o q' em algũas partes de outros Reinos fe ufa, & guarda, ordenei o feguinte. — Primeiramente hei por bê, q̃ nas caufas crimes dos Officiaes do S. Officio, ou elles feião autores, ou reos, os Inquifidores tenham jurifdição fobre elles, & feião feus juifes, & nas caufas civeis sêdo os dittos officiaes reos fõmente. Nas caufas crimes dos Familiares, ou feião autores, ou reos, ferão outrosi os ditos Inquifidores feus juifes, excepto nos cafos feguintes. f. crime de leſa Majeftade humana, crime nefãdo cõtra natura, crime de ale-vãtamêto, ou motim de provincia, ou povo, crime de quebrãtamento de minhas cartas, ou feguros: de rebelliaõ, ou defobediencia a meus mandados: & em cafo de aleive, força de mulher, ou roubo della,

Outro alvará do  
meſmo Rey D.  
Henrique em 20.  
de Janeiro de  
1580

ou de roubador publico, ou de quebrantamêto de cafa, ou de Igreja, ou mosteiro, ou queima de câpo, ou cafa cõ dolo: & em refiftencia, ou desacato qualificado contra minhas juftiças: & quando tiverẽ officios meus, ou publicos dos povos, & republicas, & delinquirem nelles, & em coufas tocâtes aos dittos feus officios, & cargos, nos quaes cafos conhecerãõ as juftiças feculares contra os ditos Familiares, & naõ em outros, por graves q̃ feirão. Nas caufas crimes dos criados dos Deputados do Cõcelho Gèral, dos Inquifidores, Deputados, e fecretarios, feraõ os dittos Inquifidores juifes, fendo os dittos criados reos fõmente. E appellando algũa das partes da fentença, que se der nas fobredittas caufas pelos Inquifidores, ferà para o Concelho Gèral, aonde a caufa fenecerà fem mais appellação, nem aggravato. E acontecendo haver differença entre os Inquifidores, & o Juiz de meus feitos, & quaefquer outros officiaes de juftiça, fobre a quem compete o conhecimento da caufa, fe enviará informação della com os autos, que forem feitos pelo Inquifidor, ou julgador outro qualquer, ao Concelho Gèral, aonde dous do ditto Concelho com dous Desembargadores do Paço determinarãõ a quem pertence. E o q̃ fe determinar por eíta maneira, iffo fe guardarà. E fendo votos iguaes, fe me darà conta diffo para mandar o que me parecer no cafo. E entre tanto ifto fe trattar fe fobreftarà na ditta caufa em que houver a tal duvida. E havendo prefo, eftarà na prifaõ do Juiz que o mandar prender, & primeiro conhecer do cafo: & serà bem trattado cõ a fegurança neceffaria. Pelo q̃ mando aos meus Defembargadores do Paço, Juiz dos meus feitos, & mais defembargadores das cafas, Corregedores, Ouvidores, juizes, juftiças, officiaes, & peffoas de meus Reynos, q̃ affi o guardẽ, & cumprãõ façãõ inteiramente cûprir, & guardar como fe nefte contêm. E nenhum fe intrometta em conhecer nos cafos aqui declarados, em q̃ hei por bem q̃ os dittos Inquifidores feirão juizes, e tenhaõ jurifdição, fobpena de lhe fer eítranhado como o cafo merecer, & tudo o q̃ fe fizer contra a fõrma defte, fera nullo, & de nenhũ vigor, por affi fer minha mercê. E eíte valerá como carta feita em meu nome por mi affinada, & paffada pela Chancellaria, fem embargo da Ordenação do fegundo livro tit. XX. que diz q̃ as coufas, cujo effeito houver de durar mais de hum

anno, paffem por cartas, & paffando por alvarás não valhão. E pofto q̄ não paffe pela Chancellaria, fem embargo da Ordenação em contrario: E ao traslado defta em publica forma, feito por hum Notario Apoftolico, ou Efcrivão, & Tabelliaõ publico, hei por bem q̄ fe de inteira fê em juiſo, & fôra delle, como ao proprio original. Em Almeirim aos 20. de Janeiro. Manoel Antunes o fez de 1580. Nas caufas crimes dos Familiares não conhecerão outroſi os Inquifidores, além dos atraz exceptuados, no caſo de homicidio qualificado, & de falſidade, & de moeda falſa, & de tirar cõ bêſta, ou arcabuz. Manoel Antunes o fez. REY

Eu el Rey faço faber aos que eſte meu alvará virê, que eu hei por bê, & me praz que os privilegios, que pelos Reys deftes Reinos de Portugal meus antecellores faõ concedidos ao S. Officio da Inquifição dos dittos Reinos, fe cumprãõ, & guardem inteiramente como fe nelles contêm, em quanto eu não eſtiver no negocio das confirmações. E mando a todas as juſtiças, & officiaes, a que o conhecimento diſto pertêcer, que cumprãõ & fação cumprir, & guardar eſte alvará como fe nelle contêm. O qual me praz, que valha, tenha força, & vigor, poſto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno, fem embargo da Ordenação do fegundo livro tit. XX. q̄ o contrario diſpõem. João da Coſta o fez em Liſbôa a 31. de Dezembro de 1584.

## REY (2)

Os quaes privilegios eu Bartholomeu Fernandes Notario por autoridade Apoftolica, & Secretario do Concelho Gêral do Santo Officio da Inquifição traladei bem, & fielmente dos proprios originaes, que eſtãõ no ſecreto do ditto Concelho: com os quaes concordaõ de verbo ad verbum, & os fiz imprimir por mandado dos Senhores do ditto Cõcelho. E vão por mi affinados, & fellados com o fello do ditto Santo Officio em Lisboa a 15. de Dezembro de 1608.

Eu el Rey faço faber aos que eſte alvará virem, que havendo reſpeito ao que me foi propoſto pelo Concelho Gêral do São Officio, fobre nelle fe paſ-

El-Rey D. Filipe N. S. em 31 de dezembro de 1584 (3)

(2) Filipe II de Espanha e I de Portugal, ſucessor do Cardeal D. Henrique. (Nota do A.).

(3) Esta anotação à margem, refere-se, certamente, ao alvará anterior. (Nota do A.).

farem alvaràs de fiança a feus privilegiados. E por fazer mercè ao Santo Officio, hei por bem, que guardando o Concelho Gèral o Regimento do Defembargo do Paço fobre os alvaràs de fiança, os possa conceder aos prefos, que fe livraõ no juifo de feu privilegio. Pelo que mando as juftiças, officiaes, & peffoas, a que o conhecimento difto pertencer, que cumpraõ, & guardem efte alvarà como nelle fe contém, o qual valerá, posto que feu effeito haja de durar mais de hum anno, fem embargo da Ordenaçãõ livro fegundo, titulo 40. em contrario, e fe regiftrará no livro do Defembargo do Paço, & aonde mais for neceffario, para a todo tẽpo confutar como eu affi o houve por bem. Manoel do Couto o fez em Lisboa a 4. de Fevereiro de mil & feis centos & quarenta & finco. Jacintho Fagüdes Bezerra o fez efcrever.

#### REY

Em virtude do alvarà acima, fe pafsàraõ dous de fiança a Domingos da Sylva reo, na caufa crime, de que o accusava Jeronymo Henriques da Veiga; & eftes Autos foraõ por appellaçãõ haverá dous mezes, & fe julgàraõ, & ficàraõ em poder do Secretario, & isto a requerimento de Joseph da Sylva de Noronha tambem reo nelles.

Eu el Rey faço faber aos que efte alvarà virem, que por juftos refpeitos de meu ferviço hei por bem, que daqui em diante não venha mais em duvida fe he, ou não he mayor o privilegio do Santo Officio do deftricto de Evora, & prefos dos carceres do S. Officio, q̃ o da Univerfidade da mefma Cidade, porque de meu motu proprio, certa fciencia, poder Real, & abfoluto, declaro, & mando, que dos dittos Miniftros preceda em tudo ao da Univerfidade, fem embargo de quaefquer duvidas, q̃ fe possaõ mover em contrario, & de quaefquer leys, & ordenaçõs, que outro fi em contrario haja, ou possa haver: para o q̃ fendo neceffario, lhes concedo de novo efte privilegio, que em tudo fe lhes comprirá tão inteira, & irrevogavelmente, como nelle contém; & affi efte alvarà, que valerá, pofto que feu effeito haja de durar mais de hum anno, fem embargo da Ordenaçãõ, lib. 2 tit. 40. em contrario. Manoel Gomes o fez em Lisboa a 28. de Mayo de 1643. Joaõ Pereira Castello Branco o fez efcrever.

#### REY

Ad aliud fummé advertendum, que os Officiaes, & Familiares da S. Inquição, até nas caufas civeis, faõ mais privilegiados que os Moedeiros, & naõ podem os Moedeiros ufar de feu privilegio, ainda que digaõ, q̃ o tem incorporado na Ordenação, porq' os Officiaes do São Officio tambem o tem por ley efpecial, & por decreto que se fez, affittindo a iffo os Doutores Rui Pires da Veiga, o Doutor Bartholomeu de Affõfeca Deputados do Concelho Gèral da S. Inquição, com os Doutores Luiz Machado de Gouvea, & o Doutor Antonio da Cunha Defembargadores do Paço; & affi fe julgou de proximo pelo Confervador da Moeda o Doutor Julianes da Sylveira, & fe confirmou em Relação na caufa de Amador Fernandes, cõ Antonino Nunes; & já de antes fe tinha determinado em outro privilegiado do Juifo da Alfandega; & eftas fentenças, & decretos, tem o Efcrivão da Moeda Joaõ da Palma.

O mefmo fe determinou na Relação do Porto no anno de 1678. entre Joaõ Gomes da Cofta Official da Moeda, & João Antunes Barrofo Familiar do Santo Officio.

E no anno de 1684. houve duvida no pleito q̃ moveo Alvaro Ferreira de Macedo, a Diogo Soares Familiar do S. Officio, & o Cõfervador da Moeda não recebeu a exceição, & aggravãdo o reo para a Relação, não teve provimento: o Concelho Gèral do S. Officio recorreo a el Rey com huma consulta, & precedendo informação, & ouvido o Procurador da Coroa, & defembargo do Paço, resolveo Sua Mageftade a favor do Familiar; & defta resolução fez avifo o Secretario Pero Sanches Farinha ao Arcebispo Inquifidor Gèral na forma feguinte.

Senhor Arcebispo Inquifidor Gèral, vendo S. Mageftade, que Deos guarde, a consulta que o Concelho Gèral lhe fez fobre a caufa q̃ corre entre Alvaro Ferreira Moedeiro autor, & o reo Diogo Soares Familiar do S. Officio foi fervido refolver, que os affentos tomados fe obfervem, & os Juizes fe abftenhaõ de conhecerem das caufas civeis dos Familiares, em que forem rèos, não querendo elles fer demandados, fenaõ no juizo de feu foro, q̃ lhe toca pelo privilegio, & ao Confervador da Moeda tem ordenado, remetta os autos de Diogo Soares ao juizo do Fifco, a quem legitimamente toca pelo feu privilegio, fem embargo do 'acordão da Relação, de que da parte de S. Mageftade faço efte avifo a

V. Illuftriffima. E guarde Deos a Voffa Illuftriffima muitos annos; do Paço 28. de Julho de 1685. Pero Sanches Farinha.

O Conde Apofentador Mòr, tenha entendido que aos Familiares do S. Officio ha de dar apofentadoria quando lha pedirem na fòrma de feu privilegio, que fuppofto fe não ache confirmado, não he por falta fua, fenão em rafaõ de não haver confirmações geraes, q̄ he fò quando as cõmunidades faõ obrigadas a cõfirmar, & o farà o Santo Officio nas primeiras confirmações que houver. Lisboa a 1. de Janeiro de 1686.

Traslado do decreto, que deu S. Majeftade no anno de 1686, a favor dos Familiares.

R E Y

LAUS DEO

### CAPÍTULO III

## ANTÔNIO PINHEIRO PINTO, SENHOR RURAL E MERCADOR

*Um genro do Familiar instala-se na fazenda que, com o decorrer dos anos, passou a chamar-se: "Brejo do Campo Sêco". A vila de Caetité e sua Companhia de Milícias. Antônio Pinheiro Pinto foi criador, agricultor, comissário, capitalista e mercador, acumulando respeitável fortuna. Professôres ou "mestres", no sertão. O Sobrado do Brejo foi construído em quatro anos, a partir de 1808. Seu mobiliário, pobre e escasso, foi confeccionado na própria fazenda. Preços de custo. Talheres de prata, da era colonial. Ouro e prata lavrados. O dote matrimonial dos filhos de Pinheiro Pinto. Os inventários dividiram os latifúndios. Novas fazendas acrescentadas à do Campo Sêco.*

**T**RÊS FILHAS DE MIGUEL LOURENÇO casaram-se com três irmãos, Antônio, Joaquim e José Pinheiro Pinto. Eram êstes descendentes de portugueses radicados em Caetité, gente de origem modesta, da pequena burguesia, como o Familiar. Através do casamento, penetraram pelo Campo Sêco a dentro. Joaquim e José estabeleceram-se nos quinhões herdados de Miguel Lourenço, onde abriram novos currais, ao passo que Antônio sucedeu ao sôgro, na sede da fazenda e na chefia da família.

Em notas manuscritas deixadas pelo segundo proprietário do Campo Sêco, há freqüentes referências a Joaquim, a José e a mais dois irmãos, Francisco e Silvério, cuja criação foi completada por Antônio. Do pai dêles, não há notícia, morto que já era ao tempo em que o filho passou a tomar seus apontamentos. E mesmo da mãe, ainda viva na ocasião, não se guardou o nome, pois que Antônio só a tratou por "minha mãe", nas suas notas. Nestas, lê-se alusão ao "mano Brito", um cunhado por certo, casado com alguma irmã, uma vêz que todos os filhos de Miguel Lourenço, cunhados de Antônio, receberam, nos citados apontamentos, o tratamento de "mano" e "mana".

Era numerosa a família Pinheiro Pinto, ramificando-se por tôda a região limítrofe de Caetité e entrelaçando-se com vários outros clãs, sendo amiudadas as referências, por parte de Antônio, nos seus escritos, a parentes portadores dos mais diversos sobrenomes.



Como não poderia deixar de ser, aludiu êle a um tio padre. É que no Brasil de antanho, os pais costumavam destinar um de seus filhos ao sacerdócio, como se verificava, aliás, em Portugal. Por sinal que o Padre José possuía fazenda de criação. E quando suas boiadas passavam pelo Campo Sêco, em fins do século XVIII, a caminho do mercado consumidor mineiro, detinham-se no pouso à beira da estrada. O genro do Familiar fornecia, aos prepostos do tio, "mantimentos" necessários à continuação da caminhada, até a etapa seguinte, víveres êsses pontualmente pagos pelo padre-fazendeiro.

Sob Antônio Pinheiro Pinto, a gente do Campo Sêco passou a dividir, entre a vila de Minas do Rio de Contas e o arraial de Caetité, as relações ou atividades comerciais, políticas e sociais. Acabou, afinal, êste último povoado, como centro em tórno do qual gravitaram Pinheiro e sua família.

Os historiadores baianos ensinam que Sant'Ana de Caetité nasceu de um velho aldeamento de indígenas da nação Caeté. A denominação do lugar é antiga, porquanto já no roteiro organizado em 1730 por Joaquim Quaresma Delgado, a mando do vice-rei Conde de Sabugosa, é mencionada a fazenda de "Caetité", então pertencente a Estêvão Pinheiro, um dos desbravadores daqueles sertões e senhor de muitas outras terras e currais, na Bahia e em Minas Gerais (1).

Situado na rota para os diamantes das minas novas de Araçuaí, em Minas Gerais, também pouso no caminho para Goiás, o povoado cresceu, sendo elevado a freguesia em 1754, integrado na vila de Rio de Contas, comarca de Jacobina. Em fins do século XVIII, contava 147 fogos e 1018 almas (2), e era sede de uma companhia do corpo colonial de Milícias, companhia comandada por Antônio Pinheiro Pinto. Tenente de Milícias, primeiramente, a promoção do fazendeiro do Campo Sêco ao pôsto de capitão da "Companhia do Arraial do Caetité do Regimento de Milícias da Cavalaria das Minas de N. Senhora do Livramento do Rio de Contas", verificou-se em 1799. Como se vê, o genro do Familiar ocupou, em Caetité, posição de relêvo, de comandante honorário, enquanto que o sôgro não só não procurou obter patentes militares, como até se recusou a exercer cargos civis, em Rio de Contas.

O arraial foi elevado a vila em 1810, sob a denominação de "Vila Nova do Príncipe", numa homenagem ao Regente D. João. Quando Spix e Martius por lá passaram, em 1818, aludiram a êsse nome, que, entretanto, logo caiu em desuso. Os naturalistas estrangeiros gostaram de Caetité, onde permaneceram alguns dias. Encontraram "a casaria bem caiada", derramando-se "por um morro cercado de vagens" e verificaram o intenso "cultivo do algo-

(1) "Derrota do Rio das Contas para as Minas Novas do Araçuaí", in URBINO VIANA, *Bandeiras e Sertanistas Baianos*, pág. 184.

(2) LUÍS DOS SANTOS VILHENA, *Cartas soteropolitanas e brasileiras*.

doeiro" na região, cujo comércio transformou a vila em "um dos mais ricos empórios do sertão da Bahia" (3). "Nos seus arredores cria-se muito gado vacum, e fazem-se grandes algodoais", segundo informou Aires de Casal (4). De fato, as terras daquela zona prestaram-se para a cultura do algodão, tanto que Antônio Pinheiro Pinto plantou-o no Campo Sêco. Além de plantá-lo, negociou o produto em larga escala, comprando-o e enviando-o para a Bahia, contribuindo assim, de sua parte, para a fama que Caetité gozou, de grande centro do comércio algodoeiro. Situada na região semi-árida, em zona eminentemente pastoril, a antiga "Vila Nova do Príncipe" assumiu um papel saliente na economia baiana, graças não propriamente à criação, mas ao algodão. Tomado a princípio como agricultura subsidiária, adquiriu o "ouro branco", por vêzes, importância quase que paralela à criação, naquele pedaço do sertão de currais.

O comércio algodoeiro proporcionou bons lucros ao fazendeiro do Campo Sêco, sendo de se notar que alguns negócios foram realizados na própria vila de Caetité, segundo anotações deixadas por Pinheiro Pinto. Apesar de a vila distar da fazenda bem mais do que a de Rio de Contas, umas seis léguas a mais, o fazendeiro preferiu Caetité para centro de suas múltiplas atividades, como já se disse.

Pinheiro não residiu na vila, mas a ela se dirige com frequência. Nela efetuou negócios de algodão, de gado, de mantimentos, e também transações em dinheiro, emprestando-o a criadores, parentes e compadres... Porque Antônio Pinheiro Pinto, além de criador, intermediário, ou revendedor, foi também uma espécie de capitalista, de banqueiro da região. Emprestou grandes e pequenas quantias, a maior parte das vêzes sem cobrar juros. E tomou dinheiro emprestado, de fazendeiros vizinhos, para realização de compra e revenda de mercadorias.

Criador, plantador, intermediário, capitalista, o genro de Miguel Lourenço também foi comerciante ou mercador, na sua fazenda do Campo Sêco. Dotado de argúcia e de grande tino comercial, êle procurou fazer dinheiro, dedicando-se aos mais variados ramos de atividade lucrativa. E conseguiu acumular respeitável fortuna.

A semelhança dos grandes proprietários rurais da Colônia, os latifundiários do seu tempo, que viveram insulados em seus domínios, Pinheiro Pinto procurou tornar-se auto-suficiente em suas terras, de onde não precisou sair para obter o que quer que fôsse, para a sua subsistência. Nos currais do Campo Sêco, êle criou gado vacum, muares e cavalares, desenvolvendo em maior escala a criação dos muares, cujo comércio foi o de maior rendimento, em sua época. Possuiu galinhas para consumo da fazenda e engordou porcos, dos quais vendeu a carne e o toucinho. Como

(3) SPÍX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 2.º, 253.

(4) AIRES DE CASAL, *Corografia Brasileira*, 2.º, 137.

agricultor, plantou algodão e formou, anualmente, as “roças de mantimentos”, colhendo mandioca, feijão e arroz para sua alimentação, além do milho para a criação. Cultivou a cana-de-açúcar e fabricou rapadura e aguardente. Com a rapadura, que foi o açúcar daquele sertão, efetuou comércio de certa monta, pois negociou a que produziu e a que comprou dos fazendeiros vizinhos.

Para bastar-se a si próprio, no feudo sertanejo, Pinheiro Pinto ali possuiu tenda de ferreiro e oficina de carpinteiro, onde escravos de ofício, ferreiros e carapinas, consertaram, refizeram e fabricaram, em ferro e madeira, os mais diversos instrumentos e peças de uso numa fazenda.

Da numerosa escravaria, empregada na pecuária, na agricultura e nos serviços caseiros, o senhor ainda encontrou meios de extrair rendimento, alugando alguns negros artífices aos proprietários vizinhos. Quanto às negras, participaram elas dos trabalhos na engenhoca, na fabricação de mandioca, nos serviços domésticos e de costura, e na fiação e tecelagem do algodão, para a confecção do pano que vestiu os escravos. Esse pano grosseiro de algodão, da manufatura caseira, também forneceu o vestuário quotidiano, de trabalho, dos brancos do Campo Sêco.

Como intermediário, comprador e revendedor dos produtos da região, Pinheiro Pinto negociou em bois, cavalos, bêstas, algodão, rapadura e mantimentos. Como capitalista, realizou empréstimos e adiantou dinheiro para plantio, a agricultores das cercanias, em troca da colheita; pagou impostos, ou dízimos, devidos por outrem, cobrando-se posteriormente; emitiu cartas de crédito; forneceu dinheiro sob garantias; representou, afinal, o papel de agente bancário, no Campo Sêco.

Como mercador, comerciante de detrás do balcão, Pinheiro fêz da fazenda uma espécie de empório da região. Teve armazém e armarinho, onde vendeu por atacado e a retalho, desde roupa feita, fazendas, ferragens e secos e molhados, até artigos para “toilette” e de serventia caseira, como sabão para barba, urinóis, papel e miudezas.

Nesse bosquejo, retrata-se a figura do segundo senhor do Campo Sêco. Retrato de um exímio comerciante, de um perfeito homem de negócios. Perfil de um indivíduo que, para acumular fortuna, não hesitou em exercer, em pessoa, ocupações tais como fornecedor e caixeiro de armazém, funções de certo modo incompatíveis com a posição de fazendeiro, de senhor rural, proprietário de grande domínio territorial, uma espécie de fidalgo colonial. Incompatíveis de certo modo. Teóricamente incompatíveis. Mas, na prática, afinando bem, tanto que Pinheiro Pinto não foi caso único, sendo certo que muitos fazendeiros e criadores de seu tempo exerceram o comércio de varejo e tiveram, como fregueses de seus empórios, os proprietários vizinhos. Verdade é que esse gênero de mercancia não agradou a muitos outros senhores rurais, mais

susceptíveis, mais cheios de melindres e que, se possuíram armazéns em seus domínios, nêles não puseram os pés, deixando-os entregues aos agregados de confiança. Deve-se lembrar que no Brasil, nos séculos passados, trabalho era para negro. Ofício, era para gente pobre. Caixeiro, era emprêgo para rapaz português, sem eira nem beira, recém-chegado do Reino. Como, então, conceber-se um fazendeiro vendendo mercadorias no balcão? Ora, tudo questão de ponto de vista. O que repugnou a uns, não fêz moossa a outros.

Sabe-se bem que a maioria dos senhores de engenho, criadores, fazendeiros, compôs-se, nos primeiros séculos da colonização, de indivíduos saídos da pequena burguesia, que do nada se alçaram à cobiçada condição de senhores rurais, participantes da nata colonial, da aristocracia da Colônia. Dêles são exemplos típicos os pioneiros, homens assim como Miguel Lourenço e Pinheiro Pinto, abridores de fazendas e fazedores de fortuna. Tais indivíduos, apesar de serem de formação e condição sociais idênticas, adotaram diferentes métodos de ação para a obtenção do êxito, de acôrdo com o particular temperamento e naturais tendências. Daí a divergência, o antagonismo mesmo, nos seus pontos de vista. Ao "homem de negócio" que foi o Familiar do Santo Offício, por exemplo, causou certo desgosto a aptidão demonstrada pelo genro na execução de trabalhos manuais, tidos como servis. Dentre fatos e ditos conservados pela tradição e transmitidos oralmente, de geração a geração, contam os descendentes que, ao surpreender o genro armado de agulha e linha, a coser um alforje de couro, Miguel Lourenço observou com desdém à mulher: — "Casamos nossa filha com um remendão". O remendão não se amofinou e continuou, pela vida tôda, a trabalhar como lhe apeteceu. Multiplicou a herança recebida do sogro e, ao morrer, legou aos filhos apreciável fortuna.

Discorrendo, em 1817, sôbre os habitantes da vila de Rio de Contas "e os do seu vasto termo", neste incluída a fazenda do Campo Sêco, o padre Manuel Aires de Casal escreveu: "mas só sam ricos os negociantes, os criadores de gado vacum, e os cultivadores dos algodoeiros" (5). Pinheiro Pinto era, nesse ano, negociante, criador de gado vacum e cultivador de algodoeiro. Foi, pois, um dos homens ricos do têrmo de Rio de Contas.

\*  
\* \* \*

Do casamento de Antônio Pinheiro Pinto com Bibiana Maria de Jesus (6), nasceram dois filhos: Inocência José Pinheiro Pinto (Canguçu) e Zeferina Maria de Santo Antônio. Como antigamente

(5) AIRES DE CASAL, *op. cit.*, 2.º, 136.

(6) Com raras exceções, foi sômente a partir das últimas décadas do século passado que as filhas principiaram a adotar o sobrenome usado pelos ascendentes. Mesmo depois de casadas, conservavam o nome recebido na pia batismal, o qual geralmente exprimia homenagem a santos da devoção dos pais.

a mulher não recebia instrução, nem mesmo a mais elementar, permanecendo sem saber ler nem escrever, dedicada somente aos deveres e às obrigações domésticas, foi apenas ao filho que Pinheiro facultou o aprendizado daqueles conhecimentos então em voga e ministrados à maioria dos jovens estudantes: ler, escrever, contar, rudimentos de Religião e latim. Na época já existiam os chamados professores-régios, pagos pelo erário real, mas na verdade custeados pelos habitantes da Colônia, através do imposto denominado "subsídio literário", sendo que a Vila de Rio de Contas possuía um professor-régio de Gramática latina. Com êste, porém, não aprendeu Inocêncio. Seu pai colocou-o na escola do mestre Tomás José da Costa, um daqueles inúmeros professores particulares que ensinaram as primeiras letras aos meninos e que existiram, no país, desde o início da colonização. Depois dos jesuítas, foram êsses mestres — padres seculares e leigos — os principais agentes da alfabetização dos jovens, na Colônia.

Num livro manuscrito, onde assentou todos os negócios e fatos e datas importantes de sua vida, rico acervo documentário que serviu de fonte para boa parte dêste ensaio, o meticuloso Pinheiro Pinto anotou a data da entrada do filho na escola do mestre: — "Entrarão na escola de Tomas José da Costa Inocencio e Alexe. em 23 de Janro. de 1802". Estava Inocêncio com sete anos e acompanhou-o um primo, chamado Alexandre. Não se sabe quanto tempo ficaram aprendendo com o mestre, que deveria residir em Caetitê, não havendo dúvida de que o assentamento inicial foi feito exclusivamente para ulterior ajuste de contas com o professor Tomás, a quem Pinheiro indenizou também pelos estudos de seu sobrinho Alexandre de Sousa Pôrto. Há nova anotação, de posterior aprendizado, desta vêz apenas do filho, e com novo mestre, residindo êste, provavelmente, no então nascente povoado de Bom Jesus do Campo Sêco (depois chamado Bom Jesus dos Meiras): — "Entrou meu filho Inocencio no estudo do Me. Ignco. Ferra. da Sa. em 18 de Mayo de 1810".

Foram, então, dois os professores que deram ao menino a mesma instrução um dia ministrada ao pai. Sim, pois que o pequeno-burguês que foi Antônio, também recebeu os mesmos conhecimentos que mandou transmitir ao filho, como atestam os escritos de sua autoria e as informações que de si deixou. Não impressionam mal o talhe de sua letra, o desembaraço de sua grafia e a firmeza da mão no traçar a complicada e vistosa assinatura, que êle gostava de lançar, a três por dois, nos papéis em que escrevia. Miguel Lourenço possuiu melhor caligrafia e, talvez, maior cópia de instrução do que o genro. Êle foi tabelião, como se viu. Pinheiro, entretanto, pela atividade desenvolvida no decorrer da existência, pouco ficou a dever ao sogro, em matéria de ilustração. E mesmo a impressão que se tem, nesse sentido, é a de que o filho Inocêncio não se igualou ao pai. Ficou bem

aquelem. Denotam-no a insegurança da lêtra, a má caligrafia e a grande quantidade de êrros ortográficos encontrados na sua escrita, êrros que o pai e o avô não cometeram.

Além dos dois assinalados, outros filhos não teve Pinheiro Pinto. Nem ilegítimos, de outra mulher que não Bibiana. Êle, como o sogro, não foi dado às aventuras amorosas, às ligações clandestinas. De hábitos morigerados, dedicou sua vida aos negócios, à direção da fazenda, à direção dos negócios da sogra viúva e dos irmãos e cunhadas. Encheu o tempo ajuntando dinheiro, para si e para os seus. E também gastando, consigo e com os seus, pois que, apesar de essencialmente econômico, não titubeou em abrir a bôlsa quando se tratou de custear patentes militares, dotar os filhos e construir a mais imponente residência daquele sertão.

Antes de 1808, Pinheiro morou com a família numa velha casa, talvez a mesma de Miguel Lourenço, nas cercanias de um brejal, bem próximo da lagoa chamada do Brejo. Com êle estavam a sogra e mais parentes e dependentes.

A circunstância de residir o fazendeiro num ponto de suas terras denominado "do Brejo", determinou, com o decorrer dos tempos, a gradual incorporação do têrmo à primitiva designação da fazenda. De tal sorte, que em princípios do século XIX, Pinheiro designava seu domínio ora como "Campo Sêco" ora como "Brejo do Campo Sêco".

A construção do Sobrado do Brejo teve início em Julho de 1808, prolongando-se até Junho de 1812. O fazendeiro localizou-o a uns cem metros da velha casa-grande, que não foi demolida, passando a servir como armazém e depósito de mercadorias. Na ereção do Sobrado foi invertida a quantia, aproximada, de . . . . 2:204\$560 (ou sejam Cr\$ 2.204,56), havendo o proprietário, sempre metuculoso, anotado tôdas as despesas, como se verá no capítulo dedicado à vetusta mansão.

O imponente casarão de dois andares, caiado de branco de alto a baixo, a alvejar ainda mais na claridade da caatinga, foi o orgulho de Antônio Pinheiro Pinto. E de seus descendentes, que nêle viveram por mais de cem anos. Nêle morou e nêle morreu, em fins de 1838, ou nos princípios de 1839, já octogenária, a viúva do Familiar, após uma existência tranqüila e folgada, sem tropeços e sem maiores dificuldades. Matriarca do Campo Sêco, acompanhou, com seus cuidados e conselhos, nada menos de três gerações. Procriou, fêz casar e viu morrer Bibiana, a filha que desposou Antônio Pinheiro Pinto. Viu nascer o filho dêste, Inocência, com quem continuou a residir, no Sobrado, e a quem confiou a direção de seus interêsses financeiros, após o falecimento do genro. Quando Ana Francisca faleceu, o bisneto mais velho, Exupério, já era moço de quase vinte anos de idade.

O Sobrado do Brejo foi construído de sorte a poderem seus moradores repelir ataques porventura empreendidos pelos indígenas

da região — estava-se em 1808, e no sertão ainda existiam tribos semicivilizadas — e “cabras” malfeitores, bandidos acoitados na caatinga. Além da disposição estratégica da escada interior, junto à porta de entrada, havia seteiras para canos de espingarda. Pois a casa, de fato, foi cercada e assaltada, poucos anos depois do falecimento da viúva do Familiar, mas não por índios ou bandidos, como temera Pinheiro Pinto, e sim por indivíduos pertencentes a famílias radicadas na região. Foi êsse um dos episódios da luta provocada por Leolino, filho de Inocência, ao raptar a jovem Pórcia Carolina da Silva Castro, tia do poeta Castro Alves.

Erraria por completo quem quer que imaginasse luxo, fausto, opulência, na vasta casa-grande, naquela imensa mole de adôbe, espécie de fortaleza do antigo Campo Sêco. Paredes a dentro, ali houve apenas frugalidade, simplicidade, desconforto até. Sômente ao tempo de Exupério, o último dos senhores do Brejo, é que a gente do Sobrado desfrutou de maior bem-estar material, num ambiente mais rico, ou antes, menos pobre do que o de outrora.

Êsse ambiente simples, de quase pobreza, observado nas residências dos fazendeiros do sertão nordestino, já foi assinalado tanto pelos naturalistas e viajantes do século passado, como pelos modernos escritores que trataram do assunto, dentre êles sobressaindo Gilberto Freyre. Em alguns de seus estudos, ressaltou o sociólogo pernambucano o contraste notado entre a casa-grande da região pastoril e a dos engenhos do litoral, principalmente as residências do Recôncavo baiano, o interior destas ostentando finas decorações, paredes revestidas por papel de procedência européia, cortinas, adôrnos, móveis de jacarandá, louça fina e grande prataria.

Foi pobre e escasso o mobiliário do Sobrado do Brejo, na época de Pinheiro Pinto. Compôs-se, nos quartos de dormir, de catres, havendo, a mais, baús, arcazes e cabides, onde se guardava e se pendurava a roupa. Não se dormia em rédes, como no Norte do país. Guarneciam as salas apenas mesas com gavetas, cadeiras e bancos de encôsto, além de alguns cabides para os chapéus. Na sala de jantar havia um armário “guarda-louça”, e, num dos quartos, uma cômoda com seus gavetões. Tôdas peças tôscas, feitas na fazenda por mestres-carapina. No seu livro de notas, Pinheiro Pinto assentou os gastos que teve com a mobília. O “guarda-louça” foi confeccionado em 1802-03, pelo carpinteiro Tomás da Silva Ribeiro, o mesmo que construiu, no Campo Sêco, a “casa de engenho” e uma “roda d’água”. Seria um daqueles enormes e pesados armários, muito alto e muito largo, capaz de guardar tôda a louça da casa. Custou 9\$600:

“Obras q’ tenho Justo com o sr. Tomas de Sa. Ribro. he o Seg.  
 hum armario de goardar Louça .....pg 9\$600  
 huma menza com duas gavetas justas cada palmo de  
 comprido a des tostoins .....\$...”

Essa “mesa com duas gavetas”, bem comprida para nela caber tôda a família, às refeições, e que seria paga, segundo o ajuste, a 1\$000 por palmo de comprimento, ficou inacabada pelo espaço de 10 anos, até que, em 1812, foi completada pelos artífices incumbidos da feitura de vários móveis para o Sobrado.

Em 1812 concluiu-se a construção do edifício, e Pinheiro Pinto confiou, a princípio, a dois carpinteiros, a encomenda de 12 cadeiras, 2 mesas de sete palmos, com gavetas, 3 bancos com encosto, de 20 palmos, 12 catres, dos quais 5 torneados, 3 cabides compridos e 10 pequenos, e mais a tarefa de terminar a mesa grande, de refeições:

“obras de inpleitada q’ ajusto com	
meu Compe. José Anto. e Anto. de Souza	
P. 12 cadeiras .....	14400
P. 2 mesas de gaveta de 7 palmos .....	7040
P. acabar a mesa grande .....	+ 5500
P. 3 bancos de encosto de 20 palmos .....	9600
P. 12 catres torneado alias 5 torneados .....	19200
3 cabides compridos .....	+ 4800
10 ditos pequenos .....	12800”

Dessa encomenda, foram executadas apenas as peças assinaladas por uma cruz, sendo que a tal “mesa grande” foi terminada por Antônio de Souza, conforme se lê no novo ajuste acertado com êsse carpinteiro:

“Anto. de Souza	
O Trato destas hobras he pagar acabada	
q’ seja cada obra de per Sy	
receber a paga —	
12 cadeiras a 1200	
cada banco de encosto .....	3200
cada mesa pequena .....	3520
acabar a mesa do Tomas .....	5500
11 catres 5 torneados	
e 6 lisos a 1600 .....	17600”

Um outro mestre-carapina, de nome Martinho, que trabalhou, como os dois anteriormente citados, na construção do Sobrado, fêz uma cômoda por 8\$000:

“obras de inpleitada q’ ajusto com o sr.	
Martinho	
1 comoda .....	pg. 8000”



Tais foram, em suma, as peças que mobilaram o vasto casarão de Antônio Pinheiro Pinto. Sobriedade. Quase penúria. Quartos e salas parcamente guarnecidos de móveis. Paredes nuas, adornadas por alguns cabides.

Não existem notas sôbre aquisição de louça, no livro do fazendeiro. Este aproveitou, certamente, a que já possuía na velha casa, transportando-a para a nova. Quanto a talheres, que foram escassos em tôda a Colônia, de Norte a Sul — o que pressupõe, ainda em princípios do século XIX, o costume de se comer servindo-se das mãos — encontra-se um assentamento referente à aquisição de sete colheres, sete garfos e quatro facas.

Eram de prata e foram trazidos da Vila da Barra para o Brejo, em 1812, sendo portador o capitão Isidoro Moreira Marques, que na mesma ocasião ainda trouxe paramentos e objetos adquiridos por Pinheiro Pinto para o oratório do Sobrado. Os talheres foram relacionados da seguinte maneira:

“tres colheres e dois garfos desta marca M quatro colheres e dois garfos da marca G. 4 facas de cabo verde, e tres garfos ditos —”

A lêtra da marca significava a inicial do lugar onde a peça fôra fabricada. Assim, “G” seria de Guimarães, em Portugal, e “M” talvez fôsse de Minas Gerais, sabendo-se que tanto em Minas, como na Bahia, e no Rio de Janeiro, artífices bisonhos cultivaram a arte da prataria, executando peças para arreios, jóias, colheres, garfos, etc. Das mãos dos prateiros coloniais, não saíram objetos perfeitos, pois que, além de pouco experientes, trabalhavam sob regime de clandestinidade, uma vez que a ourivesaria era indústria proibida no Brasil pelo Govêrno reinol.

Ao tempo de Pinheiro Pinto, as arcas do Sobrado guardaram ouro e prata. Para fins puramente comerciais. Representavam haveres do fazendeiro e serviam para pagamentos e trocas. Lá havia ouro em pó e em moedas, e prata em fôlha e em moedas. Em ouro, ainda havia algumas jóias, como anéis e colares, e em prata, vários objetos de utilidade e de adôrno. Quando de seus casamentos, os dois filhos do fazendeiro receberam, entre os bens dotais, uma “arreadura” ou arreios de prata, sendo que a filha recebeu, a mais, alguns objetos e jóias, descritos como “ouro e prata lavrados”.

\*  
\* \*

O dote matrimonial concedido aos filhos por Pinheiro Pinto vale como prova da liberalidade que áquêle homem, tão econô-

mico e poupado, sempre dispensou aos seus. Deu-lhes, em bens, quantia equivalente à despendida na construção do Sobrado. Presente deveras valioso para a época e para o lugar.

No seu livro de notas, registrou o fazendeiro:

“No dia 25 de Mayo de 1817 Casei meu fo. Inocencio com ma. Prima Prudencia Rosa de Santa Idovirges e lhe dei de dote des escravos Sinco maxos e Sinco femias e o mais q' se segue em valor Sege.”

Vem, em continuação, a enumeração dos dez escravos, pelo nome e valor, e mais a relação de outros bens, constantes de cem “cabeças de gado situadas”, doze béstas também “situadas”, e “huma arreadura de prata” no valor de 150\$000, somando tudo a importância de 2:180\$000.

Sôbre Zeferina, diz o registro:

“No dia 3 de Debro. de 1818 Casey ma. filha Ziferina com o meu Primo Antonio de Sza. Meira e lhe dei de dote des escravos Sinco maxos e Sinco femeas e o mais em o valor Sege”.

São, então, relacionados os dez escravos, pelo nome e valor, mais cem “cabeças de gado situado”, doze béstas “situadas”, “hum Cavallo Ruço bom de Sella”, “huma besta muar” e mais “huma arreadura de prata” avaliada em 100\$000, importando tudo em 2:220\$000, “fora oiro e prata Lavrada e mais inxoval de Casa e vistuário que não fis preço”.

Verifica-se que, como já era de costume, a filha foi também presenteadada com o enxoval completo, constante de roupas de uso pessoal — o “vestuário” — e peças de cama e mesa — “o enxoval de Casa” — e ainda objetos de ouro e prata. Esses bens não foram avaliados, porque não constituíram parte integrante do dote matrimonial. Segundo o uso geralmente observado, o chamado “enxoval de casamento” foi sempre obséquio mais ou menos de obrigação, do progenitor à filha casadoura. Cumpria-se tal prática tão à risca, naquele tempo, que Inocência, seis anos após, ao inventariar os haveres do pai falecido, não opôs a menor restrição ao que se gastara na aquisição do enxoval recebido pela irmã, mas fez questão de ressarcir-se de determinada quantia, para que seu dote de casamento fôsse igual ao de Zeferina, pois havia uma diferença de 40\$000 a favor desta última. Os bens representados pelo enxoval não entraram em conta. Tratava-se de regalia da irmã. Já com referência ao quinhão dotal, o filho de Pinheiro Pinto reclamou igualdade de direitos e escreveu, de seu próprio punho, na mesma página do registro de seu dote, logo abaixo da assina-

tura do pai: — “ha de ce me inteirar 40\$000 q’ me falta pa. ficar em gl. [igual] pa. com ma. Irmã a Senra. D. Zeferina”. E assinou: “Innoc. Je. Pinheiro”. Em 1823, com êsses quarenta mil réis em causa, podia-se adquirir dois cavalos ou quatro vacas. Não era dinheiro para desprezar-se...

Como se leu, Pinheiro Pinto casou os filhos com primos, gente ligada à sua família. Naqueles núcleos populacionais, de pequena densidade, os consórcios tinham fatalmente que se realizar entre indivíduos aparentados, que se conheciam e se freqüentavam. Num meio onde eram reduzidos os agrupamentos familiares, ou clãs, e numerosos os componentes de cada unidade, as ligações matrimoniais acabariam por entrelaçá-los. E foi o que sucedeu.

Antônio de Souza Meira, o primo que se casou com a filha de Pinheiro Pinto, era filho, segundo referem descendentes, de Francisco de Sousa Meira, aquêlo que é apontado por muitos historiadores como o fundador da vila de Bom Jesus, povoação que se formou em terras outrora pertencentes à primitiva gleba do Campo Sêco. Parte dessas terras, se bem que pequena, voltou a juntar-se às do Brejo do Campo Sêco, quando uma filha de Zeferina e de Antônio de Sousa Meira se casou com Exupério, seu primo-irmão, filho de Inocência. O matrimônio uniu o que a morte dividira.

Foi a morte a responsável pela divisão e diminuição dos latifúndios. Ao falecimento de um proprietário rural, seguia-se a repartição das terras pelos herdeiros. Assim aconteceu com o Campo Sêco, partilhado entre os filhos do Familiar. Assim aconteceu com as fazendas deixadas por Antônio Pinheiro Pinto. Fazendas, sim, porque além da do Campo Sêco, cuja sede e denominação herdara de Miguel Lourenço, Pinheiro Pinto adquiriu outros lotes de terras limítrofes, chamados “Jardim”, “Pedra Branca” (êste comprado em 1812, de um certo João de Barros), “Santa Rosa”, “Santa Rita” e “Serra das Bêstas”. Êsses lotes não possuíram a extensão do Campo Sêco, mas, reunidos, serviram aos propósitos de Pinheiro, que nêles desenvolveu a pecuária e a agricultura, criando bois e cavalos, plantando algodão, cana e “mantimentos”, esta, lavoura dos vegetais de subsistência. Após seu falecimento, em 1822, dividiu-se o que Pinheiro reunira. A morte, novamente, desmoronando e dispersando, derruindo as grandes propriedades rurais.

Segundo informação oral, sem documento algum que a comprove, o fazendeiro do Brejo do Campo Sêco faleceu em consequência de ferimento por arma branca, uma facada vibrada, muitos meses antes do óbito, por um de seus escravos.

Morreu na abastança, que alcançou com pertinácia e obstinação, à custa de um labor quotidiano, incessante, de trabalho próprio, pessoal, dirigindo a criação e as plantações, negociando em algodão e mantimentos, comerciando em gêneros e mercadorias.

O capitão Antônio Pinheiro Pinto encarnou, sob certos aspectos, numa paisagem rural, aquêlê tipo citadino de “mercador de sobrado”, de um dos ensaios de Gilberto Freyre (7): de origem modesta, plebéia, casou-se com moça rica, engrandeceu-se com o sobrado e dilatou o feudo herdado pela mulher. Não se deixou, porém, dominar por preconceitos senhoriais ou por veleidades de fidalguia. Quotidianamente desceu do sobrado para mercadejar, por detrás do balcão do armazém, onde tinha o escritório, na sua fazenda do Brejo do Campo Sêco.

---

(7) GILBERTO FREYRE, *Sobrados e Mucambos*, 1.º vol.

## CAPÍTULO IV

# INOCÊNCIO PINHEIRO CANGUÇU E SUA VIDA AVENTUROSA

*Divisão das terras e do gado, após a morte de Pinheiro Pinto. Fortuna e poderio para os herdeiros do Familiar. O tipo singular que foi Inocêncio. Sua vida e seus mistérios. "Canguçu", foi o nome que adotou. Possuiu mais terras que o pai e o avô. Envolveu-se em lutas entre famílias e entregou a direção do Brejo do Campo Sêco ao filho mais velho. Abriu fazendas e morreu em Minas Gerais.*

**N**O LIVRO DESTINADO AOS ASSENTAMENTOS sôbre criação de gado, lê-se o seguinte: "A vinte e nove de 9bro. de 1822 morreo meu Pai e partimos os gados e terras. Ficou a parte do Campo Seco pa. ma. mai e o Jardim e Pedra Branca e Sta. Rita pa. mim e meu compe. Anto. de Souza Meira". Inocêncio José Pinheiro foi o autor dêsse assentamento e o executor da divisão dos bens, na qualidade de filho único, varão, de Pinheiro Pinto.

A "parte do Campo Sêco", onde se situava o Sobrado, coube à viúva de Pinheiro Pinto, passando, por morte dela, ao domínio de Inocêncio. Coube-lhe, ainda, a propriedade denominada "Jardim". As demais fazendolas distribufram-se entre o genro do Capitão Pinheiro e o mesmo Inocêncio. Dois anos mais tarde, houve nova divisão, ainda e sempre amigável, registrada no mesmo livro: "Santa Rita de hoje em diante he só minha Pinho. Santa Rosa de hoje em diante he só de meo compe. o sr. Anto. de Sza. Meira eu Inno. Je. Pinhro. fis este assento".

Antônio Pinheiro Pinto faleceu, pois, em 1822. Diz-se que em resultado de uma facada, nêle vibrada por um escravo que fugiu após o atentado, escondendo-se em grutas e penedias da serra das Éguas, onde morreu de fome, sendo o esqueleto encontrado e reconhecido pelo gibão de couro que o negro envergava no momento do crime. O capitão não teria falecido no ato, mas uns onze a doze meses depois.

No arquivo do Sobrado nada existe que confirme ou infirme tal versão. De positivo, verificou-se apenas que Pinheiro deixou

de escrever nos seus livros, uns onze a doze meses antes do falecimento, o que pressupõe ferimento ou doença grave, no decorrer desse tempo.

Com a morte de Pinheiro Pinto encerrou-se, no Campo Sêco, o ciclo do entesouramento ou amontoamento de bens, findou-se a ascensão econômica e social. Os descendentes do Familiar constituíam, então, grande, rico e respeitável clã. Estavam no planalto, na cumeeira. Ombreavam-se com as principais famílias da região, com elas dividindo a direção política, social e econômica, daquele pedaço do sertão baiano.

Tocou a Inocência, o terceiro senhor das terras e da grei, a inauguração de um novo ciclo: o do aproveitamento. Ou do esbanjamento.

Tipo singular, êsse filho de Pinheiro Pinto. Revelou-se, em tudo e por tudo, diferente do pai e do avô. De temperamento aventureiro, sua vida pontilhou-se de episódios romanescos e trágicos. Impetuoso, brigador, turbulento, insofrido, gastador, namorador. Tal o seu retrato. As andanças donjuanescas renderam-lhe dez filhos ilegítimos, entre os conhecidos, de mães brancas, pretas e mulatas.

Parece que uma tragédia, um assassinio, torceu-lhe o rumo da existência.

Após o falecimento do pai, Inocência ocupou o lugar que de direito lhe pertencia: tornou-se o chefe da família. Atirou-se com vontade à prática de seus deveres. Repartiu os bens com a mãe e o cunhado, e assumiu a direção dos negócios da avó — a viúva do Familiar — da mãe, das tias e dos próprios. Promoveu, nas diversas fazendas, a continuação da criação de gado vacum e de asininos, a renovação periódica das diversas culturas, a produção de rapadura, de aguardente... Continuou realizando, afinal, todos os negócios do pai, menos os do armazém. Continuou, mesmo, como capitalista, emprestando dinheiro aos parentes e vizinhos. Apenas, liquidou o estoque de mercadorias, encerrando, de uma vez, o comércio de balcão mantido pelo pai. Nascido em 1795, casado em 1817, estava Inocência com 27 anos em fins de 1822, quando sucedeu a Pinheiro Pinto. Já experimentado, e vivido, o novo senhor rural demonstrou, por uns tempos, disposição em conduzir-se como o pai e o avô. Em seguimento aos assentos do capitão, Inocência lançou os seus próprios, nos livros da fazenda, anotando marcação e negócios de gado, fabricação e venda de rapadura, e empréstimos em dinheiro. Assim procedeu até 1829, inclusive, quando cessaram por completo, e para sempre, todos os seus lançamentos. Em branco ficaram as linhas já traçadas para o registro das crias nos anos de 1830 e 1831... Que teria acontecido?

Parece — pois de positivo nada se sabe — que em 1830 algo de grave teria ocorrido com Inocêncio. Algum acontecimento que, de tão sério, o levasse a ausentar-se da fazenda. Fuga e homizão algures? Seria um assassinio o motivo (1).

Nos papéis do arquivo do Sobrado do Brejo não constam, sobre o assunto, notícias, dados ou pormenores susceptíveis de esclarecimento, ou que permitam a elaboração de uma suspeita fundamentada, com exceção do seguinte misterioso registro no livro de contas de Pinheiro Pinto, do próprio punho de Inocêncio:

“Estive revendo este livro hoje 18 de Janro. 1838 e não axei nada de novide. [novidade] So ssim desta coizinha q’ só ficou entre mim e o mmo. [mesmo] livro e os Stos. [Santos] q’ estavam no Oratorio

I. Pinhro. Cang’”

Oito anos eram passados do último assentamento de Inocêncio. Que novidade pensaria êle encontrar no livro manuscrito? E que “coisinha” foi essa que só ficou conhecida dêle e dos Santos do Oratório? Alguma questão comercial? Maroteira não seria, porque aquela gente de antigamente mantinha como questão de honra a lisura nos negócios. Aquêles sertanejos poderiam discutir, brigar e até matar, mas faltar com a palavra empenhada, cometer um deslize numa transação, isso nunca! Que seria então? São interrogações que permanecem e possivelmente permanecerão sem resposta. Uma “coisinha” parece que dá a entender uma coisa de nada, um fato qualquer, sem importância. Poderia, no entanto, tratar-se de um acontecimento banal, simples, no julgamento dêle, Inocêncio, ao passo que se revestiria de gravidade no entender de outros. A propósito, há um outro pormenor significativo: em 1859, Inocêncio residia, em companhia de alguns dos filhos, nas terras que adquirira em Minas Gerais, localizadas no lado direito do rio Jequitinhonha e próximas do arraial de São Miguel. Desde há muitos anos que o já então velho sertanejo se fixára na provincia de Minas, dali saindo para breves estadas no Brejo, no Prepiri, e noutras fazendas de sua propriedade. Apesar de sexagenário, continuava a enredar-se em litígios e desavenças e, justamente em 1859, encontrava-se foragido, com vários filhos, nas cercanias do arraial de São Miguel, por causa de “um crime de nada” (2).

(1) Baseado em informações obtidas da senhora Anfrizla Santiago, o historiador PEDRO CALMON escreveu na biografia que traçou do poeta Castro Alves, onde constam referências à família Canguçu, que Inocêncio fôra “criminoso de morte”. Ouvida pelo A. no Salvador, em 1951, dona Anfrizla confirmou a veracidade da informação, dizendo que a obtivera no arquivo de um certo convento balano, acrescentando ainda que Inocêncio não cumprira pena alguma, pôsto que obtivera perdão do govêrno imperial.

Inquiridos pelo A., os descendentes mais categorizados da família declararam desconhecer qualquer notícia sobre crime de morte cometido pelo ancestral. Não poderiam, pois, negar ou confirmar tal informe.

(2) Carta de um filho de Inocêncio, encontrada no arquivo do Brejo, endereçada ao mano Exupério, anunciando fuga, noivado, e casamento a realizar-se depois de findas “estas revoluções”, ou acontecimentos que determinaram a partida.

Ora, que cândida expressão! Um “crime de nada”! A vista disso, a “coisinha” de 1838 e o “crime de nada”, de 1859, bem que poderiam equivaler-se...

Foi a partir de 1830 que Inocência acrescentou o “Canguçu” ao nome. Há muito que se assinava “Inocência José Pinheiro”, suprimindo a segunda parte do sobrenome recebido do pai: Pinheiro Pinto. Era o tempo em que ia alto o sentimento nativista. Exagerava-se em todo o país o ódio ao português, e o imperador Pedro I vacilava no trono americano, terminando por abdicar em 1831. Lusófobos exaltados despojavam-se de seus nomes portugueses, em troca de outros, brasileiros, americanos, indígenas, autóctones. Apareceram, então, os Montezuma, Cansansão de Sinimbu, Murinho...

O sertanejo impulsivo, árdego, brigador, que era Inocência, também se resolveu à adoção de um nome nativo. Buscou e encontrou num felideo nordestino, a feroz onça “Canguçu”, a designação que mais lhe agradou. Adotou-a e transmitiu-a aos filhos e descendentes.

O senhor do Brejo do Campo Sêco foi o tipo do patriarca povoador. De sua espôsa, Prudência Rosa, teve dez filhos, além dos que morreram na infância. E de outras mulheres, teve mais dez, uns nascidos antes do falecimento da espôsa, ocorrido em 1848, outros posteriormente. Estudando a situação econômica e social das propriedades rurais situadas na zona pastoril da Bahia, o escritor Gilberto Freyre encarou a prolificidade dos patriarcas sertanejos, como uma espécie de compensação, talvez, à escassez de escravos. Citou então a fazenda do Brejo, onde, acrescentou, os patriarcas acomodavam os filhos, que iam gerando, no vasto andar superior da casa-grande assobradada, separando-os, distanciando-os assim dos negros, a exemplo do que ocorria nas “zonas de abundante escravaria africana” (3). O certo, no entanto, é que o patriarca proli-fero do Brejo, que foi Inocência, fecundou, mais em consequência de seus ardores sexuais incontidos, em consequência mais de suas temporadas nas várias fazendas que possuía, do que por outros motivos, como, por exemplo, o de ordem econômica. Escravos, êle possuiu em quantidade.

\*  
\*  
\*

para o esconderijo: “Matto de Jacutinga 3 de Agto. de 1859 Mano e Amigo Muito prazer eide ter se esta for axar V. S. e a Exma minha Mamma, e sobrinhos, e mais Família com a mais perfeita saúde e tranquillidade. Eu meo Pai e manos, axamos aqui hoje neste matto distante do Arraial meo quarto de legoa, pr. causa de hum crime de nada; e também me axo contratado para logo que asim acabar estas rivuluçoens, Eu me despozar com uma filha de seo Amo. meo Tio Militão Pza. Prates, e desejo muito que sejé de Sua aprovação e de nossos Manos. Sou com alta estima e consideração de V. S. Mano Amo. Affeiçãoado obro, e Cro. Livio Pinheiro Canguçu N. B. Las. mha. [Lembranças minhas] e um apertado abraço a meo mano Adolpho?”

(3) GILBERTO FREYRE, *Sobrados e Mucambos*, 1.º, 68.



Por incrível que pareça, o esbanjador de energias — gastou-as, não na direção de seus bens e propriedades, mas em lutas, litígios, fugas, incontinência sexual — o esbanjador de capitais, o imprevidente e aventureiro Inocêncio, foi quem mais possuiu terras e fazendas, na família. Foi maior proprietário do que o pai ou o avô. Possivelmente porque as viagens e heranças hajam oferecido oportunidades que ao pai e ao avô — sossegados, apegados ao chão, de onde não saíam — não foi dado desfrutar.

Além das fazendas anteriormente citadas — Brejo do Campo Sêco, Pedra Branca e Santa Rita — recebidas dos pais, citam-se, como de domínio de Inocêncio, mais: o sítio do Prepiri, situado a uns dez quilômetros do Brejo, onde já em 1823 mandou construir casa de moradia; o sítio da Massaranduba, nome êste que designou outras propriedades da região, como a que pertenceu à família Moura; a fazenda de Santo Amaro, nas cercanias do Brejo, onde criou gado da raça maronesa, conforme assentou no “Livro do Gado”, em 1828-29; a fazenda dos Tabuleiros, também nas cercanias do Brejo, onde igualmente criou gado vacum; em 1829, ano das últimas anotações nos livros manuscritos; “metade das terras da Lagoa dos Porcos”, herança recebida da mulher, em 1843; terras localizadas no município de Bom Jesus dos Meiras (hoje Brumado) e avaliadas em 40\$000, na ocasião; a nona parte das terras da grande fazenda do Bom Jesus, no citado município de Bom Jesus dos Meiras, herança também recebida pela mulher, em 1843, e avaliada em 1:059\$000; terras em Minas Gerais, às margens do Jequitinhonha e do rio Piauí, seu afluente da margem direita, terras adquiridas para criação de gado; finalmente a fazenda da Ilha do Pão, também situada em Minas Gerais, próxima ao Arraial de São Miguel, com terras banhadas pelo rio Ilha do Pão, outro afluente do Jequitinhonha, mas da margem esquerda. Nesta fazenda residiu Inocêncio por muitos anos, em companhia de alguns dos filhos, que se radicaram no território mineiro, não mais regressando à Bahia, e nessa fazenda veio a falecer, em Setembro de 1861, aos 66 anos de idade, sendo enterrado no citado Arraial de São Miguel (4).

(4) O naturalista austríaco JOÃO EMANUEL POHL percorreu a região do Jequitinhonha em 1820. Já existia o Arraial de São Miguel e ele viu a Ilha do Pão. Lê-se em seu livro *Viagem no Interior do Brasil*, págs. 315 e 318: “O arraial de São Miguel é pequeno e insignificante. Tem umas quarenta cabanas de barro, mas cobertas de telhas, uma igreja inacabada, construída ao longo da margem do Jequitinhonha. Os seus habitantes são pobríssimos. Um pequeno quartel abriga, ali, 15 soldados para impedirem os ataques dos índios. — No fim deste arraial desemboca o rio São Miguel, com a largura de 6 braças, na direção do sul para o norte. Durante a minha presença acabavam de achar amostras de pedras preciosas, como águas-marinhas, crisólitos e detritos de cristal. Tencionava-se abrir uma estrada através da mata, ao longo deste rio, para estabelecer ligação com o rio Doce e poder-se explorar com segurança as pedras preciosas neste rio, o que de fato já se fazia a quatro léguas de distância em direção ao sul. Temia-se, entretanto, encontrar muitas dificuldades e empecilhos da parte dos botocudos, que castigavam de morte qualquer incursão nas selvas que habitavam e consideravam como propriedade sua”. Comandando os soldados, residia nessa época, em São Miguel, um capitão-mor. Pohl, que antes de dirigir-se a São Miguel, atravessara o rio Piauí dias antes, ao deixar o arraial acampou em frente à Ilha do Pão, na fazenda de um certo Manuel José de Sousa, a quatro léguas de São Miguel: “chegamos à fazenda de Manuel José de Souza, diante da qual se achava a Ilha do Pão, densamente coberta de árvores, que deve ter uma légua de contorno”.

A aquisição e posse das terras mineiras, em região ainda parcialmente povoada, ainda por desbravar, não se fêz sem perlungas e rixas. Uma carta endereçada por Inocêncio a certo proprietário rural das cercanias bem demonstra seu espírito agressivo, a par das dificuldades da colonização. Da cópia, que se conservou no arquivo do Sobrado do Brejo, infere-se que êle dirigiu ao vizinho um verdadeiro ultimato, marcando-lhe o prazo de sete dias para que retirasse todo o gado das suas terras, na Barra do Piauí, pois que depois dêsse prazo — ameaçou — “não quero ver rasto de um animal vacum e nem cavalari”, nem ali e nem na Ilha, do contrário, “as mando enxotar até a porta de V.S.”. Concluiu a missiva em tom irônico, afirmando que estava solicitando um favor e pediu perdão por não haver escrito uma carta ao gosto do destinatário...

Na íntegra, eis o que disse o belicoso sertanejo:

“Illmo. Sr. Capm. Franco. Gabriel Augusto  
Fazda. da Maravilha  
12 de Fevrou. 1853

Estimo o bem passar de V.S. e de toda Exllma. Família. Respeitosame. respondo o contesto da de V.S. de 7 deste q’ tive a Honrra resseber hoje pello Illmo. Sr. Anto. Izidoro.

Com grande pezar Illmo. Sr. não posso concordar com V.S. em esbarrar com meo servisso, pois estou fazendo dentro dos limites de mas. estremas e ninguem me pode privar do direito q’ tenho em minha propriedade, por q’ a Constituição nos garante em toda Sua plenitude.

Ora qto. a V.S. falarem em estremas não desculpo a V.S. em cazo tal ps. V.S. foi um dos primeiros q’ vio o Título com as estremas dado em Cauza Dôte plos. Illmos. Senres. Anto. Homem de Medeiros, e sua digna Consorte Donna Delfinna pr. se casar com huma Senra. Filha destes o meo antesseor o Illmo. Sr. Adrião Ferra. Coelho, bem conhessido de V.S. e a este já dei algum dinheiro em pagamento, alem de tudo qto. dito esta. V.S. reconheceo tanto q’ as terras de qs. sou hoje senr. erão tanto do Sr. Adrião q’ as não meteo no Auto de penhora qdo. meteo todas as demais constantes da Fazenda do Piiuhy qdo. aqui veio um Alfes. do Oiro Preto fazer umas cobranças de V.S. e do Sr. Medeiros. A vista ps. [pois] do espendido não tem V.S. commigo a contender, so eu com V.S. tenho m. [mais] a rogarlhe q’ nestes 7 dias não qro. [quero] ver rasto de um animal vacum e nem cavalari da Barra do Piiuhy pa. cima e mto. [muito] pior dentro da Ilha, ps. me consta q’ um terceiro arendou a hum quarto pa. criar aly animais, e da barra do Piiuhy pa. baxo podem soltar e criar milhõies delles contanto q’ o q’ eu axar dali pa. cima as mando enxotar the a porta de V.S. ou da barra do Piiuhy pa. baxo:

pelo menos meia legoa, q' ali gro. ter minhas criaçõins e não gro. ninguem mexendo nesse lugar pa. as destraviar dali e este é um dos grandes favores q' tenho a rogar a V.S. e gra. [queira] V.S. perdoar senão respondi a gosto de V.S. pr. esta vês.

Sempre está e estará as O/S [ordens] de  
V.S. este q' hé

De V.S.

Mto. atenciôzo respeitadôr So.

Inno. Je. Pinhro. Cang."

Prudência Rosa de Santa Edwiges, a espôsa de Inocência, nascida em Bom Jesus dos Meiras, nas terras da fazenda do Bom Jesus, de seus pais (seria filha de Francisco de Sousa Meira), faleceu no Sobrado do Brejo em 1848, treze anos antes do que o marido. Morreu acabrunhada, amargurada. Acompanhara todo o desenrolar da sanguinolenta luta provocada pelo filho Leolino, entre a sua gente e as famílias Moura e Castro, luta que se travou em 1844-47, culminando com o assassinio do filho em 1847. A sucessão de trágicos episódios, com a participação do marido e do filho mais velho, Exupério, a fuga de Leolino e de Inocência, o processo-crime movido por Exupério contra membros de sua família, transformados em inimigos dos Canguçus, foram sucessos que abalaram e afligiram Prudência Rosa, levando-a a prematura morte.

As prolongadas ausências de Inocência da sua fazenda do Brejo do Campo Sêco levaram-no a transferir ao filho Exupério a direção da mesma, a partir de 1838, mais ou menos. Desde então, percorreu êle as várias fazendas e terras de sua propriedade, acompanhado por agregados, escravos, e alguns dos filhos, demorando-se em cada sítio o tempo que lhe aprazia, ocupando-se com a criação e o plantio, servindo-se das mulheres que lhe agradavam, semeando, de pouso em pouso, filhos de vários matizes, baianos e mineiros. Levou, assim, uma vida colorida, vária, cheia de peripécias, tropelias, disputas e até fugas.

Em certos pontos, sua aventureira existência assemelhou-se à vivida por muitos senhores rurais da época, igualmente andejos, os quais, sob o pretêxto de dirigirem as fazendas que possuíam, largavam a espôsa numa delas, e deixavam-se ficar longo tempo nas demais, borboleteando em tórno das flôres negras das senzalas, dividindo o tempo entre o amor das pretas e mulatas e os negócios do pastoreio e da agricultura.

Dirigindo-se com freqüência às terras adquiridas em Minas Gerais, compradas possivelmente na década compreendida entre 1830 e 1840, Inocência terminou por alhear-se inteiramente da fazenda do Brejo do Campo Sêco, onde passou a ser considerado uma espécie de hóspede de honra, apesar de virtual proprietário. Hóspede considerado, ao qual se tributava deferência e se consul-

tava com freqüência, mas apenas hóspede. Seu filho Exupério foi de fato o dirigente do Brejo, antes mesmo de alcançar a maioridade. Inocência aparecia e desaparecia. Retornava, inteirava-se do que acontecera, ou não acontecera, e novamente voltava a outras terras. Aos poucos, foi perdendo o contacto com a gente da região, de tal forma, que, nos últimos anos de sua vida, se tornou praticamente um desconhecido para os novos moradores, novos vizinhos, novas autoridades daquela zona do sertão. Na verdade, apartara-se por completo da sua fazenda do Brejo do Campo Sêco. Nem a procurou para morrer. Deixou-se finir no solo mineiro, ao qual se apegara, e para cuja colonização contribuíra.

A morte de Inocência José Pinheiro Canguçu acarretou nova e grande divisão nos domínios rurais da família, cujo latifúndio fragmentou-se em tantos pedaços quantos foram os filhos do terceiro proprietário do antigo Campo Sêco.

## APÊNDICE AO CAPÍTULO IV

## Limites de algumas propriedades rurais

*Valor ínfimo atribuído à terra. Baseavam-se as “estremas” nos acidentes naturais. Importância da água. Tantos “dias de água”, ou tantas “horas de água”, para os proprietários rurais.*

No verso da fôlha 196 de um dos livros manuscritos da fazenda do Brejo do Campo Sêco, Inocêncio Canguçu registrou os limites das terras dos sítios Prepiri e Tuci, deixados pelo pai, e que couberam, o primeiro a êle, Inocêncio, e o segundo ao cunhado, Antônio de Sousa Meira. Vê-se que ditos sítios ficavam localizados junto às fazendas do Brejo do Campo Sêco, Santo Amaro e Pedra Branca, tôdas pertencentes a Inocêncio. Foi no Prepiri que Inocêncio se refugiou, por algum tempo, durante a luta mantida contra os Mouras e Castros, sendo que ali possuiu uma casa residencial mandada construir em 1823.

Reza o assentamento das “estremas”:

“Estremas do pedaço de Terras q’ meu Pay [me deo](1) com o q’ deo a meu Compe. o Sr. Anto. de Sza. Meira. Demarcações do olho dagua da gameleira o extremo direito ao alto do Serrado da Tapera agoas vertentes pa. o tuci e para o Prepiri e dali por Sima no alto Sempre thé a Lagoa do Curralinho na tapage [tapagem, barragem] da Lagoa e dali a Lagoa da Marrecas athe estremar com Sta. Anna de Joaqm. dos virgaes e dali a estremar com os poçóis e da extrema dos Poções pellas estremas de Bernardo Pera. e pellas estremas de Sto. Amaro ao morro do olho dagoa da gameleira e dali por Sima do morro thé na ponta do dito no Lugar do olho dagoa da gameleira esta hé a terra de meu Compe. Anto.

Demarcações da Tapage da Lagoa do Curralo. ruma direito ao alto do viado alegre q’ verte pa. o salobro no Camo. da Pedra Branca e dali ruma direito ao alto da vareda alta q’ verte pa. as murrinhas e pa. a vareda e dali por rumo serrado abaixo the Subir na estrada num Lagedosinho de pedra q’ atraveça no Camo. e dali pella estrada adiante the as Caximbas estremando com o Campo Seco ficando o Prepiri pa. mim e o Tuci pa. meu Compe. Anto. de Sza. Meira

Innco. Je. Pinhro.”

Também se encontrava dentro do livro manuscrito uma fôlha sôlta, com os limites de outra terra de Inocêncio:

“Da Caxra. [cachoeira] veio dagua abaixo thé na lagoa do Caitetu rumo direito a extrema do Riixo fundo e pr. este asima the a pasage do dto. q’ se passa pr. Sam Domos. e da Dta. pasage

(1) Estão quase ilegíveis essas duas palavras.

rumu direito em Sima dos altos comfrontando com a ponta do morro do mirante e dali cortando rumu direito a barra do Riacho do Jatoba e dali rumu direito ao alto do morro do mirante e dali rumu direito a Caxoeira q' he de onde principiou a estrema

Incco. Je. Pinhro. 1827"

Conforme se lê, os antigos proprietários não se deram ao trabalho de fincar marcos divisórios naquelas terras sertanejas. Registravam-se os limites no papel, limites baseados quase que exclusivamente nos acidentes naturais, tirando-se, às vezes, de acidente a acidente, o "rumo direito", ou linha reta. Não havia, geralmente, que temer disputas, demandas, já pelo pouco valor então atribuível à terra, já pelo senso de respeito aos direitos de outrem. As aludidas demarcações citam riachos, lagoas, veios d'água, olhos d'água, cacimbas (escavações para aproveitamento de lençóis d'água), poções (zonas de maior profundidade, nas lagoas e riachos), transparecendo o cuidado em se deixar a água nos limites, para uso comum dos proprietários. Era ela escassa na caatinga, como continua sendo. Procurava-se, então, reparti-la. Existem até escrituras, registros de terras, de fins do século passado e mesmo do atual, onde o problema da água determinou o aparecimento de expressões apenas em uso na região do Nordeste. Assim é que tal ou qual sítio, segundo o combinado em cartório e nêle registrado, ficaria com o direito de receber água do rio, riacho ou lagoa, por tantos dias do mês, mais aquinhoado o de maior extensão. Esse costume de repartir-se a água comum, por captação ou desvio periódicos, já existia em Portugal, sendo que, lá, os co-proprietários recebiam um certo número de "pés d'água" por mês, considerando-se o "pé", unidade de medição de tempo de escoamento. No Nordeste, simplificou-se para "dias" de água, por mês. Adotou-se o "dia" como unidade, cabendo tantos "dias de água", por mês, a cada proprietário, ou, então, "horas de água" por dia de 24 horas (2).

Como pontos de referência, nas demarcações, são citados, além de riachos, lagoas, cacimbas, poções, tapagens (3) ou barragens feitas de terra, mais: caminhos, veredas (zonas da caatinga onde se encontra água com certa facilidade, pois que ficam entre as montanhas e os vales dos rios), morros, salobros (terras úmidas e salgadas; barreiros), cerrados (matas), lajedos (terrenos cobertos por blocos de pedras).

Na demarcação do sítio "Tuci", Inocêncio aludiu à propriedade "Santana", de "Joaquim dos virgaes". "Vergais" são as correias que prendem o animal ao carro, e o tal Joaquim seria, então, correeiro, além de sitiante. Inocêncio Canguçu, nessas "estremas", referiu-se a "murrinhas". Seria terreno pedregoso, um piçarral cheio de cascalhos?

Outro pormenor interessante que se nota nas antigas demarcações, é a ausência da dimensão da terra, seja em "tarefa" (antiga medida agrária, comum na Bahia), ou em alqueire. É que não havia mesmo interesse, dada a abundância. Sabiam os fazendeiros quantas cabeças de gado possuíam, quanto colheram de tal ou qual lavoura, mas desconheciam, geralmente, quais as dimensões exatas da propriedade.

(2) Quando do inventário das terras deixadas por Exupério Canguçu, e que se processou em 1913, na comarca de Caetitê, os herdeiros receberam, entre outros bens, "uma parte no sítio estremado (isto é, delimitado) denominado Brejo, com dezoito horas de água do Açúde do Riacho do Brejo".

(3) GABRIEL PINTO DE ARRUDA, matogrossense, autor de *Um trecho do Oeste brasileiro*, à pág. 43 refere-se às tapagens formadas no rio Paraguaal, defronte à Lagoa de Uberaba. Ele chama de "tapagem", ou "batume", ou "baceiro", a um amontoado de lodo, ramagens e troncos, formando verdadeira ilha flutuante, que sobrenada e encalha junto à lagoa, não chegando, entretanto, a represar as águas. Nesse sentido de ilha flutuante e transitória, não deverá ser tomado o termo usado por Inocêncio Canguçu. Este empregou-o como barragem de terra, para represamento da lagoa do Curralinho.

## CAPÍTULO V

# EXUPÉRIO PINHEIRO CANGUÇU: BARÃO QUE NÃO FOI BARÃO

*O sertão conheceu Exupério Canguçu como um homem que sabia latim e não errava um tiro. Estudos no Salvador. A "Sabinada". Livros da biblioteca do Sobrado. Jornais do Salvador e tertúlias eruditas no Brejo. A sala de aulas dos filhos do fazendeiro. Vida familiar. Hábitos e costumes. O tipo humano. Política. Eleições. Caetité. Santo Antônio da Barra. Uma festa regional em homenagem a Exupério. Brejo Grande. Bom Jesus dos Meiras. O fazendeiro viveu na abundância e morreu pobre.*

**O** FILHO DE INOCÊNCIO CANGUÇU, aquêlê "que lia latim e não errava tiro, moço às direitas, flor de raça desabrochada nas urzes, chamado Exupério", segundo pitoresca descrição de Pedro Calmon (1), deixou de si lembrança nos fastos do sertão do Rio de Contas. Ainda o recordam os homens de hoje, quando contam o que sôbre êle ouviram, de seus pais ou avós. Sinal de que não foi esquecido, deu há poucos anos a velha localidade de Bom Jesus dos Meiras (Brumado), quando lhe reverenciou a memória, batizando com o seu nome a principal via pública da cidade, numa homenagem ao homem que foi um dos mais influentes e conspícuos chefes da região. Chefe na acepção de guia e protetor político, administrador e autoridade.

Dos quatro fazendeiros do Brejo do Campo Sêco, o último foi o de maior projeção, o que mais se salientou e o que conquistou lugar assinalado na crônica do sertão baiano. Afrânio Peixoto concedeu-lhe o epíteto equívoco de "famigerado", numa passagem de um de seus romances: — fulano Gusmão "fizera como aquêlê famigerado Exupério Canguçu, do Sertão do Bom Jesus dos Meiras, que resistiu assim a um magote de invasores abatidos um por um" . . . (2).

Não se atina bem qual o sentido visado pelo literato baiano ao empregar tal adjetivo. "Famigerado", no bom ou no mau sen-

(1) PEDRO CALMON, *História de Castro Alves*, 35.

(2) AFRÂNIO PEIXOTO, *Maria Bonita*, 202.

tido? Dadas as qualidades contraditórias atribuíveis à personalidade do fazendeiro do Brejo, é possível que Afrânio Peixoto tivesse usado propositadamente o termo ambíguo, para deixar ao leitor o encargo do julgamento... Exupério é apresentado, no enredo de "Maria Bonita", como um indivíduo que, cercado e atacado em sua casa, não titubeou em matar os assaltantes, um por um... A bem da verdade, diga-se que matou, no ato, apenas a um, e feriu mortalmente a outro dos invasores, fugindo os restantes.

Falou-se em "qualidades contraditórias atribuíveis a Exupério". Melhor seria dizer-se "atitudes contraditórias". De fato, o fazendeiro sertanejo assumiu, em sua vida, atitudes, praticou atos que destoaram da norma comum de seu proceder. Foram, no entanto, não qualidades ou atributos inerentes à personalidade, foram atos, de caráter ocasional, determinados por circunstâncias especiais, passíveis até de serem, tais atos, compreendidos e desculpados. Assim, por exemplo, o episódio narrado por Afrânio Peixoto, atrás citado, que acarretou o julgamento de Exupério pelo tribunal do júri de Caetité, julgamento que terminou pela absolvição, após defesa oral que o próprio réu proferiu. Reconheceram os jurados que aquêlê homem respeitável, um dos mais acatados chefes do sertão, se tornara criminoso defendendo sua casa e sua vida.

Outro sucesso demonstrativo das reações, por assim dizer paradoxais, a que se entregava aquêlê homem que, de ordinário tão morigerado e ordeiro, de um momento para outro passava a desafiar as leis naturais, enfrentando a tudo e a todos, foi a atitude assumida na luta entre Canguçu e Mouras. Culpa alguma coube-lhe no episódio inicial, mas quando a evolução do conflito ameaçou a sua gente, a gente de seu sangue, Exupério não trepidou um momento em colocar-se ao lado do irmão e do pai, dirigindo-os, de acôrdo com o seu feitio de dirigente nato, arriscando-se, como êles, e arcando posteriormente, sózinho, com as responsabilidades morais e penais.

Nesses acontecimentos, de lutas e desafios, ataques e defesas, Exupério mostrou-se um digno filho de seu pai. Mas não se deve compará-lo a Inocêncio, pois que, se reagia e se estremava, também sabia parar, retroceder, e voltar ao ponto inicial de moderação, circunspeção, acatamento e respeito às leis estabelecidas. Ademais, foi um outro homem, sob vários outros aspectos.

Exupério nasceu no Sobrado do Brejo em 24 de Setembro de 1820, aí crescendo e aí aprendendo as primeiras lêtras com o vigário de Bom Jesus dos Meiras. Aos quinze anos, mais ou menos, seguiu para o Salvador, onde permaneceu estudando e preparando-se para a admissão ao curso jurídico da Academia pernambucana de Olinda. Dedicou-se com afinco ao aprendizado, adquirindo assim certa dose de ilustração, que o colocou acima do nível intelectual e cultural — nível bem medíocre, em geral — dos demais senhores rurais



de seu tempo e de sua região. Os estudos no Salvador incutiram-lhe o gosto pela leitura, que conservou por toda a vida, tanto que chegou a possuir, no Sobrado, uns duzentos a trezentos volumes, constantes de obras sobre literatura francesa, inglesa, portuguesa e nacional, além de livros especializados de história natural, química, física, obras religiosas de autores católicos, o *Dicionário de Moraes*... Dispersos, em poder dos descendentes, ou algures, ainda existem alguns raros volumes que pertenceram a Exupério, como, por exemplo, uma edição, em inglês, de "Evangelina", do poeta norte-americano Longfellow; uma outra, inglesa, de "Robinson Crusoe", de Daniel de Foe; algumas obras de Molière; o "Dicionário de Química", em cinco volumes, de Struve; as "Descrições Práticas da Província da Bahia", obra esta oferecida a Exupério pelo autor, o brasileiro Durval Vieira de Aguiar, e em cujo texto vem citado, por duas ou três vezes, o nome do fazendeiro do Brejo, a propósito de sua influência eleitoral e sobre um seu empreendimento industrial.

Sobre o "Dicionário de Química", de Struve, há uma particularidade digna de nota: pertencera êle, anteriormente, ao Dr. Francisco Sabino Alves da Rocha Vieira, o médico Sabino Vieira, um dos promotores da revolução baiana que tomou o seu nome. Desconhece-se a forma pela qual a obra foi parar às mãos do proprietário do Brejo, se por compra, se por oferta. Segundo informou o historiador Luís Viana Filho (3), todos os livros da biblioteca de Sabino Vieira — aliás uma das maiores e das mais variadas da época, pertencente a um particular, no Brasil — foram sequestrados e arrolados por um juiz do Salvador, logo após a prisão do médico revoltoso. Tais livros jamais foram restituídos ao dono. Desapareceram. Perderam-se. Uns destruídos, outros subtraídos do depósito judicial. O referido "Dicionário de Química", do qual só existe atualmente o tomo quinto, ostenta, em sua página de rosto, a assinatura a tinta do primitivo possuidor: "F. Sabino". Impressa em francês, em Neuchatel, no ano de 1789, versa a obra sobre teoria e prática da Química professada pelos cientistas do século XVIII.

Refere a crônica familiar que foi justamente a "Sabinada" a causa da interrupção, que se tornou definitiva, dos estudos do jovem Exupério Canguçu. A eclosão do movimento sedicioso, de caráter republicano e separatista, em Novembro de 1837, determinou a brusca retirada de centenas de pessoas residentes na capital baiana. O estudante sertanejo foi um dos retirantes. Voltou para o Brejo, talvez com a intenção de retornar. Prolongou-se a rebelião, no entanto, até Março de 1838, e, entretentes, desistiu Exupério de prosseguir nos estudos. Assumiu a direção efetiva da fazenda do Brejo, a rôgo do pai, tornando-se nessa mesma ocasião noivo de

---

(3) LUÍS VIANA FILHO, *A Sabinada*.

uma prima-irmã, filha de seus tios Antônio de Sousa Meira e Zeferina Maria de Santo Antônio. O casamento com Umbelina Bárbara Meira realizou-se no Sobrado, nesse mesmo ano de 1838, em 16 de Julho, contando o jovem dezessete anos incompletos.

Não obstante o meio rude em que viveu, de baixo índice cultural, Exupério jamais perdeu o pendor pela leitura e o prazer que lhe dava a aquisição de novos conhecimentos. Lia correntemente em latim e francês, possuindo ainda algumas noções da língua inglesa. Apreciava muito conversar sobre literatura, política e história geral, com os visitantes instruídos e letrados que de contínuo hospedava no Sobrado. Pela tarde de cada dia passava horas fechado no escritório, lendo algum livro ou então os jornais do Salvador, que de tempos em tempos lhe chegavam aos montes, da capital baiana.

De acôrdo com um dos recibos guardados no seu arquivo, sabe-se que em 1873 recebia o "Diário da Bahia", órgão do Partido Liberal, cuja assinatura trimestral importava em 11\$000, inclusas por certo as despesas de remessa.

Exupério transformou um dos quartos do andar térreo do Sobrado em sala de aulas dos nove filhos que teve, mobilando-a com mesinhas e bancos. Contratou um professor e um sacerdote português de Bom Jesus dos Meiras para todos os dias, pela manhã, lecionarem aos meninos e meninas, indistintamente. Durante anos funcionaram as aulas matinais, sob a fiscalização direta do fazendeiro, que não permitia ausências ou faltas, a não ser por motivo de doença. Dos quatro filhos-homens, dois efetuaram o curso secundário no Colégio S. João, no Salvador, regressando um deles para o Brejo, logo após o término, enquanto que o outro, o mais velho, Antônio, aquêle que deveria suceder ao pai na direção da fazenda, depois de formar-se em engenharia civil na Escola Central (depois chamada Escola Politécnica) do Rio de Janeiro, empregou-se na construção da Estrada de Ferro Leste Brasileiro, contrariando a vontade do pai, que desejava investi-lo na direção da fábrica de ferro da Serra das Éguas. Porque aquêle homem que gostava de instruir-se e de progredir, aventurou-se na instalação, em 1868, de um forno para produção de ferro, utilizando minério encontrado em terras de sua propriedade. De fato, Exupério Canguçu foi o pioneiro da indústria siderúrgica em sua província. O filho negou-se a colaborar porque, mais prático e mais realista, ou menos idealista, previra o fracasso do empreendimento, para cuja montagem e funcionamento Exupério despendeu a quantia aproximada de cem contos de réis.

O sertanejo de Bom Jesus dos Meiras custeou a formatura do filho engenheiro, como custearia a dos outros dois filhos varões — o quarto era débil mental e morreu adolescente — mas éstos não quiseram. Preferiram continuar como seus maiores, vivendo no trato da terra e dos negócios ligados à criação.

Não enxergaram, êsses dois rebentos de senhores da terra, o visível declínio do poderio, da influência e da fortuna dos proprietários rurais, que paulatinamente passavam para as mãos dos negociantes e dos doutores da cidade, bacharéis em direito, médicos e engenheiros, principalmente para as mãos dos negociantes e dos advogados. Não vislumbraram a decadência em que se engolfava o Nordeste, com o algodão e o gado praticamente sem mercados, e a mão de obra cada vez mais difícil e escassa, dados o encarecimento e as freqüentes fugas de escravos. Não perceberam os filhos de Exupério que, com o pai, encerrava-se no país a era do predomínio dos senhores rurais, era que findou em 1888, com a abolição da escravidão. O fazendeiro do Brejo, espírito culto e atilado, bem que se apercebera do colapso econômico que fatalmente iria abater-se sôbre as propriedades agrícolas e de criação, tanto que tentara a indústria do ferro, nela invertendo uma boa parte de seus haveres. Fracassou, no entanto, mercê de fatores adversos, resultantes de condições de ordem vária, expostas noutro capítulo dêste ensaio. Não escapou, assim, ao desastre financeiro que atingiu a maioria dos fazendeiros, senhores de engenho e criadores.

Durval Vieira de Aguiar, atrás citado, referiu uma outra tentativa industrial de Exupério, qual seja a da mineração do ouro. Noticiou êle, quando descreveu o município do Rio de Contas: — “Diversos privilégios tem concedido o Govêrno Imperial para exploração de ouro no Rio de Contas, mas, por falta de recursos, os exploradores, segundo consta, não levam-na a efeito e perdem os privilégios. Igual concessão obteve uma companhia composta do Dr. Tanajura, distinto e humanitário médico, real influência ali residente, e dos Coronéis Felisberto Monteiro e Oliveira Guimarães; constando-nos mais que últimamente também a obtiveram os Coronéis Exupério Canguçu e José Egídio de Moura, ambos abastados, práticos e influentes sertanejos, aos quais de certo não faltará nenhum recurso, nem outros elementos, para essa grande emprêsa, que não podia recair em mais hábeis e apropriadas mãos”(4). Não se confirmaram, no entanto, as previsões do cronista, e o então “abastado, prático e influente sertanejo” faleceu pobre, legando aos filhos apenas terras, terras nuas, sem gado nem lavoura, terras totalmente desvalorizadas.

Coube, dest’arte, a Exupério, a tarefa inglória de arrastar a família das cumeeiras, do planalto afortunado, para o vale sêco e árido da pobreza.

Os filhos de Exupério foram criados à moda da época, num ambiente de severidade e respeitabilidade, e também, dadas as condições do meio e da região em que viviam, num ambiente desti-

---

(4) DURVAL VIEIRA DE AGUIAR, *Descrições práticas da Província da Bahia*, 152. (O exemplar consultado foi justamente o que pertenceu a Exupério Canguçu. Algumas das folhas estão marcadas com o sinêto do fazendeiro do Brejo).

tuído de distrações e até de alegria. Num ambiente quase de segregação, pois que nada mudara, nesse sentido, desde os tempos coloniais, quando isolados em seus latifúndios, praticamente sem comunicações com os vizinhos, viviam os senhores rurais. Os filhos temiam aos pais e procuravam obedecer-lhes sem discussão. Tirante as temporadas passadas em cada sítio, onde o modo de viver era o mesmo, sem modificações, a vida decorria numa placidez e monotonia sem conta, sempre a mesma, o mesmo ramerrão, ano após ano. Enquanto que os rapazes ainda encontravam meios para alguma distração — correrias pelos arredores, perseguição ao mulhério das senzalas — as moças suportavam um modo de viver que, se foi natural para mãe e avós, já não se compreendia na segunda metade do século XIX. O pai criou-as, ou guardou-as, com as maiores precauções, afastando-as da mundanidade. Não lhes permitiu passeios ou pequenas digressões pelos sítios e casas dos parentes vizinhos; exigiu que se conservassem trancadas nos quartos e dependências interiores do Sobrado quando havia visitante masculino, e, se sentavam à mesa para as refeições, era para fazê-lo enfileiradas, do lado esquerdo, uma ao lado da outra, caladas, de olhos baixos. A mesma atitude deviam observar no Oratório, onde se sentavam na frente, junto ao altar, separadas dos homens por uma espécie de biombo de madeira, de tábuas entrelaçadas. Depois de dar-lhes instrução na sala de aulas do andar térreo, Exupério passou-as para o andar de cima e ocupou-as nos trabalhos de costura, crochê, confecção de rendas, vigiadas de perto pelas escravas de confiança, Merência e Eufrásia. Eram peritas em bordados e rendas de bilros essas duas negras. Havia na sala de jantar do Sobrado uma rêde feita por Merência, de linha de algodão, com franjas e delicadas varandas, que chamava a atenção pela finura e esmero do labor. Pertencia a Exupério e ninguém mais a usava.

De “matinée” e de chinelos sem meia, cabelos apanhados em descuidadas tranças, ocupadas na costura ou nos pequenos misteres domésticos, assim passavam os dias as mulheres do Sobrado do Brejo.

Das cinco filhas que teve, o fazendeiro secarrão e sisudo fêz casar apenas duas. Não eram bonitas as moças do Brejo. Nem mesmo vistosas. A mãe, então, essa era propriamente feia e, no entanto, o marido, apesar do temperamento sêco e áspero, dedicava-lhe especial ternura. Chamavam-se, como era moda na época, e apenas entre os dois, de “Ioiô” e “Iaiá”. Até hoje existem, distribuídas pelos descendentes, inúmeras jóias de valor e requififes ou adornos, oferecidos pelo fazendeiro à mulher. Assim, por exemplo, os pentes de tartaruga marchetados de ouro, para os cabelos. As jóias são peças do século XIX, fabricadas na Bahia ou no Rio de Janeiro, em coral, ouro e brilhantes.

Tôdas as tardes, após o jantar, o casal jogava partidas de gamão, presenciadas pelos filhos. Quando já velhos, o marido desvelou-se

na assistência à mulher, que partira uma perna e permanecera meses imobilizada na cama. Umbelina sobreviveu ao marido, falecendo no Sobrado do Brejo em 17/3/1903. Nasceria em Bom Jesus dos Meiras em 4/12/1819, morrendo, pois, com 84 anos de idade. Era feia, e teve uma irmã que se poderia dizer bela, atraente tipo de mulher morena, de nariz fino e lábios carnudos, Auta Rosa, que foi casada com Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, fazendeiro na região e um dos protagonistas da luta que separou as duas irmãs e suas famílias.

Os indivíduos do Brejo, homens e mulheres, eram de estatura mediana, cheios de corpo, pele trigueira, cabelos negros e escorridos e olhos azuis. O tipo humano daquela região, mestiço(5), resultou do cruzamento do branco com o índio — êste ainda encontrado na caatinga em princípios do século passado — havendo pouca influência do elemento negro, fato observável ainda nos dias atuais, justamente o contrário do que se verificou no litoral, onde o negro foi o fator preponderante na miscigenação ou miscibilidade.

Carregava-se de características da raça judaica o elemento branco que emigrou para o sertão nordestino, principalmente para o sertão baiano, característicos ainda hoje encontrados nos indivíduos da região. Na gente do Brejo chamava a atenção a conformação do nariz, proeminente, adunco.

O último senhor do Sobrado do Brejo, descendente pela mãe e pela avó de clãs há muito radicados na região, encarnou bem o produto resultante dos cruzamentos verificados no sertão baiano. Era o tipo do caboclo, rijo, robusto, mais gordo do que magro, estatura mediana, cabelos negros, compridos e cobrindo as orelhas e a nuca, negros o bigode e a barba rala, olhos azulados.



Exupério Canguçu elevou o padrão econômico dos moradores do Sobrado, não, por certo, ao nível verificado em muitas das casas-grandes dos engenhos do litoral, onde em algumas houve riqueza e luxo até, mas proporcionou passadio e bem-estar não experimentados anteriormente. Melhorou, aumentando, o mobiliário da casa, adquirindo um tremó ou aparador com espelho, sofá e cadeiras de palhinha, e cômodas. A mesa grande, de Pinheiro Pinto, e os bancos de encôsto, além de "1 caixa grande de madeira", conservavam-se ainda no Sobrado em 1913, quando foram inventariados. Comprou louça da China e inglesa, esta de marca Copeland, não brasonada e nem fina, mas louça comum, impor-

(5) Spix e Martius notaram, em 1818, que a população de Caetitê, Rio de Contas e de outras vilas da região, contava com muita gente "de côr".

tada e usada pelas famílias da classe média. Possuiu Exupério frascadeira e copos de cristal, e objetos de prata, que foram inventariados em 1913, constando de “1 bacia e jarro de prata, 1 salva de prata, 1 salva de prata maior e 1 copo com corrente, de prata”.

O fazendeiro melhorou consideravelmente o passadio, com sua mesa farta e variada, doces e quitutes da cozinha baiana (um misto de culinária africana e nacional), cerveja inglesa, vinhos portugueses, manteiga inglesa, verduras da horta, variadíssima quantidade de frutas. A horta e o pomar foram por ele plantados, pois que até então não existiam na fazenda. Introduziu também o café, que plantou em terras pegadas às do pomar, colhendo unicamente para uso da casa, para depois das refeições e para o “desjejum” matutino, que antes da adoção do café consistira em farinha com rapadura. Ampliou, ainda, a criação miúda, doméstica, adquirindo carneiros para obtenção de carne e lã. E criou abelhas para ter mel.

A iluminação, que fôra a vela de sebo, passou a vela de espermacete, e também por candeeiros de fôlha-de-flandres, os chamados “fifós”, que queimavam azeite; posteriormente, nos últimos anos do século XIX, adotou-se o lampião de querosene.

Exupério fabricou uma espécie de holofote, consistindo em uma lanterna de lata, com vela interior, disposta para ser aberta ou fechada à vontade, e destinada a iluminar a estrada, nas viagens noturnas.

No mais, os mesmos hábitos e costumes dos ancestrais. Levantar cedo e dormir cedo. As grandes refeições eram servidas às 10 e às 16 horas, o mesmo horário observado, aliás, em quase todo o país. Banho geral semanal de gamela ou de assento, o chamado banho de cuia; lavação dos pés ao anoitecer, antes de deitar-se; orações diárias no Oratório, com Missa aos domingos e dias santificados.

Os mesmos hábitos dos demais senhores rurais, as mesmas atitudes, as mesmas reações, as mesmas obrigações, as mesmas aspirações, os mesmos anseios...

Como os demais proprietários rurais, o fazendeiro do Brejo possuiu na capital da província uma casa comercial como sua representante ou “correspondente”. Tal casa incumbia-se de compras, pagamentos, transações outras, etc., por conta e ordem do representado. Sabe-se que Exupério teve por muitos anos no Salvador, como correspondente, a firma “Monteiro & Gomes”, substituída depois por “Antônio Francisco Brandão & Cia.”, êstes grandes negociantes na Bahia e proprietários de fazenda no município de Minas do Rio de Contas. Foi essa firma a incumbida de pagar tôdas as despesas dos filhos do fazendeiro, estudantes no Salvador, como também foi ela quem, em 1863, entregou a quantia de ...

200\$000, subscrita ou doada por Exupério ao tesouro da Província, então em grave crise financeira. Leia-se, a propósito, êste recibo:

“Recebi do Illmo. Senr. Corel. Exuperio Pinheiro Canguçu pr. mão dos Senes. Antonio Franco. Brandão & Cia. a quantia de duzentos mil rs. que se dignou subscrever pa. as urgencias do Estado na Crise actual.

Bahia 3 de Junho de 1863

Joaquim Pera. Maio.

Thesoureiro”

•  
•

A exemplo da maioria dos fazendeiros do século passado, Exupério Canguçu engolfou-se nos negócios político-administrativos de sua região. Enquanto o bisavô se recusou a servir em “cargos do Concelho”, enquanto o avô e o pai se desinteressaram por completo dos postos locais e civis de mando, o último senhor do Brejo do Campo Sêco imiscuiu-se na política, na administração e na vida social de quatro vilas do seu sertão. Foi eleitor e vereador em Caetité por muitos anos, em meados do século XIX, sendo sempre escolhido por grande votação. No arquivo do Sobrado conservaram-se vários papéis referentes às eleições de Caetité, como, por exemplo, as realizadas no ano de 1848, quando o fazendeiro foi sufragado em terceiro lugar, obtendo 441 votos, num total de 1019 cédulas apuradas, elegendo-se assim um dos sete vereadores à Câmara Municipal. O pleito realizou-se em Setembro e a qualificação eleitoral, prévia, segundo a lei então vigente, verificou-se em Março, conforme convite dirigido em Fevereiro, redigido nos seguintes têrmos:

“Illmo. Sr.

Em Conformide. do art. 4 da Lei regulamentar das Eleições, e ordens do Emo. Prezide. da Província, convido, como Eleitor da legislatura de 1844, pa. comparecer as 9 horas do dia 19 do futuro mez de Março, no corpo desta Igreja Matris, onde deve ter lugar a formação da Junta de Qualificação de q' trata o art. 1.º da supra da. Lei, segundo o disposto nos Avizos de 13, e 21 de Dezbro. do anno ultimo. Ds. Ge. a V.S. Va. de Caetité, 21 de Fevero, de 1848

Illmo. Snr. Eleitor

Ezuperio Pinhro Cangú

Manuel Jse. da Silva

Juiz de Paz 2.º votado do  
distrito da Matris”

Êsse officio-circular, em papel azul-claro, escrito à tinta talvez pelo escrivão, ou então por alguém a mando do juiz de Paz, apresenta o nome e enderêço do destinatário em lêtra diferente

da do texto, por certo lêtra do próprio juiz de paz. Convida para a formação da “Junta de Qualificação”, órgão destinado à habilitação – “qualificação” – de novos eleitores.

No arquivo do Sobrado conservou-se também a cópia autêntica da “Acta da apuração das sedulas para vereadores deste Municipio, tirada de conformidade com a deliberação da Camara Municipal de 23 de Outubro do corrente anno”, onde se lê que dita apuração se realizou no “Consistorio da Igreja Matris” de “Vila Nova do Príncipe Santa Anna de Caetité”, computando-se 1019 cédulas, que não correspondem, em absoluto, a 1019 eleitores, sendo que os 441 votos obtidos pelo fazendeiro também não significam igual número de votantes.

Era relativamente pequeno o colégio eleitoral de Caetité. Ainda em 1879 não passava de 128 eleitores, que tantos foram os qualificados para um pleito destinado a escolher deputados à Assembléa Provincial baiana, pleito realizado “na 4.<sup>a</sup> dominga de Novembro” desse ano de 1879. Ora, trinta anos atrás, deveria ser ainda menor o número de eleitores. Explica-se, então, a apreciável soma de cédulas da eleição de 1848 como resultante de dispositivos da lei eleitoral, que permitiria ao eleitor votar sete vèzes (eram sete as vagas) num mesmo candidato. Não se exclua, no entanto, a hipótese de fraude deslavada, uma vez que, também sob o Império, os pleitos se marcaram por irregularidades tais como substituição de cédulas e listas, falsificação de atas e roubo de urnas. Escrevendo em 1842 afirmaram os ministros de Pedro II: “em alguns lugares é o número de eleitores aparentemente aumentado por uma maneira incrível e espantosa. Colégios houve que, não podendo siquer dar cem eleitores apresentaram todavia mais de mil” (6). Não teria ocorrido o mesmo em Caetité, em 1848?

Quando o coronel Canguçu militou na política de Caetité, era a vila uma das mais importantes do sertão baiano. Compunha-se de quatro praças, as da Matriz, da Câmara, Alegre e a de S. Sebastião. E mais vinte ruas cortadas por estreitas travessas, tôdas cheias de habitações térreas, sendo raros os sobrados. Possuía um hospital de caridade, a Santa Casa de Misericórdia, instituição fundada e custeada pela Irmandade da Misericórdia, associação civil à qual pertenceu o fazendeiro do Brejo na qualidade de Irmão-fundador. A vila era a sede do “Batalhão 78 da Guarda-Nacional”, do qual Exupério foi capitão e coronel-comandante. Dêsse último pôsto, o de “Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Município de Caetité”, muito se desvanecia o fazendeiro, principalmente pelo tratamento de “Comandante Superior”...

Caetité era o centro comercial da região, com duas ou três grandes firmas importadoras, onde se abasteciam os proprietários rurais. E era o centro das atividades sociais daquele pedaço do

---

(6) MAX FLEUSS, *História Administrativa*, 245.



sertão, com seu teatrinho de amadores (7), suas festas de Igreja, suas reuniões lítero-musicais e dançantes. Próspera, florescente, animada, a vila foi chamada, nesses tempos, de “Côrte do Sertão”. Assemelharam-na assim, guardadas as devidas proporções, à capital do Império...

Em Santo Antônio da Barra (vila depois chamada Condeúba), distante do Brejo umas 18 léguas, Exupério Canguçu foi por muitos anos chefe político de grande prestígio, sendo as funções públicas da povoação exercidas por seus correligionários. A então paróquia (denominação usada em lugar de “freguesia”) de Santo Antônio da Barra promoveu em homenagem ao fazendeiro, no ano de 1859, uma típica festa regional, com banda de música, recepção na estrada, transporte processional de Santas Imagens, “lavagem da Igreja pelo povo” e missa cantada em ação de graças. A homenagem seria motivada pela posse recente no pôsto de Coronel Comandante Superior de Caetité e envolveria um apêlo para a elevação da paróquia à vila, o que se efetuou, de fato, em Junho de 1860, por lei provincial obtida certamente graças à influência do chefe sertanejo.

A transcrição da carta do vigário de Santo Antônio da Barra dá uma perfeita idéia do que teria sido a “Festa” — a “Vossa Festa”, como o pároco assinalou — dedicada a Exupério:

“Ilmo. Snr. Commde. Superior Exuperio  
Barra 23 de 10bro 1859

Muito boas festas em primeiro lugar lhe apeteço assim como a Exma. Senhora, a quem respeitosa. saúdo e visito. Em segundo lugar passo a accusar a recepção de sua presada carta acompanhada de um officio, pa. o Tente. Corel. Fialho do ql. fiz logo pessoalmte. entrega ao Servulo, pa. envialo qto. antes, e em resposta a sua tenho de comunicar-lhe, q' não posso consentir a vinda de uma musica tão absurda, como é a q. tinha de vir, absurda digo plo. extraordinario preço de 500\$000, preço plo. ql. não importa toda a dispesa da festa, alem do encommodo q. aqui nos terião de dar os musicos plos. seos aborrecmtos. ps. é pr. mim mto. conhecida essa classe, alem da exigencia de 12 animais, q. achei inutil propor a sua companhia, pr. isso q' já tratei a musica pa. a vossa Festa por 100\$000, q' differença??? desengane pr. tanto aos do seo trato, e elles musicos q' o considerem nullo, e percão pr. consequinte esses cobres e o belo passeio.

Aproveito a occasião pa. pedir-lhe o favor de traser o senro. seo pai não só pa. dar-me o prazer de o conhecer, como pa. assistir a esses festejos e a entrada das Stas. Imagens q' se achão depositadas em Candial em casa do meo tio Anto. Torres a serem conduzidas plo. povo processionalmente na vespera de sua festa dia sabbado, convindo lembrar-lhe que deve V. Sa. achar-se aqui o mais tardar pr. todo o dia de 5.<sup>a</sup> fra. 12 de Jano., pa. assistir na 6.<sup>a</sup> fra. manhã a lavagem da Igreja

(7) No arquivo do Sobrado do Brejo guardou-se, em manuscrito, parte de uma peça dramática intitulada “O Judas”, de autor ignorado, existindo apenas o papel de um dos comparsas, “o Capitão”, papel que teria sido vivido, no teatro de amadores, por um dos homens do Brejo.

plo. povo, e nesse mesmo dia as 2 pa. as 3 horas da tarde partimos em procissão pa. o Candial e voltarmos no sabbado muito cedo pa. a Matris com as Stas. Imagens havendo nesse mmo. dia uma missa cantada em acção de graças, assim tenho procedido pa. mais entusiasmar vossa festa. Outrosim, esperamos de V. Sa. o favor de nos mandar avisar ql. o caminho a hora de sua entrada, esperando uma meia legoa, em qto. nos chega o aviso, pa. o irmos encontrar, ps. esse é meo praser, e de muitos amigos vossos e meos parochianos.

Agora cabe-me a occasião de mandar-lhe os nomes pedidos pa. a procuração — a criança chama-se Tranquilino — a mai Umbelina Emilia dos Stos a procuradora Maria Amalia dos Santos.

Resta pr. tanto significar-lhe q. sou com a maior estima e consideração

De V. Sa.

Capellão affectuoso e Amo.  
obro. e Cro.

Padre Bellarmino Silv. Torres

PS.

O portador desta  
é positivo a en-  
contralo onde o  
achar pa. não tra-  
tar ms. a musica.”

Nota-se, na carta, a irritação do vigário contra os músicos da Companhia do Batalhão de Caetité e também por ela se fica sabendo da presença, na época, de Inocêncio Canguçu, pai de Exupério, na fazenda do Brejo, numa de suas temporárias estadas. Candeal era, na ocasião, um arraial situado nas proximidades da paróquia de Santo Antônio da Barra. Registre-se, ainda nessa carta, o emprêgo do vocábulo “cobres” como sinônimo, em gíria, de dinheiro.

Com o passar dos tempos, com as reviravoltas políticas, mudanças de gabinetes, ascensão e declínio periódicos dos partidos Liberal e Conservador — o fazendeiro do Brejo filiava-se ao partido Liberal — verificou-se a extinção do poderio do coronel Canguçu em Santo Antônio da Barra, poderio que passou para as mãos de um seu sobrinho, o também coronel da Guarda-Nacional, José Egídio de Moura e Albuquerque. Este novo chefe, fazendeiro e proprietário, como o tio, além de negociante e morador na vila, foi em 1889 agraciado com o título de Barão de Santo Antônio da Barra, três meses antes da queda do Império. Ganhou a mercê que o tio Exupério não conseguiu, apesar de tóda a fôrça eleitoral que possuiu, apesar de tóda a influência e consideração que usufruiu, até a proclamação da República, junto aos chefes do seu partido; apesar de ser do mesmo porte e da mesma massa da qual saíram os barões do sertão nordestino. O máximo em recompensas e galardões que o sertanejo do Brejo do Campo Sêco recebeu, foi o coronelato da Guarda-Nacional. E, no entanto, possuiu tódas as credenciais exigidas para a obtenção de um título nobiliárquico: político influente e chefe indiscutível de sua zona, cujas

preferências eleitorais acarretavam a eleição ou a derrota dos deputados do seu distrito, fazendeiro de proa, de muitas posses e de muitos haveres, fabricante de ferro e pioneiro dessa indústria na província... Qualquer um desses predicados foi suficiente, muitas vezes, para a obtenção de um título de barão. E Exupério teve-os, mas não foi barão. Talvez que os sucessos, as mortes e processos do quinquênio 1845-50, época da luta contra as famílias Moura e Castro, hajam contribuído para a exclusão do seu nome das listas de mercês imperiais.

Nos últimos tempos da monarquia parece que o fazendeiro do Brejo se desgostou com o tratamento recebido dos chefes liberais, mas assim mesmo continuou apoiando o partido e interessando-se principalmente pela candidatura do sobrinho Marcolino de Moura, irmão de José Egidio, acima citado. Esse Marcolino, deputado geral e provincial em várias legislaturas, deveu uma ou outra eleição ao apóio do tio.

Algumas cartas de políticos eminentes, como o visconde de Sinimbu e o conselheiro Rui Barbosa, dirigidas a Exupério solicitando votos, vão transcritas em Apêndice ao capítulo.

Brejo Grande foi comarca, por muitos anos, juntamente com Bom Jesus dos Meiras. Passou a denominar-se, posteriormente, Ituaçu, e tornou-se conhecida nos anais do sertão pelas tropelias e assassinios cometidos por alguns membros de uma família ali radicada, a Cauaçu. Também em Brejo Grande Exupério exerceu a chefia do partido Liberal. Ouviam-no e acatavam-no as autoridades da comarca, sendo que em sua fazenda freqüentemente hospedava o juiz e o promotor, que lá passavam dias gozando de sua hospitalidade.

Finalmente, Bom Jesus dos Meiras, hoje Brumado, município onde se situava a fazenda do Brejo do Campo Sêco, foi por longos e dilatados anos governado pelo coronel Canguçu, que ali foi vereador, presidente da Câmara Municipal, intendente (ou prefeito — de 1878 a 1883) e primeiro suplente do Juiz Municipal e de Órfãos. Ocupou, assim, todos os cargos políticos e administrativos do lugar, cargos destituídos de importância para quem desconhece o que eles representam ou significam, em qualquer núcleo social, seja lá de que província ou país fôr, cargos, no entanto, de alta relevância para a vida política e administrativa do município.

Bom Jesus dos Meiras, antigo povoado formado nas terras da fazenda do Campo Sêco, à semelhança de muitos outros que se fundaram, tanto na Bahia como em Minas Gerais, em tórno das grandes fazendas de criação, ainda se denominava "Bom Jesus do Campo Sêco" no ano de 1834, quando Ana Francisca, viúva do Familiar do Santo Ofício, ditou seu testamento ao escrivão da "Capela do Bom Jesus". Nas cercanias do povoado situava-se a fazenda do Bom Jesus que foi avaliada, em 1843, em 9:200\$000, por ocasião do falecimento da sogra de Inocência Canguçu, recebendo

então a mulher de Inocêncio a nona parte das terras, no valor de 1:059\$000.

A elevação a distrito de paz do Termo de Caetité fêz-se sob o nome de "Bom Jesus dos Meiras", denominação que se conservou para a freguesia (1869) e para a vila (1877). O povoado pertenceu, quando ainda incipiente, à comarca do Rio de Contas. Depois passou para a de Caetité. Formou comarca, posteriormente, juntamente com a vila do Brejo Grande (Ituaçu), voltando novamente para Caetité, e até 1945, quando passou a sede de comarca, com o nome de Brumado, que lhe foi dado em 1931.

Situa-se a cidade à margem do Rio do Antônio, afluente do Rio Brumado, rio que desaparece praticamente na estação sêca, pondo a descoberto o seu leito de areia, como acontece a quase todos os rios do Nordeste. Aliás, a vila pertence à região das sêcas, tanto que, ainda vivo o coronel Canguçu, houve em 1887 uma famosa estiagem que provocou o êxodo da gente do sertão de Bom Jesus dos Meiras. Do Brejo ninguém saiu, mas os efeitos da sêca foram calamitosos, com a perda de quase todo o gado de criar e das plantações.

Segundo informações colhidas nas últimas décadas do século passado, o cronista Durval Vieira de Aguiar assim descreveu Bom Jesus: "O povoado da Vila, apesar de estar demarcado e esquadrejado, à moderna, para alinhadas edificações, compõe-se ainda de três compridas ruas seguidas, que desembocam em duas espaçosas praças; a primeira das quais, junto ao rio, é o ponto de descanso e pousada das tropas de animais em trânsito; a segunda é a do comércio, onde se acha a velha Matriz e a decente casa da Câmara, edificada pelos moradores, e onde também se fazem as feiras, muito escassas, nos sábados, para cujo mercado fizeram um barracão. A edificação é geralmente de casas baixas, caiadas e de telhas. O comércio se compõe de poucas casas de negócio, das quais sobressaem umas três bem sortidas e afreguesadas" (8). Era uma pequena e pobre vila, com "os rendimentos provinciais" orçados em 2:060\$000 anuais.

Mais adiante o mesmo cronista escreveu: "Na distância de três léguas da Vila, acha-se a fazenda "Brejo" do Coronel Exupério Canguçu, chefe da maior e mais saliente família da localidade, e real influência política do distrito". De fato, o coronel foi o chefe político de todo o "seu" distrito e na "sua" vila exerceu todos os postos de mando, dirigindo-a patriarcalmente, segundo o molde da época.



---

(8) *Op. cit.*, 158.

O fazendeiro do Brejo viveu na abastança e morreu pobre. Faleceu no Sobrado em 8/2/1900, aos 80 anos. Já decrépito, a razão obscurecida.

Por uma dessas estranhas coincidências, assistiu-lhe aos últimos momentos o sobrinho Marcolino, um Moura, da gente adversária das antigas lutas, então seu amigo e a quem, reza a crônica da família, se concedeu o privilégio de colocar a vela nas mãos do fazendeiro moribundo.

Finou-se pobre o homem que herdara e possuía apreciável fortuna. Deixou terras desvalorizadas, que os herdeiros passaram adiante por uma bagatela. Atualmente, no entanto, na Serra das Éguas, de onde o fazendeiro extraía minério de ferro, há indústria organizada para obtenção de magnetita, um minério refratário, e de giz ou talco, para a fabricação do "pó de arroz".

O inventário dos bens do casal, procedido em 1913, muitos anos após o falecimento de Exupério e de sua mulher, mostrou que em terras e propriedades, ambos deixaram: — o sítio do Brejo, com o Sobrado nêle localizado, e direito a 18 horas de água do açude do Riacho do Brejo, que é um afluente do Rio do Antônio; o sítio do Condado, localizado em terras da antiga fazenda do Brejo do Campo Sêco, já demarcado por Exupério em 1840, mais ou menos, propriedade essa para onde o fazendeiro se retirava com freqüência nos primeiros anos de casado, tanto assim que se encontrava na casa do Condado quando foi atacado, certa noite, pela gente de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque; o sítio Bagaceira; o sítio Boa Esperança; o sítio Brejinho; o sítio Água Boa (com 700 pés de café); uma parte avaliada em 1:000\$000 na fazenda Bom Jesus (havida por herança da avó Prudência); 1 terreno, ou "posse", denominado Fábrica; outro idem, denominado Comprido; outro idem, denominado Água de Baixo; outro idem, denominado Pedra de Ferro; outro idem, denominado Vereda da Égua; outro idem, denominado Passagem das Pedras (todos êsses terrenos, ou "posses", são pequenos lotes encravados em fazendas da vizinhança do Brejo); terras na fazenda Santa Rosa (propriedade que pertencera, como já se viu, a Antônio Pinheiro Pinto e que, por morte dêste, coubera a Antônio de Sousa Meira, tio e sogro de Exupério); terras na fazenda Campo Sêco (na parte herdada por Antônio de Sousa Meira) e na fazenda Serra das Éguas (outra antiga propriedade de Pinheiro Pinto).

A avaliação de tôdas essas terras, em 1913, não atingiu o total de dez contos de réis, quantia por demais insignificante para a gente do Brejo, se comparada, por exemplo, com os cem contos de réis despendidos por Exupério na fracassada fábrica de ferro. O casal ainda deixou duas pequenas casas localizadas em Bom Jesus dos Meiras, na rua do Pão de Loth, casas térreas, uma de porta e três janelas e outra de porta e duas janelas. Eram imóveis que o fazendeiro ocupava por uma ou duas noites, quando de suas estadas na vila.

A fazenda do Brejo do Campo Sêco, sob o último grande senhor, sofreu mutilações em sua extensão, pois que ainda em vida o fazendeiro a dividiu, entregando lotes, ou sítios, às filhas casadas e aos filhos varões que com êle permaneceram. Assim sendo, quando se avaliaram em 1913 as terras que restaram daquilo que fôra uma grande e próspera fazenda de criação, outra denominação não se achou que a de "sítio" do Brejo. Sítio do Brejo, com o Sobrado arruinado, com água regulada para 18 horas e com proprietários empobrecidos.

No Sobrado ainda viveram, e nêle morreram, as três filhas solteiras de Exupério. Em 1949 ruiu o velho edifício de Antônio Pinheiro Pinto. Atualmente até a designação de "Brejo" foi mudada. Deu-se ao sítio o nome de "Catiboaba".

Acompanhando-se a trajetória da fazenda do Campo Sêco sob a suserania dos quatro proprietários, em sua ascensão (Miguel Lourenço e Pinheiro Pinto), seu apogeu (Inocência e Exupério Canguçu), seu declínio e seu ocaso (Exupério), segue-se "pari-passu" a ascensão, apogeu e declínio do Nordeste pastoril. Se fôssem usados gráficos, as linhas se justaporiam. Com Miguel Lourenço verifica-se o incremento da pecuária e a intensificação do comércio com a região das minas, onde bois e cavalos se trocavam por ouro. Sob Pinheiro Pinto assiste-se ao fastígio alcançado pela lavoura do algodão, que então assume acentuada expressão econômica. Inocência viveu ainda à custa do comércio pastoril e algodoeiro. E Exupério assistiu, dentro do Nordeste, ao declínio e fim de sua prosperidade. A concorrência do algodão norte-americano provocara a perda dos mercados para o produto nordestino, de inferior qualidade. Não pôde ajustar-se, a lavoura nordestina, ao desenvolvimento da economia internacional, quando melhores processos agrícolas e mão de obra mais produtiva — porque livre e interessada — baratearam e elevaram a qualidade da fibra. A falta de compradores determinou, nessa época, uma bem grande diminuição no cultivo do algodoeiro, no Nordeste. O gado, perdido o mercado mineiro e sofrendo ainda a concorrência do centro criador gaúcho, de condições muito mais propícias e fornecendo espécimes maiores e melhores por menor preço, tornou-se logo um mau negócio, declinando então a pecuária no Nordeste. A mão de obra escrava encarecera demasiado com a proibição do tráfico negreiro, vindo a desaparecer com a abolição da escravatura. Finalmente, estavam esgotados os filões auríferos na região das minas. Então, do Nordeste devastado, sem matas, com terras gastas e solo sêco, deslocou-se a prosperidade para o Sul, onde, no último quartel do século XIX, a cultura do café entrara em acelerada produtividade.

## APÊNDICE I AO CAPÍTULO V

## Cartas e uma certidão de batismo

*Cartas de políticos eminentes do 2.º reinado dirigidas ao chefe sertanejo do Brejo do Campo Sêco. Uma epístola que se conservou no arquivo da "Casa de Rui Barbosa", no Rio de Janeiro. Certidão de batismo de Exupério Canguçu.*

No volumoso arquivo do Sobrado do Brejo conservaram-se centenas de cartas de cunho político, de autoria não só de amigos, de protegidos, de eleitores da região — cartas que solicitam pequenos ou grandes favores, como intercessão junto aos delegados e juízes, proteção para êste ou para aquêle, etc., etc. — como também se conservaram cartas e bilhetes de indivíduos altamente colocados na administração provincial e geral. O escritor e sociólogo Gilberto Freyre acha-se de posse de "parte considerável do arquivo" da família Canguçu, conforme asseverou no prefácio da 2.ª edição de sua obra "Sobrados e Mucambos". Pois, para êle, essa correspondência de natureza política mantida pelos senhores do Brejo do Campo Sêco seria "ilustrativa do papel desempenhado pelo compadrio e pela política de partido na convivência patriarcal em nosso país".

Do visconde de Sinimbu, que foi presidente do Conselho de Ministros no 2.º reinado, são as duas cartas seguintes, uma agradecendo felicitações e outra pedindo votos para o futuro barão de Vila da Barra (1):

"Particular

Illmo. Snr. Exuperio Pinheiro Cangussú

Peço a V. Sa. desculpa pela demora que tenho posto em accusar o recebimento de sua prezada carta de 15 de Outubro ultimo, pela qual teve a bondade de congratular-me em razão da minha entrada para o actual Gabinete. Os extraordinarios e variados negocios do Ministerio a meu cargo tem-me obrigado ao silencio involuntario que tenho guardado. Hoje mesmo, devendo aproveitar uma oportunidade para escrever a muitos amigos, apenas posso limitar-me a agradecer a V. Sa. sua bondade e certificar-lhe que sou com toda a estima e consideração  
De V. Sa.

muito venerador e Obrgdo.

João Luis Vieira Cansansão de Sinimbu

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro 1860"

(1) Francisco Bonifácio de Abreu nasceu na Vila da Barra, Bahia, em 20/11/1819, e faleceu no Rio de Janeiro em 30/7/1887. Médico e professor de Química Orgânica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Chefe do Corpo de Saúde do Exército em 1869, na guerra contra o Paraguai. Agraciado com o título de barão de Vila da Barra em 1870. Grande do Império. Do Conselho do Imperador. Deputado geral pela Bahia em várias legislaturas. Presidente das provincias do Pará e Minas Gerais. Literato, escreveu uma tradução da "Divina Comédia", de Dante, e ainda alguns romances medíocres.

“Rio de Janeiro, 5 de 9bro 1860

Illmo. Sr. Commandante Superior Exuperio Pinheiro Canguçu

O Dr. Francisco Bonifacio d’Abreu, natural dessa Provincia, medico distincto nesta Corte, e pessoa muito estimavel solicita de seus Comprovincianos a honra de ser eleito Deputado a Assembleia Geral na proxima seguinte legislatura por esse districto eleitoral; julgando que em beneficio de sua candidatura uma recommendação minha para V. Sa. poderia aproveitar, me pede que assim o faça, no que gustosamente me presto asseverando a V. Sa. que a eleição do Dr. Abreu é honrosa ao districto que a fiser pois assenta em uma pessoa de incontestavel merecimento e ao qual sou particularmente afeiçoado. Por tanto se poder V. Sa. favorecer a sua candidatura muito me obrigará pois sou

De V. Sa.

amigo e obrigadissimo

João Luis Vieira Cansansão de Sinimbu”

A transcrição seguinte é a de uma epistola-eleitoral do preclaro juris-consulto baiano Rui Barbosa, solicitando apoio:

“Rio, 30 de maio de 1888

Exmo. Amo. Cel. Exuperio Pinheiro Canguçu

Não posso deixar de ser candidato por esse districto, uma vez que o partido liberal, na ultima eleição, localizou ahi o meu nome; e, sendo-o, é meu dever, e com a mais grata satisfação o cumpro, vir entregar a minha candidatura à consideração e ao patrocínio do velho batalhador liberal cujos serviços nunca serão esquecidos por aquelles que prezam e cultivam as boas tradições de nossa provincia.

Eu sei que no seu espirito não esmorece a antiga chamma dos princípios, a que os homens da sua elevada esphera, no meio de todos os desgostos, e apesar d’elles, não cessam de inclinar-se.

Á sombra desses princípios é que se levanta a minha candidatura, que não parte da minha iniciativa pessoal, mas da vontade do partido e dos amigos, como o nosso Marcolino Moura, que desde 1885 localizaram nesse districto as minhas aspirações.

Muito infeliz me sentirei, se não puder merecer a honra do seu apoio, que será para mim, se eu o obtiver, ou uma das maiores honras do triumpho, ou uma das mais preciosas consolações na derrota.

Creia-me, sinceramente, seu amigo e cro. venerador e obrmo.

Ruy Barbosa”

Esse eminente estadista manteve correspondência ativa com os chefes políticos de sua provincia natal. No seu arquivo, que é hoje o arquivo da “Casa de Rui Barbosa”, conserva-se uma carta a êle dirigida por Exuperio Canguçu, concebida nestes dizeres (2):

(2) Cópia fornecida por gentileza do diretor da “Casa de Rui Barbosa”, o historiador Américo Jacobina Lacombe.



"Bom Jesus dos Meiras,  
28 de janeiro de 1882

Illmo. E Exmo. Sr. Dr. Ruy Barbosa

Julgo-me feliz quando se depara uma occasiam como a presente, dirigindo-me a V. Ex. a quem tributo amizade e simpatia, esta por natureza e aquella por gratidão pelas benevolas expressões que dignou-se dirigir-me, fallando sobre meu filho e seu amigo Antonio Pinheiro Canguçu, quando estudante na Escola Polytechnica; agora que tem elle concluido seu curso, e tem de, no proximo mez de Março, receber o premio de seus trabalhos intellectuaes, espero que o meu nobre Amigo o tome sob sua valiosa proteção, promovendo para elle um emprego condigno de suas fracas forças em Engenharia civil.

Estimo que V. Ex. esteja no gozo de robusta saude, não somente pelo bem estar que lhe desejo como para, na posse della poder continuar na Camara temporaria a debellar o despotismo, ensinando-nos o caminho da liberdade.

Disponha livremente do meo inutil prestimo, por quanto preso-me ser com estima e consideração,

De V. Excia.

Amigo dedicado e co-religionario

Exuperio Pinheiro Canguçu"

•  
•

Como se vai ler, perdeu-se o assentamento do batizado de Exupério, ou antes, seu batizado não foi registrado no "livro de batizamento". O vigário de Caetité, no entanto, forneceu ao fazendeiro uma certidão baseada em "informação de pessoas de conceito" e de acôrdo com o "assento feito pelo Pai", em sua casa, no Brejo, porque nos livros da Igreja nada constava. Essa falta teria sido proposital, obra de vingança de algum desafeto? Sabe-se que no século passado houve casos em que deixaram de ser registrados os batizados de recém-nascidos por simples ato de vingança e malquerença...

"Illmo. e Remo. Snr. Vigario

n.º 218

Pg 80 rs do Sello Caetité 1.º  
de abril de 1840

...Irlanda Carvo.

Diz Exuperio Pinro. Canguçu, q' a bem de seu direito e justiça necessita que V. S. Revma. revendo os livros de baptizantos. desta Freguesia passe pr. certidão o theor do baptismo do supe.

P. a V. S. Revma. assim difira

Ex. P. C.

Certifico q' revendo os Livros dos assentos dos Baptizados, delles não consta o que se menciona na petição supra: afirmo porem, não só plo. assento feito pelo Pai do supe., como mmo. pr. informação de pessoas de conceito q' elle nascera a vinte quatro de Setembro de mil oito sentos e vinte e fora baptizado pl. Fr. José de Jesus Maria a vinte de 9bro. do mmo. anno: forão seos Padrinhos José Pinro. Pinto e D. Maria Franca. da Assunção; o q' attesto he verdade. Caetitê 31 de Mço 1840

O Vigo. Sabino Gomes de Ande."

Como não se ignora, o batismo equivaliu, nos séculos passados, ao actual Registro Civil.

## APÊNDICE II AO CAPÍTULO V

## Receitas para confecção de doces e vinho

*Como fazer vinho de laranja e como preparar o afamado "alfenim". Receitas encontradas no arquivo do Sobrado do Brejo.*

Nos tempos passados, cada família patriarcal possuía receita especial para a confecção de bolos, doces, quitutes, pratos culinários, refrescos, vinhos, etc., receitas que se transmitiam de geração a geração.

No arquivo da família Canguçu encontraram-se copiadas, do próprio punho do fazendeiro do Brejo do Campo Sêco, fórmulas para a feitura de "vinho de laranja" e do "alfenim", o "puxa-puxa" de açúcar branco ainda prezado nos dias atuais pelos descendentes das antigas famílias brasileiras.

Assim se preparava o vinho de laranja, segundo receita publicada no periódico "Correio Brasiliense" (1), de Londres, copiada por Exupério Canguçu:

"Nas Antilhas faz-se vinho de laranjas pelo modo seguinte 1.<sup>o</sup> — Faz-se huma calda de 40 las. de assucar em 12 canadas de agoa: 2.<sup>o</sup> — cosinha-se em 12 canadas de agoa as cascas de 40 laranjas até q' a agoa esteja saturada do oleo essencial das cascas das laranjas: 3.<sup>o</sup> — A esta agoa ajunta-se 12 canadas de suco das laranjas, e a calda já acima indicada. Feita esta mistura meche-se este composto mui bem, e depois mette-se em um barril que se enrolha brandame. com hum batoque, formado de barro misturado com sal, e posto de maneira q' deixe sahir a escuma, quando o liquido fermentar. E como pela extravasão da escuma ha hum vazio no barril encher-se ha este vazio com unta porção do liquido composto (da maneira acima indicada) que se deixava de parte e guardado pa. este effeito.

No fim de seis semanas, cessa o vinho de fermentar e então arrolhar-se ha o barril com outra rolha, como de cortiça e será ele guardado em um lugar fresco.

No fim de 3 meses clarificar-se ha o vinho com cola de peixe; e nelle depois de clarificado lançar-se hão alguns punhados de flores de laranjas; e será engarrafado: advirto q' as laranjas devem ser cortadas não com facas de ferro ou aço e sim de osso pao ou prata e quem gostar que beba

Do Correio Brasiliense

Bom J.E.Z. 10, de novembro de 1842

a) E.P. Canguçu"

(1) "Correio Brasiliense" ou "Armazém Literário", revista que circulou em Londres de 1808 a 1822, dirigida pelo jornalista brasileiro Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, um dos pregadores da Independência do Brasil e um dos mais ferrenhos adversários do absolutismo.

Assim se fazia o alfenim:

“Alfinim

Em um kilogramma de xarope simples (calda fina) deita-se uma colher de bom vinagre branco, ou meia colher de geleia de fruta azeda; eleva-se ao fogo, a ponto de quebrado(\*) e pouco antes de tirar do fogo quando chega ao dicto poncto, aromatiza-se com algumas gotas de oleo essencial de flores de laranjeiras ou qualquer outra que se prefira. Vasa-se sobre mesa de marmore, deixando o esfriar até se lhe poder pegar com as mãos e então se toma um bocado e principia-se a estender como em fio, separando as mãos tornando a unir as pontas e tornando a puxar, estendendo e repetindo até que a massa esteja branca prateada e que reunidas as ponctas do fio não se ajuntem em massa. Neste estado se desfia em fios delgados que dobram e tornam como um cordão estendem-se sobre o marmore e cortam-se do comprimento que se quizer. Esta operação deve ser feita com rapidez e portanto por duas ou mais pessoas para que a massa não arrefaça. Estas preparações podem ser coradas e então a materia colorante em pó se ajuncta na massa ao extender, logo em principio, porque pela repetição desta operação se mistura pra toda a massa igualmente.

(\*) *Quebrado* — E' quando, tirando uma colher de assucar e tirando della algum este esfria logo e trincando quebra sem adherir aos dentes”

•  
• •

Registre-se, como importante pormenor, que nos livros manuscritos do Brejo do Campo Sêco não existe sequer uma allusão aos pratos e quitutes da chamada “cozinha baiana”. Nem nos livros nem em qualquer papel avulso. Parece, então, que tais pratos e certos condimentos, como o azeite-de-dendê, só foram incorporados ao cardápio dos brancos a partir de meados do século XIX. Antes seriam preparados apenas pelos negros africanos.

## CAPÍTULO VI

# O SOBRADO DO “BREJO”

*A primitiva casa do Familiar. O sobrado na Colônia. Pinheiro Pinto ergueu o Sobrado do “Brejo” de 1808 a 1812, registrando no “Livro de Razão” todos os dados referentes à construção, desde o corte da madeira, na mata, à pintura. Detalhada descrição, inclusive da mão de obra com seus dias de serviço. Empreitadas. Jornal dos “mestres” e “oficiais” Histórico de uma construção colonial. Quantias despendidas. Solar de Pinheiro e de seus descendentes, os Canguçus, o Sobrado do “Brejo” ganhou fama lendária nos fastos da caatinga baiana.*

A ANTIGA MORADIA dos dois primeiros fazendeiros do Campo Sêco, no século XVIII, foi uma casa-grande, como tantas outras do sertão, de um só lanço, a rés-do-chão, acachapada. Segundo a tradição oral, situava-se em terras que se chamaram posteriormente do “Brejo”. Ficava à beira de um grande tanque ou lagoa, reservatório das águas represadas do riacho do Brejo, a cem metros, mais ou menos, e a leste do local onde se ergueu o Sobrado.

Nessa casa viveram Miguel Lourenço, sua mulher, seus filhos e demais dependentes. Nela faleceu o Familiar, talvez em 1785. Nela moraram Antônio Pinheiro Pinto, sua mulher, os dois filhos, os cunhados e a sogra Ana Francisca, viúva de Miguel Lourenço.

Foi nessa velha casa da beira da lagoa, então já transformada em um grande brejo, que Pinheiro Pinto passou a mor parte de sua existência, até 1812, quando se mudou para o Sobrado. A construção da nova casa-grande foi uma consequência lógica da prosperidade e do enriquecimento alcançados pelo genro do Familiar. Alçado à condição de um dos maiores criadores e, principalmente, de um dos mais ricos capitalistas da região, viu-se o fazendeiro na obrigação de construir uma residência à altura de sua situação. Fêz então um sobrado. E sobrado dos grandes, digno, na verdade, de seus haveres e de sua projeção naqueles sertões.

Tipo de construção nobre, e custosa, o sobrado é encontradíssimo na Colônia desde fins do século XVI. Nessa época já se apresentavam assobradadas as moradias dos principais de cada vila. Assobradadas foram quase todas as casas-grandes dos engenhos do Recôncavo, na Bahia. No século XVIII são desse tipo de edificação as residências das maiores e melhores propriedades rurais do

país. Os construídos nos grandes centros urbanos da Colônia possuíam dois, três e até mais andares. Já na zona rural se limitavam ao térreo e mais um. No século XIX não houve pessoa abastada que não possuísse o seu sobrado na cidade.

Controlado, ordeiro, minucioso, Pinheiro Pinto registrou no seu livro comercial, o “Livro de Razão”, do início ao término, tôdas as despesas que teve na construção do grande edifício que se tornou conhecido, nos fastos do Nordeste, como o “Sobrado do Brejo”. Anotou o dia do início das obras, as empreitadas, os ajustes, a aquisição do material necessário, a pintura, as obras de carpintaria, etc., etc. Paralelamente registrou os gastos que pedreiros, oleiros, canteiros, carpinteiros, marceneiros, serradores e pintores efetuaram no armazém com alimentação, roupa e mercadorias as mais diversas, descontando os débitos em periódicos ajustes de contas, do jornal vencido pelos mesmos.

Dessa meticulosidade resultou uma descrição de interesse histórico-econômico, pois que dá a conhecer os pormenores observados na construção de uma casa de fazenda do tempo colonial, expondo principalmente a configuração monetária ou o aspecto financeiro.

De acôrdo com o conservado pela tradição oral, a planta do edifício foi desenhada por um mineiro entendido no assunto, um mestre de risco habitante da capitania de Minas Gerais. Teria sido êle, então, o individuo registrado no “Livro de Razão” como Francisco Antônio dos Santos, de alcunha o “Ciência”, único contratado a vencer um alto salário, o de 1\$000 diários, nos primeiros 102 dias de construção. Pelo apelido ilustrativo — um “sabe tudo” — e pelo elevado ordenado, não seria despropositado atribuir-se-lhe a autoria do desenho da planta. Depreende-se dos assentamentos que êsse mestre trabalhou a sêco, sem direito a casa e comida, e despediu-se, ou foi despedido, ao cabo de três meses e pouco. Então, daí para a frente, o responsável pela construção, o substituto do “Ciência” na direção das obras, passou a ser o próprio fazendeiro.

No aspecto geral, o Sobrado do Brejo assemelha-se a qualquer outro sobrado de qualquer ponto do país. O confronto através de desenhos e fotografias atuais de casarões coloniais, demonstra a perfeita semelhança. É o sobradão avantajado, quase quadrado, simples e despido de qualquer luxo ou requinte arquitetônico; é o telhado de quatro águas, com beiral, todo êle de telhas de meia cana, do tipo das portuguesas. São as numerosas janelas de fôlhas de madeira, sem vidraças e sem venezianas; são as também numerosas portas de madeira, interiores e exteriores, as do andar térreo com degraus projetados para fora do corpo do edifício, as do andar superior — as portas-janelas — com seus balaústres de ferro ou de madeira. Internamente são os quartos, as camarinhas, as alcovas, a sala grande, a sala menor, o oratório, os corredores, a despensa, a cozinha.

Era assim o Sobrado do Brejo. Diferente das outras casas-grandes apenas num ou noutro detalhe. Assim, não existia um só alpendre, dependência encontradiça em outras habitações da época.

Particularidade interessante a observar-se no Sobrado do Brejo foi a disposição da entrada principal, na frontaria. A grande porta central de madeira, de duas fôlhas, e de quase três metros de altura, a única exterior a dar acesso à escada para o primeiro andar, abria para um pequeno cômodo onde uma espessa parede escondia o corpo da escada. Situada paralelamente à porta de entrada, possuía essa parede um postigo quadrangular de observação e orifícios ou seteiras estrategicamente dispostas e apropriadas para receberem canos d'armas, de tal forma que uma ou mais pessoas, distribuídas pelos degraus da escada e escudadas pela grossa parede, poderiam cômodamente atirar contra assaltantes que ousassem penetrar na casa depois de derribada a porta principal. Quando Pinheiro Pinto construiu o Sobrado, indígenas habitavam a região, e "cabras" facínoras atacavam freqüentemente os solares nordestinos. Foi na previsão de incursões levadas a cabo por indígenas ou por bandidos, que o fazendeiro adotou suas medidas de defesa. Registrou a crônica sertaneja, entretanto, que o Sobrado foi atacado, não nesse tempo e nem por índios ou malfeitores, mas vinte anos depois da morte de Pinheiro e por fazendeiros vizinhos em luta contra a gente do Brejo.

Do vetusto casarão, hoje em ruínas, restam as paredes e parte do telhado. Pois ainda podem ser vistos o postigo e as seteiras na parede que esconde e protege a escada.

No vão interno de uma ou duas portas-janelas das salas havia uma tábua com as extremidades encravadas no adôbe. Servia de assento.

A sala de refeições, caiada de branco como as demais salas e quartos, ostentava no alto uma barra pintada, e os desenhos eram pequenos vasos de flôres. Numa das paredes dessa mesma sala estavam pregados grandes e pequenos cabides, para chapéus, casacos, chicotes, espingardas...

Um dos quartos do andar superior servia de escritório do fazendeiro e nêle guardavam-se documentos, papéis e livros manuscritos. Ao tempo de Exupério Canguçu, um grande cômodo do andar térreo foi transformado em sala de aulas de seus filhos.

Como em tôda habitação daquela época, não existia banheiro nem havia instalação sanitária. Os moradores serviam-se de urinóis ou de "bacias-de-pé-de-cama", na expressão empregada por Pinheiro Pinto. E tomavam o banho em alguma fonte ou riacho, ou então dentro do quarto de dormir — o banho de cuia — em grandes bacias de fôlha-de-flandres. A água utilizada provinha principalmente do riacho do Brejo e conservava-se, quando para beber, em potes de barro destituídos de torneira.

Instalada no andar térreo, a cozinha ocupava um grande cômodo de chão revestido de tijolos. Nela se encontravam, em profusão, caldeirões de ferro, tachos de cobre e vasilhame de barro, como panelas e seus testos ou tampas de barro, tigelas, alguidares, game-las, púcaros sem ou com uma ou mais asas... E ainda a bacia de latão para as sangrias, utensílio indispensável em toda casa-grande dos séculos passados.

As dependências externas, situadas no terreiro dos fundos, constavam de senzala, paiol de milho, forno e abegoaria, isto é, o lugar coberto onde se guardam carros e instrumentos de lavoura. O terreiro da frente era ajardinado, havendo grama e plantas de jardim. No seu "Livro de Razão", Pinheiro Pinto assentou a aquisição de "potes do jardim". Seriam, êsses vasos de barro, ornamentais. Estariam colocados junto à porta de entrada.

Num dos lados da casa e desta separado por uma cêrca, ficava o pomar. No lado oposto a êste, alinhavam-se, bem distanciados do edifício, a casa de engenho e a tenda do ferreiro. Nesse mesmo lado, porém mais afastados ainda, localizavam-se a mangueira, ou curral, a estrebaria, os cercados para porcos e outras criações e a horta (esta apenas em meados do século XIX).



O Sobrado do Brejo foi construído em quatro anos, de 1808 a 1812, e custou a importância de 2:204\$560, segundo cálculo do proprietário.

Em um dos cantos da fôlha primeira do "Livro de Razão" anotou Pinheiro Pinto:

"Principiei a ma. casa em o pr. de Julho de 1808"

No mesmo livro, da página 71 à página 99, encontra-se minuciosamente relatado tudo o que se relacionou com a construção.

De início, ainda antes do ano de 1808, Pinheiro ajustou um tirador de madeira para lenhar na mata e principalmente para aí cortar os paus necessários. Foram êstes puxados por bois com a ajuda dos escravos. José Antônio, o tirador, trabalhou por 540 dias vencendo a diária de 320 réis, ou uma pataca:

"os dias q' o sr. Jose Anto. trabalha no mato são os seges. a 320"

(e aqui, em continuação, o fazendeiro assentou os dias de trabalho de José Antônio, usando a marcação empregada no registro do gado vacum. (Veja-se, a propósito, o capítulo que trata da Criação). Sobre linhas horizontais que vão de margem a margem da fôlha do livro, Pinheiro Pinto lançou os traços verticais correspondentes, cada um, a um dia de trabalho. Um traço inferior corresponde à dezena e as centenas estão marcadas por



algarismos por cima do traço correspondente. Beneditinamente o fazendeiro assentou os 540 dias de serviço "no mato". Por duas vezes há um zero intercalado entre dois traços, a significar que o tirador não trabalhou em dois dias úteis. De quando em quando, entre os traços, um sinal de pagamento: "pg").

A \$320 por dia, José Antônio recebeu a importância total de 172\$800. E na relação geral de despesas efetuadas na construção do Sobrado, Pinheiro Pinto assentou: "jornal do do. Je. Anto. ... 172.800". Foi num dos cantos da página em que se encontra a marcação dos dias de serviço do tirador de madeira, que o fazendeiro assentou a operação da multiplicação de 540 por 320 para obtenção do total de 172\$800.

José Antônio trabalhou a séco e todo o débito proveniente de mantimentos e utilidades adquiridos no armazém da fazenda acha-se escriturado no "Livro de Razão", em colunas encimadas por dizeres como os seguintes: "Vem de traz a conta de José Anto." ou "Ficam restando de todas nossas contas ... tanto". O último encontro de contas está assim lançado:

"ente hoje 15 de 8bro.  
resto do sr. José Anto.  
o sege. salvo erro pg. 700"

Esse o saldo apurado no último ajuste de contas. Setecentos réis. Não foi muito menor do que o verificado nos anteriores. Com exceção de dois ou três, os indivíduos empregados na construção receberam muito pouco em dinheiro. Deixaram no armazém quase tudo quanto ganharam.

Quando em sua faina, José Antônio ocupou por dois dias o serviço de um negro da fazenda. Foi-lhe então debitada, por duas vezes, a quantia de \$160, "de aluguel de hum escravo".

O tirador de madeira, que passou a residir na vizinha vila de Bom Jesus dos Meiras depois do término do serviço, foi mais tarde incumbido de uma nova empreitada, como se verá adiante.

Dois outros homens empregou Pinheiro Pinto ainda para cortar madeira "no mato". Fizeram-no por pouco tempo. Quarenta dias, exatamente, cada um deles. O primeiro, Manuel da Silva, ajustou-se a \$240 nos três primeiros dias, e a 1 pataca nos seguintes. Mas na relação geral de despesas Pinheiro assentou: "dro. ao Compe. Mel. da Sa. ... 12800". Quer dizer então que os 40 dias foram pagos à razão de \$320. O segundo, Francisco Antônio, que posteriormente trabalhou nas obras, também ganhou de jornal 1 pataca por dia, ou 12\$800 no total.

Portanto, não só para lenhar — que para tal havia os negros da fazenda — como e principalmente para cortar a madeira necessária à construção, despendeu-se a quantia total de 198\$400, correspondente a 620 dias de serviço, a pataca por dia.

Anotese, de passagem, que de vez em quando Pinheiro Pinto vendia aos vizinhos madeira de suas matas. A propósito existe no "Livro de Razão" o registro da venda de uma "tora": "Deve o sr. Mel. Dias da tora ... 1\$000". Também um sobrinho do fazendeiro, um certo Manuel Matias, pagou-lhe em 1803 a quantia de 1\$280 "de madeira q' tirou no mato". E em 1800 Pinheiro debitou o irmão José em \$800 "do troco na Serraje". Seus escravos haviam serrado madeira para o irmão.

Manuel Rodrigues foi o serrador ajustado "pa. serrar" os paus, a \$600 por dia. Trabalhou apenas por três dias, fazendo-o daí para a frente por empreitada, vinte mil réis pelo serviço todo:

"Ajustei com o sr. Mel. Rois pa. serrar as ripas pa. ma. casa por vinte mil réis"

Na página seguinte, por distração ou esquecimento, repetiu o fazendeiro o assentamento:

"Ajustei com o sr. Mel. Rois pa. me serrar a ripa pa. a ma. casa pr. 20\$ rs"

Não houve dois ajustes, em absoluto. Tanto que na relação geral, Pinheiro lançou uma só vez a quantia de 20\$000 em nome de Manuel Rois (ou Rodrigues).

O serrador das ripas não pôde ou não quis executar sozinho toda a empreitada. Outros ajudaram-no e foram pagos pelo fazendeiro, que ao final descontou da quantia combinada com Rois o total recebido pelos serradores auxiliares:

"O sr. Mel. Roiz De. das Ripas	
João Pera. e compe. Je. Anto.	
tirarão ripas dois dias .....	1280
Franco. Anto. Serrou	
4 dias .....	1280
tirou dois dias .....	640
o mosso q' o Luis pos pa.	
cerrar .....	320
pa. tirar paos pa. Serra	
José Anto. e Anto. de Souza	
e Franco. Anto. ....	960
João Per. pr. Serrar oito dias .....	2560
Anto. de Souza pa. Serrar	
Seis dias .....	1920
o q' De. o sr. Mel. Roiz	Soma
	<u>8960"</u>

Esses oficiais-jornaleiros estavam todos empregados na construção já iniciada a essa altura, com exceção do "moço" que Luis, o homem de confiança de Pinheiro, "poz para serrar". Realizaram então o serviço como biscate, a pataca por dia.

Rois não se utilizou do armazém do Campo Sêco e recebeu o pagamento em duas vêzes: 4\$000 adiantados e o restante no final, deduzida a quantia que coube aos biscateiros.

Mestre Inácio foi o mestre-pedreiro da obra e também o oleiro encarregado da confecção dos blocos de adôbe e dos tijolos de barro. Fêz por \$560 e \$240, respectivamente, cada cento de tijolos e de adôbes:

"1 um Micio de tijolos	
Dei ao Mestre Ignco. a conta dos tijolos	640
q' ajustamos a 560 ao sento dro.	640
pelo Izidoro .....	4320
em dro.	pg 5600
Dei ao do. Ignco. hum milheiro	
de adobos a 240 ao sento .....	2400
mais outro do. milhero .....	2400
mais outro dito milhero .....	2400
Soma .....	7200
em 24 de Fev. dois milheros .....	4800
	pg 12000"

A data assinalada, 24 de Fevereiro, é do ano de 1809. Iniciados os trabalhos em 1.º de Julho de 1808, quase 8 meses depois o oleiro entregara apenas 5 milheiros de adobes e 1 de tijolos. Nesse passo a construção levaria mesmo, como levou, 4 anos para se completar.

Discriminadamente, como se leu acima, só estão registrados no "Livro de Razão" os 5 milheiros de adobes e 1 de tijolos. Compreende-se, no entanto, que, pelo vulto, a obra consumiu muito maior quantidade de material. Existe, então, na relação geral de despesas, o registro da quantia de 61\$320 paga ao mestre Inácio por "empreitada do dito", que seria justamente a feitura dos adobes e tijolos. Estes, de barro cozido ou queimado no forno, equivalendo cada um a dois dos atuais, serviram para atijolar o chão de alguns compartimentos do andar térreo. Escreveu Pinheiro Pinto, a propósito, e éste novo assentamento demonstra que mais tijolos foram feitos, além do milheiro já citado:

"De. o Me. Ignco.  
em dro. q' dei a conta dos tijolos pa.  
assoalhar a casa ..... 2000"

Alguns cômodos do andar térreo, no entanto, e todos os do superior foram assoalhados com madeira, como se verá adiante.

O adôbe, tijolo de barro cru e endurecido pela exposição ao sol, foi o material empregado na elevação das paredes. Tôdas as paredes do Sobrado do Brejo eram de adôbe de barro vermelho.

Naquela época não se fazia alicerce de pedra. Levantava-se a parede com os primeiros blocos de adôbe — a fundação — colocados quase que à flor da terra, semi-enterrados. Eram largas, extraordinariamente largas as paredes de antanho. Daí a solidez dos edifícios antigos. E a consistência do tijolo de barro cru equivalia quase que à da pedra.

Sabido é que se construíram de adôbe as melhores residências do período colonial. Mesmo antes de levantar o Sobrado, Pinheiro Pinto empregou o tijolo de barro cru na edificação de uma dependência da sua velha casa da beira do Brejo, conforme se depreende d'êste assentamento de 1801-02:

“Eu devo ao do. acima 7 dias de Serviço  
q' alemvantou paredes dadobos  
a meya oitava cada dia 3600” (esta quantia  
foi escrita por cima de outros algarismos  
que representam uma outra de 4\$200)

As paredes do Sobrado receberam rebôco, de cal e areia, e foram caiadas de branco, interna e externamente.

Além de oleiro, mestre Inácio serviu como pedreiro, vencendo a diária de pataca e meia, ou \$480, durante 238 dias. A sêco. Trabalhou mais 112 dias a pataca:

“Dias do Mestre Ignco. a 480 pr. cada hum dia  
São os Seges.”  
(226 traços sôbre uma linha horizontal, numa página, e na  
seguinte mais 12 traços, tudo somando 238 dias.  
A 480 réis: 112\$240  
Mais outros 112 traços representando 112 dias.  
A 320 réis: 35\$840)

O corte na diária, que passou de \$480 para \$320, ter-se-ia verificado em virtude de atribuição de serviço de menor responsabilidade. Terminada a colocação dos blocos de adôbe, findo o levantamento das paredes, o pedreiro viu-se investido de funções mais leves, passando então a ganhar menos.

Mestre Inácio foi o único oficial a receber pagamento por trabalho extraordinário, executado aos sábados:

“dro. q' o Mestre Ignco.  
tem ganho aos sabados  
em 3 ã. he o sege. pg 48.000”  
(Esta quantia corresponde a 150 sábados, a  
pataca)

“dro. q' vou dando ao Mestre Igco. fora dos  
Seos jornais q' são sabados e outras parcelas  
de inpleitada ..... 3200  
mais ..... 960  
mais ..... 640  
mais de dois ..... 640  
mais de Sabados ..... 2560

mais .....	320
mais .....	320
mais .....	640
mais .....	640
mais .....	1280
1 Semana pr. ....	pg 1280"

O adicional, por sábado, poderia acarretar a suposição de que naquela época houvesse o costume de se folgar aos sábados, indo a semana, de serviço, de segunda a sexta. Assim não aconteceu, entretanto. A semana útil estendia-se de segunda a sábado. Pinheiro gratificou mestre Inácio "fora do seu jornal", como se lerá adiante, em assentamento que reza: "huma pataca que dou ao Mestre Inacio todos os sabados fora o seu jornal".

Ainda em nome de mestre Inácio encontra-se o seguinte registro:

"dias de M. Ignco. antes de eu subyr [8 traços ou 8 dias] depois de vir [13 dias]" (Era o ano de 1809 e em 29 de Junho Pinheiro fôra "para baixo", isto é, para o Salvador. Quando "subiu", quando voltou, lançou o assentamento supra)

De quando em quando, o pedreiro e o fazendeiro realizavam um ajuste de contas, descontando êste do jornal daquele as despesas efetuadas no armazém. Mestre Inácio, que permaneceu na fazenda por mais de 3 anos, adquiriu de Pinheiro desde uma vaca e um garrote até "tisoura", "pano fino", rapadura, etc., etc. Nos acertos de contas, às vêzes o saldo foi favorável ao pedreiro:

"resta ao Me. Ignco. inte hoje  
22 de 7bro. de 1810 ..... 03030"

Em nome de mestre Inácio está assentada na relação geral de Pinheiro Pinto a seguinte parcela, correspondente ao jornal vencido como pedreiro:

"Jornal do Me. Ignco. .... 283.200"

Ora, no "Livro de Razão" estão registrados dias de serviço cujo total, em dinheiro, não equivale à quantia da relação geral. A desta excede em uns 80\$000, que corresponderiam, mais ou menos, a 250 dias, a pataca por dia. Então, os dias de serviço de mestre Inácio, como pedreiro, de acôrdo com o jornal recebido, podem ser computados em 771.

Mestre Inácio, como os demais oficiais assinalados, à exceção de mestre Martinho, retirou-se da fazenda do Campo Sêco depois de dispensados seus serviços nas obras do Sobrado.

Chamou-se João Oliva o oleiro incumbido da fabricação das telhas, que eram de meia cana e foram encomendadas a princípio

em número de dez mil pela quantia de 30\$000. Oliva entregou somente 6 milheiros, a 3\$000 cada:

“tratei com o sr. Oliva  
10.000 telhas pr. trinta mil rs.  
fes so sinco milheiros  
pr. 15\$000  
mais 3\$000  
18\$000”

Pinheiro pagou os 6 milheiros em três parcelas, havendo um desconto de \$500. E o oleiro adquiriu no armazém da fazenda apenas uma quarta de feijão:

“dinhro. q' vou dando ao sr. João Oliva  
a conta da thelha he o sege.  
P. dro. .... 1280  
mais dro. .... 1220  
meya coarta de feijão ..... 500  
toca ao do. em dro. .... 14500  
17500”

Para deixar de entregar todo o material ajustado, deve ter Oliva alegado súbito encarecimento, pois que posteriormente fabricou mais 9 mil telhas a 6\$000 o milheiro, justamente o dôbro do preço anterior:

“Emportou os nove milheiros  
de telhas q' fes o sr. João Oliva 54000  
recebeo o do. sr. 18400  
pg 35600”

Empregaram-se, assim, 15 mil telhas que importaram em 71\$500, total êsse inexplicavelmente não lançado por Pinheiro Pinto na relação geral das despesas. Lapso de fato estranhável, dada a meticulosidade inerente ao fazendeiro.

Sôbre preço de telhas, na região do Campo Sêco, lê-se no “Livro de Razão” que em 1801 Pinheiro Pinto pagou a quantia de 2\$850 ao mestre oleiro Lopes por encomenda para cobertura de alguma dependência da velha casa da beira do brejo. Infelizmente não consta o preço do milheiro:

“Asento de Telha q' recebo do Lopes mestre oleiro he o segte.

tas. .... 500  
Receby Telhas ..... 200  
Receby telhas ..... 876  
Receby telhas ..... 624  
Receby telhas ..... 650  
2850”

Anos mais tarde, precisamente em 1818, Pinheiro pagou o material a 3\$000 o milheiro, usando-o na reforma da casa de uma parenta:

“Telha q’ o Compe. Gotardo fes he o Sege.

3 milheiros .....	9\$000
mais hum dito .....	3\$000
	<u>12\$000”</u>

O preço normal, corrente, foi então o de 3\$000 por milheiro.

O carpinteiro das obras chamava-se mestre Martinho José da Costa. Este serviu durante 796 dias, vencendo o salário de \$720 diários. Cotejados, computava-se então por bem mais do que o de um pedreiro, o jornal de um carpinteiro. Pelos seus 796 dias — e na marcação, traço por traço, apenas dois zeros assinalam duas folgas em dias úteis — recebeu mestre Martinho a importância de 573\$120. No assentamento seguinte lê-se que por 168 dias o carpinteiro trabalhou exclusivamente na capela ou “oratório” do Sobrado, ali executando tôdas as obras de madeira, inclusive, por certo, o altar:

“O Senr. Martinho  
 Dias que o sr. Martinho ganha com o  
 Aratorio são os seguintes [168 traços]  
 Estes dias vão tombem asentados na  
 linha atras f. 71 pa. pagar ao do.  
 o seo jornal q’ aqui não ha pagar  
 nada senão pa. saber os dias q’  
 se gasta com o aratorio”

O mestre carapina também realizou outras “obras” para o fazendeiro, fazendo um portão e uma cômoda:

“obras de inpleitada q’ ajusto  
 com o sr. Martinho  
 1 portão ..... pg 2560  
 1 comoda ..... pg 8000”

Mais “empreitadas” teria êle executado para o Sobrado, pois que na relação geral de despesas a sua parcela acusa a quantia de 600\$000, dinheiro recebido como jornal e por “obras”:

“dro. q’ dei ao Martinho ..... 600 000”

Êsse mestre-carapina foi o único a permanecer no Campo Sêco depois da conclusão da construção, em Junho de 1812. Montou uma “venda” de beira de estrada e negociou em aguardente, fumo, sal e mantimentos. Adquiria a mercadoria de Pinheiro Pinto e com êste mantinha intenso intercâmbio comercial, conforme se lê no “Livro de Razão”. Para uso pessoal e de sua casa, Martinho

serviu-se igualmente do armazém da fazenda, ali comprando não só gêneros alimentícios, tecidos, roupa, couro, pele de camurça, como ainda objetos os mais diversos, e até “1 bacia-pé-de-cama”.

Pinheiro Pinto utilizou diversas páginas do “Livro de Razão” para o lançamento de suas contas com mestre Martinho e no rol dos demais oficiais da construção costumava lançar os débitos destes por gastos na “venda”. Segundo se escreveu no capítulo “Operações Comerciais”, deste ensaio, muitas e muitas vezes o fazendeiro recorreu ao carpinteiro, tomando-lhe dinheiro emprestado. Seria Martinho, evidentemente, um homem abonado, possuidor de alguns haveres. Nos periódicos ajustes de contas houve quase sempre saldo, e não pequeno, favorável ao mestre carapina:

“o que devo ao sr. Martinho Je. da Costa de resto da obra he o sege. q’ vem detras 28 de Julho de 1813 ..... 263\$624”

“Hoje ajustei a ma. conta com o sr. Martinho Je. da Costa q’ são 20 de Junho de 1814 e fico restando o sege.  
Soma ..... 553694  
descontando o dro. de João Maximo q’ são 6400  
resto ..... 547294  
de inprestimo em 7 de Agsto. de 1814 ..... 10 000  
pg 557294”

“Recebeo em 21 de Agto. de 1815 ..... 300000”

Mestre Martinho permaneceu no Campo Sêco por 7 anos e dali se retirou em fins de Agôsto de 1815 com um saldo líquido, em dinheiro, a seu favor, de 171\$064.

O mais alto jornal percebido pelos empregados assalariados da construção consistiu em 1\$000 diários. Recebeu-o Francisco Antônio dos Santos, o indigitado autor da planta do Sobrado e forçosamente mestre-geral da obra durante os 102 dias que permaneceu no Campo Sêco. Pinheiro pagou-lhe os vencimentos em duas vezes. A primeira ao cabo de 53 dias e a segunda e última no fim de 49 dias. O mestre adquiriu gêneros e tecidos no armazém da fazenda, num montante de 21\$880 e liquidou sua conta, no referido empório, bem antes de retirar-se:

“enté hoje 9 de 7bro. ficamos justos de contas com o do. sr. asima”

Na relação geral de despesas, a parcela que diz respeito a Francisco Antônio está assim escriturada:

“do. q’ dei ao Ciencia ..... 102\$000”

Como se vê, essa quantia corresponde exatamente ao jornal de Francisco Antônio dos Santos. Daí a suposição de que a alcunha



de "Ciência" lhe pertencia. Mais dois outros indivíduos com o nome de "Francisco Antônio" trabalharam nas obras. Não levaram, entretanto, o sobrenome de "Santos", e foram designados por Pinheiro Pinto, especificadamente, um como "Francisco Antônio, genro de Ana Gomes" e outro como "Francisco Antônio, meu afilhado". E o salário a êstes atribuído foi de meia e de uma pataca, como adiante se verá.

Sem pormenorizar os gastos, o fazendeiro lançou na relação geral a quantia de 135\$840, despendida com a ferragem utilizada na construção:

"Ferraje ..... 135840"

Todo o serviço de marcenaria, compreendendo assoalhamento de salas e quartos e a feitura de portas, janelas e balaústres, foi executado em regime de empreitada. A princípio Pinheiro tratou com o marceneiro Rocha:

"obras de inpleitada que ajusto com o Roxa he  
o sege.  
P 54 portas e janelas a 1280 ..... 69.120  
P. 85 balaústres a 320 ..... pg 27.200"  
e mais:  
"O Trato destas hobras he pagar acabada q'  
seja cada obra de per sy  
receber a paga  
cada coarto soalhado ..... 4500  
a sala grde. .... 25000  
a sala pequena ..... 8000  
a sala do aratorio ..... 8000  
a Porta de Almofadas do aratorio ..... 6000"

Francisco da Rocha não cumpriu o ajuste e apenas confeccionou 85 balaústres que cercaram, até a metade, as 17 portas-janelas do andar superior; 5 déles para cada uma das 9 portas-janelas da fachada e das 8 laterais. A \$320, importaram os balaústres em 27\$200.

Novos tratos efetuou então o fazendeiro, desta vez com três mestres-carpinteiros, José Antônio, o mesmo que cortara madeira "no mato", Antônio de Sousa e João Roís, morador no Veado:

"obras de inpleitada q' ajusto com meu compe.  
José Anto. e Anto. de Sza.  
P. 8 coartos e 2 sallas soalhadas ..... + 69000  
P. 1 porta de almofadas ..... + 6000"  
"inpleitada q' ajusto com Anto. de Souza  
67 portas e janellas  
a quatro ptas. .... pg 85760"  
"obras de inpleitada q ajusto com João Rois  
do viado  
P 24 portas inteiras a 960 ..... 23040"

O último, João Roís, faltou ao ajuste e nada recebeu. As “portas inteiras”, portas de uma só fôlha, a êle encomendadas, foram feitas por José Antônio. Êste e Antônio de Sousa acabaram executando tôdas as “obras” de carpintaria e marcenaria atrás descritas, com exceção dos balaústres. E, segundo os dados lançados por Pinheiro na relação geral, os gastos importaram em:

“de soalhar a casa .....	87000”
(esta quantia foi paga a Antônio de Sousa, que assoalhou salas e quartos empregando largas e grandes tábuas de madeira, como se fazia antigamente)	
“enpleitada do do. Sza. ....	100000”
(neste total incluem-se 67 portas e janelas a 4 patacas ou 1\$280 por unidade, e mais “1 porta de Almofadas”, trabalhada, por 6\$000, tudo somando 91\$760. A propósito lê-se no “Livro de Razão” êste assentamento parcial:	
“mais 16 portas ente hoje 20 de Junho de 1812 ajuste contas com meo compe. Anto. de Souza e fico restando de todas as portas e janelas feitas e pr. fazer o Sege. Salvo erro .....	pg. 12960”
(observe-se a morosidade dos serviços. Em Junho de 1812, 4 anos após o início da construção, ainda havia 4 portas e janelas “por fazer”. Outras “obras” de marcenaria executou Antônio de Sousa para receber a quantia de 100\$000 pela “inpleitada”)	
“dro. de inpleitada ao Compe. Je. Anto. ....	60\$000”
(nesta quantia incluem-se as “portas inteiras”, a 3 patacas ou \$960, do trato com João Roís. Outras obras de carpintaria e marcenaria executou José Antônio para receber a soma total de 60\$000)	
“dro. de Franco. da Roxa .....	41600”
(esta quantia compõe-se de três parcelas: a de 27\$200 pela confecção de 85 balaústres a \$320 cada, mais o jornal recebido por 67 dias de serviço como oficial carpinteiro, e mais alguma obra de marcenaria no valor de 1\$000)	

Sobre “obras” de carpintaria, necessárias para a dependência construída na antiga casa, lê-se no “Livro de Razão” que em 1801 Pinheiro Pinto pagou 2\$560 por duas portas de imburana (“torresia cearensis”, vulgarmente “imburana-de-cheiro”, uma leguminosa arbórea), ficando cada uma em 1\$280, mesmíssimo preço ajustado 11 anos mais tarde para as portas do Sobrado. O carpinteiro, em 1801, foi um sobrinho do fazendeiro:

“hobras q, meu Sobro. Mel Mathias tem me feito  
P 2 portas de imboranas .....

Êsse marceneiro confeccionou para o fazendeiro, em 1803, mais “duas portas de imburana” e “uma janela”, por 2\$360 e \$800, respectivamente.

Ainda sobre “obras” de carpintaria, lê-se no “Livro de Razão” o seguinte assentamento, do ano de 1807:

"Portadas q' enpresto ao do. Compe. Venceslao 3 portadas e huma de janela q' fazem coatro mais 4 paos lavrados a quatro faces de palmo e meyo de Largo e 21 de comprido mais 7 ditos de vinte palmos de comprido e huma xave de Largo 8 de Julho de 1807"

("Portadas" são grandes portas geralmente enfeitadas, ornamentadas. No assentamento supra, entretanto, deve-se ler "portados", que significam portais ou ombreiras de portas. Quanto às medidas de comprimento e largura citadas por Pinheiro Pinto, entende-se por "palmo" a distância compreendida entre a ponta do dedo polegar e a do mínimo, estando a mão aberta ao máximo. E a "chave", isto é, a "chave da mão", significa a distância que há entre o dedo polegar e o indicador, também com a mão aberta. O palmo equivale, mais ou menos, de 22 a 24 centímetros e a chave a uns 20 centímetros)

À página 97 do seu "Livro", o fazendeiro anotou que o serviço de assentamento da "sapata" importara em 10\$000:

"sapata ..... 10000"

Logo adiante, entretanto, à página 103 lê-se que na verdade o serviço de revestimento ou embasamento, por pedra, custou a quantia de 70\$000. O "canteiro" ajustado chamava-se Domingos Pereira. Pelo contrato, êsse mestre especializado em cantaria, em pedra lavrada, comprometeu-se a "asentar a sapata", ou a revestir de pedra, por certo desde a flor da terra até ao nível da soleira da porta, as "tres frentes" do Sobrado, excluída a parede dos fundos. O pagamento fêz-se não em espécie, mas em "pano de Algodão a meia pataca a vara". O mesmo "canteiro" fêz e colocou três degraus de pedra em cada uma das três portas da fachada do Sobrado, recebendo por essa tarefa a importância de 30\$000, em dinheiro.

Eis os termos do ajuste:

"Tenho justo o canteiro  
Domingos Pera. pa. me  
fazer nove degraos pa. as portas  
da frente do meu sobrado tres  
pa. cada porta todas tres portas  
pr. trinta mil r  
fazer e asentar esta conta  
a dinheiro asentar a  
sapata pa. as tres frentes  
da mesma casa pr. Setenta  
mil rs pa. pagar em po.  
de Algodão a meya pataca  
a vara q' tudo fas sem  
mil rs Campo Seco 6  
de Janro. de 1813

Pinheiro"

Importou em 100\$000 o total da empreitada atribuída a Domingos Pereira e ao lançar essa quantia numa das duas relações de

despesas, Pinheiro esqueceu-se talvez de um zero. Daí a “sapata” haver sido escriturada na página 97 do “Livro” como tendo custado apenas 10\$000.

Todo o serviço de pintura do Sobrado e dependências foi tratado com o pintor José Antônio Pinto pela importância de . . . 250\$000, sendo 90\$000 em dinheiro e o restante em pano de Algodão a meia pataca a vara. Por tal soma comprometeu-se o oficial a pintar a casa “do soalho para cima” e a dourar o Oratório, ficando por sua conta as despesas com a tinta e o ouro. Em adenda, ajustou Pinheiro Pinto a pintura “do soalho para baixo”, da frente e de “metade da casa”, pela quantia adicional de 35\$000, pagável em pano de Algodão a meia pataca a vara:

“Tenho justo o Pintor José Antonio  
Pinto para pintar as mas. casas  
do soalho pa. sima tudo qto.  
percisar pintura aratorio pintado  
e dourado dando o dito pintor  
as tintas, e ouro pr. dusetos  
e sincoenta mil rs. a saber  
noventa mil r. en dro, e o  
mais en pano de Algodão a  
meya pataca a vara  
Campo Seco 15 de Agosto de 1812  
Pinheiro  
do soalho pa. bayxo a frente  
e a metade da casa  
pr. 35\$ reis. em pano plo. preço  
dasima”

Na relação geral de despesas, Pinheiro lançou o total redondo de 300\$000 sob o título de “Pintura”. Quer dizer, então, que o pintor executou mais algum serviço além do acima registrado.

Numa fotografia do oratório tirada em 1922, aparece claramente o dourado da pintura que não fôra retocada e permanecia quase perfeita após 110 anos.

•  
• •

A mão de obra empregada na construção do Sobrado compôs-se de duas categorias: escrava e assalariada.

Nada menos do que 12 escravos da fazenda executaram serviços de toda a espécie durante os 4 anos da construção. Podem ser comparados aos atuais “serventes”. Labutaram do princípio ao fim, o que não sucedeu com os oficiais e mestres. Pinheiro Pinto não calculou e nem reduziu a dinheiro o valor representado

pelo trabalho dos negros, a êle referindo-se apenas da seguinte forma, na relação que elaborou sôbre gastos com a mão de obra:

“e demais Serviço de 12 escravos desde q’ principiei inte acabar e o Sustento destes”

Infelizmente é praticamente impossível efetuar-se o cálculo em moeda do custo do trabalho escravo, mesmo deixando de lado a questão do sustento, porquanto não só não se conhece ao certo o número de dias de serviço, como também não é possível atribuir-se um salário mais ou menos exato a cada um dos 12 escravos, uma vez que, segundo registro no “Livro de Razão”, variaram de \$160 a \$400 os alugueis diários vencidos pelos negros do Campo Sêco, quando emprestados a outrem.

A mão de obra assalariada compôs-se dos “mestres” já citados e de “oficiais”, empregados que serviram por tempo variável, como se verá adiante. Todos êsses trabalharam a sêco, sem direito a alimentação. Nos últimos meses, entretanto, Pinheiro pagou jornal e “sustento” a 6 oficiais, conforme lançou numa das relações de despesas:

“e o Sustento de seis oficiais atuais inte acabar”

Não obstante saber-se que Pinheiro Pinto cobrou a alguns assalariados a mensalidade de \$992 pela “despesa do jantar”, não se pode com exatidão reduzir a moeda o custo dos “seis oficiais”, dado que não existe no “Livro” indicação de quais foram êsses seis oficiais que permaneceram por último.

De acôrdo com as notas lançadas por Pinheiro Pinto no seu livro de registro, foram os seguintes os assalariados, “mestres” e “oficiais”, empregados nas obras do Sobrado e que venceram paga diária, não entrando na relação os trabalhadores por empreitada:

- 1) Francisco Antônio, o “Ciência”, mestre-geral ou encarregado. Indigitado autor da planta. Já citado anteriormente.
- 2) Mestre Inácio, pedreiro. Já citado anteriormente.
- 3) Mestre Martinho, carpinteiro. Já citado anteriormente.
- 4) Francisco da Rocha, oficial carpinteiro. Já citado anteriormente. Este seria solteiro. Foi pequena a sua despesa na fazenda. Apenas 3\$392, dos quais \$992 para a “despesa do jantar”. Além da empreitada que executou, serviu por 67 dias a, supõe-se, \$200 por dia.
- 5) Caetano José Jardim, oficial. Serviu apenas por 2 dias, a \$500:

“Dias do Caitano são os seguintes a 500” [2 traços]  
Era êle vizinho e freguês, desde 1802, do armazém do Campo Sêco. Parece que se empregou apenas para saldar um velho débito. Pinheiro não lançou o jornal do “com-padre Caetano” na relação geral.

- 6) Cardoso, oficial. Sua diária foi de meia pataca, ou \$160. Serviu primeiramente por 75 dias, recebendo 12\$000, quantia essa lançada na relação como:

"dro. ao Cardoso ..... 12000"

Em nome desse oficial há marcação adicional de 40 dias numa página, e mais 10 dias noutra. Receberia então a mesma paga de meia pataca, num total de 8\$000. Falta esta parcela na relação de Pinheiro.

Cardoso adquiriu, a crédito, mantimentos no armazém da fazenda.

- 7) João Serrador, oficial. Serviu primeiramente por 11 dias a \$240, o que dá um total de 2\$640. Trabalhou, entretanto, por mais dois dias, a \$280, talvez, pois que há no "Livro" registro de pagamento em seu nome de duas parcelas: .... 1\$280 e 1\$920, num montante de 3\$200. Pinheiro esqueceu-se de anotar também o jornal deste oficial na relação geral.

- 8) Francisco Antônio, "genro de Ana Gomes", oficial. Serviu por 58 dias a meia pataca, recebendo 9\$280. Desse total deduziu Pinheiro a quantia de 2\$580 por débito contraído no armazém da fazenda. Retirou-se assim o trabalhador com um lucro líquido de 6\$700. Também a parcela referente ao jornal do "genro de Ana Gomes" não consta da relação geral.

- 9) Francisco Antônio, "afilhado" de Pinheiro Pinto, oficial. Serviu por 182 dias a pataca, ou \$320, recebendo 58\$240. Na relação geral Pinheiro escreveu:

"dro. a Franco. Anto. .... 32000"

Essa quantia está bem aquém da registrada pelo próprio fazendeiro. Este, que escriturara os dias de Francisco Antônio em várias páginas do "Livro de Razão", descuidou-se por certo nas buscas e relacionou apenas o que encontrou numa ou noutra página. Este trabalhador efetuou compras no armazém da fazenda.

- 10) João Pereira, oficial. Em sua categoria — a de oficial — foi o operário que mais tempo permaneceu na construção. Serviu ou 300 dias, que foram os encontrados assinalados, traço por traço, no "Livro de Razão", ou então 350 dias, de acôrdo com o salário total registrado por Pinheiro na relação (onde, ao invés de "João", escreveu "José"):

"Dro. a José Pera. .... 112000"

Venceu uma pataca ou 320 réis por dia. Este empregado seria solteiro, pois as suas despesas na fazenda denunciavam não possuir mulher em casa. Assim, pagou: "despezas do jantar... \$992", "feitio de camisa... 320", "feitio de camisa serola e calças... \$560"...

Durante todo o tempo que residiu na fazenda, seus gastos totalizaram a importância de 43\$640. Retirou-se, portanto, com regular lucro.

- 11) Joan, oficial. Sobre este, lê-se no "Livro" apenas o seguinte: "r. Joan dois dias e meyo a meya oita." Valendo a oitava de ouro, na ocasião, 1\$200, segue-se que o dito "Joan" recebeu 1\$500 pelos dois dias e meio de trabalho. Tal jornal também não figura na relação.
- 12) Antônio de Sousa, oficial carpinteiro. Além da empreitada que executou e pela qual recebeu a quantia de 100\$000, serviu como diarista a pataca:

"Dias de Anto. de Souza q' principia no pro. de 7bro. de 1810 a 320 reis pr. cada 1 dia são os seges."

(e registrados vêm 96 dias, deixando Pinheiro de fazê-lo aos outros 4, pois que o jornal do referido Sousa, lançado na relação geral, é da quantia de 32\$000, correspondendo a 100 dias).

Antônio de Sousa aprendeu o officio na fazenda em 1809, depois que Pinheiro Pinto voltou de sua viagem ao Salvador ("desde q' eu vim debaixo"). Praticou sem vencer jornal até casar-se com uma sobrinha do fazendeiro. Daí para a frente ganhou empreitada e ajustou-se na construção como diarista. Era primo de Pinheiro Pinto. Pôsto que não recebesse jornal enquanto durou o aprendizado, foi aquinhoado com alguns presentes, possivelmente ajuda de Pinheiro para os preparativos do casamento:

"o que vou dando a Anto. de Sza. não pa. lhe Levar dro. Sim pa. saber o q' dou pr. q' elle tão bem não me Leva dro. no tempo q' esta aprendendo desde q' eu vim debaixo em te o do. se casar dahy em deante hé q' ade vencer jornal pelo q' nos ajustarmos

huma vaca .....	6400
1 rede de dormir .....	4000
12 varas de po. pa. ropa .....	2400
1 par de xinellas .....	480
1 par de xelins .....	1000
1 par de xinelas .....	pg 480"

Antônio de Sousa, a quem o fazendeiro deu um par de chinelos e cobrou o segundo par, como se lê acima, demorou-se na fazenda, executando a empreitada, até 1812. Foi um dos grandes fregueses do armazém do Campo Sêco. Num ajuste de contas, em Janeiro de 1812, era credor da quantia de 7\$000.

- 13) Mestre Euzébio, assalariado cujos dias de serviço, registrados no "Livro de Razão", somam apenas 13, a \$480 diários. Não há qualquer indicação sôbre o officio d'este mestre. Não se utilizou do armazém e em seu nome foram lançadas 4 retiradas de dinheiro num montante de 1\$800. Entretanto, na relação geral escreveu Pinheiro:
- "dro. q' dei ao Me. Euzebio ..... 40000"
- Parece então que o referido mestre, além de servir como diarista, executou alguma empreitada que o fazendeiro, por um lapso, não especificou. Ou ainda poderia ter trabalhado a jornal por dias suplementares e não lançados no "Livro de Razão".
- 14) Joaquim Matias, official. Serviu apenas por 2 dias, a "sêlo" por dia, ou \$480, num total de \$960. Igualmente foi olvidado por Pinheiro na relação geral.
- 15) José, outro assalariado cujo registro no "Livro de Razão" diz apenas: "dias de José vintens" [17 dias]. Trabalhou êste José — possivelmente um escravo alugado — a vintem por dia ou seria êle conhecido como "José Vintem"? Não há qualquer outra indicação esclarecedora, nem o nome dêsse servente aparece na relação geral.
- 16) Joaquim do Padre, provavelmente escravo, cujo registro se fêz sem a indicação do jornal:
- "Dias do Joaqm. do Pe." [24 dias].
- Também não é mencionado na relação geral êsse escravo (?) alugado.

Assim, excetuados os empreiteiros, excetuado o indivíduo que tirou madeira vencendo jornal, 14 homens trabalharam na construção do Sobrado, entre mestres e oficiais. E mais 12 escravos, como serventes. Possivelmente mais 2 homens, escravos, também foram empregados como serventes.

Ao aproximar-se o término das obras, Pinheiro Pinto respigou dados nas diversas páginas do “Livro de Razão” e organizou as seguintes relações de despesas:

à página 97:

“Erté hoje 8 de 7bro. de 1811  
anda a dispeza do meu Sobrado  
Só de oficiais, e mais nada  
em 1409500 rs. tirada a conta  
pr. mim Antonio Pinheiro Pinto”  
(posteriormente, e a côr da tinta é bem diversa,  
Pinheiro acrescentou

“Pintura ..... 250000  
Sapata ..... 10000”)

ainda na mesma página:

“O que tenho gasto com a minha casa  
hé o que Se axa asentado neste  
Livro e de mais a mais huma  
pta. q' dou ao Mestre Ignco. todos  
os Sabados fora o seo jornal  
e de mais Serviço de 12 escravos  
desde q' principie ente acabar  
e os sustento destes e Sustento de  
Seis oficiais atuais inte aca-  
bar q' dei principio no primro.  
de Julho era de 1808 e acabey  
no fim de Junho de 1812  
q' vão 4 annos  
não falando em Serviço de bois  
a perda destes todo este tempo”

e à página 99:

“dro. q' dei ao Ciencia .....	102000
dro. q' dei ao Martinho .....	600000
dro. q' dei ao Me. Euzebio .....	40000
dro. de impleitada ao Compe. Je. Anto. ...	60000
jornal do do. Je. Anto. ....	172800
dro. ao Compe. Mel. da Sa. ....	12800
Dro. a José Pera. ....	112000
dro. ao Cardoso .....	12000
dro. a Franco. Anto. ....	32000
Jornal do Me. Ignco. ....	283200
enpleitada do do. ....	61320
Jornal de Anto. de Sza. ....	32000
de Soalhar a Casa .....	87000
enpleitada do do. Sza. ....	100000
dro. de Franco. da Roxa .....	41600

Soma 1748720



Mel. Roís .....	20000
Ente hoje o pro. de de Março digo de	
Junho de 1812 he o Sege. ....	135840
Serrage .....	135000 [riscado]

**Pinheiro**

Pintura .....	300000
Soma	2204560"

De acôrdo com suas contas, para Pinheiro Pinto a construção de seu sobrado importou, portanto, em 2:204\$560. Esta é, entretanto, uma quantia aproximada, que não exprime o total realmente gasto. Os apontamentos acima transcritos foram lançados pelo fazendeiro a trouxe-mouxe, sem grande cuidado. Muitas das parcelas estão aquém da quantia exata e uma delas, a referente à "pintura", foi lançada duas vêzes, uma numa página e outra noutra, sem que coincidam os algarismos. E a ausência de certos dados, como os concernentes ao valor atribuível ao trabalho escravo, torna de fato inexeqüível a determinação da soma real despendida.

Um resumo geral do custeio é a seguir apresentado. Mostra o primeiro rol os gastos com a mão de obra livre, assalariada. No segundo, vem relacionada a despesa geral.

### Construção do Sobrado do Brejo (1808-1812)

*Mão de Obra (livre)*

- 1) Desenhista e mestre geral — Francisco Antônio dos Santos, de alcunha o "Ciência".  
102 dias a 1\$000 ..... 102\$000
- 2) Pedreiro — mestre Inácio  
Dias registrados no "Livro de Razão":  
238 dias a \$480 = 112\$240  
112 dias a \$320 = 35\$840  
150 sábados a \$320 = 48\$000  
21 dias (a \$320?) = 6\$720  
Total = 202\$800  
  
Mais 251 dias registrados talvez noutro local, e que, a pataca por dia, completam aproximadamente a soma relacionada por Pinheiro como "jornal do Me. Ignco". ..... 80\$320  
Total geral 283\$120  
  
Soma registrada por Pinheiro Pinto ..... 283\$200
- 3) Carpinteiro — mestre Martinho José da Costa  
Dias e salário registrados no "Livro de Razão":  
796 dias a \$720 ..... 573\$120  
Quantia registrada na relação geral de despesas, por jornal e "obras" ..... 600\$000

- 4) Carpinteiro — Francisco da Rocha  
67 dias registrados no “Livro”, a \$200 (salário calculado, pois não foi mencionado) ..... 13\$400  
Quantia lançada na relação geral por jornal e “obras” ..... 41\$600
- 5) Oficial — Caetano José Jardim  
2 dias registrados no “Livro”, a \$500 ..... 1\$000  
Quantia não lançada na relação geral.
- 6) Oficial — Cardoso  
75 dias registrados no “Livro”, a \$160 ..... 12\$000  
Quantia lançada por Pinheiro na relação geral .... 12\$000  
Mais 50 dias registrados no “Livro”, a \$160 (salário calculado): 8\$000. (Falta esta quantia na relação geral)
- 7) Oficial — João Serrador  
11 dias registrados no “Livro”, a \$240 ..... 2\$640  
Trabalhou mais dois dias a \$280, mais ou menos,  
Total geral recebido e não relacionado por Pinheiro 3\$200
- 8) Oficial — Francisco Antônio, genro de Ana Gomes  
58 dias registrados no “Livro”, a \$160 ..... 9\$280  
Quantia não relacionada por Pinheiro.
- 9) Oficial — Francisco Antônio, afilhado do fazendeiro  
182 dias registrados no “Livro”, a 320 ..... 58\$240  
Quantia lançada na relação geral ..... 32\$000
- 10) Oficial — João Pereira  
300 dias registrados no “Livro”, a \$320 ..... 96\$000  
Mais 50 dias, não registrados, a \$320 ..... 16\$000  
Quantia lançada na relação geral ..... 112\$000
- 11) Oficial — Joan  
2 dias e meio a meia oitava, num total de 1\$500.  
Quantia não relacionada por Pinheiro.
- 12) Oficial carpinteiro — Antônio de Sousa  
96 dias registrados no “Livro”, a \$320 ..... 30\$720  
Mais 4 dias não registrados, a \$320 ..... 1\$280  
Quantia lançada por Pinheiro na relação geral .... 32\$000
- 13) Mestre Euzébio  
13 dias registrados no “Livro”, a \$480 ..... 6\$240  
Quantia lançada por Pinheiro na relação geral .... 40\$000
- 14) Oficial — Joaquim Matias  
2 dias registrados no “Livro” a \$ ..... \$  
Quantia não mencionada na relação geral.
- 15) Servente (?) — José (escravo alugado?)  
17 dias registrados no “Livro” a \$020 (?) ..... \$340  
Quantia não mencionada na relação geral.
- 16) Servente (?) — Joaquim do Padre (escravo alugado?)  
24 dias registrados no “Livro”, sem menção do jornal.  
Total de salários da “relação geral” de Pinheiro  
Pinto ..... 1:254\$800  
Total geral, presumível, de salários, mediante adição das quantias não lançadas por Pinheiro Pinto

na sua "relação geral" e descontadas as quantias referentes aos dias não registrados .....	1:198\$160
Dias de trabalho registrados no "Livro de Razão" .....	2.318 dias e meio
Dias de trabalho (os registrados e mais os presumíveis) .....	2.625 dias e meio

### Construção do Sobrado do Brejo (1808-1812)

#### *Relação geral de despesas*

- 1) Corte de madeira no mato
 

540 dias de José Antônio a \$320 .....	172\$800
40 dias de Manuel da Silva a \$320 .....	12\$800
40 dias de Francisco Antônio a \$320 .....	12\$800
Total = 620 dias 198\$400	
  
- 2) Serragem da madeira para obtenção de "ripas"
 

Empreitada de Manuel Rois	
Serradores biscateiros a pataca por dia .....	20\$000
  
- 3) Tijolos e adôbes
 

Empreitada do oleiro e pedreiro mestre Inácio.	
Tijolos, para ladrilhar o chão, a \$560 o cento. Adôbes, para construção das paredes, a \$240 o cento.	
Total que aparece na relação geral de despesas sob a rubrica:	
"enpleitada do do." .....	61\$320
  
- 4) Telhas
 

Empreitada do oleiro João Oliva. Empregaram-se 15 mil telhas, das quais 6 mil a 3\$000 o milheiro e 9 mil a 6\$000.	
Total: 72\$000. Houve desconto de \$500 .....	71\$500
  
- 5) Ferragem
 

Quantia despendida .....	135\$840
--------------------------	----------
  
- 6) Carpintaria e marcenaria
  - 1 - De assoalhar quartos e salas: quantia paga a Antônio de Sousa .....
  - 2 - 67 portas e janelas a 1\$280 por unidade, tudo somando 85\$760. 1 porta de Almofadas por 6\$000, mais outras obras não especificadas por Pinheiro.  
Quantia recebida por Antônio de Sousa, pela empreitada .....
  - 3 - 24 portas inteiras a \$960 por unidade, num total de 23\$040 e mais outras obras não especificadas por Pinheiro.  
Quantia recebida por José Antônio, pela empreitada .....
  - 4 - 85 balaústres a \$320 por unidade, num total de 27\$200 .....

Quantia recebida por Francisco Rocha ..... 27\$200  
 (Este marceneiro também trabalhou na construção como oficial)  
 Sômente essas obras de carpintaria foram pormenorizadas por Pinheiro Pinto. As demais, necessárias numa construção, como o madeiramento para o telhado, foram pagas pelo excedente acusado nas quantias totais acima declaradas.

## 7) Cantaria

Empreitada do canteiro Domingos Pereira

- 1 - Feitura e assentamento de 9 degraus de pedra, três para cada uma das 3 portas da fachada: 70\$000. Pagamento em pano de Algodão a meia pataca a vara.
- 2 - Assentamento da "sapata", ou embasamento de três paredes do Sobrado: fachada e laterais: 30\$000. Pagamento em moeda.  
 Total registrado no "Livro de Razão" ..... 100\$000

## 8) Pintura

Empreitada do pintor José Antônio Pinto

- 1 - Pintura da casa, do "assoalho para cima" e do oratório (pintura dourada), ficando a tinta e ouro por conta do pintor: 250\$000. Pagamento da seguinte forma: 90\$000 em dinheiro e o restante em pano de Algodão, a meia pataca a vara.
- 2 - Pintura do "assoalho para baixo" da frente e de "metade da casa": 35\$000. Pagamento em pano de Algodão a meia pataca a vara.  
 Total encontrado: 285\$000  
 Total lançado por Pinheiro Pinto na relação geral de despesas ..... 300\$000

## 9) Mão de obra empregada na construção, pròpriamente dita

## 1 - Trabalhadores escravos:

Em número de 12, do princípio ao fim das obras. Talvez mais 2 alugados, por poucos dias.

Impossível a avaliação do custo em moeda.

## 2 - Trabalhadores assalariados:

14 homens, entre mestres e oficiais.

Jornal total, aproximado:

1:198\$160

Jornal total, obtido segundo apontamentos de Pinheiro na relação geral:

1:254\$800

Jornal total, declarado por Pinheiro Pinto antes do término das obras ..... 1:409\$500

*Importância total despendida na construção do Sobrado, segundo dados apresentados por Pinheiro Pinto na relação geral e aqui transcritos ..... 2:570\$760*

Total declarado por Pinheiro Pinto na relação geral:  
2:204\$560

Total presumível e mais aproximado da realidade:  
2:344\$420

O Sobrado do Brejo teria, em verdade, custado a Pinheiro Pinto uns três contos de réis, computados que fôsem os gastos com a mão de obra escrava. Talvez até um pouco mais. E o montante despendido bem demonstra o vulto da obra. Naquela época e na região em causa, o valor da maioria das edificações não chegava a ultrapassar a centena do mil réis. Assim é que em 1818 o próprio Pinheiro adquiriu uma casa, situada na fazenda Santa Rosa, em terras de sua propriedade, pela importância de 32\$000:

“Comprei a Casa do Victorino Marqs. de Brito q’ esta na Fazda. de Sta. Rosa na porta ao pé do bambual pr. .. 32\$rs dei a vista .....	8\$000
	<u>          </u>
	resto pg 24\$000”

Uma outra casa, também localizada em zona rural, e mandada construir por Pinheiro para residência de uma sua cunhada, importou, ainda no ano de 1818, em 50\$320. As anotações referentes à construção dessa casa de fazenda encontram-se no “Livro de Razão”:

“Ajustei a casa da Fazda. com Mel. Ignco. do Nascimto.  
tudo qto. fosse de pedreiro rebocada e coberta pr. .... 35000  
o pro. de Julho de 1818 já recebeo 20000”

e relação detalhada dos gastos:

“8 de Mayo de 1818 Despesa q’ faço com a Casa de ma. Irmã Ma. Franca. hé o Sege. dro. a Mel. Ignco. de carapina .....	960
pa. Mel. Ignco. en dro. ....	1\$920
4 Llas. de asso .....	1\$280
dei a Mel. Ignco. ....	16\$000
a José de Sza. ....	2\$560
dei mais en dro. a Mel. Ignco. ....	4\$000
dro. q’ dei a José Anto. ....	8\$000
mais ao do. ....	1\$600
	<u>          </u>
mais de pregos .....	2\$000
	<u>          </u>
	38\$320
da da. receby en dro. ....	8\$000
	<u>          </u>
	30\$320
receby en ,dro. ....	6\$000
	<u>          </u>
	24\$320”

Aos 38\$320 devem ser adicionados mais 12\$000 provenientes da aquisição de 4 milheiros de telhas. Importou, pois, a residência da cunhada Maria Francisca da Assunção em 50\$320.

Uma outra casa, a que Inocêncio Canguçu, filho e herdeiro de Pinheiro, mandou construir em 1823, logo depois da morte do pai, nas suas terras do Prepiri, também deveria ter custado a quantia de 50\$000, mais ou menos. Sabe-se que a mão de obra importou em 30\$000:

“Ajustei a ma. casa do Pripiri, com o Sr. Frco. pr. 30\$000 de pedreiro e carpinna”

Basta o simples confronto do preço dessas casas com o custo do Sobrado para aquilatar-se das proporções do solar de Pinheiro Pinto. Avantajado, quase que imponente, o Sobrado do Brejo foi um ponto de referência a guardar-se na amplidão da caatinga. Mansão de um senhor rural da Colônia a princípio, depois palco de um dos episódios da luta sanguinolenta desenrolada entre as principais famílias da região, conquistou o Sobrado, com o passar dos tempos, lugar especial na história do sertão. Quando começou a ruir, em 1949, por absoluta falta de conservação, perdeu a caatinga baiana uma de suas melhores recordações.

## APÊNDICE AO CAPÍTULO VI

## Recenseamento da Gente do Sobrado do “Brejo”

*Foi em 1872 que se realizou o primeiro recenseamento geral no Brasil. A “lista de Família” da gente do Sobrado do Brejo acusou o total de 25 indivíduos, livres.*

O primeiro recenseamento geral da população brasileira realizou-se em fins de Novembro de 1872, oficialmente no dia 24. Dada a vasta extensão do Império, e levando-se em conta as dificuldades de transporte e de comunicações, o arrolamento não se processou no mesmo dia em todos os núcleos demográficos, mas em dias a partir de 24 de Novembro.

A contagem geral revelou uma população total de 10.112.061 indivíduos, dos quais 1.510.806 escravos e 8.601.255 livres.

Para esse recenseamento de 1872, cada família recebeu uma lista impressa destinada a anotação, à tinta, das informações requeridas. Exupério Canguçu guardou uma cópia da que entregou aos recenseadores, cópia que se conservou no arquivo do Sobrado do Brejo.

No alto de uma grande fôlha de papel, lêem-se os seguintes dizeres, impressos:

“Recenseamento Geral do Imperio em 1872 aos 24 de Novembro

*Lista de Família n.º*

(Deve comprehender todas as pessoas que pernoitarem na casa na noite de ... para ... de ..... de 1872)

Nos lados dessa inscrição, já com os claros preenchidos à tinta por Exupério, lê-se:

“Provincia d..a Bahia  
Município de.. Caetite  
Parochia d..o Senhor Bom Jesus dos Meiras

5.º Districto de Paz

Quarteirão —  
Logar Fazenda do Brejo  
Rua —  
Casa n.º —

Seguem-se, impressos, os títulos das informações pedidas e os necessários esclarecimentos para uniformidade nas respostas:

“Numeros de ordem  
Nomes, sobrenomes e appellidos

(Declara-se primeiramente o nome do chefe da familia, depois o da mulher, dos filhos, dos outros parentes que com elle morem, e em seguida o dos criados, escravos, aggregados e hospedes)

Côr

(Declara-se si a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, comprehendidas na designação de caboclas as de raça indigena)

**Idade**

(Anos completos. Só se declaram os mezes das crianças de menos de um anno)

**Estado**

(Declara-se o estado pelas palavras solteiro, casado ou viuvo)

**Logar de nascimento**

(No Brasil — Deve-se declarar a província em que nasceu  
Fora do Brazil — Declara-se só o Estado ou Paiz em que nasceu)

**Nacionalidade**

(Brasileiro — Declara-se si é nato, adoptivo ou naturalizado  
Estrangeiro — Declara-se o Estado ou Nação a que pertence)

**Profissão**

(Declara-se a profissão, officio ou occupação habitual, ou os meios de vida)

**Religião**

(Declara-se si é catholico ou acatholico, comprehendidas nesta ultima designação todas as outras religiões)

**Instrução**

(Sabe ler? — Responde-se sim ou não  
Sabe escrever? — Responde-se sim ou não)

**Condições especiaes e observações**

(A respeito dos hospedes e transeuntes, deve-se declarar o logar de seu domicilio, e dos ausentes o logar em que se acham, sendo sabido. Si algumas das pessoas da relação forem surdo-mudos, cegos, tortos, aleijados, dementes, alienados, isto será aqui declarado. A respeito das crianças de 6 a 15 annos deve-se declarar si frequentam a eschola)

No final da fôlha, as inscrições impressas "O Chefe de Familia" e "O Recenseador" apontam o local para a assinatura dos mesmos, isto é, do informante e do agente do govêrno.

Em sua resposta, Exupério Canguçu distribuiu a gente do Sobrado da seguinte forma: êle em primeiro lugar, seguido da mulher. Depois os filhos, numerados de 3 a 11; em continuação os irmãos, apenas dois, que estavam na ocasião residindo no Brejo, uma moça solteira e um moço de 18 annos, nascido em Minas Gerais e que era um dos filhos naturais de Inocência Canguçu. Depois, três "pupillos", filhos de um "engeitado" criado pela bisavó de Exupério, a viúva do Familiar do Santo Officio. Dois dos pupilos achavam-se, no momento, ausentes do Sobrado, um dêles empregado como "caixeiro" na vila de Santa Isabel, província da Bahia. Finalmente, occupando os números 17 a 25, foram recenseados os negrinhos "nascidos de ventre livre", nove ao todo, com poucos mezes de idade cada um dêles. Nessa lista não foram arrolados os negros escravos.

A côr declarada foi a branca, exceto, naturalmente, para os pequeninos filhos de escravos. Religião, a católica. Quanto à profissão, Exupério escreveu que êle e a mulher eram "proprietários", e mencionou "negócio" para um filho e o irmão mineiro. Esclareceu que o filho mais velho e o terceiro eram, respectivamente, "estudante da Eschola Central do Rio" e "Estudante no Collegio S. João na Bahia". Declarou mais que o filho que levava o seu nome, então com 10 annos de idade, não sabia ler nem escrever, pois era "alienado".







## P A R T E I I

# ASPECTOS DA VIDA PATRIARCAL

Capítulo VII — OS LIVROS DO “CAMPO SÊCO”.

Capítulo VIII — A ESCRAVARIA.

Capítulo IX — MILITARIZAÇÃO DO SERTÃO.

Capítulo X — LUTA ENTRE FAMÍLIAS.

Capítulo XI — DÍZIMOS E OUTROS TRIBUTOS.

Capítulo XII — A VIDA RELIGIOSA.

Capítulo XIII — A MEDICINA DA ÉPOCA.

Apêndice: *A Santa Casa de Misericórdia de Caetité.*





## CAPÍTULO VII

# OS LIVROS DO “CAMPO SÊCO”

*Contabilidade agrícola, pastoril e comercial. “Livro do Gado” e “Livro de Razão”. Nesses livros manuscritos, três gerações assentaram os negócios realizados, as colheitas efetuadas, o nascimento de crias bovinas e eqüinas e ainda eventos de vária natureza, ligados à vida social e econômica dos proprietários da fazenda. Papel e marca d’água dos livros. Um velho rifão do século XVIII.*

OS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS RURAIS, os fazendeiros e senhores de engenho, costumavam lançar em livros a escrituração de suas operações comerciais, agrícolas e pastoris.

Espécie de memorial, o “livro de assento” recebeu os lançamentos referentes às transações diárias de compra e venda, de troca, de ajuste de salários, nascimento e morte dos animais de criação e mais outros dados afins. Recebeu, igualmente, apontamentos relacionados com sucessos ou acontecimentos importantes de natureza familiar, social ou política. Guardador de fatos e datas, o livro de contabilidade dos antigos senhores rurais assemelhou-se, no fundo, às Bíblias das famílias protestantes, repositórios de nomes, de datas e de eventos familiares.

Memorial contábil e diário de lembranças, o livro manuscrito transmitiu-se de pai a filho, cuidadosamente conservado como testemunha de acontecimentos, documento de transações e recordação do passado.

Já no século XVIII os criadores do Nordeste baiano possuíam livros para seus próprios assentamentos. Foi nesse tempo que se abriram os currais ao longo do caminho das minas, e os apontamentos lançavam-se com o início das operações pastoris e agrícolas. Vêm dessa época os diários da fazenda do Campo Sêco. Outros existiram, por certo — e talvez alguns livros ainda existam, encafuados em arquivos de família — nas demais propriedades da região. Assim é que em 1799, quando Antônio Pinheiro Pinto registrou os muares existentes no Campo Sêco e pertencentes a seu irmão José, proprietário da fazenda da Tabua, observou à margem, no próprio diário: “pasao-se pa. o Seo Livro q’ tem na Tabua”.

São dois os livros manuscritos que se conservaram no arquivo do Sobrado do Brejo. Velhos memoriais de duzentos anos, manuseados e ensebados quotidianamente pelas mãos de três gerações, guardados depois pela quarta e pelas seguintes, metamorfosearam-se hoje em preciosas relíquias, preciosas testemunhas de remoto passado. Constituem boa parte, e valiosa, da documentação recolhida para o ensaio ora tentado.

São dois livros de idêntico aspecto e igual formato, medindo ambos 30 e meio centímetros de altura por 21 de largura. A capa, de forte papelão, apresenta-se forrada exteriormente por pano pardo de linho grosso, pano endurecido pela goma da cola que o adere ao papelão. A primeira e a última capa possuíram cordéis, hoje inexistentes, a não ser numa das extremidades. Amarrados os cordéis, ficavam os livros fechados e subtraídos à curiosidade dos circunstantes e das pessoas interessadas em folheá-los. Um deles, o mais delgado, contém 57 fôlhas, numeradas, e o outro, 195.

O papel empregado é, naturalmente, de procedência europeia, sendo que o de um dos livros parece provir de fábrica portuguesa. A indústria do papel só teve início, no Brasil, em fins do século passado. Como se sabe, foram os árabes os introdutores de sua manufatura na Europa. Supõe-se que já no IX século, durante a ocupação da Sicília, ali hajam êles construído os primeiros "moinhos" europeus, movidos a braço e usando trapos e linho como matéria prima. No século XII, sob a ocupação mourisca, a Espanha foi o único e grande centro continental fabricante de papel, primazia que perdeu, no século seguinte, para o marquesado de Ancona, na Itália, onde se situaram os melhores "moinhos", já então de martelo, movidos a água. Da Itália estendeu-se a indústria a outros centros europeus, sendo que o produto holandês foi mundialmente apreciado, no século XVIII, pela superior qualidade.

Portugal também produziu papel. Seus primeiros "moinhos" situaram-se em Leiria e datam de 1411. Outros instalaram-se posteriormente em Fervença (1537) e Alenquer (1565). Declinou, entretanto, a produção no século XVII, até que no XVIII montaram-se novas fábricas, uma em Lousã (1716) e outra em Penedo, manufacturando esta três tipos de papel: "ordinário", "florete" e "imperial". Mas, apesar de produtor, Portugal necessitou sempre do artigo estrangeiro, importando-o em grande quantidade.

Segundo um alvará de 1802, que tratava de selagem do papel, havia em Portugal e Domínios, nessa época, qualidades especificadas como: "papel ordinário", "da Holanda", "bastardo", "real" e "imperial". Outros tipos existiram, mas seriam êsses os de maior consumo.

Dos dois livros do Brejo do Campo Sêco, o mais delgado mostra um papel sem marca d'água. O "ordinário", talvez. No

outro, de papel filigranado, a marca representa, em artístico desenho, as armas de Portugal. Seria do tipo "imperial", da fábrica de Penedo.

A antiga indústria do artigo era totalmente manual. Composta de linho e de trapos e roupas velhas de algodão e de linho, a "massa" passava por vários tratamentos e era colocada em "fôrmas" de arame e aí apertada e estirada. Obtinha-se um produto de tom não muito claro, que não era branqueado, pois o embranquecimento, pelo cloro, só entrou em voga em fins do século XIX.

O papel de fabricação manual parece telado, em virtude das marcas nele deixadas pelo arame das fôrmas. É um artigo resistente, grosso, de superfície pouco polida, dificultando a escrita. Daí a necessidade da adoção das penas de ganso, que eram moles, flexíveis, próprias para deslizarem sobre superfície rugosa, e que mesmo calcadas não chegavam a borrar o papel, com a tinta.

Nos livros e antigos documentos manuscritos do arquivo do Sobrado do Brejo, o papel, grosso e resistente, não só não é claro como apresenta bem visíveis as linhas translúcidas deixadas pelo arame das fôrmas. E foi de pena de aves, principalmente de ganso, que a gente do Campo Sêco se serviu. Sòmente em meados do século XIX é que entraram em uso as penas metálicas. Já então, outra e melhor se tornara a qualidade do papel de escrita, adotada que fôra a fabricação mecânica com o emprêgo da máquina construída em fins do século XVIII pelo francês Luís Nicolau Robert.

O costume de marcar-se o papel com filigrana generalizou-se a partir do século XIII. Teve em mira diferenciar fabricantes, cidades, países e mesmo distinguir qualidades diversas, oriundas de uma mesma oficina ou manufatura. Usaram-se como filigrana, ou "marca d'água", desenhos representando objetos vários, armas e brasões, coroas, sinos, utensílios existentes nos "moinhos", pássaros, animais heráldicos, palavras simbólicas, siglas, iniciais de cidades, de países, de fabricantes, etc. A reprodução de marcas d'água encontradas no papel dos livros e no de um dos manuscritos do arquivo do Sobrado do Brejo, pode ser aqui apreciada.

Quanto à tinta de que se serviram os escrevedores do Campo Sêco, foi de coloração ou preta ou vermelha. O tempo incumbiu-se de esmaecer os tons, transformando-os em cinzento-escuro, cinzento-claro, alaranjado, côr de gema de ovo... , nuanças das duas côres originais. Preparada com extratos de vegetais ou de substâncias minerais, ou animais, e também cola para evitar que escorresse no papel, a antiga tinta de escrever continha ainda fixadores minerais. Alguns dêsses fixadores eram corrosivos e acabaram destruindo as páginas, nos pontos correspondentes à parte escrita, como aliás se nota em alguns manuscritos do arquivo do Sobrado. Os livros de apontamentos, no entanto, estão isentos da corrosão. O que se vê em certas páginas é o quase completo desaparecimento da escrita, sinal de tinta destituída de bom fixador.

Secava-se a tinta jogando-se sôbre o papel a “areia de escrever”, que se guardava em pequenos recipientes denominados “areiros”. Até hoje se encontram resquícios de areia por entre as páginas dos livros do Campo Sêco. Pó escuro, de reflexo metálico.



Lê-se na primeira página de um dos livros manuscritos, justamente do delgado, do que contém apenas 57 fôlhas:

“Livro de Ferra de Gado vacum e Cavalar passado por mim Antonio Pinheiro Pinto em 95 [riscado] era de 1796  
Antonio Pinheiro Pinto  
Ferra das bestas a f 11 – Ferra do gado a f 30  
As miunças a fl 50”

Esse, então, foi o livro destinado à escrituração das operações pastoris. Foi o “Livro do Gado” da fazenda do Campo Sêco. É verdade que alguns dados e apontamentos referentes à pecuária foram registrados no outro livro, o de 195 fôlhas, “verbi-gratia” os negócios de compra e venda de animais. No primeiro, entretanto, registrou-se a “ferra” ou marcação de bezerras, de poldros e poldras e de muares. Nele anotaram-se “partilhas” e “entregas”, distribuição de animais pelas várias fazendas e ainda o rol de bovinos e equinos pertencentes às “partes”, a proprietários diversos, que os entregaram à guarda dos senhores do Campo Sêco. São, pois, essencialmente pastoris, de campo, os apontamentos lançados no “Livro do Gado”.

Antônio Pinheiro Pinto, genro e sucessor de Miguel Lourenço, foi o autor dos dizeres da primeira página, acima transcritos. Ao escrever, enganou-se na data e riscou-a, acrescentando “era de 1796”. Assinou o nome em seguida, e mais embaixo, para maior facilidade na consulta, assinalou que a “ferra das bestas” principiava na fôlha 11, a “ferra do gado” na fôlha 30 e o registro das “miunças” na fôlha 50. Este último termo — “miunças” — significava o dízimo da lavoura. Nada apresentava em comum com os negócios de pecuária. Lê-se, a propósito, na referida fôlha 50:

“Disimo de Meunças q’ principia em o pro. de Julho de 1812  
he o sege.  
Feijão 60  
Farinha 40”

E nada mais. Lançamento único, esporádico. Os assentamentos sôbre o impôsto, referentes aos demais anos, fizeram-se no outro livro da fazenda.

A era supracitada, de 1796, diz respeito à contabilidade pastoril, de Antônio Pinheiro Pinto. Serviu o “Livro do Gado”, no

entanto, para assentamentos de época mais remota, da lavra de Miguel Lourenço. Lê-se na fôlha 9:

“Julho 8 de 1755

Egoas que entrego eu Miguel Lourço. de Almeida nesta Fazenda Do Campo Seco ao Criador Sebastian Alvres de Brito o qual as Levera ao quinto e não fica obrigado a pagar mortas”

E no verso da fôlha 8:

“Egoas de partes Julho 8 de 1755  
Crias”

Foi, pois, o Familiar do Santo Ofício, o primeiro a lançar no “Livro do Gado” os apontamentos contábeis referentes à criação na fazenda do Campo Sêco. Fê-lo no livro manuscrito que já lhe servira, 13 anos antes, de Setembro de 1742 a Janeiro de 1743, para o registro de custas judiciais, quando funcionara como contador do “Tribunal dos Ausentes” na vila da Barra, no antigo sertão de Rodelas. Da segunda à sétima, as fôlhas estão repletas de recibos de quantias provenientes dos inventários dos “ausentes” falecidos na região, e tôdas as páginas, da primeira à última, exibem uma rubrica identificada como a assinatura, abreviada, de Miguel Lourenço. Não poderia haver relação alguma entre inventários de estranhos, na vila da Barra, e negócios de pecuária, na fazenda do Campo Sêco. Explica-se o aproveitamento do livro, entretanto, pelo fato de o antigo serventuário da Justiça, posteriormente transmudado em fazendeiro, necessitar conservar a documentação de sua atuação como contador do referido Tribunal. Arquivou, assim, o livro e, anos passados, dêle se aproveitou para os assentamentos de suas operações pastoris. Tanto êle, como os sucessores, resguardaram as primeiras páginas de novos lançamentos, e o primitivo livro de custas e contagens transformou-se em “Livro do Gado”, do Campo Sêco, da oitava fôlha em diante.

Por 30 anos, de 1755 a 1785, quando se supõe haver falecido, Miguel Lourenço escreveu em tal livro, com sua caligrafia miúda e firme. Em 1794 Pinheiro Pinto passou um largo traço por sob os assentamentos do sogro e iniciou os próprios. Numerou página por página — anteriormente estavam numeradas apenas as fôlhas — e lançou os dizeres da primeira, batizando o livro como de “ferra de gado vacuum e cavalari”. Sua lêtra é larga e feia e a grafia de muitas palavras denota ausência de certos e elementares conhecimentos lingüísticos. Não estudara em Portugal, nem fôra escrivão, como o sogro. Escuriturou êle os negócios pastoris até pouco tempo antes de falecer. Em 1822 seu filho anotou no verso da trigésima fôlha:

“Famto. [falecimento]

A vinte e nove de 9bro. de 1822 morreo meu Pai e partimos os gados e terras”



A horrível lêtra e a péssima ortografia de Inocêncio Pinheiro Canguçu revelam que seus estudos foram ainda mais deficientes do que os recebidos pelo pai. Interrompem-se em 1832 os assentamentos de Inocêncio. Daí para a frente, ninguém mais escreveu no "Livro do Gado", que se apresenta com numerosas fôlhas em branco.

Na parte sôbre Pecuária, dêste ensaio, toma-se conhecimento do original método contábil adotado pelos proprietários do Campo Sêco na marcação das crias e arrolamento e contagem de animais adultos.

O outro livro manuscrito da fazenda, o mais espêsso, foi inaugurado também por Antônio Pinheiro com os seguintes dizeres de abertura:

"Livro dos asentos e Rol dos que me devem  
Este Livro he de Anto. Pinhro. Pinto xamado Livro de Razão  
que consta dos meus Asentos e Clarezas  
Antonio Pinheiro Pinto  
1794  
Antonio Pinheiro Pinto  
1795"

Diário de contas correntes, livro de "razão e clarezas", de assento de operações agrícolas, pastoris e comerciais, de registro de negócios de compra e venda, memorial de fatos e datas, êsse livro pertenceu, por primeiro, ao mesmo Pinheiro Pinto, cujas duas assinaturas, em lêtra caprichada e rebuscada, ocupam quase que a metade da primeira página. Dia por dia, mês por mês, ano por ano, o genro do Familiar manuseou o livro, nêle escriturando, de 1794 a 1821, dívidas e empréstimos, com ou sem usura; vendas a prazo e a crédito, de tecidos, roupas feitas, ferramentas, gêneros alimentícios, armas de fogo; negócios de gado; aquisição de escravos; pagamento de dízimos; gastos com a construção do Sobrado do Brejo; ajuste de empregados; aluguel de mão de obra escrava, etc., etc. Nêle copiou, palavra por palavra, as patentes militares recebidas, as receitas médicas indicadas para numerosas doenças e afecções, o dote concedido aos filhos por ocasião de seus casamentos. No mesmo livro assentou as despesas efetuadas em 1802-04 com a "demanda do Mendes", querela judicial em que se envolveram os irmãos Pinheiro Pinto, e na qual despenderam razoável quantia com a condução do "prezo" e das testemunhas, com o custo da "contrafé" e pagamento do "Letrado", do "Alcaide", do "Tabeliam" e do "Meirinho". Os irmãos perderam a questão. E pagaram o "dro. da condenaçã" e da "reposição". Coube a Antônio "repor" a quantia de 31\$840.

De permeio com os assentamentos de natureza comercial, lêem-se no "Livro de Razão" notícias como estas:

“Entrou meu filho Inocencio no estudo do Me. Ignco.  
 Ferra. da ..... em 18 de Mayo de 1810”  
 “Principiei a ma. casa em o pro. de Julho de 1808”  
 “Fogiome o crioulo João a 14 de Junho era de 1795”  
 “Dei de esmola pa. a Capella do sr. Bom Jesus 2000 pregos”  
 “De. o Snr. Pedro Anto. de Sta. Anna do enterro do seo  
 fo. q’ me obriguei ..... pg 3600”  
 “Pagou o compadre Manuel Gomes da “impresa” ..... 6\$000”  
 “As encomendas de rosa ..... 6120”  
 “Entrou o sr. Mel. Alvs. Vianna p. feitor desta casa a 21 de  
 Março de 1803 ganhando sincoenta mil réis por cada hum anno  
 Pinheiro”

Nem faltou um rifão popular, um anexim daqueles tempos, copiado por Pinheiro Pinto no alto e verso da primeira capa:

“Contra o que se experimenta e se vê  
 com os olhos; não pode aver razão  
 que prevaleça nem desculpa que baste”

Pela fartura e variedade de seu conteúdo, apresenta-se o “Livro de Razão” da fazenda do Brejo do Campo Sêco, como documentário de apreciável valor e de grande interêsse para o conhecimento minucioso e pormenorizado da paisagem social e econômica da região e época em estudo.

Após o falecimento de Pinheiro, anotou o filho, no alto da fôlha 130:

“Dou principio a 27 de Dezembro 1822

Innoçencio José Pinheiro”

Ele pouco escriturou no livro manuscrito. Apenas registrou dados para pagamento de dízimos, relacionou despesas com a construção de uma casa no sítio do Prepiri, e historiou um caso de devolução de dinheiro que recebera para a compra de uma negrinha. Numa das últimas páginas descreveu as divisas, ou limites, de algumas das terras que lhe couberam e ao cunhado Antônio de Sousa Meira, por morte do velho Pinheiro Pinto. Aí delimitou o “Prepiri”, o sítio de sua predileção, lugar onde construiu a casa de moradia acima referida e onde viveu por alguns anos.

Seu último assentamento data de 1838 e reveste-se de caráter enigmático:

“Estive revendo este livro hoje 18 de Janro. 1838 não axei nada  
 de novide. sossim desta cozinha q’ só ficou entre mim e o mmo.  
 [mesmo] livro e os Stos. que estavam no Oratorio.

I Pinhro. Cang.”

Vinte e tantos anos mais tarde, um genro de Inocência escreveu a lápis, por debaixo dessas palavras: “e eu ainda nada vi”. Parece, assim, que permanecerá sem explicação a misteriosa frase

do terceiro senhor do Brejo do Campo Sêco. Esse genro de Inocência, por nome Miguel Joaquim de Castro Mirante, depois de revistar o livro, da primeira à última página, sentenciou na terceira capa: "Vistos e revistos q' do ao Fougo". Felizmente não o fêz... Além de curioso, Miguel Mirante foi um individuo sorumbático e cismador. Veja-se o que escreveu, a lápis, numa das fôlhas do "Livro do Gado".

"Hoje 29 de 7bro. de 1861 - completei 28 as. e nesta idade tão alegre pa. a maior parte dos homens, não a conhece assim pa. mim; pr. que combatido pr. mil pensamtos. diversos, ma. cabesia é um turbilhão de ideias confuzas: praza Ds. que o dia d' a manhã já apareça

6 horas da tarde  
em S. Anto.  
M. J. C. Mirante"

•  
• •

Em 1797 foi instituído em Portugal e Domínios o impôsto do "Papel Selado", que incidiu sôbre recibos, documentos, contratos, testamentos, lêtras de câmbio, livros de cartórios e comerciais, etc., etc. Foi declarado extinto em 24/1/1804. Pois não há sinal de sêlo ou de pagamento de tal impôsto no tocante aos livros do "Gado" e de "Razão". Êstes foram considerados particulares, isentos de selagem. Ou então não se tomou conhecimento do impôsto no alto sertão, nem mesmo quando de sua renovação para o Brasil, em 1809, por decreto do Príncipe Regente.

Encontra-se no "Livro de Razão", a propósito de "sêlo", como impôsto, o seguinte assentamento, do ano de 1813:

"Selo das escritas de venda ..... 180"

Significa êsse registro que Pinheiro pagou em Caetité o impôsto de 180 réis, de escrituração de vendas.

## CAPÍTULO VIII

# A ESCRAVARIA

*A mão de obra negra. Escravos e feitores do Brejo do Campo Sêco. Os negros de Miguel Lourenço possuíram certa quantidade de animais cavallares. Morte de escravos. Preços de aquisição. Salário dos feitores. Aluguel e doação de escravos. Alforria. "Cabras", "moleques", "crioulos". Vestudrio dos negros. Atividades remuneradas que permitiram aos escravos obtenção de pecúlio. Dividas para com o senhor. Negros de ofício. Fugas. O "capitão-do-mato". Castigos. Casamentos e batizados dos escravos. Uma "função". Outros dados de interesse.*

COMO EM TÔDAS AS PROPRIEDADES RURAIS, o negro africano constituiu a mão de obra, o braço trabalhador da fazenda do Campo Sêco.

Miguel Lourenço possuiu numerosos escravos. Difícil, entretanto, determinar a quantidade exata, pois faltam dados a respeito nos papéis compulsados. Apenas uma vez — e foi no "Livro do Gado" — o Familiar aludiu aos seus negros. Registrando as crias das "egoas de partes", em 1755, êle citou os nomes de dez "escravos da fazenda": Felix, João, Salvador, Luís, Courano, Francisco crioulo, Cosme, Sebastião, José Segundo e Mateus. Eram todos empregados nos serviços de criação de "gado cavalari" e, por sinal, possuíam um, dois e até três animais cavallares.

O fazendeiro utilizaria mais uns dez negros nos trabalhos pastoris. Somando-se os vinte às negras, às crias e a mais alguns outros destinados às diversas ocupações na fazenda, pode-se avaliar entre 40 e 50 o total de negros do Familiar. Talvez até possuísse mais.

Antônio Pinheiro Pinto, o genro e sucessor no Campo Sêco, multiplicou os que herdou do sogro. Foi senhor de grande escravaria, que pode ser calculada entre 80 e 100 indivíduos, entre adultos e menores, e entre machos e fêmeas. Pinheiro Pinto seria dos grandes, mas não dos maiores senhores de escravos da região, pois que outros havia possuidores de até duas ou três centenas de negros. Quando passaram em 1818 pelo Nordeste baiano, Spix e Martius (1) viram uma fazenda situada no caminho entre Caetité e Rio de Contas, onde havia para mais de 160 negros.

Pinheiro, em verdade, possuiu copiosa negraria. De uma feita morreram-lhe doze escravos, de "caimbras de sangue" (2), e nem

(1) SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 2.º, 255.

(2) As "caimbras de sangue" seriam, por certo, casos de disenteria bacilar.

por isso sofreu qualquer abalo a fortuna do fazendeiro. Registrou êle a perda juntamente com outra bem maior, a de 300 cabeças de gado que a sêca liquidara:

“no anno de 1808 perdy 12 escravos de  
caimbas de sangue perdy 300 cabeças  
de gado de criar com a seca perdy 2  
burros q’ me custão 106000 rs. q’ tudo  
andou Por ..... 2800000”

Apesar do vultoso prejuízo, de 2:800\$000, foi nesse ano de 1808 que o fazendeiro deu início à construção do Sobrado do Brejo. Não lhe fizera moessa, a perda. Avaliando-se em 5\$000, uns pelos outros, pode-se calcular em 1:500\$000 o dano sofrido com o gado. Deduzindo-se do restante a quantia de 106\$000 referente aos dois burros, segue-se que o fazendeiro teria calculado em 1:194\$000 a importância perdida com os doze escravos mortos por “caimbras de sangue”. Valeria então cada um, em média, 99\$500. Isto em 1808, e em média. Naturalmente que uns custariam bem mais do que outros.

Os negros do Campo Sêco foram ocupados, como nas demais fazendas, em variados misteres. Nos trabalhos de pastoreio, na lavoura de algodão e de “mantimentos”, na fabricação de rapadura e de aguardente, na ferraria e na “carpintaria”, nos afazeres domésticos... enfim, em tôdas as ocupações servis da grande propriedade rural.

A propósito de escravos, encontram-se no “Livro de Razão”, da lavra de Pinheiro Pinto, assentamentos deveras interessantes. Assim, sôbre compra e venda:

Em 1800: “Eu devo a meu afilhado José Lourço. do moleque Ruberto ..... 50000”  
“Eu devo ao Compe. José Pinheiro Pinto do cabra Mel. o Sege. .... pg 150\$000”  
“devo mais do Moleque Franco. .... pg 120\$000”

Em 1818: o fazendeiro adquiriu a prazo, “sem crédito”, de Antônio de Sousa, um “negro novo”, por 150\$000

Em 1818: “De. Inocencio pr. hum moleque fiado pr. hum anno q’ da principio hoje o pro. de 7bro. de 1818 o Sege. .... 200\$000”

Em 1819: “Receby o negro q’ o Capam. Anto. Teixeira. de Freitas Barboza me mandou e não fico com elle pr. q’ encomendei moleque da Costa novo, e elle mandame crioulo, e palheta pr. isso fica pr. conta do do. Teixeira. hoje o primeiro de 7bro. de 1819

Pinheiro”

Segundo os dizeres do último assentamento supra, Pinheiro recusou-se a receber o escravo que encomendara ao negreiro capitão Antônio Teixeira de Freitas Barbosa, porquanto êste lhe enviara

um “crioulo”, isto é, um prêto nascido no Brasil, e o fazendeiro queria era um moleque oriundo da Costa d’África. Além de crioulo, o negro era “palheta”, ou fujão (?). (Ou “palhête”, isto é, de côr baça, sem brilho?).

Serviu o proprietário do Campo Sêco de intermediário na compra de escravos para terceiros:

Em 1818: “Tenho em meu poder de João Pinhro. mosso da malhada ..... pg 102\$000 pa. Ihe comprar hum moleque”

Em 1818: “tenho em meu poder Sem mil rs. valor da come. Lusía pa. comprar hum moleque pa. dar a Anna Angelica pr. ordem de ma. Come. a Sra. D. Anna Franca. da Sa. qdo. a da. Anna Angelica casar pa. Ihos entregar ou o moleque pequeno marido da da. Anna Angelica Mathias de Sza. Porto qer. antes o dro. Já dei o dro. ao do. Mathias”  
(o marido de Ana Angélica preferiu o dinheiro ao moleque...)

Em 1819: Neste ano, Pinheiro recebeu de uma cunhada sete “car-gas” de algodão para vendê-las e com o saldo líquido apurado comprar uma “negrinha” para Madalena da Tabua, filha da cunhada. Por qualquer motivo não explicado, o fazendeiro vendeu o algodão e não adquiriu a negrinha. Passaram-se os anos, e em 1828 o filho de Pinheiro, Inocêncio, devolveu o dinheiro à tia, assentando no “Livro” que o fizera porque não encontrava escrava para comprar por apenas 100\$000:

“Tudo isto já entreguei a Sua dona q’ he ma. Tia pr. q’ não axo negrinha pa. comprar pr. Sem mil r.

Brejo 24 de Junho 1828

Pinhro.”

Em 1819: Deve Ana Quiteria  
“de resto do negro ..... 48\$880”

Sôbre alforria de escravos, encontram-se no “Livro” os seguintes dados:

Em 1810: Deve mestre Martinho José da Costa, um dos construtores do Sobrado do Brejo:  
“da alforria da cabrinha 50000”

Em 1811-12: Houve no Brejo do Campo Sêco uma espécie de subscrição para a compra e libertação de um moleque pertencente a Pinheiro Pinto e pelo qual este pediu a quantia de 100\$000.

Cotizaram-se alguns parentes do fazendeiro, o mestre Martinho e a comadre Luzia, mulher de um dos construtores do Sobrado e que foi a que entregou a maior parcela. Pinheiro assim lançou o dinheiro que ia recebendo:

“dro. q’ recebo da come. Lusía pa. comprar o moleque pa. a Sua Liberdade. he o Sege. ....	28840
mais em dro. ....	5000
do mano Joaqm. ....	6000

recebi do meo Compe. Mel. Lourenço. ....	4000
mais en dro. ....	1280
dro. q' vou receber en taxa .....	6000
dro. do Compe. Je. Pinhro. ....	4000
q' deo o sr. Britto .....	4000
q' deo Franco. de Britto .....	4000
receby en dro. ....	4000
receby en dro. oje 5 de Janro. ....	12000
receby en dro. 14 de Abril .....	4000
receby pr. mão do Martinho .....	640
	<u>83760</u>
	100000
	resta 016240
receby en dro. ....	5440
	<u>resta pg 10800"</u>
Em 1815: "dinhiro. da Liberdade do Jacinto .....	80\$000"

Ainda sôbre êsse ponto, lê-se no "Livro" que em 1798 Pinheiro into emprestou à "comadre Francisca" um dinheiro para pagamento de alforria de uma filha da negra:

"Deve me a come. Francisca do .....	
da alforria da fa. que paguey por ella .....	17\$400
Rce. por mão de Anninhas .....	resta 6\$000
	2\$100
	resta 4\$000
	pg"

Em 1809 uma escrava do fazendeiro, a "cabra Inês", tratou de obter a sua liberdade. Entregou ao senhor dinheiro, ouro, prata e mais "efeitos", ou sejam valores negociáveis, prometidos à mesma Inês por agregados e negros e mulatos libertos da região. Pinheiro anotou, então, no "Livro de Razão":

"dro. q' recebo de ma. cabra Ines pa. a conta de sua Liberde. ....	1400
mais en dro. ....	1040
en ouro .....	300
en prata .....	800
dro. efeitos q' trouxe das Almas .....	3340
	<u>Soma pg 6880</u>

efeitos q' dao a da. ma. escrava Ines São os seges.	
o compe. Mel de Souza .....	1 garrote
Bernardo José e Joqm. José .....	2 alqes. de fra.
Ma. Joaqna. ....	1 coarta
Ma. filiciana .....	1 coarta
Teadosio .....	1 coarta
João Anto. ....	1 coarta
Sutereo .....	1 coarta
João do Roxa .....	1 coarta

José do Bapta. ....	I coarta
Baiza .....	1 coarta
Auta .....	1 coarta
Angelea .....	1 coarta

estes efeitos  
 não recebi  
 nada estão  
 em .... na  
 mão de qm.  
 os prometeo"

Pobre e infeliz Inês! Faltaram todos com a palavra empenhada e nem um só entregou os "efeitos" (garrote, alqueire e quartas de farinha de mandioca), que permaneceram "na mão de quem os prometeu", segundo a expressão de Pinheiro. Em 1814 continuava a coitada como escrava, ajuntando ainda alguns mil réis para a sonhada libertação:

"receby de ma. cabra Ines pa. goardar .....	2000
Vem detras .....	6880
	pg 8880"



No Brasil, quase todos os senhores de escravos permitiram que os negros trabalhassem por conta própria, em certas horas ou em certo dia da semana. Esse foi um costume também observado no Nordeste pastoril. Quando passaram em 1818 pelo vale do Rio de Contas, Spix e Martius certa feita adquiriram "a necessária provisão dos negros, que cultivavam suas pequenas roças, nos dias de liberdade" (3). Viu-se que escravos do Familiar possuíam éguas de criação. Pois Pinheiro Pinto também permitiu que negros seus plantassem e criassem, possibilitando-lhes amealhar haveres que serviram para gastos diversos e para a compra da alforria. Assim, lê-se no "Livro de Razão":

Em 1806: "Perpetua tem em meu puder .....	15000
o q' a eca. [escrava] recebe he o Sege.	
P. I p de Surrote .....	4000
P 2 cos. de baeta .....	1920
q' paguei ao Euzebio .....	6000
pa. o Felipe do Cacolé .....	800
	Soma 12720
	principl. 15000
	resto pg 02280"
	("principal" é, evidentemente, o capital)

(3) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 255.



Como se leu, a escrava Perpétua adquiriu para seu uso 1 peça de pano de Surrate e dois côvados de baeta para a confecção de saia e camisa que usaria aos domingos, em lugar da saia e camisa de algodão fornecidas pelo senhor. Sabe-se que as negras vestiam diariamente saia e camisa, enquanto que os negros usavam apenas calça, permanecendo o torso nu.

O escravo Jacinto, um negro esperto e diligente, possuiu apreciável quantia em mãos do senhor, sendo extensa a sua conta corrente, lançada no "Livro de Razão", onde consta, aliás, que foi descontado em \$480 por "ropaera", isto é, por roubalheira:

"tenho em meu poder de meu escravo Jacinto	
o Sege. ....	4000
o do. me deve de ropaera .....	480
dro. q' paguei a Rosa do Almda. ....	480
2 rapaduras .....	160
em dro. ....	320
em dro. ....	560
mais .....	320
mais .....	80
	<hr/>
	Soma pg 2400
deve Jacinto q' dei ao Lopes em dro. ....	pg 640"

e noutra página:

"Tenho em meu poder de meu escravo Jacinto	
em dro. o Sege. .... de gado .....	31720
o q' elle deo a Sra. pa. goardar he o Seg. ....	20000
	<hr/>
	Soma 51720
dinheiro q' o do. meu escravo Jacinto vay rece- bendo he o Sege. ....	240
.....	320
.....	160
no Caitete .....	320
q' mandar na Va. [villa] .....	320
q' tomou pa. Anto. ....	920
pa. Zefirina .....	320
dro. q' dey ao sr. Tomas .....	1520
pa. asucar .....	320
de aluguel do do. escravo .....	3000
dro. pa. o Pro. Rodrigo .....	640
dro. q' dei ao sr. Ignco. ....	640
dro. pa. feitio da rede .....	320
dro. pa. o Irmão .....	10000
mais em dro. pa. Mel. Al'z. ....	1000
dro. q' tomou pa. a Camisa .....	800
pa. o no resto da Rita .....	800
dinhro. de hum boy .....	4000
dro. q' dei ao Compe. mocinho .....	1000
dro. q' dei ao meu mano Brito .....	20000

	46640
principal	51720
resto ao do.	05080
	5080
	2960
resta Jacinto	2120"

Pois, apesar de gastar todo o seu dinheiro, o escravo Jacinto conseguiu a liberdade em 1815: "dinhiro. da Liberdade do Jacinto ..... 80\$000".

Alguns outros negros de Pinheiro aparecem citados no "Livro de Razão" como devedores de quantias em dinheiro e também em "cargas" de algodão. Satisfizeram todos os seus débitos. Em 1800 o "meu Crioulo Antonio" pagou a dívida de 4\$000 em duas vêzes. Os "crioulos do Caldeirão" deviam "de resto", e também pagaram, a quantia de 4\$000. "Anna crioula da Copa" obrigou-se por 5\$000 e resgatou o débito aos poucos, em pequenas parcelas. Devedores, cada um, de "meia carga" de algodão, foram "o meu cabra Gemião", "Antoninha mer. [mulher] do meu Anto. Crioulo" e "Anna crioula da Tabua".

Esses assentamentos todos demonstram que Pinheiro Pinto permitiu a alguns de seus escravos o exercício de atividades remuneradas, em proveito dos próprios negros. Permitiu apenas a alguns, pois que são poucos os negros assinalados no "Livro", em comparação com o número de escravos existentes, na época, no Campo Sêco.

Da mesma forma que os "negros de ganho" das cidades do Sul do país, escravos do Campo Sêco foram alugados, por vêzes, a fazendeiros e proprietários da região. Sòmente ao tempo de Pinheiro Pinto. Este foi, em verdade, um grande comerciante. Soube fazer dinheiro como criador, fazendeiro, negociante, intermediário, e até à custa dos seus negros.

Variou muito o salário diário dos escravos. Houve jornal de pataca, de duas patacas, de sêlo (avaliado em 480 réis), de meia pataca e ainda de quatro vinténs ou oitenta réis.

O negro Albino foi alugado por vinte mil réis por ano, trabalhando 1 ano e cinco meses. Em 1815 Pinheiro Pinto alugou Vitorino e outros escravos para os serviços de construção da Capela de Bom Jesus, atual Igreja Matriz de Brumado:

"40 dias de Serviço de Vitorino a Selo pr.	
dia .....	19\$200
mais em Serviço de escravos .....	6\$400
en Serviço do viturino .....	5\$440"

Posteriormente, doou Pinheiro à Capela o trabalho dos negros e tornou a ceder Vitorino:

"pegou a trabalhar Victorino pa. o sr. Bom Js. a 12 de Mayo de 1818"

O mano José Pinheiro, o mestre-ferreiro de Caetitê, o mestre-ferreiro de Bom Jesus, um certo José de Matos, o empreiteiro José Antônio — aquêlê que derrubou as matas do Campo Sêco — o primo Rodrigo de Sousa Meira, o cunhado Brito, o primo capitão Antônio Carvalho da Fonseca, o afilhado Alexandre, todos, todos êsses alugaram escravos de Antônio Pinheiro Pinto.

O negro Venceslau deu a ganhar ao seu senhor a quantia de 20\$000, paga pelo "Compe. Mel. Raymdo.", "de dias q' endou atras delle" provávelmente servindo de criado ou de guarda-costas em alguma longa viagem. Escravos outros foram alugados como mensageiros ou "próprios":

Em 1797: "Deveme mais de aluguel do proprio .. ..... \$980"  
(Chamava-se "próprio" ao indivíduo encarregado de transmitir recados, transportar cartas, bilhetes, dinheiro, etc.)

Sôbre aluguel de escravos encontram-se no "Livro de Razão" mais os seguintes lançamentos:

"Deve mais de aluguel do negro .....	2\$400"
"o meu crioulo Joaqm. ganhado opataca pr. dia desne [4] 11 de 7bro. de 1800 com José de Mattos xegou o do. crioulo em 15 de Desbro. de 1800 pg"	
"De. o sr. João Paulino de alugucis dos escravos ..	18000"
"Levou mais [o empregado Luís] ordem pa. cobrar do [ilegível] do Caldeirão de des mil reis a o aluguel de Mel. cabra 2 patacas pr. dia q' alugou o Bernardino .....	10000"
"dois dias de Serviço de negro .....	320"
"jornal do escravo no mato .....	640
dois dias o venceslao .....	400
hum dia dois escravos .....	400
aluguel de hum escravo .....	160
mais alugl. ....	80"
"entrou o meo molato victorino pa. a obra do mano Je. Pinhro. ao primeiro de Junho de 1814 e Saio no primeiro de 9bro. do do. anno"	
"Pegou a trabalhar o meu molato vitorino pa. o Primo Rodrigo de Sza. Meira a 15 de Janro. de 1818 o justo a pataca pr. cada hum dia pg inte o ultimo de Fevro. de 1818 pg"	
"pegou a trabalhar victorino pa. meo Afilhado Alex. a 17 de Abril de 1820 a selo na pra. Semana trabalhou 5 dias	
	[29 riscos] pg
2a. Semana sinco dias	
3a. Semana 6 dias	

resta Alex. pg 2440"

(4) Até hoje, no Nordeste, o povo emprega "desne", ou "desna", por "desde".

O mulato Vitorino seria deveras perito no seu ofício, o de carpinteiro. Todos o alugavam e foi êle quem trabalhou, como se leu anteriormente, na construção da Igreja de Bom Jesus dos Meiras.

Pinheiro Pinto possuiu negros conhecedores e até mestres em vários ofícios. Grande senhor rural, para que se bastasse em sua fazenda, nela manteve negros ferreiros, serralheiros, carpinteiros, alambiqueiros, vaqueiros, pedreiros... e mesmo alfaiates, conforme se lê neste assentamento do ano de 1815, sôbre um acêrto de contas com o capitão Antônio Carvalho da Fonseca:

“dro. q’ ganhou o Alfayate ..... 6\$960  
o q’ ganhou o meo Alfayate ..... 20\$000”

Os pretos Geraldo e Venceslau eram ferreiros. Aprenderam com os mestres de Caetité e Bom Jesus:

“Entrou o Geraldo na tenda do Mestre José em 20 de Abril de 1802”  
“entrou Venceslao na tenda do ferreiro em Caetité no pro. de 8bro. de 1805”

Venceslau também trabalhou, junto com outro escravo — o Laureano — na tenda do mestre-ferreiro de Bom Jesus. Aí ambos venceram soldada paga pelo artífice. Um cunhado de Pinheiro entregou-lhe, de uma só vez, a quantia de 5\$000 pelos serviços especializados de Geraldo.

Depois do falecimento do fazendeiro, seu filho Inocência continuou no costume de enviar escravos para o aprendizado de ofício:

“Entrou meu Mulato Juverinno no oficio de Carpinteiro o 7 de julho 1823 pa. aprender a lindar em tres annos.

Eu Innoc. Je. Pinheiro Pinto”

(Em 1823 Inocência ainda não acrescentara o “Canguçu” ao nome.

“Lindar” pode ser aqui entendido como “lidar”, isto é, trabalhar, labutar; ou ainda poderia significar “fazer lindeiras”, ou ombreiras de portas e janelas).

Sôbre fugas e apreensões de negros, há alguns assentamentos no “Livro de Razão”, do punho de Antônio Pinheiro Pinto. Uns referem-se a fugas de seus próprios escravos. Outros assinalam entrega de dinheiro a “capitães-do-mato” para a busca e prisão de negros fugitivos, seus e de outrem. Não só assinalam entrega de dinheiro, como também de pólvora e de mantimentos para os dias de cêrco e de permanência no mato, quando então os infelizes negros eram caçados como animais:

“Fogiome o Crioulo Joao a 14 de junho era de 1795”

“P dro. q’ dey ao Guilherme pa. prender o escravo do Alferes

Mel. José da Cunha ..... pg 2\$000”

“dei aos proprios do sr. Agostinho Ribro. pa. Seguir ao fogido

.....	640" (em 1808)
"dro. q' pa. Luiz seguir aos negros fogidos .....	1680"
(esses negros pertenciam a José Pinheiro Pinto. Ano de 1807)	
"de meya La. de polvora q' deo ao Capam. de mato ....	1600"
"despesa q' fiz com a fogida do Combuta .....	pg 5000
pa. o mano pagar"	
"Dro. q' dei ao Capam. de Mato do Primo Capam. Anto.	
Carvo. da Fonca. hé o Sege. en dro. ....	1920
en polvora .....	320
a outro Capam. de Mato pa. seguir .....	4000
	Soma 6240"
"a outro Capam. de Mato q' foi buscar o negro .....	4000"

Não foram exageradas as despesas com os "capitães-do-mato", dado o custo de cada escravo. Geralmente fugiam indivíduos maiores de 15 anos, de valor igual ou superior a cem mil réis. Justificava-se, pois, que se despendesse com a captura quantia que oscilava entre 10 a 15% do preço de um negro.

Como os demais grandes senhores, Pinheiro Pinto empregou feitores, indivíduos de condição livre, assalariados, em geral de côr branca — pois que houve feitores negros — verdadeiros capacitazes incumbidos da direção e administração dos escravos. A primeira e mais antiga notícia, a propósito, encontra-se anotada na segunda capa do "Livro de Razão":

"Xegou o Joaqm. Manata nesta casa a 15 de Agosto era de 1798 annos"

e logo em seguida:

"Entrou o sr. Mel. Alv's Vianna pa. feitor nesta casa a 21 de Março de 1803 ganhando sincoenta mil reis pr. cada hum anno Pinheiro"

Lê-se noutra página do mesmo livro manuscrito:

"Tomou conta dos escravos Mel. Alv'z viana en 12 de 7bro. de 1804 q' entrou por feitor e o Matias entrou em 12 de Fevro. do mesmo anno e Largou em 12 de 7bro. de 1804"

E o último registro aponta um italiano como feitor, ajustado por metade do salário atribuído ao Viana:

"Entrou pa. feitor o Italianno Franco. Antonio a 26 de Julho de 1810 ganhando pr. anno a vinte sinco mil réis"

O fazendeiro do Campo Sêco não teria sido nem bom nem mau para com os seus escravos. Mostrou-se justo e correto quando assentou religiosamente os haveres atribuídos aos negros, respeitando-lhes o direito de propriedade e permitindo-lhes que trabalhassem de quando em quando em proveito próprio. Mostrou-se também

severo e rigoroso no trato, quando mandou fazer dois "troncos" para castigar os seus negros:

Em 1800: "hobras q' meu Sobro. Mel. Mathias tem me feito	
1 tronco de pé e pescoço .....	4000"
Em 1806: "P. 1 tronco de prender .....	4000"

Em todo o país os escravos arcaram com duros trabalhos e sofreram duros castigos. Também no Campo Sêco. E se alguns dali intentaram a fuga, como se leu anteriormente, não teria sido ela motivada pelo trato ameno ou por vida fácil. Como todo bom negociante, Pinheiro Pinto exigiu da escravaria os juros do capital empatado. Ou produção, ou punição.

Referem os descendentes de Pinheiro que teria êle falecido em virtude de ferimentos produzidos por um escravo. Um negro teria esfaqueado o fazendeiro. Segundo a versão, depois do crime o seu autor homiziou-se no mato, ali praticando o suicídio. Seu esqueleto foi encontrado numa gruta, meses após o atentado.

\*  
\* \* \*

Ainda em vida, Pinheiro Pinto procedeu à doação de muitos de seus escravos. Iniciou assim a dispersão que se completaria com a sua morte, de maneira que seu filho, e depois seu neto, jamais chegariam a atingir a quantidade por êle possuída.

Dez negros, "sinco maxos e sinco femeas", foi quanto o fazendeiro do Campo Sêco deu a cada um dos seus dois filhos, em 1817 e em 1818, como parte do dote matrimonial:

para o filho Inocência:

"Manoel Cabra Em valor .....	200\$000
Franco. benguela em valor .....	200\$000
Ruberto em valor .....	200\$000
Laurianno mulato Em valor .....	100\$000
Sabino crioulo Em valor .....	50\$000
Maria crioula em valor .....	200\$000
Maria cabra em valor .....	200\$000
Constancia cabra em valor .....	200\$000
Silveria mulata em valor .....	120\$000
Thereza crioula em valor .....	100\$000"

e para a filha Zeferina:

"João Damasceno Crioulo Em .....	200\$000
Joaqm. benguela Em .....	200\$000
Pedro Coitinho Em .....	200\$000
Florintino crioulo Em ..... de ide. 8 a. ....	100\$000
Jorge crioulo de ide. 3 a. Em .....	50\$000
Eufrasia molata de ide. de 20 a. ....	200\$000
Joaqna. crioula de ide. 30 a. ....	200\$000
Apolonia cabra de ide. 25 a. ....	200\$000
Lauriana Molata de ide. 12 a. ....	120\$000
Madalena Molata de ide. 10 a. ....	110\$000"

Observe-se que Pinheiro Pinto avaliou seus escravos por preços então vigentes nas principais praças do país. A distância dos mercados negreiros não influenciou, assim, na cotação.

Outra doação que se conhece do fazendeiro é a da cabrinha (5) Gregória, por êle dada à neta Umbelina, filha de Zeferina e que veio a casar-se com o seu neto Exuperio Canguçu. Reza o instrumento de doação, que se conservou entre os papéis do arquivo do Sobrado do Brejo:

"Digo Eu o Capam. Antonio Pinheiro Pinto q' dentre os bens q' peço Livres e desembargados hé bem asim huma Cabrinha de nome Grigoria de ide. de dois annos pouco mais ou menos cuja cabrinha dou e com efeito dada tenho de hoje para sempre a ma. netta Humbilina fa. Ligítima de meo genro Antonio de Sza. Meira, e de ma. fa. Zifirina Ma. de Js. e podera a da. ma. neta pequir a dita cabrinha como fica q' é e fica sendo em virtude deste escrito pa. Sempre, e não poderei eu nem meos erdeiros em tempo algum anular esta ma. davita q' o faço mto. de ma. vontade. Sem Ser Constrangido de pesoa alguma, e pa. Seo titulo e mayor valide. a tomo na ma. 3a. no valor de Secenta mil reis Campo Seco 2 de Abril de 1820

Antonio Pinheiro Pinto"

Sabido é que, tal como o gado, figurava o escravo como bem semovente, e então, nos testamentos de seus senhores, era partilhado, doado, entregue em pagamento de dívidas, etc., etc. Assim, em 1834, Ana Francisca da Silva, sogra de Pinheiro Pinto, em suas disposições testamentárias, deixou uma pequena escrava — a crioulinha Iria — ao neto Inocêncio Canguçu, para satisfação de dívidas:

"pago com ela o meu neto Inocêncio José Pinheiro Cangussú um resto oitenta mil réis que lhe devo de uma escrava que comprou, e eu dei a Madalena filha de Maria da Silva, como me tinha pedido, enquanto viva, minha filha Maria; apurando o resto do valor da mesma escrava Iria pelo que o dito meu neto tem despendido com dizimos, desobrigas que por mim tem pago, alem de outras despesas que comigo tem feito, desde o ano de mil oitocentos e vinte e dois, por isso tomo a prevista massa em duzentos mil réis"

Ana Francisca ainda realizou outra doação especial: a do "crioulinho Francelino com um ano de idade", que ela avaliou em . . . 100\$000 e legou a um filho adotivo, Joaquim da Silva Barros. Os demais negros da viúva do Familiar foram distribuídos equitativamente pelos herdeiros naturais.

Pinheiro Pinto escreveu no seu "Livro de Razão" os gastos efetuados com batizados e casamentos de escravos. Em 1796 êle pagou 1\$280 por "hum batizado da cria" pertencente ao mano

(5) "Cabrinha", diminutivo de "cabra", que significava indivíduo mestiço de negro com mulato. Esta mesma palavra, como se sabe, designa empregado, capanga, cangaceiro...

Joaquim. Em 1797 pagou igual importância pela prima Ana Xavier, “do batizado da cria sua escrava”. E, num assentamento de 1798, noticiou a celebração de batizados e casamentos, num só dia, de escravos da viúva do Familiar, sua sogra. Esse era um velho costume: convidava-se o sacerdote à fazenda para a celebração simultânea dos sacramentos, seguindo-se uma festa ou “função”, com distribuição de aguardente e rapadura aos negros, que, por certo, se entregariam ao batuque ao som dos atabaques e ao repenique das violas:

“Dinheiro que empresto a ma. come. a Sra. Anna Franca.	
Para as suas arrumaçoens hé o Sege.	
P. dinheiro que paguei ao Juiz de orfaos .....	16\$000
P. dinheiro que dey para os banhos .....	6\$400
P. dinheiro que paguei de Baptizados .....	2\$560
P. dinheiro q' dey ao Pe. pa. vir fazer os Cazamtos.	12\$800
P. dinheiro q' dey a vigro. das Licenças .....	8\$000
P. agoa ardente q' comprey pa. a fonção .....	1\$200
P. dinhro. que paguei aos Santos do f. do r .....	1\$920
P. dinhro. q' paguei ao Queiros das rapaduras ....	2\$560
	Soma 51\$440
abatendo o dinhro. q' ella me imprestou q' são pg	50\$000
	resta pg 01\$440”

No “Livro de Razão” lê-se ainda que uma escrava de Pinheiro, “Aninha cabra”, obrigou-se pela quantia de 8\$640 despendida com o casamento de uma filha.

\*  
\* \* \*

Inocência Canguçu, filho e herdeiro de metade dos haveres do pai, possuiu também grande escravaria. Viu-se que por ocasião de seu casamento, em 1817, foi aquinhoadado com dez escravos, “sinco maxos e sinco femeas”. Em 1822, pela morte do pai, entrou na posse de uns 40 a 50 negros. E ainda há notícia de que em 1843 herdou, na qualidade de cabeça do casal, mais cinco escravos recebidos pela mulher, “da legitima materna”, e que foram:

“escrava Fausta — avaliada em .....	600\$000
hum filho de Fausta recém-nascido .....	40\$000
escravinho Aprigio, filho da escrava Fausta ..	120\$000
escrava Benevenuta .....	500\$000
escravo Joan pardo .....	350\$000”

Depois de uma vida aventureosa e a bem dizer romanesca, faleceu Inocência em 1861, em Minas Gerais, distribuindo-se pelos filhos — legítimos e também pelos ilegítimos — os negros de sua



propriedade. Permaneceram no Brejo do Campo Sêco apenas os que couberam ao herdeiro mais velho, Exupério.

Ao certo, não se pode dizer quantos escravos possuiu Exupério Pinheiro Canguçu, no Sobrado do Brejo. Não foram poucos. Talvez uns 30 a 40, distribuídos pelos diversos misteres da lavoura, da criação, da engenhoca de rapadura e do alambique de aguardente. E também utilizados, em certa ocasião, numa fábrica de ferro montada pelo fazendeiro nos seus domínios do Brejo. Quando em fins de Novembro de 1872 Exupério preencheu a sua "Lista de Família" para o 1.º "Recenseamento Geral do Império", assinalou apenas indivíduos livres, declarando ainda que em sua casa viviam nove negros "nascidos de ventre livre", todos de menor idade, o mais velho com onze meses e o menor com um. Foram assim recenseados como cidadãos brasileiros, em virtude da "lei Rio Branco", de 28/9/1871, os negrinhos nascidos depois desta data. Se em apenas 14 meses nasceram no Brejo 9 crianças de mães escravas, é de se supor que não fôsse mesmo pequena a quantidade de escravos possuída por Exupério.

Os infantes negros recenseados chamavam-se Ambrósio, Mário, Saul, Leonel, Silvéria, Vicentina, Cristina, Jacinta e Martinha, e vêm colocados em último lugar, na "Lista de Família", depois dos três "pupilos" da casa, filhos de um Silva Barros, adotado pela viúva do Familiar.

A "lei Áurea", de 13 de Maio de 1888, libertou todos os escravos do Brejo, sofrendo o fazendeiro o mesmo abalo financeiro experimentado pela maioria dos senhores rurais. Já desfalcado em seus haveres, mercê de grandes gastos e limitados rendimentos, ainda não refeito do grande prejuízo proporcionado pela extinção da fábrica de ferro, Exupério recebeu em 1888 o golpe de graça na sua periclitante fortuna. A libertação dos escravos determinou o fim da riqueza acumulada pelo Familiar, multiplicada por Pinheiro Pinto e desbaratada pelos dois Canguçus, pai e filho. Antes mesmo da morte de Exupério, a "lei Áurea" assinalou o fim do fastígio e da fortuna da gente do Sobrado do Brejo.

## CAPÍTULO IX

# MILITARIZAÇÃO DO SERTÃO

*As primeiras forças militares. Milícias e Ordenanças. A Guarda Nacional. Patentes. Oficiais "ad honorem". Uniformes da Guarda Nacional. Armas, assaltos e mortes. A perícia de Exupério Canguçu no manejo das armas. Seus clavinotes e pistolas. A fama belicosa dos Canguçus. Antigas espingardas. Preços. O "terçado". Comércio de pólvora no Campo Sêco. Chumbo.*

DESDE OS PRIMÓRDIOS DA COLONIZAÇÃO, houve necessidade de armar e organizar militarmente os habitantes do Brasil. Pois navios piratas singravam, com intermitência, ao largo do litoral, e nações européias enviavam frotas invasoras, enquanto o indígena hostil preparava ciladas e empreendia ferozes assaltos.

Nos Regimentos ou estatutos dos primeiros governadores-gerais, sempre encarecia el-Rei a obrigação inerente a cada colono de possuir uma arma defensiva, quer habitasse o litoral, quer vivesse nos engenhos e fazendas interioranos. Com o decorrer dos tempos, já no século XVII, foram algumas capitânias, as mais importantes, divididas em distritos militares, abrigando cada distrito um certo número de soldados do recém-criado corpo de Ordenanças. Incumbia aos "terços de ordenanças" zelar pela ordem pública e pelo cumprimento das determinações da Justiça e Fazenda reais, e ainda opôr resistência armada aos indígenas, que frequentemente invadiam regiões já povoadas ou trilhadas pelos brancos. Em princípio, todos os colonos podiam ser requisitados para o serviço militar. Mas as exceções foram numerosas. Assim, um alvará de el-Rei, de 7/4/1753, declarou que "havia por livres dos alardos das Ordenanças, a todos os Oficiais das Câmaras, enquanto servirem nelas de Juizes, Vereadores, Procuradores do Concelho, e os Escrivães da Câmara; e que também havia por livres aos Médicos, Cirurgiões, Sangradores e Boticários e aos Ferradores, Almocreves, e Estalajadeiros, por serem todos mais precisos para o serviço da República, do que para o daquelas Ordenanças".

Outro corpo militar colonial distribuído pelos sertões foi o "Regimento de Milícias", cujas "companhias" estacionavam em vilas e freguesias, onde exerciam funções policiais. Velavam, as milícias, pela observância dos decretos e alvarás, ao mesmo tempo que se incumbiam da manutenção da ordem pública. "Deve-se notar",

escreveu Gustavo Barroso (1) a propósito de organizações militares da capitania de Pernambuco, num comentário que se aplica às demais capitanias, “deve-se notar que semelhantes organizações eram mais teóricas do que práticas, não correspondendo seus efetivos e formações irregulares, sob o comando de oficiais, que se armavam e fardavam à sua custa, ao que a lei preceituava. A tradição desses fazendeiros militares veio até nossos dias com os postos da Guarda Nacional”.

Compunha-se a oficialidade dessas “Milícias” sertanejas, de senhores de engenho, fazendeiros, criadores, dos chamados “homens bons”, homens de posses, moradores nas vilas e nos meios rurais. Possuir patente militar do Regimento de Milícias tornou-se a aspiração máxima dos senhores do sertão e de tal forma foi solicitada, que cedo perdeu a primitiva característica de posto militar para transformar-se em símbolo de importância, em título e honraria. Generalizou-se tanto o costume, que, em um Aviso de 17/5/1797, ordenou o governo de D. Maria I que se terminasse com tal prática: “Constando a Sua Majestade os abusos que se têm introduzido em algumas Capitanias do Brasil, de se nomearem Officiais “ad honorem”: É a mesma Senhora servida abolir inteiramente semelhante prática”.

Já se ressaltou em outro capítulo a circunstância estranhável de Miguel Lourenço de Almeida não almejar patentes militares, para apenas contentar-se com as honrarias do Tribunal da Inquisição. Ele teve lá suas razões para tornar-se Familiar do Santo Ofício. Ademais, quando obteve a mercê, era apenas “homem de negócio”, comerciante, e os ricos mercadores da época preferiam título no Santo Ofício a posto militar. Estranha-se, apenas, o fato de o fazendeiro e criador não haver procurado a patente de capitão-mor de Ordenanças. Quanto ao genro, Antônio Pinheiro Pinto, este acompanhou a moda reinante e enfeitou-se de galões militares. Foi tenente e capitão.

Sobre a aquisição do primeiro posto, o de tenente, nada se sabe. Quanto ao segundo, escreveu o fazendeiro no seu livro manuscrito, o “Livro de Razão” (2.<sup>a</sup> capa):

“Está lançado neste Livro a minha Patente a fl. 121

Antonio Pinheiro Pinto”

Copiados por ele mesmo, aparecem no “Livro de Razão”, às páginas 121, 122 e 123, o decreto e outros atos de sua nomeação para o posto de capitão da “Companhia do Arraial do Caiteté do Regimento de Milícias da Cavalaria das Minas de N. Senhora do Livramento do Rio das Contas” (2). Ei-los, na íntegra:

(1) GUSTAVO BARROSO, *Uniformes do Exército Brasileiro* (I Parte — História da Organização do Exército e de seus uniformes), 6.

(2) O então Arraial de Caetité estava compreendido, na época, dentro do termo da vila de Minas de N. Senhora do Livramento do Rio de Contas (hoje cidade do Rio de Contas).

"Dom Fernando Jozé de Portugal (3) do Conselho de Sua Magestade Fidilissima Governador e Capitão General da Capitania da Ba. Etc.

Faço saber aos que esta minha Carta Patente virem que tendo respeito axar-se vago por inpuçibilidade de annos e Segueira de Manoel Fialho de Carvalho o Posto de Capitão da Companhia do Arrayal do Caitete do Rigimento de Milicias da Cavalaria das Minas de N. Senhora do Livramento do Rio das Contas de que hé Coronel José de Souza Pinto e Aguiar e Ser nesceçario prover em peçoã de valor e capacidade, e por concorrerem estes requeçitos em a do Tenente Antonio Pinheiro Pinto esperando se averá como convem ao real Serviço, ey por bem de nomear como por esta nomeyo ao dito Tene. Antonio Pinhiro. Pinto no posto de Capitão da Companhia do Arrayal do Caitete do dito rigimento vago por impossibilide. de annos e Segueira de Manoel Fialho de Carvo. como qual não vencerá soldo da Real Fazenda mas gozará de todas as honras graças franquças prehemminencias privilegios Izençoens e Liberdades que lhe toçã podem e devem tocar aos Capitães respetivos pello que ordeno ao dito Ce. lhe dé posse e juramento de que se fará asento nas Costas desta. E a osficiais mayores e menores de Guerra e Milicia desta Capitania o conheçoã honrem, estímem e respetem por tal e o mesmo fação os seos subordinados Cumprão guardem executem Suas ordens e o que for pertinente ao Real Cerviço como devem e são obrigados este o Será a aprezentar confirmaçoã desta em hum anno seguinte a sua data ou certidam de aver entregue na Cicritaria do Conselho ultramarino para ser confirmada pena de se lhe dar bayxa deste posto como Sua Magestade hé servida determinar em rezoluçoã Sua de 24 de Abril de 1795 tomada em conçulta de 28 de Julho de 1794 e participada a este Governo em Provizão de 28 de Mayo de 1795 Em firmesa do que mandey passar esta Sub meu Signal e Sello de minhas armas que se resistará nos Livros Nos Livros (4) da Secretaria do Estado e nos da ouvidoria a que tocar. João Vaz Silva a fez na cide. de Salvador Ba. de todos os Santos aos 9 de Julho Anno de 1799 Jozé Pires de Carvo. Albuquerque (5) Secretario de Estado e Guerra do Brasil a fez escrever.

#### D. Fernando Jozé de Portugal

(3) D. Fernando José de Portugal e Castro, depois conde e marquês de Aguiar. Tomou posse do governo da capitania da Bahia em 18/4/1788, nêl permanecendo até 23/9/1801, quando partiu para o Rio de Janeiro, onde se empossou no cargo de Vice-rei do Brasil.

Parece que a primeira parte do decreto foi ditada, por alguém, a Antônio Pinheiro Pinto, porque não é crível que um papel oficial, com a assinatura do Capitão-General, contenha tantos e incompreensíveis erros de linguagem. Anote-se que a segunda metade da página está escrita em tinta hoje muito apagada, enquanto que a primeira metade continua perfeitamente legível. Foi feita a cópia, portanto, em duas épocas distintas. Atente-se na dupla grafia de uma mesma palavra — "inpuçibilidade" e "impossibilidade".

(4) Passando para a página seguinte, o copista, segundo o uso, repetia as palavras finais da página anterior.

(5) José Pires de Carvalho e Albuquerque, o 4.º do nome, secretário de Estado e Guerra do Brasil. Filho do 3.º do nome, de quem herdou o cargo. Rico homem da Bahia, ligado pelos laços de sangue à família dos Ávila, da casa da Torre de Garcia de Ávila. A se contar como de seu nascimento o ano em que foi batizado (1756), estava em 1799 com 43 anos de idade. Seu pai adquiriu por 32 contos, em 1762, o ofício de secretário de Estado, um ofício como outro qualquer, aliás de elevada importância, da organização administrativa colonial. Bernardo Vieira Ravasco, o escritor seiscentista baiano, irmão do famoso padre Antônio Vieira, exerceu também o referido cargo, legando-o por sua morte, a seu filho, Gonçalo Ravasco Cavalcanti e Albuquerque.

Carta Patente pela qual V. Exa. teve por bem de nomiar ao Tenente Antonio Pinheiro Pinto no Posto de Capitão humas das 1a. Companhias(6) do Arraial do Caitete do Rêgimento de Milicias da Cavalaria da Va. de N. Senhora do Livramento das Minas do rio das Contas de que hé Coronel Jozé de Souza Pinto Aguiar vago por impossibilide. de annos e Segueira de Manoel Fialho de Carvo. na forma asima expreçada e com todas as mais Clauzulas da Provizão de 28 de Mayo de 1795

Pa. V. Exa. Ver

Por despaxo de S. Exa. de 8 de Julho de 1799 Nesta Secretaria do Estado e Guerra do Brasil a f. 425 L.º 38 de Patentes do Governo fica reg. da Ba. 10 de Julho de 1799. Albuquerque. Cumprase e registese Ba. 12 de Julho de 1799 [assinatura ilegivel].

Registada no Livro 43 de registo de Patentes desta vidoria gl. [ouvidoria geral] da Gente de guerra de q. toca a f. 306 i nota da amargem do registo de Patente do Primeiro Provido no L.º 28 a f. 256 g 1750

BA. 12 de Julho de 1799 [assinatura ilegivel. Jatahy?]

A fôlha 123, lê-se:

*Posse e Juramento*

A primeiro do mes de 8br.º de 1799 Apareceo perante mim o Capam. Antonio Pinheiro Pinto que reconheço pello tal, e por elle me foy apresentado a patente retro requerendome que envextisse della lhe dasse posse e juramento do Posto de Capam. da Cavalaria de milicias do Arraial do Caitete deste regimento da Va. i minas do Rio das Contas de que sou Coronel pr. S. M. F. [por Sua Majestade Fidelíssima] e logo lhe defery o juramento em hum Livro dos Santos evangelhos em que pos a sua mão direita Sob. o qual lhe encarreguey que bem e verdadeiramente observasse em tudo o dito posto de Capam. goardando em todo o serviço de S. M. F. Segredo da Justiça e direito as partes e de como asim o prometeo fazer e jurou e aqui Commigo assignou Hoje Era Supra.

O Cel. do Rêgimento Jozé de Souza Pinto e Aguiar  
Antonio Pinheiro Pinto(7)

No "Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil, existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar", de Lisboa, inventário êsse publicado nos "Anais da Biblioteca Nacional" do Rio de Janeiro (8), vêm relacionados dois documentos sôbre a patente concedida a Pinheiro Pinto. O primeiro, sob o n.º 23.021, é o "Requerimento do Capitão Antônio Pinheiro Pinto, no qual pede a confirmação régia da sua carta patente". O segundo documento, sob o n.º 23.021, e ao qual anexaram o primeiro, lá no "Arquivo de Marinha e Ultramar", é o original da "Carta patente pela qual

(6) Com tinta diferente, mais forte, o copista escreveu "1." por sôbre o s de "das", tendo o cuidado de riscar com quatro tracinhos a perna do s, que êle costumava traçar para baixo.

(7) Assinatura caprichada e complicada, a de Pinheiro Pinto, seguida logo abaixo, de outras idénticas, de épocas posteriores.

(8) In vol. XXXVI, 433.

o Governador D. Fernando José de Portugal promoveu o Tenente Antônio Pinheiro Pinto ao posto de Capitão do Regimento de Milícias da Cavalaria da Vila de N. S. do Livramento das Minas do Rio de Contas". Com a data: "Bahia, 9 de Julho de 1799".

\* \* \*

Nos tempos antigos, não havia exército permanente em Portugal. Em perigo iminente de guerra, apelava el-Rei para os seus nobres, ao mesmo tempo que exigia, das vilas e povoados, o fornecimento de certa quantidade de soldados. Acorriam então os fidalgos, acompanhados de seus servos, quase todos a cavalo e armados de lanças. Formavam a cavalaria. Os Concelhos enviavam os peões e os besteiros, na maior parte a pé. Eram a infantaria e a artilharia. A todos comandava el-Rei, em pessoa, como chefe supremo.

D. Sebastião foi o primeiro monarca luso a organizar um corpo de tropa permanente, as "Ordenanças do Reino", com a expedição do alvará de 10/12/1570. Após a Restauração, em 1640, D. João IV ordenou que se continuasse observando o regimento das Ordenanças e criou os "terços", formações equivalentes à terça parte de um regimento, contendo 10 companhias, com soldados permanentes, assalariados. Como "pagos", foram conhecidos e chamados os soldados assalariados, regulares, dos terços. Sob o reinado de D. José I, o marquês de Pombal mandou compor, e pôs em execução, o chamado "regulamento do conde de Lippe", ou a "lei de guerra", que estabeleceu, em Portugal, "Conselhos de Guerra" e tropas de 1.<sup>a</sup> linha, compostas de infantaria, cavalaria e artilharia, além de um corpo de mercenários ingleses. Sob Pombal, comandou as forças portuguesas o próprio autor do regulamento, marechal conde de Lippe, o também chamado Conde Reinante de Schambourg-Lippe.

No século XVII, como se viu, criou-se, em algumas capitânicas do Brasil, o corpo colonial de Ordenanças, sustentado pelo real erário. Foi somente em 1758, no entanto, que uma Provisão declarou, ou melhor, organizou, para o Brasil, o "Regimento das Ordenanças". E novas provisões se seguiram, alterando esse mesmo regulamento, para melhor execução na Colônia. Terços também aqui estacionaram, territoriais uns, constituídos por homens naturais da Colônia, de 1.<sup>a</sup> linha outros, formados por soldados da Metrópole. Receberam os terços designações apropriadas às circunstâncias, ao lugar, ao comandante. "Têrço velho", "têrço novo", "têrço da cidade", "têrço dos Henriques" (do nome de Henrique Dias), etc., etc.

Ordenanças e terços acabaram constituindo, no Reino e na Colônia, a tropa de 2.<sup>a</sup> linha, depois da organização dos corpos de guerra, que foram os “regimentos de linha”, componentes do exército permanente. No Brasil, as tropas de 1.<sup>a</sup> linha, estacionadas no litoral, foram chamadas “tropas de Marinha”. No interior, os regimentos de 1.<sup>a</sup> linha eram formados pelos dragões reais, a pé ou a cavalo, companhias de cavalaria auxiliar e corpos de infantaria.

Quanto às Milícias coloniais, algumas delas organizadas e estipendiadas pelas Câmaras das vilas, terminaram consideradas também tropa de reserva, auxiliar. Houve, mesmo, um decreto real, de 1/8/1796, que deu aos corpos auxiliares do Exército e até a terços auxiliares, a denominação de “Regimento de Milícias” das comarcas, ou distritos, ou vilas onde estacionassem. A organização definitiva e última dessa tropa verificou-se em 20/12/1808, com a expedição de um “Regulamento”.

Nas Milícias Coloniais havia companhias de infantaria e de cavalaria, compostas, cada uma, de 66 a 78 soldados. Antônio Pinheiro Pinto foi tenente (pôsto imediatamente superior ao de alferes) e capitão “da Cavalaria de milícias do Arrayal do Caiteté”, do Regimento estacionado em “Minas do Rio das Contas”.

O fazendeiro, que era apenas capitão, foi chamado, por vêzes, de “capitão-mor”. Pertencia, no entanto, às Ordenanças, o pôsto de capitão-mor. “Os capitães-mores de cidades e vilas não passavam de comandantes dos corpos de ordenanças”, como acentuou Pereira da Silva (9). Com a criação, entretanto, dos Regimentos de Milícias e instalação de suas companhias nas vilas e arraiais, passaram seus capitães, que eram os comandantes, a gozar, por analogia, do título de capitão-mor, mais atraente e mais vistoso... E, assim, quase todos os capitães de milícias foram tratados como capitães-mores, nos tempos coloniais.

Antônio Pinheiro Pinto não pelejou guerra alguma. Limitou-se apenas a usar o título que lhe conferiu a patente. Em documento que vem citado no capítulo sôbre os escravos da fazenda, escreveu êle com bastante sobrançaria: “Digo eu, o capitam Antonio Pinheiro Pinto...”.



Não se encontrou, nos papéis do arquivo do Brejo, sinal de patente militar concedida a Inocêncio. Mas, tal como o pai, êle é tratado por “Capitão” em numerosos papéis e cartas que lhe foram dirigidos. Se obteve ou não a patente, é fato ainda por averiguar.

(9) J. M. PEREIRA DA SILVA, *História da Fundação do Império Brasileiro*, I, 144.

Na "História de Castro Alves" (10), Pedro Calmon escreveu que "o velho Inocêncio José Pinheiro Canguçu tomara armas pela Independência", nas lutas que se prolongaram de 1822 a Julho de 1823. A verdade é que, se lutou como soldado, ou como oficial de um dos muitos batalhões patrióticos arregimentados no sertão, fê-lo por pouco tempo e em 1823, porquanto nos dois livros manuscritos da fazenda, até hoje conservados, há anotações do punho de Inocêncio, lançadas em época justamente compreendida no período em que já se desenrolava a guerra da Independência: — "A vinte e nove de 9bro. de 1822 morreo meu pai e partimos os gados e terras" ("Livro do Gado", verso da fôlha 30); — "dou principio a 27 de Desembro 1822" ("Livro de Razão", fl. 130). De positivo, sabe-se apenas que Inocêncio foi nativista extremado, tanto que riscou do próprio nome o lusitano "Pinto", substituindo-o por "Canguçu", têrmo designativo de um feroz felídeo, variedade de onça das matas brasileiras (11).

Exupério Canguçu, filho de Inocêncio, tinha paixão pela farda, pelas armas, pelas coisas militares. Era de se admirá-lo, impo-nente, marcial, no seu vistoso uniforme de coronel da Guarda Nacional. Quando as circunstâncias exigiam, e êle as criava, fardava-se de alto a baixo, desde o chapéu armado às botinas militares, e lá se ia garboso, faiscante no dourado das dragonas e dos botões, armado da espada de copo dourado. Por onde passava, chamava a atenção. Quando a cavalo, ia a montaria também a caráter, ajazada com os arreios novos, coberto o selim por manta preta debruada de galões dourados.

Possuía o coronel dois uniformes (12), um que seria, talvez, o pequeno uniforme, e outro de gala, o grande uniforme. O quepe redondo do primeiro mostrava, na frente, o número do batalhão — 91 — e foi confeccionado, conforme os dizeres da etiquêta, na "Loja de Sirgueliro e Uniformes Militares — Bahia" (13). Já o chapéu armado do uniforme de gala, um bicórnio com penacho verde e insígnias douradas, foi feito por "Elbamelli — Paris". Cons-tava o pequeno uniforme de calça e sobrecasaca escuras, prendendo-se na gola, que era marrom, os algarismos representativos do número do Batalhão. A sobrecasaca de gala era de tom verde-escuro por fora, e amarela no avêso, cheia de bordados dourados na gola de veludo. Calças brancas.

As duas sobrecasacas foram feitas no Salvador, por "C. Daumerie F. Sobrinho — Largo do Theatro — Bahia". Todos os botões da de gala eram dourados, e exibiam em relêvo a coroa

(10) Pág. 35.

(11) Verbetes no *Dicionário dos Animais do Brasil*, de RODOLFO VON IHERING: "Canguçu: o mesmo que "onça pintada"; refere-se às formas menores, de cabeça mais grossa e cujo pêlo tem manchas menores e mais numerosas" (pág. 207).

(12) Até há pouco tempo conservavam-se ainda em perfeito estado.

(13) Sirgueliro ou serigueliro, alfaiate que trabalhava em seda e na confecção de chapéus. Um antigo alvará, logo derogado, de 22/5/1773, estabelecera que, em Lisboa, a venda de chapéus por miúdo era privativa dos sirgueliros.



imperial e os caracteres “P IIº I” (Pedro IIº, Imperador). Havia botões chatos no pequeno uniforme, forrados de sêda preta, tendo no verso a marca da fábrica: “Superfin-Paris”. Eram dourados e vistosos, não só o cinturão e as dragonas, com suas franjas balouçantes, como o talim, o fiador e borla pendentes.

Por certo que a descrição dos uniformes de Exupério não os mostrará totalmente de acôrdo, exatamente idênticos aos expostos nos figurinos militares da época. É que a fantasia do sirgueiro e o gôsto do oficial, combinados, modificavam sobremaneira o modêlo aprovado pelo governo imperial...

No batalhão da Guarda Nacional de Caetitê, o 78, a princípio, e posteriormente o de n.º 91, recebeu Exupério Canguçu os postos de oficialato, de capitão e coronel-comandante.

Encontram-se entre os papéis do arquivo do Sobrado do Brejo, as Cartas Patentes da nomeação de Exupério para os postos de “Capitão” e “Coronel-Comandante Superior”. Consistem as duas em grandes fôlhas de papel grosso e amarelado, com os dizeres oficiais da nomeação em caracteres impressos, e assinaturas, assentamentos e registros, em manuscrito.

A patente de capitão foi concedida pelo presidente da Província da Bahia em 1856, e está redigida nos seguintes têrmos:

“João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú Comendador da Ordem de Christo Official da Roza e Presidente da Prova. da Ba.

Faço saber aos que esta Carta Patente virem, que attendendo ao merecimento do Cidadão Exupério Pinhro. Cangussú resolvi nomeal-o em virtude do artigo 48 da Lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, para o Posto de Capitam da 6a. Companhia do Batalhão 78 da Guarda Nacional do Municipio de Caititê, que servirá com todas as honras, privilegios, e isenções, que directamente lhe competirem. Pelo que mando ao Commandante Superior, ou ao mais graduado Chefe do referido Municipio, que lhe faça dar posse, depois de prestar o devido juramento; aos Officiaes seus superiores que o tenham e reconheção por tal, e a todos aquelles que lhe forem subordinados que obedeção, e guardem suas ordens no que tocar ao Serviço Nacional, tão fielmente como devem, e são obrigados. Em firmeza do que lhe mandei passar esta Carta Patente, que sendo por mim assinada, e sellada com o Sello das Armas do Imperio, se cumprirá inteiramente, como nella se contem, registrando-se na Secretaria do Governo, e na do Commando Superior respectivo. Pagou de novo direito, em virtude do artigo 57 da Lei citada, a quantia de cincoenta mil reis como constou do conhecimento em forma; e de emolumentos da Secretaria a quantia de doze mil reis.

Dada no Palacio do Governo da Bahia em dezoito de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e seis, trigesimo quinto da Independencia e do Império. Luiz... [ilegível] a fez escrever

(Selo e armas da Província da Bahia)

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú

Carta Patente, pela qual he nomeado o Cidadão Exupério Pinheiro Cangussú para o Posto de Capitão da 6a. Companhia do Batalhão 78 da Guarda Nacional do Município de Caitité.

Para V. Exa. ver

### E no verso:

"Em virtude de proposta de 1.º de Fev. de 1856, e Portaria de 26 de Julho de 1856

Reg. a f. 154 do L.º 12 de Patentes do Governo.

Bahia 20 de Outubro de 1856

Costa Imperial

Francisco José Costa Imperial a fez

N.º 154 Rs. 160

Pg. cento e sessenta reis

Ba. 5 de 7bro. 1856

(assinaturas ilegíveis)

Cumpra-se e registre-se Quartel do Comdo. Superior... (ilegível)

Caitité 4 de Dezb. de 1856

Bernardo de Brito Gondim

Comde. Superior... (ilegível)

Prestou juramento perante mim Quartel do Comdo. do Bo. n.º 78 em Caitité

4 de dezembro 1856

Joaquim da Silva Neves

Tene Corel. Commde.

Registrada a f. 28 do Livro competente Secretaria Geral do Commando Superior de Caitité 30 de 7bro. de 1858

Antonio Joqm. de Carvalho,

Capitão Secretario Geral

De acôrdo com a lei, os postos de oficiais inferiores da Guarda Nacional, como o de capitão, eram concedidos pelos presidentes de províncias. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu (14) gover-

(14) Nasceu no engenho Sinimbu, em Alagoas, em 20/11/1810, e faleceu no Rio de Janeiro em 27/12/1908. Era filho de um capitão de Ordenanças. Bacharelou-se em direito pela Academia Jurídica de Olinda em 1835, e doutorou-se na Europa, pela Universidade de Iena. Com trinta anos foi nomeado presidente de sua província natal, governando-a de 10/1/1840 até Julho do mesmo ano. Presidiu a província de Sergipe, de 16/6/1841 até Dezembro do mesmo ano. Ministro do Brasil no Uruguai, em 1843. Nesse mesmo ano, foi eleito Deputado geral por Alagoas, exercendo o mandato por pouco tempo. Foi deputado provincial também em Alagoas. Deputado geral, novamente, em 1853, na 9.ª legislatura. Presidente do Rio Grande do Sul, em 1852. Presidente da província da Bahia, de 19/8/1856 a 1859. Ministro dos Estrangeiros do 15.º Gabinete, presidido pelo barão de Uruguaiana, em 1859. Ministro da Agricultura do 18.º Gabinete, presidido pelo marquês de Olinda, em 1862. Nessa ocasião, fez substituir em todo o Império o antigo sistema de pesos e medidas, pelo decimal francês. Presidente do 27.º Gabinete, de 1878 a 1880, quando ocupou, em várias ocasiões, as pastas da Agricultura, Estrangeiros, Fazenda e Guerra. Quando presidente do Conselho, indicou, em 24/5/1879, Exupério Canguçu para o comando da Guarda Nacional de Caitité, nomeação que só se efectivou no ano seguinte, sob outro gabinete liberal. Sinimbu foi nomeado senador do Império em Dezembro de 1856, representando a província natal. Somente em 16/5/1888, o político alagoano recebeu o título, com grandeza, de Visconde de Sinimbu. Exercia êle o posto de presidente do Conselho, e ministro da Agricultura, quando foi processado pela falência do Banco Nacional, que dirigia. Processado e absolvido. Conta-se que êsse estadista morreu, quase centenário, na maior pobreza.

nava a Bahia em 1856, quando nomeou Exupério para o oficialato da Guarda Nacional. Até então, era o fazendeiro simples "cidadão"... e amortecidas estavam, nesse ano de 1856, as paixões desencadeadas pelo rapto de Pórcia da Silva Castro, seguido pela guerra entre famílias. Nessa ocasião, Exupério consolidara seu prestígio de influente político sertanejo. O posto de capitão foi uma gentileza, uma recompensa do correligionário e amigo, o presidente da província, por serviços partidários. Um ano após, em 1857, seguiu-se a concessão da patente de coronel, pulados, sem mais aquela, os postos intermediários. Não será difícil lobrigar, nessa nova honraria, o sinal da influência do amigo Sinimbu, então ainda no governo da província. Competia então ao Imperador a nomeação dos oficiais superiores da Guarda Nacional, e foi D. Pedro II quem assinou a Carta Patente:

"Dom Pedro por Graça de Deus e Unanime Acclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem, que attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa de Exupério Pinheiro Cangussú Hei por bem Nomeal-o para o posto de Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Municipio de Caitité da Provincia da Bahia, e como tal gozará de todas as honras, privilegios, liberdades, isenções e franquizas que directamente lhe pertencerem. Pelo que Mando á Authoridade competente que lhe dê posse depois de prestar o devido juramento, e o deixe servir e exercer o dito Posto; aos Officiaes superiores que o tenham e reconheção por tal, honrem e estimem e a todos os seus subalternos que lhe obedeção e guardem suas ordens, no que tocar ao serviço Nacional e Imperial, tão fielmente como devem e são obrigados.

Em firmeza do que lhe Mandei passar a presente Carta, por Mim assinada e sellada com o sello grande das Armas do Império.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro em desoito de Dezembro de mil oitocentos e cincoenta e sete; trigesimo sexto da Independencia e do Imperio.

Imperador P.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos

(Sêlo com as Armas do Império)

Carta pela qual Vossa Magestade Imperial Ha por bem nomear a Exupério Pinheiro Cangussú, para Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Municipio de Caitité da Provincia da Bahia, na forma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial Ver".

Essa Carta Patente foi referendada por Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos (15), então Ministro da Justiça do Gabinete presidido pelo marquês de Olinda.

(15) Nasceu em Vila Rica, na província de Minas Gerais, em 1812, e faleceu em Ouro Preto em 1868. Bacharelou-se em direito pela Academia Jurídica de São Paulo, em 1835. Juiz Municipal de Ouro Preto, em 1830. Juiz de Direito de Parahuna e Rio das Mortes, ainda em Minas Gerais. Deputado à Assembléa Provincial mineira em 1840, por várias legislaturas, presidindo, por vêzes, a Assem-

Logo abaixo da assinatura de Vasconcelos, lê-se, em manuscrito, a seguinte anotação, assinada por um outro ministro, Manuel Pinto de Sousa Dantas (16) :

“Sua Magestade o Imperador Houve por bem, por Decreto de 24 de Maio do anno proximo passado, que o Official mencionado n'esta Patente passe a exercer o logar de Commandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Caetitê, na mesma Província.

Palacio do Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1880

M. P. de Souza Dantas

Registrada a fls. 159 Livro 11 de Patentes  
Rio de Janeiro em 24 de Abril de 1880  
Bento José Victorino de Barros”

Esta anotação é de 1880, e a nomeação fôra feita em 1857. Conclui-se, então, que apenas em 1880 Exupério obteve guarnição ou pôsto efetivo para comandar. Manuel Pinto de Sousa Dantas, ministro do gabinete presidido pelo liberal Saraiva, ratificou em 22/4/1880, o decreto imperial de 24/5/1879, expedido quando no poder o gabinete anterior, também liberal, chefiado pelo constante amigo de Exupério, o visconde de Sinimbu.

No verso da Carta Patente lêem-se averbações, registros e têrmos de posse, um em 1858, e outro datado de 1880, êstes exigindo a presença de Exupério no Salvador. O fazendeiro pagou pela patente de Coronel, em 1857, a quantia de 133\$600, em duas parcelas lançadas separadamente, uma de 120\$000, sob a rubrica de “Direitos”, e outra de 13\$600. Um outro impôsto, de 160 réis, também foi pago. Dois presidentes da província baiana apuseram suas assinaturas nos despachos de “Cumpra-se e registre-se”. Um

---

blêia. Chefe de Polícia de Minas Gerais, em 1842. Deputado geral por sua província em 1842 e de 1850 em diante. Chefe de Polícia na Côrte. Senador do Império, em 1857. Figurou como Ministro da Justiça no 13.º Gabinete, de 4 de Maio de 1857, presidido pelo marquês de Olinda, gabinete que seguiu uma política de conciliação entre liberais e conservadores, até o rompimento em 1858, quando passaram a governar somente os conservadores, caminhando novamente os liberais para o ostracismo. Foi na qualidade de Ministro da Justiça que Diogo de Vasconcelos referendou a Carta Patente concedida ao fazendeiro sertanejo fillado ao Partido Liberal. O político mineiro exerceu a presidência das províncias de Minas Gerais (1858-50) e São Paulo (1856-57). Era irmão do famoso estadista da Regência, Bernardo Perelra de Vasconcelos.

(16) Nasceu na Bahia e faleceu em 1894. Bacharelou-se em ciências jurídicas e sociais pela Academia de Olinda. Foi deputado provincial à Assemblêia legislativa da Bahia e deputado geral por sua província. Provedor da Misericórdia do Salvador. Membro do Conselho de Estado. Senador do Império pela Bahia em 1878, na vaga do Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos, falecido em 1877. Presidiu as províncias de Alagoas e Bahia. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, de 1866 a 1868, no 22.º Gabinete, presidido por Zacarias. Ministro da Justiça, de 1880 a 1882, e Interinamente do Império, no 28.º Gabinete, do Conselheiro José Antônio Saraiva. Finalmente, o conselheiro Dantas organizou e presidiu o ministério, que foi o 32.º Gabinete, governando de 1884 a 1885. Af. além da presidência do Conselho, foi ministro da Fazenda e, interinamente, dos Estrangeiros. Como presidente do Conselho, deu grande impulso ao abolicionismo. Foi pai de um deputado e ministro também do 2.º reinado, Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas.

em 1857, e foi Cansansão de Sinimbu. Outro em 1880, e foi A. Bulcão (17).

Eis a longa série de anotações no verso da Carta Patente, sinais da influência burocrática já no tempo do Império:

“Por Decreto de 24 de Novembro de 1857 e despacho do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. Regda. a fs. 12 v. do L.º 6 de Patentes. Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em 23 de Dezembro de 1857

Francisco Pereira Monteiro

Prestou juramento e tomou posse em 19 de Abril do corrente anno. Palacio do Governo da Bahia 29 de Setembro de 1858  
O Secretario, Luiz Maria S.(?) F. Chaves ...

N.º 86 13\$600  
Pg. trese mil e seiscentos reis  
Receba. e Thesa. Pral. 30 de 10br.º de 1857

(assinaturas ilegíveis)

Pagou cento e vinte mil reis de Direitos, como mostrou por conhecimento n.º ... de 22 de Dezembro de 1857

Josino do Nascimento Silva

8 160  
Pg. cento e sessenta rs. Ba. 23 de Dzbr.º de 1857

(assinaturas ilegíveis)

Cumpra-se e registre-se  
Palacio do Governo da Ba. 31 de Dezembro de 1857  
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú

Regda. a f. 314 do L.º 1.º de Patentes  
Secretaria do Governo da Ba. 31 de Dezembro de 1857

Je. Mora. de Pinho

Regda. a f. 59 do Livro de Patentes  
Secretaria do Commdo. Superior de Caitité  
24 de Março de 1859  
Anto. Joaquim de Carvalho  
Capm. Secro. Geral

Cumpra-se e registre-se  
Palacio da Presidcia. da Bahia,  
A. Bulcão

Regda. a f. 1. v. do livro 3.º de Patentes Superiores  
Secreta. do Governo da Bahia  
5 de Maio de 1880

J. Costa

Prestou juramto. e tomou posse nesta data — Secretaria do Governo da Ba. 2 de 8bro. 1880

O Secretario  
Isaias Guedes de Mello

(17) Antônio de Araújo de Aragão Bulcão, 3.º barão de São Francisco. Filho do 2.º Barão e neto do 1.º. Nasceu na Bahia. Bacharel em direito. Presdntu interinamente a provincia da Bahia, de 25/11/1878 a 25/1/1879, como 2.º vice-presidente em exercicio, e de 25/1/1879 a 25/3/1881, como presidente efetivo. Pertenceu ao partido Liberal e foi um dos proprietários do jornal “Diário da Bahia”, órgão liberal do Salvador. Recebeu o título de barão em 24/3/1881.

A Guarda Nacional do Império — houve também a da República — foi organizada por Diogo Antônio Feijó em 1831 (lei de 18/8/1831), quando o padre e político paulista ocupou a pasta da Justiça, no período da Regência. Foi criada, após a extinção das “Ordenanças” e dos antigos corpos de “Milícias”, para que servisse de “sentinela da Constituição jurada”. Prestou reais serviços na manutenção da ordem, principalmente durante a regência de Feijó. Posteriormente, “quando rebentou a guerra do Paraguai, o governo mobilizou, pelo decreto n.º 3.383, 14.796 guardas-nacionais, que seguiram para o campo de operações, policiaram os sertões ou substituíram os corpos de polícia e de guarnição nas capitais das províncias, assegurando a manutenção da ordem” (18). Era a reserva do Exército. Terminou, entretanto, como tropa de oficiais honorários. Tal e qual como sucedeu com as Milícias coloniais. Não houve grão-senhor das cidades, ou dos sertões, que não obtivesse o oficialato da Guarda Nacional. O título de “Coronel” passou até a ser encarado como sinônimo de fazendeiro ou de riqueza. Assim foi no Império e assim foi na República proclamada em 1889 e derrubada em 1930.

Da mesma forma que os grandes fazendeiros da época, Exupério Pinheiro Canguçu foi chamado e conhecido pela patente, simplesmente, em tôda a sua zona de influência. Era “o coronel”. Tal como o avô, êle comandou em Caetité. Ambos exerceram comando militar simbólico. Mas, na verdade, efetivo, pois a cidade, os distritos, os povoados e toda a região em volta, ouviram e acataram suas vozes. Vozes de mando. Vozes de comando.

Exupério, da Guarda Nacional. O avô, das Milícias. Miguel Lourenço teria sido, se tentasse, das Ordenanças. No fundo, apenas uma e mesma coisa: o poderio. Sucessos políticos trocaram, apenas, os nomes das corporações, enquanto que, nos postos de comando, filhos sucederam aos pais, com o passar dos tempos e das gerações.



Todo o sertão baiano celebrava a pontaria certa do Coronel Exupério. Êle não errava um tiro, e disso se ufanava. A regular distância estourava qualquer objeto, por menor que fôsse, um limão, uma laranja, fôsse lá o que fôsse que estivesse colocado sobre o mourão da cerca, ou até mesmo sobre a cabeça de um agregado. Gostava, sobretudo, de realizar exercícios de tiro ao alvo, variando as armas, ora um clavinote de balas de chumbo, ora a pistola de cinco tiros, cujas balas fabricava na própria fazenda, numa baleira de estanho.

---

(18) GUSTAVO BARROSO, *op. cit.*, 77.

Exupério timbrou sempre em possuir as melhores armas da época. Mandava adquiri-las na Europa, possivelmente na Bélgica, onde se fabricavam as mais perfeitas. Ainda se pode admirar, em mãos de seus descendentes, uma espingarda e uma pistola que lhe pertenceram. São ambas de percussão, para carregar com chumbo grosso ou com bala. A espoleta seria de cobre. Em nenhuma, infelizmente, conseguiu-se descobrir a marca da fábrica ou qualquer sinal de identificação. A espingarda, que na Bahia chamavam de clavinote, é uma verdadeira arma de guerra, pois até baioneta possui.

Segundo a crônica familiar, foi armado dessa espingarda e de mais um outro clavinote, que Exupério Canguçu se defendeu de um assalto contra a sua casa, no ano de 1847, quando matou um atacante e feriu mortalmente a outro. Estava êle, então, em luta contra os Mouras, e o episódio vem descrito, com pormenores, em um outro capítulo. Duas pequenas cruces, riscadas na coronha da espingarda, bem visíveis ainda, assinalariam, de acôrdo com o costume da caatinga, as duas mortes praticadas.

A pistola conserva-se, até hoje, no estôjo original de madeira, com todos os pertences para carregar e desobstruir o cano, além da caixinha para espoletas.

Essa paixão de Exupério pelas armas, sua destreza no manejo delas, a luta de morte em que se envolveu, acompanhando o pai e um irmão, tudo isso contribuiu para a reputação que os Canguçus ganharam, de guerreiros, mavórticos. Com a fama de belicosos passaram os Canguçus à história, nos antigos fastos do sertão do Rio de Contas.

Diziam trovas daqueles tempos, a cantar aptidões de famílias da região:

“Leite nos amores  
Lobo nas letras  
Canguçú nas armas  
Mirante nas tretas” (19)

“O Canguçú a matar  
O Lobo a comer  
Não fica nada  
Para o Tigre lambar” (20)

No fim da vida, senil e caduco, o coronel Exupério Pinheiro Canguçu devaneava com assaltos e tiroteios. Imaginava-se ameaçado e cercado por inimigos, no seu Sobrado do Brejo. Ficava,

(19) In ANTÔNIO RIZÉBIO LETTE, *História e romance do solar do Brejo*, artigo no jornal “Idade Nova”, Rio de Janeiro, n.º de 17/8/1950 — Leite, Lobo e Mirante, eram famílias aparentadas com os Canguçus.

(20) Segundo nota manuscrita de D. Anfrízia Santiago, pesquisadora de dados históricos, residente no Salvador. Tigre era o patronímico de uma família de Caetitê, também aparentada com os Canguçus.

então, inquieto e agitado. Para sossegá-lo, os familiares punham-lhe nas mãos o clavinote carregado de pólvora seca. Ele detonava a êsmo. Então se acalmava.

\*  
\* \* \*

No seu livro manuscrito, o denominado “Livro de Razão”, o avô de Exupério, Antônio Pinheiro Pinto, lançou numerosos assentamentos referentes ao comércio de armas de fogo e pólvora.

Verifica-se dessas notas manuscritas que, já em fins do século XVIII, dava-se o nome genérico de “espingarda” a armas de fogo portáteis, de cano comprido. Entre 1796 e 1800, foram lançados assentamentos sobre “espingardas”, “clavina”, e “pistolas”. Seriam tôdas armas de percussão, de chispa, como se dizia. E de carregar pela bôca. Estava-se, então, em fins do século XVIII, e não se falava mais em bacamartes, arcabuzes, rouqueiras e escopetas, praticamente desaparecidos. Usava-se a “espingarda”, que o povo chamava de “clavinote”. Uma delas foi vendida por 4\$000, em 1796:

“Deveme o sr. Tomas Deaquino de huma espingarda pg 4\$000”

Outra, na mesma ocasião, ficou bem mais cara:

“Deveme o Martiniano de resto de ispingarda pg ..... 4\$000”

Uma clavina foi vendida, entre 1798 e 1801, ao Sr. João Alvares Landim, pela quantia de 6\$400. Quanto às pistolas, a nota de débito diz:

“Deveme meu Irmão José Pinhro. das pistolas ..... pg 3\$000”

Entre 1810 e 1814, mestre Inácio, um dos construtores do Sobrado do Brejo, adquiriu “l arma de fogo”, não especificada, por 10\$000. Outra “arma de fogo”, não especificada, foi vendida por Pinheiro, pela quantia de 6\$480, para resgate de parte da dívida do capitão Francisco de Brito Teixeira, em 1801. O último assentamento sobre espingardas, no “Livro de Razão”, refere-se a uma que foi empenhada ao fazendeiro pela soma de nove patacas, ou sejam 2\$880:

“Tenho em meu poder huma espingarda de Franco. Antunes Calado empenhada pr. nove ptas. receby quatro ptas. resta o do. sinco ptas. 8 de 8bro. de 1819  
pg”

Antônio Pinheiro Pinto possuía, entre os escravos da fazenda, alguns entendidos em consertos de armas, antigos aprendizes, que



foram, de um mestre ferreiro do povoado de Bom Jesus. Daí as seguintes notas:

Em 1800: "De. o Pro. Sr. Jeronimo do concerto da ferraje da arma .....	1\$600"
Em 1800: "P. hum goarda mão e coice de espingarda ....	\$640"
Em 1809: "De. o Mel. crioulo de Sta. Rita de concerto de espingarda .....	\$800"
Em 1809: "concerto da espingarda [de Manuel da Silva] ....	\$320"

O já citado mestre Inácio, que adquiriu uma arma de fogo por 10\$000, também comprou do fazendeiro um "traçado", isto é, um "terçado", antiga arma branca semelhante a um sabre, curta, recurva e larga. Assemelha-se ao "chifarote", que era arma branca, curta e reta. Ficou-lhe em 3\$000:

"de hum traçado .....	3\$000"
-----------------------	---------

Um outro "traçado" foi adquirido em princípios do século XIX, pelo sobrinho de Pinheiro, Manuel Matias. Custou 3\$840. Serviu o terçado como "facão de mato", para abrir picada na mata-ria, sendo que até hoje, no Nordeste, chamam de terçado ao mesmo facão de mato.

Tôdas essas armas seriam de fabricação européia. Saiba-se, entretanto, que, em princípios do século XIX, houve em Itabira do Mato Dentro, na capitania de Minas Gerais, uma fundição de ferro, que fabricou canos de espingarda com uma pequena "maquina de perfurar".

Antônio Pinheiro Pinto vendeu pólvora em larga escala. Procurada, principalmente, pela sua ação explosiva, essencial para as armas de fogo, deve-se, entretanto, não esquecer que a pólvora entrou na composição de muitas fórmulas medicinais antigas, de uso externo e, às vêzes, interno. Assim, no tratamento do maculo ou "doença do bicho", o "remédio heróico", no dizer de Hércules Florence (21) e de outros antigos autores, foi o "saca-trapo, clister de vinagre, pimenta, pólvora e tabaco".

Pinheiro negociou no Campo Sêco pólvora de procedência portuguesa. Até 1753 existia no Reino uma fábrica de pólvora de propriedade privada, particular, quando um alvará de 30 de Junho dêsse ano a encampou passando-a para a administração do Estado. No ano seguinte, um alvará de 9 de Julho restringiu a exportação e proibiu a venda de pólvora por particulares, sob o pretexto de prevenção de incêndios, abrindo-se exceção, entretanto, para negociantes que conservassem de um a dois barris, do explosivo, em casas de "telha vã", sem fôrro, para a venda "por miúdo", jamais em grosso. Antônio Pinheiro Pinto foi um dos revendedores de pequenas partidas, porquanto, em seu "Livro de Razão", há assentamentos de venda de pólvora anteriores a 28 de Janeiro de

(21) HÉRCULES FLORENCE, *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas*, 160.

1788, data de um outro alvará que franqueou a exportação e aboliu os privilégios exclusivos de venda.

Uma resolução real, de 24/4/1801, permitiu o emprêgo do salitre brasileiro na fabricação do explosivo na Colônia, abolindo-se assim o privilégio real de fabricação da pólvora, pelo menos no Brasil. Aliás, desde meados do século XVIII, declarara-se livre de monopólio, para uso pessoal, a extração do salitre na Colônia, onde existia uma Fábrica Real em Montes Altos, com diretor ou superintendente nomeado por el-Rei. Com a chegada do Príncipe Regente D. João ao Rio de Janeiro, foi instalada uma fábrica de pólvora, que usou o salitre da capitania de Minas Gerais, onde também já se fabricava o explosivo. É mais que provável, entretanto, que tôda a pólvora vendida pelo fazendeiro baiano tenha sido de origem reinol.

De 1795 a 1797, o preço de uma libra de pólvora, no Campo Sêco, foi de 1\$600. Meia libra custou \$800, e uma quarta (22) \$550, conforme assentamentos no livro manuscrito, em nome de José, irmão de Pinheiro Pinto:

“Deveme mais de huma Libra de polvora pg. 1\$600”  
 “Deveme mais de mey Livra de polvora ..... \$800”  
 “Deveme mais de huma coarta de polvora .. pg. \$550”

Subiu o valor da pólvora nos dois anos seguintes. Vendeu-se a libra a 2\$000, a meia libra a 1\$000 e a quarta a \$500:

“De. José Crioulo do Rio de Anto. (23) p. 2  
 Libras de polvora ..... pg. 4\$000”  
 “De. o sr. Andre Al's Pinindo de huma Libra de  
 polvora ..... pg. 2\$000”  
 “De. o sr. Gonçalo Roiz Lima de ma. Libra de  
 polvora ..... pg. 1\$000”  
 “De. o sr. Franco. de Almnda. pr. huma coarta  
 de polvora ..... pg. \$500”

Como êsses, numerosos outros assentamentos encontram-se no “Livro de Razão”, “verbi gratia”:

“De. mais de polvora q' dey a João Lopes .. pg. \$200”  
 “De. Mel. Gomes de Polvora ..... pg. \$160”  
 “De. o Go. [genro] do S. André xamado Mel.  
 de polvora ..... 1\$000”  
 “De. o sr. Mel. Al'z Pinido de polvora ..... 1\$500”  
 “De. pay Anto. do orucaya resto de polvora pg. \$090”  
 “de huma pta. de polvora [deve Inácio Fer-  
 reira] ..... pg. \$500”  
 (note-se que uma “pataca” equivalia a \$320)

Os fregueses compradores de pólvora foram tanto fazendeiros e criadores vizinhos, e até uma senhora, D. Domingas Ferrás, como

(22) Quarta parte do arrâtel.

(23) Rio do Antônio, curso d'água que banha a antiga Bom Jesus dos Meiras, hoje Brumado.

mulatos e negros libertos, tratados êstes por “José Crioulo”, “crioulo Anto.”, “pay Anto. do orucaya”, “João crioulo” e “Mel. crioulo de Sta. Rita”.

Todos os assentamentos referentes ao explosivo foram feitos de mistura com os referentes a gêneros e utilidades, com exceção dos lançados à página 31 do “Livro de Razão”, onde, em separado, escreveu o fazendeiro a venda de muitas libras de pólvora:

“Asento da polvora que vendo pa. Saber as	
Livras q’ tem a Carga são as segtes.	
P 10 Las. a meu mano Silverio .....	20\$000
P mais huma La. ao do .....	pg. 2\$000
P 5 Las. a meu mano José Pinhro. os des	
esta devendo .....	pg. 10\$000
P. mais ma. Livra ao do. ....	pg. 1\$000
P. 2 Las. a José crioulo do Rio de Antonio ..	4\$000
P. meya La. a Mel. Ribro .....	pg. \$500
P. meya La. a Bernardo José .....	pg. \$500
P. 1 coarta a Mel. do Nascimto. ....	pg. \$500
P. 1 coarta a José Gomes .....	\$500
P. 1 coarta ao Tomas do rio Verde .....	pg. \$500
P. meya La. ao Tomas do isconço .....	pg. 1\$000
P. 1 coarta ao Mel. do isconço .....	pg. \$500”

(Êste asento especial, em separado, fêz-se para saber quantas libras continha a “carga” de pólvora recebida por Pinheiro Pinto)

José Pinheiro, irmão do fazendeiro, foi um dos maiores consumidores de pólvora. Numa ocasião, Pinheiro emprestou-lhe a quantia de 21\$280 para pagar a que adquiriu de um certo Manuel Gonçalves.

Elevou-se ainda mais o preço do explosivo nos anos de 1798 a 1801, a libra passando a 2\$560, a meia libra a 1\$280, a quarta a \$640 (ou duas patacas) e a meia quarta a \$320 (uma pataca).

De 1801 a 1809, não se encontrou um só assentamento sôbre venda de pólvora. Haveria alguma relação entre essa retração e o alvará de 1801 que permitiu a fabricação do produto no Brasil? Em 1809 registrou-se apenas a venda “de meya coarta”, ao compadre Meira, por \$400. Daí por diante, até 1818, sômente se lêem uns quinze assentamentos, a maioria referente a quartas e meias quartas. E preço variável. Uma libra por 1\$280, a meia libra por 1\$000, a quarta por \$640 e por \$480, a meia quarta por \$320. O último lançamento sôbre pólvora é de 1818. Uma quarta foi vendida, “com xumbo”, a Manuel Gomes, por \$480, e meia libra foi entregue ao “capitão-do-mato”, por ordem do mano José Pinheiro. Pólvora para ser usada contra escravos fugitivos.

No “Livro de Razão” encontram-se alguns assentamentos sôbre chumbo para munição, que vinha de Portugal acondicionado em “barrilinhos”. Êste débito é de 1797:

“De. o sr. Gonçalo Fr’s huma de xumbo 1 libra pg \$480”

## CAPITULO X

# LUTA ENTRE FAMÍLIAS

*Guerras particulares no Brasil de antanho. Na luta entre Canguçu e Mouras, esteve diretamente envolvida a família materna do poeta Castro Alves. A mãe e uma tia hospedaram-se no Sobrado do Brejo, onde Leolino Canguçu se apaixonou pela menina Pórcia, filha do "Periquitão". Primeiro capítulo do "ABC de Castro Alves", no qual o romancista Jorge Amado descreve o rapto de Pórcia e a luta que se seguiu. O que escreveu o historiador Pedro Calmon na "História de Castro Alves", sobre os sucessos do Brejo e sobre o desenrolar do conflito. O romance "Sinhazinha", de Afrânio Peixoto, uma descrição novelesca da guerra de morte travada entre Mouras e Castros e Canguçu. Finalmente, outra narração baseada em documentação do arquivo do Sobrado do Brejo, com a publicação, pela primeira vez, de papéis valiosos que elucidam pontos controvertidos ou ainda desconhecidos.*

**D**ISSENSÕES ENTRE FAMÍLIAS, degenerando em conflitos sangrentos, ocorreram com freqüência em vários pontos do país, nos séculos passados e até mesmo em princípios do atual. Tais desavenças assumiram por vèzes o caráter de pequena guerra ou luta prolongada, organizando-se os partidos pela tomada de posição de famílias aparentadas e amigas, verificando-se assaltos isolados e ataques em bando às pessoas e propriedades do campo adverso. Conseqüência do regime patriarcal, no qual o poder da família era mais forte do que o exercido pelo Estado, a luta de clãs originou-se, de uma ou outra forma, do desejo de vindita ou desforra. Quando afrontada por êste ou aquêle motivo, reunia-se a grei e por conta própria decidia a represália.

Assinaladas pela ânsia de extermínio, enxovalhadas pelos atos de crueldade e banditismo, destituídas geralmente de gestos de heroísmo e de piedade, as guerras locais prolongaram-se por tanto mais tempo quanto maior o poderio das facções adversas, em prestigio político e em quantidade de asseclas ou apaniguados, escravos e "cabras" valentões e facinorosos. Terminaram por acôrdo pela influência poderosa e decisiva de terceiros ou, o que foi mais comum, pela ação apaziguadora do tempo, amortecidas as paixões pelo correr dos anos, desaparecidos por morte natural ou violenta os principais implicados. E eclodiram sempre pelos mesmos motivos: questões de honra, rivalidades políticas e econômicas.

A guerra desenrolada no século XVII, em São Paulo, entre os Pires e os Camargos, foi de tôdas as lutas entre famílias a mais

memorável. Incorporou-se à história social brasileira. Outra com freqüência lembrada e bem conhecida dos estudiosos, foi a que lavrou no Ceará entre Montes e Feitosas, no século XVIII.

Menos citadas e quase ignoradas, pela pequena repercussão alcançada, pois que seus efeitos não se fizeram sentir senão em limitado âmbito, foram as que se travaram no século XIX em regiões sertanejas da província da Bahia e em alguns outros pontos do Império. Costa Pinto (1) aludiu, sem descrevê-las, a algumas dessas "lutas privadas" ou guerras particulares: as desenroladas "entre Lisos e Cabeludos, nas Alagoas, entre Militões e Guerreiros, de Pilão Arcado, entre Araújo e Maciéis, do sertão cearense, entre Mouras, Medrados, Castros e Canguços, também na Bahia". Ainda outras que permanecem praticamente ignoradas dos historiadores e que poderiam ser citadas, foram as dos Cauaços, Cesários e Gondins, do Brejo Grande (hoje Ituaçu) e a dos Araújo em Santa Rita do Rio Preto (princípios do século XX), ambas na Bahia.

O conflito entre Mouras e Canguços e no qual se envolveram outras famílias, registrou-se na mesma ocasião em que Militões e Guerreiros brigavam em Pilão Arcado e Sento-Sé. Pois o certo é que a ressonância provocada na época pela desavença entre êstes últimos foi incomparavelmente superior à atingida pela dos lutadores do Brejo. Revistando-se os jornais baianos daquele tempo, verifica-se a presença de noticiário sôbre os acontecimentos de Pilão Arcado, ao passo que o silêncio é quase completo quanto ao que se passava no Brejo. Hoje em dia, no entanto, historiadores e beletristas desencavaram a luta dos Canguços do olvido em que jazia para descrevê-la e comentá-la com abundância de pormenores, enquanto que ninguém mais se ocupou da guerra dos Militões e Guerreiros. Explica-se. É hoje enorme o renome atingido na literatura nacional pelo poeta baiano Castro Alves e a família materna do vate estêve diretamente envolvida nos sucessos do Brejo. Assim sendo, tôdas as biografias do poeta tratam, naturalmente, da luta em questão.

No "ABC de Castro Alves", o romancista Jorge Amado dedicou todo o primeiro capítulo do livro à descrição livre e fantástica do rapto de Pórcia, tia do bardo, por Leolino Canguçu, irmão do fazendeiro do Brejo, Exupério. E descreveu o conflito a seu modo (2) :

"No agreste sertão, amiga, aconteceu uma história de amor. Longe das grandes cidades, nas terras bravias do Nordeste, as paixões, os instintos e os preconceitos medravam e cresciam paralelamente. Era a caatinga em tórno, as fazendas feudais, os homens vestidos de couro,

(1) L. A. COSTA PINTO, *Lutas de Famílias no Brasil*, 11.

(2) JORGE AMADO, *ABC de Castro Alves*, 27 a 49.

Poesia popular, mnemônica, o "ABC" história algum fato importante ou mesmo a vida tôda de algum indivíduo de fama notória, seja êle político, poeta ou cangaceiro.

uma lei primária dominando. Um código de honra nascera no sertão e ainda hoje, cem anos quase passados sobre essa história, êle existe no coração dos senhores das fazendas e no coração dos cangaceiros. O sertão cria homens fortes e mulheres belas e cria também devoradoras paixões no mais tímido peito da mais recatada donzela que vivera até então escondida no labirinto das casas-grandes. As mais tímidas mulheres do sertão quando chega o seu momento de amor são fortes como Judite, corajosas como o mais corajoso "cabra" de Juazeiro. É a caatinga que as faz assim"... "Aí nasceu Pórcia, a que se consumiu no amor de Leolino, heroína do mais dramático idílio do sertão. Aí nasceram os Castros, os Canguçu, os Mouras e os Medrados, donos do sertão e zeladores do seu código de honra. Aí nasceu também Castro Alves, filho de Clélia Brasília, irmã de Pórcia. Aquêlê que havia de cantar uma a uma as belezas do sertão e os sentimentos dos sertanejos, nasceu quando a tragédia de sua tia alcançava o seu fim. Castro Alves nasceu sob o signo do amor mais livre, dos instintos lutando contra os preconceitos, do homem procurando a sua felicidade contra tudo e contra todos. No ano em que o sertão vivia a mais intensa história de amor e sangue, em que tôda a terra da caatinga, desde o Paraguaçu ao São Francisco, estremecia aos gritos de vingança dos Canguçu e dos Castros, quando o tropel dos cavalos anunciava o comêço dos tiroteios, quando, na quietude das noites mornas, o punhal descia sobre a garganta ou o peito de um Moura, quando Exupério, irmão de Leolino, se celebrizou como dono da mais certa pontaria de tôdas aquelas terras, quando o sertão assistia às mais espantosas cenas de crueldade e de coragem, e quando a caatinga ouviu dos lábios amantes de Pórcia e Leolino as mais doces palavras de amor... nesse ano nasceu Castro Alves".

Depois de dizer que muitos versos de Castro Alves se teriam inspirado nas histórias que ouvira sobre Pórcia e Leolino, depois de discorrer sobre o major Silva Castro, pai de Pórcia, que abandonara a carreira militar e regressara com a família às fazendas de sua propriedade "no alto sertão do São Francisco", o romancista chega ao ponto em que as filhas solteiras de Silva Castro, conduzidas por Luís Antônio, irmão do major, regressam do alto sertão, rumo ao Salvador. Vêm por etapas, de fazenda em fazenda. "Assim chegaram à fazenda do capitão Inocência Pinheiro Canguçu, outro dos grandes senhores feudais do sertão, antigo companheiro de armas de Silva Castro, herói também êle das guerras da Independência, combatente dos combates de Cabrito". Entre parênteses diga-se que nada se encontrou no arquivo do Sobrado do Brejo que comprove a participação de Inocência nas guerras da Independência. Continuando, escreveu Jorge Amado que as meninas Castro passaram dias encantadores ouvindo as conversas de Inocência e "os galanteios dos rapazes Canguçu". "Pórcia sentia um estranho frio no corpo e no coração tôda vez que seus olhos negros de espanhola cruzavam com os olhos inquietos de Leolino Canguçu, jovem forte como um cavalo selvagem daqueles que ela vira correr nos campos de Cae-

tité" ... "Não podia amá-lo, que uma moça donzela de boa família não pode levantar os olhos para um homem casado por mais belo e sedutor que êle seja. E Leolino há pouco se casara, juntando o nome e os bens dos Canguçus com o nome e os bens de outra das grandes famílias do sertão. Fôra um casamento de famílias e a sua mulher não tinha nos olhos a doçura e as promessas de amor que tinha nos seus a menina dos Castros, jambo queimado pelo sol da séca. Pórcia bem sabia que há uma lei de honra no sertão e que um homem só pode possuir uma mulher desde que lhe dê no casamento o seu nome. Sabia também que, quando rompida, essa lei era bárbaramente vingada. Mas que era tudo isso diante dos olhos de Leolino que a chamavam, diante dos seus lábios que pediam beijos? Que valem as leis diante do amor? Um frio invade o coração de Pórcia". E aí o romancista devaneia contando os encontros furtivos, os beijos trocados e a combinação da fuga. Descreve a partida de Luís Antônio com as moças, rumo ao Currálinho (hoje cidade de Castro Alves), rumo à fazenda do major. "Leolino partirá na véspera, pretextando negócios em outros pontos". Depois de viajarem o dia inteiro, já a noite entrada, encontram-se os Castros com "Leolino à frente de um grupo de "cabras". "A princípio Luís Antônio pensa que um simples acaso fê-lo encontrar Leolino e o seu grupo. Vai se dirigir para os cumprimentos costumeiros quando os clavinotes apontados, o olhar feroz dos "cabras" o imobilizam. Leolino toma de Pórcia, coloca-a na garupa do seu cavalo e partem no horror da noite onde a tempestade estala".

Escondem-se, diz Jorge Amado, num "canto longínquo do sertão". "E aí passam a viver, longe de todos, guardados por um pequeno grupo de jagunços, delirantes de amor, Leolino deixando a casa raramente para simples idas à fazenda do pai, voltando em seguida não só no temor de uma vingança dos Castros como na pressa de estar junto de Pórcia, da quentura do seu corpo moreno, dos seus olhos tão negros. Demais ela agora carrega no ventre o filho dêsse livre amor do sertão". Ao saber do ocorrido, o major Silva Castro "foi buscar na arca seu velho sabre de campanha, juntou o irmão, os parentes próximos, aceitou a aliança dos Mouras e dos Medrados, famílias que odiavam os Canguçus. E começou a guerra. Durante muito tempo procuraram se acercar da casa onde Leolino e Pórcia escondiam seu amor. Nascera já uma criança" ... "Leolino e seus cabras resistiam e faziam debandar ao fogo dos clavinotes quanto cabra dos Castros aparecia pelas redondezas. Exupério, um dos irmãos Canguçus, treinava pontaria nos inimigos do irmão que tentavam se aproximar do rancho de Leolino". E um dia, continua o escritor baiano, enquanto Leolino e Exupério estão ausentes momentâneamente, o major e seus apaniguados cercam o rancho, matam os cabras, apoderam-se de Pórcia e à sua vista retolham o filho a facção. "A lei está vingada, o filho daquele amor foi cortado da terra". Ao regressarem, Leolino e Exupério encontram apenas os corpos dos mortos. "E choram e juram vingança" ... "E a guerra das famílias assume proporções jamais vistas por aquelas bandas. Leo-

lino Canguçu desistiu dos seus negócios. Juntou a sua gente, passou apenas a ser um fantasma de vingança. Os seus feitos e os do seu irmão encheram o sertão. Dias depois entra em Bom Jesus, atira num Moura, Manuel Justiniano, o homem cai. Mas a vingança não está completa, Leolino tem sede de sangue. E desce seu punhal sobre a garganta do homem agonizante, um dos assassinos de seu filho. Algum tempo depois, Exupério mata com o seu clavinote um Medração e três cabras. Não errava um tiro Exupério e também êle se entregou de corpo e alma à vingança do irmão. Por outro lado os Castros e seus aliados não se descuidavam. Batiam o sertão em bando, liquidando a gente dos Canguçus, procurando encontrar Leolino. E certa vez o encontraram e o prenderam. Mas Exupério vinha perto com seus homens e foi então que a sua pontaria se tornou a mais célebre de toda aquela redondeza. Salvou o irmão, baixou não se sabe quantos homens. E fugiram os dois, mas Leolino iria morrer na luta, no interior de Minas Gerais, atirado pelas costas por um cabra que pertencia aos Mouras. E outros dos Mouras, dos Medrados e dos Castros, continuaram a cair sob o clavinote de Exupério e seus cabras agora na vingança da morte do irmão. A luta se prolongou, o sertão se banhou em sangue”.

Essa a descrição por Jorge Amado. Muito bonita, emocionante, mas bastante afastada da verdade dos fatos. Baseou-se ela, quase toda, num livro de Afrânio Peixoto, adiante citado. Jorge Amado não pretendeu escrever história e quem quer que leia a sua narração sente-se posteriormente decepcionado ao inteirar-se de que a realidade foi bem outra. Porque chega a emocionar a dramática narrativa do romancista baiano. Um seu resumo foi publicado numa das revistas que selecionam e condensam artigos e livros para o grande público, sob o atraente título de “Pórcia — Uma história de amor” (3).

Pedro Calmon, na sua bem documentada “História de Castro Alves”, referiu-se, como não podia deixar de fazê-lo, aos sucessos de que foram principais protagonistas Pórcia e Leolino, sucessos que deram causa à guerra contra os Canguçus (4):

Começou o historiador contando a vida e morte do “Periquitão”, o avô de Castro Alves que comandara o “batalhão de Periquitos”, famoso nas lutas da Independência e que fôra acusado do assassinio, pelos seus soldados amotinados, do Governador das Armas da Bahia, brigadeiro Felisberto Gomes Caldeira. Afastado da vida militar, retirou-se Silva Castro para o sertão onde se tornou, com o tempo, senhor de numerosas fazendas. Casou-se duas vezes e teve vários filhos legítimos e alguns naturais, mas legitimados, dentre êstes, Pórcia. Morreu em 21 de Outubro de 1844, na fazenda do Cajueiro, onde estavam, na ocasião, suas filhas

(3) “Coletânea do Magazine Digest”, Rio de Janeiro, ano 2, n.º 17, Fevereiro de 1958, págs. 58 a 57.

(4) PEDRO CALMON, *História de Castro Alves*, 35 a 38.



Pórcia e Clélia Brasília. Esta, que viria a ser a mãe de Castro Alves, deveria regressar ao Curralinho para ali casar-se, em Novembro, com o médico Antônio José Alves, pai do poeta. Curralinho era então uma fazenda de propriedade de João Evangelista dos Santos, cunhado de Silva Castro, e, mal êste faleceu, seu cunhado e um amigo foram buscar as moças no Cajueiro, para o casamento de Clélia Brasília. Não foi então Luís Antônio, irmão do "Periquitão", o condutor das meninas. Esse já havia morrido, assassinado por causa de uma mulher...

Diz Pedro Calmon, referindo-se ao enlace dos futuros pais de Castro Alves: "Parece que a cerimônia fôra aprazada para o Curralinho ainda em Novembro, pois, tanto que Feliciano de Aquino Tanajura soube da morte do amigo, se dirigiu, com uma escolta de vinte homens, para o Cajueiro, a fim de trazer a família, que ali ficaria aos cuidados daquela senhora (tia das meninas). João Evangelista à frente, as meninas, os bagageiros, Tanajura e os "cabras" desceram realmente, a todo dar dos cavalos, pelo caminho do Bom Jesus; porém tiveram a má idéia de ir pousar na casa grande do Brejo, dos Canguçu, aliás hospitaleira, fidalga e amiga. Desfrutavam êses senhores uma fama de intrepidez e orgulho que não ficava atrás da dos Castros. Tinham séquito, arsenal, fortuna e influência. O velho Inocêncio José Pinheiro Canguçu tomara armas pela Independência, criara dez filhos, era ali chefe irresistível, e gostava que lho dissessem. O seu primogênito lia latim e não errava tiro, moço às direitas, flor de raça desabrochada nas urzes, chamado Exupério. Contrastava com Leolino, que era um azogue. Foi êste a perdição da família. Os encantos de Pórcia enfeitiçaram o jovem Leolino. Os cinco dias no Brejo custaram-lhe a reputação, o futuro, a vida. À partida, verificou-se que o rapaz — na loucura do amor selvagem — impedia que a levassem... O sequestro, no caso, era um desafio à guerra; e o grande insulto. Tanajura e Clemente Castro dos Santos, filho de João Evangelista, voltaram da Passagem de Sant'Ana com trinta homens, enquanto que o tio de Clélia, com o restante da família, apressava a viagem, para agasalhá-la em segurança no Curralinho. Sabe-se que o prazo de retenção de Pórcia no sobrado do Brejo foi de três semanas. O assalto a êle, com o estrondo d'armas que alarmou o sertão todo, deu-se em 16 de Dezembro".

Em comentários à margem, o historiador baiano diz que baseou sua narrativa no depoimento prestado em juízo durante a instrução de um processo-crime, em 1849 — cujo autor foi Exupério Canguçu — por João José de Sousa Manaíba, guarda-nacional que acompanhara Tanajura, de Cajueiro ao Brejo. Segundo ainda documentação apresentada por Pedro Calmon, "os Canguçu tinham negócios com os Castros, e Leolino ficara de providenciar quanto ao transporte dos escravos saídos da fazenda Cajueiro".

Portanto, Pórcia permaneceu retida por Leolino, pelo espaço de 3 semanas, a partir de 24 ou 25 de Novembro de 1844 e até 16 de Dezembro, quando Tanajura e Clemente, à frente de sequazes, assaltaram o Sobrado e retomaram a moça.

Continua o historiador: "De fato, a 16 de Dezembro os clavinoteiros, em tropel, saltando sôbre os vigias do sobrado, lhe arrombaram as portas, apoderaram-se da moça, atiraram pelas janelas móveis e papéis, quebraram a bala e faca os cadeados, destroçaram armários e arcazes, espalharam, com o chamusco dos tiros, a devastação e o incêndio, e, atroando pelas estradas a vingança satisfeita, regressaram ao Currallinho com a bela Pórcia. É de imaginar o ódio com que os Canguços, àquele tempo distantes do Brejo, viram aquilo: mais do que o desafôro, ou o crime, do assalto, a luva lançada à sua coragem, com a depredação da casa... Juraram lavar com sangue o insulto, respondendo-o pela bôca dos bacarmartes; dente por dente, segundo a lei primitiva — que ainda era a do sertão! Mortes em série; Mouras, aliados dos Castros, e Canguços; os inimigos caçados, como lobos, no arraial e no caminho; aqui um golpe na sombra, acolá um clavinotaço em feira, hoje a punhalada de um sicário, amanhã a represália da família enlutada; ôlho por ôlho... Acabariam assim o impávido Leolino, chefes patriarcais de caráter inteiro e alma tôsca, gente da raça hercúlea do "Periquitão", que continuavam a brigar, à roda do seu nome, como se um sortilégio lúgubre o escoltasse, para além da vida..."

Noutros comentários à margem, Pedro Calmon informa que "Exuperio resistiu bravamente, com a sua pontaria infalível, de caçador, a segundo assalto dado ao sobrado do Brejo pelos inimigos" e que, "instaurado o processo contra os assaltantes, Leolino veio à imprensa, "Guai-curu", Bahia, 15 de Março de 1845, para se isentar da autoria do rapto, e narrou os acontecimentos no número desse jornal, de 4 de Junho do mesmo ano". Sôbre Leolino, o historiador refere que foi casado com Rita Angélica Meira, nasceu no Brejo em 1826 e "morreu assassinado em Minas Gerais em 1850, conseqüência da luta encarniçada que se seguiu ao rapto da "Helena Sertaneja". Quanto ao destino de Pórcia, informa que "casou-se depois, e viveu retraidamente a sua honrada vida".

Assim narrou Pedro Calmon o fato e os acontecimentos subsequentes. Fê-lo de forma veraz, baseando-se em bons informantes e em boa documentação. Segundo sua própria expressão, apresentou "com elementos novos, os pormenores que situam devidamente o caso na crônica sertaneja".

Resta agora apresentar a versão de Afrânio Peixoto, que em ordem cronológica foi o primeiro a descrever, para o grande número de leitores que em seu tempo possuiu, uma narrativa detalhada da luta dos Canguços. Afrânio romanceou a história, publicando-a num livro de ficção intitulado "Sinhazinha", cuja primeira edição saiu em São Paulo em 1929. O conteúdo de "Sinhazinha" é justamente a descrição novelesca dos sucessos desenrolados no Brejo (5):

(5) AFRÂNIO PEIXOTO, *Sinhazinha* (edição de W. M. Jackson Inc., 1944).

Na ocasião do aparecimento da primeira edição deste livro, escreveu Humberto de Campos no jornal "Correio da Manhã", do Rio de Janeiro, n.º de 6/3/1929: "Quando cessarem de todo as lutas no sertão, as contendas em que se misturam, como na idade-média, a bravura e o banditismo, terão desaparecido para sempre os últimos vestígios do velho Brasil brasileiro".

Clemência, na intimidade "Sinhazinha", era a jovem filha do coronel João Batista Pinheiro, dono da fazenda do Campinho, "à margem do rio São João, afluente do Rio de Contas, entre Vila Velha e Bom Jesus do Campo Sêco, hoje Bom Jesus dos Meiras". Estava a moça destinada a casar-se com um Moura que a fôsse buscar pelas armas, da mesma forma que o pai fôra buscar sua mãe, Moura tomada à força para casar-se com Pinheiro. O coronel João Batista um dia vira Emília de Moura e Albuquerque na igreja da vila. Viu, apaixonou-se e pediu-a em casamento. Negaram-lha. Ele armou um grupo e atacou a fazenda do Encantado. Houve luta e morte de ambos os lados. Luís Pinheiro Canguçu, irmão do coronel, morreu na hora. E um irmão de Emília, Alexandre Martiniano de Moura, ficando paralítico por um balaço recebido na coluna vertebral, jurou vingança. Mas logo morreu, deixando um filho. Quando êste cresceu, o coronel João Batista mandou dizer-lhe que tinha uma filha, Sinhazinha, que guardara para a vingança dos Mouras. Viesse o moço e a levasse, mas pela força, se pudesse.

E assim ficou a menina, vigiada e guardada pelo pai, para sômente casar-se com o primo inimigo que deveria tomá-la pelas armas. A êsse seu modo de proceder, o pai chamou de "lealdade" para com o adversário. Ora, aconteceu que apareceu na fazenda um jovem mascate, Juliano, de boa família, que viu Sinhazinha e dela gostou. E foi correspondido, até que o coronel suspeitou do namôro e escondeu a filha. O moço permaneceu alguns dias na fazenda e por um velho empregado foi pôsto a par de parte do que havia e do resto soube pelo próprio coronel, que um dia contou-lhe "a versão Canguçu da história dos Mouras e Canguçu". O rapaz danou-se. Mas persistiu na intenção de namorar a moça, pois que certos arranjos no seu quarto e doces e flôres que apareciam de maneira misteriosa, davam-lhe a entender que Sinhazinha continuava correspondendo ao seu interêsse afetivo. Uma noite viu-a no jardim, dela aproximou-se e beijou-a. Em resposta recebeu uma bofetada. Não reagiu e tratou de sair da fazenda. Despediu-se e viajou, mas não andou muito, pois o coronel soubera da cena do beijo e mandara buscá-lo, vivo ou morto, para reparar a afronta, casando-se com Sinhazinha. Voltou e casou-se, porém constrangido, porque coagido. O coronel, cheio de raiva, acabou desculpando a filha e esta, na mesma noite de núpcias, entregou um punhal ao marido para que a matasse, pois o havia humilhado. Conversaram, entretanto, e se explicaram. Fôra a mãe de Sinhazinha quem provocara o amor nos dois jovens, apresentando secretamente a cada um, tramando na sombra para que cada um pensasse sempre no outro e o julgasse o autor dos pequenos presentes e flôres. Juliano perdoou a bofetada e tudo acabou bem...

Com êsse entrecho, Afrânio Peixoto armou o romance, nêle enxertando, com luxo de pormenores, a descrição do rapto de Pórcia e da luta que se seguiu. Afrânio não viu nem consultou documentação alguma a respeito. Apenas ouviu. Ouviu de des-

cedentes das famílias envolvidas. Um pouco dêste, um pouco daquele... fatos verdadeiros e muita fantasia. E urdiu a versão, que foi mais sua do que dos Canguçu, dos acontecimentos. Bela versão, não há dúvida. Mas romanesca em muitos pontos. A particularidade, por exemplo, referente à criança que foi retalhada a facão e dada aos cães, é totalmente inverossímil. Foi do livro de Afrânio que Jorge Amado decalcou a sua atraente exposição.

Pelas bôcas de seus personagens, Tomé — um rústico vaqueiro — e o coronel João Batista Pinheiro — um imaginário sobrinho de Exupério Canguçu — assim narrou Afrânio Peixoto, ilustre homem de letras baiano e professor de Medicina Legal, já desaparecido, a luta outrora travada nos sertões de Caetité e Rio de Contas:

“Era uma história muito comprida”... que até fôra recitada em “abc”, “o “abc” do Canguçu ... uma versalhada que lhe narrava as proezas” ... “E o velho Pinheiro rememorou a seu jeito a história trágica de sua família... O major Silva Castro era dono da fazenda dos Cajueiros, perto de Caetité, e da fazenda das Cabaceiras, perto de Currealinho. A família, da Capital, passava temporadas, ora numa, ora noutra... Estavam quatro filhas nos Cajueiros, quando, apertados pela sêca, resolveram viajar para Cabaceiras, à margem do Paraguaçu, onde tudo era fácil e abundante. Um estirão de cem léguas. Na companhia de um tio, Luís Antônio da Silva Castro, partiram de perto de Caetité e pernoitaram na fazenda do capitão Inocência Canguçu, avô de João Batista, pai de filharada, entre os quais Exupério, o que estudara e sabia latim, e Leolino, o Ló, o herói da tragédia. A sêca era tão grande — isto foi em 45 — que a família Silva Castro não pôde prosseguir viagem para Currealinho, nem voltar a Caetité. Instada, aceitou a hospedagem fidalga que lhe deu o Capitão Inocência, esperando a estação das chuvas para continuar a viagem: o tio Luís Castro, vencendo a solina, continuou sôzinho, esperando voltar breve para buscar as sobrinhas. Assim foi, meses depois, mas já o demônio havia feito os seus enredos” ... “Pórcia, a mais nova, era uma linda criatura, e, quando elas são bonitas, são também vaidosas e, portanto, provocadoras... O diabo as atiça, e elas a nós. Nós somos homens. Carne fraca. Leolino era mais que isso: belo rapaz, alto, desempenado, valente, aventureiro... Foi “impor”, acompanhar até as divisas, os hóspedes que partiam, como é hábito no sertão. Acompanhou a família Castro até o primeiro pouso — e o que não fêz, com tempo, na casa paterna, respeitando a hospedagem concedida pelo Capitão Inocência, fêz aí, no dia seguinte, antes de encetarem a viagem. As outras e o tio podiam continuar o seu caminho. Menos a Pórcia, que o amava, a quem êle amava, e que, portanto, lhe pertencia. Luís Castro, apesar de ser de uma família de bravos, não reagiu, aceitou covardemente a situação, e partiu com as moças, indo acolher-se à proteção de Manuel Martiniano de Moura, no Bom Jesus dos Meiras... então ainda Bom Jesus do Campo Sêco”.

Como existiu um Luís da Silva Castro, saiba-se então que o irmão do "Periquitão" não poderia ter aceito "covardemente" a situação, por uma só razão: nessa época já não vivia. Morrerá antes, assassinado, como se leu páginas atrás.

Continuando, o romancista informou que Manuel Martiniano, se bem que parente dos Canguços, achava-se, no momento, de relações cortadas por questões de terras. "Mancomunados com os Medrados das Lavras, e os Silva Castro, de Currallinho, todos decididos a tentar a liberação de Pórcia, davam os Mouras aso à quizília". Leolino e a moça ficaram numa fazenda próxima, êle ajudado pelo pai com recursos, dinheiro e gente. Até que um dia viajou a Caetité, "deixando a casa guardada pelos capatazes. Foi quando ocorreu a traição dos Mouras, Medrados e Castros, que esperavam ocasião. Cercaram a fazenda, que se rendeu sem resistência, depois de tiroteio, fugindo espavoridos os capangas, incumbidos de guardá-la. Na sua sanha, apoderaram-se os malvados da moça, que tinha nos braços um filhinho de poucos meses, separaram-nos e, enquanto a levam a força, cortam a criança aos pedaços, para dar de comida aos cães... Para que nada lhe restasse de Leolino..." E Tomé falou: "No sertão honra de mulher basta para uma guerra, quanto mais abuso da amizade traída e violação das leis da hospitalidade. Não foram só os Mouras, foram os Rocha Medrado, foi a gentinha do povo, que se levantou contra os Canguços. Tanto assim que, se o pai foi fraco, ou conivente, o Capitão Inocêncio, e protegeu a Leolino, "seu" Lô, Exupério, apesar de bravo como as armas, só entrou na luta para defender-se, defendendo o irmão, sem atacar nunca os outros, nos quais reconhecia razão".

Leolino buscou então a vingança. "Os Castros lá se foram para Currallinho, para a Capital. Mas os Mouras, que os ajudaram, os Mouras que eram parentes... os Mouras iam pagar. Uma noite surge êle, Leolino, na Boa Sentença, perto do Bom Jesus, na casa de Manuel Justiniano de Moura, arranca-o da alcova, onde fazia adormecer uma filhinha, de nome Camila, leva-o à força ao quintal, auxiliado por seus jagunços, e dá-lhe, à queima-roupa, um tiro no peito. O Moura caiu morto, mas à fera não bastava: arrancou da cava do colete o punhal e enterrou-lhe no pescoço, fincada a ponta no chão. Aos brados e súplicas de Dona Auta Rosa, que pedia a Leolino, seu primo, não lhe matasse o marido, respondeu o Canguçu: — Qual, prima?! Você tão moça, tão boa, tão bonita, chorando por sujeito tão ordinário!... Não se aflija. Você casará com outro melhor... E partiu, com os seus capangas, para a fazenda Santa Rosa, também perto do Bom Jesus, para acabar com o outro Moura, Martiniano, irmão de Manuel... Quebravam-se as barras do dia... Martiniano de Moura passeava, na varanda de sua casa. Leolino e seus jagunços tinham viajado toda a noite para chegar a esta hora. Um camarada que vinha na frente, bom escopeteiro, assim que viu o Moura, levou o clavínote ao rosto, e fêz fogo. Caiu o corpo, e morreu o homem". "Mas Manuel... o outro, da Boa Sentença, apesar de um tiro no peito e um punhal atravessando,

lado a lado, a garganta...”, não morreu. “Ele dizia baixinho ao ouvido da mulher: “Auta, eu estou vivo, mas continua a chorar bem alto, porque eles podem voltar e me acabar, então, de todo...” Escapou assim Manuel Justiniano, que foi levado numa liteira para Rio de Contas, onde se tratou e curou, passando então a comandar a ofensiva contra os Canguçu.

De propósito está sendo transcrita esta parte da narrativa, porque ela se acha, mais ou menos, de acôrdo com os fatos realmente passados. O narrador procurou, de algum modo, manter-se neutro e fêz Tomé falar quando havia necessidade de discorrer favoravelmente aos Mouras. O coronel, naturalmente, contava segundo “a versão dos Canguçu”. Num ou noutro trecho, as duas facções foram duramente tratadas, como neste passo: “pela Independência todos os nativistas tomaram nomes bárbaros, sôbre os que possuíam, de origem lusitana, ou os trocaram por eles, para serem bem brasileiros — nome de feras, os dêstes Pinheiro Canguçu, ou Canguçu simplesmente, nomes que bem mereceram, como aliás os parentes, os Mouras, igualmente sanguinários”.

Continua a história: “Os Silva Castro queriam reparar a desonra da filha e arranjaram um noivo qualquer, um oficial de polícia, para casar com a Pórcia. Leolino soube, e perdeu a cabeça. Armou-se e foi até Curralinho, para tentar o impossível... Descoberto, porém, antes de poder tomar qualquer iniciativa, fugiu para Cachoeira, onde foi prêso”. “O processo se armou e o júri seria no Rio de Contas”. Esperava-se a condenação. Mas os Castros queriam era a vida de Leolino e prepararam-se “para atacar a escolta que havia de levar o prisioneiro, matando-o, à passagem por Curralinho”. Sabedor da trama, Exupério foi ao Salvador e obteve do presidente da Província autorização para “acompanhar o irmão prêso até o Rio de Contas. O prestígio dêsse homem era tal, que os inimigos titubearam. Exupério Canguçu era educado, sabia latim, aprendido aqui, quando ainda havia as escolas régias”. Leolino safu da cadeia de Cachoeira na companhia do irmão, escoltado por soldados, de armas embaladas. Mas, o ódio dos inimigos era tal que, ainda assim, ousaram. Entre Cruz das Almas e Tapera, os jagunços dos Castros atacam, de tocaia, a escolta, que se ia dispersar, espavorida, quando Exupério, num gesto de energia, assume o comando das praças, faz frente aos atacantes emboscados, abate certamente a alguns, e os outros fogem, tresmalhados. Pois bem, êste homem íntegro e bravo, que comanda na hora do perigo, e tudo podia fazer, neste momento, pelo irmão prisioneiro, entrega-o à escolta, repõe o oficial no seu comando, e como um camarada, segue atrás dêle, como dantes. Leolino viu que podia contar com o irmão apenas para lhe defender a vida; a liberdade, só pelos meios legais”. E “uma manhã, todos dormiam ainda e o prisioneiro conseguia escapar, por seus próprios meios... Em Grão Mogol, Minas Gerais, muito longe, aonde se acolhera, despre-

venido, passeava um dia, quando, pelas costas, recebe um tiro, que lhe mandaram, por jagunços, os Mouras... Ainda assim faz frente aos sicários e morre, procurando vender caro a vida”.

Voltaram-se então os Mouras contra Exupério. “Prepararam um bando de quarenta jagunços e mandaram atacar a fazenda dos Brejos, onde morava Exupério com a família e sem homens de armas. Por precaução, fechava à noite a casa, e, por pretexto algum, abria o seu lar, depois do sol-pôsto. Uma noite, batem-lhe à porta: era um homem, que se dizia oficial de polícia, e pedia um pouso. Exupério chega à janela, do sobrado, diz que é regra de sua casa não abrir àquela hora, mas, na rancharia fronteira, havia tudo para um bom agasalho. Como resposta, recebeu uma descarga de clavinote, dos sicários, que então apareceram. Muitas balas se cravaram perto da janela de onde falava Exupério. Recuou para dentro de casa, fechou as bandas da janela, e penetrou no interior da família. Chamou a mulher e os filhos menores, e, num quarto, os fechou, a chave. Como a casa estava cercada de jagunços por todos os lados e podiam pôr-lhe fogo, adotou uma tática desesperada. Apagou a luz. Desceu as escadas e abriu a porta, gritando para fora: — Se forem capazes, entrem, para prender-me... Do tópo da escada, foi queimando no escuro, certamente, um a um, às várias investidas. Não tinha tempo sequer de carregar as espingardas. Foi um hóspede, um paulista, “conduzindo” uma tropa de béstas de Sorocaba, quem, nessa noite, pernoitando no sobrado, carregava, no escuro, as armas, e lhas passava... Os que não foram baleados de morte, fugiram, derramando sangue pelos matos. No outro dia contaram-se, estirados, no terreiro, seis defuntos...” Exupério, em seguida, “recolhe-se à cadeia de Caetitê e pede processo... Levado a júri, brilhantemente defendido pelo doutor Castrinho, que provou a legítima defesa, foi unânimemente absolvido”. Terminando, Afrânio pôs na bôca do coronel João Batista encômios ao caráter magnânimo de Exupério: “êsse homem, mais tarde o chefe liberal de mais prestígio do sertão, coronel-comandante da Guarda Nacional, descarrega sua votação no nome do doutor Marcolino de Moura e Albuquerque — veja bem, um Moura, — e o elege deputado geral. Assim era Exupério...”

Narração de outiva, assim por ouvir dizer, essa que foi apresentada por Afrânio Peixoto, dos sucessos do Brejo, com muitos fatos e pormenores imaginários, e outros tantos verdadeiros, em suas linhas gerais.

Alguns papéis e documentos do arquivo do Sobrado do Brejo, referentes aos episódios da luta, perderam-se ou dispersaram-se e permanecem repartidos por diferentes mãos. Uma boa parte dêles, entretanto, pôde ser reunida, consultada e aqui apresentada pela primeira vez, para mais uma versão — que não será, por certo, a última — da contenda que lavrou há cem anos, nos sertões baianos de Caetitê e Rio de Contas, entre as famílias Moura e Castro, de um lado, e Canguçu do outro.

Na descrição que se segue, serão aproveitados os dados merecedores de fé e já divulgados anteriormente, isto é, os expostos pelo historiador Pedro Calmon, além de outros narrados por Afrânio Peixoto. E para evitar repetição, não se contará pormenorizadamente, com as palavras que a tradição guardou, algum fato, verdadeiro, atrás mencionado. Nem serão repetidos os antecedentes, já bem conhecidos, do episódio inicial, o rapto de Pórcia por Leolino.

O interesse da nova exposição residirá apenas na apresentação de documentos e outros informes, que servirão para elucidar muitos pontos controvertidos ou ainda desconhecidos.



Em fins de Novembro de 1844, as meninas filhas de José Antônio da Silva Castro, o "Periquitão", recentemente falecido, quando em viagem da fazenda dos Cajueiros, situada na região de Caetité, para a do Curralinho, pararam no Sobrado do Brejo para um natural descanso, pois que a jornada seria longa e fatigante. Do Brejo a Curralinho (atual cidade de Castro Alves), levava-se nada menos do que oito dias, a cavalo. Clélia Brasília da Silva Castro e Pórcia Carolina da Silva Castro, conduzidas pelo tio João Evangelista dos Santos, proprietário da fazenda do Curralinho, seguiam numa grande comitiva constante de escravos e de uma escolta de indivíduos armados, alguns pertencentes à Guarda Nacional, dirigidos todos por Feliciano de Aquino Tanajura, amigo da família Silva Castro. No Sobrado do Brejo permaneceu a comitiva uns poucos dias, o tempo suficiente para que Leolino Pinheiro Canguçu, filho do fazendeiro do Brejo, Inocêncio Pinheiro Canguçu, se apaixonasse por Pórcia.

Esse nome — Leolino — não era novo na região compreendida entre os rios Paraguaçu e de Contas. Em princípios do século XVIII ali fizera sua entrada o sertanista Pedro Leolino Maris, o mesmo que uma vez aprisionou o mestre-de-campo Manuel Nunes Viana. Da recordação dos feitos de Leolino Maris derivaram, por certo, os seus homônimos.

Leolino Canguçu nasceu no Sobrado do Brejo em 1826, seis anos depois de Exupério, o filho mais velho de Inocêncio. Como o irmão, estudou num colégio do Salvador. De regresso ao sertão, casou-se, bem jovem ainda, com uma prima, Rita Angélica Meira, filha de Alexandre de Sousa Meira, o "Xandu da Tabua", dono da fazenda Tabua, uma propriedade das cercanias, com frequência citada por Antônio Pinheiro Pinto, avô de Leolino, num seu livro manuscrito de apontamentos, o "Livro de Razão".

Morava o casal com o sogro, na Tabua. Rita, mais moça dois anos, possuía um temperamento oposto ao do marido. Reservada,



bonacheirona, enquanto que Leolino era impetuoso, vivo, audacioso. De tipo aventureiro, como o pai. Se bem que casado de pouco, não sossegava em casa. Vivia de um lado para outro, ora na vila de Caetité, ora em Bom Jesus, ora no Sobrado. Metera-se em política e, ao tempo dos sucessos aqui narrados, candidatara-se à vereança em Caetité. Estava êle com 18 anos feitos, quando as meninas Silva Castro chegaram ao Brejo, onde ocasionalmente se encontrava.

Pórcia, mocinha de seus 15 ou 16 anos, correspondeu ao namôro de Leolino. Tudo indica que, na ocasião, fazia êste as honras de chefe da casa, ausentes o pai e o irmão mais velho. Exupério deveria encontrar-se no seu sítio do Condado, para onde com freqüência se retirava. E o pai, êste se não andava em Minas Gerais, com certeza estava no Prepiri, uma de suas propriedades.

Se Leolino reteve Pórcia no Sobrado, no dia da partida, ou se foi buscá-la no primeiro pouso, é ponto ainda não averiguado. O fato verdadeiro é que a moça não seguiu com os demais para Currallinho, permanecendo com Leolino no Sobrado, onde, naturalmente, se amaram à vontade. Segundo Pedro Calmon, ali ficou pelo espaço de três semanas, de 24 ou 25 de Novembro de 1844 até 16 de Dezembro, quando foi o Sobrado assaltado e Pórcia arrebatada à força e à fôrça levada para Currallinho.

Ora, a casa do Brejo era uma verdadeira fortaleza e a disposição da escada e das paredes, na entrada principal, foi delineada e construída na previsão de possíveis ataques por parte de bandidos e indígenas que infestavam a região. Então, para que o assalto e a retirada de Pórcia se coroassem de êxito, como sucedeu, é porque ali não se achavam, na ocasião, Inocência Canguçu e seus filhos mais velhos. Nem Leolino. Do contrário, haveria resistência encarniçada e a moça só sairia depois de mortos ou feridos os Canguçus. E o que se sabe é que nem um dêles morreu ou foi ferido. Pode-se então conjecturar que, por todo o tempo da estada de Pórcia, estiveram ausentes do Brejo, tanto Inocência como Exupério. Aliás, êste, pelo que dêle se sabe, não consentiria na feia ação praticada por Leolino: um homem casado tomar para sua amante moça solteira, de menor idade e filha de um amigo da família.

Foi, portanto, com relativa facilidade, sem baixas de parte a parte, que os atacantes do Sobrado dêle levaram Pórcia. E não houve, provavelmente, depredações, saque ou incêndio, pois que então não chegariam intactos aos dias atuais, como chegaram, móveis e todos os papéis e livros manuscritos que pertenceram ao Familiar Miguel Lourenço e ao capitão Antônio Pinheiro Pinto.

Segundo a tradição oral, compôs-se o grupo assaltante de indivíduos pertencentes às famílias Silva Castro, Tanajura e Moura e ainda de "cabras" delas dependentes.

Incompreensível se afigurou a Leolino a participação dos Mouras, seus parentes e bem próximos, na liga de famílias. Que os Castros e Tanajuras empreendessem a reconquista de Pórcia, entendia-se e podia-se até elogiar-lhes a atitude. Eram do mesmo sangue. Mas os Mouras? E o ódio de Leolino voltou-se todo contra os dois conspícuos chefes da família Moura e Albuquerque: Manuel Justiniano e Antônio Martiniano.

Em sua estranheza e no seu rancor, foi Leolino amparado pelo pai e pelo irmão mais velho, que haviam ocorrido ao Brejo, depois do assalto do dia 16 de Dezembro.

Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, proprietário da fazenda Boa Sentença, sita no atual município de Rio de Contas, era concunhado de Exupério Canguçu. Casara-se com Auta Rosa Meira, filha de Antônio de Sousa Meira e de Zeferina Maria de Santo Antônio, esta irmã de Inocêncio Canguçu. Auta Rosa, irmã de Umbelina, mulher de Exupério, era, pois, cunhada e prima-irmã deste. Ligavam-nos, assim, laços sanguíneos muito estreitos. O casal Manuel Justiniano-Auta Rosa procriou vários filhos, dentre eles o barão de Santo Antônio da Barra (José Egidio de Moura e Albuquerque) e Marcolino de Moura e Albuquerque, destacado político baiano, que foi deputado provincial em muitas legislaturas, geral em duas e deputado federal, sob a República.

Antônio Martiniano de Moura e Albuquerque, proprietário da fazenda Santa Rosa, onde se dedicava à criação, como o irmão Manuel, era outro dos respeitáveis fazendeiros do sertão do Rio de Contas. Um de seus filhos foi o barão de Vila Velha (Joaquim Augusto de Moura).

A participação da gente dos dois irmãos Moura e Albuquerque nos acontecimentos do dia 16 de Dezembro de 1844 provocou, como se disse, a ira de Leolino, e o azedume dos demais Canguçus. Surgiram as hostilidades entre as duas famílias, enchendo-se a região toda de diz-que-diz. Leolino não escondia de ninguém os seus planos de vingança. Um dia mataria os dois irmãos, Manuel e Antônio. Estes tomaram suas precauções e por sua vez vociferaram ameaças. Foi, então, que partiu de Exupério, homem sensato e ponderado, a iniciativa de escrever uma carta ao concunhado, visando ao esclarecimento de "algumas incertezas", como aquela de Manuel "estar possuído de querer" Leolino assassiná-lo. Na carta, pediu Exupério ao parente que não desse ouvidos "à canalha de vis intrigantes" e não o supusesse seu inimigo. Conservou-se no arquivo do Sobrado uma cópia da missiva, do próprio punho de Exupério. Traz a data de 5 de Fevereiro (de 1845) e está concebida nos seguintes termos:

"Meu respeitavel Compe. Com baste. pesar dirijo-lhe esta pr. ser pr. um motivo tão triste, q' nunca devia aparecer entre nossa fama. pr. mtas. rasoos mas como estes negocios tem se tornado tão serios como nunca eu pensei, releveme q' lhe esclareca

algmas. incertasas em q. V. S. se acha bem como o estar possuido de querer meu Mano assassinar-lhe e mmo. V. S. suporme seu inimigo, cousa essa incompativel com o nosso dever de I. e a vista de tudo não dê ouvidos a essa canalha de vis intrigs. q' só desejão ver o mal seja em qm. for, e se V.S. quiser esclarecer, e saber alguma. outra duvida [palavra esta riscada e substituída por "cousa"] dirija-se pessoal a mim, conte com os protestos de estima do

De V. S.

Compe. R. e I.

5 de Fevro."

A essa carta, deu Manuel Justiniano pronta resposta numa outra datada de 8 de Fevereiro e escrita da "Vila", que era a do Rio de Contas, onde costumava o fazendeiro passar temporadas. Endereçou-a a Exupério, para "Bom Js.". O original também se conservou e reza o seguinte:

"Illmo. Sr. Exuperio Pinro. Cangucú

Va. 8 de fevero. 1845

Acusando o recebimto. da q' me datou a 5 deste, devo responderlhe q' qs qr. desgostos e encommodos q Eu sofra, e tenha desuportar pr motivos doassumto, q fas o objecto da sua correspondencia, serão pr miim tomados como uma recompensa de mas. boas intençoens sempre pa. con todos aqles. no meio de qm. a tantos as. [anos] pacificame. tenho vivido. Não o acuso da defesa q' fizer aos Seus mas tão bem releve q lhe diga q' se por hum pouco se afastasse de certa roda pensaria de Outra manra. formando mmo. de mim huma milhor concideração

Sobre taes assuntos tiver commigo q' tratar, logo q' Eu merecolha ahi meachará as Suas Ordens pr Ser com estima

De V. S.

Compe. respeitador e Oro."

Mel. Justiniano de Moura e Albuquerque."

Não obstante haver Exupério invocado o sentimento de fraternidade maçônica, não obstante os propósitos de estima alegados pelos dois, não chegaram ambos a entendimento. E nem poderiam! Cada um estendeu a mão... para que o outro viesse apertá-la! Dest'arte, não se encontraram mais os dois concunhados e romperam-se entre êles, e entre suas famílias, as relações de amizade.

Pedro Calmon informou que, "instaurado o processo contra os assaltantes, Leolino veio à imprensa, "Guaicuru", Bahia, 15 de Março de 1845, para se isentar da autoria do rapto, e narrou os acontecimentos no número dêsse jornal, de 4 de Junho do mesmo ano". Nos papéis do arquivo do Sobrado, que foram consultados, não existe, entretanto, a menor alusão a qualquer processo instaurado contra os assaltantes do dia 16 de Dezembro de 1844. Como também não se conseguiu encontrar nas bibliotecas públicas do Salvador e do Rio de Janeiro os números de 15 de Março e de 4 de Junho

de 1845, do jornal baiano "Guaicuru", onde Leolino se teria manifestado sobre o rapto de Pórcia.

O que é certo, no entanto, é que o "processo" referido por Pedro Calmon, e do qual foi autor Exupério Canguçu, não foi instaurado em 1845, mas somente em 1847 e visou, não aos assaltantes que reconquistaram Pórcia, mas aos que pretenderam matar o próprio Exupério, como adiante se lerá.

Retomando a narrativa, cabe agora dizer que Leolino pôs em execução o seu plano de vingança. Ao entardecer de um certo dia, seguido por "cabras" bem armados, entrou na fazenda Boa Sentença e irrompeu pela casa de Manuel Justiniano adentro. Passou por Auta Rosa, que no momento amamentava um filho, e pegou o fazendeiro de surpresa, subjugando-o e apunhalando-o. Certo de que liquidara o parente e depois de dizer à prima que não se lamentasse porque, bonita como era, logo tornaria a casar, ordenou aos homens que o acompanhavam: "Vamos agora acabar com o outro". E fugiram a galope.

Enquanto se lamentava em altos brados, seguindo conselho do próprio marido, que afinal não morreria, Auta Rosa despachou às pressas um escravo, rumo à fazenda de Santa Rosa, para alertar Antônio Martiniano. Mas o negro chegou tarde demais. Já Leolino estava longe e o Moura morto e bem morto, a tiro de clavinote.

Esses dois atentados ocorreram ainda no ano de 1845 ou em princípios de 1846. Não se verificaram até Junho de 1845, porque nesse mês Leolino estava procurando inocentar-se apenas do rapto de Pórcia, em declarações publicadas no jornal "Guaicuru", segundo informou o historiador Pedro Calmon. Ocorreram, então, depois de Junho. Ora, dentre os documentos do Sobrado do Brejo, um há que pode esclarecer algo sobre a época, pois que forçosamente se vincula aos ataques homicidas levados a cabo por Leolino. Escrito a lápis, consta de dois breves recados, um de Inocência Canguçu ao filho Exupério, datado de 27/4/1846, e outro de Exupério à mulher, do mesmo dia. O papel é uma simples fôlha arrancada de algum livro em branco ou caderno.

Diz o primeiro:

"Exuperio

Campinas do Prepiri 27 de Abril 1846

São 11 oras do dia, e neste inste. separeime do meu cháro Fo. Lou e teo Máno e Amo. não cei se para sempre. Eu aqui estou botando a ma. rosinha pa. ver se criio o resto dos meos inocentes Filhinhos, isto é no cazo das Famas. dos Mouras, e seos aduladores dexarem, alias farei, o q. fez o ségo no Carneiro

Teo Pay e Amo.

Canguçu"

O outro recado, no verso, de Exupério à mulher, diz o seguinte:

“Umbelina

Vão e vai duas cartas pa. V. ver, mostre a seo Pai, e meo Amo. Mirte. hoje vou dormir com meo Pai; veja o qto. he meu amo. o meu Mano. A Ds.

ate breve

Seo marido

Exuperio

Rce. estas cartas as 5 horas da tarde no alto das quebradas

E

Não mostre a m. ninguem.”

Muitas ilações sugerem êsses dois bilhetes. A primeira é a de que o Lô — assim chamavam a Leolino os seus familiares — fugiu para algum esconderijo, no dia 27 de Abril de 1846. A segunda, mostra Inocência Canguçu retirado do cenário do Brejo, temporariamente abrigado no seu sítio do Prepíri, onde estava “botando uma rocinha” para criar o resto dos filhos, longe da ação dos Mouras e de seus “aduladores”. Achava-se, pois, Inocência escondido, atocaiado, pronto para reagir caso fôsse atacado, e nesse caso faria aos Mouras o que “o cego fêz no Carneiro” (?!!). A terceira dedução é a de que os Canguçus contavam, no conflito, com a simpatia de dois respeitáveis chefes de família: o Mirante e o próprio sogro de Exupério, o velho Antônio de Sousa Meira (6), cunhado de Inocência e pai de Umbelina e também de Auta Rosa Meira de Moura e Albuquerque. Aliás, numa carta mais para a frente transcrita, Auta Rosa queixou-se amargamente ao pai de sua parcialidade. Outra conclusão a tirar-se, é a de que Exupério não gostou do que quer que Leolino acabara de praticar, pois irônicamente observou a Umbelina: “veja o quanto é meu amigo o meu Mano”. Finalmente, conclui-se também do bilhete de Exupério que, apesar de fazê-lo a contragosto, o primogênito de Inocência procurou sempre defender os seus, tanto que partiu incontinenti para a companhia do pai, no Prepíri, mal recebeu o bilhete e as cartas. Quanto a estas “duas cartas”, não foram encontradas, nem houve possibilidade de se imaginar, pelo menos, o conteúdo.

Para Inocência já se achar, em Abril de 1846, precavido contra a sanha dos Mouras, é porque, então, Leolino já havia perpetrado os atentados contra as pessoas dos dois irmãos. E se refugiara junto ao pai. Pode-se, portanto, afiançar que Antônio Martiniano foi morto e Manuel Justiniano ferido, nos últimos meses de 1845.

Não foi possível, igualmente, apurar-se a época certa em que se deu o episódio tão bem descrito por Afrânio Peixoto, isto é, a prisão de Leolino em Cachoeira e sua remoção para Rio de Con-

(6) Nasceu na fazenda de Bom Jesus e faleceu em Maio de 1857, de uma ulceção numa das pernas, em sua fazenda dos Macacos, município de Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado).

tas, quando então Exupério, autorizado pelo presidente da Província, acompanhou a escolta e salvou o irmão de perder a vida num encontro com os desafetos, nas cercanias de Cruz das Almas. Afrânio contou fielmente, nesse passo, tudo o que a tradição guardou, inclusive a entrega do prêso ao oficial, depois da refrega. Acrescente-se, então, que Leolino foi aprisionado em Cachoeira, para ser processado em Rio de Contas pelos atentados praticados contra os dois irmãos Moura e Albuquerque.

Sabe-se que o prêso fugiu e desapareceu do sertão baiano. Talvez que a fuga se tenha dado em Abril de 1846 e seria a “separação” descrita por Inocêncio, no seu bilhete.

Auta Rosa, a mulher de Manuel Justiniano, foi a única mulher a desempenhar papel saliente na luta sertaneja ora descrita. Dotada de grande energia e presença de espírito, não só despachou um negro para prevenir o cunhado do assalto iminente — e o negro chegou tarde — como providenciou a viagem do marido, gravemente ferido, para a vila de Rio de Contas. Bem guardado e protegido, seguiu Manuel Justiniano carregado numa rêde para a vila, onde aos poucos se refez e curou-se sob o influxo dos cuidados e solicitude da mulher.

Por precaução, ela e o marido deixaram-se permanecer em Rio de Contas, onde o Moura se pôs a tramar a vingança, o revide. De Leolino, estenderam o rancor aos demais Canguçus, particularmente a Exupério, a cabeça pensante da família. Como Leolino, êste haveria de pagar, mais dia, menos dia.

Foi quando ocorreu, em Janeiro de 1846, o falecimento de Zeferina, mãe de Auta Rosa e tia e sogra de Exupério. O inventário, com a divisão dos bens, veio a provocar novo acirramento de ódios, julgando-se Auta Rosa pouco beneficiada na partilha, uma vez que tanto ela como o marido não puderam comparecer ao ato de divisão, para não se encontrarem com os “malvados roubadores” e “malvados assassinos Canguçus”, epítetos com que a bela baiana qualificou os antagonistas, em carta ao pai. Nessa carta, cuja cópia se guardou no arquivo do Sobrado, e que lá foi ter fornecida, com certeza, pelo destinatário, Antônio de Sousa Meira, procurou a filha convencer o pai de que o marido não era, em absoluto, o “causador”, o “culpado” do que acontecia, como julgava o velho Meira. Carta amargurada, essa de Auta Rosa, que bem demonstra o grau de irritação e até mesmo de desespero, em que se encontrava. E não era para menos: o pai acusando seu marido, o casal obrigado a grandes gastos na vila, afastado da fazenda, onde as “roças de mandioca se estão perdendo” e o “gado ao desamparo sem ter quem olhe”, e ainda ambos descontentes com a partilha dos bens de Zeferina Meira... E tudo por quê? Por causa dos “malvados saltadores”, por causa das “feras que só se nutrem com o sangue humano, e até com a própria carne dos que ainda vivem!”

Escrita da vila do Rio de Contas e datada de 1.º de Novembro de 1846, eis, na íntegra, a carta de Auta Rosa:

“Meu Pai e Snr.

Va. 1.º de 9bro. 1846.

Rce. a sua e mto. sinto os incommodos q' sofre de desasego d'espírito, não pude acabar de ler sem grde. dor e lagrimas, pr. me diser ser meu marido o causador ps. [pois] meu Pai reflita bem e veja q. qm. são os causadores e a origem de tudo e pr. tudo são os malvados assassinos Canguçus, feras q' só se nutrem com o sangue humano, e ate com a propria carne dos q' ainda vivem!

Pois forão qm. tencionarão Inventarios Judiciaes com a orfandade dos meos innocentes filhinhos, ao q. me socorro a misericordia Divina, São elles os causadores de meo marido não poder la ir/ e nem eu já mais consentirei perca-se o q. perder/ pa. junto com Vmce. poder organizar melhor, ps. se os herdros. de lá concordarão foi pr. estarem presentes, ps. ainda hoje mmo. [mesmo] elle dis, q. fassa-se tudo com igualdade, e sem tantas misturas, q. está pronto a concordar, embora fique com estes, ou aquelles bens, eu pr. meo gosto antes nada queria do q. Ver Vmce. tam afflicto, mas são cousas q. lhe metem na cabeça meo Pai, só afim de intrigarem a Vmce. com meo marido, ao q. lhe pesso plo. amor de suas tres infelises fas. [filhas] q. nunca escute nada a seo respeito, pr. q. uns não lhe gostão, e outros pa. agradarem aos malvados salteadores lanção mãos destes meios, e Vmce. como bom Pai releve algmas. faltas daqle. q. merece ms. [mais] de Vmce. compaixão do q. rancor, e lhe pesso isto banhada em lagrimas, e sofocada de dores, e paixão, não para me lembrar da ma. triste sorte sem desespero, ps. as vezes não dezo. [desejo] ms. vida, e qdo. tenho lagrimas pa. xorar é o meo alivio, agora q. pensava q. irião as cousas se accomodando, é qdo. aparece esse flagello de Inventario, aqlo. [aquilo] q. em outras casas não á maior novide. ps. [pois] de qm. hei de me queixar? dos malvados; qdo. me vejo aqui posta com uma fama. [familia] tão numeroza, fassendo tantas despezas, comprando fara. [farinha] de 5, e 6\$ rs. ao alqe. e tudo o ms. a propurção como carne de 3 las. a 1\$ rs. e mto. ruim, lembra-me q. mas. [minhas] rossas de mandioca estão se perdendo, e q. mal apenas pode vir do macaco algma. carga q. pa. nada xêga, meo gado ao desamparo sem ter qm. olhe e tudo o ms. q. hé meo, de qm. hei de me queixar? dos malvados roubadores. E assim meo Pai qm. vive em tantos desespero como nos vivemos, não podemos ms. ter paciencia, e assim nada ms. digo, só q. considere um pouco no q. digo, q. verá se meo marido é culpado como Vmce. dis em cousa alguma. Eu de saude vou passando, os meninos e q. tem sido atacados de febre, ms. já estão milhorados, com excepção do peqno. q' ainda se acha bem mal

ADeus meo Pai lance sua benção e asseite mtas tristes saudes. de

Sua fa. ante. [amante] do C. [coração]  
Auta Roza

O Major Ernesto na saida pagou. A congonha nada custa; vai um bote de rapé dos 2\$ q. veio.”

“Não podemos mais ter paciência”, disse Auta Rosa. E Manuel Justiniano não teve. E por isso tramou o extermínio de Leolino e de Exupério. Aquêlê refugiara-se em Minas Gerais, nas terras do pai. Pois até lá foi pegá-lo a mão vingadora dos Mouras. Através de influências políticas, conseguiram que um pelotão mineiro de “captura” se pusesse no encalço do foragido da lei, do homem que matara na Bahia e fôra esconder-se na província vizinha. Avisado, Leolino tomou suas precauções, mas, numa ocasião, justamente em fins de Agôsto ou princípios de Setembro de 1847, cometeu a imprudência de aparecer no povoado de Grão-Mogol. Deveria achar-se bem vigiado, porque entrou e não mais pôde sair, pois que os componentes da “captura” em “grossas patrulhas cruzavam as ruas”. Foi, então, abatido por “uma descarga de tiros”, ficando feridos dois “camaradas” que o acompanhavam e aprisionado um terceiro. Era tamanha a gana dos que o mataram, que arrastaram seu corpo pelas ruas e negaram-lhe “as honras fúnebres, ainda aquelas mais simples”.

A seguinte carta, que os Canguços guardaram no Sobrado do Brejo, apesar do pedido do missivista para que fôsse consumida — por temor, talvez, de ver-se envolvido no cru entrechoque — descreve com pormenores o fim miserável do jovem temerário que ousou sobrepor seus sentimentos de amor e ódio às leis estabelecidas (7):

“Illmo. Sr. Capam. Innocencio Je. Pinheiro Cangussu  
Serra do Gram Mogor 6 de Setembro de 1847

He com a mais profunda magoa q levo ao conhecimento de V. Sa. a infausta noticia da barbara morte do meu sempre lembrado Amigo e filho de V. Sa. o Sr. Leolino Pinheiro Cangussu e Se V. Sa. como infelis Pay soffre a dor mais intensa eu como verdadeiro Amigo do finado acompanho em igual parte no sentimento q. rala hoje o afflicto e paternal coração. Chegou aqui o meu falecido Amigo entrando pelo Commercio de pois de sobrevinda a noite acompanhado pr. mim e o Illmo. Sr. Capam. Silverio Je. da Sa. q' a V. Sa. professa verdadeira amizade. Acautelado no interior desta nossa Caza esteve todo o dia seguinte athé que a noite começarão a apparecer alguns indicios de captura e Grossas patrulhas cruzavão as ruas ao ponto de se passar o finado Amigo pa. hũa Caza contigua a esta nossa habitada so pr. mulheres, ultimamente não poude escapar ao furor dos encarniçados inimigos, succumbindo victima de hũa descarga de tiros sem q' da sua parte houvesse a menor rezistencia e ao depois foi cruelme. arrastado pa. a rua negando se lhe as honras funebres ahinda aquellas mais simples.

Tudo qto. lhe pertencia acha se depositado em mão de hũ patricio, e Amigo meu o sr. Custodio d'Araujo Fonceca. Os camaradas q' acompanharão ao fallecido achão se dois feridos e hũ gravemente mas diz o facultativo q' lhe ministra a

(7) É de fina qualidade o papel em que foi escrita a carta e trás como marca d'água: “Gerhardi & Rayner — 1840”.



cura q' pode escapar. O Joze do Frade ficou iléso de ferimentos mas sim acha se prezo e eu não me esqueço de vellar sobre os mesmos. Queira V. Sa. receber os firmes protestos de cor-deal amizade deste q' com estima he

De V. Sa.  
Amo. Affo. obro.  
Joze Ferra. Franco

P.S.

Eu rogo a VS pa.  
consumir esta Carta"

Leolino Canguçu (8) foi morto em fins de Agôsto ou nos primeiros dias de Setembro de 1847. Pois estranha coincidência... o atentado contra a vida de Exupério ocorreu na mesmíssima ocasião, isto é, na madrugada do dia 30 de Agôsto de 1847. Pode-se assim julgar que um só e mesmo braço impulsionou a vindita. O braço de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque.

Exupério não foi atacado no Sobrado do Brejo. Ali, naquela fortaleza, seria muito difícil atingi-lo, prevenido como vivia. Esperaram, os adversários, que êle se retirasse para o sítio do Condado, onde passava alguns meses do ano, para então tentarem o seu assassinio.

Na referida noite de 30 de Agôsto, encontrava-se o fazendeiro em sua casa do Condado, juntamente com a mulher, que se achava grávida do segundo filho — uma menina, que nasceu no Brejo em 17 de Dezembro — e mais o único filho então nascido, outra menina, de 20 meses de idade. Em companhia de Exupério, estavam ainda um seu irmão bastardo, que era um dos muitos filhos ilegítimos de Inocência Canguçu, um "paulista doente", um oficial de alfaiate, provavelmente mulato liberto, e um negro escravo.

A desoras e inculcando-se "fôrça do Govêrno", os assaltantes gritaram exigindo que lhes fôsse aberta a porta, pois queriam "dar busca e ver se encontravam e prendiam o pai" de Exupério, apontado como cúmplice de Leolino. O fazendeiro não abriu e, quando tentaram o arrombamento, descarregou o clavinote no grupo. Êle e os homens que consigo estavam. Ao levantar-se para carregar a arma, foi então Exupério atingido por uma carga de chumbo, no tiroteio travado.

Acovardado, fugiu depois o bando, deixando um morto e transportando um ferido, que foi asilar-se justamente no Sobrado do Brejo, para lá morrer. Esse infeliz fôra obrigado a participar do ataque.

A descrição completa do que aconteceu nessa noite, vem narrada em um longo manuscrito do arquivo do Sobrado. É, nada mais nada menos, do que o rascunho da queixa-crime apresentada

(8) Do casal Leolino-Rita Angélica Meira, houve uma filha, Semíramis, que foi casada com Pedro Fagundes Cotrim. Rita Angélica faleceu em 1905, aos 77 anos de idade. (Inf. de D. Anfrizia Santiago). Quanto à Pórcia, sabe-se que permaneceu por algum tempo no Currallinho e posteriormente se casou.

por Exupério ao Delegado da Vila e Termo de Caetité, contra Manuel Justiniano e seus cabras e sectários.

O documento, cuja escrita enche três páginas de papel tipo almanco, não parece ser do punho do fazendeiro do Brejo, mas talvez de algum advogado. Para perfeito conhecimento do fato, convém que a transcrição seja integral:

"Perante V S queixa se F. mor. no Sitio do C. Dist. do C. S., [Campo Sêco] tro. [termo] de Cte., que achandose mansa e pacificame. em sua caza eis q na madra. de 30 d'Ago. pp. deste corre. anno de 47 fora atacada, e cercada a da. sua caza pr. 9 individuos, q ao chegar fizerão se anunciar pr. fortes pancas., q com as armas davão na porta de uma caza, que dista d'em q mora o supe. 25 passos; e plos. brados q davão chamando plo. queixoso, a fim de q lhes abrisse a porta, pr. qto. erão mandados como força do Govo. pa. dár busca e ver se encontravão e prendião o pae do queixoso.

Foi embuste q fes em pe. credulo ao supe., q fas timbre em respeitar as Leis e Authorides. como mostrou na occzm. em q' a horas identicas os Alfes. Ferra. e H C. competenteme. authorizos. se dirigirão a mma. sua caza pa. um fim seme. a esse, q inculcavão os assassinos; e a vista de outros ardis de q' se servirão os mmos. assassinos, o queixoso mandou abrir a salla da caza, à cuja porta elles se achavão, e colocar ahí uma luz mandando dizer aos mmos., q entrassem pa. a da. salla, e ahí se demorassem ate amanhecer no dia, q ~~em~~ obedeceria e framquearia sua caza ao varêjo; sendo de advirttir q' a caza em q se achava o queixoso com sua fama. é separada da em q entrarão os assassinos unicame. pr um pateo todo murado, e q outra sahida não tem ms. do que a porta da salla, q fora mandada framquear e pr luz pr elle queixoso; entre to. insis-tindo elles em atravessar em aqla. mesma hora o pateo pa. atacar a caza do supe., e principiando pr. arrombar a porta e janella, q da da. salla dá passagem pa. o pateo, o q conseguirão, fes dispertar no queixoso suspeitas de q aqla. gente reunida tentava algua couza contra sua vida, e lembrou se q' no dia"

e neste ponto há uma interrupção, para Exupério referir — êsse é o rascunho da queixa, e não o original — que houvera, anteriormente, uma tocaia preparada contra êle, no alto da serra, tocaia vista por uma escrava: "/conte todo o nego. [negócio] de cima da serra e totalha vista pla. escra. q deve declarar o nome, citando a portara. [portaria] do subdelo. q vae/"

Continuando, diz a queixa:

"plo. q. achando se em caza com hû seu irmão bastardo F., um paulista doente F. um official de alfaiate, e um escro. delle queixosq de nome F os reunio, escondeo as luses, e abrindo a porta e ûa janella unica q' deita pa. o já mencionado pateo pos se entrinxeirado e a espreira: é qdo. ouvio diser entre os assassinos, deps. de terem feito uma distribuição designando os pontos e posições q cada grupo devia tomar, a ql foi feita pla. fra. sege. /conte e não se esqueça da mangra./ com o q inculcavão um no. maior de 40 pessoas, estas vozes preparar,

avançar, marche e marche. Nesta occasião antes de darem o pro. passo um dos assassinos dirigio se em altas voses ao queixoso e perguntou lhe /diga a perga./ no q respondendo o queixoso /diga a respa./ baterão a pedra na direção das suas voses, q felisme. escapou pr arder só a escorva. Isto feito appareceo então no pateo em direção a porta da caza, em q se achava o queixoso um grupo com armas atravessadas em frente capitaneado pr um individuo cujas feiçoês se não conhecião em razão de trazer o xapeo mto. embicado e um lenço preto amarrado sobre a barba, vindo ao lado deste um outro, q trazia em uma das mãos ps. q ta. na outra úa arma de fogo, a mma. luz, q o queixoso ta. mandado colocar na outra salla. Reconhecendo então o queixoso, q erão assassinos, fes retirar sua mer. [mulher] q se achava ao pé delle consternada com uma Imagem na mão, e dedicando se todo a sua defeza e de sua fama. os esperou, e qdo. os vio já prestes a ganhar o bate. de sua porta, disparou sobre o grupo e o mmo. fiserão tanto os seus, como os mmos. assassinos, ouvindo se só uma descarga, a ql. succedeo um profundo silencio, ficando todo o pateo tão infumacado, q não era possivel distinguir se objecto algum, porrem decipando se a fumaça, e levantando se elle queixoso pa. carregar novame. sua arma /pr. isso q se ta. conservado todo o tpo. ajoelhado junto a janella/ e sendo visto plo. reflexo da lua dispararão um tiro da janella fronteira, q tinham arrombado, deixando o graveme. ferido d'alguns bagos de chumbo, na boca em húa orelha, no peito, embigo, pescoço, e hombro segdo. consta do Corpo de delicto junto, deps. do q ouvio elle queixoso lhe gritarem ja fora do pateo, patrão aprompte se q la vamos, ao q o queixoso respondeo, q não viessem pr q sua cauza era justa. Deps. ouve novo silencio ate q amanhecendo de todo o dia vio elle queixoso no pateo um clavine., e mandando com toda precaução examinar plo. seu escro. F o que havia pr. fora, foi encontrado dentro da salla da caza frontra. o corpo do q vinha na frente capitaneando, o ql. foi reconhecido pr. F., fo. de F., cuja posição se acha descripta no corpo de delicto a respo., e ms. uma espingarda espoleta, em occazm. em q chegava do Brejo Anto. H. C., cunhado delle queixoso, disendo lhe q lá se achava pa. morrer M B., q era o q' na occasião do ataque trasia a luz, o ql. ta. confessado, q sendo encontro. pls. assassinos o obrigarão a acompanha los, a fim de q sendo pessoa conhecida o queixoso nada suspeitasse. O queixoso Illmo. Sr. desde q foi reconhecido o Honorio, e pr. algúas pessoas lhe forão apontados os nomes dos q compunhão o grupo pr. haverem sido conhecidos, e encontrados na retirada, com justa razão accuza como Author da tentativa contra sua vida a M. J. de M e A., pr. isso q alem de terem sido conhecidos Anto. q foi escro. do mmo. Moura, José gago escro. do mmo., em Va. Velha se falou publicame. q tinham ido essas pessoas pr. mando. do do. Moura, e q só se não sabia do resultado.; a vista ps. do exposto conste. de factos, q o queixoso entende serem criminosos a vista do Art. 192 do C. Penal em refera. ao Art. 34 revestos. das circumsts. agravas. do Art. 16 §§ 1 4 6 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17, e art. 17 §§ 1, 2, e 5 o queixoso vem dár a sua queixa contra F em qualide. de mande., e de mandatarios conhecidos FFF e &

Mel. Bento e

Honorio fos. de Honorio Je. das  
Nevcs

Anto. escro. q foi de queixadas  
 Je. Gago escro. de queixadas  
 Gonçalo Marqs.

Mel. Bento Pinto

Je. Salina

Mel. Mucambo

João da Ricarda

P a V S. que jurada e autoada a  
 pre. procedasse na inquirm. das tests.,  
 e informes. a margem ate seus ulte-  
 riores tros.

E Pi C"

Em princípios de Setembro de 1847, portanto, Exupério Pinheiro Canguçu, "morador no Sítio do Condado, Distrito do Campo Sêco, têrmo de Caetitê", apresentou ao delegado do Têrmo queixa formal contra Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque e mais 9 indivíduos, acusando-os como mandante e mandatários, respectivamente, de tentativa de morte contra a sua pessoa.

Requerendo a instauração de processo, Exupério como que abdicou de qualquer idéia de vingança particular, transferindo para as mãos das autoridades constituídas o direito de punição, que só a elas pertencia. No instante em que desistiu de represálias pessoais, com a solicitação da interferência da Justiça do Império no conflito entre Mouras e Canguçu, Exupério liquidou a luta particular travada entre as duas famílias. Daí para a frente, a pendência prolongou-se ainda por uns três anos, mas revestiu-se de aspecto legal. Transformou-se em luta forense.

Possuam os Mouras considerável influência política, que se manifestou de modo assaz decisivo na contenda, através do procedimento das autoridades policiais. Como não se ignora, os delegados e demais funcionários da polícia eram da confiança e de nomeação do partido político dominante. Empenharam-se os Mouras na prisão e extermínio de Leolino. Pois conseguiram que um pelotão de capturas da polícia mineira fôsse destacado especialmente para tal fim. Não foi fácil a execução da tarefa. O jovem Canguçu escondera-se nas terras semidesbravadas de seu pai e contava com o auxílio de muita gente boa. Mas ordens, eram ordens. Havia que liquidar o moço, custasse o que custasse. E pacientemente quedou-se o pelotão no sertão, de espreita, mantendo o cêrco e esperando, dia após dia, mês após mês, até que conseguiu o que os Mouras queriam.

Exupério, por sua vez, conheceu amplamente, na pugna judiciária que sustentou, o poderoso prestígio que usufruíam os adversários, os "influentes Mouras", como êle os qualificou no verso do papel que contém a sentença final.

De início, o Delegado e ao mesmo tempo Juiz Municipal do Têrmo de Caetitê, anulou o Sumário e deixou de receber a queixa-crime apresentada por Exupério, "por falta de solenidades que a

Lei exige”, de acôrdo com os artigos tais e tais do Código de Processo Criminal.

Os dois seguintes documentos, originaes, dão ciência ao autor da queixa-crime, de que ella não foi recebida e que uma outra deveria ser apresentada, caso contrário o processo seria instaurado “a ex-officio da Justiça”, dado que era público e notório que um atentado fôra perpetrado:

— “Illmo. Sor. Exuperio Pinheiro Canguçu

Notifico a Va. Sa. para que fique sciente, que foi julgado nullo o processo a que se procedeo neste Juizo da Delegacia pela queixa dava [dada] por Va. Sa. contra Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, e outros, cuja Sentença é concebida nos termos seguintes: Reconhecido o principio de que devem ser homologados os processos segundo a Ordem estabelecida pela Legislação criminal respectiva em todo seo vigor, se nota no prezente Somario logo no Corpo de Delicto a falta das testemunhas exigidas pelo Codego do processo criminal Artigo cento e trinta e sete, e Regulamento Numero cento e vinte de trinta e hum de Janeiro de mil oito centos e quarenta e dois, cujo defeito com quanto sanado ainda que mal com a inquirição das testemunhas da formação da culpa, não pode todavia servir para remediar a irregularidade com que fôra apresentada escrita [?] a petição da Queixa a folhas baze do prezente Somario sem nomeação dos informantes e testemunhas por contrario a disposição do paragrafo quinto Artigo Setenta e nove do citado Codigo, alem de mais se encontrar dezordem na marxa do processo oficiando-se nelle já como instaurado a requerimento de parte, já como ex-Officio devido a falta notada da petição da Queixa. Pelo que e do mais que consta dos Autos anullo o processo e a parte queixosa se emtime para imforma e segundo o prescripto no Artigo Setenta e nove do Codigo do Processo apresentar sua queixa e ter lugar a inquirição das testemunhas e informantes depois de haver sido ella atuada e jurada ..... despacho; e quando não compareça no tempo que lhe for prescripto, tomar a parte publica conta para seguir os devidos termos: e nas custas condemno ao queixoso. Villa de Caetitê vinte tres de Setembro de mil oito centos quarenta e sete. Bernardino de Brito Gondim. O Escrivão devolva os presentes Autos ao Escrivão, ou Juis processante, Dio iso supra. Gondim

Espero resposta de que V. Sa. fica emtimado e Sciente do theor da Sentença Supra, para passar a certidão do meo dever. Caetitê 30 de Setembro 1847

Bras de Souza Barreira” (9)

E o outro:

“Illmo. Sr. Exuperio Canguçu

Em virtude do despacho proferido pelo Senr. Delegado deste Termo no Summario a que se procedeo pr. esta Delegacia pela queixa dada pr V. S. contra Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, e outros, notifico a V. S. para no praso de oito dias apresentar nova queixa com as formalidades da Lei, visto que o mesmo Summario da primeira foi julgado nullo pelo Sr. Juiz Municipal deste Termo, pr. falta de solemnidades q’ a Lei

(9) Dê ipso supra: “na mesma data supra”.

exige, e quando V. S. assim o não faça dentro dos oito dias q' lhe ficão marcados, será o Summario instaurado a ex officio da Justiça. Espero resposta para passar a Certm. do meu dever. Caetite 4 de Outubro de 1847.

Bras de Souza Barreira"

O fazendeiro do Brejo pagou as custas e tornou a apresentar nova queixa, com tôdas as "solenidades" exigidas pela Lei. Instaurou-se o processo e o Juiz Municipal de Caetité, em princípios de 1848, pronunciou o Mandante e mandatários. Rejubilou-se Exupério. E imediatamente requereu Carta Precatória do juiz municipal de Caetité ao de Rio de Contas, solicitando a prisão dos acusados.

Que aconteceu, então? Deram, em Rio de Contas, sumiço à Carta Precatória, continuando Manuel Justiniano e seus cúmplices em liberdade. Representou, o fazendeiro, diretamente ao Juiz de Direito da Comarca de Rio de Contas (10) "contra as Justiças" da mesma vila. Historiou o caso e implorou providências, pois os "assassinos" gozavam de "proteção" e continuavam a "ameaçar o suplicante". Nessa época, atingira o acme a irritação de Exupério. Chamou de "assassinos" aos atacantes, nessa representação, e ao juntar, para guardar, os papéis referentes ao processo, escreveu no verso daquele que capeava os demais: "concernentes ao infame Moura"...

Em 12 de Maio de 1848 o Juiz de Direito despachou a petição, negando-se a tomar qualquer iniciativa, porquanto Exupério não usara dos "meios especificados nos artigos 396 e 397 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842"...

Eis a cópia da representação e do despacho:

"Illmo. Senro. Dor. Juiz de Direito desta Comca.

Nada posso resolver, acerca do q' allega o suppe. sem q' primro. se dirija pelos meios especificados nos artigos 396 e 397 do Regulamto. de 31 de Janeiro de 1842. Villa do Rio de Contas 12 de Maio de 1848

Montro.

Perante V. S. vem representar Exuperio Pinheiro Canguçu contra as Justiças da Va. do Ro. de Contas. O suppe. Illmo. Snr. tendo sido atacado em sua propria caza no Districto de Bom Jesus pr. nove assassinos, mandados pr. Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque podendo escapar com vida, rezistindo á esses malvados, endereça uma Queixa, e feito sobre ella o Processo sahirão pronunciados Manoel Justiniano de Moura como mandante, e como mandatarios Gonçalo Marqs., Bento — fo. de Honorio Je. das Neves, João Ambrozio, Antonio — conhecido pr. Antoinho de Moura, José gago escro. de Mmo. Moura, Mel. Custo-

(10) Data de 1838 a criação da comarca de Rio de Contas, desanexada que foi da de Jacobina.

dio, e Mathias Lopes, em conseqa. do q. requireo o suppe. Carta Precatoria pa. essa da. Villa, onde se achao publica, e escandalozame. tanto o mandante, como alguns dos mandatarios, e obtendo-a o suppe. a fez seguir pa. a mencionada Va. á pouco mais ou menos dous mezes sem q. se tenha cumprido, tendo sciencia certa q. continuação ahi a rezidir os assassinos, e nem ao ao menos se sabe, q destino derão as Auctorides. á mencionada Carta Precatoria, q. foi com toda certeza entregue; concluindo o suppe. dessa falta, q. hũa proteção pa. com criminozos, ainda mais escandalozoa, de q. o despejo d'elles em rezidirem publicamte. é a marcha adoptada plas. respectivas Auctoridades, e tanto contão os assassinos com essa proteção, q. tem continuado a ameaçar o suppe., nenhum receio mostrando da Pronuncia, em q. se achao complicados, nem tão pouco da Precatoria, q. contra elles fora dirigida.

A vista pois da falta de Justiça, q tem havido pa. com o suppe., q. todos os dias recebe avizos de acautellar-se, pois q. as tentativas continuação, o suppe. vem implorar a V. Sa. aquellas providencias, q. como primra. Auctoridade da Comarca estão ao alcance de V. Sa. afim de evitar desgraças, e perda de familias, q' necessariamente. se deve seguir se V. Sa. não tomar em consideração esses escandalos.

P. a V. Sa. se digne providenciar como he de justiça

E R. M.

Exuperio Pinheiro Cangçu"

O processo arrastou-se em Caetité por mais dois anos e tanto. Nesse ínterim, e nada se viu a respeito nos papéis do Sobrado do Brejo, Exupério teria respondido a júri, em 1849, pela morte dos dois "cabras", por ocasião do frustrado assalto ao sítio do Condado. Segundo a tradição, o fazendeiro apresentou-se no próprio dia do julgamento, produziu a sua própria defesa, em meio a grande sensação, e livre saiu. Se verdadeiro o fato, provas documentais deveriam ou devem existir algures.

Manuel Justiniano empenhou-se a fundo na sua defesa. Recorreu da pronúncia e promoveu inquirição de testemunhas que depuseram inocentando-o da autoria do atentado. E conseguiu a reforma da decisão que o pronunciara e ao seu escravo José Gago, enquanto que os demais assaltantes se viram submetidos a júri, não se sabendo, pelos documentos que puderam ser consultados, se foram ou não condenados.

De acôrdo com os dizeres da sentença que os despronunciou, sentença essa proferida em 16 de Novembro de 1850 pelo Juiz Municipal de Caetité, Manuel Justiniano e seu escravo José Gago estavam, na ocasião, "recolhidos na cadeia" da Vila de Rio de Contas.

No verso da cópia da decisão absolutória, anotou Exupério: "Snca. [sentença] a favor dos influentes Moura e Je. gago". E ei-la, na íntegra:

"Procedem as razoens de fs. a fs. para Reforma da Sentença de pronuncia fs. na pe. [parte] em q' sujeitão a prisão e livramto. os réos recorrentes a saber, como mandante Meí. Justiniano de Moura e Albuquerque e mandatario o Seu escravo de nome José Gago visto as penas se darem ditos oreundos do Autores do atentado e informações a respeito dos recorrentes qdo. os daquelles apenas podem prejudicar a seus autores, e não a outros em razão do interesse q' lhes aciste de involverem pessoas de maior nome e influencia e as informações destes nascerem de escravos pertencentes a parentes do denunciante, q' alem de ser conciderada prova imperfeita, podem bem e facilm. se os coagir a declararem aquillo, que desconhecem, ou ignorão. Pr. tto. e mais dos autos reformo, e como fica reformada pelos juridicos fundamtos. das razoens apresentadas de fs. a fs. a Sentença de pronuncia a fs. na pe. em q' respeita ao recorrentes Manoel Justiniano de Moura e Albuquerque, e seo escravo Joze Gago pa. cuja soltura se espedirá carta Precatoria requisitoria pa. a Va. do Rio de Contas pr. estarem e se acharem recolhidos na cadeia daquella Va. Caetitê 16 de Novembro de 1850

Prudenciano de Brto. Texera"

\*  
\* \* \*

Segundo a crônica familiar, foi a Loja Maçônica à qual se filiavam Manuel Justiniano e Exupério Canguçu (11), a responsável pelo apaziguamento entre os dois chefes dos clãs em luta. Se não se reconciliaram, pelo menos se acalmaram em sua ira, permanecendo pacificamente cada qual em seu canto.

Parece que se trata da resposta a algum Irmão Maçom, ou, quem sabe, ao próprio "Venerável", que recomendara a cessação das hostilidades, a seguinte carta, do punho de Exupério, cuja cópia do trecho inicial se conservou entre os papéis do Sobrado, de permeio com os relativos à luta:

"Amigo e Sr. P.

Recebi a Sua e por não haver papel não lhe respondo mais miudante. Só lhe digo pr. agora q' fico de acordo no q' — vm. me recomenda não havemos ter nada Deos Louvado o q' governa essa dependência esta de acordo proteger me e o"

Nada mais!

(11) Em mãos de descendentes, conservam-se ainda os símbolos maçônicos, ou as "ferramentas" de arquiteto e pedreiro, que pertenceram a Exupério Canguçu. De ouro e pequenos, como berloques, são o "compasso e esquadro", o "nível" e a "jóia ou recompensa", com o n.º "33", este um grau honorífico da Franco-Maçonaria.



## CAPÍTULO XI

# DÍZIMOS E OUTROS TRIBUTOS

*Contratadores e dizimeiros. O dízimo sôbre a pecuária; o "dízimo de miunças", que incidiu sôbre os produtos agrícolas. Cobrança de tais impostos, no Campo Sêco. Relação especificada da colheita do algodão, feijão, arroz e milho. Da produção de farinha de mandioca e rapadura. Pinheiro Pinto foi agente do "dizimeiro", na sua região. Finta. Direitos de barreira. Selos das escritas de venda. Coleção de Caetitê.*

OS IMPOSTOS ARRECADADOS pelo Fisco Real, no período colonial, foram numerosos e possuíram variada denominação. Dízimos, gabelas, sisas, direitos, quintos, subsídios, contribuições, fintas, etc., etc. Tudo a onerar o contribuinte. Uma vez lançados, permaneciam indefinidamente, mesmo que desaparecido o motivo ou causa. O tributo decretado para a reconstrução de Lisboa, em 1755, após o terremoto que a destruíra, continuou a ser arrecadado no Brasil, mesmo depois da Independência, como assinalou Otávio Tarquínio de Sousa (1).

Salvo uma ou outra exceção, a cobrança dos impostos não foi efetuada diretamente pelos agentes do Fisco, no tempo colonial. Fêz-se pelo regime de contrato: a Fazenda Real arrendou a arrecadação a "arrematantes", pela maior ou melhor oferta, e por período variável de 3 a 10 anos. Geralmente um contrato para cada tributo. Dest'arte, quase todos os impostos lançados no Brasil, inclusive os que incidiram sôbre os gêneros estancados, cujo comércio foi de monopólio da Coroa — sal, tabaco e sabão — foram arrecadados por particulares, homens de negócio que se locupletaram à custa do Fisco e, principalmente, à custa do contribuinte.

Denominavam-se "dizimeiros" os funcionários da Coroa incumbidos da cobrança de impostos — os dízimos — no caso de a arrecadação processar-se diretamente pela Fazenda Real.

Em seus livros manuscritos, o fazendeiro do Campo Sêco aludiu ao pagamento de certos tributos. Poucos, em comparação aos existentes na época. O mais citado foi o "dízimo", que não deve ser confundido com a "dízima real", ou "décima real", que incidiu sôbre imóveis urbanos e que vigorou no Brasil depois da instalação da Côrte no Rio de Janeiro. O "dízimo", um dos mais antigos

---

(1) *Tributos no Brasil Colonial*, art. in jornal "Fôlha da Manhã", S. Paulo.

tributos portugueses, foi cobrado dos produtos agro-pecuários. Recaindo sobre a Lavoura e a Criação, constituiu importante fonte de receita para o Erário Real, situando-se, em valor, apenas abaixo do Quinto, o famigerado imposto sobre o ouro e diamantes. Teoricamente equivalente a 10%, muitas vezes, em zonas de pequena produtividade, a taxa foi inferior ao "quantum" estabelecido por lei. E também, freqüentemente, os arrecadadores exigiram o recebimento em espécie, e não "in natura", como seria justo.

O "dízimo" sobre as colheitas recebeu a denominação particular de "dízimos de miunças", e em remotas eras sua arrecadação foi apanágio da Igreja Católica Romana, representada pelo mestrado da Ordem de Cristo. Em sua qualidade de Grão-Mestre da referida Ordem, el-Rei avocou a si o direito ao tributo, concordando a Igreja na cessão de seu privilégio, em troca do sustento, pela Coroa, de seus sacerdotes, nos territórios descobertos e conquistados pelos portugueses.

No caso particular do Brasil, quando da criação do primeiro bispado em 1551, el-Rei, Grão-Mestre da Ordem de Cristo, cedeu ao primeiro bispo o direito da percepção do dízimo de miunças e de primícias (primeiros frutos), pelo espaço de 5 anos. Garantiu assim a Coroa o estabelecimento e manutenção do primeiro príncipe da Igreja no país. Parece que o período foi renovado por mais 5 anos, e sabe-se que a arrecadação produziu, no ano de 1557, uma renda de 120\$000. Já nas últimas décadas do século XVI, retomou el-Rei o direito ao dízimo, e o culto católico passou a ser diretamente subvencionado pela Fazenda Real, recebendo os vigários um subsídio denominado "côngrua", sendo-lhes ainda permitida a aceitação de "oblatas" e "benesses", ou ofertas em dinheiro, pelo "Pasto Espiritual" representado por certos atos e cerimônias religiosas. Posteriormente, a mesma Fazenda Real, ávida de rendas, tributou os sacerdotes com a "Décima Eclesiástica", que já no século XVIII incidia sobre as cômguas e emolumentos percebidos pelos párocos. E um alvará de 1/8/1752 secularizou, em todo o Reino e Domínios, qualquer imposto porventura ainda recebido pela Igreja.

Miguel Lourenço de Almeida anotou no "Livro do Gado", em 1756, o "dízimo" devido pela sua criação cavalariça:

"Este dízimo de 56 ferrouçe dois Poldros e duas Poldras pa. o do. com hũ 6 na perna dereyta"

Essa é a mais antiga anotação, e foi no ano anterior que teve início o registro das crias, no "Livro". Dois poldros e duas poldras foram ferrados com um "6" (correspondente a 1756) e destinados ao dizimeiro, para satisfação do imposto, que nesse ano foi ligeiramente superior a 10%, conforme se lê no capítulo sobre a criação de cavalos. De 1756 até 1765, Miguel Lourenço assi-

nalou a “ferra” anual de crias, para o dízimo, a proporção não atingindo, geralmente, a 10% dos nascimentos. De 1765 para a frente, e até 1785, quando termina a escrituração de Miguel Lourenço no “Livro do Gado”, o Familiar não lançou mais pagamento algum de impôsto. Coincide essa época, justamente, com o declínio da criação cavalari no Nordeste, ocasião em que o governo real não encontrou arrematantes para o contrato do tributo. É de se acreditar, entretanto, que o impôsto haja sido recebido, se bem que esporadicamente, por algum funcionário da Coroa. E em espécie. A Fazenda Real, sempre tão gulosa, não iria olvidar, por tanto tempo, uma fonte de receita.

O príncipe Regente D. João regulamentou no Brasil os “direitos reais” sobre a criação, pelo alvará de 7/10/1811. Havia disparidade de tributação entre a Colônia e a Metrópole. Naquela, jamais vigorou o impôsto de Sisa, que em princípios do século XIX recolhiam, em Portugal, todos os que compravam, vendiam, trocavam ou escambavam eqüinos e muars.

Pinheiro Pinto e seu filho Inocência recolheram o dízimo devido pela criação cavalari e muar, englobadamente com o devido pelo gado vacum, ao dizimeiro o primeiro, e ao coletor das rendas provinciais, o segundo.

Miguel Lourenço não criou bovinos, não havendo assim apontamento algum de sua lavra sobre o impôsto devido. Seu genro, ao contrário, dedicou-se principalmente ao gado vacum e sobre o tributo incidente encontram-se numerosos assentamentos no “Livro do Gado” e no de “Razão”, transcritos e comentados no capítulo sobre bovinos, dêste ensaio. Ao invés de ser ferrado na perna direita, como sucedia para os poldros, o bezerro destinado ao dizimeiro era tronchado, isto é, era marcado na orelha com um sinal, que variava de ano para ano. “Tronxado pa. o dizimo”, escreveu Pinheiro Pinto no “Livro do Gado”, assim assinalando o bezerro devido ao fisco. Depois de 1820, apenas os machos foram coletados e até êsse ano a cobrança do impôsto foi irregular, no Campo Sêco, pois por alguns tempos o fazendeiro eximiu-se da coleta, e, quando satisfez ao dizimeiro, fê-lo em espécie:

“dei pr. ao disimeiro vaca ao disimo ..... 4000”  
 “Dízimo de 800 3 reses e 3/4 ..... 12480”

Nos tempos antigos, a pecuária foi taxada e sobretaxada pelos governantes. Impostos foram lançados sobre o gado em pé, a carne verde e o couro de boi. Dos assentamentos de Pinheiro, entretanto, pode-se inferir que em sua região, a do alto sertão, apenas se coletou o gado em pé, equivalendo a taxa a 8 ou 10% das crias nascidas, em cada ano. E anote-se que Pinheiro não somente foi criador, mas também realizou o comércio da carne e do couro, no Campo Sêco.

Depois da Independência, o dízimo sôbre a criação, vacum e cavalari, passou a ser arrecadado pelos coletores, não mais incidindo sôbre as crias, mas sôbre o comércio do gado em pé ou abatido, e sôbre as transações efetuadas com muares e cavalares.

O denominado "dízimo de miunças", sôbre os produtos agrícolas, não foi mencionado por Miguel Lourenço, justamente porque êste nada escreveu sôbre plantação, nos livros comerciais. Já Pinheiro Pinto registrou as colheitas para efeito de pagamento do impôsto. No verso da fôlha 194, do "Livro de Razão", anotou o fazendeiro:

"Asento do mantimento que devo dízimo do primro. de Junho para cá hera de 1794"

e, em seguida, ano por ano, ou de três em três anos, Pinheiro relacionou a quantidade de "mantimentos" que colheu: as arrôbas de algodão (êste também classificado como "mantimento"...), os alqueires de feijão, as "mãos" de milho e os "pratos" de arroz. Relacionou, igualmente, as cargas de rapadura e os alqueires de farinha de mandioca:

"Algodão arobas 80 [80 traços, significando 80 arrôbas]  
 Farinha alqes. 63  
 Feijam alqueires 12 aros não plantey  
 Mãos de milho 500  
 Cargas de rapaduras 20 pg paguey o dizimeiro  
 Mantimto. q' recolho de Junho pa. cá hé o Segte. q' deve dízimo de 97 ente Junho de 1800 Algodão em caroço  
 200 arobas rapaduras 12 pg. Farinha 80 pg. milho  
 nada feijão nada feijão de corda 6 pg milho 200 mãos [foi riscada esta anotação] esta pago o dízimo já  
 Farinha q' vendo este Anno Farinha q' faço no coartel desim este anno de 99 10 pg  
 alqes. hé o Segte.

de 1800 de Junho pa. cá

Mantimto. q' colho este anno de 1801 hé o Sege. milho 100 mãos  
 restelho dos alqueires. Feijão de corda alqes. 20  
 Feijão de arancar alqes. 10 rapaduras cargas 4  
 Farinha alqes. 7 Algodão alqes. O  
 de fins de Junho de 1802 pa. deante hé o Sege. Milho 450 mãos  
 feijão de corda 11 Cargas de rapaduras 30 Farinha 50  
 Algodam 60 Farinha 16  
 1803 Feijão 13 Milho 200 maos  
 Farinha 100 alqes. rapaduras 4000 rapaduras  
 Algodão nada aros 20 alqes.

Continua o assentamento, no verso da fôlha 190:

"Asento dos Disimos de miunças que dou principio no Primeiro de Julho de 804 para o de 805  
 Algodão devo Sinco arobas... [ilegível] ... de 1804  
 mais 5

Farinha devo 3 alqueires inte de Mayo 28 a ... [ilegível]

5

Feijão 20 3050 pg aros 16 pg  
 Rapaduras Cargas 4 de 806 807 está pago  
 ao Thimoteo tudo estemos justos de contas como? Fora  
 Simião de Mattos 808 pg Algodão Sem arobas en caroço  
 milho nada feijam de corda nada farinha nada  
 feijam de arancar Sincoenta pg alqueires teve nada [riscado]  
 mais dusetas rapaduras pg. em 809 anos 50 alqueires  
 809 farinha nada milho nada feijam de corda nada  
 feijão de aranca 70 alqueires pg rapaduras 600 pg  
 8010 [1810] milho feijão aros  
 rapaduras farinha enté Junho  
 de 1811 estou avancado com o Disimeiro Timoteo d Sza. Espno.  
 de 1812 milho 200 cargas feijão 50 alqes. farinha  
 Sem alqres. rapaduras mil arros nada

---

de 1813 de Junho de 811 ente Junho de 814 estou  
 avancado com o do. dizimeiro asima  
 de 1815

---

de 1815 milho 50 cargas feijão 50 alqes. farinha 20 alques.  
 rapaduras devo 50 arros 40 alqes.

---

de 1816 feijão Secenta alqes. farinha 4  
 milho ainda nada rapaduras 200 aros 5 alqes.

---

Estou avancado com o dizimeiro inte Junho de 1817

Termina a escrituração na fôlha 191:

"Mantimento q' colho de Julho de 1817 pa. deante  
 17 he o Sege. Farinha alqes. 52  
 17 Rapaduras quinhentas  
 Feijão Sincoenta alqes.  
 Milho esta na rossa Sento e Sincoenta cargas  
 Aros nem hum prato  
 da principio o triano q' devo no  
 primeiro de Julho de 1817  
 1818 rapaduras devo 20 feijão devo 5 alqes. milho devo  
 6 alqes. farinha devo 2 alqes. aros não devo nada isto  
 hé ente hoje o primeiro de 8bro. de 1818  
 estou avancado com o Dizimeiro o sr. Je. Ignco e o  
 meu agregado Anto. de Almnda. ente Junho de 1820

---

rapaduras tenho feito 200 este ano de 1820  
 rapaduras q' tenho feito este anno de 1821 São as Segtes.  
 300 farinha q' devo disimo 100 alqes.  
 milho 50 cargas aros 16 alqes. feijão 40 alqes".

Como complemento a essa relação, existe no "Livro do Gado",  
 à fôlha 50, êste outro apontamento:

"Dizimo de Meunças q' principia em o pro.  
de Julho de 1812 he o Sege.  
Feijão 60  
Farinha 40"

Pelo visto, o ano fiscal iniciava-se em Julho, e a visita do arrecadador era trienal. O dizimeiro lia as anotações e coletava o fazendeiro. Seria da pena do dizimeiro Timóteo aquêlê "como?" interrogativo, escrito depois da afirmativa de Pinheiro, no ano de 1807: "está pago ao Timóteo tudo, estamos justos de contas". Timóteo estranhou e perguntou: "como?". Ao que respondeu Pinheiro: "Fora Simeão de Matos..." Porque o certo é que o fazendeiro do Campo Sêco foi, na região, uma espécie de agente do dizimeiro. Pagava-lhe o seu impôsto e também o dos parentes e vizinhos. A propósito lê-se, no "Livro de Razão":

"de dizimo do treanno paçado .....	3000"
[do mano José Pinheiro]	
"De. Anto. de Almda. dizimo de 811 té Junho de 814 pg 600	
De o Compe. Joaquim dos Santos de dizimos de miunças de 811 té 1814 o Sege. ....	4000 receby 2560 restou 1440
De. Mel. Raymdo. o mesmo o Sege. ....	pg 1000
De. o Compe. José Anto. o mesmo o Sege. ....	640
De. o Compe. José Pinhro. do mesmo trianno o Sege. de miunças .....	pg 6000
Joaqm. Mathias o mesmo trianno De. o Sege.	960
João de Souza o mesmo trianno De. ....	640
Anto. José Ribro. o mesmo trianno De. ....	2000
A come. Joaqla. o mesmo trianno De. ....	640
O compe. Anto. de Souza o mesmo trianno De.	4000
Felis Gomes o mesmo trianno De. ....	640"
"De. meu Compe. Mel. Lourço de resto do di- zimo .....	pg 8640"
"De. Anto. de Almda. de avanço do Seo dizimo o Segte. ....	pg 6000
Felis Gomes .....	pg 1920
Mel. Je. ....	pg 2080
o Mestre barbeiro .....	640
Martinho Franco .....	960"

Assim, pelo exposto, Pinheiro Pinto também desempenhou o papel de coletor, recebendo e depois entregando ao dizimeiro Timóteo de Sousa Espíndola, e posteriormente a José Inácio, o dízimo de miunças devido por plantadores da região. Talvez, e não é nada improvável, que o fazendeiro aceitasse, em troca, abatimento no seu próprio impôsto. Sabe-se que os contratadores substabeleciã seus direitos a agentes, pagando-lhes percentagem. O "dizimeiro", entretanto, não era contratador, mas funcionário da Fazenda, e o mais que poderia conceder a quem o representasse, seria apenas fazer vista grossa ao "quantum" realmente devido pelo seu procurador.

Como se leu, a arrecadação não era feita "in natura", mas em espécie, calculando-se o impôsto em 5 a 10% da quantidade colhida. Sendo escassa a moeda, e por isso procurada, certamente que o dizimeiro preferiu receber, não o produto, de valor venal reduzido, mas o correspondente em dinheiro.

A única anotação sôbre o dízimo de miunças, da lavra de Inocêncio, filho de Pinheiro, data de 1823, e reza o seguinte:

"Eu devo o dízimo ao Sr. Mel. Gomes Nogra. de 380 rapaduras q' fis antes de S. João 1823"

Daí para a frente, depois da Independência, o tributo sôbre os produtos agrícolas passou a incidir sôbre o comércio de cada um dêles, e foi arrecadado pelos coletores provinciais, por muitos anos ainda na base de 10% sôbre o respectivo valor venal.

A três outros impostos, vigorantes no tempo colonial, aludiu Pinheiro Pinto no "Livro de Razão". Um dêles é uma "finta", que foi paga em 1796, pelo fazendeiro, em nome de sua sogra e comadre, Ana Francisca da Silva:

"q' paguei pr. ma. come. da finta ..... 3\$000"

Era a finta um tributo real, lançado especialmente para acudir a determinadas obras de serviço público, para socorro em casos de calamidades, ou ainda por motivos extraordinários, como a constituição de dotes para princesas casaduras. Geralmente coletava-se de uma só vez, numa só ocasião. Fintavam-se os povos também por castigo, equivalendo então o impôsto a uma multa. Não se encontrou, no "Livro", o motivo da finta paga pela viúva do Familiar.

O segundo tributo referido por Pinheiro foi por êle recolhido em 1820, em nome de um irmão:

"De. o Compe. Je. Pinhro. direito de Barreira ..... 340"

Barreiras eram postos fiscais, colocados nos caminhos pela Fazenda Real, para cobrança dos impostos ("direitos") de entrada ou saí-

da, tanto de gêneros como de animais. Esse “direito de barreira”, pago por José Pinheiro, deve ter sido pela entrada de algum boi ou cavalo na região das Minas Gerais.

Finalmente, a terceira taxa mencionada pelo fazendeiro, foi por êle paga em 1812, em Caetité:

“Selo das escritas de venda ..... 180”

Trata-se, êsse, de um impôsto de escrituração de vendas.

Mercador de tecidos, roupas, ferragens, mantimentos, etc., etc., Pinheiro Pinto parece que comercei no Campo Sêco livre de qualquer tributação. É que a mercadoria por êle revendida já sofrera nas praças do Salvador, São Félix e Cachoeira, onde fôra adquirida, a devida taxaço.

Após a proclamação da Independência, o Govêrno provincial baiano situou em Caetité uma “Coletoria” para a arrecadação dos impostos. A ela passaram, então, a pagar os seus tributos, os sucessores de Pinheiro Pinto no Brejo do Campo Sêco. Exupério Canguçu “recolheu ao Cofre da Coletoria de Caetité”, a importância de 10\$000, proveniente do impôsto sôbre seu “alambique”, referente ao “ano financeiro de 1873 a 1874”, segundo recibo guardado no arquivo do Sobrado do Brejo. Êsse mesmo impôsto, classificado como “industrial”, importara em 4\$000, no ano de 1828.



## CAPÍTULO XII

# A VIDA RELIGIOSA

*A capela ou "Oratório" do Sobrado do Brejo foi decorada a ouro, como as igrejas coloniais. Alfaias, paramentos. O culto católico. "Pregações" e a "desobriga". Esmolas para missas e para outras práticas e cerimônias. As "dispensas". Pinheiro Pinto contribuiu para a construção da "Capela do Sr. Bom Jesus", a mesma atual Igreja Matriz de Brumado, e um dos escravos do Campo Sêco, o mulato Vitorino, foi mestre-carpinteiro da construção.*

OS GRANDES PROPRIETÁRIOS RURAIS possuíram em seus domínios uma capela para a prática do culto católico. Houve senhores de engenho que construíram verdadeiras igrejas, em edifícios espaçosos e situados a pouca distância ou então em anexo à casa-grande. Pinheiro Pinto, mais modesto, reservou uma sala dentro do Sobrado do Brejo e transformou-a em "Oratório", ou pequena capela.

Lê-se no "Livro de Razão", nas páginas dedicadas à construção do Sobrado, que o carpinteiro mestre Martinho consumiu 168 dias nas obras interiores de madeira — altar, bancos, etc., enquanto que o pintor José Antônio Pinto decorou e dourou toda a sala, "dando o dito pintor as tintas e o ouro", recebendo pela empreitada dinheiro e pano de algodão.

As imagens dos santos do Oratório, da devoção de Pinheiro, e dentre elas destacava-se um artístico Menino-Jesus deitado num berço, foram esculpidas em pedra-sabão pelos mestres-santeiros da região. Quanto às alfaias, paramentos e objetos outros necessários às cerimônias do culto divino, êsses foram encomendados pelo fazendeiro na Vila da Barra, então importante centro localizado à foz do Rio Grande, na margem esquerda do São Francisco. Escreveu Pinheiro, a propósito, no seu livro manuscrito, em 1812:

"Asento do q' recebo pr. mão do sr. Capam. Isidoro Mra. Marques. vindo da Barra Huma Cazula com estola maniplo e pano de estante huma palla mais outra dita branca e hum veo branco 1 patena 1 toribulo e naveta 2 galhetas de prata com seo pratinho tambem de prata"

Adornaram as paredes laterais alguns "registros" ou estampas de santos, em molduras douradas.

Nessa capelinha do Sobrado celebraram-se por mais de cem anos, a partir de 1812, as missas dominicais, casamentos, batizados

e demais práticas da religião católica. Sempre houve um padre-capelão do Brejo, que residiu em Bom Jesus dos Meiras, mas que possuiu um quarto à sua disposição no Sobrado. E ao tempo de Exupério Canguçu, o capelão desempenhou também as funções de mestre-escola dos filhos do fazendeiro.

Assistiram às práticas dominicais e às outras extraordinárias, todos os familiares do senhor do Brejo do Campo Sêco e mais alguns parentes e amigos das cercanias. E foi no Oratório que se realizaram as “pregações” e os atos de “desobriga”, aos quais aludiu Pinheiro Pinto no seu “Livro de Razão”.

Periódicamente alguns frades percorreram o Nordeste, em princípios do século passado, reavivando a fé e explicando a doutrina cristã em sermões e exercícios espirituais genéricamente denominados “pregações”. Pinheiro Pinto chamou-os de “aplecação” e também de “plecação”. Essas visitas para doutrinação e principalmente para reativação do fervor religioso, continuam a realizar-se nos dias atuais sob o nome de “missões”. No “Livro de Razão” estão assentadas, e datam de 1817, as contribuições ou esmolas “pa. a aplecação do Fde.”. A sogra de Pinheiro deu a quantia de 1\$310; um seu irmão, 1\$660; um vaqueiro, Antônio de Almeida, 1\$510; e vários outros deram, cada um, a quantia de \$640.

Para a “desobriga” também contribuíram com espórtulas os moradores do Sobrado, os agregados e a gente da vizinhança:

Em 1812 o compadre Manuel Gomes foi debitado	
“pa. a desobriga .....	pg 1280”
Em 1815 devia José Lourenço	
“q’ paguei a desobriga .....	640”
e Onofre:	
“q’ paguei a desobriga pr. ele .....	\$480”
Em 1815 ainda o citado Manuel Gomes foi debitado	
“pa. o vigro. da desobriga .....	1120”
Em 1818 Francisco Antônio ficou devendo	
“de desobriga .....	pg 640”
Em 1820 pagou Pinheiro Pinto pela sogra e pela cunhada:	
“De. ma. Come. a Sra. Da. Ana Franca. de desobriga .....	2000”
“De. ma. Irmã Ma. de desobriga .....	1440”

Realizava-se a desobriga de tempos em tempos, quando o vigário da freguesia comparecia e ministrava os sacramentos, confessando, dando a comunhão, batizando, casando, pondo, em suma, as pessoas em dia com os sacramentos, fazendo-as principalmente cumprir o preceito pascal. Nessa ocasião, “desobrigavam-se” os fiéis da estrita observância dos mandamentos da Igreja.



Assentados estão no “Livro de Razão” lançamentos de numerosas parcelas de débito por esmolos entregues por Pinheiro Pinto em nome de parentes e de vizinhos. São esmolos para missas e cerimônias fúnebres:

Em 1796: “q’ paguei ao Pe. das missas e esmolos .....	\$640”
“q’ pos pa. as missas do esprto. Sto. ....	1\$000”
“deve mais o do. sr. da esmola das missas do Natal .....	\$960”
“De. o sr. Tomé q’ paguey ao sr. Pe. João da missa de corpo presente do falecido seo mano pg de encomendar o corpo .....	pg 1\$600 pg 4\$000”
Em 1814: “dro. pa. as missas do Natal .....	640”
Em 1815: “De. o Senr. Pedro Anto. de Sta. Anna do enterro de seo fo. q’ me obriguei .....	pg 3600”
“pa. o vigo. ....	1280”
“pa. o Pe. ....	80”
Em 1817: “en dro. pa. o frade .....	2000”

A propósito de missas, sabe-se que no seu testamento, feito em 1834, Ana Francisca da Silva, viúva do Familiar do Santo Ofício, determinou: — “Meu funeral será a arbítrio do meu testamenteiro, que mandará dizer duas Missas de corpo presente de esmola do costume, e uma Capela de Missas pelas almas de meus Pais, e dez mil réis de esmolos a dez pobres mendigos”. Uma “Capela de Missas” era uma série de missas para cuja realização se vinculavam bens ou a importância necessária.

No “Livro de Razão” constam mais esmolos para romarias:

“dro. q’ dei pa. rumarias ao Pe. ....	1\$280”
(Esse assentamento foi feito por Inocêncio Canguçu em 1823, em nome de um mestre-pedreiro)	

e ainda despesas efetuadas com casamentos e batizados:

em fins do século XVIII, batizados de “crias” de escravos importaram em 1\$280 cada; nesse tempo, Ana Francisca, sogra de Pinheiro, gastou 12\$800 para casar seus negros e 2\$560 para batizá-los, despendendo ainda 6\$400 com os “banhos” e 8\$000 com as “licenças”.

Em 1815: “De Honofre do Seo Casamto. o Sege. ....	pg 960
q’ dei do casamto. de Mel. ....	4300
pa. o casamto. de honofre .....	4\$000”

Em 1819 uma escrava de Pinheiro Pinto, a cabra Aninha, despendeu 8\$640 com o casamento de uma filha.

Em 1821: “De. Geraldo Vra. Deaquino do casamto. em 4 de 9bro. de 1821 .....	8600”
--------------------------------------------------------------------------------	-------

Um casamento que requereu boa quantidade de emolumentos foi o de Silvério, irmão de Pinheiro Pinto. Pagou êle em 1820:

“dro. pa. a dispença q’ vay pa. a Ba. ....	20\$000
dro. q’ dei a Joaqm. Je. Maxado pa. a dispença	16\$000
pa. o Caitité com a dispença .....	28\$600
pa. a Ba. pa. a dispença .....	14\$000”

Além dessas “dispensas” conseguidas no Salvador e em Caetitê, o noivo pagou mais:

“multa pa. obras pias ..... 20\$000”  
 “pa. o vigro. fazer o casamto. .... 8\$600”

Na verdade, não custava pouco a obtenção da “dispensa” ou isenção de observância de alguma lei canônica. Há sobre êsse ponto outros lançamentos no “Livro de Razão”:

Em 1797: “Deveme meu Compe. Severo David que paguei por elle ao Pe. Joqm. da dispença hé o seguinte ..... pg 11\$160”  
 Em 1818: “De. a come. Joanna Bapta. das dispenças pa. este Natal de 1818 ..... pg 28640”  
 (a comadre pagaria a dívida no Natal de 1818, com o produto da colheita do algodão)  
 Em 1821: “De. a mer. delle Anna Franca. da dispença o segte. .... 4000”

Era muito comum, naqueles tempos, o casamento entre consangüíneos, principalmente entre tios e sobrinhos e entre primos carnais. E tal ligação requereu sempre a obtenção de licença especial das autoridades eclesiásticas.

A exemplo do pai, Inocêncio Canguçu também emprestou dinheiro para a realização de casamentos, segundo assentou no “Livro de Razão” em 1823:

“O Sr. Anto. Gl'z. de Olivra. deve de inprestimo pa. o casamto. de sua Irmã q' enprestei no dia 27 de Dezembro 1823 .... o Segte. .... pg 20\$000  
 São vinte mil rs 20000 pg”

e ainda ao mestre-pedreiro Francisco:

“Dei mais en dro. pa. os papeis de casamto. da fiia mossa ..... 12\$000”

\*  
\* \*

A atual Igreja Matriz de Brumado foi construída em inícios do século passado e ainda conserva a denominação de “Igreja do Senhor do Bom Jesus”. Pois Antônio Pinheiro Pinto foi um dos seus benfeitores, um dos que contribuíram para a construção da então “Capela do Bom Jesus”. As fôlhas 101 e 115 do “Livro de Razão” lê-se:

“Dei de esmola pa. a Capella do sr. Bom Jesus 2000 pregos riparageu ..... 8000”  
 (assentamento do ano de 1815; “pregos riparagem” são pregos para ripas)

"eu prometi pa. a Capla. de esmola o Sege. ....	50\$000
en pregos q' tenho dado pa. a Igreja ....	10\$000
40 dias de Serviço do victorino a Selo pr. dia .....	19\$200
mais em serviço de escravos .....	6\$400
en Serviço do viturino .....	5\$440
	<u>Soma 41\$040</u>
mais de taboado .....	8\$000
	<u>49\$040"</u>

(assentamento do ano de 1815; o "sêlo", designação antiga de moeda colonial de prata, espanhola, correspondia a \$480; "taboado" tanto pode significar uma certa quantidade de tábuas, como também o sôlho, ou assoalho todo)

Pinheiro Pinto deu para a edificação da Igreja de Bom Jesus dos Meiras, pregos, tábuas e dias de serviço de escravos, tudo somando, segundo a avaliação do fazendeiro, a quantia de 49\$040. E o mulato Vitorino, pelo alto valor atribuído ao seu jornal, deve ter sido um dos mestres-carpinteiros da construção.



Exupério Canguçu conservou o Oratório do Sobrado com o maior cuidado, de tal forma que em 1922 ainda se apresentava com a mesma decoração primitiva. Nessa capela, ao tempo do último senhor do Brejo, havia celebração de Missa aos domingos e dias santificados, e tôdas as tardes, à hora da Ave-Maria, a família reunida ali desfiava o têrço cantado. Uma inovação introduziu Exupério no Oratório. E foi a colocação de uma grade de madeira que separava o local destinado aos homens do reservado às mulheres.

Católico praticante, devoto de Nossa Senhora da Conceição, Exupério Canguçu foi maçom de grau 33. Julgavam os antigos que não houvesse qualquer incompatibilidade entre a sua crença e a Franco-Maçonaria.

## CAPÍTULO XIII

# A MEDICINA DA ÉPOCA

*Todo fazendeiro era curandeiro. O Chernoviz. Alguns récipes setecentistas. Doenças e curandeirismo. Usava-se o vinho e não a aguardente como veículo alcoólico nas antigas fórmulas.*

NÃO EXISTIA O CHERNOVIZ no século XVIII. Sòmente em 1842-43 apareceu a primeira edição, em dois volumes, do “Dicionário de medicina popular”, de autoria do médico francês Pedro Luís Napoleão Chernoviz. Esse livro foi o oráculo da medicina, em todo o país. Sabe-se que escassearam no Brasil, nos primeiros séculos, os físicos, cirurgiões e barbeiros. Havia médicos apenas nos maiores centros. A necessidade, então, forjou os “práticos”, os “entendidos”, os “curiosos de medicina”. Daí todo fazendeiro tornar-se curandeiro, nos seus domínios. E o senhor rural curava não só em casa, como nas adjacências, administrando “mezinhas”, pensando ferimentos e ulcerações, aconselhando drogas do Reino e raízes da terra.

A experiência foi a mestra dêsse fazendeiros-curandeiros, que aprenderam por ver e por ouvir dizer.

Livros de medicina popular, ao alcance do entendimento dos “curiosos”, só apareceram no século XIX. Então, para que não fòssem esquecidas ou acabassem deturpadas — o que geralmente acontecia — houve, nos primeiros séculos, o costume de se escrever e guardar, para o dia de necessidade, prescrições, receitas, fórmulas e maneiras de tratamento. Os próprios padres Jesuítas, que foram por muito tempo os médicos da Colônia, não obstante possuírem farmacopéias e tratados de medicina popular, também guardaram e manusearam em seus colégios catálogos manuscritos repletos de fórmulas medicamentosas.

Na fazenda do Campo Sêco, Antônio Pinheiro Pinto seguiu o costume da época e copiou, no “Livro de Razão”, receitas para tratamento de doenças e afecções, com a indicação da manipulação, da dose e da dieta ou resguardo. A transcrição foi feita “ipsis verbis”, com palavras ininteligíveis e outras sem sentido algum. Tirou-a o fazendeiro, por certo, de outra cópia já deturpada, cópia de outras cópias...

Lê-se no verso da fôlha 124 do "Livro de Razão":

"Remedio pa. curar Gonorrea  
 huma colher de azeite doce posto com huma gema de ovo  
 imorna [amorna] ao fogo beba em jejum 5 dias e [ilegível] q'  
 sara da purgação q' ouver deter. Para cesar purgação em  
 molheres 9 mamões enxados pondo-lhe acucar branco calado  
 o mamão a fogo e posto a cerenar [exposto ao sereno] toma  
 a moça de menhã en jejum com cemte. [semente] o mamão e  
 para a mesma gonorrea a barrigudinha do campo en cristers  
 ou bebida tambem he bom"

Nos tempos antigos entendia-se por "gonorréia" qualquer processo inflamatório exsudativo ou purulento dos órgãos genitais, fôsse de que etiologia fôsse. A blenorragia, contudo, foi muito freqüente no Brasil nos séculos XVIII e XIX.

A receita acima seria de curandeiro menos versado na arte, ou, o que é mais certo, receita composta de medicamentos (?) mais a mão, caseiros, fâcilmente encontrados numa fazenda, tais como azeite de oliveira, gema de ôvo, o doméstico mamão, a barrigudinha-do-campo (uma paineira, árvore da família das "Bombacáceas").

No verso da mesma fôlha 124, em continuação, lê-se:

"Receita para curar feridas galicas e fazer massa  
 O sege.

Salçaparrilha em po 24 oitavas jalapa em po 12 oitavas mercurio doce em po huma oitava carobinha em po 24 oitavas tudo bem misturado duas Libras de açucar branco em ponto de melado botan o mais tudo q' asima digo mexendo ficando hum doce branco está pronta a massa. Receita pa. se dar a dita massa depois de vomitado ou purgado o infermo e sangrado com duas sangrias se da cada menham duas colheres en jejum e beba huma xicra de cozimento de salçaparrilha em sima e se a vera fermão. [fermentação] tome so huma colher e se arrebenatar a boca tome boxexadas de leite de vaca morno e bote fora inte lavar a boca depois de acabar de tomar a massa tera ainda 20 dias de resguardo comendo sempre carne moquiada ou bem seca sem sal e farinha bem torrada não se molhando em todo este tempo e bebendo en todo o tempo o cozimento de salçaparrilha e conte deserto sarar com o favor de Ds."

Esta, sim, já é uma prescrição de acôrdo com os conhecimentos da época. Compõe-se dos "simples" (ou "símplices", conforme escreviam) mais em voga e de maior reputação como anti-sifilíticos.

A sífilis grassou intensamente na Colônia a partir do século XVI, trazida que foi pelos primeiros povoadores. Houve, entretanto, excessivo exagêro no diagnosticar-se o "mal gálico". Tôda ulceração era encarada pelos antigos como "ferida gálica" e como tal medicada. Contribuiu sobremaneira para a confusão que reinou no assunto, a precariedade dos conhecimentos médicos. Quase tudo era "mal gálico". Falava-se em "gôta gálica", "sarnas gálicas", "feri-

das gálicas”, “humor gálico”... Assim sendo, era muito natural que Antônio Pinheiro Pinto possuísse récipe anti-sifilítico próprio para aplicar nos parentes, agregados e escravos, principalmente nestes.

Compunha-se a “massa” de medicamentos assaz prescritos nos séculos passados: — a “salsaparrilha” (uma planta encontrada no Brasil, da família das “Liliáceas”, “*Smilax officinalis*”) era considerada ótimo depurativo do sangue; a “jalapa” (planta mexicana da família das “Convolvuláceas”, “*Exogonium purga*”; usava-se no país a “jalapa do Brasil”, ou “batata-de-purga”, uma “Convolvulácea”, “*Piptostegia Pisonis*”) tinha farto emprêgo como poderoso purgativo; o “mercúrio doce” nada mais era do que o conhecido calomelano (protocloreto de mercúrio), muito receitado antigamente como anti-sifilítico; finalmente, a “carobinha” (do mesmo modo que a “caroba”, uma das várias plantas medicinais brasileiras da família das “Bignoniáceas”, “*Bignonia caroba*”) era apontada como o melhor anti-luético em uso na época.

A dose, ou quantidade dos ingredientes da “massa”, vem indicada segundo antigas medidas de pêso, que vigoraram, aliás, até o século XIX. A “oitava” designava, simplificadamente, 1/8 de onça. Ao invés de se dizer “um oitavo de onça”, dizia-se, simplesmente, “uma oitava”. Equivale a “onça” a 28,700 g e a oitava a 3,600 g, em números redondos. “Libra” era outra medida antiga de pêso, valendo a “libra de botica” 12 onças. (Havia também a “libra comum” ou “libra de pêso”, ou “arrátel”, para gêneros e mercadorias, equivalente a 16 onças, mais ou menos).

Eis uma outra receita, esta já na fôlha 125 do referido “Livro de Razão”:

“Para a mesma gonorrea 1 coarto [1 quarto de garrafa] de vinho branco L 4as [4 libras] de açúcar huma genua de ovo 1 colher de oleo de copauba tudo junto em huma garrafa bem sacolejado beba de menhan hum golo todos os dias q’ antes de pocos dias sarará o infermo”.

“Óleo de copaíba” em veículo alcoólico era a última palavra em medicamento anticéltico (1), pois que gozou a copaíba (uma árvore existente no Brasil, da família das “Leguminosas-Cesalpináceas”, “*Copaifera officinalis*”) da fama de poderoso anti-blenorrágico. Quanto ao “vinho branco”, era usado ainda em fins do século XIX como veiculo de medicamentos pelo famoso clínico francês Trousseau, do “Hôtel-Dieu” de Paris. Até hoje tem êle o seu emprêgo em medicina. Nos tempos atuais, entretanto, para baratear ou tornar mais acessível o preparo das fórmulas, os

---

(1) Chamava-se “anticéltico” todo o medicamento empregado contra doenças venéreas.



curadores substituíram o vinho pela aguardente de cana. “Garrafadas” e beberagens dos curandeiros hodiernos são preparadas com “pinga”. A cachaça tomou o lugar do vinho na medicina caseira somente de meados do século XIX em diante. Data justamente dessa época a substituição do vinho pela aguardente como bebida do povo.

Em continuação, na mesma fôlha, outra receita:

“pa. Imxação de ql. [qualquer] natureza tomará 1 ou dois cristers purgativos o enxado de palha de alho 3 colheres de azeite de mamona meya xicra de mel de cavo. huma porção de sal do reino obra mto. [muito] e desinxá”

Fórmula tipicamente caseira a dêsse clister, em que entravam “palha de alho” (fôlhas sêcas do “*Allium sativum*”), “azeite de mamona” (azeite de uma “*Euforbiácea*”, “*Ricinus communis*”, carapateira ou rícino), “mel de cavalo” (variedade de mel silvestre, talvez o atual “mel de cachorro”) e “sal do reino” (sal de cozinha, importado do Reino através de privilegiado e rendoso monopólio). Fórmula caseira e de grande efeito, de violento efeito evacuador. Estava-se ainda na época em que a terapêutica visava simplesmente eliminar as “impurezas” do organismo, e, por conseguinte, eliminar a doença que era uma “impureza”... por meio de purgas e sangrias.

Ainda em continuação, na mesma fôlha:

“Receita pa. curar intras [antráz] aprovada plo. dor. Couto he o Sege.  
Meya vara de fumo forte disfeito e cosido ao fogo em hum taxo e coado se ajuntara os adjuntos seguintes tres cabeças de sebola branca bem cosidas e pisadas bem moidas huma porção de sera crua de jitai derretida e posta com o mel [melado] do fumo huma colher de azeite doce pondo ce ao fogo tudo junto inte engroçar em ponto de mel dedo tira ce do fogo e poem se em huma xigra pa. se por em sima do intras inte o lançar os carnigoens qdo. se curar todos os dias e deve lavar a parte com agoa ardente alcanforada e não molhar com outra agoa. Limpa a ferida q’ seja vay se curando com dijestivo [digestivo, digesto, resultado de cocção] de carrapixo de agulha ou engoento branco feito de sebo derrim de boy lavado alvayade e pedra hume posto em hum parxo [parche] e posto na ple. [pele] q’ sara derrepente”.

Nessa receita há três fórmulas. A primeira destinava-se a eliminar o carnicão do antraz e compunha-se de “fumo” (fôlhas preparadas da “*Nicotiana tabacum*”, uma “*Solanácea*”), indicado outrora para todos os males externos e alguns internos; de “cebola branca” (também chamada “cebola de Nápoles”, uma “*Liliácea*”, “*Allium cepa*”) tida como emoliente; de “cêra de jatai” (cêra produzida por uma espécie de abelha silvestre); de “azeite doce” (óleo de azeitona, do fruto da oliveira “*Olea europea sativa*”, importado

de Portugal) empregado externamente como emoliente. Era essa primeira fórmula uma espécie de cataplasma para amolecer e diminuir a inflamação provocada pelo antraz. A quantidade de fumo que nela entrou, "meia vara", foi indicada segundo antiga medida de comprimento, sendo que uma vara equivale a um metro e dez centímetros. A expressão "mel dedo", da manipulação, referir-se-ia a um ponto do mel, pouco doce. E aquêlê aviso inicial de que a medicação fôra "aprovada pelo Doutor Couto", obedecia à prática generalizada nos dois últimos séculos. Dava realce e importância à receita. No século XIX, então, os anúncios de drogas sempre mencionavam nomes de hipotéticos doutores, inglêses ou franceses. Houve, na verdade, um Doutor Couto, José Vieira Couto, que exerceu a medicina no Hospital da Administração da Intendência dos Diamantes, no Tijuco, em pleno distrito diamantino mineiro. Foi um homem erudito, autor de trabalhos sôbre mineralogia e um dos raros indivíduos formados — era bacharel em filosofia, matemática e ciências naturais — a praticar a medicina naquela época e naqueles sertões. Nasceu no Tijuco e ali faleceu em 1827. Ora, situando-se a fazenda do Campo Sêco em terras próximas da região diamantina baiana, não seria de estranhar que o "Doutor Couto" mencionado na receita fôsse alusão ao mesmo José Vieira Couto, de nome ali bem conhecido, dado o intenso intercâmbio comercial e humano existente entre as regiões mineira e baiana.

É bem certo, no entanto, que José Vieira Couto nada teria a ver com essa receita...

A segunda fórmula da prescrição é o unguento digestivo de "carrapicho de agulha" (semente espinhosa e fôlhas de uma planta da família das "Malváceas"), de efeito também antiflogístico. Entendia-se por unguento digestivo aquêlê que promovia a digestão ou desaparecimento da "matéria ou pus das chagas".

Por último, a terceira fórmula é o "ungüento branco", preparado com "sebo de rim de boi", "alvaiade" (carbonato de chumbo, sal de côr branca) e "pedra-ume" (ou alumen, sulfato de alumínio e potássio hidratado). Devia o unguento ser espalhado em "parches" e aplicado sôbre a pele. Parches eram pedaços de pano fino ou de tafetá, sôbre os quais se estendia o medicamento. Considerava-se o emplastro assim feito como calmante da dor e eficaz agente contra inflamações.

Alude ainda a prescrição à "agoa ardente alcanforada". Trata-se da simples mistura de aguardente e cânfora (ou "alcânfor", substância aromática extraída de uma "Laurácea"), de grande emprêgo medicinal, tal como o álcool canforado.

Finalmente, a última receita, empírica como as outras, transcrita no "Livro de Razão":

"Receita pa. curar males

toma 4 sangrias e purgue ce com pequaconha [ipecacuanha] duas purgas e depois de acabar o resgoardo tome de menhan e a noite bebendo agoa de salça do mato a batata cozida do feijão de gipicanca [japecanga] 9 dias e comendo im sima batata açada q' sarará de todo"

Por "males" designaram os antigos a febre amarela, que aliás foi crismada com muitos outros nomes, tais como "bicha", "constituição pestilencial", etc. Terrível mortandade causou a febre amarela na Colônia, principalmente no século XVII. Já no século XVIII, ou não grassou no Brasil, ou grassou em focos isolados, sem maiores conseqüências. Reapareceu ela, provocando grande epidemia, em meados do século XIX, permanecendo de forma endêmica até a extinção levada a efeito por Osvaldo Cruz, no Rio de Janeiro, e Emílio Ribas em São Paulo.

Foram os "males" o pavor dos povos da Colônia e o temor de seu aparecimento explica a transcrição de uma receita contra a febre amarela numa época em que não havia epidemia.

A terapêutica prescrita foi a clássica e universal, isto é, sangrias e purgas. A "ipecacuanha" ou "poaia" (várias espécies de "Rubiáceas", entre elas a "Cephaelis ipecacuanha" e a "Polygala poaia") era conhecida como potente emético; a "salsa do mato" (e não a de horta) seria uma espécie de salsaparrilha, atrás descrita, de sabor nauseoso, e o "feijão de japecanga" era o fruto de uma outra espécie de salsaparrilha, também de sabor enjoativo.



Antônio Pinheiro Pinto transcreveu as receitas em diferentes épocas. Vê-se logo pela côr diversa da tinta usada. São mais antigas as prescrições contra "feridas gálicas" e "antraz", e as demais foram copiadas no espaço deixado pelas anteriores, sendo que a linha final de uma delas superpõe-se à primeira da referente ao antraz. De acôrdo com a variedade de tinta e feita a comparação com assentamentos outros, datados, pode-se dizer que se efetuou a transcrição no espaço de tempo compreendido entre 1799 e 1810. As receitas, entretanto, são setecentistas.

O fazendeiro, que também era negociante, porquanto comprava e revendia mercadorias dentro do Campo Sêco, assentou no "Livro de Razão" dívidas de parentes e de vizinhos referentes à aquisição de medicamentos. Assim, em 1797, o compadre Bernardo de Sousa adquiriu \$800 "de ópio"; em 1798 o mano e compadre José Pinheiro foi lançado em 1\$600 por "remédios"; em 1799 o compadre João Batista e Manuel Marques ficaram a dever, cada

um, \$160 por “1 oitava de mercúrio doce” (ou calomelano). Em 1801, à página 49 de seu livro manuscrito escreveu o fazendeiro:

“Asento do q’ vou gastando com o camarada do sr. Marcelo	
P. 1 purga .....	640
P. 1 galinha .....	320
(carne e farinha e mais 1 galinha por \$320)”	

Deduz-se dêsse lançamento em conta-corrente que o camarada do senhor Marcelo passou pela fazenda e lá adoeceu. Purgaram-no e deixaram-no em dieta de caldo de galinha. Duas galinhas foram consumidas em caldo, até que o camarada se curou e voltou à alimentação habitual, composta de carne-sêca e farinha de mandioca.

Em 1802 Antônio Pinheiro Pinto emprestou a quantia de 1\$920 a João Alvares Landim para “comprar os remédios”. Êstes, então, não provieram da fazenda, mas foram adquiridos em Caetitê, provavelmente. E o portador foi o “Ferreira do jacaré”. Aliás, já em 1801 êsse mesmo Landim se obrigara pela importância de \$320 para “as purgas do Leonardo”.

Outro que enfermou na fazenda, em 1811, foi o empregado de Domingos Ferraz Salgado, conforme se lê na página 91 do “Livro de Razão”:

“Despesa q’ faço com o homem q’ deixou o sr.	
Domingos Frs. Salgado hé o sege. 1 galinha ..	320
meya coarta de fra. ....	160
1 galinha .....	320
1 galinha .....	320
mais outra .....	320
mais outra .....	320
2 galinhas .....	640
1 La. de açúcar .....	80
1 vomitorio .....	320
o trabalho do M. Ferreira .....	1280
mais outra .....	320
mais 1 galinha .....	320
do açúcar .....	280

Soma 5000”

Em 1811 já a Colônia, de Norte a Sul, sentia o surto progressista resultante da instalação da Côrte e do govêrno no Rio de Janeiro. Mas lá no Sertão de Bom Jesus o preço de uma galinha continuava o mesmo, uma pataca, dez anos decorridos.

O “homem” do Sr. Domingos Salgado, que ficou na fazenda por doente, tomou um “vomitório” e recebeu os cuidados do curador “mestre Ferreira”, que pelos serviços ganhou 4 patacas, ou sejam 1\$280. Foi prolongada a dieta, com o consumo de 9 galinhas.

Observe-se que no “Livro de Razão” só há assentamento de venda de galinhas justamente para os dois camaradas que adoeceram na fazenda, um em 1801 e outro em 1811. É que a alimentação

naquela região já consistia, naquele tempo, em carne e farinha. Galinha comprada, só para dieta.

Em 1816 o afilhado do fazendeiro, José Lourenço de Almeida, foi debitado pela quantia de 1\$440, entregue ao “barbeiro” pelo “Antônio creoulo”. Antônio de Sousa, primo e compadre, ficou devendo em 1820, por “3 vomitórios”, pataca e meia. E outro afilhado, Alexandre, foi debitado por “duas purgas”, em duas patacas.

Finalmente, o último assentamento sôbre remédios está na fôlha 129 e diz o seguinte:

“o mano Joaqm. ficou com os Olhos de Sta. Luzia e les	
dous pelo preço da Ba. ....	17\$820
P. meya La. de Salça .....	1\$280”

Pelo preço corrente no Salvador da Bahia, o fazendeiro cedeu ao mano Joaquim os “Olhos de Santa Luzia”. A julgar pela elevada importância, grande deveria ser a quantidade do medicamento.

A “trapoeraba”, ou “ólho-de-santa-luzia”, planta brasileira da família das “Comelinaceas” (“Tradescantia diuretica”), era empregada como diurético, em infusão, no tratamento das hidropisias. Era também recomendada, em banhos, contra o reumatismo. Provavelmente o mano Joaquim adquiriu tôda a partida para usá-la em banhos anti-reumáticos.

Era conhecida na Bahia pelo nome de “Marianinha” uma outra “Comelinacea”, a “trapoeraba-rana” (“Commelina deficiens”), que apresentaria as mesmas propriedades medicinais da trapoeraba. Foi esta, no entanto, e não a “Marianinha”, a planta vendida pelo fazendeiro.

Quanto à “salça”, cuja meia libra importou em quatro patacas, tanto pode ser a “Umbelifera” dos tempêros culinários, de raiz tida naquele tempo como potente diurético, como se trataria de abreviatura de salsaparrilha, um anti-sifilítico já atrás descrito. É mais provável, entretanto, que seja a mesma salsa “hortense” (“Apium petroselinum”) de efeito diurético como a trapoeraba.



Não existe notícia alguma sôbre atividades médicas exercidas por Inocêncio, filho de Pinheiro Pinto. Na papelada arquivada na fazenda do Brejo do Campo Sêco achou-se a conta de medicamentos de uma receita passada pelo “Dr. Damazio”, conta essa endereçada em 1845 ao “capitam” Inocêncio e só liquidada em 1848, pelo filho Exupério. Explica-se o atraso pela prolongada ausência de Inocêncio, então longe do Brejo, envolvido com o filho Leolino na luta contra os Mouras. Importou a receita, uma só, em 12\$680

e cobrou-a Jacinto Gonçalves Moreira, residente em Caetité. Seria Jacinto o boticário da vila. Estava-se em 1845 e os remédios prescritos pelo doutor já não custavam patacas. Eram, por certo, “específicos” fabricados na Côte, ou mesmo na Europa ou nos Estados Unidos.

Exupério Canguçu, herdeiro do Brejo do Campo Sêco e administrador da fazenda ainda em vida do pai, foi um curandeiro de mão cheia, um excelente curador. Ajudava-o a cultura geral que possuía. E de muito lhe valeu o Chernoviz. No Sobrado do Brejo êle receitava, sangrava, aplicava bichas e ventosas, lancetava tumores e “postemas” e espremia “leicenças”. Exercia, em suma, a clínica e a cirurgia da época. Tipo acabado de cirurgião-barbeiro colonial transportado para o século XIX. Só recorria ou mandava recorrer ao médico residente em Caetité, o único da redondeza e o mais próximo, o Dr. João Duncan, em casos extremos ou de suma gravidade como, por exemplo, na necessidade de uma amputação, então a única operação praticada de “alta cirurgia”. E nesses casos, Exupério e o médico, por sinal que bons amigos, já previam e anteviam o êxito letal, dentro de curto prazo...

A carta a seguir transcrita, bem demonstra a fama desfrutada pelo senhor do Brejo como curador. É de 1860 e dirigida ao “Comandante Superior”, dignidade atribuída a Exupério na Guarda Nacional de Caetité:

“Illmo. Amo. Sr. Comde. Superior

Eu tenho estado mto. mal com a itirica [icterícia] qro. [quero] q’ V. S. mande me algum remedio q’ seja bom pa. curala eu hontem tomei um vomitorio de quintilho e athe hoje não percebi milhora.

Remeto lhe os 64\$rs pertencentes aos Vigarios.

Dispa. [disponha] de qm he e será

De V. S.

Amo. Obro. c.

Ale. Je. Pinhro. Pinto

S. C. 6 de Jlo. de 1860”

Essa carta, que foi enviada em mãos, “pelo nosso escravo Bernardo”, parece ser da autoria de um padre, parente de Canguçu. Sofria êle de icterícia e não melhorara com o vomitório de “quintilho” (uma planta da família das “Solanáceas”). Apelava então para os conhecimentos médicos do coronel-fazendeiro, que lhos não negou, por certo.

A propósito de vomitório, não se confunda “quintilho”, uma planta, com “quintílio”, sal de antimônio, cáustico, empregado antigamente no tratamento do “lupus” ou tuberculose cutânea.

Numa outra carta do arquivo da família, endereçada ao pai por Auta Rosa Meira de Moura e Albuquerque, cunhada de Exupério, carta que vem transcrita no capítulo dedicado à luta

entre Mouras e Canguçu, há alusão à “congonha” ou “mate-do-campo”, uma planta nativa também na Bahia, o termo designando várias espécies e até famílias diferentes. Das folhas da congonha fazia-se uma beberagem semelhante ao “mate” (“*Ilex paraguayensis*”) e indicada como bom diurético. Seu uso generalizou-se depois da terceira década do século XIX e a referida carta é do ano de 1846. A filha enviou a congonha ao pai, dizendo que “nada custa”. Na verdade, era de fácil aquisição.

## APÊNDICE AO CAPÍTULO XIII

## A Santa Casa de Misericórdia de Caetité

*O "Compromisso" da Irmandade, que não se chamou da "Misericórdia". Disposições estatutárias. Os "Irmãos prestantes". Papel relevante desempenhado pelas Santas Casas fundadas no país.*

Documento interessante do arquivo do Sobrado do Brejo é o referente à fundação da Santa Casa de Misericórdia de Caetité. Trata-se de um folheto de oito páginas, impresso no Salvador em 1844, na tipografia de Epifânio José Pedrosa, sita à "rua do Pão-de-ló caza n. 37", contendo o "Compromisso da Irmandade", a "Provisão do Arcebispo da Bahia" e a "Confirmação" pelo presidente da Província.

O "Compromisso da Irmandade da S. Casa da Misericórdia fundada na Villa de Caeteté, debaixo da Invocação de N. S. da Saude e Gloria Protectora da Casa", foi "confirmado pelo Excellentissimo Presidente da Província em conformidade da Lei Provincial de 25 de Fevereiro de 1839 sob n. 93, no anno de 1844" e compõe-se de doze capítulos, versando o primeiro sobre a "irmandade e seus fins", o segundo sobre os "direitos e deveres dos Irmãos", o terceiro sobre a "administração da Santa Casa", o quarto sobre o "provedor", o quinto sobre o "secretário", o sexto sobre o "tesoureiro", o sétimo sobre o "procurador geral", o oitavo sobre os "Irmãos prestantes", o nono sobre "eleições" dos dirigentes, o décimo sobre a "posse da mesa" diretora, o undécimo sobre os "oficiais da casa" e, por fim, o duodécimo sobre "disposições gerais".

## Diz o Capítulo I:

- “§ 1. A S. Virgem com a invocação de N. Senhora da Saude e Gloria é a Protectora e Padroeira da S. Casa de Misericórdia que se está fundando nesta villa. A respeitavel Imagem de N. S. da Saude e Gloria será collocada em uma Capella decentemente ornada que se elevará no centro do edificio.
- § 2. Fica instituida a Irmandade de Nossa Senhora da Saude e Gloria a cargo da qual estará o estabelecimento, duração e prosperidade da S. Casa de Misericórdia de Caeteté.
- § 3. Individuos de ambos os sexos podem ser recebidos irmãos desta Irmandade, cujo numero é illimitado: devendo já ser considerados irmãos fundadores todos aquelles que athe a approvação do presente Compromisso houverem concorrido com rs. 20\$000 pelo menos para o estabelecimento da S. Casa: e com igual quantia de 20\$000 serão obrigados a concorrer os que quizerem ser admitidos irmãos”

Nota-se que a Irmandade não se chamou "da Misericórdia", como era de praxe, mas tomou o nome da santa padroeira. No restante, tanto no



que se refere ao primeiro capítulo, como aos demais, verifica-se a quase coincidência dos estatutos, ou "Compromisso", com os congêneres adotados pelas Irmandades de Misericórdia que se instituíram no país a partir do século XVI, a partir do próprio século da descoberta do Brasil, pois que a primeira se estabeleceu em 1543 no pórtico paulista de Santos, seguindo-se logo as da Bahia e Rio de Janeiro.

As disposições estatutárias dos demais capítulos versaram sobre obrigações e deveres dos irmãos dirigentes, sobre regras gerais para a administração e regulamento para as eleições da "mesa", sobre disposições que vigoram até hoje no Compromisso das atuais Irmandades de Misericórdia, notando-se apenas pequenas alterações, como, por exemplo, a substituição da antiga designação de "Irmãos prestantes" para a moderna de "Irmãos mesários". Até a distribuição das dependências do hospital foi a mesma observada nas demais Santas Casas do país, com as enfermarias colocadas lateralmente e a Capela no centro do edifício.

A última página do folheto traz a aprovação do Compromisso por parte do Arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antônio de Seixas (1), e a confirmação por parte da autoridade civil, o conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos (2), presidente da província da Bahia.

A fundação da Santa Casa de Caetitê deu-se em 26 de Abril de 1843, sendo eleitos provedor e secretário, respectivamente, Sabino Gomes de Azevedo e José Pinheiro Pinto, este último tio-avô de Exupério Canguçu. Entre os irmãos fundadores contava-se Exupério.

Relevante o papel desempenhado pelas Santas Casas, nos séculos passados, pois que proporcionaram assistência hospitalar e ainda assistência médica e farmacêutica, inteiramente gratuitas, a brancos e negros, sem distinção de classe ou de cor. Além de servirem aos enfermos abonados que se internavam como pensionistas, supriram a escassez e a deficiência dos hospitais militares e de alguns outros raros nosocomios civis, particulares ou pertencentes a confrarias religiosas.

A evolução da ciência médico-cirúrgica no Brasil está intimamente relacionada com as Santas Casas de Misericórdia que existiram ou que ainda existem no país.

---

(1) Nasceu em Cameté, no Pará, em 7/2/1787 e faleceu no Salvador, Bahia, em 29/12/1860. Estudou em Lisboa e foi pároco de Cameté e Vigário Capitular da diocese de Belém. Presidiu a Junta Governativa do Pará por duas vezes, em 1821 e em 1823. Em 12/10/1826, em atenção à grande ilustração, às atividades sacerdotais e ao prestígio de que gozava, foi nomeado Arcebispo da Bahia. Na qualidade de Primaz do Brasil presidiu à sagração do imperador Pedro II. Foi deputado geral pelo Pará e pela Bahia, presidindo a Câmara Geral por duas vezes. Pertenceu a associações nacionais e estrangeiras e foi agraciado pelo imperador com os títulos de Conde de Santa Cruz, em 2/12/1858, e Marquês de Santa Cruz em 14/3/1860.

(2) Nasceu em Santo Amaro, Bahia, em 4/9/1788 e faleceu no Rio de Janeiro em 24/8/1884. Formou-se em direito pela universidade de Coimbra em 1818. Juiz de Fora em Santo Amaro em 1819. Membro do governo provisório da Bahia, quando da Independência. Desembargador da Relação da Bahia em 1827. Deputado à Assembléia Provincial da Bahia. Presidente da província de Pernambuco em 1830-31. Presidente da província da Bahia por três vezes: 1832-34, 1841-44 e em 1848. Presidente da Relação da Bahia de 1849 a 1854, quando foi nomeado ministro do Superior Tribunal do Império, no Rio de Janeiro. Aposentou-se nesse cargo em 1873, tendo presidido a Corte por três vezes. Grande do Império. Agraciado com os títulos de Barão de Montserrat, em 30/3/1861, e Visconde, com grandeza, de Montserrat, em 14/3/1877.

---

PARTE III

A VIDA RURAL

Capítulo XIV — A CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Apêndice I — *A Carne de Vaca.*

Apêndice II — *O Couro.*

Capítulo XV — EQÜINOS E MUARES.

Apêndice I — *Artigos para Equitação.*

Apêndice II — *Porcos. Galinhas. Peixes.*

Capítulo XVI — A CULTURA DO ALGODÃO.

Capítulo XVII — A CANA-DE-AÇUCAR E A FABRICAÇÃO DE  
RAPADURA.

Capítulo XVIII — CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA: O FEIJÃO.

Capítulo XIX — CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA: ARROZ, MILHO  
E MANDIOCA.

---



## CAPÍTULO XIV

# A CRIAÇÃO DE BOVINOS

*O pastoreio colonizou o sertão nordestino. A importância da indústria pastoril no Nordeste. Carne e couro. O requeijão foi o queijo sertanejo. Raças bovídeas. Animais da raça Maronesa no Campo Sêco. A criação nos tempos antigos. Cactus e sêca. Reprodutores. "Partilhas" e "sortes". Registro das crias no "Livro do Gado". Especial maneira de registrar-se o gado. O vaqueiro e as "vacas de entrega". Os "coartos" do vaqueiro. Vestimenta de couro de veado usada pelos vaqueiros antigos. "Juntas" ou rodeios. A "ferra". Bezerros "tronchados". O dizimo vacum. Gado de "partes". O rebanho de Pinheiro Pinto. "Passador" de boiada. Gado "situado". Negócios de gado. Vaca de mata-lotagem. Denominações particulares aplicadas a bois. Preços de animais negociados no Campo Sêco. As fazendas de criação de Inocência Canguçu. Fim do apogeu da criação no Nordeste.*

O PASTOREIO foi o grande fator da colonização do sertão nordestino. Após a penetração, o colono estabeleceu o curral fixando-se na terra. Como ressaltou Capistrano de Abreu, foi a criação de gado que resolveu o problema da ocupação e colonização da caatinga, cujo solo endurecido afastou qualquer tipo de lavoura intensiva e permanente. Apenas o gado, que se aclimatou na caatinga, permitiu a colonização do Nordeste, onde se desenvolveu uma civilização essencialmente pastoril, ou civilização do couro, na expressão de Capistrano. Já Antonil salientara o papel do boi na colonização do Norte e Nordeste, apontando a importância assumida pela indústria pastoril nas capitânicas setentrionais, em cujo interior o curral precedeu ao engenho e à lavoura. De fato, o criatório prendeu o homem à terra nordestina e colonizou-a, tornando-a o "abastecedor animal do Brasil antigo" (1).

Até mesmo a descoberta das minas contribuiu para o estabelecimento dos currais no "sertão alto", ao longo dos caminhos palmilhados pelos que buscavam o ouro e os diamantes. Uma parcela daquela chusma de gente desviou-se da corrente mineradora móvel e imobilizou-se na terra, criando e plantando. Criando primeiramente. Assim procedeu Miguel Lourenço de Almeida, que abriu seus currais no Campo Sêco no tempo em que a mineração atinge o auge no sertão do Rio de Contas. Nessa época, meados do

(1) João RIBEIRO, *História do Brasil*, 176.

século XVIII, transformou-se o sertão do Nordeste no reino dos homens encourados, homens que viveram, como os gaúchos sulinos, montados nos seus cavalos. Homens que se chamavam criadores, vaqueiros, passadores, tropeiros, agregados, gente tôda que vivia na dependência da criação de gado.

O boi alimentou o sertão, fornecendo carne fresca e, principalmente, carne conservada ou "carne sêca". No seu "Livro de Razão", o genro de Miguel Lourenço registrou a carne que vendia, tanto sêca como fresca, esta em pequena proporção. E a carne sêca, um dos principais componentes da alimentação do sertanejo nordestino, foi negociada em boa quantidade, só perdendo, em importância, para a farinha de mandioca, outro principal alimento. Além da carne, o gado vacum forneceu o leite e o couro. Naqueles tempos não se negociava o leite. Não há um só assentamento a respeito. Bebiam o leite apenas as crianças e os enfermos. Não entrava o leite na alimentação diária. Aproveitavam-no, entretanto, para o fabrico do "requeijão", o queijo do sertão, feito de nata coagulada pela ação do calor do fogo. No "Livro" de Pinheiro Pinto há o registro de venda de cinco requeijões, 1 em 1809 e 4 em 1812. O primeiro custou \$240 e os restantes foram vendidos a \$200, \$240 e \$360. O preço variava conforme o tamanho. Também não se fazia manteiga no Campo Sêco em fins do século XVIII e princípios do XIX. Para comércio, nem mesmo a de nata batida. Naquele tempo não se costumava consumir manteiga no país. Sôbre ela não se encontrou a menor alusão nos livros da fazenda. E é do príncipe Maximiliano, que percorreu o país em princípios do século passado, a seguinte observação (2): "no Brasil não se sabe fabricar manteiga; aliás o calor impediria que ela se conservasse e o alto preço do sal muito a encareceria". Em pleno século XIX importava-se manteiga da Europa, apesar de alinhar-se o país entre os possuidores dos maiores rebanhos do mundo. Em 1862 consumia-se no Brejo manteiga de procedência inglesa, adquirida em S. Félix, a 1\$120 a libra.

Quanto ao couro, constituiu êle artigo de largo uso, não só no sertão como em todo o litoral. Foi, inclusive, exportado em grande escala. Nas fazendas pastoris, mesmo naquelas que negociavam o boi em pé, preparava-se o couro para uso interno e para o comércio. Serviu êle para os mais variados fins, até para o típico vestuário dos vaqueiros. Pinheiro Pinto negociou o couro de seus bois, como adiante se verá, se bem que o comércio de gado no Campo Sêco fôsse realizado principalmente com o boi em pé, boi vivo, que se vendia no portão dos currais ou que se levava em lotes — as boiadas — para os centros consumidores. Do sertão do Rio de Contas seguiu muito boi para a região das minas,

---

(2) MAXIMILIANO, *Viagem ao Brasil*, 383.

onde o pagamento, por vêzes em ouro, atingia o duplo ou o triplo do vigorante nos demais mercados.

Costume generalizado na Metr pole — onde ainda em 1796 se legislava em Lisboa s bre os carros de bois, proibindo-se aos carreiros permanecerem sentados para preven o de acidentes de tr nsito nas ruas da capital — tamb m no Brasil se empregou o boi como animal de tra o. Puxados por juntas de dois, de quatro ou de seis animais, prestaram-se os carros n o apenas para o transporte de pessoas e mercadorias, mas tamb m para a faina diuturna nas propriedades rurais, carregando os produtos da colheita, da “ro a” para a sede da fazenda ou do engenho. Como em t das as fazendas sertanejas, no Campo S co tamb m se usou o carro puxado por bois, conforme assentamento descrito no cap tulo s bre o engenho de rapadura. Ainda no Campo S co, nem s  para transporte se empregou o boi — serviu tamb m para acionar a moenda.

Fornecendo o boi, al m do mais, pela venda em grande escala aos centros consumidores, o numer rio necess rio para a manuten o e custeio da fazenda, compreende-se assim que se haja dado   civiliza o que floresceu na regi o sertaneja do Nordeste, o cognome de “pastoril”, express o que se ajusta melhor do que a outra, a do “couro”, porquanto a cria o — e a  se subentende tanto a vacum como a cavalar, sendo o cavalo um complemento da primeira — apresentou maior import ncia econ mica e social atrav s da carne do que em fun o do couro. E carne e couro, como   l gico, resultaram da cria o.

\*  
\* \* \*

O gado que existiu na fazenda do Campo S co era o mesmo de todo o sert o nordestino. Mesti o. Resultado do cruzamento de v rias ra as origin rias de Portugal e da Espanha, como a “Mirandesa”, a “Galega” e a “Barros ” ou “Maronesa”.

Na Bahia a cria o iniciou-se no gov rno de Tom  de Sousa, vindo os primeiros animais das ilhas do arquip lago de Cabo Verde e posteriormente da capitania de Pernambuco, para onde tinham sido trazidos de al m-mar pelo donat rio. Mesti agem e aclima o produziram o tipo de boi nordestino denominado “crioulo” por muitos autores, “curraleiro” por outros e “sertanejo” por alguns poucos. T cnico abalizado (3) chamou de “curraleiro” ao gado que povoa o alto sert o, o vale do S o Francisco, dando-o como mesti o, descendente do boi europeu, principalmente da ra a “Mirandesa”, variedade “Beiroa”. No “Livro do Gado”, do Brejo do Campo S co, encontra-se alus o expressa a apenas uma ra a

(3) JOS  NORBERTO DE MACEDO, *Fazendas de Gado no Vale do S o Francisco*, 39.

de gado. Inocêncio Canguçu chamou de “Mouronos”, em 1828, aos animais que criava em uma de suas fazendas, a de Santo Amaro. Registrando as crias, êle escreveu:

“Fazda. de Sto. Amaro Mouronos gado Vacum”  
1828: 55 [crias]  
1829: 56”

Eram animais “maronos”, da sub-raça “Maronesa”, derivada da “Barrosã”, esta originária da serra do Marão, em Portugal. Deviam êsses animais conservar ainda característicos próprios para merecerem citação especial — única raça mencionada — e serem criados separadamente numa das fazendas do proprietário do Brejo do Campo Sêco.

Ou “curraleiro”, ou “crioulo”, ou “sertanejo”, o boi do sertão nordestino apresentava-se já em princípios do século XIX como animal de pequeno talhe, estatura pequena e grandes chifres, de carne magra e pouco leite. Animal de pouco pêso, pernas finas e casco resistente, próprio para palmilhar o solo endurecido. Nessa época, já se aclimatara bem à caatinga. Era resistente às doenças e apto para suportar os rigores do clima sêco. Sucumbia apenas quando sobrevinha uma daquelas sêcas periódicas, excessivas e prolongadas, como, por exemplo, aquela que assolou o Nordeste em 1808, provocando a morte de 300 cabeças no Campo Sêco, pertencentes a Pinheiro Pinto:

“no anno de 1808” ... “perdy 300 cabeças de gado de criar com a seca”

O gado nordestino apresentava-se possuidor de grandes chifres. A certos bezerros, entretanto, costumavam os criadores cortar ou queimar os chifres que despontavam, para obtenção de animais mochos, sem cornos. Pinheiro Pinto aludiu em seu livro a um “moxo” que adquirira em 1802 de um fazendeiro vizinho.

Em todos os livros e papéis compulsados do arquivo do Sobrado do Brejo, não se encontrou a menor referência à palavra “caracu”. Como se sabe, estudiosos, e dentre êles Teodoro Sampaio (4), aventaram a hipótese de que a raça “caracu” seria nacional e mestiça, produto da adaptação ao meio brasileiro dos vários tipos de boi europeu, formada nos sertões cearense e baiano e firmada em seus característicos definitivos na região mineira.

Criava-se o gado à sólta, nas terras indivisais, nos pastos comuns ou “compáscuos”, como se dizia em Portugal, onde também vigorava o mesmo costume, nos séculos passados. Havia no Nordeste muita terra e pouco pasto natural. Os proprietários soltavam então os animais, que buscavam as pastagens onde permaneciam tempos.

(4) In JESUÍNO DA SILVA MELO, *Pecuária no Brasil*, 72.

Criavam-se assim, nas terras indivisas, os animais pertencentes a dois, três ou mais proprietários, todos misturados.

Pouco tempo permaneciam os bezerros no curral. Com três meses já eram conduzidos juntamente com os animais adultos para as pastagens distantes. Chamava-se “encerrar” ao ato de fechar os bezerros no curral. Escreveu Pinheiro Pinto no “Livro de Razão”, que em 1792 apanhara (sinonímia de “recolhera”) uns tantos bezerros e os “encerrara”:

“Asento dos Bezeros q’ apanho nesta Fazenda do Campo Seco meos encerey em 16 de Abril era de 1792”

A forragem nativa da caatinga, composta de inúmeras espécies de “gramíneas” e “ciperáceas”, prestou-se para a criação, mesmo na estação seca, quando certas cactáceas como o “mandacaru” (várias cactáceas do gênero “Cereus”) e o “xique-xique” (cactáceas rasteiras, de porte menor do que o mandacaru, dos gêneros “Pilocereus” e “Cereus”) transformavam-se em reservas forrageiras. No Campo Sêco abundava o mandacaru. E ali aproveitava o gado os frutos de uma palmácea muito comum na região, o coqueiro “Licuri” (ou “Nicuri” ou “Ouricuri”), “Coccus coronata” (Martius), útil palmeira de bom palmito. Sobre êsse coqueiro, já Spix e Martius haviam assinalado o aproveitamento do caule pelo nordestino, na fabricação de uma farinha alimentícia, durante as secas (5).

Barreiros salgados, comuns em certas zonas da região e encontrados no Brejo do Campo Sêco, forneciam ao gado o sal de que necessitavam. Spix e Martius escreveram que os sertanejos davam a tais barreiros o nome de “lambedouros”. Quanto à água, já escassa naqueles tempos, provinha das fontes naturais e também das “cacimbas” abertas pelos vaqueiros.

Não havia naqueles tempos o costume, hoje vigente, de se ensilar ou ferrar o capim forrageiro para alimentação do gado na época da seca ou estio. Pinheiro Pinto aludiu a um “silo” no seu livro manuscrito. Tratava-se apenas de uma espécie de depósito para guardar cereais.

Praticava-se a criação segundo as leis da natureza, à solta, sem obediência a qualquer técnica susceptível de apuramento ou melhoria. Imperavam a mestiçagem e a consangüinidade. Esta em termos, porém, pois que havia por parte dos criadores sertanejos o cuidado da renovação de reprodutores. Faziam-no pedindo bois emprestados aos fazendeiros vizinhos, costume êsse geralmente observado na Capitania de Minas Gerais, onde aliás as normas seguidas na criação eram superiores às vigentes no Nordeste. O príncipe Maximiliano observou a diferença em 1816 e anotou (6):

(5) In *Viagem pelo Brasil*, 2.º, 261.

(6) MAXIMILIANO, *op. cit.*, 383.



“O modo de tratar do gado selvagem no sertão da Bahia é, sob outros aspectos, bem mais atrasado do que em Minas Gerais, onde o gado é manso; as fazendas são fechadas por cêrcas e valos, pelo que, para pegar as vacas, apenas se faz necessário o uso do laço, atirado nos chifres; aqui, pelo contrário, o gado é perseguido a cavalo através dos campos e matas... O gado de Minas Gerais é mais corpulento e dá mais leite... Para que a raça do gado não se abastarde, manda-se vir sempre um touro de outra “fazenda” e não se deixa que as vacas fiquem prenhes antes do seu quarto ano”.

No Brejo do Campo Sêco, Pinheiro Pinto pedia bois emprestados, pagava-os devolvendo os mesmos ou outros, conforme o trato. Escreveu êle em fins do século XVIII:

“Bois q' tomey emprestados de meo tio João 2 pg [dois tracinhos para significar dois animais] do novato 1 pg de meo Compe. Severo 2 pg de meo compe. Mel. Lourenço 1 pg de Franco. Xer. 1 pg da Euginia 1 pg de José Aro. 1 pg de meu Irmão Joaquim 1 pg”

O tal “novato” seria algum vizinho que residiria há pouco tempo na região. E os “bois” dêsse assentamento eram animais inteiros, reprodutores. Naquela região parece que não chamavam “touro” aos reprodutores, pois tal designação não foi encontrada sequer uma vez nos escritos dos fazendeiros do Brejo.

Os criadores sertanejos não costumavam castrar os animais. O gado para corte permanecia inteiro. Compreende-se assim o elevado teor de mestiçagem e consangüinidade adquirido pelo gado sertanejo criado à sôlta, misturado, cada animal macho funcionando como reprodutor. De vez em quando, o criador tomava bois emprestados. Mas êsses mesmos já eram produtos mestiços e consangüíneos. Daí o pouco apuramento do gado sertanejo.

Em 1802 o proprietário do Brejo do Campo Sêco adquiriu um “moxo”, descornado, de João Ferreira, pela quantia de 10\$000. Como o preço corrente na época era de 5\$000, pode-se admitir que tal animal foi comprado para reprodutor e seria por certo um belo espécime. Pinheiro pagou-o em mantimentos, couros e galinhas, segundo registro detalhado:

“Asento do q' vou dando ao sr. João Ferra. a conta do moxo he o sege.

P. 2 rapaduras .....	160
P. mais 3 das. ....	240
P. mais duas .....	160
P. 4 galinhas .....	1280
P. 2 capoens .....	800
P. 1 alqre. de aros .....	960
P. 12 rapaduras .....	960
P. 2 meyo de Solla .....	1280
P. 2 meyo de Sola .....	1280

P. 2 rapaduras .....	160
P. 2 meyos de Sola .....	1280
<b>Soma</b> .....	<b>8560</b>
Vira [outra coluna] .....	8560
P. 2 meyos de Sola .....	1280
P. 4 rapaduras .....	320
<b>Soma</b> .....	<b>10160</b>
O Sr. João Ferra. resta .....	160"

A quantidade de reprodutores para cada lote de vacas variava na proporção de 20 a 30 por um cento, mais ou menos, conforme se infere das seguintes notas no "Livro de Razão":

"Gado q' meto en Sta. Rosa 49 novilhas mais 26 cabeças de gado 5 maxos e 19 femias  
o pro. de Janro. de 1820  
Gado q' mety na Fazda de Sta. Rita vacas Sem [100] maxos 20  
Gado q' mety na Fazda. da Sta. Rosa Sem femias e 26 maxos  
15 de Janro. de 1820"  
(Ao ato de introduzir ou "soltar" animais numa fazenda, dizia-se "meter")

Sòmente eram castrados os garrotes escolhidos para os trabalhos da fazenda: bois de engenho e bois de carro. Os demais permaneciam inteiros e como eram criados à sôlta apresentavam-se mais ou menos bravios, asselvajados, exigindo seu trato grande esforço dos vaqueiros.

Dos servidores da fazenda de criação, o vaqueiro era o de maior importância. Cabiam-lhe os principais misteres, as principais obrigações. Ajudavam-no os campeiros, que nos tempos coloniais eram os negros escravos e pertenciam ao proprietário da fazenda. Algumas propriedades empregavam mais de um vaqueiro, de acôrdo com a quantidade de animais. Por vêzes era êle aparentado com o fazendeiro, como no caso do Campo Sêco, onde o mais antigo em ordem cronológica, nos assentamentos, foi José Pinheiro, irmão de Pinheiro Pinto. Êste registrou, em 1795, à fôlha 29 do "Livro do Gado":

"Partilhas q' faz meu mano José Pinhiro. das eras abaixo declaradas"...

O termo "partilha", em voga ainda no Nordeste, liga-se ao modo de pagamento do vaqueiro pelos seus serviços. Recebia êle não em dinheiro, mas em crias, pelo sistema de "sortes". Pela "partilha" comprometia-se o fazendeiro a dar ao vaqueiro uma de cada quatro crias nascidas no ano, se o regime de sortes fôsse combinado ao quarto, ou então uma de cada cinco crias, caso o regime fôsse ao quinto. Por extensão designava-se como "sorte" o animal destinado ao vaqueiro.

Os assentamentos no “Livro do Gado” não indicam a maneira pela qual se sorteava a cria que cabia ao vaqueiro. Nos tempos atuais, segundo José Norberto de Macedo, é a sorte tirada nos dados, ou então em quatro pedaços de papel, “cada um com o nome da vaca, mãe da cria em jôgo” (7). Não é crível que assim se passasse nos tempos antigos. Reunidos em lotes, machos de um lado e fêmeas do outro, fazendeiro e vaqueiro iriam separando à pura sorte, sem escolha, e logo marcando com seus ferros, as crias de cada um. Assim seria nos tempos antigos.

Pinheiro Pinto deixou assentado no “Livro do Gado” o modo pelo qual se costumava registrar o número de crias nascidas em cada ano, com a indicação das pertencentes à fazenda e ao vaqueiro. Encontram-se no texto fotocópias das fôlhas originais. Esse tipo de registro, que foi usado para o gado *vacum* e também para cavalares e muares, com tôda probabilidade não seria exclusivo do Campo Sêco, mas sim de todo o Nordeste pastoril. Permaneceu inédito, entretanto, sem que fôsse assinalado nos estudos até agora publicados sôbre técnica antiga de criação.

No “Livro do Gado” o fazendeiro traçava linhas horizontais abrangendo quase tôda a largura da página. Uma linha servia para o registro de um ano todo, quando não era excessiva a safra nascida, caso contrário seriam usadas duas ou mais linhas. Bem no início escrevia-se a data anual, expressada sômente pela dezena. Vinha depois uma das lêtras “M” ou “F”, significando “machos” ou “fêmeas”. Em seguida, já por sôbre a linha, um sinal semelhante a um ponto de interrogação, indicativo do início da marcação. Daí para a frente, sempre por sôbre a linha horizontal, pequenos traços verticais correspondiam cada um a uma cria. Para facilitar a contagem posterior, um traço mais comprido que os demais, cortado em cima por um travessão, semelhando uma cruz, assinalava cada dezena. Em alguns registros o fazendeiro variava o sinal da dezena: ao invés da cruz, um traço para baixo da linha horizontal, também cortado e parecido com a perna da lêtra “jota”. No final da linha, quando se ocupava mais de uma para o mesmo ano, ou então no final do registro, escrevia-se um zero. Era o fim da contagem. Qualquer traço inscrito após o zero não teria o menor valor, não significaria outra cria. O zero fechava o registro. Para marcação das “sortes” do vaqueiro, desenhava o fazendeiro um símbolo vistoso, idêntico a um florão, por cima do traço correspondente à cria, de cada quatro um florão, caso o regime de pagamento fôsse ao quarto.

O “Livro do Gado”, livro que Miguel Lourenço, Pinheiro Pinto e Inocência Canguçu (avô, genro e neto) registraram a criação de bois e cavalos, apresenta-se repleto da marcação acima

---

(7) *Op. cit.*, 88.

descrita, o que lhe dá um aspecto peculiar, parecendo ao observador desprevenido um caderno de música. Da interpretação da referida marcação pôde-se conhecer a safra anual de crias obtida pelos fazendeiros do Brejo do Campo Sêco, como logo se verá.

Esse sistema de pagamento por "sortes" favorecia o vaqueiro, permitindo-lhe ajuntar um bom pecúlio e ao fim de certo tempo adquirir terras e tornar-se também criador. Foi o que aconteceu, por exemplo, com José Pinheiro, o primeiro vaqueiro assinalado no "Livro do Gado". Já em 1796 deixou o emprêgo. Posteriormente seu nome aparece no "Livro de Razão" como plantador de algodão e criador. Veja-se êste assentamento de 1797:

"Leva meo Compe. José Pinhiro, na sua boyada q' comprou em Santa Rosa 14 bois meos e 1 de Sua Irmã"

No Campo Sêco sucedeu a José Pinheiro, como vaqueiro, em 1796, um certo Bernardo José da Silva, que permaneceu por muitos anos, pelo menos até 1803. Com freqüência encontram-se assentamentos em que aparece como credor, por "sortes" ou por "quartos" (outro sinônimo da cria pertencente ao vaqueiro, sendo o regime de pagamento ao quarto, um de cada quatro animais):

"Bois q' devem Coarto ao sr. Bernardo José de 96:

M [14 traços]"

"Crias q' devem coarto ao criador Berndo. Je.

M 97 [1] 98 M [2]"

"da Fazenda q' deve coarto

96 M [1] 96 F [1]  
F. de 97 [1]"

Costumavam os fazendeiros comprar as "sortes" dos vaqueiros e então passavam êstes a credores de quantias em dinheiro, as quais, pelo vulto, bem demonstram quão favorável lhes foi o regime de pagamento.

No "Livro de Razão", da lavra de Pinheiro Pinço, há assentamento dêste teor, dos anos de 1801 e 1802:

"Fico devendo ao sr. Bernardo José de resto	
das Sortes o Segte. ....	85\$400
devo mais de dois garrotes .....	6\$000
	<u>91\$400"</u>
"devo ao sr. Bernardo José da Sa. das Sortes	100\$400"

Esse vaqueiro, como era natural, residia no Campo Sêco. E ali também criava por conta própria, como também negociava em gado vacum e em potros, por conta própria. Num de seus acertos com o patrão, lê-se o seguinte:

"devo ao sr. Bernardo José da Sa. das Sortes	100\$400
pa. o Compe. José Pinhro. ....	40\$000
resto ao do. Snr. Bernardo José .....	60\$400
o do. sr. me deve dos potros e mais .....	35\$020
Fico restando ao sr. Bernardo o segte. ....	25\$380
dey pa. pagar o meu primo Meira .....	10\$000
resto .....	15\$380
do boy q' o do. sr. Bernardo me deve .....	5\$000
resto .....	10\$380"

Capitalista e negociante que era, Pinheiro Pinto, além de comprar as "sortes" dos seus vaqueiros, também adquiria as dos vaqueiros das fazendas vizinhas, conforme se depreende dêste seu assentamento de 1820:

"Dinhro. q' vou dando a Franco, da Roxa Torres vaqueiro do Cacolé(8) a conta das Sortes q' tenho justo com elle hé o Segc. o pro. de Mayo de 1820..."

Quando contratou os serviços de Bernardo José, Pinheiro Pinto escreveu no verso da fôlha 29 do "Livro do Gado":

"Partilhas que faz Bernardo José da Sa. nesta Fazenda do Campo Seco com perdão de mortas geral das eras abayxo declaradas no meu gado e no de ma. Come. a Sra. D. Anna Franca. hé o Segc. em 4 de Janro. de 1796 Vas. de entrega São as Seges. Vas. [218 traços simbolizando 218 vacas]

Era o contrato de serviço, pelo qual o fazendeiro passou ao vaqueiro 218 vacas, "vacas de entrega", para que delas cuidasse e as criasse pelo regime de pagamento atrás descrito, isto é, ao quarto. Com o "perdão de mortas geral", o fazendeiro eximiu o vaqueiro de responsabilidade pecuniária pela morte de qualquer um dos animais (9).

Registre-se que a expressão "de entrega", ainda conhecida no Nordeste, significa a cessão de animais ao vaqueiro para que dêles cuide e os crie.

(8) A atual cidade de Caculé era, nessa ocasião, fazenda de criação situada em terras do município de Caetité.

(9) Segundo o major Francisco de Paula Ribeiro, em sua "Descrição do território de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão" (como assinalou CAIO PRADO JÚNIOR em *Formação do Brasil Contemporâneo*, 188), havia naquela região maranhense o costume de o vaqueiro contribuir com 1/4 do valor da vaca abatida mensalmente para alimentação. Chamava-se ao trato "pagar a morta". Nesse caso, a "morta" era a vaca abatida para alimentação. Tal significado não deverá ser estendido às "mortas" que figuram no contrato de serviço do Campo Seco. Aqui, o vaqueiro é perdoado pelos animais acidental ou casualmente mortos, e nunca pelos abatidos para o fornecimento de carne. Isto porque, quando da entrega de éguas para criação, o fazendeiro Miguel Lourenço, como se verá no capítulo que trata dos eqüinos, também desobrigou o criador do pagamento de éguas mortas: "e não fica obrigado a pagar mortas".

Tenha-se em mente que expressões vigentes numa região eram totalmente desconhecidas noutras. Nessa mesma "Descrição do território de Pastos Bons", o autor chamou de "fábricas" aos ajudantes do vaqueiro. Pois essa designação não foi empregada no Nordeste balano e não figurou nos livros manuscritos e nem em outros papéis do arquivo do Sobrado do Brejo.

Separados por dezenas, conforme descrição anterior, Pinheiro Pinto lançou 218 traços por sobre linhas horizontais, com zeros terminais em cada fim de linha. Eram as suas 218 vacas de entrega. Os animais da "Comadre", "a Sra. D. Ana Francisca", sua sogra, em número de 24, foram marcados na fôlha seguinte, a de n.º 30, do "Livro do Gado". A viúva do Familiar do Santo Officio possuía poucos animais. Em 1795, por ocasião da "partilha" feita pelo vaqueiro José Pinheiro, somavam 8 crias, sendo 6 bezerras e 2 bezerros, enquanto que as do genro foram 42, 22 bezerras e 20 bezerros.

Após o registro das 218 vacas, Pinheiro Pinto passou a marcar, ano por ano, de 1796 a 1819, o nascimento de crias, machos e fêmeas, sempre do modo já mencionado, assinalando as "sortes" que cabiam a Bernardo José. Até o ano de 1800, êste recebeu os seus "quartos". Em 1801 não houve marcação de "sortes" e em 1802 Bernardo José recebeu ao quinto. De 1803 até 1819 deixaram de ser assinaladas as "sortes". Isso significa que, de 1803 em diante, o vaqueiro deixou o serviço do Campo Sêco. Do Campo Sêco, frise-se bem, porquanto Pinheiro criava em outras fazendas de sua propriedade, aliás sem vaqueiros contratados, mas apenas com mulatos libertos e negros escravos. Pois de 1803 em diante cessou no Campo Sêco o regime de "partilha", passando o fazendeiro a desenvolver a criação com o serviço de seus agregados, aos quais pagaria uma bagatela, e com o de seus escravos, aos quais nada pagaria. Dest'arte, continuou a criação de gado *vacum* de 1803 para a frente, já então sob os cuidados de negros e mulatos especializados nos trabalhos pastoris. Vaqueiros também, operando, entretanto, sob a fiscalização direta do fazendeiro, que os dirigia, determinando a cada um a tarefa a cumprir: "junta", "ferra", vigiância contra as onças da caatinga (as ferozes canguçus), encaminhamento do gado para as melhores pastagens, descoberta de fontes d'água, abertura de cacimbas, etc., etc. Não só Pinheiro Pinto empregou negros e mulatos no pastoreio. Também o fizeram outros criadores da caatinga, conforme verificou o príncipe Maximiliano em 1816 (10): "Cada fazenda de gado tem um número suficiente de vaqueiros, entre os quais se vêem negros, mulatos, brancos e algumas vezes índios". Índios, Pinheiro não empregou, apesar de existirem grandes aldeamentos indígenas nas vizinhanças, naquela época. Continuando na descrição, escreveu Maximiliano que tais vaqueiros "são geralmente bons caçadores, exercitados em perseguir e combater, com grandes cães educados para isso, as onças ou os grandes felinos que costumam escolher a sua morada na vizinhança das grandes boiadas. O proprietário da fazenda envia, de acôrdo com as necessidades, os seus vaqueiros aos diferentes pontos de seus domínios onde estão os animais; geralmente, por isso, esta-

(10) MAXIMILIANO, *op. cit.*, 376.

belecem várias fazendas de gado, onde alguns de seus vaqueiros vivem separados do mundo, levando uma verdadeira existência de solitários". De fato, foi hábito generalizado um fazendeiro possuir várias fazendas de criação. Eram essas fazendas estabelecidas de acôrdo com a pastagem e a água: abriam-se currais nos pontos em que houvesse água e abundasse a pastagem. Pinheiro Pinto criou gado vacum nas suas fazendas do Campo Sêco, Pedra Branca, Jardim, Santa Rosa e Santa Rita.

Os vaqueiros nordestinos usaram, e ainda usam, especial vestimenta de couro, própria para as correrias a cavalo por entre a vegetação espinhenta da caatinga, em busca de reses tresmalhadas ou na tarefa da "junta". Esse característico vestuário confeccionava-se, no século XVIII e princípios do XIX, em couro de veado. Os vaqueiros do Brejo do Campo Sêco vestiram-se de couro de veado, então mais usado do que o de boi.

Compunha-se o traje de várias peças: o gibão (ou jaleco, espécie de paletó bem curto), o guarda-peito (ou peitoral ou parapeito, espécie de colete usado por sôbre a camisa e por sob o gibão), as perneiras (ou calças sem fundo, vestidas por sôbre a ceroula comprida de pano de algodão), chinelas (também de couro, protegendo o peito do pé), luvas (igualmente de couro, deixando os dedos de fora e protegendo apenas o dorso da mão), chapéu (de abas pequenas e bordado a linha). Para os trabalhos no campo costumavam os vaqueiros colocar em seus cavalos testeira e peitoral de couro.

Assim encourados, homens e cavalos propiciaram aos historiadores modernos a legenda de "era do couro" para os tempos pretéritos no Nordeste pastoril.

A "junta" constituiu a grande sensação do pastoreio. Consistia no que os sulinos chamam de "rodeio". Era a reunião dos animais dispersos pelos campos e "malhadas", para separá-lo, vendê-lo, ferrá-lo, curá-lo de ferimentos...

Em dia predeterminado seguiam os vaqueiros, campeiros e muitas vêzes os próprios fazendeiros, para as terras indivisas, onde pastava o gado. Lá então se entregavam aos duros labôres da reunião que podia durar dias, conforme a dispersão maior ou menor das reses, conforme a quantidade a reunir, e conforme ainda o grau de asselvajamento dos animais, quanto mais bravos mais difícil e demorada a "junta". Acampavam os homens no campo e as despesas com a alimentação e com a diária dos vaqueiros e campeiros era dividida pelos proprietários dos animais a ajuntar.

No seu "Livro de Razão", Pinheiro Pinto assentou em 1795 a realização de duas "juntas" efetuadas para a reunião e venda de 208 bois pertencentes a um certo Manuel José Guedes e por êste negociados. Tais animais estavam nas pastagens do Campo Sêco, sob a guarda e criação do fazendeiro. Para reuni-los houve necessidade de duas juntas: a primeira, que durou 8 dias, foi reali-

zada por "4 pessoas que para ajuntarem em seus cavalos" receberam uma pataca por dia, cada uma; a segunda, realizou-a "Bernardo José montado em seu cavalo", ganhando êste vaqueiro a boa soma de 8 patacas. Como alimentação os homens consumiram apenas farinha de mandioca e carne fornecida por "uma vaca" abatida "para a junta". Ao animal sacrificado para a alimentação dava-se o nome de "vaca (ou boi) de matalotagem", conforme se lerá adiante. Gastaram-se quatro pratos de sal do Reino para salgar a carne. Houve também despesas com o milho para os cavalos, e durante o rodeio morreu uma "besta manca", empregada por certo no transporte dos mantimentos. Manuel José Guedes, o proprietário da boiada, não compareceu ao Campo Sêco. Enviou um preposto, de nome Manuel Manso de Almeida. Foi a êste agregado que Pinheiro Pinto entregou a importância da venda dos bois, no total de 1:040\$000, ou sejam 5\$000 por animal. Pinheiro cobrou-se dos gastos com as juntas, que orçaram em 41\$000, entregando a Manuel Manso a quantia de 999\$000 "em moedas velhas e moedas de vinte patacas". Não seria pequeno o volume dêsse dinheiro amoadado. Anote-se que não corria papel-moeda na ocasião.

Tôda a descrição acima foi consubstanciada por Pinheiro Pinto nos seguintes dizeres:

"Entregue ao sr. Mel. Manço de Almada, por ordem do Sr. Mel. José Guedes 1040000 mil reis enportancia de "208" bois q' vendy a preço de cinco mil reis por ordem do do. Sr. Guedes e deste dinhro. tirou o Sr. Manço a dispeza da junta do gado e a dispeza de Paulino e o mais lhe entreguei em moedas velhas e moedas de vinte ptas. e levou pa. entregar ao Sr. Guedes

Pinhro.

*dispeza da Boyada*

Despeza da junta da boyada q' ajuntey do sr. Me. José Guedes	
P. 4 pessoas q' pr. ajuntarem em seus cavos. a pataca por dia	10\$240
P. 3 alqueires de farinha a 1280	3\$840
P. 4 alqueires de mo. [milho] a 960	3\$840
P. 1 vaca pa. ajunta	4\$000
P. 2 alqueires de fara. mais a 1280	2\$560
P. mais hum alqre. de farinha	1\$280
P. 2 alqueires de mo. a 960	1\$920
P. 1 alqre. de farinha	1\$280
Pa. a segunda Junta q' fiz	
P. 8 patacas q' dey a Bernardo José montado en seo Cavo mais dois alqueires de mo.	2\$560
P. 1 alqre. de farinha	1\$920
P. 1 alqre. de farinha	1\$280
huma besta manca q' pedy enprestada e morreo na junta	5\$000
P. 4 pratos de Sal do Reino a 320	1\$280

pg. 41\$000

Fico pago e Satisfeito por Mão do sr. Manoel Manço desta Conta q' se axa no meu Livro de dispeza deste gado q' tenho junto inte 8 de 8bro. de 1795

Pinhro"



Ainda sôbre rodeios, lê-se no "Livro de Razão":

"Bois q' devo na junta deste anno de 1797 São os Segtes. a Meu Primo Meyra 3 pg. a Meu Compe. Venceslao 1 pg. junta deste anno de 1798 a Meu Primo Meira pg 2 a meu Compe Venceslao 2 pg ao Primo Cazuzo 1 pg".

Explica, êsse assentamento, que nas juntas anuais foram levados das pastagens comuns e "malhadas", para os currais do Campo Sêco, animais de outros proprietários, os quais foram religiosamente devolvidos ou pagos. Anote-se que "malhadas" eram e ainda significam locais nos pastos onde os vaqueiros reúnem o gado para o pernoite e também para separá-lo, ferrá-lo, etc., assim evitando-se a grande trabalhadeira que daria a condução de todos os animais para os mangueirões ou currais fechados da fazenda. "Malhadas" significam ainda lugares ensolarados, onde o gado se reúne para descansar e ruminar, e ainda local limpo de pasto, com árvores de sombra para abrigo contra a soalheira. Nas proximidades do Campo Sêco existia a "Malhada das Pedras", muito freqüentada pelos vaqueiros da zona, a qual, de lugar de reunião do gado se transformou em povoado várias vêzes citado no "Livro de Razão".

Anualmente, já desde o século XVII, pelo menos, praticava-se a "ferra" nas crias de mais de seis meses. Êsse é hábito generalizado nos criatórios e em vigor até hoje. Antigamente, marcava-se o bezerro ou a bezerra na anca, aplicando o ferro em brasa com as iniciais ou marca do proprietário. Hoje em dia marca-se na coxa direita, para preservação da integridade do couro, que assim não desmerece em valor comercial. A "ferra" ou "marcação" garantia a identificação e posse do animal, não havendo o perigo de passar à propriedade de outro dono, quando das "juntas" nos pastos comuns.

Em diversas regiões do país, tanto no Norte como no Sul, houve já no século XVIII o costume de se registrar, num livro especial depositado no Senado da Câmara da Vila do município em questão, a marca de cada proprietário. Sôbre êsse ponto, nada consta nos papéis e livros do arquivo do Brejo. Pinheiro Pinto foi o único a aludir a marcas, neste trecho:

"Devo 3 bois a meu Compe. João de Barros 15 de Mayo de 1820 eu 1 meu Afilhado outro Anto. Joaqm. outro fazem 3 Devo mais 2 bois ao do. meu Compe. Barros q' Mel Joaqm. mdou. dar devo outro ao Agostinho deste ferro [aqui o fazendeiro desenhou a marca: um C maiúsculo a cavaleiro de um V invertido] p' todos são 7 bois q' devo ao do. Compe. Barros com hum antigo"

Êsse foi o único sinal citado. Não resta a menor dúvida, entretanto, de que tôdas as crias do Campo Sêco eram ferradas, pois que êsse era o costume e essa a garantia líquida e plena de propriedade.

No Campo Sêco também se assinalava a cria na orelha, marcando-se a mesma com um sinal que variava de ano para ano, de tal forma que, examinando-se o pavilhão auricular do animal, se podia dizer em que ano nascera.

A tal sistema de assinalar, Pinheiro Pinto chamou de “tronchar”. No século XVIII e princípios do XIX, tronchavam-se as crias apenas para efeito de pagamento do dízimo ou impôsto. Lê-se no “Livro do Gado”:

“Bezerros q’ tronxo e dei principio este anno de 1811”  
 “Bezerros q’ vão tronchados são os seguintes”

Êsses cabeçalhos foram, entretanto, riscados pelo fazendeiro, depois de escritos, significando ou que as crias não chegaram a ser mutiladas na orelha, ou então que foram marcadas e logo levadas pelo dizimeiro, não havendo pois necessidade de registro.

Em algumas páginas do “Livro”, à margem da marcação por traços, lê-se: “tronxado” e “tronxado pa. o dizimo”, sem especificação da cria assinalada. E em uma página encontra-se a seguinte nota:

“1820  
 Bezerros q’ tronxo pa. o dizimo este anno de 1820  
 São os seguintes maxos e femias [esta palavra está riscada] de todas as mas. Fazendas  
 Campo Seco Pedra Branca Jardim Sta. Rosa Sta. Rita”

Em continuação a essa nota vêm registrados, traço por traço sôbre as linhas horizontais, nada menos que 300 machos, isto é, 300 bezerros.

Ora, pode-se concluir dêsses assentamentos acima referidos que:

- 1) o dízimo só incidia sôbre os machos;
- 2) não houve cobrança regular do impôsto até 1820, tendo Pinheiro Pinto pago o de dois ou três anos e talvez o de 1811;
- 3) antes de 1820 foram tronchados apenas os bezerros destinados ao dizimeiro;
- 4) a partir de 1820, todos os bezerros nascidos passaram a ser tronchados, com um único e mesmo sinal, de maneira a poderem ser reconhecidos e contados pelo dizimeiro, quando de sua visita para o recebimento do impôsto.

Dízimos variados incidiram sôbre a pecuária: impostos atingiram o gado em pé, a carne verde e o couro de boi. No alto sertão, entretanto, só era taxado o gado em pé.

Anteriores a 1820, encontram-se no “Livro de Razão” os seguintes assentamentos:

“De. [deve] meu Áfilhado Je. Lourço. do dizimo vacum pg 20000”  
 êste de 1808, devido pelo fazendeiro Venceslau:

“Dizimo de 800 3 reses e 3/4 ..... 12480”  
 e mais êste de 1815, devido por Francisco Xavier, irmão  
 de Pinheiro:  
 “dei pr. ao disimeiro vaca ao disimo ..... 4000”

Demonstram tais assentamentos que, antes de 1820, o “dízimo vacuum” era calculado mais ou menos, e foi pago em dinheiro. Depois de 1820 regularizou-se a cobrança: passou-se a tronchar todos os bezerros nascidos e do total recebia o agente cobrador o correspondente a 8 ou 10% (nem sempre o “dízimo” significou a décima parte). Como as fêmeas ficassem isentas de tributação, o registro de crias, no “Livro do Gado”, passou a ser apenas de machos, depois de 1820.

Pinheiro Pinto ainda anotou os bezerros de 1821: 100 no Campo Sêco, 30 em Santa Rita, 30 em Santa Rosa e 30 no Jardim. (E aqui cabe uma interrogação: êsses números redondos exprimiriam a verdade? Pode-se imaginar quão penosa seria a fiscalização por parte do dizimeiro, obrigado a contar os animais nas extensas pastagens das diversas fazendas... Falecem meios para uma resposta adequada à interrogação. Tenha-se apenas em mente que a honradez era atributo peculiar à antiga gente).

O registro dos machos nascidos em 1822, todos tronchados, já foi executado por Inocência Canguçu, filho de Pinheiro Pinto. Morreu êste nesse ano, ano da Independência. Na mesma página do “Livro do Gado”, em continuação, depois de noticiar a morte do pai, Inocência lançou os traços correspondentes aos bezerros nascidos em 1822 nas diversas fazendas de criação. Fê-lo até 1829, sendo que em 1825 deixou de fazê-lo para uma das propriedades, Santa Rosa, por êle entregue ao cunhado Antônio de Sousa Meira. As marcações cessaram em 1830 por força de algum evento importante na vida de Inocência Canguçu.

Os senhores do Campo Sêco também registraram no “Livro do Gado” as crias e animais adultos pertencentes a outrem, que não êles. Miguel Lourenço de Almeida deu a êsses proprietários o nome de “partes”, quando lançou assentamentos sôbre cavalos e éguas. Denominavam-se então “partes” os individuos que entregavam seus animais à guarda de um fazendeiro, a quem pagavam aluguel pelo pasto e pelo trato. Mas não se encontraram dados, nos livros manuscritos, que permitissem o conhecimento da forma de pagamento. Êste se faria, talvez, em crias, no caso de ser o gado de criação, ou então em animais adultos, em ponto de corte, caso se tratasse de boiada para engorda. Que houve pagamento, houve. Assim, nos assentamentos referentes a uma das “partes”, que era Antônio de Almeida, depois de marcar as crias nascidas e ferra-das nos anos de 1809 e 1810, Pinheiro Pinto escreveu “pg” por sôbre cada uma das linhas horizontais, como sinal de que houvera pagamento.

Apenas Miguel Lourenço chamou de “partes” aos proprietários de fora, estranhos à fazenda.

No seu “Livro de ferra do gado vacum e cavalari”, Pinheiro Pinto assinalou como possuidores de gado, no Campo Sêco, o referido Antônio de Almeida e outros mais, seus parentes na maioria: o “mano Brito” (leia-se “cunhado Brito”, pois que o fazendeiro tratava os cunhados por manos), o genro Antônio de Sousa Meira, o irmão Francisco Xavier (êste, irmão mesmo...), as irmãs (cunhadas) Maria e Laureana... Para cada proprietário havia marcação separada, com títulos ou cabeçalhos dêste jaez:

“Gado de Antonio de Almida”.

“Gado do Brito he o Sege. do mano Sr. Brito”

“gado da Euginia q’ ferro cabeças [11 traços] pg”

“O compe. Anto. de Sza. Meira gado de 1813 F 1 M.1”

No “Livro de Razão”, Pinheiro Pinto assentou a permanência de boiadas de outrem em suas terras. Viu-se anteriormente que êle realizara “juntas” em 1795 para reunir 208 bois pertencentes a Manuel José Guedes. Como êste, outros também confiaram animais para engorda:

“O gado q’ soltei este anno de 1808 he o Sege. de Anto. Pera. Lopes  
171 bois novilhas 25 bois de Athanasio Al’s Brandão 70 na Serra

171

Soma 241 bois”

A fazenda da “Serra”, que Pinheiro destinara para a criação de muares, nesse ano de 1808 recebeu também uma boiada. Era a época de prolongada sêca. Aproveitava-se qualquer resquício de pastagem, fôsse onde fôsse.

O rebanho das “partes” acima citadas era pequeno. Sabese pelo reduzido número de crias ferradas: de 1 a 10. Quem possuiu mais cabeças foi Antônio de Almeida, que foi também quem por mais tempo conservou seu gado no Campo Sêco: de 1801 a 1818. Era êle agregado de Pinheiro Pinto. A cunhada Laureana desfêz-se logo do que possuía:

“Ma. Irmaa Lauriana 1820 [6 bezerros]  
1821 vendeo o gado”

Quanto à outra cunhada, por nome Maria, que também iniciou a criação no Campo Sêco em 1820, conservou-a até 1828, já então sob a guarda de Inocêncio, filho e sucessor de Pinheiro Pinto. Possuiu regular lote, a partir de 1822, com número de crias anuais variando de 18 a 32.

No “Livro do Gado” há marcação separada para os animais da viúva de Miguel Lourenço, uma das proprietárias do Campo

Sêco. Pinheiro Pinto, o genro, cuidava da criação pertencente à sogra. Quando o vaqueiro Bernardo José efetuou a “partilha” do gado a êle entregue, “partilhou” ou “partiu” (segundo a expressão de Pinheiro) também o de Ana Francisca:

“Gado de ma. Come. q’ parte o mesmo criador Bernardo José da Sa. he o Sege.  
 Vas. [vacas] de entrega [24 traços]”  
 e daí para a frente a marcação já descrita, de traços correspondentes a crias nascidas e ferradas, ano por ano, com discriminação das “sortes”, etc.

Como se vê, não era grande o rebanho da viúva do Familiar. E acrescenta-se que mesmo no tempo dêste houve pequena quantidade de gado vacum no Campo Sêco. Miguel Lourenço dedicou-se principalmente à criação eqüina, de comércio muito rendoso na época. De sua lavra existem notas e registros apenas sôbre cavalos e éguas, no livro manuscrito. Deduz-se, portanto, que nos seus currais do Campo Sêco, o Familiar criou gado vacum em pequena escala, apenas o necessário para as necessidades da fazenda, o suficiente para o fornecimento de carne para a alimentação e de bois para o trabalho. A viúva Ana Francisca continuou nos negócios pastoris, dirigindo-os por alguns anos, da mesma forma que outras senhoras donas, cujos nomes são encontrados no “Livro de Razão”, fazendeiras que assumiram o lugar dos maridos falecidos. Ana Francisca não procurou aumentar o que recebeu por herança, em cabeças de gado vacum. Mas também delas não se desfez. Até 1822 Pinheiro Pinto — que em fins do século XVIII passou a dirigir os negócios da sogra — registrou no “Livro” a ferra das crias pertencentes a Ana Francisca sob títulos como os seguintes: “da Fazenda gado de ma. Come.” e “bezerros de ma. Come.”. Apenas em 1816 ficou em branco o espaço destinado à marcação. Nos demais anos houve assentamento de bezerros em quantidade que variou de 1 a 19.

Foi Pinheiro Pinto o iniciador da criação de bovídeos em grande escala no Campo Sêco. Possuiu êle regular rebanho, que pode ser calculado em 600 a 700 cabeças, por ano. Seus pastos conteriam sempre, em média, essa quantidade de animais. Nem uma só vez o fazendeiro registrou o total de cabeças, de modo que o número aproximado, aqui enunciado, foi obtido graças aos dados fornecidos pela ferra das crias e pelos assentamentos de compra e venda.

O rebanho de Pinheiro Pinto poderá ter sido dos maiores da região de Bom Jesus dos Meiras, mas não o foi de todo aquêle sertão do Rio de Contas e muito menos se confrontado com os rebanhos dos demais centros de criação do país. Para o sertão nordestino, entretanto, onde periódicamente se apresentam condições desfavoráveis e onde “uma fazenda, mesmo das boas, não podia

fornecer anualmente mais que uma boiada de 250 a 300 cabeças" (11), não seria dos menores o rebanho do proprietário do Campo Sêco.

Pinheiro Pinto criava bovídeos no Campo Sêco e Santa Rosa já em fins do século XVIII, conforme deixou assentado nos livros manuscritos. A mais antiga data assinalada é a de 1792:

"Asento dos Bezeros q' apanho nesta Fazenda do Campo Seco meos encerey em 16 de Abril era de 1792"

Esse assentamento é do "Livro de Razão" e nêle insere-se até 1803, apesar de o fazendeiro haver passado a lançar registros desde 1795 no chamado "Livro do Gado". Foram utilizados os dois livros para marcação, portanto.

Ainda do "Livro de Razão" é êste outro assentamento, de 1798, e que se prolonga até 1803:

"Asento dos Bezerras da Fazenda Santa Rosa"

De 1803 em diante, tôdas as marcações se fizeram no "Livro do Gado".

A criação nas demais fazendas, de Santa Rita, Jardim e Pedra Branca, desenvolveu-se a partir da segunda década do século XIX.

Somando-se todos os bezeros e bezerras que foram ferrados e por sua vez registrados nos livros manuscritos por Pinheiro Pinto, de 1792 a 1821, alcança-se o seguinte cômputo, ano por ano:

1792 : 12	1807 : 72
1793 : 22	1808 : 67
1794 : 29	1809 : 84
1795 : 150	1810 : 96
1796 : 207	1811 : 68
1797 : 253	1812 : 58
1798 : 195	1813 : 75
1799 : 325	1814 : 66
1800 : 233	1815 : 57
1801 : 316	1816 : 50
1802 : 220	1817 : 54
1803 : 291	1818 : 57
1804 : 358	1819 : 59
1805 : 198	1820 : 331
1806 : 52	1821 : 214

Na contagem não foram incluídos bois e vacas, mas apenas as crias nascidas nas diversas fazendas de Pinheiro Pinto e pertencentes não só ao fazendeiro como aos parentes e às "partes".

Percorrendo-se os algarismos averigua-se que a criação se iniciou modestamente em 1792 para ganhar impulso e manter-se intensa até 1804. Decresce um tanto em 1805 e decai bastante a partir de 1806, ano em que se declara forte sêca, a qual se prolonga até

(11) CAIO PRADO JÚNIOR, *Formação do Brasil Contemporâneo*, 190.

1808, quando o fazendeiro assentou no "Livro" a morte de 300 cabeças de gado de criar. Daí para a frente, com o rebanho reduzido, mantém-se em nível sensivelmente menor o número de crias até que em 1820, de supetão se alça a criação por via da aquisição e introdução de mais cabeças de gado de criar nas fazendas Santa Rosa e Santa Rita, conforme assentamento transcrito páginas atrás, quando se discorreu sôbre reprodutores.

Não foi sòmente a sêca de 1806 — 1808 a responsável principal pela redução na quantidade do gado vacuum de Pinheiro Pinto. Este vendeu em 1809 duas grandes boiadas:

"De. o sr. Ignco. José da Nunciação da boyada q' lhe mdo. [mando] em 11 de Janro. de 1809 pelos meos escravos 770600 passou crédito em maracares quando recebeo o gado em 23 de Janro. de 1809"

(Essa boiada consumiu 12 dias para vencer 180 quilômetros que separam o Campo Sêco da atual comarca de Maracás, naquela época um pequeno povoado. Dando-se o preço, então corrente, de 5\$ por boi, tem-se que a boiada adquirida pelo senhor Inácio José da Anunciação e por êle não paga em dinheiro na ocasião da recepção, mas em lêtra de crédito, constou, mais ou menos, de 150 bois)

"Levou Luiz pa. bayxo 183 bois em 20 de Abril de 1809"

(Luís, um mulato a quem o fazendeiro chamou por vêzes, nos livros manuscritos, de "meu Luiz", conduziu para vender no Salvador, ainda em 1809, outra boiada de 183 cabeças. Como se tem explicado, a expressão "seguir para baixo" significava, no sertão do Rio de Contas, seguir para o Salvador da Bahia, descer para o porto).

Outro desfalque, desta vez menor, sofreu o rebanho em 1817 e 1818, quando Pinheiro Pinto presenteou cada filho que se casou:

Para Inocênciao:

"Sem cabeças Situadas ..... 400\$000"

Para Zeferina:

"Sem cabeças de gado Situado ..... 400\$000"

"Gado situado" significava gado "fechado", isto é, gado colocado em pastagem circunscrita, em terras delimitadas. Ao dotar cada filho com 100 reses "situadas", que avaliou a 4\$000 por cabeça, por certo que o fazendeiro doou ou emprestou a terra — "situando" assim o gado — para a criação.

•  
• •

Desde fins do século XVIII e pelos anos seguintes, até 1821, o proprietário do Brejo do Campo Sêco realizou o comércio de gado, em grande e em pequena escala, segundo se verifica nos livros manuscritos, comprando e vendendo, recebendo e dando ani-

mais em pagamento, desde um animal até uma boiada. Comprou e vendeu bezerros e bezerras, garrotes e novilhas, boi e vacas. Negociou para si e também para terceiros, servindo então de intermediário. Vendeu boiadas no portão do curral e enviou boiadas para negociá-las em Minas e no Salvador.

Nem todo o comércio de gado foi registrado nos livros. Para transações realizadas a dinheiro, na sede da fazenda, não houve necessidade de assentamento. Foram lançadas as operações a crédito e aquelas em que se fez pagamento parcial:

“Deveme meu Irmão José Pinheiro Pinto da boyada q’ comprei pa. ele a Matins Mr’s de Castro trezentos e quatro mil digo duzentos e oitenta e tres mil reis e pa. clareza fiz este asento aos 20 de Mrço. de 1796 pg. não deve nada

Antonio Pinheiro Pinto”

“O credito que meu Primo Mel. de Brito levou pa. cobrar do velho Mr’s [Morais] he da qta. .... 592\$200  
restame o velho Mr’s da boyada ..... pg 21\$000”  
(assentamento de fins do século XVIII)

“Deve meu Irmão João Pinhiro pa. tirar da boyada ..... pg 7\$000”

“Eu devo ao do. meu Compe Meira das novilhas q’ lhe comprey ..... 145\$000”  
(êsse “Compadre Meira” chamava-se Francisco de Souza Meira e o assentamento é de 1803, mais ou menos)

“Receby a conta do gado q’ tenho vendido a meu Compe. o sr. Anto. de Sza. Meira en dro. 350\$ r. 3 de Fevro. de 1820  
Pinheiro”

Lançadas também foram algumas operações realizadas com pagamento a vista, valendo então o assentamento como recibo ou prova documental:

“Dinhro. dos boys de meu mano Frco. Xer. q’ tenho em meo poder he o Sege ..... 20\$000  
vendi en 22 de Março de 1816 3 bois do do. meu Mano Xer. pr. .... 14\$000”

“Rce. [recebi] de Anto Joaqm. pa. o homem da Ba. [Bahia] en dro. do Boy ..... 6\$000  
mais en dro. de outros boys ..... 70\$000”

“hoje 15 de Mayo de 1821  
Vendy a meu Compe. Anto. de Sza Meira 78 bois o preço de 6000 rs cada um q’ inportarão em ..... 468000  
hoje 1 de Junho de 1821  
Vendy mais ao do. asima Sento e Sinco cabeças e meya de gado de criar o preço de Seis mil e quinhentos q’ enportarão em pg. .... 685750”



Com inusitada freqüência, boiadas palmilharam as estradas do Campo Sêco, ora destinando-se a Minas Gerais e Goiás, ora dirigindo-se “para baixo”, em busca dos mercados consumidores do Recôncavo. Quando em trânsito pelo Campo Sêco, em fins do século XVIII, os condutores ou “passadores” das boiadas por vezes adquiriam mantimentos, faziam pequenos gastos, que Pinheiro Pinto cuidadosamente anotava no “Livro de Razão”, debitando as despesas para posterior recebimento:

“O pasador da boyada de meu tio o sr. Pe.  
José tomou meya aroba de carne ..... \$240”  
“Resta João Leite pr. gastos da boyada de meo  
Primo Meira pg ..... 2\$000”  
“P. o sr. ... [ilegível] passador da boyada do  
do. meu tio” ...

E êste apontamento de 1805:

“De. o sr. Mel. da Fonca. [Fonseca] paçador  
da boyada do Capam. Serram [capitão Serrão]  
morador no rio S. Francisco ..... pg 4\$000”

Era o “passador” como que o tropeiro da boiada. Nesta, representava o papel daquele na tropa. Os proprietários de animais costumavam contratar os serviços de indivíduos experimentados na condução de boiadas, tarefa difícil naqueles sertões de solo árido, de chuva escassa, vegetação pobre e pouca água. De fato, exigia habilidade a travessia da caatinga, por dias e dias, vencendo quilômetros e léguas, seguindo por caminhos ínvios, péssimas trilhas, petrificadas na estação sêca e repletas de atoleiros na estação das chuvas. Sempre havia perda de animais que se desgarravam do lote e fugiam, ou então que morriam por fadiga. Bons condutores eram os que menos animais perdiam.

O proprietário da boiada contratava um “passador” para levá-la ao destino mediante pagamento de tanto por cabeça. Segundo Antonil (12), em princípios do século XVIII a paga era de “hum cruzado por cabeça da dita boiada”, correndo por conta do “passador” os “gastos dos tangedores e guias”. E no “Livro de Razão”, em verdade foram debitados, por “gastos”, não os donos dos bois que transitaram pelo Campo Sêco, mas os “passadores”, como se leu acima.

Pinheiro Pinto prescindiu de tais condutores mercenários para as suas boiadas. Seus escravos, seu mulato Luís, foram os “passadores” do Campo Sêco: — “levou Luiz para baixo 183 bois...” e “deve o senhor... da boiada que lhe mando... pelos meus escravos”.

O termo “passador” é muito antigo no Nordeste. Antonil, no mesmo trecho atrás citado, empregou-o da seguinte forma, defi-

(12) ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 298.

nindo-o: “quem quer que entrega a sua boiada ao passador, para que a leve”...

Ainda nesse mesmo trecho o referido autor acrescentou que o condutor tirava da boiada a “matalotagem da jornada”. “Vaca de matalotagem” e “boi de matalotagem” significavam — e ainda significam no Norte e Nordeste do país — o animal abatido para fornecer a carne da alimentação dos indivíduos que estejam em viagem ou afastados de seus penates. Numa junta ou rodeio, numa boiada em trânsito, numa festa..., todo boi abatido chamava-se “de matalotagem”. Rocha Pita (13), autor seiscentista, também empregou o termo na mesma acepção quando se referiu ao capado. Então, não somente bois, mas qualquer animal de criação sacrificado para alimentação, fora de casa, recebia tal designação. Pinheiro Pinto anotou no seu “Livro de Razão” diversas vendas a crédito de vacas e bois de matalotagem a vizinhos da região em trânsito pelo Campo Sêco, variando o preço do animal de acôrdo com o seu porte ou estado. O fazendeiro grafava a palavra como “matolotagem” e às vèzes suprimia o “m” terminal, pondo-se assim de acôrdo com o linguajar do caboclo nordestino. Apontamentos de 1801 a 1805:

Para Tomás da Silva:

“P. 1 boy pa. matolotagem ..... 6\$400  
P. 1 boy de matolotagem ..... 5\$000”

Para Manuel Matias, sobrinho do fazendeiro:

“P. 1 matolotagem q’ lhe vendi ..... 6\$400”

Para Jacinta Lobato:

“De. [deve] a Jacinta Lobata moradora na  
Lagoa vermelha de huma vaca de matolotage 6\$000”

Para Luísa Maria de Jesus:

“De. a Sra. Luiza Ma. de Jesus moradora no  
Sítio do Boy  
Pr. huma vaca de matolo ..... 6\$400”

Por “matalotagem” também se entendeu, tanto no Nordeste e no Norte como no Sul do país, qualquer alimento levado por pessoas em viagem, para ser consumido em caminho. Numa tropa, por exemplo, costumava-se carregar um ou mais animais com mantimentos, aplicando-se então à carga alimentícia o nome de “matalotagem”. Quando registrou sua viagem para a Bahia em 1809, Pinheiro anotou as cargas de algodão e as de mantimentos:

“A 29 de Junho Sayo para a Ba. com 57 cargas a saber ... 3  
de matolotagem...”

Até hoje, como se sabe, ainda se emprega tal termo nessa última acepção.

(13) ROCHA PITA, *História da América Portuguesa*, 42.

Respigou-se do “Livro de Razão”, ano de 1814, o assentamento seguinte, ilustrativo de denominações especiais, particulares ou características, aplicadas aos bois, naquele tempo:

“Gado do mano Franco. q’ veyo pa. pagamto. de noventa mil rs q’ tomei emprestado ao Sr. Martinho 15 cabeças a Saber 12 bois e 3 vacas	
1 boi manço vendido pr. ....	8000
2 brabos vendidos a 6000 .....	12000
3 vacas vendidas a 4000 .....	12000
2 bois vendidos a 5000 .....	10000
4 bois do refugo a 4500 .....	18000
	60000
cancado 1 manco camisa	90000
outro pintado cancado	30000
outro careúna ficou no larga	
o manço ficou nos quatis	
o pintado grde. [grande] no maraca”	

Nessa relação aparecem as seguintes expressões: “boi manso”, “boi bravo”, “boi do refugo”, “boi cansado”, “boi camisa”, “boi pintado”, “boi careúna” e boi que ficou “no larga”. Como se pode imaginar, “boi manso” é o animal domesticado, amansado para o trabalho, enquanto que “boi bravo” é o animal indomável, asselvajado, não domesticado e às vezes indomesticável. “Boi do refugo” é o boi apartado, separado do lote, boi que restou no final da seleção das melhores reses. Seu preço cotava-se por menos, evidentemente. “Boi cansado” seria o reprodutor que perdeu o vigor, as propriedades genésicas. “Boi pintado” é o animal que apresenta grandes manchas crômicas ou acrômicas no pêlo. “Boi careúna” ou “caraúna” era o animal de côr preta, da mesma acentuada côr preta do pássaro “graúna”. Essa palavra — “caraúna”, usou-se apenas nos séculos passados e parece que somente no Nordeste, sendo desconhecida no Sul do país. Já desapareceu, como muitas outras, do vocabulário dos currais.

Saiba-se que houve um autor (14) que citou os têrmos “caraúno” e “pintado” como significando sub-raças bovideas nacionais, brasileiras, descendentes do gado holandês e flamengo.

Finalmente, animal que ficou no “larga”, foi animal que não se pôde ajuntar, que permaneceu nas pastagens comuns, nos campos indivisos. Quanto à expressão “boi camisa”, encontrada apenas na relação de Pinheiro Pinto, relacionar-se-ia a alguma particularidade genésica ou de aspecto.

\*  
\* \*

Neste capítulo vêm-se apontando dados que revelam os negócios de gado realizados por Pinheiro Pinto no Brejo do Campo

(14) ANTÔNIO DA SILVA NEVES, in Luís Amaral, *História Geral da Agricultura Brasileira*, 2.º, 324.

Sêco. Entreviu-se o grande comércio, de lotes, de boiadas. Agora se mostrará o pequeno comércio, o miúdo, pela transcrição de alguns dos numerosos registros do "Livro de Razão", escolhidos dentre os mais interessantes.

Pertencem os seguintes ao tempo decorrido entre 1795 e 1800:

"Deve me meu compe. Mel. de Souza duas vacas huma parida pg com um garrote recebi huma solteira pg"	
"Deve me meu afilhado José Lourço. do cavo. [cavalo] do boi e taxo .....	pg 20\$000"
"Deve me meu Compe. Joaqm. Pera. Lxa. [Lisboa] de inprestimo .....	pg 14\$000
pa. me pagar em gado a preço de duas oitavas cada cabeça tenho recebido os Segtes." [7 traços correspondentes a 7 animais]	
"Deve mais o do. sr. [o vaqueiro Bernardo José] da esmola das missas de Natal ou hum garrote de anno .....	pg \$960"
"De. meu Compe. o sr. Venceslao do boy ....	5\$000
De. q' paguey ao mosso [moço] q' foy com o gado .....	5\$000"
"P. huma vaca .....	5\$000"
"De. o sr. Pedro Fl's de Aguiar de resto do boy .....	pg 1\$420"
"... desoito mil reis de dois bois .....	18\$000"
"De. o sr. Costodio José Lxa. do Boy ....	pg 5\$000"

Antigamente, como nos dias atuais, "vaca parida" e "vaca solteira" foram expressões em voga, significando animal com cria e animal que ainda não teve cria e que ainda não acasalou.

Viu-se que a esmola ofertada pelo vaqueiro para "missas de Natal" equivaleu ao preço de um garrote de um ano de idade e que o salário recebido pelo "moço que foi com o gado", espécie de "passador", daria para adquirir um animal adulto, boi ou vaca.

De 1801 a 1805 são os assentamentos seguintes:

"Deve mais do gado q' pagou ao Pro. [primo] Meira" .....	18\$500"
"Abatendo as vinte ptas. da vaca Receby na vaca parida da pedra branca ....	6\$400"
"Tenho no dro. [dinheiro] do Mello q' está em Oryxa de meos bois .....	39\$000
receby .....	12\$000
resta .....	27\$000"
"devo mais de dois garrotes .....	6\$000"
"P. 1 boy q' vendy .....	6\$000"
"De. o compe. Mel. Gomes de hum garrote pg	2\$000"
"P. banda de hua vaca .....	3000"

Dêsse tempo é um bilhete de abono que se acha pregado a cola, por uma das pontas, no alto da página 54 do "Livro de Razão", bilhete do próprio punho de Francisco de Sousa Meira, o indigi-

tado fundador da vila de Bom Jesus dos Meiras, e dirigido a Pinheiro Pinto. Nêle compromete-se o missivista a pagar 8\$000 por um boi, caso não o faça o comprador, um certo Manuel Francisco Algarve.

Entende-se por “banda de uma vaca” a metade do animal: depois de morta, esfolada e desventrada, a vaca é dividida ao longo da coluna vertebral em duas metades, em duas bandas.

De 1806 a 1810 são êstes outros assentamentos:

Joaquim dos Santos Leal “de. mais de ùa vaca .....	pg.	6\$000”
“De. Gil de dois bois .....	pg.	8\$000”
“De. o sr. Enriques trese ptas. de resto das vacas .....	pg”	
“comprei a vaca e huma novilha pr. 4000 tenho dado a conta meya coarta de feijão	400	
2 rapaduras .....	320	
en dro. ....	1280	
	<u>2000</u>	
	pg 4000”	
De. o sr. Mel das Neves de resto da vaca		2000”
“De. o sr. João Baptista dos Santos morador no Corralinho de hum boy .....	pg	5080”
“pr. duas vacas .....		12000
duas vacas gordas .....		12000
1 vaca gorda .....		6000”

Como até hoje, chamava-se de “gorda” à fêmea prenhe.

Foi neste lustro, conforme já se disse, que uma prolongada estiagem assolou o Nordeste, matando 300 cabeças de gado de criar do Campo Séco.

De 1811 a 1815 são êstes assentamentos:

“1 banda do garrote .....	1000”
“Devo a Desiderio de treis boisinhos ....	pg 8000”
“De. meu afilhado Je. Lourço. q’ ficou de pagar pr. ....	
Mel. Je. da Serquinha 1 boy .....	5000”
“1 garrote de ano e meyo digo boy .....	4000”
“a vaca q’ o cabra matou alhey [alheia] q’ eu paguei .....	6400
dro. q’ dei pa. gastos do carro. [carreiro] 640 a despesa do cabra de meu Primo o Capam. Carvo. ....	800”
“Devo ao mano João Pinhro. de resto do gado das Almas .....	24000”
“De. o Me. Ignco. pr. hum garrote de tres annos .....	2000”
“De. o compe. Caitano Je. Jardim de hum boi q’ matou .....	6000
deo hum boi no Serquinho”	

Foram acima citados “cabra” e “carreiro”. Devem tais palavras ser tomadas na mesma acepção hodierna: “cabra” significando agregado, empregado, não branco nem negro, mas mestiço; “carreiro” designando o indivíduo que dirige o carro de bois.

Finalmente, de 1816 a 1821 são os assentamentos:

“P. huma vaca gorda .....	6\$400”
“receby em oito cabeças de gado .....	20\$000”
“o do. asima de. mais pa. esta Safra 1 vaca pg Vicente da Tabua “De. mais tres bois q’ com- prei pr. ....	6\$400” 12\$ r.
em 23 de Dezbro. de 1818 pg”	
“1 garrote de dois anos .....	pg 3\$000
P. 1 garrote .....	4\$000
1 garrote .....	4\$000”
“Receby 1 garrotinho .....	1\$000”
“Comprey huma vaca a João da Malhadas das Pedras pr. ....	4000
mais outra ao do. ....	4000
	paridas 8000”
“comprei huma vaca a José Gl’s de Sta. Rita pr. ....	4000 pg”
“Comprei 4 vacas a meu afilhado José Lourenço pa. mas dar em 9bro. de 1819 q’ já dei o dro. pg. 16000 mais outra de troca parida São Sinco mais outra da fazenda xapeco São Seis”	
“Emprestei a meu Compe. Anto. de Sza. Meira Sesenta mil rs. o primeiro de Junho de 1819 pa. comprar 15 vacas .....	pg 60\$000”
“Recebeo em huma vaca .....	10\$000”
“De. ma. Come. a Senra. Maria Rosa de resto da vaca .....	4000”
“De. meo Afilhado Maximiano 1 boy q’ recebeo en dro. pa. Janro. de 1822”	



Os dados escriturados no “Livro de Razão” revelam que Pinheiro Pinto comprou e vendeu boiadas para si e para terceiros, a vista e a crédito; trocou bois e vacas por mantimentos; vendeu animais a prestações e recebeu-os em pagamento de dívidas. Negociou em gado em grosso e por miúdo.

Consultando-se tais dados verifica-se que o preço do gado vacum, por unidade, vigente no sertão do Campo Sêco, nos lustros discriminados, não foi constante. Sofreu alterações por vêzes sensíveis. Pinheiro Pinto, de modo geral, sempre comprou por menos e ven-

deu por mais. Todo gado que recebia por dívida era avaliado bastante por baixo.

Variou o preço conforme o porte do animal: um boi gordo vendido para matalotagem, com razão haveria de alcançar maior preço do que um boi magro adquirido para engorda. Um boi ensinado para carro ou para os trabalhos do engenho, valeu mais do que um animal de abate. E as reses negociadas em quantidade custaram 1\$000 a 1\$500 menos do que as vendidas uma a uma ou em pequenos lotes.

Segundo Antonil (15), em fins do século XVII e princípios do XVIII, um boi custava no Nordeste uns 6\$000, e uma vaca de 4\$000 a 5\$000. Simonsen (16) avaliou uma vaca, em fins do século XVIII, de acôrdo com informes por êle obtidos, de 3\$200 a 4\$000. Spix e Martius (17), ainda para a mesma região, assinalaram que um boi custava 4\$000 em 1816. Nesse mesmo ano, o príncipe Maximiliano (18) achou o preço de 7\$000 para um "boi grande" adquirido na "caatinga", ao passo que "na Bahia custa mais caro", acrescentando páginas adiante: "nas margens do Rio S. Francisco compra-se um boi de grande tamanho por 2\$000 réis; na Bahia, pelo contrário, êsse mesmo animal custaria 9\$000 a 11\$000 réis".

Foram os seguintes os preços do Campo Sêco:

	1795 a 1800	1801 a 1805	1806 a 1810	1811 a 1815	1816 a 1821
Boi.....	2\$400 5\$000 5\$500 9\$000	5\$000 6\$000 6\$400 8\$000	4\$000 5\$000	4\$000 4\$500 5\$000 6\$000 8\$000	2\$500 4\$000 4\$600 6\$000 6\$500
Vaca.....	5\$000	6\$000 6\$000	4\$000 6\$000 6\$400 7\$000	4\$000 5\$000 6\$000 6\$400	4\$000 6\$400 10\$000
Garrote de 1 ano....	\$960	—	1\$280	1\$000	1\$000
Garrote de 2 anos...	—	—	3\$000	2\$000	2\$000 3\$000
Garrote de 3 anos...	—	—	—	3\$000	—
Garrote.....	—	2\$000 3\$000	3\$000	—	—

(15) *Op. cit.*, 298.

(16) In *História Econômica do Brasil*.

(17) *Op. cit.*, 243, 244, 246.

(18) *Op. cit.*, 377, 404.

<i>Preço médio no Campo Sêco</i>	1795 a 1800	1801 a 1805	1806 a 1810	1811 a 1815	1816 a 1821
Boi.....	5\$475	6\$350	4\$500	5\$500	4\$720
Vaca.....	5\$000	6\$200	5\$850	5\$350	6\$800

*Preço médio no Campo Sêco, de 1795 a 1821:*

Boi — 5\$309

Vaca — 5\$840

Se houve sensível variação no valor, de animal para animal, a média, entretanto, sofreu pouca oscilação e os preços encontrados para o Campo Sêco aproximam-se assim dos valores apontados por diversos autores como vigorantes no Nordeste em fins do século XVIII e princípios do XIX. É de se acreditar, então, que tais autores informaram apenas o preço médio.

O filho de Pinheiro Pinto criou gado vacum nas fazendas do Campo Sêco, Jardim, Pedra Branca, Santa Rosa, Santa Rita, Santo Amaro e Tabuleiros. Da mesma forma que o pai, registrou as crias no "Livro do Gado". Apenas os machos. Fê-lo ano por ano até 1829, inclusive, como se informou anteriormente, havendo títulos ou cabeçalhos para as diversas fazendas. As crias do Campo Sêco e Jardim foram anotadas como pertencendo à viúva de Pinheiro Pinto:

"Campo D. Bibianna"

e

"Jardim da nma. [mesma] Senra. Asima"

Houve outrossim registro de crias pertencentes à viúva do Familiar (apenas em 1822 e 1823) e da tia de Inocêncio, Maria. Os assentamentos cessaram para a fazenda Santa Rosa em 1824, quando Inocêncio a entregou ao cunhado Sousa Meira. E a criação nas fazendas de Santo Amaro e Tabuleiros teve início em 1828 e 1829, respectivamente, sendo que em Santo Amaro o gado era de raça maronesa.

Pela quantidade total de crias masculinas registradas por Inocêncio, pode-se calcular que o rebanho espalhado pelas várias fazendas era bem maior do que o possuído por Pinheiro Pinto:



1822 : 353	bezerros
1823 : 237	"
1824 : 359	"
1825 : 409	"
1826 : 338	"
1827 : 356	"
1828 : 465	"
1829 : 577	"

A partir de 1830 não se encontra apontamento algum sobre criação de gado vacum no "Livro do Gado". E no "Livro de Razão", da lavra de Inocêncio, há apenas registro, no ano de 1828, da venda de um garrote por 4\$000 e de uma "vaca gorda" por 10\$000.

Ainda a propósito de preços, lê-se num dos papéis do arquivo do Sobrado do Brejo que a mulher de Inocêncio recebeu por herança, da "legítima materna", dez cabeças de gado avaliadas a 8\$000 cada uma. Em 1843.

Sob Exupério Canguçu prosseguiu a criação, cada vez em menor escala, repartidos que iam sendo as terras e os animais pelos diversos e numerosos filhos de Inocêncio. Exupério não deixou apontamentos sobre o gado vacum, que se saiba. Na fazenda do Brejo ele possuiu pequeno rebanho, que se extinguiu praticamente após a abolição da escravatura. No seu tempo, a pecuária entrou em colapso no Nordeste, anulados que estavam o mercado das minas e o comércio exportador, suplantado este pelos centros criadores sulinos e desaparecido aquele pela exaustão das minas goianas e mineiras.

Quando se processou o inventário de Exupério Canguçu, 13 anos após seu falecimento, arrolaram-se apenas 3 vacas.

## APÊNDICE I AO CAPÍTULO XIV

## A Carne de Vaca

*Carne-sêca e carne fresca. Os "quartos" da rês. Entrecosto. Preço da carne no Brejo do Campo Sêco.*

*Sebo de boi para confecção de velas de iluminação caseira. Velas de espermacete e de cêra.*

A carne de vaca foi um dos elementos componentes da tríade alimentar nordestina, ao lado da farinha de mandioca e da rapadura. No "Livro de Razão" os assentamentos de venda de carne só perderam em quantidade para a farinha de mandioca.

Pinheiro Pinto foi, no Brejo do Campo Sêco, marchante e retalhista. Vendeu gado para corte e vendeu carne a retalho. Carne fresca ou verde, e carne-sêca, mais desta do que daquela. A sêca, de boa conservação e cômodo transporte, foi e ainda é a preferida pelo nordestino. Cortada em mantas, salgada e desidratada ou sêca ao sol, torna-se a carne apta para o consumo e para a conservação por tempo indeterminado, ao contrário da fresca, facilmente deteriorável.

De acôrdo com a região e ainda por certas minúcias observadas no salgamento e desidratação (mais ou menos sal, diferente maneira de cortar...), recebeu a carne-sêca diversas denominações no Nordeste, tais como: "carne-do-sertão", "carne-de-sol", "carne-de-vento", "carne-do-ceará"... No seu livro manuscrito, Pinheiro Pinto chamou-a de "carne-sêca", ou simplesmente de "carne"; quando fresca, acrescentava o adjetivo.

Era em libras que se negociava a carne a retalho, sabendo-se que a libra de comércio, ou arrâtel, equivale a 460 gramas, mais ou menos. Quase meio quilo.

Pinheiro Pinto foi o único dos proprietários do Brejo do Campo Sêco a anotar negócios de carne a retalho, fazendo-o de 1795 a 1816. Como faleceu em 1822, depreende-se que algum motivo sério o levou a desistir em 1816 de tal comércio. Talvez imposições fiscais. Impostos e taxas incidiam no abate e venda a retalho.

No "Livro de Razão" encontram-se assentamentos referentes a uma libra, a duas, a três, a quatro, a seis, a oito, a dez e a doze libras, a meia arrôba (ou 16 libras) e a uma arrôba de carne (ou 32 libras, equivalentes a 14 quilos e 689 gramas). Houve comprador até de duas arrôbas. Igualmente encontram-se no livro manuscrito assentamentos de venda de partes da rês:

Um certo Andrade, arrieiro de José Pereira Santos, deve em 1803:

"P. 1 quarto de carne ..... 1600"

Em 1809-10 (devem outros compradores):

"P. 1 coarto de carne ..... 1440"

"meyo coarto de carne ..... 720"

"meyo coarto de carne ..... 800"

"meyo coarto de carne ..... 960"

"meyo coarto de carne fresca ..... 800"

Em 1813:

"P. 1 entrecosto ..... 480"

Chama-se “entrecosto”, como se sabe, à carne do dorso da rês, compreendida entre as costelas e junto à coluna vertebral. O “quarto” do animal incluía, antigamente, a mão, ou perna, até metade da barriga na largura, e metade do lombo na altura (1). O “meio quarto” abrangeria a metade da porção, tanto na largura como na altura, e não compreenderia as costelas.

Com raras exceções, os assentamentos no “Livro de Razão” referem-se à carne-sêca, negociada a 40, 50, 60 e 80 réis a libra. Em maior quantidade cotava-se o produto a 50 e a 60, e em menor a 80 réis. O primeiro registro a respeito data de 1795:

“O pasador da boyada de meo tio o sr. Pe. José tomou meya  
aroba de carne ..... \$640”

Dai para a frente e até 1816 são inúmeros os assentamentos, todos no mesmo estilo:

“P. 8 libras de carne .....	\$480”
“P. 8 libras de carne Seca .....	\$480”
“P. 2 Las. de carne .....	\$160”
“P. meya aroba de carne .....	\$960”
“P. 4 Las. de carne .....	\$320”
“5 Las. de carne .....	300”
“2 arrobas de carne .....	5120”
“6 Las. de carne .....	240”
“carne .....	60”
“P. carne seca .....	60”

e um ou outro de carne fresca:

“carne fresca ..... 320”

A carne-sêca vendeu-se, portanto, de 1795 a 1816, por 40, 50, 60 e 80 réis a libra. Esses preços correntes no Campo Sêco, em pleno centro de criação, eram muito superiores aos vigentes para a carne fresca, ou verde, nos centros consumidores, na mesma época. É que havia de computar-se o trabalho de salgação.

Anos mais tarde subiu bastante na região o preço da libra de carne. Numa carta do arquivo do Sobrado do Brejo, que vem transcrita no capítulo que descreve a luta entre Mouras e Canguçus, a missivista queixava-se de estar com o gado de sua fazenda “ao desamparo, sem ter quem olhe” e obrigada a adquirir 3 libras de carne “muito ruim” por 1\$000. Assim, em 1842 estava a libra a pouco mais de 330 réis.

\*  
\* \* \*

Pinheiro Pinto vendeu em 1801, ao fazendeiro Manuel Marques da Silva, uma libra de “sebo” por 80 réis:

“P. 1 La. de Sebo ..... \$80”

Substância de natureza gordurosa, extraída das vísceras dos animais, principalmente do boi e do porco, serviu o sebo nos tempos antigos para a confecção de velas de iluminação. Segundo um alvará real de 13/4/1793, cada libra ou arrátel de sebo dava para a feitura de 8 velas e em Lisboa

(1) O brasileiro Antônio de Moraes e Silva assim definiu a palavra “quarto” no seu “Dicionário da Língua Portuguesa”, editado em Lisboa em 1813: “Hum quarto de carne, de vaca, carneiro, etc. he huma mão, ou perna até a metade do lombo, na altura, e até meia barriga na largura”.

vendia-se a libra a 120 e a 100 réis. No Brasil o produto era de pouca vendagem porque facilmente obtido em casa. Também era de natureza doméstica a manufatura das velas.

Sòmente em meados do século XIX é que entraram em largo consumo, no Brasil, as velas de espermacete (matéria oleosa e esbranquiçada, extraída do cérebro de um cetáceo, o cachalote). Em 1862, o proprietário do Brejo adquiriu em S. Félix "12 lb. de vellas spalmasete" a \$800 a libra.

As velas de cêra, empregadas nas cerimônias do culto católico, existiram no país desde os primeiros tempos coloniais. No "Livro de Razão" há allusão à "cêra branca", segregada pelas abelhas, nas colmeias:

"Tomei emprestada ao sr. Leandro Soares huma La. e tres coartas de Sera branca e 2 Las. a meu Compe. Leandro Mosso  
8 de 7bro. de 1813

So devo duas libras e meya de Sera pg"

Outro assentamento, de 1808:

"en dro. pa. Sera ..... 560"

Pelo fato de ficar muito mais em conta e de ficar muito mais barata, preferia-se a vela de sebo à vela de cêra na iluminação caseira.

## APÊNDICE II AO CAPÍTULO XIV

## O Couro

*Couro cru de rês e de boi. Couro curtido. O "meio de sola". Preços. Artefactos de couro de boi. Couro de veado, com o qual se confeccionava a vestimenta dos vaqueiros. Couro de bugio, a meia pataca. Um couro de onça pintada. A pele de camurça. O marroquim, ou pele de cabra.*

Economistas e sociólogos têm ressaltado o importante lugar ocupado pelo couro de boi na civilização e economia nordestinas. Foi ele um dos principais produtos exportados pela Colônia.

Serviu para o enfardamento do fumo, de tecidos e de certos gêneros, assim preservados da chuva e da umidade. Os "rolos de fumo" enviados para Lisboa seguiam todos encourados. Panos de algodão e outros tecidos eram enfardados em couro para o transporte sobre lombo de burro pelos caminhos e trilhas do país. Assim, quando em 1813 o fazendeiro Rodrigo de Sousa Meira adquiriu no Campo Sêco 832 varas de pano de algodão, pagou a quantia de \$960 pela aquisição de "dois couros pa. infardar os dos." (os ditos, isto é, o pano de algodão).

Serviu igualmente, quando curtido, para a confecção dos mais variados artigos e utilidades: sapatos, botas, alpercatas, bruacas, surrões, bainha de faca, arreios, peças de vestimenta dos vaqueiros...

Tão relevante o papel do couro na economia do Nordeste pastoril, que até se chamou de "era do couro" ao apogeu da pecuária nessa região.

Era livre no Brasil o comércio de couro, cru ou curtido, ao passo que na Metrópole, pelo menos em Lisboa, foi privativo dos mestres-sapateiros, até que um edital do Senado da Câmara, de 22/4/1801, liberou a venda, facultando-a a qualquer negociante, "por grosso e miúdo".

Pinheiro Pinto vendeu couro cru e couro curtido ou "sola". O cru é o artigo apenas sêco, não curtido. No seu livro manuscrito, o fazendeiro distinguiu o couro de boi do couro de rês, aquêle cotado mais alto do que este, por maior e mais resistente. O de rês seria de animais jovens, não adultos.

A primeira anotação, a respeito, é de 1802, vendida cada unidade, de rês, a \$480. Realizou a compra o fazendeiro Francisco de Sousa Meira:

"P. 3 couros de res .....	1\$440
P. mais ù do. de res .....	\$480"

Em 1803 certo arrieiro adquiriu um, de boi, por \$640 e em 1810 um agregado pagou o mesmo preço:

"1 couro de boy .....	640"
-----------------------	------

Ainda nesse ano o fazendeiro Venceslau José Leite adquiriu vários pelos preços citados:

"6 couros de res .....	2880
3 couros de res .....	1440
mais hum do. de boy .....	640"

Em 1812 houve queda no preço, passando a unidade, de rês, a valer uma pataca, mesmo preço assinalado por Spix e Martius em 1816 para o sertão nordestino:

"1 couro derres .....	320
1 parelha de couros .....	640
Um so couro .....	320"

Em 1813 subiu o preço novamente para \$480, enquanto que o couro de boi continuou sempre cotado a \$640.

Vê-se que antigamente se vendia o artigo inteiro, por unidade. Mas já em 1862 o neto de Pinheiro Pinto o negociou a pêso, em libras, a mais ou menos 170 réis a libra, ou 5\$400 a arrôba, preço para a mercadoria colocada em S. Félix.

\*  
\* \*

O curtimento do couro torna-o imputrescível. Nos dias atuais, graças ao emprêgo de processos químicos e mecânicos, curte-se um couro em 10 dias. Nos tempos passados, tal operação consumia uns seis meses e fazia-se usando-se a casca do "angico" (uma árvore da família das "Leguminosas"). Chamava-se "atanado" ao produto assim curtido pela substância taninosa contida na referida casca de angico. Pinheiro Pinto, entretanto, não empregou tal termo, chamando apenas de "sola" (designação ainda corrente) ao artigo manipulado e tornado imputrescível, apto pois para a manufatura de variados produtos.

Sobre este ponto de curtimento, encontra-se no "Livro de Razão" a seguinte e ambígua anotação, datada de 1810:

"q' deo o negro da jorema ..... 320"

Trata-se de uma parcela debitada ao Mestre Inácio, um dos construtores do Sobrado do Brejo. Que significaria? Seria a casca da "jurema" ("Acacia jurema", Martius), que contém substância adstringente também empregada para 'curtir couros, ou tratar-se-ia de pagamento efetuado pelo "negro da jurema", negro feiticeiro, habituado a ingerir e a administrar a outrem a "infusão de jurema", beberagem que diziam enfeitizada? Ou significaria; ainda, a aquisição, pelo negro, de uma pataca da infusão de jurema, que era usada não só no ritual da feitiçaria negra, como também no tratamento de "inchações erisipelatosas", segundo ensinava o "Dicionário de Medicina Popular", do Dr. Chernoviz? .....(1).

Pinheiro Pinto negociou "meios de sola", isto é, as metades de couros inteiros de boi, curtidos. Essa expressão persiste até hoje. Entretanto, o "meio de sola" é atualmente vendido a pêso, aos quilos, enquanto que nos tempos passados, até mais ou menos meados do século XIX, se negociava inteiro, por unidade.

O preço quase constante no Campo Sêco, por um "meio de sola", foi de \$960. Mas também houve negócios a 1\$000, \$640 e até a \$320. Preços bem inferiores ao assinalado por Antonil em inícios do século XVIII, e que foi de 1\$500.

(1) O livro do Dr. CHERNOVIZ é de publicação posterior, mas recolheu — o médico francês — a sabedoria popular em matéria de vegetais medicinais brasileiros.

O primeiro assentamento no "Livro de Razão", a propósito, data de 1800:

"e o do. sr. me deve hum meyo de sola ..... pg \$960"  
 Em 1801 a "gente do sr. Capam. Franco. de Brito Teixeira." ficou  
 com três "meios", a \$960 cada.  
 Em 1802: "De. meu Compe. Meira P. 1 meyo de sola ... \$960  
 P. 2 meyo de Sola de boy ..... 2\$000"

\*  
\* \*

Sóbre artigos confeccionados em couro de boi, existem no "Livro de Razão" os seguintes registros, versando todos sóbre peças de equitação ou correlatas:

Em 1797: "De. meu Compe. o sr. Mel. Lourço. do xicote pg \$320"  
 Em 1801-03: "P. 3 oitavas de espiguiha de couro ..... 1\$920"  
 "dro. ao Montro. da espiguiha ..... 4\$480"

"Espiguihas" são enfeites estreitos de renda, outrora pregados na barra dos vestidos de mulher. Confeccionadas em couro, as espiguihas serviam como adôrno das selas e selins, das mantas e de outras peças da indumentária de couro dos vaqueiros. Tal enfeite não era barato e vendia-se a pêso, a \$640 a oitava, correspondendo a oitava a 3 gramas e 600 miligramas.

Anotações de 1797, 1802 e 1819, respectivamente:

"De. o Sr. Capam. João Al'z da Sa. da Cangalha q'  
 seos areiros quebrarão ... com retrancas de buro 2\$000"  
 "3 cangalhas ..... 3\$000"  
 "das Cangalhas ..... 5\$000"

É a "cangalha", como se sabe, o conjunto dos arreios de couro para animais de carga. E a "retranca" é uma correia que passa pela parte traseira do animal, prendendo-se à sela pelos dois lados, para firmá-la. Em 1802 uma cangalha custava 1\$000.

Por "1 cabeção" o fazendeiro pagou ao mestre-ferreiro Tomás da Silva Ribeiro a quantia de \$240. Espécie de cabresto, o cabeção compõe-se de uma peça de metal e de correias de couro.

Por fim, em 1815:

"P. 1 sella uzada com freyo e brida de ferro ..... 6\$400"

As selas eram geralmente pequênas, no Nordeste, mas pesadas, revestidas algumas de veludo, trabalhadas outras. Muito comuns foram os "selins" (que Pinheiro Pinto grafava "xelins"), pequenas selas rasas e muito simples, usadas pelos vaqueiros. Pinheiro Pinto adquiriu duas delas em 1806 por \$320, e mais uma, de veludo, por \$640:

"pr. hum par de xelins ..... \$320  
 P. huns xelins de viludo ..... \$640"

Outros artefactos de couro, como botas, perneiras, etc., registrados no "Livro de Razão", vêm descritos noutra capítulo dêste ensaio.

*Couro de Veado.* — Nos tempos atuais, a vestimenta dos vaqueiros é feita de couro de boi, mas antigamente se fazia de couro de veado. E na caatinga ainda hoje vaqueiros manufaturam sua indumentária com o couro do "veado mateiro".

Pinheiro Pinto negociou couros de "veado mateiro" e de "veado caatingueiro. Eram êsses animais fâcilmente encontrados no sertão nordestino, o que não sucede atualmente. O "mateiro", também chamado "veado pardo",

ou "suaçupita", ou "guataparã", é o "Mazama americana", cervo brasileiro cujo "habitat" natural são as matas e os campos. O "caatingueiro", também conhecido como "veado virá", é o "Mazama simplicicornis", que tem por "habitat" a caatinga. De menor estatura e corpulência do que o "mateiro", o "caatingueiro" proporcionou couros menos resistentes, menores, e de cotação comercial inferior à dos fornecidos pelo primeiro. O preço comum no Campo Sêco para um couro de "veado mateiro" foi de \$480 por unidade, mesmo valor de um couro de rês. O do "caatingueiro" foi vendido a pataca, ou, \$320.

Em 1797 um fazendeiro adquiriu dois couros de "veado mateiro" já grosados, isto é, já limpos dos resquícios de carne ou de gordura, e já esticados e expostos ao sol para a secagem. Anote-se que ao artigo não trabalhado dava-se a designação de "couro em cabelo", valendo as expressões para o couro de qualquer animal:

"de dois couros de mateiro grosados .....	\$960"
Outra aquisição, em 1801:	
"P. 1 couro de viado Mateiro .....	\$480"
Em 1802 o fazendeiro Francisco de Sousa Meira pagou:	
"P. 2 couros de viados contingueiros .....	\$640"
Nesse mesmo ano, um mestre-carapina adquiriu boa partida de couros:	
"P. 11 couros de mateiros a 480 .....	5280
P. 3 couros de catingueiros .....	960
P. 25 couros de viado mateiros .....	12000"

Quando passou pelo sertão do Rio de Contas em 1816, o príncipe Maximiliano observou que a indumentária dos vaqueiros era feita de couro de veado, e esclareceu que "do couro do veado mateiro ("Guazupita" de Azara), que é mais forte, faz-se comumente o paletó. O veado caatingueiro ("guazubira" de Azara) dá as vestimentas mais leves" (2).

*Couro de Bugio* — Vendeu-se também couro de "guariba", no Campo Sêco. É o "guariba" um bugio brasileiro, macaquinho do gênero "Mycetes" (atualmente denominado "Alonatta"), com algumas espécies encontradas no país. Vivendo geralmente em bando e muito comum no Nordeste, o guariba foi sempre o terror dos plantadores de milho, pois que o bando é capaz de destruir uma roça. Os sertanejos apreciavam a carne do bugio e usavam o couro como coberta das selas de montaria. O arguto observador que foi Maximiliano, também escreveu sobre esse macaco da caatinga, dizendo que o macho possui "o pêlo negro carregado e muito longo", sendo procurado pelos caçadores justamente "por causa de seu belo pêlo negro, que serve de coberta para as selas" (3).

Pinheiro Pinto vendeu couro de guariba a \$160, ou meia pataca, por unidade. Em 1801 e 1802 houve comprador de 7 e até de 14 desses couros, por vez, sempre a \$160 cada um.

*Couro de Onça* — Deveria ser um belo exemplar de couro de "onça pintada", esse que Pinheiro Pinto mandou vender em 1803 pela elevada soma de 6\$400, o preço justamente de uma vaca. O encarregado da venda foi um certo Andrade, arrieiro de José Pereira dos Santos. Em dois pontos do "Livro de Razão", o fazendeiro registrou a entrega do couro, que foi negociado pelas vinte patacas pedidas:

"Levou mais hum couro de onça pa. vender pr. vinte patacas"  
e:  
"Dey ao sr. Andrade pa. me vender hum couro de onça pintada  
pr. .... pg 6\$400"

(2) MAXIMILIANO, *Viagem ao Brasil*, 376 (rodapé).

(3) MAXIMILIANO, *op. cit.*, 393.



A “onça pintada” ou “jaguetê” (“*Felis onca*”), o maior e mais feroz dos felídeos brasileiros, parece-se com o tigre asiático, sendo porém de menor estatura. Os sertanejos distinguiram dois tipos de onça pintada: a “onça preta” e a “canguçu”, aquela maior e possuindo manchas, ou pintas, maiores e menos numerosas do que esta. Como se tem explicado, foi desta que o filho de Pinheiro Pinto tomou a designação que acrescentou ao seu próprio nome.

*Pele de Camurça* — Dentre as mercadorias importadas existentes no Campo Sêco, achava-se uma “pele de camurça”, vendida por Pinheiro Pinto, em 1810, a um dos construtores do Sobrado do Brejo — o mestre Martinho, pela quantia de 1\$000. Era êsse artigo o couro curtido, preparado, da “camurça”, um ruminante de pêlo castanho-claro, semelhante à cabra e pertencente ao gênero “*Rupicapra*”. Usava-se a pele na manufatura de luvas, de borzeguins e de outras peças de vestuário, como o colête.

*Pele de Cabra* — Dava-se, e ainda assim se chama, o nome de “marroquim” à pele de cabra ou de bode, curtida e colorida, por corantes vegetais, em azul, amarelo e vermelho. Servia principalmente para a feitura de borzeguins e chinelos. A partir de 1788 tôdas as peles de marroquim das fábricas portuguesas entraram no Brasil com isenção de direitos.

Pinheiro Pinto pagou em 1806 a quantia de \$640 pela confecção, por um seu sobrinho, de “1 par de xinelas de marroqm.”

## CAPÍTULO XV

# EQUINOS E MUARES

*A criação cavalari e muar no sertão nordestino. Cavalos e burros transportaram homens e cargas. A criação no Campo Sêco. Éguas de "entrega" e éguas de "partes". Marcação de poldros e poldras no "Livro do Gado". A "ferra" para o dízimo. A manada de Miguel Lourenço. Os muares, filhos das "bêstas", ou éguas, e dos jumentos. Criação de Pinheiro Pinto. Criadores e "sortes". Ferros de marcação. Nomes aplicados aos cavalos. A côr. Característicos de um bom cavalo de sela. Andaduras. Animais "à destra". Tropas. Tropas cargueiras. Despesas com os animais em viagem. Aluguel de animal. Fretes cobrados pelos tropeiros. Árrieiros e tropeiros. Preços de cavalos. Preços de éguas e de potros. Preços de muares. A criação nas fazendas de Inocência Canguçu. Cavalos pampas importados de São Paulo.*

No século XVIII e até meados do XIX, floresceu no sertão nordestino a criação de equinos e muares.

É de conhecimento geral que, assim no Norte como no Sul, cavalares e muares, êstes a partir principalmente do século XVIII, constituíram o mais importante e difundido meio de transporte no país. Quase tudo se transportava no lombo de cavalos e de burros cargueiros. Depois do desenvolvimento da criação muar, os cavalos foram sendo paulatinamente substituídos pelos burros como meio de transporte, terminando por serem aquêles usados não mais como cargueiros, mas apenas para montar, para condução dos viageiros, sendo certo que carros, como, por exemplo, os cabriolés e as traquitanas, não existiram e nem rodaram pelos sertões do país, onde longas eram as distâncias e inviáveis os caminhos.

Desnecessário, por muito conhecido, torna-se ressaltar o papel preponderante desempenhado por equinos e muares na economia citadina e na rural, empregados que foram em múltiplos misteres, desde os serviços rurais, incluindo-se movimentação de moendas e trabalhos do pastoreio, até a tração das carruagens citadinas.

O cavalo não é nativo. Foi introduzido no país, como o boi, pelos primeiros colonizadores. Proveio da ilha da Madeira,

das ilhas do arquipélago de Cabo Verde e da península Ibérica, de raças portuguesas, galegas, andaluzas e, segundo informou Roberto Simonsen (1), até mesmo árabes.

Também o asno não é nativo. São de origem africana e espanhola, principalmente africana, os primeiros jumentos procriadores do rebanho muar nacional.

Introduzidos no país e criados à solta, como o gado vacum, sem o menor cuidado ou seleção nos cruzamentos, misturaram-se e abastardaram-se os espécimes, resultando um tipo sem as características predominantes das raças originais. Equínos e muares perderam o padrão e conformação originais. Reduziram-se no porte. Sofreram a ação do ambiente, da criação descuidada, dos trabalhos e estímulos a que foram submetidos. Ganharam apenas em rijeza e resistência, pela boa adaptação ao meio.

A criação eqüina começou no sertão do Rio de Contas logo nas primeiras décadas do século XVIII, início da colonização dessa região, com a abertura dos primeiros currais de gado vacum. Na fazenda do Campo Sêco principiou em meados desse século, quando da aquisição das terras pelo Familiar do Santo Ofício, Miguel Lourenço de Almeida. Datam de 1755 as primeiras anotações no "Livro de Ferra de Gado Vacum e Cavalari", livro esse que foi utilizado, conforme se tem explicado, por Miguel Lourenço e posteriormente por seu genro Antônio Pinheiro Pinto. Quando lançou os registros em 8 de Julho de 1755, o Familiar já possuía animais em bom número, seus e de "partes", o que pressupõe data inicial anterior para a criação.

Numa das páginas do livro manuscrito assentou Miguel Lourenço:

"Julho 8 de 1755

Egoas que entrego eu Miguel Lourço. de Almeida nesta Fazenda Do Campo Seco ao Criador Sebastiam Alves de Brito o gal as Levera ao quinto e não fica obrigado a pagar mortas

Egoas de entrega"

(e em seguida estão representadas por noventa pequenos traços sobre uma linha horizontal, noventa "éguas de entrega")

O registro de eqüinos, no livro manuscrito, fêz-se da mesma forma já descrita no capítulo sobre o gado vacum. Miguel Lourenço foi, entretanto, mais explícito do que o genro. Depois da marcação das éguas de entrega, abriu título para o lançamento seguinte: "Criadas". E em seguida assinalou a "ferra" dos poldros

(1) ROBERTO SIMONSEN, *História Econômica do Brasil*, 1.º, 272.

e poldras para o dízimo, explicando quantas crias foram ferradas, onde foram ferradas e qual o número da marca:

"Este dízimo de 56 ferrouçe dois Poldros e duas Poldras pa. o do. com hũ 6 na perna dereyta"

Fica-se assim sabendo que, para um total de 18 crias masculinas e 19 femininas, nascidas no ano de 1756, o fazendeiro entregou 3 poldros e 3 poldras ao criador, pois que o contrato de serviço foi ao quinto, e ferrou 2 poldros e 2 poldras com um 6 na perna direita (para significar que eram crias do ano de 1756), entregando-os ao dizimeiro. O impôsto, nesse caso concreto, foi superior a 1 para 10 ou a 10%.

Miguel Lourenço separou as dezenas, na marcação, com uma cruz, tal como vem explicado no capítulo anterior, enquanto que para assinalar as "sortes" usou um sinal semelhante a um "Y". E não empregou zero terminal para significar o fim da marcação. No mais, o registro é idêntico ao já explanado.

O Familiar levou a marcação das crias, no "Livro do Gado", até 1785, quando se supõe que haja falecido. O contrato de serviço com o criador (2) Sebastião Álvares de Brito cessou em 1761, tempo em que deixaram de ser assinaladas as "sortes", sinal de que a criação de equinos passou, dêsse ano em diante, a ser realizada pelos negros da fazenda. Aliás, alguns escravos de Miguel Lourenço possuíram animais cavallares, como se lerá no ponto referente às éguas de "partes".

O dízimo ou impôsto devido ao tesouro de el-Rei foi assinalado pelo fazendeiro em 1756, como se viu acima; também em 1757: "esta poldra Foi Ferrada por conta do dízimo com 7 na perna drta"; em 1758: "este poldro e esta poldra foi Ferrados por conta do dízimo com 8 na perna drta."; em 1760: um poldro e uma poldra "ferrados" para o dízimo; em 1761: uma poldra "ferrada" para o dízimo; em 1762: uma poldra "ferrada" para o dízimo; em 1764: uma poldra, idem, idem; em 1765: um poldro, idem. Daí para a frente, não estão mais assinaladas ferras de crias para o dízimo, apesar de, por vêzes, os nascimentos ultrapassarem a dezena. Ou não houve coleta, o que é pouco provável, ou o fazendeiro satisfez ao fisco diretamente em moeda.

Depois do registro da manada constituída por 90 éguas de "entrega", Miguel Lourenço assentou o nascimento das crias por um período de 30 anos, de 1755 a 1785. Fê-lo da maneira já descrita no capítulo anterior, discriminando outrossim machos e fêmeas. Infelizmente falecem esclarecimentos, no livro manuscrito, sôbre o aumento ou a diminuição do número dos animais gera-

---

(2) Anote-se que o indivíduo encarregado da criação das éguas no regime de "sortes", foi chamado de "criador", enquanto que o encarregado da criação do gado vacum recebeu o título de "vaqueiro".

dores, nos trinta anos decorridos. Quanto aos poldros e poldras, nascidos, o registro acusou os algarismos seguintes:

ANO	MACHOS	FÊMEAS	TOTAL
1755	5	6	11
1756	17	18	35
1757	8	13	21
1758	12	15	27
1759	7	2	9
1760	9	10	19
1761	5	9	14
1762	7	14	21
1763	4	8	12
1764	6	10	16
1765	10	8	18
1766	3	7	10
1767	3	6	9
1768	13	9	22
1769	3	6	9
1770	—	11	11
1771	2	—	2
1772	3	5	8
1773	3	4	7
1774	6	2	8
1775	5	8	13
1776	6	3	9
1777	8	7	15
1778	5	4	9
1779	3	7	10
1780	8	10	18
1781	7	7	14
1782	5	8	13
1783	3	4	7
1784	4	2	6
1785	7	4	11

Consultando-se os totais anuais de nascimentos, pode-se concluir que a alteração sofrida na quantidade de éguas da manada inicial não foi sensível durante os 30 anos referidos, e processou-se para menos. Como o período de gestação de uma égua é de quase doze meses, uns 350 dias, segue-se que a uma safra maior, anual, de crias, sucede uma safra menor, desde que, é claro, não se produza sensível alteração na quantidade de fêmeas geradoras.

Não houve referência, no "Livro do Gado", à quantidade de "pastôres" ou garanhões eqüinos da manada. Seu número oscilou, talvez, entre 8 e 10 para as 90 fêmeas.

No mesmo "Livro do Gado", o Familiar também registrou as "éguas de partes" (3), ou sejam, as éguas pertencentes a diversos proprietários, e cuja criação se fazia no Campo Sêco. O primeiro

(3) Os termos especializados dos currais nordestinos já vêm suficientemente explicados no capítulo sobre a criação de bovinos, tornando-se desnecessária a repetição.

assentamento sobre tais animais traz a mesma data já anteriormente mencionada: 8 de Julho de 1755, quando houve a entrega de uma grande manada a um criador.

Escreveu Miguel Lourenço no alto da página:

“Egoas de partes Julho 8 de 1755  
Crias”

Em seguida lançou os nomes das “partes” proprietárias e o nascimento de crias pertencentes a essas mesmas “partes”, discriminando machos e fêmeas, ano por ano. Como proprietários são relacionados: “Dona Theodora de Brito Gondim”, “José Felix”, “Manuel Pinto”, “Francisco de Brito Gondim”, “Maria Creoulla” e “Lourenço escravo do orfo”. Gente branca e de importância na região, como os Gondins, e gente negra e escrava, como Lourenço, que pertencia ao “órfão”. . . Cada um deles possuiria poucas éguas, porquanto as crias somavam duas a três por ano. Apenas para os Gondins houve registro de maior quantidade, chegando num ano a oito.

As marcações sucedem-se até 1767, no título acima transcrito. Logo em seguida a êsse surge outro título:

“Escravos da Fazenda”

E aqui o fazendeiro alinhou os seguintes nomes de escravos, todos possuidores de éguas de criação: “Felis”, “João”, “Salvador”, “Luiz”, “Courano” e “Franco. Creoulllo”. Na frente de cada um desses nomes Miguel Lourenço assentou os poldros e poldras nascidos, ano por ano, sempre da maneira já descrita. Pertenciam tais crias cavalares (4) aos escravos do fazendeiro, aí inscritos como “partes”, como proprietários de éguas. O mais aquinhoado em animais era o negro Félix, que, só em 1760, se encontrava na posse de 3 poldras e 2 poldros. A marcação para os demais, anualmente ou de quando em quando, não ia além de duas crias. E cessou em 1767.

Na mesma página, em seguida, Miguel Lourenço, sob o título de “Partes”, continuou no assentamento das crias eqüinas, aparecendo então como proprietários novos nomes de mistura com outros anteriormente citados, fazendeiros de permeio com negros e crioulos. São enumerados os Gondins, “Martinho da tabua”, “a creoula Anna escrava de Mel. Gomes”, “João da Sa. forro”, “Franco. da Rocha forro”, etc., etc. Neste título, as “partes” estão aquinhoadas apenas com uma ou duas crias, em anos distanciados. E os assentamentos sucedem-se por três páginas, até 1785, quando termina a escrituração de Miguel Lourenço no “Livro do Gado”.

(4) Costumavam os antigos chamar de “crias” aos filhos dos negros escravos. É óbvio que no registro do Campo Séco declararam-se crias cavalares e não humanas.

Os apontamentos deixados pelo Familiar do Santo Officio referem-se apenas a eqüinos. Ele somente aludiu a éguas, poldros e poldras. Pode-se então inferir que não se dedicou à criação de muares. Já seu genro, Antônio Pinheiro Pinto, criou eqüinos e muares. Ao tempo dêste — últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX — os burros e as béstas tinham-se tornado o principal meio de transporte de mercadorias por terra, e sua criação atingira notável incremento, no Norte e no Sul do país. Cota-va-se por bom preço um muar cargueiro. Declinara, então, extraordinariamente o comércio de cavalos. Havia muito maior procura de burros e béstas para a composição das “tropas” cargueiras.

Roberto Simonsen (5) apontou o comêço do declínio do comércio de eqüinos nos sertões da Bahia, Maranhão e Piauí, a partir de meados do século XVIII, asseverando que a fazenda Real não encontrou em 1757 arrematadores para o dízimo da criação cavalari. Tal informação denotaria o desinterêsse dos criadores sertanejos pelos eqüinos, e confirmar-se-ia até pelo fato de não haver registro de ferra de poldros e poldras para o dízimo, no Campo Sêco, a partir de 1766, conforme se expôs páginas atrás. Não é crível, entretanto, que o Familiar desenvolvesse a sua manada de éguas até 1785 sem contribuir para o erário Real. Fê-lo, de algum modo, com arrematantes ou sem arrematantes. De qualquer maneira, é certo e verdadeiro que a partir das últimas décadas do século XVIII declinou no Nordeste a criação eqüina, e entrou em ascensão a muar. E o arguto e atilado comerciante que foi Pinheiro Pinto, ao assenhorear-se, por herança, do Campo Sêco, ali cuidou também de obter burros e béstas, naturalmente.

\*  
\* \*

A criação muar data do primeiro século, mas já em meados do segundo foi proibida no Brasil, “porque não consultava os interêsses da Coroa a criação de um animal que não se reproduz” (6). No terceiro século, derogada ou esquecida a proibição, cuidou-se novamente no país, e principalmente no Nordeste, da obtenção de muares. Daí o declínio no comércio de eqüinos, acima assinalado.

A criação à sôlta, sem cuidado algum, inclusive no seleccionamento, reduziu os jumentos introduzidos no Brasil aos espécimes nânicos que ainda abundam no Nordeste: os “jegues”. No Campo Sêco, entretanto, não houve criação de asininos prôpriamente, pelo acasalamento de jumento com jumenta. Pinheiro Pinto procurou obter muares, ou produtos híbridos, pelo acasalamento do jumento (“*equus asinus*”) com éguas (fêmeas do “*equus caballus*”), daí resul-

(5) R. SIMONSEN, *op. cit.*, 1.º, 268.

(6) Segundo OTONIEL MOTA, *Muares no Planalto*, 311.

tando mulas ou bēstas, ou burras, e mulos ou burros, animais fortes e resistentes, relativamente fáceis de amansar e próprios para tração e carga.

Tais produtos híbridos são estéreis. A bēsta não gera, e o burro, ainda que apto para o ato genésico, é infecundo. Segundo os entendidos, os espermatozóides dos burros não chegam a alcançar a maturidade e as condições próprias de fecundidade. Costumam os criadores castrar esses animais quando atingem um ano ou ano e meio de idade. Tornam-se assim mais dóceis e pacientes, adestram-se com mais facilidade para os trabalhos e mais facilmente se conformam com os arreios de carga.

Herdam, burros e bēstas, as qualidades inerentes aos produtos dos quais se originam: do jumento a resistência e capacidade para o serviço de carga, e da raça cavalariça, o porte e aptidão para os trabalhos de tração.

Não se praticou antigamente no país, a não ser excepcionalmente e sem fins comerciais, o cruzamento do cavalo com a jumenta, cujo produto muito se assemelha ao muar, sendo porém de menor porte. Mesmo nos dias atuais, é raríssima tal criação no Brasil. O híbrido resultante denominar-se-ia "bardoto", segundo Lacerda Werneck (7).

No "Livro de Ferra de Gado Vacum e Cavalariça", Pinheiro Pinto registrou as crias das fêmeas de sua propriedade e das pertencentes às "partes", tal e qual como o Familiar o fizera. Apenas deu às éguas a designação de "bēstas". De fato, houve um tempo no Nordeste em que foi comum a aplicação dessa denominação muar à fêmea cavalariça. Ainda atualmente vigora tal sinonímia em muitas regiões no Norte do país. Em todos os seus assentamentos, Pinheiro Pinto, de 1793 a 1821, empregou sempre a denominação de "bēstas" para as éguas, e, quando precisou designar a fêmea híbrida, acrescentou: "muar". Leia-se para exemplo, este assentamento no qual até três burros foram chamados de "bēstas muares":

"Comprey hoje 21 de Junho de 1810 Seis bestas muares pa. o mano José Pinheiro. Pinto a preço de trinta mil reis cada huma por tempo de hum ano a saber tres maxos e tres mulas cujas compreya ao sr. Vicente Ferra. Fróes de q pasey obrigam. Brejo do Campo Seco

Antonio Pinheiro. Pinto  
o do. meo mano mi passo credito a mim da mencionada conta  
asima"

Já Inocência Canguçu, filho de Pinheiro, nos apontamentos sobre eqüinos, que vão de 1822 a 1827, chamou as éguas de "éguas", mesmo, como fizera o avô. E até a uma fazenda de sua propriedade, que o pai designava como "Fazenda da Serra das Bê-

(7) In *Criação de Muares*, 73.



tas”, êle denominou: “Fazenda da Serra das Éguas”. Conclui-se, então, que nem sempre e nem todos empregaram a sinonímia em questão.

Talvez — e é uma tentativa de explicação — que os nortistas tenham sido levados a designar as éguas por “bêstas”, pelo motivo de usarem-nas como procriadoras dos muares. Por simples analogia.



Os títulos abertos no livro manuscrito pelo genro do Familiar, para registro de crias, dizem simplesmente com tôda a simplicidade: “Antônio Pinheiro Pinto Bestas”, “da Fazda. Bestas”, “Bestas do Compe. João Batista”, “Joaqm. José de Souza ferra das bestas”, “Anto. Clemente ferra de bestas”... As crias eram ferradas ou marcadas, como se sabe, no ano do nascimento. Houve assentamentos, no livro, de 1793 a 1815, e como “partes” aparecem ainda o agregado Antônio de Almeida, Vitorino Pereira, o mano José Pinheiro Pinto, o fazendeiro Venceslau José da Silva Leite, o afilhado Alexandre, o genro Antônio de Sousa Meira, Domingos Antônio de Queiroz, Manuel Clemente, Leandro Soares, “Jorge, escravo do Capam. Venceslao”, o padre Joaquim e Manuel Inácio. Cada um possuiu animais no Campo Sêco por poucos anos, e as crias registradas não ultrapassaram a cinco por ano, a média não atingindo a três.

O rebanho da viúva do Familiar extinguiu-se em 1810, ocasião em que Pinheiro anotou: “acabarão-se as bestas de ma. Come.” Para as outras “partes”, o término da criação, no Campo Sêco, anuncia-se pelo fim da marcação, exceto para Antônio de Almeida, onde consta o seguinte: “vendo as bestas ao Capam. Pinheiro”. No registro referente ao mano José Pinheiro, Antônio escreveu em 1799: “passao-se pa. oitro Livro q’ tem na Tabua”; mas, não obstante, continuou a marcar o nascimento das crias até 1805. Foram, então, dois a marcar... Uma anotação à margem, nesse lançamento, revela que os animais de “partes” no Campo Sêco, ao tempo de Pinheiro Pinto, foram cuidados por criadores no regime de “sortes”, uma para cada quatro crias: “estes deve 4/. — (representação antiga de 1/4)”. Ao contrário do que aconteceu com o gado vacum, entregue por Pinheiro aos cuidados dos seus escravos e camaradas, a criação de eqüinos e muares foi realizada por criadores (a um dêles, Manuel de Sousa Gomes, o fazendeiro chamou de “vaqueiro”). As anotações são explícitas:

“Entrega das minhas bestas q’ faço ameu Compe. osr. Mel. de Souza Meira noprimro. de Janro. de 1809 são as Seges.”  
(em seguida, traço por traço, o registro de 61 “bestas”, e à mar-

gem: “q’ parte ao quarto maxos e femias”: Notar, no assentamento supra, que várias palavras estão ligadas. Costumavam os antigos escrevinhadores unir as palavras ao correr da pena)

“Entrega das mas. bestas q’ faço ao Compe. Mel. Gomes Ribro. em opro. de Fevereiro de 1815 São os Seges. [30 éguas] o Compe. Anto. de Souza Meira São as Seges. [20 éguas]”  
(nesse ano, Sousa Meira ainda não era genro do fazendeiro)

“Entrega das bestas da Fazenda da Serra q’ faço aomeu molato Isidoro São as Seges.  
[48 éguas] Pastores São 4 de Inocência bestas [10 éguas]”

(Nesta fazenda da Serra, a criação efetuou-se por um escravo do fazendeiro. O mulato Isidoro ficou com 48 éguas de “entrega”, de Pinheiro Pinto, e mais 10 de Inocência, filho de Pinheiro. Para a manada de 58 fêmeas destinaram-se 4 pastores ou garanhões.

Na fazenda da Serra não vigorou o regime de “sortes”. Anteriormente ao mulato Isidoro, um certo agregado de Pinheiro, por nome Antônio Vieira, foi o criador, vencendo 10\$000 por ano, de salário, conforme se lê no “Livro de Razão”:

“15 de Mayo de 1814 Fazda. de Serra das Bestas q’ deo principio a 15 de Mayo de 1814 justo 10\$ rs pr. ano o q’ vou dando ao agro. [agregado] das mas. bestas Anto. Vra. he o Sege.”

(em continuação, assentou Pinheiro a relação de mantimentos adquiridos pelo agregado. Houve, pois, um contrato, de serviço “a séco”, sem alimentação)

“Entrega das bestas q’ faço a meu afilhado José Lourenço na Fazda. de Sta. Rosa São as Segtes.  
[48 éguas] Inocência [12 éguas]”

Tirante o “meu molato Isidoro” e tirante ainda Manuel Gomes, homem já com filho casadouro, os demais criadores de equinos e muares pertencentes a Pinheiro Pinto, foram jovens filhos dos fazendeiros da região, quase todos aparentados com o proprietário do Campo Séco. Empregando-se como criadores visavam os jovens à obtenção de um pecúlio, em dinheiro ou em “sortes”, a fim de posteriormente se estabelecerem por conta própria.

O citado Manuel Gomes era proprietário da fazenda “Remanso”. Poucos dias depois de receber as “bêstas” de Pinheiro Pinto, adquiriu-lhe, a crédito, roupas feitas e pano para confecção de vestuário. Ia casar-se Onofre, filho de Manuel Gomes, e éste, sem recursos para o enxoval do filho, ofereceu-se para criador das éguas de Pinheiro Pinto. Até dinheiro para as despesas com o vigário e a “desobriga”, o fazendeiro do Campo Séco adiantou. E foi pago em “sortes” do criador, conforme reza o “Livro de Razão”: — “pa. pagar na Sortes”.

“Receby en dois coartos de potros .....	1600
receby en coartos de bestas .....	2920
receby en coartos de potros .....	3000”
(os “coartos de bestas” eram muares)	

Até Janeiro de 1820 continuou Manuel Gomes pagando a dívida contraída, em garrotes de sua propriedade (8) e em "sortes" da criação das éguas de Pinheiro:

"receby en Sortes de bestas [quin] tos e quartos 17640  
receby mais en huma Sorte de femia de 18 .... 2000"

Não se pode enumerar a quantidade de crias eqüinas e muares, por ano, ao tempo de Pinheiro Pinto. Ele registrou apenas parte, justamente a do Campo Sêco, onde se vê, de 1796 a 1818, que o número de animais ferrados variou de 2 a 12, anualmente. A marcação referente às éguas entregues aos demais criadores deve ter sido feita em livros ou em papéis avulsos, perdidos ou extraviados.

\*  
\* \* \*

O "Livro de Razão" é boa fonte para conhecimento do valor venal dos animais e de outras particularidades interessantes.

Há um apontamento de aquisição de uma "cavalaria" composta de 95 animais, onde aparecem, discriminadas, as várias marcas de ferra:

"O Primeiro de Junho de 1818	
A cavalaria q' comprei ao Capta. José Anto. Serrão	
São .....	84
mais hum das Frumigas .....	1
e des das Fazdas. Campo Seco e Pedra Branca ....	10
	Soma 95
oitenta tem este ferro [9] .....	
tres tem este .....	M
e des tem este .....	U
outro .....	"

Um outro apontamento diz que certo José Marques recebera 10\$000 por um "sino" do cavalo Passarinho: "dunsino do Cavo. Pacarinho". Seria êsse um sino composto de três ou quatro sinêtas ou campainhas. De prata, pelo alto preço. Corresponderia ao cincerro dos rincões sulinos, que se pendura ao pescoço do animal-guia da tropa. Em S. Félix, em meados do século XIX, cada cincerro vendia-se ao preço de 1\$000.

(8) No assentamento sôbre entrega de garrotes, aparece esta parcela: "De. o Boleeiro de resto... pg 1080". Como entender aqui o significado de "boleeiro"? Naquela ocasião não havia carruagens com cocheiros, no sertão do Rio de Contas. Seria o "boleeiro" um dos homens componentes de uma tropa de burros? Uma espécie do atual "madrinheiro"?

(9) Ver, no texto, a reprodução da página do "Livro de Razão" onde aparecem as marcas de ferra.

Há, no livro manuscrito, outros nomes aplicados a cavalos. Além do citado "Passarinho", vêm mais "Cobiça", "Galeão" e "Lavareda":

"De. meu Primo o sr. Joaquim de Souza Porto  
do resto do cavo. Cubiça ..... 14\$000"  
(ano de 1798)

"Comprey o Cavo. galeão e o Lavareda a 15 de 9bro. de 1809,  
o galeão com 3 as. e o Lavareda com seis annos"

A um dos cavalos, o fazendeiro chamou de "Náfico". Náfico, ou náfego, era designação dada ao animal (boi ou cavalo) aleijado, portador de um quadril mais baixo do que o outro, em virtude de fratura em osso do mesmo quadril.

Alguns assentamentos apontam a côr do pêlo do animal: "fouveiro" (castanho-claro), "alazão" (côr de canela), "tordilho" (prêto com manchas brancas), "ruço" (pardacento, da côr das bêstas):

Em 1805: "resta meu Compe. Joaqm. dos Santos do cavo.  
foveiro ..... 4000"

"deve o compe. Joaqm. dos Santos de resto do  
cav. Lazão ..... 20\$000"

Em 1818: "a conta do tordo. q' lhe dei pa. vender ..... 4\$640"  
"Hum cavallo Ruço bom de Sella ..... 50\$000"

Sôbre características e peculiaridades que um bom cavalo de sela deveria possuir, encontrou-se no arquivo do Sobrado do Brejo um manuscrito deveras elucidativo e instrutivo. Trata-se de uma carta datada de 12 de Março de 1808 e dirigida ao "capitão Antônio Pinheiro Pinto" por um certo José Joaquim T. de Novais, morador em Caetitê. O missivista, após alegar não ver o capitão Pinheiro desde Agosto de 1787, por andar fora, solicitava a compra de um "sendeiro":

"Perdoi pr. qm. é a impertina. [impertinência] q' lhe quero dar, pois q' a nesceside. q' to. [tenho] asim mo obriga. De Julho, the Fevro. perdi 3 Sendros. [sendeiros] en q' andava, e procurando reforma me tem sido defícil, pr. q' só incontro ruins, e caros e como me certificam q' só pa. as ptes. [partes] da sua ubicacão axarei; lhe rogo Se queira encarregar de diligenciarme hum, q' tenha as Sircunstas. [circunstâncias] Segtes. Bom corpo novo não mto. [muito] grande, Seguro de maons desobrigado, de passo Legitimo, pasado, e picado ardigo & [etc.] eoms. [e o mais] a Seu arbitrio, e tendo alcançado tera a bonde. [bondade] de o remeter a esta Va. [vila] ao Ajude. [ajudante] Manoel Montro. de Mes. qm. [quem] dará o Seu emporte q' asim lhe ordeno, ficando a V. M. obrmo [obrigadíssimo] pelo favor q' espero"

Entenda-se aqui por "sendeiro" o cavalo de sela, acostumado a percorrer as trilhas ou sendas estreitas da época e da região.

Na antiga acepção, o sendeiro era um quartau (castrado) robusto, mestiço, de estatura meã, e apto para carregar o cavaleiro por qualquer picada ou carreiro de outrora.

Para satisfazer ao amigo, Pinheiro Pinto deveria encontrar na sua ubiquação, isto é, nos seus domínios, um cavalo possuidor dos seguintes requisitos: novo, de bom corpo, não muito grande, seguro de mãos, desobrigado (castrado), árdego ou fogoso, e adestrado para o passo legítimo, para o passo passado e ainda para o passo picado.

São bem conhecidas as andaduras "legítima" e "picada". Nesta, as patas não ultrapassam as mãos do animal e, ao pisarem, como que repicam a batida das mãos. A andadura legítima assemelha-se à do cão e as patas traseiras pisam um palmo à frente das dianteiras. Com referência ao passo "passado", desconhece-se atualmente qual seja ou tenha sido o seu verdadeiro significado. Seria andadura larga? Seria o passo "passeiro", variedade do esquipado? Seria o próprio esquipado, quando o animal levanta, a um só tempo, pé e mão do mesmo lado? (10).

Nos dias atuais, os zootécnicos não mais empregam tais denominações de passos. Os andamentos normais do cavalo são apresentados e descritos simplesmente segundo a frequência da sucessão no apoio e suspensão dos membros do animal para obtenção do passo da andadura, da marcha, do trote e do galope: "a ordem de sucessão dos membros nas fases de apoio e suspensão estabelece tipos diferentes de "andamentos", com velocidade dependente da frequência daquela sucessão" (11).

\*  
\* \* \*

Quando assentou em 1809 a partida para o Salvador da Bahia, numa tropa carregada de algodão e açúcar, tudo de sua propriedade, escreveu Pinheiro Pinto:

"A 29 de Junho Sayo pa. a Ba. com 57 cargas a Saber 52 de Algodam e 1 de Caxas 3 de matolotagem 4 cavalos adestra q' fazem 63 animais"

(10) Sobre o passo "passado" encontrou-se alusão apenas num artigo de autoria do engenheiro baiano radicado em São Paulo, Samuel das Neves, publicado anos após o falecimento do autor, num dos números do jornal "Correio Paulistano" (S. Paulo, 1933). A pedido do A., a família Neves reviu os originais do artigo, que se intitula "Senhor de Engenho". Não há dúvida possível: o engenheiro aludiu ao passo "passado" quando falou na andadura dos cavalos dos antigos senhores de engenho. Infelizmente não descreveu tal passo.

(11) ARMANDO CHIEFFI, *Contribuição para o estudo da transição dos andamentos no cavalo, pela interpretação de filmes, em câmara lenta*, 15.

Por cavalos “à destra”, designavam-se os que não iam montados, mas sim puxados pela rédea. Destinavam-se ao revezamento, pelos cavaleiros, ou então, já seguiam reservados para a venda no Salvador (12).



Da mesma forma que as boiadas, tropas cargueiras e tropas de animais cavалares e muares passaram pelas porteiras do Campo Sêco. E na fazenda os “tropeiros” abasteceram-se de mantimentos para os condutores, e milho para os animais. Lê-se no “Livro de Razão”:

- em 1801: “De. o sr. Anto. Baptista de mantimentos. pa. a tropa do sr. Severino dos Santos o Sege. pg 1\$120”
- em 1811: “De. a Tropa do sr. João Bras P. 2 alqes.  
de mo. [milho] ..... 2560  
1 coarta de feijão ..... 320  
1 coarta de fra. [farinha] ..... pg 320”
- em 1812: “P. 3 coartas de fra. pa. a tropa ..... \$960”
- em 1818: “ficão em meu puder 2 alqes, de mo. da tropa do Capam. Matheo pagos”

Assim se fazia. Quem quer que tenha lido os relatos dos viajantes de antanho, deparou sempre citada uma longa série de pousos e fazendas, onde arranchavam os viajores, com suas tropas. No Campo Sêco, como é curial, existiram “ranchos” para pousada do tropeiro e de seus ajudantes, e pelos quais Pinheiro Pinto não teria cobrado aluguel. Apenas vendeu os “mantimentos” e o milho para os animais. Sabe-se, aliás, que houve uma “venda” de beira de estrada nas terras do Campo Sêco, dirigida pelo mestre Martinho, um dos empregados na construção do Sobrado do Brejo.

A tropa cargueira compunha-se de muares, bêstas e burros carregados de algodão, aguardente, açúcar, fazendas, etc., etc. No sertão nordestino, cada animal carregava uma carga de 6 arrôbas, em dois “costais”, um de cada lado, cada um pesando três arrôbas. Noutras regiões, como em Minas Gerais, a carga era maior. Compreende-se. A travessia da caatinga exigia maior esforço dos animais, daí ser menor a carga.

Duro e penoso era o officio de tropeiro. Caminhos ruins e estreitos, pouca água, contratempos que acarretavam perda da carga

(12) A antiga expressão “à destra”, registrada por ANTÔNIO DE MORAIS e SILVA, no seu *Dicionário da Língua Portuguesa* (edição de 1813), chegou transformada aos dias atuais. Adjetivou-se em “adestro”, guardando o mesmo sentido. Cavalos “adestros” é o animal de reserva, para muda no caminho. O escritor goiano Hugo de Carvalho Ramos, em seu conto “Caminho das Tropas” (“Tropas e Boiadas”, 2) empregou o adjetivo na seguinte passagem: “o macho crioulo que vinha adestro...”

e até dos animais... exigiam do condutor a maior atenção, o maior cuidado. Devia, além do mais, prover à alimentação dos ajudantes (mulatos libertos, negros escravos) e dos animais. Segundo um registro no "Livro de Razão", de 1814, computava-se em 2\$000 o gasto de um muar cargueiro numa viagem do Campo Sêco ao Salvador (ou talvez apenas a S. Félix), ida e volta:

"descontando o Sustento de tres burros pa. bayxo e pa. Sima a 2000 — 6000"

O aluguel de um muar, para uma viagem dessas, era bastante alto. Em 1798, Antônio Gonçalves Chaves pagou 8\$000 por um animal, da Bahia para o Campo Sêco:

"P. Aluguel da mula da Ba. pa. cima ..... 8\$000"

Em 1820 e 1821, cobravam os tropeiros, de frete, 8\$000 por uma carga de algodão transportada por um animal, do Campo Sêco "para baixo" (S. Félix ou, talvez, Salvador). Parentes de Pinheiro Pinto, como o seu filho e herdeiro Inocêncio, transportaram por êsse preço o algodão do velho fazendeiro em mais de uma viagem. Nesse caso, tôdas as despesas da tropa corriam por conta do tropeiro, sendo que a êste pertenciam os animais. Para uma dessas viagens, como se lerá adiante, Inocêncio adquiriu do pai vinte e dois burros arreados. Pagou-os, em parte, com a importância do frete:

"Rce. enfretes de 21 Cargas a 8 milrs. o pro. de Agto. de 1821 168\$rs."

Descontando-se 2\$000 para o sustento do animal, ida e volta, mais uns 1\$000 para despesas gerais e contratempos, tem-se como lucro líquido para o tropeiro, por animal cargueiro, a quantia de 5\$000, ou o preço de um boi ou de uma égua. Lucro deveras compensador.

Pinheiro Pinto não citou uma só vez, nos seus registros, a palavra "tropeiro". Escreveu sempre "arrieiro". Era o arrieiro um empregado do dono da tropa e a dirigia em seu lugar. Regra geral, o tropeiro era o proprietário dos animais e quando com êles viajava tinha no arrieiro o principal ajudante, o encarregado do arreamento e carregamento das bêstas, o encarregado da distribuição das rações, etc. Generalizou-se, entretanto, o costume de se dar ao condutor da tropa a designação de tropeiro, fôsse ou não o proprietário. No Campo Sêco, ao tempo de Pinheiro, eram os arrieiros os tocadores, pertencendo os animais, e às vêzes a carga, aos fazendeiros da região.

Chamava-se Luís o arrieiro de Pinheiro Pinto. Foi também o "passador" dos bois do Campo Sêco. Era o empregado de sua confiança. Possivelmente mulato e escravo, pois o fazendeiro por

vêzes o designou como: "meu Luiz". Costumava êle levar os animais do Campo Sêco para negociá-los nos centros consumidores:

"Levou Luiz pa. vender oito potros e 11 bestas e hum potro do compe. José Pinho." (1806)

Constituíam êsses animais uma pequena tropa. Não cargueira, ou de transporte, entretanto. Mas tropa de animais "chucros" ou semi-domados, tal como aquelas que do Sul subiam para a feira de Sorocaba, tal como as que trilharam os sertões nordestinos rumo a Minas Gerais e ao Norte do país.

Outro que conduziu animais do Campo Sêco para vendê-los no Salvador, foi Silvério, irmão do fazendeiro. Em 1821 Pinheiro confiou-lhe os burros e deu-lhe 10\$000 "pa. a tropa", isto é, para os gastos com a alimentação da tropa. O "mano Silvério" foi como tropeiro e não como arrieiro... Tropeiro foi Inocência, quando transportava tropa cargueira carregada de algodão, pertencendo-lhe os animais, mas não a carga.

Em fins do século XVIII e princípios do XIX, um bom cavalo de sela cotava-se no Campo Sêco entre 30\$000 e 40\$000. José Venceslau, "morador no maracá", por "hum cavo. de sela" pagou 40\$ em 1798. Fê-lo em duas prestações de 20\$000. Em 1802 Tomás da Silva Ribeiro adquiriu "1 cavalo de sella" por 36\$000. Em 1806 o empregado de Pinheiro, Luís, comprou um bom animal de um certo Luís Rodrigues de Gouvêa:

"meu Luiz me deve 30000 do cavo. q' comprou de Luiz Rois de Gouveya"

Já em 1818 e em 1820, dois bons cavalos para montar alcançaram extraordinário preço. Pinheiro Pinto avaliou em 50\$000 o "cavalo Ruço bom de Sella" que deu à filha como parte do dote de casamento, e vendeu por 62\$000 ao primo, José Antônio de Brito um animal para a viagem dêsse parente ao Salvador da Bahia. Tal viagem requeria de fato bons animais, pois que o percurso, pelos antigos caminhos, media uns 800 quilômetros. O comprador ficou de pagar o preço estipulado em seu regresso da Bahia:

"De. mais o do. de 1 cavo. de sella pa. a vota q' vier da Ba. 62\$000"

Causa admiração o valor atribuído e pago por tais animais. Seriam dotados, então, de ótimas qualidades. Nessa época e nesse sertão, os cavalos comuns cotavam-se por menos.

No "Livro de Razão" encontram-se registradas as seguintes transações:

em 1796: um cavalo, um boi e um tacho de engenho foram vendidos por 20\$000 e o comprador, em troca, deu um cavalo que foi recebido pelos mesmos 20\$000.



- em 1799: João de Sousa da Gama adquiriu um cavalo por 16\$000.
- em 1802: o mestre ferreiro Inácio Neiva foi debitado em 12\$000 "de resto de hum cavo. q' lhe vendi", e Tomás da Silva Ribeiro adquiriu "1 cavalo" por 20\$000.
- em 1805: dois cavalos foram vendidos a 20\$000, sendo um deles o "foveiro" atrás citado.
- em 1808: "De. o sr. Enriques ao mano José Pinhro. de 1 cavo 6500 fiado pr. hum mes Campo Seco 26 de Mayo de 1808 Rce. en dro. do Compe. Sa. pg 4000"  
"De. a Sra. Luiza Ma. de Jesus moradora no Sitio do Boy de hum cavalo q' me comprou... 20\$000 fiado por tres mes e meyo"
- em 1810: um cavalo foi avaliado em 16\$000 e entrou como parte do pagamento de um tacho de engenho, enquanto que pelo mesmo preço outro animal foi recebido por dívida.
- em 1814: Izidoro Fonseca adquiriu um cavalo por 18\$000.
- em 1816: "De. o Compe. Joaqm. Mathias de hum cavalo velho ..... 10\$000  
pa. pagar este Natal de 1816  
em po. [pano] de algodão a meya pta. [pataca]  
a vara o a dro.  
Rce. en dro. .... 2\$300  
rce. mais ..... 60  
pg"  
(Pelo Natal ultimavam-se os negócios de algodão.  
E pelo preço do pano pode-se deduzir que seria de  
qualidade inferior, tecido em casa)

Vê-se que a quase totalidade dos animais foi vendida por preço que oscilou de 16\$ a 20\$. Não se pode, então, compreender como é que Spix e Martius, sempre tão verídicos, escreveram que em 1816 se comprava por 10\$000 um cavalo na caatinga. Foram mal informados. Já o príncipe Maximiliano (13) mostrou-se melhor conhecedor do assunto quando disse que enquanto na caatinga o gado *vacum* se cotava por menor preço do que o vigente em outras regiões, "os cavalos são relativamente mais caros, pois um mau cavalo, já bastante servido, custa raramente menos de 16\$000 a 18\$000 réis".

As éguas custavam muito menos e só eram geralmente adquiridas para criação. Há raros registros de negócios de "bêstas" no "Livro de Razão". Em 1796 Pinheiro Pinto pagou 5\$000 por "huma besta manca q' pedy emprestada e morreo" numa junta de bois. Em 1799 "Joaquim calvo de meu Primo de resto da Besta" foi debitado em 1\$040. Em 1800 uma égua importou em 4\$000, mesmo preço de um potro de um ano de idade: — "Para mandar huma besta ou hum potro de anno" como pagamento de 4\$000 de mantimentos adquiridos por um certo Manuel de Oliveira, do

(13) In *Viagem ao Brasil*, 44.

Rio do Antônio. Em 1808 Pinheiro Pinto adquiriu um lote de éguas, e assentou no "Livro": — "fico restando das bestas... pg 11008". Em 1811 vendeu êle "humã besta" a Antônio de Sousa por 7\$500. Quando dotou cada filho, pelos seus casamentos, respectivamente em 1817 e 1818, o fazendeiro deu a cada um "doze bestas Situadas em valor ... 60\$000". Cada animal foi avaliado em 5\$000. Entendia-se por animal "situado", como já se explicou no capítulo sôbre o gado vacum, o animal colocado em pastagem circunscrita, delimitada.

Oscilou, portanto, em tórno de 5\$000 o preço de uma égua na região do Campo Sêco. Valeram mais os potros. Enquanto um potro de 1 ano se cotou em 4\$000 em 1799, em 1800 um de dois anos foi vendido por 10\$000 e em 1805 houve compras a 8\$000:

"P. 1 potro de dois annos .....	8\$000"
"Dei en 1 potro .....	8\$000"
"De hum potro de anno .....	8\$000"

Bernardo José, vaqueiro do Campo Sêco, adquiriu um potro em 1806 por 12\$000. Em 1811 um cunhado de Pinheiro entregou-lhe um potro no valor de 6\$000. Em 1817, um afilhado, que costumava vender ao fazendeiro do Campo Sêco tôda a sua produção de algodão, prometeu-lhe "2 cargas de algodão pa. a safra de 1818", em pagamento de "dois potros q' lhe vendi". Cada carga de algodão em caroço valia, nessa época, uns 12\$000. Em 1818 um potro foi recebido de um crioulo "a preço de quinze mil rs".

Avaliaram-se, pois, os potros, como é natural, de acôrdo com a idade, e por preço bem mais alto do que o atribuído às éguas.

Quanto aos burros e mulas, ou "bêstas muares", foram negociados sempre por preços equivalentes ou superiores aos alcançados pelos cavalos. Com exceção de dois burros, recebidos em 1805 por 4\$000 e 5\$000, os muares vendidos no Campo Sêco sempre o foram por valor igual ou superior a 30\$000. Quando em 1808 a sêca lhe dizimou 300 cabeças de gado de criar, lamentou ainda Pinheiro Pinto a perda de dois burros "q' me custão 106000rs", ou 53\$ cada um. Em 1810 adquiriu o fazendeiro "seis bestas muares pa. o mano José Pinhro. Pinto apreço de trinta mil reis cada humã". Como parte do dote de casamento da filha, em 1818, Pinheiro deu "humã besta muar", avaliando-a em 30\$000. Há no "Livro de Razão" registro de duas aquisições de lotes de burros efetuadas por Inocêncio, filho de Pinheiro. Na primeira, do ano de 1818, um lote importou em 136\$320, importância pela qual se responsabilizou Pinheiro. O pagamento fêz-se em algodão plantado por Inocêncio e em aluguel de um escravo do Campo Sêco, a pataca por dia, durante dois meses. Chamava-se o vendedor Rodrigo de Sousa Meira, e era primo do comprador. A segunda transação, do ano

de 1821, constou de 22 burros arreados, a 40\$000 cada um, adquiridos por Inocência de seu pai:

"15 de Julho de 1821	
Deve Inocencia de vinte e dois burros ariados o preço de quarenta mil rs. q' enportarão em 880\$000	
Rce. enfretes de 21 Cargas a 8 mil rs o pro. de	
Agto. de 1821 .....	168\$rs
receby endois burros .....	085\$000
receby endro. ....	100\$000
receby enfretes 31 Cas. ....	248\$000"

Como pagamento, Inocência entregou dois burros que foram avaliados em 85\$000, mais 100\$000 em dinheiro e mais os "fretes" a que fazia jus pelo transporte de cargas de algodão pertencentes a Pinheiro Pinto, do Campo Sêco para o pôrto. Ficou devendo ainda 200\$000, quantia que fêz entrar em inventário, pela morte do pai, no ajuste de contas com os herdeiros.

\*  
\* \*

Com o falecimento de Pinheiro Pinto, o filho dividiu a criação cavalari e mular pelos herdeiros, e, no "Livro do Gado", abriu dois títulos para marcação de crias: "Egoas Minha" e "D. Bibiana — Criação de Egoas". Chamava-se Bibiana a viúva de Pinheiro. Desenvolveu-se essa criação, em terras do Campo Sêco, de 1822 a 1827, havendo nascimentos de machos e fêmeas em quantidade que variou, anualmente, de 6 a 15, no total e para os dois proprietários. A marcação foi a mesma já conhecida, e Inocência deu às fêmeas procriadoras o nome de "éguas" e não de "bêstas", como o fizera o pai.

Em 1825 o novo senhor do Brejo do Campo Sêco adquiriu 49 éguas, distribuindo-as para criação, com os respectivos pastôres ou garanhões, pelas fazendas de Santa Rita, Santo Amaro e sítio do Prepíri, todos de sua propriedade.

"Egoas q' comprei neste anno de 1825 São as seges.  
A meu Tiio Je. Pinhro. .... 17  
A Je. da Costa Roiz ..... 32  
Metti [14] (Soltei) en Sta. Ritta ou na Fasca. de Sta. Ritta  
Egoas 18 e hum pastor São São 19 cabessas Sinco (6) gravidas  
e 13 soteiras [solteiras] digo em Sto Amaro.

Soltei no pripiri Egoas 13 e hum pastor 1 gravidas e doze solteiras

Soltei em Sto Amaro Egoas digo em Santa Ritta Egoas 18 e hum pastor 19 Sinco gravidas e 13 solteiras

Brejo 22 de 9bro. 1825

Innco. Je. Pinhro.

Tenho em Sta. Rosa Egoas — 18"

(14) No original esta palavra apresenta-se riscada por um traço horizontal e substituída, do lado, por "Soltei". "Meter animais numa fazenda" era expressão de uso corrente, mas a construção da frase tornou-se susceptível, mesmo em 1825, de interpretação obscena, o que Inocência procurou evitar, substituindo o verbo "meter" por "soltar", e intercalando a palavra "fazeida".

O sítio Prepiri, acima referido, era o lugar da predileção de Inocêncio. Nêlé construiu uma casa de moradia e nêlé se escondeu, por algum tempo, como se viu anteriormente, quando se envolveu na briga do filho Leolino com as famílias Moura e Castro.

O sumiço de Inocêncio do cenário do Brejo provocou a tomada de direção dos trabalhos agrícolas e de pecuária pelo filho Exupério Canguçu. Sabe-se dêste que apenas criou eqüinos, principalmente na Fazenda da "Serra das Éguas" (chamada anteriormente, pelo avô Pinheiro Pinto, de fazenda da "Serra das Bêstas"). Quando lá pelas últimas décadas do século XIX outros negócios e outras atividades absorveram a atenção de Exupério, minguiu a eguada do senhor do Brejo e a criação caiu praticamente a zero. Com menos terras e menores possibilidades do que os antecessores, Exupério conservou apenas os animais de sela e os necessários para os diversos serviços da fazenda. Não criando, passou a adquirir. E, a propósito, encontrou-se no arquivo do Sobrado do Brejo uma carta a êle endereçada e escrita de Bom Jesus dos Meiras por José da Rocha Ribeiro, que, pelo modo, seria tropeiro, negociante de cavalos e de burros importados de São Paulo, da famosa "feira de Sorocaba". Na epístola, solicitou o missivista que o fazendeiro mantivesse por certo tempo, em pasto fechado, um cavalo de José Silvério da Silva. Tal pedido dá a entender que persistia no Brejo o costume de alugar-se pasto. Continuando, ofereceu o tropeiro a venda de "algumas bêstas" e um ou dois cavalos pampas, que estavam magros em virtude da longa viagem. Não obstante magros, foram oferecidos ao preço de 400\$000 cada um. Estava-se em 1862, cinqüenta anos decorridos do tempo em que um bom cavalo de sela se negociava por 8 vêzes menos. Em muito se desvalorizara a moeda.

Eis a carta, em seu inteiro teor:

"Ilmo. Snr. Comde. Superior Exuperio Pinheiro Canguçu  
Bom Jesus 18 de Junho de 1862

Emcluzo remeto a V. Sa. este cavalo q' o Sr. José Silverio da Silva, mandar pedir a V. Sa. pa. têl-o em pasto fexado, athé q' elle mande buscar, como verá V. Sa. do bilhete q' ele me escreveu e me fará o favor devolvêlo pelo mesmo portador.

Tomo a liberdade de oferecer a V. Sa. um cavo. pampa ou dois pelo presso cada um de 400\$000 rs. e estão magros, pr. q' vem de S. Paulo, e assim tão bem algumas bestas, prezo a bóa saude de V. Sa e sou com tôdo respeito

De Va. Sa. o mais Resposo. [respeitoso]  
menor e Criado  
José da Rocha Ribro".

Em 1862 Exupério ainda possuía cabedais e haveres. Talvez que haja adquirido um dos cavalos, êle que foi ótimo cavaleiro e um apaixonado das boas cavalgaduras.

Rolaram os tempos. Em 1913 o inventário dos animais do Brejo acusou a presença de apenas dois burros.

## APÊNDICE I AO CAPÍTULO XV

## Artigos para Equitação

*Artigos de ferro e de prata. Cabeção. Estribos. Caçambas. Esporas e rosetas. Ferraduras e cravos. Arreios completos de prata. Seus preços.*

Estão assentadas no "Livro de Razão" do Brejo do Campo Sêco algumas vendas a crédito de artigos de couro, de ferro e de prata, relacionados com animais de sela e de carga. Os de couro vêm descritos noutra ponto. Quanto aos de ferro e prata, referem-se principalmente a esporas, estribos, ferraduras e cravos.

Em 1801 o proprietário do Brejo do Campo Sêco pagou \$240 ao mestre-ferreiro Tomás da Silva Ribeiro "P. 1 cabeção". Como se sabe, é o "cabeção" uma peça de ferro, dentada, que se coloca sôbre o nariz do animal, sustentando-se por correias de couro. Esse mesmo mestre-ferreiro adquiriu em 1802, de Pinheiro Pinto, "1 par de estribos de ferro" pela quantia de \$3000. Em 1810, Joaquim Matias comprou "1 par de estribos" por 1\$280. Em 1811 o fazendeiro escriturou as seguintes "obras" de ferreiro:

"pa. as casambas de ferro 12 Las. José da Sa. 2400 feitto das caçambas ....."

Essas 12 libras de ferro (quase 6 quilos) serviram para a confecção de caçambas, termo que antigamente, como modernamente, pode designar estribos de montar, ou baldes, ou vasilhas destinadas ao transporte de água, areia, etc.

Por "1 sella uzada com freyo e brida de ferro", Manuel Gomes pagou em 1815 a quantia de 6\$000.

"Hum par de espora de prata" ficou, em 1813, em 11\$000 para o "canteiro" Domingos Pereira. Uma só espora, "1 espora nova do Amador", custou \$480 em 1808. Seria de ferro e de inferior qualidade. Em 1812, "1 par de esporas" ficou para Joaquim de Sousa Meira em 1\$280. Seria também artigo de ferro.

Rosetas de ferro, para as esporas, custavam 80 réis cada uma. Em 1803: "de humas rosetas ..... \$160", "P. huma roseta ..... 80 réis", "mais humas 2 rosetas ..... 160". Em 1808 o fazendeiro Venceslau Leite obrigou-se por "obras" de ferreiro:

"por rosetas em hum par de esporas ..... 160  
3 rosetas de esporas ..... 240"

Ferraduras e respectivos cravos foram feitos pelos ferreiros do Campo Sêco e de Bom Jesus, e negociados por Pinheiro Pinto. Em 1802: "P. 40 cravos só feitto ..... \$320". Em 1803, "20 cravos de ferar cavo." ficaram em \$200 e "1 par de ferraduras e cravos" venderam-se por \$960. Em 1808 o proprietário da vizinha fazenda do Sapê adquiriu "1 ferradura com seis pregos" por 1\$360. 16 cravos custaram uma pataca em 1812 e também em

1820, quando outros "50 cravos de ferrar" avaliaram-se em 1\$000. Ainda nesse ano: "1 par de ferraduras novas ..... 640".

Quando casou os dois filhos, um em 1817 e o outro em 1818, Pinheiro Pinto deu a cada um, como parte do dote, um arreio completo de prata ("huma arreadura de prata"), nos valores de 150\$000 e 100\$000, para o filho e a filha, respectivamente.



Em 1862 o neto de Pinheiro Pinto, Exupério Canguçu, adquiriu em S. Félix "36 Pares de ferradura" por 12\$960 ou \$360 pelo par. Quase que a metade do preço do "par de ferraduras novas" vendido no Campo Sêco em 1820. Em 1862 "1 Cento de Cravos" saiu por \$800, enquanto que em 1803 apenas 20 dêles foram negociados por \$200. A livre concorrência do ferro importado, oriundo de várias fontes produtoras européias, permitiu o barateamento dêses artigos. No período colonial não só não havia liberdade de comércio, como o fisco reinol contribua para o encarecimento da matéria prima e dos produtos manufaturados.

## APÊNDICE II AO CAPÍTULO XV

## Porcos — Galinhas — Peixes

*Pinheiro Pinto engordou e vendeu porcos no Campo Sêco. Preços dos capados. A "banda" de um capado. Lombo de porco. O toucinho. Galinhas e capões. Comércio do peixe no Campo Sêco.*

Porcos, perus, galinhas, patos, cabras, carneiros — os componentes da chamada "criação miúda", ou doméstica — não são autóctones, e foram introduzidos no Brasil pelos primeiros colonizadores. Nos livros manuscritos do Campo Sêco, há apenas alusão a porcos e galinhas. Quanto a perus, patos, cabras e carneiros, sabe-se que o último proprietário do Brejo do Campo Sêco dêles possuiu boa provisão, criando-os em suas terras, a exemplo dos demais senhores rurais do Nordeste.

Constituiu a mandioca a base da alimentação dos porcos. Dêstes aproveitava-se a carne para a alimentação, salgada ou não, conforme se pretendesse conservá-la; com a banha e o toucinho cozinhava-se. Segundo o naturalista austríaco João E. Pohl, que percorreu o interior do Brasil em 1818-19, o toucinho era "uma das coisas mais necessárias no país" (1).

Pohl descreveu o porco brasileiro como de côr preta e de porte pequeno. Deu-o como originário de Angola. Como êsse seriam os animais existentes no sertão baiano.

Pinheiro Pinto criou porcos para o consumo de sua casa e também para negociá-los. No "Livro de Razão" lê-se que em 1802 vendeu três capados a 5\$000 cada um:

"Em virtude do bilhete junto [bilhete de abono] vendy mais  
Sinco digo 3 capados ao do. Manoel Franco. a Sinco mil rs.  
cada hum q' enportarão en ..... 15000"

Em 1806 um mano do fazendeiro adquiriu meio capado, ou uma "banda", por 3\$000:

"do capado banda ..... 3000"

E em 1812 o mestre-ferreiro de Bom Jesus pagou o alto preço de 13\$000 por um capado. Não o fêz em dinheiro, mas em "obras", ou serviços.

Um "lombo" de porco foi vendido em 1812 por uma pataca.

O "toucinho" (grafado com *i* — "toicinho" — pelo fazendeiro, como era e ainda é de uso), gordura ou banha de porco situada por baixo da pele e compreendendo o couro, foi negociado a pêso no Campo Sêco. Em libras:

Em 1796: "P. 4 libras de toicinho ..... \$320"

Em 1802: "P. 4 Las. de toicinho ..... 400"

Em 1809: "receby meya aroba de toicinho ..... 1280"

(1) JOÃO EMANUEL POHL, *Viagem no Interior do Brasil*, 1.º, 239.

A libra de toucinho custou, na fazenda, \$080, \$100, \$120 e novamente \$080, em 1796, 1802, 1807 e 1809, respectivamente.



A carne de galinha não foi parte integrante do cardápio comum, ou normal, do nordestino, nos tempos coloniais. Serviram-se dela os abonados, e apenas de quando em quando. Se doentes, entretanto, alimentavam-se todos da carne e do caldo de galinha, sabendo-se bem que foi o caldo a clássica e afamada dieta de enfêrmos e convalescentes.

Pinheiro Pinto criou galinhas no seu terreiro, e quando adquiriu um boi mocho, em 1802, efetuou parte do pagamento com algumas dessas aves domésticas:

“P. 4 galinhas ..... 1280  
P. 2 capões ..... 800”

Era de uma pataca o preço de cada galinha. Já os capões foram avaliados em \$400 por cabeça. São êles, como se sabe, galos ou frangos castrados. E gordos. “Et pour cause”...

Ninguém adquiriu ovos, no Campo Sêco, o que faz supor seu minguado consumo. O sertanejo nordestino não carregava ovos no farnel ou na mata-lotagem. Esta compunha-se, como se tem repetido, apenas de carne-sêca, farinha e rapadura. Quanto à venda de galinhas, há apenas dois assentamentos no “Livro de Razão”. O primeiro é de 1802, quando 2 aves, a \$320 cada, foram fornecidas juntamente com “1 purga”, a um “camarada” de certo fazendeiro, que de passagem pelo Campo Sêco lá adoecera e lá ficara em tratamento. Esse “camarada” — têrmo já usado em 1802, como se vê, para designar “serviçal”, “empregado”, “agregado” — depois de purgado foi pôsto em dieta de caldo de galinha.

O outro lançamento é de 1812, e refere-se a um homem que também adoeceu na fazenda e aí permaneceu vários dias. Foi assistido pelo mestre-cura-dor da região, tomou um “vomitério” e consumiu nove galinhas, cobradas tôdas à razão de uma pataca por cabeça:

“Dispeza q' faço com o homem q' deixou o sr.  
Domingos Fr'z Salgado he o sege. 1 galinha .. 320  
1 galinha ..... 320  
1 galinha ..... 320  
mais outra ..... 320  
mais outra ..... 320  
2 galinhas ..... 640  
mais outra ..... 320  
mais 1 galinha ..... 320”



No “Livro de Razão” encontram-se dois assentamentos sôbre peixes, demonstrativos de que o sertanejo dêles se serviu como alimento facultativo, ocasional. Eram, certamente, de água doce, e teriam sido pescados no Rio



do Antônio, ou mesmo no de Contas. Foram comprados por Pinheiro Pinto a \$020 cada, em 1796:

“Receby em pexe 7 pexes .....	140
Receby em peixe 8 pexes .....	160
Receby em peixe 7 peixe .....	140
Receby em peixe .....	160
Receby en peixe .....	080”

O fazendeiro escrevia “peixe” ou “pexe”, indiferentemente, devendo-se assinalar que lexicógrafos antigos, como Frei Domingos Vieira, registraram a palavra “pexe” como variante popular de “peixe”.

Em 1807 Pinheiro Pinto vendeu peixe ao seu agregado José Antônio, não em unidade, mas em “prato”:

“3 pratos de peixe .....	200”
--------------------------	------

Sendo o “prato” uma medida de capacidade, equivalente, para sécos, a uns 2 litros, e correspondendo cada litro de pescado a mais ou menos quilo e meio, segue-se que uns três quilos foram negociados por \$200. Até hoje em certas regiões do interior do país, como por exemplo em Minas Gerais, persiste o costume de vender-se peixe miúdo aos litros.

## CAPÍTULO XVI

# A CULTURA DO ALGODÃO

*São descritas, neste capítulo, em seus menores detalhes, tôdas as operações culturais e comerciais relativas ao algodão. É o plantio. É a colheita. É o financiamento. São os dízimos. São as compras, vendas e revendas. É o transporte. É o frete. São os preços vigentes na época (fins do século XVIII e princípios do XIX). Tudo baseado na documentação do arquivo do Sobrado do Brejo.*

**M**OSTRARAM-SE FAVORÁVEIS ao cultivo do algodoeiro as terras do sertão do Rio de Contas. E no Campo Sêco plantou-se a “malvácea” possivelmente ainda em vida do Familiar do Santo Ofício, a exemplo do que sucedeu em tôdas as grandes e pequenas fazendas de antanho, nas quais o algodão, fiado e tecido, forneceu o pano para a vestimenta dos escravos e dos moradores da própria casa-grande.

Planta têxtil, nativa no Brasil como no resto do continente americano, o algodão já era aproveitado pelos indígenas antes da descoberta, e passou a ser cultivado no país desde os primórdios da colonização. Foi a necessidade de um pano barato que substituisse o tecido de lã importado, o fator determinante da lavoura algodoeira, já desde o primeiro século. De ceroula e camisa de algodão andou vestida a maior parte da população masculina, na era colonial.

Até meados do século XVIII plantou-se a “malvácea” no país em quantidade apenas suficiente para cobrir as necessidades do mercado local. Foi a “Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão”, criada pelo Marquês de Pombal em 1755, a fomentadora da cultura intensiva, para fins de exportação. Data de 1760 a primeira grande remessa de algodão para o exterior. Segundo Caio Prado Júnior (1), nesse ano o Maranhão enviou para Lisboa 651 arrôbas da fibra oriunda daquela capitania. Daí por diante, o plantio em grande proporção estendeu-se a Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, de tal forma que em fins do século XVIII o Brasil inscrevia-se no rol dos maiores exportadores de algodão, do mundo. Chegada a Portugal, a mercadoria em pluma era transformada em pano e recambiada para o Brasil, o grande mercado da Metrópole.

---

(1) CAIO PRADO JÚNIOR, *História Económica do Brasil*, 90.

Mas a maior parte do algodão brasileiro não permaneceu em Portugal. Foi recambiado para a Inglaterra, onde o tear mecânico, introduzido em fins do século XVIII, elevara e alargara extraordinariamente a capacidade da indústria têxtil britânica.



Se bem que tolhido pelo tratado de Methuen (2), celebrado com a Inglaterra, Portugal procurou o quanto pôde proteger sua manufatura de tecidos, principalmente os de algodão. Um decreto real de 22/10/1753 proibiu a entrada, no Reino e Domínios, de fazendas de procedência estrangeira (excetuadas as inglêsas), de algodão e de linho, semelhantes às fabricadas nos territórios coloniais asiáticos. Em 1774 um alvará de 6 de Janeiro isentou por 10 anos do pagamento de todos os direitos e impostos, no Reino e Domínios, os tecidos de algodão saídos dos teares metropolitanos. Em 5/1/1785 um outro alvará, expedido quando entrava em ritmo ascendente a plantação da fibra no Brasil, proibiu a instalação na Colônia americana, e ordenou a destruição no curto prazo de sessenta dias, de todos os “teares de Galões, de Tecidos, ou de Bordados, de Ouro e Prata, de Veludos, Brilhantes, Cetins, Tafetás, ou outra qualquer qualidade de Sêda; de belbutes, chitas, Bombazinas, Fustões ou outra qualquer qualidade de Fazenda de Algodão ou de Linho, branca ou de côres; e de Panos baetas, droguetes, saetas, ou de qualquer outra qualidade de tecidos de Lã”. Esse decreto liquidou, no Brasil, a manufatura de panos de algodão e de outros tecidos. Fábricas e teares localizados em diferentes capitânicas foram fechados sem tardança. Tais providências visaram à proteção da manufatura metropolitana, ao mesmo tempo que coibiram o progresso industrial da Colônia, onde foram permitidos apenas “os Teares e Manufaturas de Fazendas grossas de Algodão, que servem para o uso e vestuário dos Negros, para enfardar e empacotar Fazendas e para outros ministérios semelhantes”. Restaram, assim, no país, somente os teares e rocas da manufatura doméstica do pano grosseiro de algodão.

Novo alvará, de 27/4/1797, gravou de direitos e taxas os produtos têxteis de fabricação estrangeira, e concedeu favores fiscais às fiações e tecelagens de algodão localizadas na Metrópole.

Dest’arte, o incremento da lavoura algodoeira no Brasil, fomentado pela “Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão”, transformou a Colônia tão somente em simples fornecedora de matéria prima, que foi utilizada pelas fábricas portuguesas e, principalmente, inglêsas. O plantio intensivo não se verificou em atenção às necessidades fabris da Colônia, mas em virtude do aumento do

(2) Leia-se, a propósito, o capítulo sobre “Tecidos”.

consumo verificado nos mercados europeus, onde, nessa época, fins do século XVIII, o algodão substituiu a lã na manufatura de tecidos populares.

Quando a Côrte Portuguêsa se instalou no Rio de Janeiro, o príncipe D. João revogou, em 1/4/1808, o alvará de 1785, visando ao ressurgimento da indústria têxtil no país. E dois anos após, taxou em 800 réis a mais, por arrôba, a entrada, em portos metropolitanos, de todo algodão que não fôsse brasileiro. Foram medidas de fomento e proteção, de incentivo à lavoura algodoeira no país.



Classificado na família botânica das “Malváceas”, gênero “Gossypium”, o algodão apresenta-se em várias espécies, distinguindo-se duas variedades principais: o arbóreo e o herbáceo. Este, de fibra mais curta, porém mais produtivo, é de cultura anual, enquanto que aquêle, de fibra mais longa, só produz após uns dois anos da sementeira. No Campo Sêco plantou-se a variedade herbácea, segundo guardou a tradição oral.

Embora de proporções limitadas, assumindo, como os “mantimentos”, caráter subsidiário nas propriedades pastoris, a lavoura de algodão exerceu papel de real importância na economia do sertão do Rio de Contas. A soma das pequenas, mas numerosas lavouras, transformou aquela zona limítrofe das capitânicas da Bahia e Minas Gerais, em “uma região algodoeira de certa importância”, conforme assinalou Caio Prado Júnior (3). Fácilmente vendável e alcançando boa cotação, por via da exportação, o produto influiu apreciavelmente na economia daquele pedaço do sertão alto.

Quando passaram por Caetité, em 1818, Spix e Martius foram informados de que se plantava algodão naquela região há mais de vinte anos, circunstância essa que contribuíra para a transformação da vila em “um dos mais ricos empórios do sertão da Bahia” (4). E o fazendeiro Antônio Pinheiro Pinto, um dos que se dedicaram ao comércio algodoeiro, bons negócios efetuou e bons lucros obteve com a malvacea, naquela época.



Para efeito de pagamento do dízimo, o proprietário do Campo Sêco anotou, no “Livro de Razão”, a partir de 1794, a colheita da fibra, que êle arrolou como “mantimento”, de permeio com o fei-

(3) CAIO PRADO JÚNIOR, *op. cit.*, 91.

(4) SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 2.º, 253.

vão, o milho, o arroz, a farinha de mandioca e a rapadura. Aqui são transcritos apenas os dados referentes à planta têxtil em causa:

"Asento do mantimento que devo dizimo do primro. de Junho para Cá hera de 1794  
Algodão arobas 80"

"Mantimto. q' recolho de Junho pa. cá hé o Segte. q' deve dizimo de 97 ente Junho de 1800  
Algodão em caroço 200 arobas"

"Mantimto. q' colho este anno de 1801 hé o Segte. de 1800 de Junho pa. cá  
Algodão alqes. O"

"de fins de Junho de 1802 pa. deante hé o Segte.  
Algodam 60"

"1803 Algodão nada"

"Asento dos Disimos de miunças que dou principio no Primeiro de Julho de 804 para o de 805  
Algodão devo Sinco arobas ..... de 1804  
mais 5"

"807 está pago ao Thimoteo tudo estemos justos de contas com o d. Fora Simião de Mattos. 808 pg Algodão Sem arobas em caroço até Junho de 1811 estou avancado com o Disimeiro Timoteo d Sza. Espno."

(e daí para a frente, até 1821, Pinheiro Pinto pagou o imposto de miunças sôbre o algodão sem especificação da quantidade colhida. O valor dêsse dizimo, que era recolhido pelos produtores, seria na ocasião, não de 10%, mas de 5%, segundo escreveram Spix e Martius(5).

Conclui-se da leitura dessa relação, que Pinheiro Pinto foi medíocre plantador da malvácea, não chegando a colhêr, nos primeiros tempos, mais do que 200 arrôbas por ano. E até houve anos em que nada colheu, como em 1803 e 1806 (períodos de sêca). Pequeno plantador, como a maioria dos fazendeiros vizinhos, o proprietário do Campo Sêco foi, no entanto, um forte comerciante de algodão. Comprou e revendeu em grande quantidade. Só num ano de boas transações, como o de 1818, adquiriu para mais de 1.200 arrôbas em pluma, negociando-as no Salvador. Capitalista e intermediário, adiantou dinheiro aos lavradores da região, adquirindo-lhes de antemão a colheita. Já naquela época — e assim sempre foi — mais valia comprar do produtor para armazenar e revender em ocasião oportuna, do que abalancar-se aos riscos imprevistos do plantio e colheita. Possuidor embora de mão de obra fácil e barata, Pinheiro Pinto pouco se dedicou ao cultivo do algodão, preferindo antes empregar seus capitais como agente intermediário no comércio do mesmo. Alguns dos milhares de arrôbas exportadas anualmente através do pôrto do Salvador, passaram previamente pelas mãos do proprietário do

(5) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 311.

Campo Sêco, um dos fautores e também um dos aproveitadores do sucesso econômico alcançado, na caatinga, pela lavoura algodoeira.

Segundo se escreveu, no Campo Sêco plantou-se a variedade herbácea do algodão, de cultivo anual. A semente era providenciada pelos próprios agricultores, de ano para ano, e a espécie seria, talvez, uma variedade sertaneja — um híbrido de várias espécies — denominada por muitos de “algodão doméstico”. Conforme o testemunho de Spix e Martius (6), na região fronteira mineira cultivava-se uma variedade oriunda de Barbados (“*Gossypium barbadense*”). Tanto esta como a primeira produziam fibra de inferior qualidade, que não resistiu, algumas décadas mais tarde, à concorrência do produto norte-americano no mercado mundial. De acordo ainda com Spix e Martius, o algodão obtido no sertão de Caetitê era classificado em 4.º lugar, bem inferior, portanto, ao produzido em outras terras (7).

O plantio efetuar-se-ia em Dezembro ou Janeiro, na estação chuvosa. E a colheita começaria uns 6 meses depois. No vale do Rio de Contas, “um algodoeiro perfeito produz 15 libras de algodão com caroço e 3 a 5 de algodão beneficiado” (8). Esse seria um rendimento extraordinário, excepcional para um único pé (quase sete quilos de algodão em caroço!), inconcebível para a generalidade das culturas. Exagerou bastante, nesse particular, o informante dos naturalistas estrangeiros.

No “Livro de Razão”, datados de Fevereiro a Outubro, Pinheiro Pinto lançou os contratos de adiantamento de dinheiro aos plantadores da região, ou melhor, de compra antecipada do algodão a ser colhido. Era essa uma transação já posta em prática no país pela “Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão”. A partir de sua instalação, a Companhia forneceu créditos e instrumentos de lavoura aos agricultores maranhenses, cobrando-se do empréstimo no ato do recebimento da colheita. Pinheiro Pinto também vendeu ferramentas e adiantou dinheiro sobre a colheita, para receber no produto “pôsto em minha casa” pelo “Natal próximo vindouro”, como assinalavam os assentamentos de fins do século XVIII e princípios do XIX:

“Deve o do. sr. [Antônio José Ribeiro, morador na Pedra Branca] tres cargas de Algodão pa. o Natal proximo vindouro posto em ma. casa pa. q’ recebeo Em 11 de Mayo de 1798 pg 54\$000  
Pinheiro”

“De. Alexe. de Sza. Porto 1 carga de Algodão pa. este Natal de 1817 q’ recebeo hoje o Seo enporte de pg 28000 8 de 9bro. de 1817”

(6) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 149.

(7) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 313.

(8) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 256.

Calculariam os lavradores, a ôlho, a quantidade que colheriam, e então procurariam o capitalista do Campo Sêco para o ajuste do contrato e o recebimento da importância. A maioria das transações efetuadas constou de pequenas quantidades da fibra, pois, como se tem dito, a malvacea também foi de cultivo subsidiário, na região, limitando-se, cada lavrador, ao plantio de reduzidas áreas.

Variou o prazo estipulado para a entrega, no Campo Sêco. Os primeiros assentamentos referiram-se ao "Natal próximo vindouro". Os demais assinalaram diversas datas, de Junho a Dezembro:

"No primeiro de Junho de 1814 comprei quatro cargas de Algodão e logo dei o dro. enportancia dellas a saber ao victorino 16\$ rs. pa. receber a carga a 15 deste mesmo mes a Franco. Soares 30\$ pa. duas cargas pa. receber a 15 deste mesmo mes a José Al'z 7\$ rs. pa. hum costal a 15 de Junho deste mesmo anno a Garrida 7\$ rs. pr. hum costal pa. o mesmo mes era de Supra"

"Anacleto pr. hum costal 7500 a 24 de Junho 1814"

"Ao sr. Franco. de Souza do mocambo dei 7500 pa. hum costal de algodão a 24 de Junho pg de 1814"

"De. o srn. Mel. Gl'z de Aguiar huma carga de Algodam de Seis arobas de Lam posto nesta Fazda. do Campo Seco em 7bro. deste anno de 1815 morador em São Domos. [Domingos]".

"De. o mano Je. Pinheiro seis cargas de Algodão pa. este mes de Dzbro. de 1817 que recebo hoje 15 de 9bro. deste mesmo anno asima o Seo enporte de Sento e oitenta mil rs. pg"

"De. o sr. Pedro Anto. 1 carga de Algodão pa. 9bro. de 1821 q' já recebeo pg 5\$000 e resto quatro mil rs."

e êste, para Janeiro do ano seguinte ao do financiamento:

"De. Vicente da Tabua hum costal de Algodão em Lam pa. Janro. de 1819 q' recebeo o Seo enporte hoje o pro. de 9bro. de 1818"

Noutros registros não constou a data, mas limitou-se o prazo "para a safra" do ano tal:

"De. o sr. Bernardo Je. da Sa. huma carga de Algodão pa. esta Safra vindora q' já recebeo o seo enporte Campo Seco o pro. de Fevro. de 1806"

"De. meu Compe. o sr. Joaquim dos Santos tres costais de algodão enfardados pa. esta safra de 1806"

"De. o José Felis hum costal de Algodão pa. esta safra de 1806 pg"

"De. meu Compe. o sr. João Baptista Vieira huma carga de Algodam pa. a safra de 1807 pg.

Rita 1 aroba e ma. e hum couro de res"

"De. o Nicolao da Tabua hum costal de Algodão pa. esta safra de 1807 fico restando o do. nove ptas. [patacas] pg"

"De. José Felis hum costal de Algodão pa. a safra de 1807"

"De. o Compe. Batista 1 costal de Algodão pa. já o pro. de Abril de 809 pg"

- "De. Anto. de Almida. duas cargas de Algodão pa. esta Safra de 1809"
- "De. Ma. Ribro. duas cargas de Algodão pa. esta safra de 1809"
- "De. o Compe. Joaqm. dos Santos duas cargas de Algodão pa. esta safra de 1809"
- "De. o Compe. Anto. Matias tres cargas de Algodão pa. esta safra de 1809 — receby duas cargas"
- "De. Ma. Ribro. duas cargas de Algodão pa. esta safra de 1809 moradora no boy"
- "De. o sr. Benjamim José da Sa. 1 costal de Algodão pa. esta safra de 809"
- "De. o sr. Franco. de Sza. Porto huma carga de Algodão pa. esta safra de 1809 de. outra pa. esta safra de 810"
- "De. o Compe. Mel. Raymdo. huma carga de Algodão pa. esta safra de 1817 q' recebeo hoje 12 de 8bro. deste mesmo ano o seo inporte de pg 26000"
- "De. meo Afilhado Je. Lourço. Sinco Cargas de Algodão pa. esta safra de 1820 rce. 1 carga"

Uma "carga" de algodão, no Campo Sêco, pesava seis arrôbas, valor também encontrado por Spix e Martius em vários pontos do Nordeste, em 1818. Esses naturalistas verificaram, entretanto, que uma "carga" valia 8 arrôbas em localidades de Minas Gerais e Goiás, na mesma época. Escreveu Pinheiro Pinto, no "Livro de Razão":

- "De. Meu Sobro. Anto. Mathias huma carga de Algodão de seis arobas de Lam enfardada pa. esta safra vindoura de 1801 pa. q' já lhe dey o Seu inporte de desoito mil reis en dro. pg"
- "De. o sr. Bernardo José da Sa. duas cargas de Algodam Semdo Seis arobas cada huma pa. mas dar em Desbro. 1811 postas aqui nesta Fazenda do Campo Seco pg."

Um "costal" equivalia a meia "carga", ou a três arrôbas. O termo, que persiste em uso até hoje no linguajar do Nordeste, deriva da maneira de se transportar fardos em lombo ou "costas" de burro. Um fardo de cada lado, sôbre as cangalhas, constitui um "costal", cada um. Dois costais perfazem uma "carga", ou a quantidade total de mercadoria transportada pelo animal. Dadas as condições climáticas reinantes no Nordeste, um animal ali suportaria menor pêsco em comparação com um outro em regiões de clima ameno ou menos quente. Daí a variação assinalada por Spix e Martius no valor da "carga".

Anotou Pinheiro Pinto:

- "De. o sr. Mel. da Sa. morador em Santa Rita hum costal de Algodão pa. esta safra de 1806  
De. o do. sr. Sa. mais tres costais de algodão q' São duas cargas a saber tres costais enfardado e hum costal en caroço pa. esta safra de 1806 receby huma carga de. outra"



Nesse registro Pinheiro escreveu que o Sr. Manuel da Silva prometera um costal e mais três, “que são duas cargas”, no total, sendo três costais de algodão “enfardado” (em “lã”, ou em pluma, ou em rama), e um em caroço. O Sr. Silva entregou uma carga e ficou devendo outra.

Como se vê, o capitalista do Campo Sêco (um “comprador de algodão”, segundo expressão atual) adquiria o produto tanto beneficiado como em caroço. Designava-se por “lã” o beneficiado, em rama, que era transportado “enfardado” e “embroacado”, isto é, acondicionado em “bruacas”, sacos de couro de boi empregados no transporte de mercadoria que não podia ficar sujeita aos azares do tempo. Spix e Martius informaram que o produto em causa, dos “povoados para a costa vai em sacos grosseiros de algodão” e “vem do interior para a Bahia em sacos de couro de boi” (9).

Registrou Pinheiro Pinto:

“Deveme o sr. Bernardo José da Sa. huma carga de Algodam embroacada com seis arobas de Lam pa. o Natal proximo vindoro pa. q’ recebeo o Seo inporte de pg 18\$000 o primeiro de Abril de 1799”

“Deveme meu afilhado José Lourenço huma carga de Algodam embroacada com Seis arobas de Lam pa. o Natal proximo vindouro pa. q’ recebeo o Seo inporte de pg 18\$000 1799 2 de Abril de”

“De. o sr. João Ferra. morador em São Domos. hûma carga de Algodão embroacada de Seis Arobas de Lan q’ já recebeo o Seu produto de 12000 em 4 de Julho de 1812”

“De. mais 3 cargas na mesma conformide. [conformidade] asima pg”

“De. o sr. Bernardo Je. da Sa. huma carga na mesma conformide. asima era a de Supra —

“De. mais o do. Sr. asima huma carga na mesma conformide. asima q’ abonou ao Dionisio hum costal de Algodão pa. dar tudo isso em fins de 7bro de 1812 3 cargas”

“De. João de Sza. da Malhada das Pedras Sinco cargas de Algodão pa. as dar embroacadas en dezbro. deste anno de 1817 q’ recebeo hoje o Seo enporte digo hoje 6 de 8bro. de 1817 o Seo enporte de — 125000 receby tres cargas resta 2 cargas”

Comprometendo-se a entregar as cargas “embroacadas”, obrigava-se o plantador a envolver o algodão em um couro cru de boi, costurado nas extremidades livres, formando como que um saco (a “bruaca”) de proteção.

Há no “Livro de Razão” anotações de que o produto deveria ser entregue “enfardado”:

“De. a Senra. Luisinna Franca. mer. do sr. Tomas Vira. hum costal de Algodão enfardado posto neste Campo Seco pa. esta Safra de 1806 cujos são moradores em Sta. Rita”

(9) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 812.

"De. meu Compe. Anto. Mathias hum costal de Algodão enfardado pa. a safra de 1807 pg"

"De. Joaquim crioulo hum costal de Algodão enfardado pa. o Natal de 1807"

"Comprei a ma. Come. 1 costal enfardado por ..... 10000  
já recebeo a da. Sra. .... 5000  
pa. esta safra de 1817"  
(a "Comadre" era a viúva do Familiar Miguel Lourenço de Almeida, sogra de Pinheiro)

Apenas enfardado, não "embrucado", o produto era transportado e acondicionado em sacos de algodão.

A operação de enfardamento, naquela época, consistia na redução de volume da fibra beneficiada em prensa manual, e posterior acondicionamento em sacos (de algodão ou de couro cru), com os negros empurrando com as mãos e pisando com os pés, até obtenção do pêso estabelecido (três arrobas para um costal). Informaram Spix e Martius (10): "empacota-se a rama em sacos de couro cru de boi, por meio de uma prensa muito simples". E registrou Pinheiro Pinto, em 1799:

"De. mais do Mel. do Nascimto. de imprimir e escaroçar 3\$280"

Esse assentamento explica a presença, no Campo Sêco, da "prensa muito simples", que se comporia de duas grandes peças de madeira, com parafusos que apertavam uma contra a outra.

O beneficiamento ou descaroçamento do algodão, para separar a fibra das sementes, foi efetuado no Campo Sêco por meio de uma "roda dagua para escaroçar algodão", construída em 1802, e pela qual Pinheiro Pinto pagou a quantia de 39\$000. Feito por um mestre-carpinteiro, êsse descaroçador constava de dois cilindros de madeira que giravam em sentido contrário, impulsionados pela roda d'água. Era um tipo de bolandeira, cuja existência foi assinalada no Nordeste já em 1618 (11), sem que, no entanto, tivesse logrado pronta generalização e adoção por parte dos cotonicultores. Costumavam êstes, ainda no século XVIII, praticar o descaroçamento manual, bem mais lento e menos produtivo. Foi no século XIX que a limpeza mecânica dos capulhos passou a ser empregada com maior freqüência. Informaram Spix e Martius que os lavradores das Minas Novas, na capitania de Minas Gerais, "para descaroçar, usam de máquina muito singela de dois cilindros, rolando um de encontro ao outro" (12).

(10) SPIX e MARTIUS, *op. cit.*, 2.º, 149. (Que se perdêe a freqüente citação dêsses dois naturalistas, cujo testemunho valioso sôbre fatos e coisas da época em estudo, é invocado para confirmação ou confronto, com o acatamento que se deve imputar a informantes eruditos e, principalmente, verídicos).

(11) SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, *Algumas Técnicas Rurais no Brasil Colonial*, in revista "Anhembi", n.º 8, vol. III, 250.

(12) SPIX e MARTIUS, *op. cit.* 2.º, 149.

Pinheiro Pinto também adquiriu algodão em caroço, para beneficiá-lo no Campo Sêco:

“tenho recebido duas cargas e meya de Algodão em caroço a preço de dose mil rs a carga 9 de Agto. de 1816”

“Rce. mais duas cargas de Algodão em caroço o preço de vinte mil rs cada huma 18 de 8bra de 1816”

“Comprei huma carga de Algodão em caroço ao Almda. pr. preço de 16000 e já paguei mais restame desta carga 8 arobas em caroço pa. esta safra de 1817

Comprei mais outra em caroço pelo mesmo preço, e já recebeo”

Em alguns dos contratos lançados no “Livro de Razão” encontra-se assinalada praxe comercial observada ainda nos dias atuais, qual seja a do reembolso do capitalista “pelo maior preço que correr na terra”, “na falta” ou no não cumprimento do acordado. Assim, no caso de não poder entregar a mercadoria, por qualquer motivo, teria o cotonicultor de ressarcir o capitalista em dinheiro, pela maior cotação alcançada pelo algodão na data estipulada para a entrega. Essa condição, de garantia e defesa, só aparece em alguns contratos:

“De. José Carvo. huma carga de algodão pa. Natal proximo vindoro na falta plo. mayor preço q’ correr na terra Brejo 12 de mayo de 1802 ..... 20\$000”

“De. o sr. Mel. dos Santos Trinde. huma carga de Algodão posta neste Campo Seco e na falta pelo mayor preço q’ corer ente outubro. Brejo o pro. de Julho de 1802” (13)

“... o compe. o sr. Mel. de Souza ... me comprou duas cargas de Algodam ... em ma. casa pa. o Natal vindouro e não dando ... plo. mayor preço q’ correm na terra. Brejo 4 de Mayo de 1802, e na falta 40\$000”

(estão apagadas e ilegíveis algumas palavras desse contrato; adivinha-se que o compadre comprou duas cargas de algodão, em nome de Pinheiro, para serem levadas ao Campo Sêco por ocasião do Natal)

“De. o Sr. Compe. Mel. Lourenço de Almda. duas cargas de Algodam em Lam de Seis arobas cada huma pa. Setembro de 1809 e na falta dellas pagalas a dro. polo preço q’ correr na terra Brejo 20 de Fvro. de 1809 q’ hoje recebeo a Sua enportancia en dro. pg 27100 rs. era de supra”

(note-se a clareza desse registro: na falta, pagar a dinheiro. O plantador era cunhado de Pinheiro Pinto, filho do Familiar do Santo Ofício e fazendeiro em terras da primitiva gleba do Campo Sêco)

No caso de não receber a mercadoria em sua casa, conforme combinação, indenizava-se Pinheiro Pinto pelas despêsas do transporte:

Em 1796: “Deve mais de Se ir buscar a carga nas barrocas .... 640”

(13) Nesse assentamento, Pinheiro Pinto chamou a sua fazenda de “Campo Sêco” e de “Brejo”, indiferentemente. Noutros pontos do “Livro de Razão”, chamou-a de “Brejo do Campo Sêco”.

Já o transporte, do Campo Sêco para o pôrto (Salvador), êsse correu por conta, naturalmente, do capitalista. Pinheiro adquiria algodão para revendê-lo no mercado litorâneo aos exportadores.

Certa ocasião, o próprio fazendeiro conduziu as cargas para o Salvador. Foi em 1809, conforme assento no "Livro de Razão":

"A 29 de Junho Sayo pa. a Ba. com 57 cargas a Saber 52 de Algodam e 1 de caxas 3 de matolotagem 4 cavalos a destra q' fazem 63 animais"

Assim, à testa de uma tropa cargueira composta de 63 animais, desceu Pinheiro Pinto do sertão para a Bahia levando 312 arrôbas de algodão, mais açúcar (caixas de açúcar) e matalotagem ou provisão de mantimentos para a jornada (14). Cada burro, ou cada bêsta, carregava uma "carga", ou seis arrôbas.

Noutras ocasiões, o fazendeiro do Campo Sêco mandou o produto por "Luís", o seu empregado de confiança:

"Levou Luiz pa. bayxo este ano em 15 de Agosto de 1817 36 cargas de Algodão com 217 arobas e meya de Lan e esta o Algodão no Porto a 7700 rs inte agora"

Luiz conduziu para o "Pôrto" (S. Félix, possivelmente), sôbre o lombo de animais do Campo Sêco, 36 cargas correspondentes a 217 arrôbas e meia de algodão em pluma (houve um excesso de arrôba e meia). Levou o empregado instruções para vender o produto por 7\$700 a arrôba, preço vigente "no Pôrto", "inte agora".

De modo geral, entretanto, Pinheiro Pinto contratou o transporte com terceiros, do sertão para S. Félix ou para o Salvador. Os tropeiros eram, na maioria, parentes, ou compradores, ou amigos do fazendeiro:

"Conduzio o Primo Eusebio das cargas de meu compe. Anto. de Sza. Meira q' comprei forão pa. bayxo 10 q' já receby hoje o pro. de Agto. de 1819"

"Hoje o pro. de Agto. de 1819 pegou o sr. Eusebio Ribro. de Novais 70 cargas de algodão mas. [minhas] a preço de 8000 cada carga pa. por em S. Felix pr. todo o mes de Agto. este mesmo mes en q' estamos"  
(anote-se que o frete por carga, do Campo Sêco a S. Félix, foi de 8\$000 em 1819).

"Conduzio o Primo Franco. de Sza. Meira das cargas q' comprei a meu compe. Anto. de Sza. Meira 30 cargas 28 de Mrco. de 1820"

"Cargas q' remeto pa. a Ba. este anno de 1820 São as Segtes. ao Capam. Anto. Teixa. plo. Euzebio  
São as Seges. .... 70  
pr. Mel. Raymdo. .... 15  
pr. José Anto. .... 52  
pr. Luis ..... 22

Soma 159

(14) Verifica-se que não está exata a conta das cargas discriminadas pelo fazendeiro. Escreveu que eram 57, quando foram 56. Os quatro "cavalos à destra" não levavam carga. Destinar-se-iam ao revezamento, pelos cavaleiros. Veja-se, a propósito, o capítulo sôbre "Eqüinos e Muares".

ao Capam. Mel. Teixeira	
pr. Franco. de Sza. Meira .....	51
pr. Anto. Franco. ....	18
	<u>69</u>
	Soma 128 Ca(15)

Lê-se nos assentamentos acima transcritos, que Pinheiro enviou algodão para S. Félix em 1819, e para a Bahia em 1820, sendo que no Salvador os compradores foram os capitães Antônio Teixeira e Manuel Teixeira. O destino variaria de acôrdo com a melhor oferta, entrando em conta, naturalmente, as despesas com o transporte, maiores para o Salvador.

Manuel Raimundo, um dos tropeiros, antes de empreender a viagem pediu dinheiro emprestado a Pinheiro Pinto, por conta do frete, e alugou um dos escravos do Campo Sêco para os serviços da tropa. O fazendeiro anotou, então, no "Livro de Razão":

"De. o Compe. Mel. Raymdo. en dro. 1 de Mayo de 1820 .....	11040
pa. qdo. vier da Ba.	
De. mais de dias q' vencesláo endou atras delle	<u>20000</u>
	Soma 31040"

(Registre-se o elevado aluguel pelo escravo que "andou atrás" do tropeiro)

Outro que transportou algodão do Campo Sêco para o mercado costeiro, por conta própria, foi Inocêncio Canguçu, filho de Pinheiro Pinto. Este pagou-lhe, em 1821, 8\$000 pelo frete de cada carga. Para compor sua tropa cargueira, Inocêncio adquirira do pai "vinte e dois burros arriados" pela quantia de 880\$000. Parte dessa importância foi descontada em frete devidos por Pinheiro pela condução do algodão:

"Rec. en fretes de 21 Cargas a 8 mil rs o pro. de Agto. de 1821 .....	168\$rs
receby en fretes 31 Cas .....	248\$000"

Observe-se que o transporte terrestre de mercadorias, naquela época, era levado a efeito em lombo de burro (ou béstas) e não de jumentos. O "jegue", hoje tão disseminado no Nordeste, não foi uma só vez citado nos livros e papéis do arquivo do Sobrado do Brejo.

Ainda a propósito de transporte de mercadoria, encontra-se no "Livro de Razão" o registro de uma desinteligência, ou de um desacôrdo, entre o fazendeiro do Brejo do Campo Sêco e seu

(15) Outro êrro de soma, por parte de Pinheiro Pinto. O total das cargas enviadas para a Bahia foi de 228 e não de 128.

mano José Pinheiro Pinto. Em 1814 êste último aproveitou para enviar para a Bahia, juntamente com as do irmão, algumas cargas de sua propriedade. Desentenderam-se no ajuste de contas. José ficou "indeciso de pagar ou não" os impostos devidos por quatro cargas, achando ainda que não lhe cabia responsabilidade pelo "sustento de 4 burros para baixo e para cima":

"Resta ao Compe. Je. Pinhro. de ajuste de contas das cargas q' forão pa. a Ba. 18414  
8 de 9bro. de 1814 ficando pr. pagar o do. [dito] o sustento de 4 burros pa. bayxo e pa. Sima e os Dizimos de 4 cargas de Algodão q' esta indiciso de pagar ou não"

Posteriormente resolveu-se a pendência, concordando José em pagar o sustento de três, e não de quatro burros cargueiros:

"Descontando o Sustento de tres burros pa. bayxo e pa. Sima a 2\$000 ..... 6\$000"

Conhecendo-se os dados acima e anteriormente assinalados, pode-se perfeitamente chegar à conclusão de que o comércio algodoeiro, naquela época, foi de elevado custo. Comércio oneroso, susceptível de ser exercido apenas por capitalistas, por indivíduos possuidores de largos recursos financeiros.

O plantio da malvácea na zona em questão, como as demais culturas, não requereu grandes dispêndios. A terra pouco valia, o braço trabalhador era de fácil obtenção e de custo e manutenção relativamente pequenos. E escassos e de aquisição módica os implementos agrícolas. Foi, então, o algodão cultivado, embora em escala reduzida, pela maioria dos fazendeiros do sertão.

O comércio da fibra, ao contrário do plantio, exigiu capitais. Adiantamentos ao lavrador acarretam paralisação do dinheiro; o transporte era difícil e custoso, da fonte produtora ao pôrto de exportação (o frete a 8\$000 por carga); os alugueis eram altos pela mão de obra em viagem (20\$000 por um auxiliar do tropeiro); havia ainda a questão dos dizimos que incidiam sôbre a mercadoria remetida (uns 10% sôbre o valor de cada arrôba, segundo Spix e Martius (16)). A êsses fatôres sejam acrescentados outros, como as sempre previstas quebras no pêso, oscilações no mercado exportador, despesas extraordinárias por contratemplos imprevisíveis, acarretando às vêzes perda de parte da carga, e, finalmente, desgastes na sacaria de algodão e de couro. Na verdade, uma operação comercial de custo elevado, a do algodão, naquela época e para aquela região, de índice econômico bem baixo. O frete cobrado pelo transporte de uma carga superava o preço médio de uma vaca ou de um boi. Conforme se verá adiante,

(16) SPIX e MARTIUS, *ap. cit.*, 2.º, 311.

o preço de uma arrôba da fibra, no Campo Sêco, equivaleu, em certos anos, ao de um bovino ou ao de uma égua.

Comparativamente, o comércio algodoeiro de antanho foi muito mais oneroso do que o similar nos dias atuais, por razões por demais óbvias (beneficiamento mecânico, transporte mecanizado, etc., etc., tudo acarretando o barateamento da mercadoria). Diga-se, apenas, que a quantia atualmente cobrada pelo frete de seis arrôbas, para a mesma distância, não equivale, em absoluto, ao preço de um bovino...

Para atender aos múltiplos compromissos decorrentes das transações algodoeiras, Pinheiro Pinto, um dos capitalistas sertanejos que se dedicaram a tal tipo de comércio, viu-se na necessidade de possuir em casa grosso numerário. Aliás, era em casa mesmo que se guardava o dinheiro naquela época. O primeiro estabelecimento bancário a fundar-se no país, só começou a funcionar em 1810, no Rio de Janeiro, e uma filial, para desconto de lêtras, instalou-se no Salvador somente em 1818. Pois embora abastado, houve ocasiões em que o fazendeiro do Brejo se viu na contingência de obter dinheiro emprestado dos parentes e fazendeiros vizinhos, para utilizá-lo nas operações comerciais algodoeiras. Houve também ocasiões — se bem que raras — em que Pinheiro negociou sem efetuar o pagamento, registrando então a dívida. Lêem-se no “Livro de Razão” assentamentos dêste jaez:

“Fico restando a Anto. de Almda. dos Algoduens deste anno de 1815	
20 de Desbro. ....	9000
devo. mais d' inprestimo .....	24000
	Soma pg 33000”
“Eu devo ao do. mano [Joaquim Pinheiro] de resto do Algodão .....	77000”
“q' descontando o q' eu devo do algodão q' são .....	4\$000”
“Eu devo a meu Compe. o sr. Anto. de Sza. Meira de inprestimo .....	300\$000
20 de Dezbro. de 1819	
	Pinheiro”
“Devo o meu Compe. João de Barros 4 Cargas de Algodão o preço de 25\$r cada huma pa. qdo. vier de bayxo este anno de 1820 q' são pg 100\$r”	
“De. meo Sobro. Alexe. de Sza. Porto 3 Ca. de Algodão emprestados pr. 1 mes 14 de Feve- reiro de 1821 devo de 1	
carga e meya de Algodão .....	15000”
“Devo a Anto. de Almda. de huma Carga e Costal de Algodão en dro. o Seg. ....	15\$000”

Dado o vulto das compras efetuadas em certos anos por Pinheiro Pinto, compreende-se que necessitasse de muito numerário, tendo

então que recorrer, por vêzes, a empréstimos. A propósito, veja-se esta relação de 1809, contendo parte das aquisições (pois que outras houve nesse mesmo ano), num montante de 51 cargas, ou 306 arrôbas, representando um desembólso de 700\$000:

“Cargas de Algodão q’ compro este anno de 1809 q’ da principio em 23 de 7bro. e da fim a 25 de Dzbro. de 1809 São os Seges.  
 ao Pro. José Anto. de Brito Cargas 16  
 o meu Irmão Brado. Xer. 7  
 Anto. Matias 3  
 Joaqm. dos Santos 1 Almدا. 2  
 Maria Ribro. 3  
 Bernardo José 1  
 minhas 6 Inocencio 1  
 Franco. de Sza. 1 Anto. de Brito 16  
 outra ma. [minha] 1”

Veja-se, ainda, esta outra relação, do anno de 1819, com aquisições que somam umas 1.250 arrôbas e representam importância superior a cinco contos de réis, bem mais do que o dôbro da quantia despendida na construção do Sobrado do Brejo:

“Cargas de Algodão q’ compro este anno de 1818 São os Seges.  
 comprei em 15 de obro. de 1818 vinte cargas a 26\$rs importarão  
 em ..... São 22 ..... 520\$000  
 comprei mais a Anto. Joaquim de Carvo. 60 cargas  
 importarão em 1500000  
 comprei mais 2 cargas a Manel. de Olivra. .... 50000  
 Comprei mais a Mel. Joaqm. 7 cargas a pr. .... 175000  
 Comprei mais ao mano Silverio 22 cargas pr. .... 600000  
 Comprei mais ao mano Joaqm. 35 cargas  
 mais 40 cargas a meo Compe. Anto de Sza. Meira  
 mais 13 cargas ao Primo Je. Pinhro  
 mais 10 cargas ao Compe. João de Barros alias oito”

Sendo, como era, um dos fornecedores da região, em gêneros e mercadorias, Pinheiro Pinto efetuou algumas transações algodoeiras sem desembólso em dinheiro. Escambou, então. Trocou “fazenda”, barganhou mantimentos, tecidos e ferragens, por algodão. Sendo criador, também pagou aos cotonicultores em animais, entregando bovinos e eqüinos. Foi-lhe, por certo, favorável essa modalidade de comércio, que o eximiu do pagamento em moeda e lhe proporcionou dupla ocasião para auferir lucros: na venda da “fazenda” (assim se denominava qualquer mercadoria) e no recebimento do algodão.

Lê-se no “Livro de Razão”:

“9bro. de 1804 ..... para a safra de 1805  
 Asento das cargas de Algodam q’ me devem  
 qm. me comprou Fasda. [fazenda] he o Sege.



De. meu Compe. o sr. Joaqm. dos Santos duas Cargas Cargas de Algodão .....	2 C.
De. meu Compe. o sr. Mel. de Souza huma carga de Algodão .....	1 C.
Deve meu afilhado Je. Lourço. huma carga e costal .....	
De. o Nicoláo da Tabua 1 costal de Algodão	meyo
De. o Compe. João Baptista 1 carga costal ....	
1 C. ....	e meya
De. o Compe. José Pinhiro. 1 carga de Algodão	1 C.
De. ma. Come. Anna Franca. Mossa 1 costal algodão .....	meya C.
De. o sr. Joaqm. José da Sa. 2 cargas de Algodão .....	2 C.
De. o sr. Bernardo Je. da Sa. 1 carga de algodão pg. ....	1 C.
De. Anna crioula da Tabua 1 costal de Algodão .....	meya C.
De. o Compe. Joaqm. da Tabua 1 costal de Algodão .....	meya C.
De. Anninha mer. do meu Anto. crioulo 1 costal .....	meya
De. a sra. Come. D. Anna Franca. da Sa. 1 carga de A. ....	1 C.
De. a Sra. Come Maxima Angelica .....	1 C.
De. o sr. Compe. Alfes. Mel. Lourço. 2 cargas de Alg. ....	2 C.
De. a Justa mer. de Felix Gomes 1 costal	meya C.
De. o meu Cabra Gemião 1 costal .....	meya C.
De. a Come. Leonarda 1 costal de Algodão	meya C.
De. o Athanazio 1 costal de algodão .....	meya C.
De. o moleque do Almda. 1 costal .....	meya C.
De. Anna Gomes 1 costal de Algodão .....	meya C.
De. o Sobr. Mel. Matias 1 costal de Algodão	meya C.

pg”

“De. meu Afilhado Je. Lourenço  
2 cargas de Algodão pa. a Safra de 1818 de dois potros q’ lhe vendi”

“De. o sr. José de Sza. morador na barrinha doze arrobas de Algodão em caroço pa. Março de 1819 pr. huma vaca q’ me comprou hoje 26 de 9bro. de 1818 pg”

(Foi apreciável o lucro obtido por Pinheiro Pinto nessa barganha, pois que as doze arrobas de algodão em caroço cotavam-se por muito mais do que o animal).



Outros detalhes sôbre o comércio algodoeiro são vistos no “Livro de Razão”. Assim, a questão da “quebra” no pêso, ou a diferença encontrada, para menos, na quantidade declarada. Ao receber as cargas dos cotonicultores, Pinheiro Pinto mandava pesá-las (aliás, praxe seguida em todos os tempos) e caso houvesse alguma “quebra”, debitava o plantador na diferença:

“Deve mais das quebras da carga de algodão ..... \$750”  
 “quebrou na carga de Algodão de Franco. de Sza. Porto 21 Libra  
 de lan quebrou na Carga de Algodão de Mel. Ferra. da Sa. 19  
 Libras en Lam q’ estão responcaveis”

O fazendeiro do Brejo também vendeu algodão, uma vez ou outra, a algum parente ou a fregueses do seu armazém. Pouca quantidade, pois que era essencialmente comprador, na região:

em 1799: “De. meo Compe. José Pinhro.  
 P. meya aroba de Algodão ..... 1\$500”  
 em 1802: “Dey a esta conta duas cargas de algodão .... 40\$000”  
 em 1803: “Eu devo a meu Compe. o sr. Bernardo de  
 Souza Meira huma carga de Algodão pa. a  
 dar esta ceca ou safra de 1803 e o do. sr.  
 me deve ..... 6400  
 recebi pr. mao da viuva do defunto Goncalo 5360  
 resta 640”  
 (em 1803 houve grande estiagem no sertão do  
 Campo Sêco, assinalada por Pinheiro Pinto,  
 que nesse ano não conseguiu colheita da mal-  
 vácea)  
 em 1804: “Anto. de Almnda. comprou huma carga a vista — 1  
 Joaquim Je. de Souza comprou huma carga a vista — 1  
 O compe. Mel. comprou huma carga a vista — 1”  
 em 1810: ao empreiteiro José Anto:  
 “meya aroba de Algodão ..... 320”  
 “1 aroba de algodão ..... 640”  
 (seria o produto não beneficiado. Assim mesmo  
 a venda efetuou-se por preços bem baixos)

Existe no “Livro de Razão” apenas um assentamento referente a uma transação de maior vulto realizada no sertão, sendo Pinheiro Pinto o vendedor e adquirente o proprietário da fazenda Sapê, Venceslau da Silva Leite. Foi em 1807:

“Cargas de Algodão q’ vou dando a meu Compe. o sr. Ven-  
 ceslão a conta de 40 cargas são as Seges.  
 q’ o do. sr. veyo buscar neste brejo ..... 10 c.  
 mais q’ mandou buscar aqui ..... 2 c.  
 mais que dey no bom Jesus ..... 3 c.  
 mais q’ mandou buscar no jardim ..... 9 c.  
 mais do Compe. Meira ..... 1 c.  
 (“brejo” era a fazenda do Campo Sêco; “bom Jesus” a atual  
 cidade de Brumado, e “jardim” uma das fazendas de  
 Pinheiro Pinto. O assentamento só enumera 25 cargas)

O corretor de algodão do Brejo do Campo Sêco adquiria o produto, conforme se tem visto, de cotonicultores da região, todos êles parentes, compadres, ou simples conhecidos. Negociou também com negros, escravos pertencentes aos fazendeiros vizinhos, e

com negros e mulatos libertos. Os escravos pouco podiam plantar, e a colheita cifrava-se geralmente a um costal, ou três arrôbas. Economizavam os negros o que apuravam, para poderem um dia obter a própria liberdade. Quanto aos libertos, que trabalhavam e plantavam por conta própria, já a quantidade de algodão colhida era maior:

“Tenho em meu poder Sento e quarenta mil reis do crioulo Bino do rio do Antonio a saber Sinco cargas de Algodam a preço de vinte e Sinco mil rs. cada huma e hum potro a preço de quinze mil rs. q’ tudo faz a qta. [quantia] asima dita hoje 4 de Mayo de 1818 a.”

“Tenho em meu poder de João crioulo da malhada das Pedras Setenta e Sinco mil rs. de tres cargas de Algodão a preço de vinte e Sinco mil rs. cada carga hoje 8 de Mayo de 1818 ã.”

A propósito de negros e algodão, lê-se no livro manuscrito que uma cunhada de Pinheiro, Maria Francisca de Assunção, entregou-lhe 7 cargas da fibra para que adquirisse uma negrinha com o saldo líquido apurado. A pequena escrava seria dada de presente a uma sobrinha, de nome Madalena:

“tenho em meu poder de ma. Irmã Ma. Franca. pa. comprar huma negrin pa. Madalena das seis cargas de Algodão	
Líquido .....	110000
da carga de algodão q’ foy pa. a Ba. o q’ rendeo Líquido	19200
	Soma 129200”

A entrega do produto verificou-se em 1819. Por algum motivo não explicado, deixou Pinheiro de comprar a negrinha. Passaram-se meses e passaram-se anos. O fazendeiro do Brejo faleceu em 1822. Pois em 1828 o filho Inocência devolveu o dinheiro à tia, com a seguinte explicação:

“Minha Tiia Maria Franca. da Asusão tinha em mão do falcido meu Pay Sete Cargs. de Algm. pa. Comprar huma Negrinha pa. Madalenna da Tabua as cargs. já eu as tinha levado pa. baxo em tempo q’ meu Pay estava vivo leveias a oito mil reis de frete forão vendidas na Side. [cidade] a 22\$500 tirando 8 de frete ficão 14 e 500 de cada huma carga ricibi eu en dro pa. a compra da mma. [mesma] Negrinha in dro. 20\$000 recibi ms. [mais] Sem vas. [varas] de po. [pano] de Algm. a 120-12\$000 Tudo isto já entreguei a Sua dona q’ he ma. Tia. pr. q’ não axo negrinha pa. comprar pr. Sem mil r. Brejo 24 de Junbo 1828

Pinbro”

O total acusado por Inocência Pinheiro Canguçu foi inferior ao registrado pelo pai. Inocência refere que negociou a fibra na cidade da Bahia a 22\$500 por carga, saindo a arrôba a 3\$750. Deduzindo 8\$000 do frete, resulta um saldo líquido, por carga, de 14\$500, quantia essa que multiplicada por 7 apresenta um total de

101\$500. O pai anotara, como se leu acima, um saldo líquido de 129\$200. Apesar de a tia adicionar mais 20\$000 em moeda, e 12\$000 correspondentes a 100 varas de pano de algodão, Inocêncio devolveu todo o dinheiro “a sua dona, que é minha Tia, porque não acho negrinha para comprar por cem mil réis”...

\*  
\* \* \*

Particularidade digna de reparo, nos contratos de financiamento, é a ausência de documento de dívida. Da maioria dos plantadores Pinheiro não exigiu papel de “crédito”. Limitou-se a registrar o adiantamento. De alguns poucos, entretanto, e somente nos anos de 1815 e 1816, o fazendeiro julgou prudente precaver-se com um documento, e então anotou no “Livro de Razão” que o cotonicultor recebera o dinheiro e “passara crédito”:

“Deveme o Senr. Mel. Ferra. morador em Santa Barbara duas cargas de Algodão pa. outubro proximo vindouro asin mais Seis mil rs. q’ lhe dei pa. comprar hum costal de Algodão Campo Seco 14 de Agosto de 1815

pasou credito”

“dro. q’ dou este anno de 1816 pa. cargas de Algodão he o Seg. dei a meu afilhado 24 mil rs. pr. duas cargas de Algodão Sem credito a 15 de Março deste preste. [presente] anno digo a meu afilhado Je. Lourenço de Alm. pa. esta Safra – 2 C.

Dey a Mel. Rois 36 mil rs. pr. 3 cargas de Algodão q’ passou credito. dei a meu Sobro. Alexe. de Souza Porto dro. pa. hum costal que pasou credito. dei a Aninha dro pa. hum costal de Algodão Sem credito pa. este anno q’ meo Afilhado Se obrigou dro. q’ dei o meu afilhado Je. Lourenço de Alm. pa. 1 costal de Algodão Seis mil reis. dei mais a meu Afilhado pa. huma carga e costal pa. esta safra vinte mil rs. pa. o fo. [filho] do Mathias Soares Doms. [Domingos] Soares  
13 de Junho de 1816

emprestei no mesmo dia pg 6000”

Um lavrador — caso singular — assinou o nome no “Livro de Razão” por baixo da declaração de dívida. Chamava-se Manuel Nunes de Siqueira e era tratado por “Manuel do Mocambo”:

“De. o Senr. Mel. do mocambo 1 costal de Algodão enfardado e mais Seis arobas en caroço pa. já 19 de 8bro. de 1817 devo mais na mesma confirmda. [conformidade] asima outro costal q’ receby o Seo valor de 26 mil rs. pa. o mesmo tpo. [tempo] pg  
Manuel Nunes de Sgra.” [Siqueira]

(O sinal de pagamento (pg) denota que Manuel do Mocambo honrou a sua assinatura)

A confissão de dívida por escrito, praxe comercial universalmente adotada, não significou desconfiança e nunca descreditou

a quem quer que fôsse, mesmo naqueles tempos em que a simples palavra empenhada era garantia bastante. O próprio Pinheiro Pinto "passou crédito" ou declarou-se devedor, por escrito, no ano de 1800, em dois negócios de compra de algodão. Por sinal que liquidou as dívidas e não conseguiu reaver os documentos. Anotou, então, no "Livro de Razão", que nada devia, a fim de que, no caso de seu falecimento, não fôsse alguém tentar receber novamente dos herdeiros...:

"Tenho hum credito pago q' devia ao defunto João Al's da Sa. en cargas de Algodão de q' tenho recibo de mão do seo areyero e o meu credito ainda esta em mão do Capam. Nicolao ou de D. Ma. Micaella

1800

Pinheiro

Tenho outro credito de trinta cargas de Algodão q' devia ao sr. Silverio da Sa. Leite e já dei as ditas 30 cargas a meo Compe. o Capam. Vencesláo e não resgatei o meo credito q' pr. não aver ocasião meo Compe. Vencesláo mo não entrego, pedindolhe eu vas. vezes faço esta declaração pr. q' poderei morrer 4 de Março de 1800

Pinheiro

tenho recibo das das. cargas de Algodão do Capam. Vencesláo".

Pinheiro Pinto faleceu 22 anos mais tarde...



Os preços encontrados no "Livro de Razão" e vigentes no Campo Sêco para uma arrôba de algodão, são postos, a seguir, em cotejo com os apresentados por Roberto Simonsen e por Spix e Martius. Os valores do Campo Sêco representam a cotação local. Foram preços pagos pelo corretor (Pinheiro Pinto), que em seguida transportou e revendeu o produto no pôrto. Os valores do economista Simonsen (17) referem-se à cotação nos portos (Salvador inclusive). São superiores, evidentemente, aos do Campo Sêco, e a diferença, deduzidas as despesas de transporte e outras, como o dízimo, representa o lucro do capitalista e comprador de algodão (Pinheiro Pinto, no caso). Deve-se aqui assinalar a quase integral concordância entre um dos valores achados por Simonsen (8\$000 a arrôba, nos portos, em 1816-18) e o registrado por Pinheiro Pinto como vigente "no Pôrto" em 1817 (7\$700)(18). Está assim um informante a confirmar a veracidade dos dados apresentados pelo outro. Quanto aos valores descritos pelos naturalistas estrangeiros (19), representam êles a cotação obtida pelo produto no Nordeste (região de Caetité,

(17) In *História Econômica do Brasil*, 2.º, 205.

(18) Pág. 277 d'êste ensaio.

(19) SPÍX e MARTIUS; *op. cit.*, 2.º, 253.

vizinhanças do Campo Sêco). Aproximam-se, da mesma forma, dos números achados no "Livro de Razão".

Na documentação de Pinheiro Pinto estão faltando os dados relativos a 1803. Foi êsse um ano de séca, de colheitas minguadas e negócios escassos. A estiagem, também presente nos anos seguintes, não paralisou o cultivo do algodão. Houve negócios registrados no livro manuscrito, sem especificação do valor monetário, entretanto. Em 1808 verificou-se um colapso na exportação da mercadoria. Foi o ano da invasão do território reinol pelas fôrças napoleônicas e da fuga da família real portuguesa para o Brasil. Não há, referente a êsse tempo, um só contrato de compra registrado no "Livro de Razão". Acumulou-se, então, o algodão nas fontes produtoras. Baixou o preço, e a queda persistiu por alguns anos, como se nota na tabela do Campo Sêco; isto até 1815, quando Napoleão foi derrotado em Waterloo. Foi o tempo do bloqueio continental europeu, de grande repercussão sôbre a economia mundial e, "ipso facto", sôbre a brasileira. Normalizada a situação política na Europa e reiniciado o comércio inter-continental, passou a altear-se a cotação da fibra, lenta mas continuamente, como o denotam os números da tabela do Campo Sêco.

Registre-se que 1819 foi o "ano da fome", na expressão de Pinheiro Pinto, quase sem negócios assentados no "Livro de Razão".

Com o algodão manufacturou-se, no Brasil, o pano grosseiro, a "fazenda grossa" que serviu "para o uso e vestiário dos Negros, para enfardar e empacotar Fazendas e para outros ministérios semelhantes".

Entre as "obras q' meu Sobro. Mel. Mathias tem me feito", Pinheiro Pinto lançou no "Livro de Razão", em 1801, "3 rodas de fiar", pelas quais pagou 6\$560. Manejadas pelas negras escravas — as fiandeiras — essas três rodas estenderam a fibra do algodão, reduzindo-a ao fio com o qual foi tecido o pano nos teares do Campo Sêco. Posteriormente, em 1803, o mesmo mestre-carpinteiro construiu mais três outras "rodas de fiar", pela importância de 6\$000.

Nem só Pinheiro Pinto, mas seu antecessor e sucessores, como os demais senhores rurais da época, plantaram, colheram, fiaram e teceram o algodão.

Do pano fabricado em casa vestiram-se, não sòmente os negros, como também os agregados, os familiares e os próprios fazendeiros. Com o pano de algodão, da indústria doméstica, coseram-se as vestes componentes do traço diário, de trabalho, da população rural e até mesmo de grande parte da cidadina.

\*  
\* \* \*

## PREÇO DE 1 ARRÔBA DE ALGODÃO

ANO	BREJO DO CAMPO SÊCO		SIMONSEN (nos Portos) Em rama	SPIX E MARTIUS (Caetitê) Em rama
	Em caroço	Em rama		
1788			7\$200	
1798 a 1801		3\$000		
1802		3\$333		
1809		2\$258	3\$400	
1810	\$640			
1812		2\$000		
1813			4\$000	
1814		2\$666 2\$500 2\$333	5\$500	
1815		2\$000	6\$000	
1816	2\$000 1\$666		8\$000	
1817	2\$666	3\$333 4\$000 4\$166 4\$333 4\$666 5\$000	8\$000	
1818		4\$166	8\$000	3\$666 a 4\$166
1819			6\$500	
1820		4\$166 3\$750	6\$000	
1821		4\$166 3\$750	4\$500	

Inocência Canguçu, filho de Pinheiro Pinto, não seguiu as pegadas do pai no caminho dos negócios algodoeiros. Foi apenas plantador. De sua lavra existe no "Livro de Razão" um único assentamento sobre a fibra, datado de 1824. Refere-se ao empréstimo de três cargas a fazendeiros da vizinhança:

"Mel. de Sa. Pera. de. huma Carga de Algm. Frco. Roiz De. huma dita toudas duas d' imprestimo Jeronimo Ferra. 1 Carga de Algam."

Exupério, filho de Inocência, cultivou a malvacea no Brejo em regular proporção, vendendo-a, já beneficiada, aos corretores de Caetité e de São Félix. Em 1862, por exemplo, entregou a uma firma atacadista desta última cidade, oito cargas do produto em pluma, ao preço de 19\$000 por arrôba. O transporte, ainda e sempre em lombo de burro, do Brejo a S. Félix, correu por conta do fazendeiro. Num extrato de conta, a firma atacadista de S. Félix, Zeferino & Filho, creditou a Exupério:

"8 Cargas de algo. 114\$ ..... 912\$000"

Nessa época, segunda metade do século XIX, cada carga compunha-se ainda de 6 arrôbas, mesma quantidade transportada por um animal em princípios do século.

Ao tempo do último senhor do Brejo, teares domésticos ali fabricavam pano de algodão para peças de vestuário, cobertas, rêdes, toalhas...

Exupério cultivou o "ouro branco" até 1888, data da abolição da escravatura. Daí por diante, carente de mão de obra, baldo de recursos financeiros, o velho rurícola foi a pouco e pouco reduzindo o cultivo, até que ao falecer, em 1900, já não se cuidava mais de algodão no mesmo local onde outrora Antônio Pinheiro Pinto financiava o plantio e ditava o preço.

Cultivadas por outros cotonicultores sertanejos, as terras de Bom Jesus e de Caetité continuaram por algum tempo a produzir a fibra. Centro de produção de certa importância, ainda na República, foi dessa região que desceram para o Salvador, nas três primeiras décadas do atual século, cargas e cargas de algodão, não mais de 6 arrôbas cada uma, porém em "malas" de 70 quilos por unidade (20).



## CAPÍTULO XVII

# A CANA-DE-AÇÚCAR E A FABRICAÇÃO DE RAPADURA

*No bangüê do Brejo do Campo Sêco produziu-se rapadura, cachaça e, esporadicamente, açúcar de tipo inferior. Cana-de-açúcar. Descrição da engenhoca e da técnica de fabricação. Utensílios. Carros de boi. As caixetas de doce. Os tijolos de rapadura. A rapadura foi o açúcar do sertão. O dízimo de "miunças", que incidiu sobre a produção. Quantidade fabricada por Pinheiro Pinto. Alambique e "frascos" de aguardente. Fabricação da cachaça. O reduzido consumo, na época. Uma "venda" na fazenda. Preços correntes no Campo Sêco.*

**N**A *História de um engenho do Recôncavo*, o escritor Wanderley Pinho traçou a gênese e o desenvolvimento de um grande engenho baiano, de um daqueles engenhos produtores de milhares de caixas de açúcar, responsável, juntamente com muitos outros semelhantes ou de menor porte, pela posição de destaque ocupada pela Colônia no comércio do produto. Engenhos do tipo descrito por Wanderley Pinho tornaram famosas as capitânicas de Pernambuco e Bahia como grandes produtoras de açúcar, cuja exportação permitiu a Portugal assumir a liderança no comércio do gênero dentro do tráfico mundial. Graças ao açúcar brasileiro Portugal tornou-se, na segunda metade do século XVI e por todo o século XVII, o fornecedor da maior parte do produto consumido pela Europa.

Portuguêses e espanhóis levaram mudas de cana e métodos de fabricação do açúcar, das Índias Orientais para as Ilhas da Madeira e Canárias, onde estabeleceram cultivo e produção. Depois da descoberta do Brasil, os colonos lusos introduziram o plantio da cana e fundaram engenhos em pontos do litoral brasileiro, iniciando-se a fabricação do açúcar em Pernambuco, S. Vicente, Bahia e Espírito Santo, com extensão a outras capitânicas. Pernambuco e Bahia, no entanto, foram os maiores centros do primeiro gênero produzido no Brasil para a exportação em larga escala. Conservou o país a posição de maior fornecedor da Europa nos séculos XVI e XVII, perdendo-a no século XVIII, quando passou a sofrer a concorrência das Antilhas e quando diminuiu sensivelmente a produção na própria Colônia, em virtude da descoberta das minas, cuja exploração, imediata, mais rendosa, acarretou o desvio do braço escravo, dos canaviais e engenhos, para os trabalhos de mine-

ração. Desde então, a produção no país destinou-se principalmente ao mercado interno.

Estudos históricos, econômicos e sociais, vêm apontando, ultimamente, a função desempenhada pelos engenhos de açúcar na formação do Brasil, atribuindo-lhes papel de agentes colonizadores do litoral, do mesmo modo que apontam as fazendas de criação como desbravadoras do interior, colonizadoras do sertão. Tais ensaios com razão descrevem engenhos e fazendas como verdadeiros centros econômicos, sociais e mesmo políticos do país, posição que conservaram até meados do século XIX, quando conjunturas de natureza econômica e social, transferiram para os núcleos citadinos, para as mãos dos bacharéis e homens de negócio das cidades, o poderio econômico e político anteriormente exercido pelos fazendeiros e senhores de engenho.

Cronistas dos séculos passados realçaram a importância da indústria açucareira no Brasil, cada um deles descrevendo, a seu modo, o engenho e a fabricação do produto. Uns mais sucintos, outros mais prolixos. No fundo, o mesmo tema:

Escreveu Rocha Pita (1): as canas "quando estão sazonadas, e pelo conhecimento dos Lavradores perfeitas, de dezoito mezes nos continentes, e de um anno na Ilhas, se cortão, e levão para os Engenhos, onde espremidas em instrumentos, que chamão Moendas, humas, que movem correntes de aguas, outras gyros de cavallos, se derretem em docissimo succo, que cahindo liquido, vay correndo por aqueductos de pao a huma grande taxa, chamada Parol, e metida na terra, de onde em taças pequenas de cobre, prezas por cadeas de ferro, o sobem para o botar nas caldeiras, em que se coze; em fervendo, lhe lanção huma agua de certa quantidade de cinza, que nomeão decoada, e posto no ponto necessario, o passão a vasilhas de barro pyramidais, que chamão Formas, e cubertas de barro as suas circulares bocas, depois de quarenta dias, que nellas se está purificando o assucar, se poem hum dia ao Sol, e se mete nas caixas"

E escreveu Maximiliano de Wied-Newied (2): "a cana é colocada entre três cilindros verticais que se engrenam uns nos outros por meio de dentes de madeira dura, que assim a esmagam. A cana sai do outro lado como palha comprimida e inteiramente lisa; e o caldo é recebido numa tina de madeira, colocada em baixo.

Os cilindros são movidos a bois, burros ou cavalos por meio de um comprido varal. O caldo, depois de cristalizar em vasilhas, é fervido em tachos e posto em grandes potes afunilados com um orifício no fundo, por onde se escôa o líquido em excesso: a superfície do açúcar que enche o pote é depois coberta com barro que se diz servir para clareá-lo".

A fabricação do açúcar obedeceu sempre a normas técnicas invariáveis, constantes, num rápido resumo, de quatro operações: 1)

(1) *História da América Portuguesa*, 81.

(2) *Viagem ao Brasil*, 54.

“extração” (obtenção do suco, ou garapa, pela ação espremadora da moenda sôbre a cana); 2) “purificação” (deposição da garapa no parol, onde decanta); 3) “evaporação” (ferve a garapa contida nos tachos, pela ação do aquecimento direto; evapora-se a água e resta o açúcar); 4) “separação” ou “purgação” (obtida nas fôrmas de barro ou de madeira).

Na fazenda do Campo Sêco também existiu um engenho. Não um dos do tipo descrito por Wanderley Pinho. Apenas um humilde bangüê, uma engenhoca de rapadura. Situava-se a fazenda na zona sertaneja, interiorana, zona de terra arenosa e sêca, pouco própria para a lavoura de cana, cujo melhor rendimento se obtinha nas terras fôfas de massapê, do litoral. Incapazes de obter bom produto, os fazendeiros do Nordeste pastoril cultivaram a cana principalmente para a fabricação de rapadura. Quando estiveram em Caetité, os naturalistas Spix e Martius notaram que os engenhos da região quase não produziam açúcar branco. Apenas rapadura.

Lavoura subsidiária na região, cultivada não para fins de exportação, mas para as necessidades locais, a cana assim mesmo ocupou lugar destacado na economia sertaneja, situando-se em importância, quanto aos seus produtos, logo depois das indústrias pastoril e algodoeira.

Em século e meio, os quatro senhores do Brejo do Campo Sêco mantiveram engenhoca para fabricação do artigo negro e barato que adotou o sertão do Rio de Contas. Obtiveram também um subproduto, a cachaça ou aguardente. Quanto ao açúcar, que seria do tipo bruto, mascavado, também houve produção, se bem que esporádica e em pequena quantidade. No seu “Livro de Razão”, o genro do Familiar do Santo Ofício registrou a viagem que empreendera em 1809 ao Salvador, conduzindo grande partida de algodão e 1 carga de “caixas” de açúcar do seu bangüê. Como se sabe, o açúcar era acondicionado “em fortes caixas de madeira, calafetadas com barro e forradas com fôlhas sêcas de bananeira” (3), caixas que variavam de tamanho, podendo conter de 20 a 75 arrôbas. Era assim acondicionado que o produto seguia para Lisboa e daí para os mercados europeus.

No citado “Livro de Razão”, são bem poucas as referências ao comércio do açúcar. Não alcançou êle o total de 200 arrôbas, para um espaço de tempo compreendido entre os anos de 1803 e 1811, único período em que houve registro de vendas dessa mercadoria. É que o sertanejo não se servia mesmo do açúcar, para êle raro e caro. Consumia a rapadura, por sinal que mais rica em valor nutritivo do que o produto refinado, segundo a opinião de modernos nutrólogos.

Foi tão pequena a produção no Campo Sêco, que nem houve assentamento no “Livro” para efeito de pagamento do dízimo ou impôsto.

(3) ROBERTO SIMONSEN, *História Econômica do Brasil*, 1.º, 166.

O preço de venda, vigorante de 1803 a 1810, foi de 80 réis a libra (4) e de 2\$560 a arrôba, subindo em 1811 para \$100 e 3\$200, respectivamente. Devido à escassez, cotava-se alto o produto, no sertão do Campo Sêco. Spix e Martius encontraram a arrôba a 4\$000 no sertão nordestino, em 1816, enquanto que na praça do Salvador o preço corrente era de 2\$000 em 1818. Mesmo em São Paulo, numa zona não açucareira, vendia-se a arrôba a 1\$600, em 1814.

Grafando “açúcar” com “ç”, tal como atualmente, Pinheiro Pinto registrou no “Livro de Razão”, em 1802, a primeira venda que efetuou do produto: meia arrôba por 1\$280, para o compadre Meira. Em 1803 cedeu 25 arrôbas ao mano José Pinheiro e vendeu 8 libras por \$640 a “Franco. Lopes morador no Gavião”. Em 1807, outras 8 libras, pelo mesmo preço, para Francisco de Sousa Pôrto. Em 1809, como se viu, o fazendeiro levou para negociar no Salvador uma carga do gênero, umas 100 arrôbas, mais ou menos. Em 1810 vendeu uma libra para um “cabra” do Capitão Domingos Ferraz Salgado que, de passagem pelo Campo Sêco, aí adoeceu e aí ficou em tratamento, tomando caldo de galinha e mezinhas adoçadas com açúcar branco. Finalmente, quatro libras em 1811, a \$100 a libra.

Pinheiro Pinto utilizou parte do pouco que produziu, na confecção de doces. As escravas-doceiras preparavam aquêles saborosos doces nordestinos e os acondicionavam em pequenas caixas de madeira – as “caixetas de doces” – que eram negociadas a tostão cada uma. Em 1810, o compadre Venceslau, proprietário da fazenda Sapê, adquiriu onze delas:

“8 caixetas de doce .....	800
3 caixetas mais .....	300”

Não há notícia de plantio ou colheita de cana, nos livros manuscritos do Campo Sêco. Sabe-se porquê. Pinheiro lançou anotações sôbre a lavoura exclusivamente para efeito fiscal, isto é, para contrôle de produção e pagamento do dizimo. Ora, a cana estava isenta de imposto, que incidia apenas sôbre os seus derivados, sôbre o açúcar, a rapadura, a aguardente (5). Daí a razão de não se encontrar referência alguma nos livros da fazenda. Mas que houve lavoura, houve. E a melhor prova reside na presença da engenhoca de rapadura, na fazenda.

(4) Antiga medida de pêso, a libra ou arrátel equivale a quase meio quilo: a 429 grs. ou 16 onças, a 453 grs., e ainda a 460 grs., segundo diversos autores.

(5) O governo da Metrópole sempre dispensou certo protecionismo à indústria açucareira. Segundo um alvará real de 1681, renovado em 13/5/1802, a instalação de engenhos só se faria mediante autorização do capitão-general da capitania, obedecidas certas condições, como a proibição de criação dos mesmos em “terras de pouca consideração” (pequenas propriedades), e na vizinhança muito próxima de outros preexistentes, pois do contrário haveria “danos e prejuizos” para todos. Em meados do século XVIII, o governo português renovou, para os engenhos e fazendas de cana, o antigo privilégio seiscentista de não poderem sofrer penhora ou execução por dívidas. Apenas os bens móveis do fazendeiro e o rendimento da propriedade ficavam passíveis de execução pelos credores.

A cana plantada (“*Saccharum officinarum*”, Lineu) seria das variedades “crioula” (ou “merim”) e “sarangó” (corruptela de “salangor”), intensamente cultivadas naqueles tempos e só em parte substituídas, em princípios do século XIX, pela denominada “caiana” (“caiana”), oriunda da ilha de Taiti e introduzida no Brasil através da Guiana Francesa.

No seu “Livro de Razão”, Pinheiro Pinto anotou os gastos que tivera com o engenho em 1802-03, ocasião em que o renovara, abandonando as velhas instalações e pagando a soma de 56\$000, pelas novas, ao mestre Tomás da Silva Ribeiro:

“Obras q’ tenho justo com o sr. Tomas da ... [ilegível]  
 he o Sege. [seguinte] huma roda dagoa de escaroçar ...  
 [ilegível] mandioca e pisar mo. [milho] ..... pg 39\$000  
 Huma casa de Engo. com huma meya agoa e hum copiar  
 com 6 portas e tres janellas e huma cancela por .... pg 56\$000”

Lê-se que o mestre Tomás construiu por 39\$000 “uma roda dagoa” destinada a acionar eixo, mó e pilão, para o fim de descaroçar algodão, ralar mandioca e pisar milho. A roda de água não se destinava, portanto, a pôr a girar a moenda da engenhoca. Isto porque, naquela época e naquela região, eram mais comuns os engenhos movidos por propulsão animal e Pinheiro não escapou à regra geral. Tanto em seu tempo, como antes e depois, a almanjarra foi tracionada por bois.

O novo engenho construído em 1802-03, constava de casa num só lanço, de madeira em todo o conjunto, inclusive pilares e paredes (que noutros engenhos eram de adôbe e em certos lados alcançavam apenas a metade da extensão, ficando aberta a porção superior). O telhado de meia-água, de uma só inclinação, assentava-se sobre os pilares de madeira. Havia um copiar ou alpendre (que nos grandes engenhos seriam em número de dois, segundo Antonil), seis portas, três janelas e uma cancela. Um engenho de rapadura cabia todo numa só casa, enquanto que os de açúcar ocupavam, com suas dependências, de dois a quatro edifícios.

Dentro dessa nova instalação colocou-se a velha engenhoca. Anos depois, em 1810, houve necessidade de substituição da “roda da moenda”, importando a nova em 7\$040, executada que foi por um outro mestre carpinteiro – então estabelecido na fazenda, onde trabalhou na construção do Sobrado – e que fabricou a roda dando-a como pagamento de parte da dívida contraída no armazém de Pinheiro. Escreveu o fazendeiro:

“receby na roda de moenda ..... 7040”

Quando o Sobrado estava na fase de acabamento, Pinheiro Pinto contratou com o citado carpinteiro e ainda com um outro, a transferência do engenho para local próximo da nova casa-grande. Isto deu-se em 1811 e a mudança do conjunto, “engenho e casa”,

empresã de fácil execuçaõ, pois que o material era todo de madeira, importou em 8\$000:

“Obras de inpleitada q’ ajusto com meu compe.  
José Anto. e Anto. de Souza  
P. 1 moenda pequena ..... 5000  
de mudar o Engo. e Casa ..... 8000”

A “moenda pequena” foi fabricada por Antônio de Sousa e ficou, não por 5\$000, mas por 4\$000, conforme novo assentamento: “1 moenda pequena para o engo. ... 4000”. Mestre José Antônio recebeu a quantia de \$480, à parte, para assentar a “Roda”, descontando-se o importe do que devia êle ao fazendeiro: “receby no acentar da Roda... 480”.

Ainda no ano de 1811 houve a encomenda de um novo carro de bois, destinado às diversas atividades agrícolas e inclusive para ser empregado no transporte de cana, do canavial para o “picadeiro”, sob o copiar, onde era descarregada. Custou o carro 12\$000 e era forrado de esteiras, com seis palmos de altura:

“obras de inpleitada que ajusto com o Roxa he o sege.  
P. 1 carro de 6 palmos de alto forrado ..... pg. 12\$000”

Segundo Wanderley Pinho (6), nesse mesmo ano de 1811 três carros de bois do Engenho Freguesia, situado no Recôncavo, já usados, foram avaliados em 20\$000, no total. Não se pode estabelecer confronto de preços, por desconhecer-se o estado de conservação desses carros. Ainda sôbre tal tipo de condução, há no “Livro” notícia de que Pinheiro Pinto vendeu em 1796 um carro, restando por receber a quantia de 3\$000. Não consta, entretanto, o preço total. No ano de 1803, Pinheiro Pinto reformou alguns carros, pagando 12\$000 por “mais 6 rodas”, 1\$280 por “dois eixos de carro” e 3\$000 por “huma roda de tras pa. a Ba.”, roda posterior levada para o Salvador. Foi outro carpinteiro, mestre Manuel Matias, por sinal que sobrinho do fazendeiro, o executor dessas encomendas. Sôbre o assunto, anotações outras existem no “Livro”, como as seguintes:

“Hum veyo de roda concertado ..... 320”  
concerto “da mola rial ..... 640”

Tachos ou tachas de cozinhamento, de cobre e manufacturados na Metrópole, além de existirem na engenhoca do Campo Sêco, foram importados e negociados pelo fazendeiro, segundo êste registro de 1796:

“De. o compe. José Pinheiro do taxa ..... 7\$820

(6) In *História de um Engenho do Recôncavo*, 136.

Em 1800 houve venda de um outro, a Tomás da Silva, por 6\$500. E em 1807 alguns foram negociados pelo preço de 1\$000 a libra de pêso:

"De. o mano Joaqm. Pinhro. por 1 taxa de 24	
Las. ....	pg. 24\$000
P. outro do. [dito] de 8 Las. ....	8\$000"
"De. o compe. Joaqm. dos Santos P. 1 taxa de 24	
Las. ....	24000
receby en hum cavo. [cavalo] ....	16000
	resta pg. 8000"
"De. o compe. Anto. Matias por volta do taxa	
q' ten 78 Las. o Sege. ....	100000"

Pinheiro Pinto grafou o utensílio na forma masculina, enquanto que cronistas da época adotaram a forma feminina: "tacha".

Como se sabe, eram geralmente as negras as incumbidas dos tachos, nos trabalhos de preparação do açúcar ou da rapadura. Daí a seguinte anotação, de 1800: "de. Anna crioula dos taxos ... pg \$640", significando que a crioula Ana, que cuidava dos tachos, devia, e pagara, duas patacas. Pois essa mesma negra, 18 anos mais tarde, adquiriu um dêles que ainda se vendia a 1\$000 a libra.

"De. Anna creoula	
P. 1 Taxo com 13 las. ....	13\$000
receby pr. mão de meo afilhado ....	1\$920
	resta 11\$080
	receby en dro. 6\$400
	resta pg. 4\$680"

Passara, assim, Ana, a dona de tacho, a produtora de rapadura, sob a proteção e com o auxílio do afilhado do fazendeiro, de nome José Lourenço de Almeida, que também adquiriu para si, na mesma ocasião, um tacho de 20 libras pela quantia de 20\$000.

Encontra-se no "Livro de Razão" o registro seguinte, datado de 1811:

"feitio dos pãos ..... pg 1280"

Teriam êses "pãos" o significado de "fôrmas"? Segundo o vocabulário açucareiro antigo, "o conteúdo da fôrma, depois de purgado e solidificado", é que constituía o "pão de açúcar" (7). Que significariam então êses "pãos" de ferro, cujo pagamento do "feitio" se efetuou a um mestre-ferreiro, o qual também recebeu, na mesma ocasião, a paga pelo "feitio" de umas "caçambas" de ferro?

(7) ROBERTO SIMONSEN, *op. cit.*, 1.º, 185.

*Fabricação de rapadura na engenhoca do Brejo do Campo Sêco.*

— Carregadas em feixes sôbre lombo de burro, ou então nos carros de bois, era a cana transportada do canavial para o "picadeiro", no copiar da casa de engenho, de onde os negros a levavam para a moenda, situada dentro do edifício. Constava a moenda de três cilindros de madeira (jacarandá) chapeados por lâminas ou aros, ou argolas de ferro, e movimentados por uma grande roda tracionada por bois. Por esmagamento extraía a moenda uns 50 a 60% de suco da cana (ou "garapa"), perdendo-se o restante no bagaço, que naquela época era lançado fora, apodrecendo ao tempo, na "bagaceira", ao lado da casa de engenho. A garapa era levada aos tachos, onde sofria a ação do fogo direto (obtido pela queima de lenha), fervendo e engrossando pela evaporação da água, passando, então, a "melado". Negras empunhando longas pás de madeira, revolviam constantemente o caldo em ebulição, e com escumadeiras (colheres de madeira, cheias de orifícios), retiravam as impurezas que subiam à superfície. O ponto do melado era dado pelas negras e, quando atingido, iniciava-se a batedura. Batia-se o melado com "passadeira" de madeira, para açucará-lo. E quanto mais batido, mais claro saía o produto. Quente e batido, era o melado despejado dos tachos em compridas bancas de madeira, divididas em quadradinhos, onde solidificava, pelo resfriamento, em tijolos, cujo tamanho e pêso variavam de acôrdo com o tamanho dos quadrados das bancas. Esses tijolos eram a rapadura (8). Caso se coasse a garapa, ou se fôsse ela decantada no parol, mais fino seria o tipo do produto.

Cada tijolo de rapadura do Campo Sêco pesaria, mais ou menos, duas libras. O rendimento obtido naqueles tempos, segundo avaliação apurada também para o açúcar, não seria superior a uns 5 ou 6% do pêso original da cana!

De acôrdo com os assentamentos no "Livro de Razão", calcula-se que, sob Pinheiro Pinto, a produção da engenhoca seria de uns 97 a 98% de rapadura, contra 2 a 3% de açúcar.

Pinheiro fabricou rapadura para as necessidades da fazenda e para negociá-la na vizinhança. No seu "Livro", êle registrou anualmente a produção, o ano fiscal começando em Junho ou em Julho, para efeito de pagamento do dízimo de "miunças" incidente:

De 1794 a 1797: "Cargas de rapaduras 20 pg paguey o dizimeiro"

De 1797 a 1800: "rapaduras 12 pg"

Em 1801: "rapaduras cargas 4"

Em 1802: "cargas de rapaduras 30"

Em 1803: "rapaduras 4000 rapaduras"

Em 1806: "rapaduras cargas 4"

Em 1807: "está pago" o dízimo

(8) Consigne-se que houve um cronista, por várias vêzes citado neste ensaio, que ao invés de "rapadura", escreveu "raspadura" tôda a vêz que se referiu ao produto. (DURVAL VIEIRA DE AGUIAR, *Descrições práticas da provincia da Bahia*).



Em 1808: "mais duzentas rapaduras pg"  
 Em 1809: "rapaduras 600 pg"  
 Em 1811: dízimo pago  
 Em 1812: "rapaduras mil"  
 Em 1813-14: dízimo pago  
 Em 1815: o dízimo consistiu em 50 rapaduras  
 Em 1816: "rapaduras 200"  
 Em 1817: "rapaduras 500"  
 Em 1818: o dízimo consistiu em 20 rapaduras  
 Em 1819: dízimo pago  
 Em 1820: "rapaduras tenho feito 200 este ano de 1820"  
 Em 1821: "rapaduras q' tenho feito este ano de 1821 são as Sgtes. 300"

Verifica-se da relação, que a produção variou muito de ano para ano, indo de 120 a 4.000 tijolos. Atribuindo-se a uma "carga" o equivalente a 6 arrôbas, como acontecia para o algodão no Campo Sêco e em tôda a região em derredor, avaliando-se em duas libras o pêso de um tijolo de rapadura — cálculo baseado no cotejo entre preços desse produto e do açúcar, pois que nos estudos até agora publicados sôbre o assunto, e nos papéis do arquivo do Brejo, não são encontrados dados concretos (9) — e ainda, sabendo-se que o dízimo importava em 10% da fabricação total (10), tem-se que a produção declarada por Pinheiro Pinto, em arrôbas, foi a seguinte:

De 1794 a 1797 — 120 arrôbas  
 De 1797 a 1800 — 72 arrôbas  
 1801 — 24 arrôbas  
 1802 — 180 arrôbas  
 1803 — 250 arrôbas  
 1806 — 24 arrôbas  
 1807 — ?  
 1808 — 12 arrôbas e meia  
 1809 — 37 arrôbas e meia  
 1811 — ?  
 1812 — 62 arrôbas e meia  
 1813-14 — ?  
 1815 — 31 arrôbas e 1/4 de arrôba  
 1816 — 12 arrôbas e meia  
 1817 — 31 arrôbas e 1/4 de arrôba  
 1818 — 12 arrôbas e meia  
 1819 — ?  
 1820 — 12 arrôbas e meia  
 1821 — 18 arrôbas e 3/4 de arrôba

(9) Fabricam-se atualmente, no Nordeste, tijolos grandes de rapadura, que pesam de 800 a 900 grs., quase duas libras, portanto.

(10) SPRIX e MARTIUS (*Viagem pelo Brasil*, 311, 312) informaram que era de 10% o impôsto cobrado sôbre o açúcar, sendo que para o mascavo, mais barato, o dízimo consistia em \$400 a \$600 por arrôba. A rapadura, açúcar inferior, segundo os preços de venda, teria sido coletada em pouco mais de 10% no Campo Sêco, onde os dizimeiros sempre majoravam as taxas, por se tratar de "sertão", pagando Pinheiro Pinto uns \$150 a \$180 por arrôba, de tributo. Uma libra de açúcar da engenhoca da fazenda era negociada a 80 réis, mesmo preço médio de um tijolo de rapadura pesando 2 libras. Valor médio de 1 libra de rapadura: 40 réis (ou 1\$280 a arrôba).

A produção total de rapadura, entre 1794 e 1821, deve ser calculada em umas 1100 a 1200 arrôbas, o que daria fabricação anual média oscilando entre 40 a 50 arrôbas. Muito pequena, pois. Tanto que para negociar o produto, mercador que era, o fazendeiro necessitou adquiri-lo dos fabricantes vizinhos.

A partir de 1794, Pinheiro Pinto escriturou no "Livro de Razão" as vendas e compras de rapadura, com o preço de tijolo mantido em 80 réis, verificando-se, porém, algumas oscilações, para mais e para menos. A maioria dos registros refere-se à venda a retalho, em pequenas quantidades, até mesmo de um tijolo. Mas houve, ao contrário, vendas e também aquisições de grandes partidas. Foram fregueses habituais os parentes, que eram fazendeiros nas cercanias, criadores vizinhos, vaqueiros, agregados, viajantes de todos os tipos, cabras, negros escravos e libertos e, finalmente, os empregados assalariados que construíram o Sobrado do Brejo.

A rapadura foi gênero de boa vendagem no armazém do Campo Sêco, perdendo em quantidade apenas para a farinha de mandioca e para a carne de vaca. Ocupou ela posição importante no cardápio colonial, colocando-se em terceiro lugar, logo após a farinha de mandioca e a carne-sêca.

A seguir, alguns dos numerosos assentamentos de Pinheiro Pinto sobre o açúcar negro:

Em 1794:

"Rapadura q' vay tomando o sr. Bernardo José são as segtes. [45 traços sôbre uma linha vertical, correspondendo, cada traço, a 1 tijolo de rapadura]"

"Dey ao Sr. José dos Santos Por ordem de meu tio o sr. Pe. [padre] José  
P. meya coarta de farinha e huma rapadura \$240"

Em 1795:

"Deve o sr. Alfes. Anto. Placido  
P. 6 rapaduras e oito Libras de carne ..... \$880"

"Deveme Sr. João Pinhro. de rapaduras 50 .. pg 4\$000"

"Deveme meo Irmão Franco. de rapaduras pg 3\$520"

Em 1796:

"P. rapaduras e inprestimo ..... pg \$760"

Em 1797:

"duas rapaduras [adquiridas por José Pacheco Silveira] ..... \$160"

"Deveme meo tio o sr. Pe. José de mais seis rapaduras ..... \$480  
P. 1 rapadura ..... \$080"

"Deveme meu Compe. o sr. Joaquim Gbrl. da Roxa de duzentas e quatorze rapaduras que me comprou em 13 de Março de 1797 ..... pg 17\$120"

"Dev. o sr. Mauricio Gomes Lago de seis rapaduras ..... pg \$480"

Em 1798:

"De. o sr. Victorino de Sza. Rosa de rapaduras pg 2\$560"  
 "dey ao Lourenço huma carga de rapaduras pr. ordem do do. Sr. [dito senhor Manuel Ferraz Monção] em ..... 5\$120"

Em 1800:

"P. 5 rapaduras [dívida do sobrinho Manuel Matias] ..... \$300"

Em 1802:

"De. meu Compe. Meira  
 P. 25 rapaduras q' mandou pa. a va. [vila] 2\$000  
 P. 32 rapaduras ..... 2\$560  
 P. 32 rapaduras ..... 2\$560  
 P. 32 rapaduras ..... 2\$560  
 P. 32 rapaduras ..... 2\$560"  
 "De. meo Compe. Caetano Je. Jardim de rapadura ..... pg 8\$000"  
 "O Senho. Tomás da Sa. Ribro. De. o seg.  
 P. 40 rapaduras ..... 3\$200  
 P. 75 rapaduras ..... 6\$000"

Em 1803:

[O compadre e mano José Pinheiro Pinto deve]  
 "P. 16 rapaduras ..... 1\$280  
 P. 32 rapaduras ..... 1\$920"

e, por sua vez, o fazendeiro' comprou do mesmo irmão, nesse mesmo ano:

"Devo ao Compe. José Pinhiro. o Seg.  
 P. 200 rapaduras ..... 12\$000  
 P. 20 rapaduras ..... 1\$800"

e parece que essas mesmas foram negociadas algures:

"Leva o Gil pa. vender	242
rapaduras alias	235
	<hr/>
	rapaduras

entregou ao mano Joaquim 129 rapaduras e troxe 9 alqrs. e mo. [meio] de mo. [milho] e 2080 en dro. vendidas a seis vintes [vinténs] faltão 38 rapaduras"

Em 1804:

"P. 4 rapaduras ..... \$320"

De 1804 a 1808 foi mínimo o comércio do produto. Terrível sêca assolou o sertão do Campo Sêco em 1806-08, acarretando prejuízos sérios à lavoura e também à criação. Muita miséria, muita escassez de produtos e de dinheiro, gêneros mais caros e menor

volume de negócios. Em 1808, ano de pouca produção no bangüê, a rapadura chegou a alcançar o dôbro do preço comum. Nesse ano, entraram a figurar como fregueses de Pinheiro Pinto os empregados que êle próprio contratara para a construção do Sobrado do Brejo.

Algumas anotações de 1808:

	"P. 4 rapaduras .....	\$640
	1 rapadura .....	\$160"
	"1 carga de rapaduras .....	6\$000"
	"50 rapaduras [vendidas ao fazendeiro Antônio Teixeira Leite] .....	6\$000"
	"20 rapaduras .....	2\$400"
	"carne e rapadura .....	\$260"
	"rapadura .....	\$100"
	"4 rapaduras .....	\$320"
	"Dinheiro q' gasto em mantimentos este ano de 1808 pa. o de 1809 he o Sege. de rapaduras .....	4\$000"
Em 1809:	"rapadura .....	\$080"
	"4 rapaduras .....	\$400"
Em 1810:	"tres rapaduras .....	\$240"
	"1 rapadura .....	\$120"
	"P. 6 rapaduras .....	\$480"
	"32 rapaduras .....	2\$560"
	"50 rapaduras .....	4\$000"
Em 1811:	"1 requeijão e 1 rapadura .....	\$360"
	"12 rapaduras .....	\$960"
Em 1812:	"mais 40 rapaduras .....	3\$200"
	"mais 12 rapaduras .....	\$960"
Em 1814:	"1 rapadura .....	\$080"
Em 1815:	[O afilhado José Lourenço deve]	
	"mais hum costal de rapaduras digo 12 rapaduras	1\$440"
Em 1818:	"Ficão em meu puder já pagos Sento e oitenta e Seis rapaduras de José Roiz Corista pa. as entregar ao sr. Clemente fo. [filho] do Senro. Viricimo [Veríssimo] Brejo 30 de Abril de 1818 recebo o do. Sr. José Rois Corista Sincoenta e seis rapaduras resto eu só Sento e trinta rapaduras 30 de Abril de 1818	

Pinheiro"

“de. Alexde. Sza. Porto 75 rapaduras q’ ficão pagas  
 — já — os conduzio pg”  
 “Ficão pagos Sincoenta rapaduras do sr. Anto. Gl’z  
 de Sta. Rita eu obrigado a elles”

Em 1821:

venda ao mano Silvério, de viagem para a Bahia  
 “1 da. [dita carga] de rapaduras ..... 5\$000”

Antônio Pinheiro Pinto faleceu em 1822 e a engenhoca prosseguiu produzindo, sob o novo senhor. O filho Inocência lançou, então, no “Livro de Razão”:

“Eu devo o dizimo ao Sr. Mel. Gomes Nogra. de 380 rapaduras  
 q’ fis antes de S. João 1823”

É também da lavra de Inocência este outro assentamento:

“O sr. Anto. de Coram. de Js. [Antônio do Coração de Jesus]  
 deve 500 rapaduras q’ me comprou a 100 r. .... pg 50\$000”

Já subira o tijolo para 100 réis, em 1823-24. De então para a frente, não há mais dados sobre a produção e comércio de rapadura. É certo, porém, que tanto Inocência como o filho Exupério continuaram a fabricar não só rapadura, como pequenas partidas de açúcar. Para o consumo da casa.

No arquivo do Sobrado encontrou-se uma carta datada de 1826 e endereçada de Caetité “Ao Illmo. Sr. Capam. Innocencio Pinhiro. Pinto No seu Engo. do Brejo”. Essa denominação de “Engenho”, para a fazenda do Brejo, denotou desconhecimento, por parte do missivista, da situação e condições locais, porquanto as propriedades rurais do sertão, tôdas de cunho pastoril, não se designavam por “engenhos”, como sucedia no litoral, onde assumiam caráter essencialmente açucareiro. Chamavam-se “fazendas”, as propriedades do Nordeste pastoril. Nelas, a lavoura canavieira e indústria resultante eram de ordem subsidiária, apenas, não atingindo a importância econômica representada pela criação.

\*  
 \* \*

A “aguardente” foi outro produto obtido da cana, pelos proprietários do Brejo do Campo Sêco. Fabricaram-na pelo processo extrativo direto, fazendo a garapa obtida na moenda fermentar ou azedar nos “cochos”, ou “tinhas”, ou “dornas”, de madeira, de onde o “mel”, ou caldo fermentado, era levado para o “alambique” e aí fervido e destilado pela ação do fogo direto. O “suor” que subia para a cúpula de condensação do alambique e daí escorria para o exterior, era a aguardente. Compreende-se que

êsse era um processo anti-econômico, que acarretava grande desperdício de matéria prima, no caso, o suco da cana. Nos tempos atuais, como se sabe, produz-se tanto o álcool como a aguardente, utilizando-se os resíduos da fabricação do açúcar, isto é, o mel rejeitado nas fases dessa mesma fabricação, o “mel de furo”, que escorreu das fôrmas. Assim, de produtos de fabricação direta, passaram o álcool e a aguardente a subprodutos da indústria açucareira.

Não existe documento que prove que Miguel Lourenço se dedicara à produção da cachaça. Os seus sucessores, entretanto, de Pinheiro Pinto a Exupério Canguçu, destilaram a garapa e obtiveram aguardente. Pinheiro foi, na Bahia, um dos poucos possuidores de alambique de cobre, pois que a maioria, pelo menos no sertão, utilizou alambique de barro. Não havia muitos produtores de cachaça. Preferia-se a obtenção do açúcar. Ainda em 1834, Miguel Calmon, marquês de Abrantes, escreveu que eram “raríssimos” os que possuíam “Alambiques nesta Província” da Bahia (11)

O aparelho de Pinheiro Pinto seria, por certo, de manufatura reinol e já se achava instalado na fazenda em 1802, ano em que o fazendeiro creditou ao mestre-ferreiro Inácio Ferreira, a quantia de duas patacas, por serviço nêle executado:

“De concerto do Lambique receby ..... .. \$640”

Em 1820 Pinheiro Pinto vendeu ao genro um alambique pela quantia de 80\$000, conforme registrou:

“Vendy ao do. asima hum Alambique pr. .... 80\$000”

A bebida que veio a tornar-se eminentemente nacional, de largo uso no país, era de consumo restrito em princípios do século XIX. Nessa época, bebiam-na quase que somente os negros e mulatos, a gente do povo. Os burgueses, fazendeiros, senhores de engenho, serviam-se de vinho, segundo o tradicional costume português. Não se usava a aguardente, nesse tempo, nem para veículo das antigas fórmulas, beberagens e mezinhas caseiras.

No “Livro de Razão”, de 1797 a 1809 existem apenas quatro registros de venda, dois em 1797 e 2 em 1798:

“Deveme meo Compc. Severo rapaduras e agoa ardente pg 1\$280”  
 “Deveme o do. [crioulo Antônio] de rapaduras e agoardente pg \$320”  
 “De. o Mestre José de Cayxaça ..... .. \$480”  
 “deve mais [José Teodoro] do resto da agoardente .... pg \$480”

Já então a bebida chamava-se, indiferentemente, “cachaça” ou “aguardente”.

Nessa época, incidia sobre a aguardente o impôsto denominado “subsídio literário”, cuja arrecadação se destinava ao sustento dos professores régios sediados no Brasil. Pinheiro Pinto, entretanto,

(11) In *Ensaio sobre o fabrico do açúcar*.

nada assentou sobre o pagamento de tal tributo. É que o "subsídio literário" era coletado, não na fonte produtora, mas na consumidora, havendo cobrança apenas quando da entrada nos mercados citadinos, atacadistas e varejistas. Mesmo negociando a varejo no Campo Sêco, o fazendeiro eximiu-se do pagamento. Era produtor...

Em 1809, e até 1812, houve no Campo Sêco elevada vendagem do produto, conforme se lê no "Livro de Razão". Corresponde êsse tempo ao da construção do Sobrado e os maiores fregueses foram indivíduos livres e assalariados, empregados na edificação: oleiros, pedreiros, carpinteiros, oficiais. Êsses homens bebiam na "venda" (12), que um dêles, o mestre Martinho, montara de parceria com Pinheiro Pinto. Enquanto durou a construção, durou a "venda". E são dessa época as parcelas lançadas no "Livro de Razão": "conta da venda ... 3\$820", "o q' axei da venda ... 400", "da venda ... 1\$380".

De 1809 a 1811 vendeu-se a cachaça no Campo Sêco por duas patacas o "frasco", correspondendo êste a dois litros da bebida. Meio frasco (ou um litro), por \$320 ou uma pataca, e o quarto (ou um quarto de frasco, equivalente a meio litro), por meia pataca:

"I coarto de agoa arde. ....	160"
"meyo frasco de agoa arde. ....	320
mais meyo frasco .....	320
meyo frasco .....	320
meyo frasco de agoa .....	320"
"P. 1 frasco de agoa arde. ....	640"

Em 1810 houve um freguês, o Luciano, de Santa Bárbara, que de uma assentada levou "seis frascos de agoa ardente". Do pessoal da fazenda, quem mais adquiriu a cachaça foi mestre Inácio, oleiro e pedreiro do Sobrado. Gostava de aguardente e também de fumo, sendo dos poucos adquirentes de tabaco.

Em 1812 o preço do frasco baixou para apenas uma pataca. Excesso de produção, talvez. Em 1813, ainda uma pataca. Nesse ano, Joaquim Duarte, "morador no Gavião", foi debitado em uma pataca por "Hum frasco de agoa arde." e em mais três patacas, \$960, por "hum ancorote". O "ancorote", ou "ancoreta", ou "corote", era pequeno barril, um barrilete, destinado ao acondicionamento de água, vinho e aguardente. Seria o "barrilinho" que Spix e Martius viram no sertão nordestino, em 1816, custando 3\$500 a 4\$000, quando cheio de aguardente.

(12) Pequeno armazém situado à beira de uma estrada ou caminho, servindo de taberna para a gente do povo. Segundo o relato dos naturalistas e viajantes que visitaram o país em começos do século passado, eram inúmeras as vendas localizadas ao longo das estradas. Permitindo o estabelecimento de uma "venda" em seus domínios, Pinheiro Pinto afastou do armazém e da casa-grande os indivíduos que, acostumados a bebericar diariamente, após o serviço, o fariam no armazém, caso não existisse a taberna.

De 1813 para a frente, só aparece um assentamento referente à bebida. É de 1821 e diz que um irmão de Pinheiro Pinto levou para o Salvador, para lá revender:

“1 carga de caxaça ..... 10\$000”

Como uma “carga” correspondia à quantidade ou pêsô de mercadoria que um animal carregava, segue-se que o mano Silvério transportou uns 90 litros de aguardente, ao preço, mais ou menos, de \$112 o litro.



Para distribuição aos negros escravos e também para comércio na região, Inocêncio Pinheiro Canguçu continuou na fabricação de cachaça. Como éle, o filho Exupério. Este, no ano financeiro de 1872 a 1873, pagou de impôsto provincial sôbre seu alambique, a quantia de 30\$000. Já no ano fiscal seguinte, de 1873 a 1874, recolheu à Coletoria apenas 10\$000, conforme recibo conservado no arquivo do Sobrado:

(Armas do Império)

1 Receita Provincial  
n.º 86

Anno Financeiro de 1873 a 1874

Rs. 10\$000

A f. do Livro de Receita fica lançada em debito ao atual Coletor a quantia de des mil reis que pagou o Corel. Exuperio Pinheiro Canguçu proveniente de impo. sobre seu alambique. E de como recebeu e recolheu ao Cofre a referida quantia assignou o presente conhecimento. Colletoria de Caitité, 3 de Outubro de 1873.

O Colletor  
Cotrim

O Escrivão  
(ilegivel)

O “quantum” coletado parece que variaria de acôrdo com a quantidade de aguardente produzida, mutável, naturalmente, de ano para ano.

Em 1862 Exupério adquiriu em Caetité, por \$800, “50 rolhas de cortiça”, que serviram, por certo, para fechar as garrafas de aguardente.

O alambique do Brejo deve ter destilado pinga até a data da libertação dos negros, quando a falta do braço trabalhador, escravo ou livre, determinou a extinção do canavial e apagou o fogo na antiga engenhoca. Fogo morto no bangüê do Brejo do Campo Sêco.



## CAPÍTULO XVIII

# CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA: O FEIJÃO

*A lavoura de "mantimentos" nas fazendas de criação do Nordeste. Não se plantou trigo no Campo Sêco. Alimentação do sertanejo nordestino. O "dízimo de miunças" incidu sobre as colheitas. Formação da "roça". Derrubadas e queimadas. Instrumentos agrícolas empregados no Campo Sêco. Não se dispensava à terra o menor cuidado. O "silo" construído por Pinheiro Pinto. Comércio de "mantimentos". Registro anual da colheita de feijão, no Brejo do Campo Sêco. A pequena utilização dessa leguminosa no cardápio do sertanejo nordestino. Espécies de feijão cultivadas em fins do século XVIII e início do XIX. Preços para o feijão, nessa época.*

**A**LAVOURA DE "mantimentos" existiu em tôdas as fazendas de criação do Nordeste. Também no Campo Sêco. Nem se compreenderia que faltasse. Era complemento indispensável. Se bem que destituída a mor parte das vêzes de objetivo econômico, por limitada e destinada apenas a prover à alimentação do homem, não deixou de influir na economia regional, forrando-a de gastos com a aquisição. Ainda mais: a plantação cerealífera contribuiu sobremaneira para a auto-suficiência dos criadores em suas terras.

Mesmo nos primeiros séculos da colonização, o solo e o clima do Nordeste demonstraram-se propícios e então de certo modo favoráveis apenas à criação. Quanto à agricultura, a terra nordestina prestou-se unicamente para algumas e determinadas lavouras, como a do algodão e a dos "mantimentos", nestes, compreendidos o feijão, a mandioca, o milho e o arroz.

Não se plantou trigo no Nordeste baiano. E no "Livro de Razão" não se encontra sequer uma referência à farinha ou ao pão de trigo. Nada existe sobre cultivo, compra ou venda. Enquanto o pão de trigo foi alimento usual no litoral do país, os habitantes do sertão substituíram-no pela broa de milho. E quando o proprietário do Brejo do Campo Sêco necessitou de farinha de trigo, em meados do século XIX, teve que adquiri-la em S. Felix, a 5\$500 a arrôba.

A alimentação comum do sertanejo nordestino compôs-se nos primeiros séculos, de farinha de mandioca, carne-sêca e rapadura, e, por vêzes, de feijão. O arroz entrou para o cardápio somente

em fins do século XVIII e assim mesmo não se constituiu prato diário, obrigatório. Quanto ao milho, destinou-se mais à criação e não foi aproveitado no Norte, nos primeiros séculos, como o foi no Sul do país. O nordestino somente passou a usá-lo, em sua cozinha, a partir de meados do século XVIII em diante.

Todos os proprietários do Brejo do Campo Sêco plantaram "mantimentos", cuidaram da agricultura de subsistência. Apenas Pinheiro Pinto deixou notícia do cultivo, nos seus livros manuscritos. E fê-lo por dois motivos: para efeito de pagamento do dízimo e para registro dos negócios efetuados. Nos tempos coloniais, apenas um impôsto incidia sobre a pequena lavoura, como era a de "mantimentos", o chamado "dízimo de miunças". Ver-se-á adiante e no capítulo subsequente, que Pinheiro Pinto anotou o montante do que colhia, ano por ano, para exibição do livro ao dizimeiro, quando da visita periódica deste último. Mas o fazendeiro do Campo Sêco não só plantou e colheu cereais, feijão e mandioca. Também os comprou e vendeu. Daí os demais assentamentos no "Livro de Razão".

Para formarem as plantações ou "roças", os agricultores derrubaram a mata, "roçaram" a caatinga. Depois da derrubada, a queimada. Depois do machado, o fogo. Antigamente queimava-se a mata para deixar a terra nua, livre de vegetação, apta para a sementeira. Atualmente os agricultores justificam o fogo apontando-o como agente eliminador de ovos, de larvas e de insetos nocivos à cultura, explicando ademais que as cinzas resultantes transformam-se em excelente adubo. De qualquer forma, são as derrubadas e queimadas as exclusivas responsáveis pela transformação das matas umbrosas em campos despídos e áridos. A procura da lenha para alimentar as fornalhas dos engenhos de açúcar, fornalhas onde o fogo por vêzes não se apagava, dia e noite, por 6 a 8 meses em cada ano, e mais as queimadas para a formação das "roças", terminaram por devastar as florestas do país nas regiões colonizadas, no litoral ou no interior. Replanta nunca houve.

Não há, nos dias de hoje, explicação aceitável para a desídia que se verifica, tanto particular como governamental, quanto às contínuas derrubadas das matas sem a obrigatoriedade do reflorestamento. Já para os tempos antigos, coloniais, Azeredo Coutinho (1) apresentou uma desculpa plausível para a destruição vandálica das florestas, sem deixar de verberar e condenar o costume: acontecia que ao conceder sesmarias, em certas regiões, reservava a Coroa, para a Fazenda Real, a propriedade das grandes árvores, das árvores de madeira; tratava então o sesmeiro de promover quanto antes a derrubada, a extinção das grandes árvores, pois que assim mais depressa eximia a propriedade da periódica invasão por parte dos agentes ou comissários da Fazenda Real. Essa teria sido uma das razões. Outras de fato existiram, como a

(1) JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO, *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias*.

obtenção do lucro imediato, pelo comércio das madeiras, a necessidade de lenha para as fornalhas dos engenhos e o aproveitamento de novas terras para o plantio, ao menor sinal de cansaço das cultivadas. Porque adubagem não havia. Nem rotação de culturas, prática atualmente recomendável contra a fadiga da terra.

Como corolário da destruição das florestas, seguiu-se nas regiões em causa a sensível diminuição no volume d'água dos rios e demais reservatórios naturais: é que as matas protegeriam os mananciais, abrigando-os e favorecendo melhor a penetração das águas das chuvas na terra, com o conseqüente aumento, ou pelo menos conservação inalterável, do lençol subterrâneo, fonte das nascentes.

Para as operações culturais – derrubada de matas e formação das “roças” – os agricultores coloniais utilizaram-se do machado, foice e enxada, instrumentos agrícolas êsses trazidos para o Brasil pelos primeiros povoadores, no século XVI, e de uso logo disseminado em todo o país. Vê-se noutro capítulo, quão intenso foi o comércio de Pinheiro Pinto em machados, foices e enxadas. Não se encontrou, no entanto, nos livros manuscritos do Campo Sêco, referências ao arado, outro implemento agrícola utilizado na mesma época, em outros pontos do país, inclusive no Recôncavo baiano. Explicar-se-ia sua ausência em tôda a região do Campo Sêco, pelo fato de se tratar de zona de criação, onde a agricultura foi apenas subsidiária, relativamente de pouca monta, a enxada bem ou mal substituindo o arado.

A mão de obra empregada pelo agricultor colonial foi a escrava, representada pelos negros africanos. Homens, geralmente, pois que antigamente as mulheres foram destinadas aos afazeres domésticos e similares, ou ainda ocupadas em certos misteres da fabricação do açúcar e farinhas. Além das vantagens de pouco dispendiosa, e fácil de ser adquirida e também manobrada ou dirigida, a mão de obra escrava estava isenta de qualquer tributação. Neste particular, também a livre, onde houve, estêve isenta, pois, ao que parece, no Brasil não incidiu a “Décima do Maneio”, impôsto cobrado na época, em Portugal, dos que trabalhavam por jornal em ofícios mecânicos, serviços domésticos e no cultivo da terra.

O negro derrubava as árvores com o machado, roçava a vegetação menor com a foice, ateava o fogo e, depois de extinto êste, com a enxada revolvía a terra, abrindo os regos ou covas para lançamento da semente. Esta era providenciada pelo próprio agricultor, guardada de ano para ano.

Como havia muita terra, não se cuidava de rotação de culturas, variava-se simplesmente de lugar e não se fazia o plantio intercalar. Tanto no Campo Sêco como em outras regiões de agricultura ancilar, subsidiária, as plantações foram exclusivas: uma “roça” de milho, outra de feijão, outra de arroz, etc. Não se adubava, não se cuidava da defesa contra a erosão, não se dedicava à terra o menor cuidado.

Situando-se, como se situava, a propriedade de Pinheiro Pinto em região sujeita às sêcas periódicas, é bem certo que o plantio ali não foi permanente, sujeitando-se o fazendeiro às contingências climáticas. Houve anos, como os de 1803, 1807, 1808 e 1809, em que Pinheiro não colheu tal ou qual "mantimento" (e na relação para pagamento do dízimo escreveu: "nada"). Foi porque não plantou. Devido à prolongada e terrível estiagem. Mas também houve anos em que plantou e não colheu, cabendo ainda a culpa ao mesmo fator climático. Houve então necessidade de armazenamento de cereais.

Sabido é que os criadores antigos não ensilaram, no país, o capim forrageiro para a alimentação do gado. Como à terra, também não se dispensou à criação o mais elementar cuidado. Houve, no entanto, um "sillo" no Campo Sêco, que serviu, forçosamente, para o armazenamento de cereais. Há uma anotação a respeito, no "Livro de Razão": quando em 1812 o fazendeiro se mudou para o Sobrado do Brejo, contratou e pagou a mestres carapinas, pela execução dos serviços, a mudança de local, não só do "engenho e casa" (casa e engenho de rapadura), como também do "sillo". Trouxe-os para perto do Sobrado.

Eis o assentamento:

"Desgrades o sillo .....	4800"
ongradar os mesmos .....	6400"

Para "desgradar" ou desmanchar o silo antigo e para "engradá-lo" ou refazê-lo em sítio mais próximo, Pinheiro Pinto pagou aos carpinteiros respectivamente 4\$800 e 6\$400. Pelo vulto das importâncias, pode-se deduzir que não era pequena a tulha. Ora, como desde priscas eras costumava-se em Portugal e em tôda a Europa ensilar cereais para os maus tempos ou para os tempos sem plantio e colheita, pode-se também assegurar que Pinheiro Pinto, a exemplo do que se fazia no Velho Mundo, igualmente guardou cereais no "sillo" do Campo Sêco. Guardou cereais e não capim forrageiro, uma vez que no país não se usava ensilar o último.

Uma espécie de grande arca de madeira, bem fechada para preservar os grãos, resguardando-os ainda dos ratos, tal seria o silo do Campo Sêco.



Em sua propriedade rural, Pinheiro Pinto plantou feijão, arroz, milho e também mandioca, classificada esta como "mantimento", sob a forma de farinha. Observe-se que "mantimentos" também eram a rapadura e a carne-sêca. Ele cultivou a mandioca, feijão e os cereais para as necessidades da fazenda e também para negociá-los. Vendeu-os, segundo lançamentos no "Livro de Razão",

aos criadores da região, aos arrieiros de tropas e passadores de boiadas, a mulatos libertos moradores nas vizinhanças, aos empregados assalariados que construíram o Sobrado do Brejo. Grande parte da clientela constituiu-se de parentes. Homens em viagem, de passagem pelo Campo Sêco, abasteceram-se de “mantimentos” (inclusive rapadura e carne-sêca) no armazém de Pinheiro Pinto. Há, no livro manuscrito, registro de fornecimento de gêneros alimentícios e “matolotajes” (matalotagens (2) ou farnéis de viveres):

- Em 1801: “De. o sr. Jeronimo de mantimentos q’ dey ao Seo rapas de mo. [milho] fra. [farinha] rapadura e carne ..... pg 640”  
 “q’ dey ao seos mossos de mantos. [mantimentos] 520”
- Em 1816: “De. o sr. Mel. Je. da Sa. morador no Boqueirão do Parreira de mantimentos ..... pg 7040”
- Em 1798: “De. o sr. Pedro Gl’s de resto das matolotajes pg \$810”  
 “Rce. do sr. Dos. Fr’s Salgado en dro. a conta de mantimentos e matolotagem pa. qdo. [quando] vier do mocambo ..... pg 4500”  
 (neste assentamento, a “matalotagem” pode ser tomada como vaca ou boi de abate)

Alguns compradores adquiriram regulares partidas de gêneros, no Campo Sêco. Para armazenar ou então para revender. Em 1808, ano de sêca na região, Antônio Teixeira Leite comprou de Pinheiro Pinto “mantimentos” no montante de 50\$000, recebendo no ato 8 alqueires de feijão, no valor de 20\$420, saindo o alqueire pelo elevado preço de 2\$552. O restante ficou para ser entregue posteriormente. (Essa foi uma transação excepcional, única registrada no “Livro de Razão”. Em tôdas as mais, Pinheiro Pinto sempre entregava a mercadoria e esperava pelo pagamento). Em 1818 José Antônio de Brito levou para a Bahia “mantimentos” num total de 18\$000, comprometendo-se a saldar a dívida por ocasião do regresso:

“De. o Primo Sr. José Anto. de Brito de mantimtos ..... 18\$000  
 pa. a vota q’ vier da Ba.”

Essas foram as maiores transações em gêneros alimentícios. As demais registradas referem-se aos “mantimentos” requeridos para uma viagem. Deve-se levar em conta que os proprietários rurais da região do Campo Sêco também plantaram seu sustento. Os melhores fregueses, os mais assíduos, foram justamente os indivíduos que se empregaram na construção do Sobrado do Brejo. Como não plantassem, viram-se obrigados a suprir-se do celeiro de Pinheiro Pinto. Depois dêles, em freqüência, mas sempre adquirindo pequenas quantidades, colocaram-se os viandantes, os arrieiros, passadores, todos enfim que transitaram pelo Campo Sêco. Sabido é que

(2) Como se tem explicado, “matalotagem” significou farnel e também o animal sacrificado durante a viagem para alimentação dos boiadeiros e demais viajores.

nos séculos passados os viajantes renovavam o farnel nas fazendas por onde passavam. O único meio de transporte, o lombo de burro, lento, moroso, alongava a distância entre as “vendas” das raras localidades. Só mesmo nas fazendas poderia o viajor adquirir alimentos para si e para o animal.

Dentre os “mantimentos” (cereais e outros alimentos) negociados no Campo Sêco, os mais procurados foram a farinha de mandioca e a carne-sêca; vieram em seguida a rapadura e o milho. Depois o feijão. E por fim o arroz. Êste foi cereal de exíguo consumo.

Ocasões houve em que as colheitas foram pequenas e então Pinheiro Pinto adquiriu gêneros alimentícios para revenda aos fregueses. Em 1795 mandou buscar “vives.” (víveres) em Cachoeira por um certo “Marcelino Ferr. de Almda.”. E data de 1808 o seguinte registro:

“Dinheiro q’ gasto em mantimentos este anno de 1808 pa. o de 1809 he o Sege. de fra. [farinha] a meu Compe.	
Severo .....	36000
pa. o mano Joaquim .....	12800
de rapaduras .....	4000
mais pa. o mano Joaquim de fra. ....	4000
ao mano Joaquim .....	6400
ao mano Silvereo .....	3200
mais .....	2560
mais de feijão .....	12000
	80960”

O criador-agricultor Pinheiro Pinto, o rurícola Pinheiro Pinto, lançou em 3 fôlhas do seu “Livro de Razão”, os assentamentos referentes aos “mantimentos”: quantidade colhida e impôsto incidente. Para melhor tratamento do assunto separou-se a parte que diz respeito a cada um e neste capítulo são transcritos apenas os dados sôbre o “feijão”.

Principia o registro em 1794, no verso da fôlha 194:

“Asento do mantimento que devo dizimo do Primro. de Junho para cá hera de 1794.  
 Feijam alqueres: 12  
 Mantimto. q’ recolhido de Junho pa. ca he o Segte. q’ deve dizimo de 97 ente Junho de 1800 feijão: nada feijão de corda: 6 pg.  
 Mantimto. q’ colho este ano de 1801 hé o Sege. de 1800 de Junho pa. cá  
 Feijão de corda alqes: 20  
 Feijão de arancar alqes: 10  
 de 1802 de fins de Junho pa. deante hé o Sege. feijão de corda: 11  
 1803 Feijão 13”

Continua o registro no verso da fôlha 190:

“Asento dos Disimos de miunças que dou principio no Primeiro de Julho de 1804 para o de 805  
 Feijão [20 riscos, significando 20 alqueires] 3050 pg.  
 807 está pago  
 808 feijam de corda nada  
       feijam de arancar Sincoenta pg alqueires  
 809 feijam de corda nada  
       feijam de aranca 70 alqueires pg  
 810 nada até Junho de 1811 estou avançado com o Disimeiro Timoteo...  
 de 1812 feijão 50 alqes.”

Em 1812 Pinheiro usou uma das fôlhas do “Livro do Gado” para nova anotação:

“Dizimo de miunças q’ principia em o pro. de Julho de 1812 he o Sege. Feijão 60”

Em 1813 continuou no verso da supracitada fôlha 190, do “Livro de Razão”:

“De 1813 do Junho de 811 até Junho de 814 estou avançado com o do. disimeiro acima  
 de 1815 feijão 50 alqes.  
 de 1816 feijão Secenta alqes.  
 Estou avançado com o disimeiro inte Junho de 1817”.

Finalmente, na fôlha 191:

“Mantimento q’ colho de Junho de 1817 pa. deante hé o Sege. Feijão Sincoenta alqes.  
 1818 feijão devo 5 alqes.  
 estou avançado com o Disimeiro o sr. Je. Ignco. e o meu agregado Anto. de Almda. ente Junho de 1820  
 1820: feijão 40 alqes.”

Supondo-se estritamente verdadeiros, reais, os dados escriturados por Pinheiro Pinto no seu “Livro de Razão” — e por que não o seriam? — certas ilações de interêsse podem ser apresentadas. Antes, porém, fique bem esclarecido que os algarismos mencionados pelo fazendeiro referem-se, em alqueires, ao feijão anualmente colhido. Apenas há uma exceção para o ano de 1818, quando a quantia registrada se refere ao dízimo e não ao total colhido: “devo 5 alqueires”. O dizimeiro (cobrador de impostos) arrecadava mais ou menos a décima parte das colheitas. Quer dizer, então, que em 1818 a “roça” de feijão deve ter rendido uns 50 e poucos alqueires.

A mais importante conclusão a tirar-se do supracitado registro relaciona-se com a questão do consumo do feijão na fazenda. Não poderia ter sido intenso, ou extensivo a todos os moradores do Campo Sêco, familiares, agregados e escravos. Dando-se que os

agregados se alimentassem à própria custa, adquirindo os gêneros onde bem entendessem, assim mesmo a quantidade de feijão anualmente colhida por Pinheiro Pinto não daria para que essa leguminosa figurasse como prato diário no cardápio dos familiares e escravos, quase uns 100 indivíduos. Senão, veja-se: admitindo-se que 10 pessoas consumissem 1 alqueire (3) de feijão por mês (total insignificante se comparado ao gasto pelas famílias brasileiras em fins do século XIX e primeiras décadas do século XX), verificar-se-ia no Campo Sêco um dispêndio mensal de 10 alqueires, dispêndio inadmissível para a quantidade anualmente colhida. Pode-se então concluir que Pinheiro Pinto não propiciou a seus negros um prato diário de feijão. Talvez o fizesse — e por certo o fêz — apenas aos domingos e dias santificados. Serviram-se desse alimento, portanto, apenas os familiares e fâmulos de dentro da casa. Aos escravos do Campo Sêco deu-se quotidianamente farinha de mandioca, mais pedaços de carne-sêca, o comum cardápio do sertanejo nordestino.

Dos apontamentos de Pinheiro Pinto pode-se igualmente concluir que em suas terras foram cultivadas duas variedades de feijoeiro: as denominadas “feijão de arranca” e “feijão de corda”. São duas espécies das incontáveis existentes e pertencentes à família botânica das “Leguminosas”, gêneros “Phaseolus”, “Vigna”, “Canavalia”, etc., etc. O “feijão de arranca” ou de “arrancar”, tipo de feijoeiro ainda hoje cultivado no Nordeste, merece a preferência pela boa qualidade da semente alimentícia. O “feijão de corda” seria o atualmente chamado “feijão de frade”, a variedade empregada pelas cozinheiras baianas no preparo do “acarajé” (massa de feijão cozido, frita em azeite-de-dendê). Essas espécies cultivadas no Campo Sêco podem ser classificadas como “feijão das águas”, pois que a colheita se fazia em Junho e o plantio em Março. Os Algarismos assinalados pelo fazendeiro como representando a colheita anual e que vão de um mínimo de 6 a um máximo de 70 alqueires, bem demonstram o caráter subsidiário da cultura do feijão, no Campo Sêco. Em terras medlocamente agricultáveis, mais próprias para o pastoreio, não seria mesmo possível obter-se naquela época maior ou melhor resultado.

O dízimo chamado “de miunças” (4) foi o único impôsto que incidiu, na fonte, sobre os “mantimentos”. Correspondia, segundo se escreveu linhas passadas, a mais ou menos à décima parte do produto colhido. Os arrecadadores geralmente o exigiam em dinheiro. No registro de Pinheiro Pinto há um exemplo elucidante: de 1804 para 1805 o fazendeiro colheu 20 alqueires de feijão e pagou de impôsto, conforme assentou, 3\$050 em moeda. Sabendo-se que nessa ocasião se negociou o alqueire, no Campo Sêco, a 1\$440 e o meio alqueire a \$960, tem-se que a quantia arrecadada pelo

(3) Antiga medida para cereais, o alqueire equivale para uns, a 32 litros, e para outros, a 36.

(4) Leia-se, a propósito, o capítulo sobre dízimos.



“disimeiro Timoteo” sôbre 20 alqueires, representou de fato, pouco mais ou menos, a décima parte do valor monetário do feijão colhido.

Páginas e páginas do “Livro de Razão” não encerram um só débito que diga respeito ao feijão. É que realmente não foi êle um dos esteios da alimentação do sertanejo. Seu comércio não se comparou, de modo algum, ao da farinha de mandioca. Ficou muito aquém.

Os fregueses de Pinheiro Pinto adquiriram feijão em quantidades que variaram da “meia-quarta” ao alqueire, passando pela “quarta” (medida antiga, equivalente à quarta parte do alqueire) e pelo meio-alqueire. Foram em “coartas” (como escrevia o fazendeiro) as maiores aquisições:

“P. 1 coarta de feijam de corda ..... \$400”

Houve compras de feijão de corda e também “de arranca”:

“P. meyo alqre. de feijão de arancar ..... \$960”

Mas a maioria dos assentamentos apenas registrou o produto sem especificação da qualidade.

De acôrdo com os dados encontrados no “Livro de Razão”, elaborou-se a seguinte tabela de preços de feijão no Campo Sêco, ano por ano, omitindo-se aquêles anos em que não houve registro de vendas da leguminosa:

ANO	ALQUEIRE	MEIO ALQUEIRE	QUARTA	MEIA QUARTA
1798	1\$280		\$320	
1800		\$960	\$320 (c)	
1801		\$960 (a)	\$320 (c)	
1801			\$400 (c)	
1801			\$480	\$240
1802		\$480	\$320	
1802			\$240	
1804	1\$440	\$960	\$384	
1804			\$480	
1804			\$406	
1806		\$960		
1807			\$640	\$400
1807				\$320
1808		1\$280	\$800	
1808	1\$280			
1808	2\$552			
1809			\$640	\$160
1811	\$666		\$480	
1812			\$640	
1814			\$640	\$320
1819	3\$200			

a: feijão de arranca  
c: feijão de corda

Registre-se, para efeito comparativo, que os naturalistas Spix e Martius assinalaram para o ano de 1816, no sertão nordestino, o preço de 3\$200 para 1 alqueire de feijão, enquanto que dois anos antes, em 1814, a mesma quantidade custava \$480 em São Paulo. Nessa época, o feijão era cultivado em grande escala no Sul do país e aí figurava como um dos pratos básicos da alimentação, o que não acontecia no Nordeste.

Muitos anos após, já na segunda metade do século XIX, incrementou-se o plantio da útil leguminosa no sertão nordestino, à vista de maior utilização pela população, o feijão passando a substituir de certa forma a carne-sêca, mais valorizada esta pelo declínio da criação vacum. Então 1 litro de feijão era adquirido por 40 réis em 1879, na cidade de Caetité (5), saindo o alqueire a mais ou menos 1\$500.

---

(5) TEODORO SAMPAIO, *O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina*.

## CAPÍTULO XIX

# CULTURAS DE SUBSISTÊNCIA: ARROZ, MILHO E MANDIOCA

*O arroz não foi um dos alimentos básicos do sertanejo nordestino. Seu cultivo no Sul do país. Arroz nativo. A "Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão" incentivou a cultura do arroz trazido da Carolina do Sul. Plantio do cereal no Campo Sêco. Colheita e preços. O milho, cereal americano. Utilização. O consumo da farinha de milho predominou no Sul do Brasil. Plantio, colheita e preços, no Campo Sêco. A farinha de mandioca, um dos alimentos básicos do homem do Nordeste. Preparo da farinha. A "roda d'água" de Pinheiro Pinto. O "tipiti" indígena. Produção e preços no Campo Sêco. Alimentação do nordestino.*

EM FINS DO SÉCULO XVIII e no princípio do XIX, era o arroz cultivado em reduzida escala no Campo Sêco e noutras regiões do Nordeste baiano. Logo no início de sua relação ou "Asento do mantimento que devo dizimo do primro. de Junho para cá hera de 1794", Pinheiro Pinto escreveu: "aros não plantey". E continuou a não plantá-lo até 1803, quando registrou que colhera 20 alqueires. Daí para a frente o cultivo permaneceu igualmente escasso, segundo os assentamentos no "Livro de Razão" para pagamento do dizimo de miunças: em 1805 houve colheita de 16 alqueires; em 1809: 50 alqueires; em 1812: "arros nada"; em 1815: 40 alqueires; em 1816: 5 alqueires; em 1817: "aros nem hum prato"; em 1818: "aros não devo nada"; em 1821: 16 alqueires. Como se vê, plantio intermitente, descontínuo, numa demonstração de que o arroz não foi, naquela região e naquela época, um dos alimentos básicos do sertanejo.

Das terras parcamente agricultadas do Nordeste pastoril, de condições climáticas freqüentemente pouco propícias para a orizicultura, não poderia o colono extrair o cereal em quantidade suficiente para dêle servir-se diariamente. Não se aplicaria, pois, a essa região, a informação de Roberto Simonsen de que a cultura do arroz nativo "foi adotada pelos colonos passando a ser uma das bases de sua alimentação" (1). Tal assertiva é válida para o Sul do Brasil e faixas povoadas do litoral. Não pode, porém, ser estendida ou aplicável ao interior da parte Norte do país, após

(1) ROBERTO SIMONSEN, *História Econômica do Brasil*, 2.º, 207.

a penetração e colonização. Mesmo no Sul, houve regiões em que o referido cereal de modo algum foi prato básico, de resistência. Escreveu Sérgio Buarque de Holanda: "a partir de fins do século XVIII, e só então, generalizou-se, em São Paulo, o consumo do arroz. A falta deste gênero fôra perfeitamente compensada, até então, pela canjica fina, de milho bem socado e que, temperada com adubos "supre a falta do arroz e na opinião de muitos he melhor", dizia o anônimo do códice Matoso" (2).

Vegetal pertencente à família das "Gramíneas", classificado em vários gêneros (dentre os quais um deles se denomina "Oryza"), nativo no Brasil como em vários pontos do globo, apresenta-se o arroz, não em algumas dezenas ou centenas de variedades, mas em milhares de espécies ou raças, das quais numerosas artificiais. Uma parte delas exige para seu cultivo terras alagadas, enquanto que a outra parte, menos necessitada de água, desenvolve-se em solo de pouca umidade.

Antes da descoberta do Brasil, o arroz nativo, "arroz do mato", "arroz vermelho", segundo Simonsen (3), era conhecido e utilizado pelos indígenas. Os primeiros povoadores comeram o produto silvestre, e no próprio século da descoberta cultivaram em vários pontos da orla marítima o grão que trouxeram da Europa. Assim na Bahia, como principalmente em São Vicente. Na região sulina cedo entrou em declínio a cultura, para recrudescer em São Paulo, em fins do século XVIII, e atingir o clímax nas primeiras décadas do século XIX, quando se exportou o produto para o Rio de Janeiro e outras partes do país (4). Escrevendo em 1730, Rocha Pita informou que "hé immensa no Brasil a producção do arroz, igual na bondade ao de Hespanha, ao de Italia, e melhor que o da Asia, e pudera servir de pão, como na India, se em o nosso Clima se não accomodarão os corpos mais à farinha da mandioca, que melhor os nutre; porem continuamente se usa delle por regalo, assim guizado em muitas viandas, como em outros varios compostos" (5). Apesar de "imensa" a produção, usava-se do cereal "por regalo"... O certo é que se plantava o mesmo, nessa ocasião, em pontos colonizados do litoral baiano, sendo escasso o cultivo no sertão já penetrado.

No Norte do país, onde o arroz silvestre foi encontrado em várias regiões, como no Pará, o plantio intensivo só se iniciou em 1765, no Maranhão, quando o administrador da "Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão" ali introduziu a variedade norte-americana proveniente dos arrozais da Carolina do Sul. Essa variedade, branca, foi largamente cultivada e exportada a partir do último quartel do século XVIII. Alvarás reais, expedidos de

(2) SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, *Algumas técnicas rurais no Brasil Colonial*, revista "Anhembi", X, 20.

(3) ROBERTO SIMONSEN, *op. cit.*, idem, idem.

(4) DANIEL PEDRO MÜLLER, *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de S. Paulo*, 124 a 129, 226 a 234.

(5) ROCHA PITA, *História da América Portuguesa*, 33.

10 em 10 anos, a partir das derradeiras décadas do século XVIII, procuraram incrementar e favorecer a produção do cereal no Brasil, isentando-o de direitos de entrada nos portos metropolitanos e proibindo a importação do de procedência estrangeira (alvará de 24/7/1781).

Nas demais regiões do Brasil, nos sertões recém-colonizados, o plantio foi esporádico, intermitente e parco, a exemplo do que sucedeu no Brejo do Campo Sêco. Nessas zonas, o arroz não poderia, portanto, ser classificado como um dos alimentos básicos do colono.

Pinheiro Pinto plantou o cereal nos baixões úmidos e nos brejais encravados em seus domínios. Com as mãos, os negros lançaram os grãos à terra, logo depois das primeiras chuvas, e a colheita, à foice, fêz-se lá para fins de Maio. A descasca procedeu-se nos "pilões de mão", toscos pilões de madeira, então em uso em todo o país. Obtinha-se o grão não polido, não descorticado, de teor alimentício e vitamínico — sabe-se hoje — muito superior ao grão polido e mondado.

Para incentivar a descasca mecânica do cereal no Brasil, el-Rei expediu em 8/10/1766 um alvará concedendo privilégios e regalias a uma "Fábrica de descascar arroz do Rio de Janeiro", permitindo, entretanto, que qualquer particular da região pudesse continuar a utilizar-se, em proveito próprio, dos "Pilões de mãos" e das "Engenhocas". Decorridos muitos e muitos anos, continuaram, no entanto, os agricultores, no Campo Sêco como no resto do país, a empregar pilões e engenhocas.

Depreende-se da quantidade colhida e atrás citada, que Pinheiro Pinto plantou, nos anos que o fêz, muito pouco arroz, não chegando uma só vez sequer a lançar à terra mais de um alqueire de sementes, dado que naquele tempo, segundo informou Vilhena (6), em sendo bom o chão e propício o tempo, a colheita fazia-se na proporção de 50 a 60 alqueires para 1 de semente.

\*  
\* \*

Quanto ao comércio do gênero, pode-se imaginar que foi realizado em escala mínima no Brejo do Campo Sêco. A região sertaneja era de fato pobre em arroz. Colheitas pequenas reduziam o consumo. É de 1804 a primeira venda registrada no "Livro de Razão". Um alqueire por 1\$000. Quase o dôbro do preço médio vigente no Maranhão em fins do século XVIII, quando ali se colhia e se exportava o cereal. Depois, outros registros só aparecem em 1809 — ano em que Pinheiro colheu 50 alqueires — figurando

---

(6) Luís VILHENA, *Recopilação de Notícias Soteropolitanas*.

como fregueses os mestres e oficiais contratados para a construção do Sobrado do Brejo:

"1 coarta de aros .....	\$640"
"meyo alqe. de aros .....	\$960"
"1 coarta de aros .....	\$480"

Em fins de 1809 baixou bastante o preço, custando uma quarta (um quarto de alqueire, mais ou menos 9 litros) apenas uma pataca ou \$320. Daí para a frente rareiam os assentamentos, sendo o último de 1811: — uma quarta por \$320.

Não houve registro de vendas de quantidades inferiores a uma quarta, um "prato" por exemplo, a demonstrar que viandantes, arrieiros, passadores de boiadas e outros que transitaram pelo Campo Sêco, não adquiriram o cereal para consumo em viagem.

Pinheiro Pinto aludiu ao "prato" de arroz quando escreveu em sua relação de "mantimentos" colhidos: "aros nem hum prato". Antiga medida para cereais, em voga no sertão nordestino, equivaleria o "prato" a mais ou menos 2 litros (7).

Spix e Martius (8) anotaram que em São Paulo, em 1814, se vendia 1 alqueire por \$960 e no Nordeste baiano, em 1816, negociava-se a mesma quantidade por 1\$920 e 2\$000. Havia muito mais abundância do gênero no Sul do que no sertão nordestino. Esses algarismos são citados apenas a título de ilustração, pois que nenhuma relação se pode estabelecer entre êles e os do Campo Sêco, uma vez que no Brasil tôda tentativa de generalização levará a êrro, dadas as sensíveis diferenciações ou dissemelhanças regionais.



Na relação de "mantimentos" colhidos, Pinheiro Pinto também registrou os dados referentes ao *milho*. Até 1803 anotou a colheita em "mãos" e de 1812 em diante em "cargas":

Em 1794: "Mãos de milho 500"  
de 1797 a 1800: "milho 200 mãos"  
(aqui o fazendeiro riscou o lançamento e escreveu em seguida: "esta pago o disimo já")  
em 1801: "milho 100 mãos restolho des alqueires"  
"1802 de fins de Junho pa. deante Milho 450 mãos"  
em 1803: "Milho 200 mãos"  
de 1804 a 1809: "milho nada"  
de 1809 a 1811: pagou o fazendeiro o dízimo sôbre o milho, sem declarar a colheita

(7) Segundo F. A. IGLÉZIAS (*Caatingas e Chapadões*, 80 e 196), ainda em princípios do século XX se empregava no Piauí o "prato" como medida, equivalendo êle a 3 litros para líquidos e 2 para sólidos.

(8) SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 1.º, 222; 2.º, 243, 244.

em 1812: "milho 200 cargas"  
 até 1814: pagou o dízimo referente ao milho  
 em 1815: "milho 50 cargas"  
 em 1816: "milho ainda nada"  
 "De Junho de 1817 pa. deante milho esta na rossa Sento e Sincoenta cargas"  
 em 1818: "milho devo 6 alqes.", ao dizimeiro  
 em 1820: "milho 50 cargas"

Pela leitura dos números lançados, pode-se deduzir que Píntheiro Pinto não plantou e nem colheu grandes quantidades, no Campo Sêco.

A "mão" de milho correspondia a 50 espigas (9) e uma "carga" pesaria 6 arrôbas ou 90 quilos, mais ou menos.

\*  
\* \* \*

Cereal nativo no Brasil, aliás o único de origem americana, o milho ("Zea mays") foi usado pelos indígenas em sua alimentação. Pertencente à família das "Gramíneas" e apresentando muitas variedades, recebeu dos antigos agricultores a denominação de "milho grosso", quando sob a forma nativa de milho duro, amarelo ou branco. Foi cultivado desde os albores da colonização, em todo o país, de Norte a Sul, sendo que os habitantes das capitâneas meridionais o incorporaram ao cardápio como prato de resistência, a farinha de milho substituindo a de mandioca. O mesmo não sucedeu no Norte e Nordeste, onde preponderou a farinha de mandioca.

Segundo o depoimento do naturalista Pohl, escrito em 1818, "em todo o Brasil se cultiva com proveito o milho, pois que não só serve, em grão, para forragem do gado, como, moído, é utilizado na alimentação humana" (10). Houve, entretanto, áreas de maior e menor aproveitamento do cereal. No Nordeste, por exemplo, aí incluído o Brejo do Campo Sêco, foi êle empregado principalmente na alimentação da criação doméstica e de equinos e muares, quando estabulados, isto é, quando fechados nas mangueiras, ou quando em viagem. Quando soltos, não receberam ração de milho, nem cavalaes e muares, e muito menos o gado vacum. Ninguém criou bovinos com milho, no Nordeste como no Norte, e como em outras partes do país, devendo o depoimento de Pohl ser tomado como restrito a certas regiões sulinas e de Minas Gerais, onde ocasionalmente serviu o cereal para "forragem do gado".

O milho entrou na alimentação humana sob as mais variadas e bem conhecidas formas. A "broa" substituiu o pão de trigo nas regiões onde não se cultivou êste último cereal; o "fubá" (ou farinha de milho moído) preparou o "angu" que alimentou negros esca-

(9) ANTONIL (*Cultura e Opulência do Brasil*, 232) referiu que na região das minas a "mão" equivalia a 60 espigas.

(10) JOÃO E. POHL, *Viagem no Interior do Brasil*, 1.º, 258.

vos e animais domésticos; o “aluá” (bebida fermentada de milho, ou aguardente de milho) em certas regiões competiu com a cachaça na preferência dos negros africanos; o “cuscuz”, o “curau”, a “pamonha”, etc., são algumas das numerosas contribuições do milho à culinária brasileira, sendo certo que reconhecem, muitos dêses quitutes, origem africana. Pois bem. Nem um só dêles é mencionado no “Livro de Razão”. Nem neste se encontra qualquer referência ao milho branco, da canjica. Pinheiro Pinto não aludiu sequer à farinha de milho. Não negociou, não vendeu e nem comprou uma onça dessa farinha. Conclua-se, então, que na região do Brejo do Campo Sêco, na época em estudo, o milho fêz parte da alimentação do homem, não como prato quotidiano, de resistência, mas nela entrou de maneira apenas eventual, fortuita. Foi prato ocasional, a quebrar, de vez em quando — broas e pamonhas em épocas de colheita — o minguaço e deveras limitado cardápio do sertanejo nordestino.



No terreno preparado, os negros abriam as covas com a enxada, e com as primeiras chuvas de Dezembro ou Janeiro nelas lançavam os grãos. A colheita fazia-se, no Campo Sêco, em fins de Junho e princípios de Julho. Segundo Pohl ouviu em Goiás (11), um solo virgem e queimado daria até 300 vêzes a quantidade semeada, diminuindo o rendimento nos posteriores plantios efetuados. Seria, por certo, menor o resultado apurado no Campo Sêco, de terras pobres e pouco úmidas.

Apanhadas as espigas à mão, uma por uma, restava na roça, naquele tempo como hoje, aquilo que Pinheiro Pinto anotou em 1801 em sua relação, o “restólho”, isto é, o resíduo, os restos da colheita, as espigas menores que sobraram da primeira apanha. Rendeu 10 alqueires o restólho, ou “rastolho”, da roça do Campo Sêco, em 1801. Havia antigamente em certas regiões do país, e ainda se verifica atualmente, o costume de prover-se ao arraçoamento do gado com o restólho da lavoura de milho, abandonado na roça. Daí, talvez, o motivo que levou o naturalista Pohl a classificar o cereal, em grão, como “forragem do gado”. Esse costume não se observou no Campo Sêco, onde o resíduo era também colhido e igualmente destinado à alimentação da criação doméstica, dos equinos e muares.

Pinheiro Pinto moeu os grãos, antes de 1802, em pilões de madeira manejados pelo braço escravo. Depois dêsse ano pisou o milho, para a obtenção da farinha, em moenda movida por “roda d’água”, cujo custo de fabricação orçou em 39\$000, como se lerá adiante, quando se tratar da farinha de mandioca. Além de “pisar

(11) POHL, *op. cit.*, *idem*, *idem*.



mo.” (pisar milho), a roda serviu para promover o descaroçamento do algodão e a ralação da mandioca.

Sabe-se, assim, com certeza, que o proprietário do Brejo do Campo Sêco não negociou o fubá de milho, mas o preparou para o uso da casa, para as suas broas e outros acepipes, para o angu dos cachorros e eventualmente dos escravos... Preparou a farinha e guardou-a na despensa para as cozinheiras negras lhe variarem a alimentação.

Naquela época, ainda segundo o depoimento de Pohl — e o que êle viu em Goiás, neste particular, praticava-se em todo o país — “para transformar o milho em farinha, molha-se e descasca-se o grão, pila-se, com adição de água, mexe-se a fogo lento numa frigideira de cobre ou (como é costume em Goiás) sôbre uma chapa de xisto quartzífero e passa-se pela peneira. Chama-se “farinha de milho” a farinha grosseira que se obtém por êsse processo e é usada, sem mais preparo, em lugar do pão. A farinha mais fina, moída em moinho, chama-se “fubá”, e escaldada em água quente, “angu” (12).

Como se disse, o milho foi negociado no Campo Sêco apenas em grão, aos alqueires, meios-alqueires e quartas. Não são muitas as vendas registradas no “Livro de Razão”, e os compradores foram arrieiros, passadores de boiadas e viajantes em trânsito pelo Campo Sêco. Destinou-se o cereal à alimentação dos cavalos e burros. Consigne-se que os mestres e oficiais empregados na construção do Sobrado do Brejo, os maiores fregueses inscritos no “Livro de Razão”, não adquiriram milho. Passaram, pois, sem broas e sem angu...

Os assentamentos no “Livro” são como os seguintes:

- Em 1794: “o Pasador da boyada de meo tio o sr. Pe. José tomou meya aroba de carne ..... \$640  
p. 1 coarta de milho ..... \$240”
- em 1798: O sr. Antônio Gonçalves Chaves deve  
“P. 2 alqs. de mo. q’ mandey Levar a pasaje .... 1\$920”  
(êsse Sr. Chaves não desmontou no Campo Sêco;  
mandou pedir o milho e êste foi-lhe entregue  
na estrada, “à passagem”)
- em 1799: “De. o do. Snr. Aro. [Araújo]  
P. 1/4 de mo. q’ dei ao burro”
- em 1801: “De. o sr. Capam. João Al’z da Sa. de carne e fra.  
pa. a tropa do do. por ordem do mesmo ..... 2\$120  
de mo. q’ dey pa. a condução ..... 1\$280”
- em 1811: “O sr. Tene. [tenente] Mel. Carlos qdo. passou  
mais o sr. Pe. Mel. 3 coartas de mo. .... 960”
- em 1818: “ficão em meu puder 2 alqs. de mo. da tropa  
do Capam. Matheo pagos”

(12) POHL, *op. cit.*, 1.º, 258, 259.

Com os dados encontrados, pode-se organizar a seguinte tabela de preços vigentes no Campo Sêco, para o cereal em questão:

ANO	ALQUEIRE	MEIO ALQUEIRE	QUARTA
1794			\$240
1798	1\$920		
1799		\$640	
1801	\$985		
1801	1\$280		
1804	1\$280		
1809	2\$560		\$320
1811			\$200
1814		\$960	
1816			\$320

Não houve, assim, em muitos anos, como por exemplo nos de sêca (1806-1808), lançamentos de vendas no "Livro de Razão".

A título informativo acrescenta-se que em 1803 o preço tabelado para 1 alqueire de milho e "outros cereais", no território metropolitano, variou, conforme as diversas províncias reinóis, de \$200 a \$260. Preço sensivelmente inferior ao corrente na região do Campo Sêco. Segundo Spix e Martius (13), sempre citados por apresentarem dados referentes à época em estudo, em 1814 vendia-se em São Paulo 1 alqueire por \$240, enquanto que no sertão nordestino, dois anos mais tarde, o alqueire cotava-se por 1\$920 nos meses de chuva, e 1\$280 nos meses secos.

\*  
\* \* \*

A *farinha de mandioca* foi outro dos grandes negócios de Pinheiro Pinto, só perdendo, em valor, para o comércio de gado e de algodão. Sobrepujou, em quantidade, às vendas de carne-sêca e de rapadura.

Ela foi, em todos os tempos, o prato básico da alimentação do nordestino, e dada a extraordinária resistência física sempre apresentada pelo tipo humano que povoa o Norte e Nordeste brasileiros, só se pode concluir que seja dotada, a farinha de mandioca, de substancial valor nutritivo.

Pinheiro Pinto classificou-a como "mantimento" na sua relação para pagamento do impôsto de colheita, e o dízimo de miunças

(13) SPIX e MARTIUS, *Viagem pelo Brasil*, 1.º, 222; 2.º, 243, 244.

incidiu, antigamente, não sôbre as raízes da mandioca, mas sôbre a própria farinha. Reza o registro:

- De 1794 a 1797: "Farinha alqres. 63"  
 De Junho de 97 a Junho de 1800: "Farinha 80 pg"  
 "Farinha q' vendo este Anno / Farinha q' faço no coartel desim. [quartel de cima] este anno de 99 alqes. he o Segte. [10 riscos significando 10 alqueires] pg"  
 1801: "Farinha alqes. 7"  
 1802: "Farinha 50" e "Farinha 16"  
 1803: "Farinha 100 alqes."  
 1804: "Farinha devo  $\frac{2}{5}$  alqueires inte de 28 Mayo a ..."  
 1807: "esta pago" o dízimo  
 1808: "farinha nada"  
 1809: "farinha nada"  
 1810: dízimo pago  
 1811: idem  
 1812: "farinha Sem alqres." [100] e "Farinha 40"  
 (êste assentamento encontra-se no "Livro do Gado")  
 1813 a 1815: dízimo pago  
 1815: "farinha 20 alqes."  
 1816: "farinha 4 alqueires"  
 1817: "Farinha alqes. 52"  
 1818: "farinha devo 2 alqes.", de dízimo  
 1819: dízimo pago  
 1820: "farinha q' devo disimo 100 alqres."

Essa relação exprime a quantidade declarada do produto fabricado no Campo Sêco, quantidade que se mostra pequena para o vulto dos negócios realizados e assentados no "Livro de Razão". O fazendeiro, então, não só fabricou como também comprou para revenda. Lendo-se a relação, vê-se que, nos anos assolados pela famosa sêca de 1806-1808, não houve colheita de mandioca para produção de farinha, excetuando-se em 1807.

"Euforbiácea" nativa no país, cultivada pelos indígenas que dela se serviam para a própria alimentação, principalmente sob a forma de farinha, a mandioca passou a ser utilizada pelos primeiros povoadores e por seus descendentes, de tal forma, que se tornou, nos quatrocentos anos seguintes ao da descoberta, o principal produto vegetal do cardápio do brasileiro.

Descrições extensas e observações interessantes sôbre a mandioca são encontradas na maioria das crônicas, narrativas de viagens, cartas, relatórios e outros tantos livros e manuscritos que se escreveram sôbre o Brasil nos quatro primeiros séculos. A "farinha de pau" dos indígenas atraiu a atenção dos primeiros povoadores pelo rude e bárbaro ineditismo: os selvagens ralavam um "pau" para a obtenção de uma farinha comestível!

Cedo transformou-se o alimento nativo em prato de resistência do colono, principalmente do habitante das zonas rurais do Norte

do país, uma vez que em certas áreas do Sul, por algum tempo, a farinha de milho tomou-lhe o lugar na preferência dos povoadores.

A farinha, subproduto obtido das raízes tuberosas da mandioca, foi exportada para o Reino e também para as várias colônias portuguesas da África. Seguiu acondicionada em barris. Tanta foi a aceitação, que figurou em primeiro lugar na lista de “gêneros” que os “Oficiais, Mestres, Marinheiros e mais homens do mar podem levar para o Brasil ou de lá trazer”, sem pagamento de direitos, conforme decretou o alvará real de 11/12/1756. E quando escasseou o trigo em Portugal, em princípios do século XIX, pelo abandono em que jazia a agricultura numa Europa convulsionada pelas guerras napoleônicas, uma determinação real, de 8/5/1801, exigiu que tôdas as naus lusas, de regresso à Metrópole, voltassem carregadas com a quantidade mínima de 600 alqueires da farinha “dita de pão”, merecendo prêmios em dinheiro os comandantes que ultrapasassem o mínimo determinado por el-Rei.

Os indígenas conseguiram da mandioca outros produtos alimentícios, além da farinha, todos assimilados pela cozinha dita brasileira.

Apresentando-se sob um grande número de espécies, a variedade de mandioca mais cultivada, particularmente no Nordeste, foi a denominada “Manihot utilissima”, havendo, entretanto, plantio de muitas outras, tôdas pertencentes ao gênero “Manihot”.

A Bahia sempre foi, no país, um dos grandes centros da lavoura mandiocqueira e da fabricação de farinha. No Campo Sêco, todos os proprietários, desde o Familiar do Santo Offício ao Coronel da Guarda Nacional, Exupério Canguçu, cultivaram a “euforbiácea” e dela obtiveram não somente a farinha, como outras preparações derivadas, “verbi gratia”, o “polvilho”, a “goma”, a “farinha puba”, etc., etc.

Como até hoje, plantava-se a mandioca enfiando-se nas covas adrede abertas na terra os “ramos” (ramas) ou “garfos”. Em 12 a 16 meses colhiam-se as grossas raízes tuberosas, que, depois de lavadas da terra e descascadas, eram raladas para a obtenção da “massa”. Esta passava por uma espremedura no “tipiti” e, bem enxuta, sofria, em seguida, a ação do calor do fogo, para a transformação em farinha. Esse processo de fabricação, original dos indígenas, foi adotado pelos colonos e perdurou em grande parte do interior do Brasil, até mesmo nos dias atuais.

Escrevendo em 1730, Rocha Pita (14) informou que era dessa referida forma que se preparava farinha nas capitânicas do Norte, e o príncipe Maximiliano observou o mesmo processo na capitania do Rio de Janeiro em 1816, descrevendo-o da seguinte maneira: — “para preparar a farinha, as raízes de mandioca são a princípio perfeitamente descascadas; depois, levadas a uma grande roda girante,

---

(14) ROCHA PITA, *op. cit.* 34, 85.

em pouco se reduzem a polpa fina. A massa é colocada em seguida em grandes sacos, feitos de taquara ou de embira, que são pendurados e esticados ao comprido; dêsse modo espremem-se os sacos, expulsando o líquido existente na polpa. A parte sólida restante é posta em seguida em grandes tachos, de cobre ou louça, nos quais fica completamente seca pelo calor; porém a massa espessa deve ser constantemente mexida para não queimar. O alimento seco, assim preparado, é chamado "farinha" (15).

Em 1802 Pinheiro Pinto lançou no "Livro de Razão" o pagamento da construção de uma "roda d'água" destinada a descarregar algodão, ralar mandioca e pisar milho. O assentamento está um tanto apagado, havendo desaparecido o trecho referente a "algodão, ralar", que só pôde ser achado e completado pelo sentido evidente:

"Obras q' tenho justo com o sr. Tomas da Sa. Ribro. he  
o sege. huma roda d'agua de escarocar [algodão, ralar] man-  
dioca e pisar mo. .... pg 39\$000"

A "massa" obtida pela ralação foi também negociada por Pinheiro Pinto. Vendeu-a este a vizinhos, que por certo não possuíam uma roda d'água, adquirindo então a "massa" para levá-la ao tipiti. Lê-se no "Livro de Razão":

Em 1797: "Deve de massa o do. .... pg 1\$280"  
(O comprador foi um senhor Joaquim Pereira  
Lisboa)

"da massa q' deo ao Leonardo" deve José Pinheiro  
a quantia de ..... 1\$280.

O "tipiti", uma invenção puramente indígena, consta de um cesto cilíndrico de taquara ou de palha. Quando esticado, espreme o suco da massa. Sobre ele nada escreveu Pinheiro Pinto, mas o certo é que existiu no Campo Seco, pois que era parte integrante do único processo pelo qual fabricavam a farinha, naquela região. Também não há, no "Livro de Razão", qualquer referência à "tapioca", ao "beiju", à "farinha d'água" ou "puba", e aos demais alimentos obtidos da mandioca. Não foram negociados, mas certamente foram fabricados, em reduzida escala, para consumo doméstico, na casa-grande da fazenda.

Geralmente eram mulheres, negras escravas, as empregadas na indústria da farinha de mandioca.

Pinheiro Pinto vendeu "farinha" (omitia-se geralmente a especificação, sabendo todos que se tratava da de mandioca) por grosso e a retalho, em dezenas de alqueires, meios-alqueires, quartas, meias-quartas, e em quantidades menores, não determinadas, como por exemplo: — "de farinha ... 80 rs".

(15) MAXIMILIANO, *Viagem ao Brasil*, 80.

Veja-se esta nota de vendas, onde, por sinal, há erros de contabilidade:

"Farinha que vendo este anno de 1799 hé a Seguinte	
ao Compe. Berndo. de Sza. 10 alqes. a 640 ..	6\$400
ao Silverio do Grigo a 640 10 alqes. ....	6\$400
ao Lino Anto. da Serra Negra 10 alqes. a 640	6\$400
a Bernardo Pera. 4 alqes. a 640 .....	2\$560
a Franco. Mathias 4 alqes. a 640 .....	2\$560
Mais ao do. 2 alqes. a 960 .....	1\$920
Mais 2 alqes. ao Mosso do Capam. Anto.	
Fr's. a 960 .....	1\$920
Aos homens de Sta. Cruz 14 alqes. a 960	13\$440
A Pedro Gl's 8 alqes. a 960 .....	8\$000
ao Filho do Lima 2 alqes. a 960 .....	1\$920
ao Crioulo dos Lençoes 2 alqes. a 960 .....	1\$920
mais a Pedro Gl's 4 alqes. a 960 .....	1\$920
pa. o vaqro. do morcego 2 alqes. a 960 ....	1\$920
Pa. o Raymundo da Barra 10 alqes. a 1280	12\$800
Pa. os homens de Sta. Cruz 20 alqes. a 1280	25\$600
Pa. o Matias 2 alqes. a 1280 .....	1\$920
Pa. o Raymundo da Barra 10 alqes. a 1280	12\$800
Pa. Dos. Jorge — 7 alqes. a 1280 .....	8\$820
	Soma 120\$640
Pa. o Mourão no Caitete 50 alqes. a 960 ....	48\$000
Pa. os homes de Sta. Cruz 40 alqes. a 1280	51\$200
Pa. o Gavião 56 alqes. a 1280 .....	59\$000
P. Sta. Rita 37 alqes. a 1280 .....	47\$800
Pa. a Va. 89 alqes. a 1280 .....	115\$962
	Soma 442\$060
Esta venda fiz em 98 pa. 99 .....	253\$240
Por junta em mão de varios .....	695\$200"

"Por junta em mão de vários", entenda-se — no caso — a farinha vendida a vários fregueses.

Outras notas de venda, lançadas no "Livro de Razão":

"Asento da farinha q' vou dando a meo Primo Meira hé o Segte. coartas [157 traços sôbre uma linha horizontal, a significar 157 quartas] pg"

(Esse assentamento é de 1794, em nome de Francisco de Sousa Meira, aquêlê que por muitos é apontado como o fundador de Bom Jesus dos Meiras. Foi sogro da filha de Pinheiro Pinto)

"Farinha q' vou dando ao sr. Alfes. João de Aro. he o Sege. q' remeto	
pello aryero Je. [arrieiro José] hum alqre. ....	1
pelo vicente remeto alqe. ....	2
pelo arrieiro alqr. e mo. ....	1/2
pelo vicente dois alqes. ....	2
pelo Franco. ....	2/2
q' fazem .....	9 pg"
(Este assentamento é de fins do século XVIII, como o que se segue)	

"Farinha q' dou ao Compe. Anto.	
Mathias tres coartas .....	3/4
mais uma coarta q' faz .....	1 alqe.
mais meyo alqre. ....	2/4
mais meya coarta .....	1440
meyo alqre. de mo. [milho] .....	480
	pg 1920 "

O maior volume de vendas do produto foi a retalho, em quartas, meias-quartas e em menores porções. Quase todos os fregueses inscritos no "Livro de Razão" adquiriram farinha, inclusive os indivíduos contratados para a construção do Sobrado. Os assentamentos tanto registram a farinha isoladamente ("meia coarta de fra. .... 320"), como em conjunto com outros gêneros ("P. meya coarta de farinha e huma rapadura ..... \$240"), predominando, entretanto, os lançamentos simples, de um só produto.

Sobre aquisição do artigo, por parte de Pinheiro Pinto, há assentamentos esparsos, no "Livro", sendo que o maior, em quantidade, e, naturalmente, em valor, é o seguinte:

"Dinheiro q' gasto em mantimentos este anno	
de 1808 pa. o de 1809 he o Sege.	
de fra. a meu Compe. Severo .....	36000
pa. o mano Joaqm. ....	12800
de rapaduras .....	4000
mais pa. o mano Joaqm. de fra. ....	4000
ao mano Joaqm. ....	6400
ao mano Silvereio .....	3200
mais .....	2560"

Segundo as notas do proprietário do Campo Sêco, ali vigoraram os preços seguintes, ano por ano (vide tabela da pág. seguinte).

Os preços variaram bem, notando-se oscilações até de um mês para outro. Os maiores valores encontrados referem-se ao ano da seca (1808) e ao ano de 1819, ocasião em que Pinheiro Pinto vendeu o gênero a uma cunhada, anotando: "1 alqr. de fra. no ano da fome ..... 2\$560". Quer dizer, então, que houve fome no sertão do Campo Sêco, nesse ano de 1819. Conseqüência, por certo, de outra grande estiagem.

A partir de 1814 diminuíram bastante os registros de venda do artigo, no "Livro de Razão". Qual a causa? Provavelmente mais ampla colonização da região, ocasionada por maior quantidade de plantadores de mandioca e fabricantes de farinha.

No sertão nordestino, centro de produção e de consumo, o preço da farinha de mandioca manteve-se em nível alto, comparativamente a outras regiões. Apesar de grande, a produção geralmente não cobria as necessidades do consumo. Enquanto em São Paulo, em 1814, 1 alqueire se vendia por \$560, no Nordeste, dois

ANO	ALQUEIRE	MEIO ALQUEIRE	QUARTA	MEIA QUARTA
1795			\$320	
1798	1\$280			
1799	\$640			
1799	\$960			
1799	1\$280			
1800	1\$280			
1801	1\$000		\$320	
1801	1\$280			
1802	1\$600	\$640	\$320	
1802			\$400	
1802	1\$280	\$800	\$480	
1803	\$640			
1804	1\$280			
1806	\$960			
1807	1\$280	\$640		\$160
1807		\$960	\$480	\$240
1807	1\$000		\$640	\$320
1808	1\$920	2\$560	\$640	
1808			\$560	\$280
1808	2\$610			
1809				\$160
1810			\$240	
1810			\$200	\$100
1811			\$200	
1811			\$160	
1814			\$320	\$160
1815	\$640			
1816				\$160
1819	2\$000	1\$000		
1819	2\$560			

anos após, o preço variava entre 1\$920 e 3\$200 (16). E em 1846 o alqueire chegou a 6\$000, na região do Campo Sêco (17).

Farinha de mandioca, carne-sêca, rapadura, arroz, feijão e milho, tais os “mantimentos” relacionados no “Livro de Razão”, por Pínteiro Pinto. Adicione-se a êles o sal — do Reino ou da terra — e estará completa a lista do essencial na cozinha do sertanejo nordestino, na cozinha do homem comum do Nordeste pastoril. Tudo o mais que se possa mencionar e que não figurou no livro

(16) SPÍX e MARTIUS, *op. cit.*, 1.º, 222; 243, 244.

(17) Escrevendo ao pai, em 1846, Auta Rosa Meira de Moura e Albuquerque, cunhada de Exupério Canguçú, informou que, por causa da luta entre Mouras e Canguçús, estavam-se perdendo suas “rossas de mandioca”, não chegando para as necessidades de sua gente as cargas enviadas da fazenda Macaco, vendo-se ela então obrigada a adquirir farinha a 6\$000 o alqueire. (Cópia da carta original, encontrada no arquivo do Sobrado do Brejo).



manuscrito, produtos de origem vegetal ou animal, pratos de feição regional, tudo o mais passaria como adicional casual, infrequente variação do cardápio quotidiano.

Sob os três primeiros proprietários imperou no Campo Sêco, em matéria de alimentação, a frugalidade reinante na região. Apenas o quarto e último senhor rural, Exupério Canguçu, promoveu o plantio de vegetais outros, alimentícios, destinados ao consumo do pessoal do Sobrado. Era Exupério um homem do século XIX, lido e instruído. Por tradição oral sabe-se que êle plantou, na horta, canteiros de tomate, alface, couve, espinafre, repólho, jiló, agrião, ervilha, chuchu, etc. No seu pomar havia grande variedade de árvores frutíferas, tais como laranjeiras, mangueiras, goiabas, limoeiros, tangerineiras (ou mexeriqueiras), abacateiros, árvores de fruta-pão, jaqueiras, jambeiros, cajazeiras, araçazeiros, sapotizeiros, ateiras (produtoras da ata, ou pinha, ou fruta-de-conde). Sabe-se mais que Exupério Canguçu cultivou, nas suas terras do Brejo, o amendoim, a mamona, a batata-doce, o cará, a macaxeira (ou aipim), o mangarito, o gergelim, a abóbora (ou jerimum) . . . Possuiu coqueirais (do chamado côco-da-bahia), bananais, e até a cultura da uva e do fumo intentou, sem resultado, entretanto. Plantou e colheu, ainda, o abacaxi, o ananás, o melão, a melancia, o figo. . .

Outro detalhe a assinalar-se, neste capítulo, sobre alimentação, é a ausência completa, nos papéis da lavra de Pinheiro Pinto, de qualquer referência às iguarias da chamada cozinha baiana. A introdução desses quitutes e dos respectivos condimentos, de origem afro-brasileira, no Sobrado do Brejo, ter-se-ia verificado, então, em meados do século passado, ao tempo de Exupério Canguçu.

---

PARTE IV

A VIDA COMERCIAL  
E A INDÚSTRIA

Capítulo XX — AS OPERAÇÕES COMERCIAIS E A MOEDA  
COLONIAL.

Apêndice: *Nota sobre os Preços entre 1808 e 1812.*

Capítulo XXI — A SIDERURGIA.

Capítulo XXII — TABACO E SAL.

Capítulo XXIII — TECIDOS.

Capítulo XXIV — O VESTUÁRIO.

Capítulo XXV — OUTROS PRODUTOS.

Apêndice: *Faturas de Mercadorias.*

---



## CAPÍTULO XX

# AS OPERAÇÕES COMERCIAIS E A MOEDA COLONIAL

*Transações mercantis de todos os tipos efetuadas no Campo Sêco. Pinheiro Pinto foi uma espécie de agente bancário da região. Usurário praticamente sem usura. Empréstimos registrados no "Livro de Razão", do Campo Sêco. Expressões e termos próprios do linguajar bancário e contábil da época. Os "créditos", as "obrigações", as "ordens", os "bilhetes" e "cartas" comerciais. O "abono". O ágio ou prêmio. O numerário circulante na Colônia. Moedas nacionais, coloniais e espanholas. Moedas de ouro, de prata e de cobre. O ouro como dinheiro. Valor da oitava de ouro na época. Moedas especificadas e correntes no Campo Sêco. Questões de contabilidade antiga. Cartas comerciais de Inocência e Exupério Canguçu.*

**M**OSTRAM-SE REPLETAS de registros de empréstimos as páginas do "Livro de Razão", do Campo Sêco. Pinheiro Pinto foi o grande usurário da região. Sem usura, porque emprestou quase sempre a título gracioso, sem juros.

De 1794 a 1821 o capitalista Pinheiro Pinto lançou no diário de contas correntes, em sucessão interminável, desde o vintém e a meia pataca às centenas de mil réis, todo o dinheiro que lhe pediram, a curto e a longo prazo de pagamento, os parentes, compadres, agregados, vaqueiros, arrieiros, escravos, mulatos libertos, fazendeiras viúvas, fazendeiros e criadores da vizinhança, fazendeiros galardoados com patentes militares do Regimento de Milícias.

Os lançamentos são do tipo dos seguintes:

"Deveme ma. Come. Leonarda de inprestimo .....	pg	\$960"
"Deveme José Crioulo .....	pg	\$240"
"De. o sr. Andre Al's Pinido de inprestimo receby .....		1\$850" \$240"
"De. o Cayrú de inprestimo .....	pg	\$320"
"Deveme o senro. José de Gouvea de dinhro. de inprestimo .....	pg	1\$280"
"Deve ma. Prima Ana Xer. ....	pg	4\$000"
"Deveme meu Compe. Joaqm. Pera. de inprestimo .....	pg	16\$800"
"De. mais de inprestimo .....	pg	2\$460"
Receby a [por] conta .....	pg	2\$000"
"De. o Xico Vaca .....	pg	\$200"

"De. meu Compe. Joaqm. da Roxa de inprestimo .....	pg 20\$000"
"Deveme Jacinto de inprestimo .....	\$320"
"Deve o sr. Alfes. Anto. Placido de inprestimo .....	2\$400
dro. ....	80"
"dro. do Rocca .....	6\$000"
[único nome de origem possivelmente italiana encontrado no "Livro"]	

E assim continua o relacionamento, cuja inscrição completa seria monótona e desinteressante, de utilidade apenas para os genealogistas e onomatólogos, dada a profusão de antropônimos.

Quando as quantias eram maiores, o capitalista costumava assinalar o dia da operação, não fôsse mais tarde surgir alguma dúvida...:

"Deveme meu compe. o senr. Lino Antonio das Flores de inprestimo em 29 de 9bro. de 1801 .....	pg 20\$000"
"De. meu compe. o sr. Franco de Souza Meira de inprestimo em 15 de Mrco. de 1802 .....	pg 100\$000"
"en 10 de Junho De. o sr. Alfes. Eumenigido de inprestimo restou o do. sr. asima .....	10\$000 pg 5\$000"
"De. João Carapina .....	pg 3\$200
24 de Junho de 1814"	
"Deve ma. Come. a Sra. D. Anna Xer. da Sa. de inprestimo tresentos mil rs. 3 de Fevereiro de 1815"	
"3 de Abril de 1816 De. o mano Silverio de inprestimo .....	pg 40\$000"
"hoje 24 de Agto. de 1820 enprestei o meu Compe. o sr. Anto. de Sza. Meira .....	pg 100\$000
	receby 40\$000"
"De. o Compe. Jose Pinhro. do dro. q' o mano Silverio mandou dar ao Alfes. Mel. Ales. Pera. Sincoenta mil rs. hoje 23 de 8bro. de 1821 De. o mano na mesma"	

Este último assentamento não está seguido do sinal de pagamento ("pg"). Está riscado por três traços, como prova de que a dívida foi liquidada. São, aliás, raríssimos os lançamentos em suspenso, sem assinalação do pagamento. A gente antiga era, em geral, honrada.

Numerosos assentamentos trazem a indicação do fim a que se destinava o dinheiro:

"Deveme Mel. Rois q' tomou pa. gastos do camo. [caminho] .....	pg \$640"
"mais dro. que tomou pa. o Govea ....	pg \$640"

“De. meu Compe. o sr. Salvador do proprio q’ mandey a va. [vila] .....	1\$600”
“De. meu afilhado José Lourenço de inprestimo q’ paguey por elle a Mel. da Costa Dantas .....	3\$200”
“De. meu Compe. José de Matos de inprestimo pa. a Ba. [Bahia] .....	pg 1\$280”
“De. meu Compe. José Pinhiro. de inprestimo .....	4\$000
q’ dey pa. José Gomes gastar no camo.	\$800”
“Leva meu Irmão Anto. de Brito pa. remeter a meo Compe. Bernardo Carvo. en dro. em 4 de Abril de 1802 entregou Soma entregou Pinheiro”	278\$000
“De. o mano Franco. Pinhiro. q’ mandou dar ao mano Je. Pinhiro. ....	20\$rs”

Outros indicam o lugar em que se realizou o empréstimo:

“De. Ribas dro. q’ lhe inprestei na va. [vila] .....	\$160”
“o q’ vou dando ao sr. João Al’z Landim hé o segte. P. dinheiro q’ dey ao do. no Caitete pa. comprar a inxo .....	1\$920”
“De. Manuel Gomes de inprestimo na malhada das pedras ....	pg \$320”
“dro. q’ dei no bom Jesus .....	\$640”
“dro. q’ dey no Tonhá .....	\$720”

Alguns devedores são identificados pelo nome da fazenda que lhes pertencia, prática observada até nos dias atuais, em certas regiões. Outros são assinalados pela localidade ou sítio onde residiam:

“Deveme o sr. Joaqm. do Sapé .....	pg 1\$080”
[Sapé era uma fazenda de propriedade do capitão Venceslau Leite, a nordeste de Bom Jesus dos Meiras]	
“Deve Leonardo da Tabua .....	pg \$320”
[Tabua designou um povoado nas proximidades de Bom Jesus dos Meiras e também uma fazenda que em 1840 pertencia a Alexandre Meira, sogro de Leolino Canguçu, éste o principal protagonista da luta entre Mouras e Canguçu]	
“De. José Crioulo do Rio do Anto. ....	\$640
Rece.	\$210
resta pg	\$430”
[Rio do Antônio, afluente do Rio Brumado e em cujas margens se situa a	

cidade de Brumado, antiga Bom Jesus dos Meiras]		
“Deveme o crioulo Anastasio de Sta. Rosa		\$960
receby		\$640
o Anastasio resta		\$320”
[Santa Rosa era uma das fazendas de Pinheiro Pinto]		
“De. Sebastião do Mocambo . . . . .	pg	\$320”
[Mocambo seria o nome de uma das fazendas do distrito de Caetité]		
“Deveme o sr. Anto. José Ribro. de inprestimo morador na Pedra Branca . . . . .	pg	15\$500”
[Pedra Branca, outra das fazendas de Pinheiro Pinto]		
“De. o sr. Dos. Jorge de Gra. morador na Barra . . . . .	pg	5\$280”
“De. a Sra. Luciana do Esconço de inprestimo . . . . .	pg	4\$000”
“De. o sr. João Gl's Irmão do sr. Lazaro Gl's de inprestimo moradores no Juramto. das Contendas . . . . .	pg	10\$000”
[Antigo povoado, hoje denominado simplesmente “Contendas”; dista uns cento e poucos quilômetros de Bom Jesus dos Meiras]		
“De. o sr. José Anto. morador en Sta. Rita de inprestimo o seg. . . . .		2\$000”
[Santa Rita era uma das fazendas de Pinheiro Pinto e o devedor foi posteriormente empreiteiro e mestre-carpinteiro no Campo Sêco]		
Deve José Pinheiro por “dro. do Baptista do Brejinho . . . . .		6\$600”
e por “dro. q' Luis gastou em Jage. [Jaguaretê] . . . . .		16\$000”
“De. o sr. Mel. Je. da Sa. morador no Boqueirão do Parreira . . . . .	pg	7\$040”
“De. Luciano de Sta. Barbara . . . . .	pg	6\$000”
“De. Antonio de Sousa do jaspepassu [?] . . . . .	pg	16\$760”
“De. Tomas de Miranda morador no Maracá . . . . .	pg	3\$960”
[Maracás, na ocasião um povoado, situado a umas 40 léguas de Bom Jesus dos Meiras]		
“Fico restando ao sr. Alexe. de Souza Cabral morador no rio verde . . . . .	pg	24\$000”

Consta em certos lançamentos a ocasião ou lugar para a satisfação da dívida:

“De. o sr. Anto. Mir. de inprestimo . . . . .	pg	25\$000
pa. o do. Sr. dar na Ba. debayxo das cobertas a Manoel Silva Coelho”		

[A expressão “debaixo das cobertas” significaria ou o convés de alguma nau, ou algum lugar do Salvador, ou ainda poderia expressar entrega de dinheiro mediante recibo]

O senhor Dos. Fr's Salgado deve:	
“pa. qdo. vier do mocambo .....	pg 4\$500”
Deve Manuel Raimundo .....	11\$040
“pa. qdo. vier da Ba.”	
Antônio Joaquim deve de empréstimo	12\$000
“pa. a xegada do Compe. Anto. de Sza.”	

Espécie de agente bancário, Pinheiro Pinto realizava pagamentos e emprestava por conta de terceiros, além de receber quantias em depósito:

“q' paguei pr. ela a Joaqm. ....	2\$000”
“De. mais q' dey ao sr. Pedro Gl's Mosso	3\$450”
“deve Felix Gomes pa. o sr. Gouvea	
pagar .....	pg \$720”
Deve o compadre Meira:	
“P. dro. q' os soldados da Ca. [Companhia] de. ....	\$640”
[Meira seria o comandante responsável pelos gastos dos soldados, nessa ocasião]	
“Do. [devo] o sr. Bernardo José da Sa. q' me deo a goardar .....	100\$000”
“fica em meu puder do sr. Quiros .....	4500 reis
pa. entregar ao sr. Rodrigo Pg”	

Por decorrência das multifárias operações efetuadas, são encontrados no “Livro” termos e expressões especializados, próprios do linguajar bancário e contábil, como, por exemplo, “traspassar”, “reposição”, “obrigar-se por”, “receber por conta”, “resta”, “de resto”, “conta”, “retirar”, “lauda”, “ajuste de contas”, “descontar”, “à margem”, “salvo êrro”, “contas justas”, “por mão”, “receita” e mais outros que serão adiante mencionados:

“Deveme meu afilhado José Lourenço que o Martiniano trespaçou pa. a ma. mão ...	pg 1\$600”
[aqui houve transferência de dívida]	
“Deveme o sr. Joaqm. de Souza Freitas de inprestimo .....	2\$000
Deveme mais o do. meu Compe. de reposição .....	pg 2\$400”
[neste caso houve restituição]	
“Deveme o sr. Mel. dos Santos que me obri-guei por elle ao Lima .....	pg 6\$460”
[“obrigar-se” significou afiançamento]	
“Rece. a conta .....	pg \$660”
[o mesmo que: “receby por conta”]	



"Deveme meo compe. Mel. Souza .....	pg	\$610
	resta pg	\$280
	resta pg	\$160"
[êste devedor satisfez parceladamente a dívida, anotando Pinheiro, cada vez, o saldo restante a pagar]		
"A conta que meo Irmão Anto. de Brito deve pr. ....	pg	4\$000"
"Deve o sr. Euzebio .....	pg	1\$080
Retro. [retirou] mais de inprestimo .....	pg	6\$000"
"De. o sr. Mauricio Gomes .....	pg	1\$600
de resto .....	pg	\$580
	Soma pg	2\$180"
"Deveme meu Compe. José Pinheyro que vem da lauda atras e ajustes de contas o segte. ....		10\$260"
"Lauda in frente" [página seguinte]		
"Deve mais o do. do inprestimo e do vitorino .....		4\$080
	Descontando	4\$960
	resto	0\$880"
[descontar vem aqui no sentido de abater, e "resto" significa: "restei eu"]		
"pasey pa. credito a marge"		
[neste caso, o dever de Salvador Ferraz de Quadros, somando 39\$000, foi inscrito num documento de dívida à parte: o "crédito à margem"]		
"O do. meu afilhado me deve .....	11\$000	
resto Eu Salvo erro .....	pg	2\$000
estão justas estas contas"		
[êste registro é o final de várias parcelas. Por "contas justas" deve-se entender "contas liquidadas" e não "contas exatas". Leia-se a propósito êste outro registro: "de todas nossas contas justas ente hoje o pro. de Fevo. de 1806 resta-me o do. Compe. Je. Pinhro. Salvo erro ..... 1120 reis"]		
Bernardo de Souza Meira pagou 5\$360 a Pinheiro Pinto "pr. mão da viuva do defunto Gonçalo"		
[a viúva do defunto Gonçalo foi a intermediária]		
"a Receita do mano Joaqm. enportou em pg 86\$010 Campo Seco o pro. de Agto. de 1813" [entenda-se por "receita" o dinheiro apurado em alguma transação. Há no "Livro" outro registro semelhante: "receita da Ba. .... 13320", isto é, foi de 13\$320 a importância apurada e recebida na Bahia]		

Sob a designação de “crédito” foram assentadas algumas grandes transações mercantis. Era o “crédito” uma espécie de documento de dívida, uma verdadeira letra de câmbio:

“O credito que meu mano Floriano deve a João Soares he da qta. [quantia] de 360\$920 reis eu dey a conta do credito 60\$920 reis de q’ o do. me paçou recibo nas costas do mesmo credito

Pinhro. pg”

“hum credito q’ tirei do do. Compe. q’ devia a Frco. Je. de Olivra. de des mil e quinhentos”

“Deveme meu Irmão [palavra riscada] Joaqm. da Sla. de resto do credito o que está assentado só no Livro ..... 8\$000”

Como letra de câmbio, o “crédito” circulava de mão em mão, sem ágio ou deduções, como nestes casos:

“Deveme meu Compe. Severo do credito q’ pasei ao Sa. [Silva] ..... pg 16\$750”

“De. o sr. Mel. Mathias deros [de rois] q’ vem detras ..... 38\$840  
do credito de João de Olivra. furão de resto 13\$400  
de hum credito de meu compe. Mel. Lourço. 30\$000  
de outro credito do do. meu compe. .... 8\$000

Soma 90\$240

Eu devo ao Sr. Mel. Mathias q’ ven de outra Lauda ..... 69\$080

restame o do.

q’ passou credito 21\$160”

[essa última expressão “que passou credito”, bem demonstra o caráter de documento de dívida ou de letra de câmbio assumido pelo “crédito” nos tempos pretéritos. Veja-se este outro assentamento:

“De. o Compe. José Pinhro Pto. q’ paguei ao Bernardo ..... 150\$rs  
passou credito no pro. de Julho de 1819”]

Esse documento de dívida — o “crédito” — permanecia guardado nas gavetas e arcas do capitalista:

“Dei mais a meu afillhado 4440 pa. Domos. Soares q’ a divida era vinte quatro mil e quatro centos e quarenta rs. o credito fica em meu puder 22 de Junho de 1816”

Quando não se verificava o resgate ou pagamento, despachava Pinheiro um cobrador, que muitas vèzes foi Luís, seu empregado de confiança:

“Levou meu Compe. o sr. Salvador Fr’s de Quadros hum credito pa. cobrar de Franco. Rois Xavier da qta. 646\$000”

"O sr. Costodio Ramos ficou devendo esta conta q' o sr. Bernardo José levou o credito pa. cobrar

pg. 349\$000"

"De. o sr. Bernardino pr. credito q' Luiz levou pa. cobrar

..... pg 257\$200"  
 "Levou mais o credito de Megl. [Miguel] Pera. de 4\$000 rs."

"os creditos q' Luis Leva pa. cobrar são os Segtes. em 20 de 9bro. de 1809

o do Pacheco he da qta. .... 453930

o de José Roi's he de ..... 1012000

De João Roi's he de pg ..... 6500"

[Dos assentamentos posteriores depreende-se que foram de difficil cobrança as dívidas do Pacheco e de Rois ou Rodrigues. Este pagou parte e aquêle foi instado novamente a saldar o débito por um novo cobrador — o "carioca" (1) — e ainda por Luis:

"Despesa q' fes o Carioca na cobrança do Paxeco he o sege.

alugueis de casas ..... 8000

despesa da comida ..... 8000

o cavalo furtado ..... 2000

Despesa q' fas Luis en Segunda cobrança

dro. pa. gastos ..... 4000

alugueis do do. .... 12000

Bois do do. q' aproveitio São os Seges. 3 bois"

Mais tarde, em 1812, conseguiu Luis receber boas parcelas, que enviou por terceiros:

"Rce. do Primo Vicente q' o Luis mandou do Paxeco 163000"

"receby q' Luis mandou pr. Anto. do Paxeco ..... 120000

receby pr. Je. Joaqm. .... 1920"

Tempos depois o capitalista pediu ao mano José que se incumbisse da cobrança do Pacheco e também da do Rois:

"Leva o Compe. José Pinhro. Pinto dois creditos

pa. cobrar

l de João Rois de ..... 557400

outro do Paxeco de ..... 133930

691330

Rce. do compe. Meira ..... 100000

resta 591330

Cobrou em dro. de Jo. Rois ..... 30000

561330

tirando do Paxeco 133930

resta Jo. Rois 427400"

Pinheiro Pinto faleceu sem receber tais quantias]

Sinonímia de documento de dívida ou de lêtra de câmbio, além de "crédito", foi "obrigação". Como já se viu, "obrigar-se"

(1) Qual o motivo para êsse apelido? Por certo que êsse termo — provavelmente tupi — não designaria, na época, origem sulina, do Rio de Janeiro.

significou “afiançar” ou “garantir”. “Obrigaçãõ” significou confissão de dívida, exposta em papel ou documento (2):

“A obrigaçãõ q’ Luiz levou pa. Cobrar de  
José Venceslao hé a quantia de ..... 502\$000  
Fora o q’ Mandey dar a José Xer. q’ são 128\$000  
fora deoito mil reis de dois bois ..... 18\$000  
e huma clavina q’ tudo faz a conta ..... pg 668\$000”

“De. o Senr. Domos. Soares Barbalho P. meyo alqre.  
de mo. [milho] pg 960 pa. pagar qdo. eu pagar o  
resto da obrigam. [obrigaçãõ] q’ lhe devo 26 de  
7bro. de 1814”

A “ordem” consistiu em autorização, por escrito, de empréstimo ou adiantamento:

“en duas ordens ..... 5500”  
[êste registro, de 1814, significa que o devedor autorizou o capitalista a entregar a quantia de 5\$500, que lhe foi debitada]

“Bilhetes” e “cartas”, assinados, valeram igualmente como documento de dívida:

“Dei ao Pe. Ribro. como consta do bilhe. junto 6000”

“De. o sr. Mel. Gl’z de Miranda quarenta mil rs. q  
cobrou de Alexe. pires da Cunha q’ tenho carta  
do do. Miranda q’ confeça mesmo q’ cobrou 20 de  
Agto. de 1816”

Leu-se anteriormente que “obrigar-se” foi empregado no sentido de afiançar ou abonar. Pois o capitalista costumava debitar a quantia em nome de quem abonava, de quem “se obrigava”:

“De. meu Compe. José de Matos de inprestimo  
pa. a Ba. .... pg 1\$280  
q’ se obrigou plo. seo cunhado Berndo. José  
Xer. .... pg 3\$000”

“De. o meu Luis q’ se obrigou pello Pardinho  
pg 12\$000”

“De. o mano Je. Pinhro. q’ Se obrigou plo. Com-  
pe. Joaquim dos Santos ..... pg 14640”

O termo “abonar” também é encontrado no “Livro de Razão”:

“De o sr. Compe. Venceslao  
P. dro. q’ elle abonou a hum de Sta. Cruz  
folano Vieira ..... 7\$000”

Colado a uma das páginas do mesmo livro, lê-se o seguinte bilhete de abono, da lavra de Francisco de Sousa Meira, proprie-

(2) Definiu ANTÔNIO DE MORAIS SILVA, no seu *Dicionário da Língua Portuguesa* (Lisboa, 1813): — “Obrigaçãõ: escritura de dívida, ou pela qual alguém confessa ser obrigado a outrem por alguma coisa, que lhe deve”.

tário da fazenda Bom Jesus, por antigos cronistas apontado como o fundador da atual cidade de Brumado:

“Meo Compe.

Pedeme Mel. Franco. que lhe qr. comprar hum boy e não tem o dro. VMce. lhe venda pois na falta dele eu aqui estou pronto e tenha saude como deso.

De seo compe. e Ao.  
Meira“

[Num dos cantos desse bilhete, que é de 1802, Pinheiro escreveu:

“Abonado plo. compe. o sr. Meira 8\$rs”  
e na página seguinte, do Livro, registrou:

“De. Mel. Franco. Algarve ..... 14000  
a Saber oito q’ meu Compe. Meira Se obrigou e Seis q’ o do.  
de. sem abono de ninguem asim mais sinco pratos de sal  
da terra a 160 — esta conta não vale a q’ vale he a de tras da  
Lauda de tras donde está pregado o bilhete de meu Compe..  
q’ foy reforma q’ fis”

Não se pense que o capitalista haja voltado atrás no negócio. Não. Ele “reformou” apenas para vender a Manuel Francisco mais três capados a 5\$000 cada um]

A operação de “desconto”, consistente em receber antecipadamente uma dívida passando-a para as mãos de outrem, é uma velha prática de comércio. Lê-se no “Livro de Razão”:

“De. o sr. Anto. Rois de inprestimo pg 4\$000 q’ descontey com o sr. João de Barros”

[nesse lançamento não consta, mas é provável que Pinheiro tenha sofrido algum “desconto” ou dedução na operação]

Até aqui tomou-se conhecimento de empréstimos realizados sem cobrança de juros. E esses constituíram a quase totalidade das transações registradas no “Livro de Razão”. Mas Pinheiro, como os demais capitalistas, também operou com usura, auferindo ágio do capital empacado em algumas transações.

Nos tempos coloniais, dada a escassez de numerário, os agiotas impuseram o “quantum” do prêmio de acôrdo com a procura. Em um alvará de 17/1/1757 el-Rei exprobrou a certos “homens de Negócio” a ganância demonstrada ao emprestarem dinheiro a 1% ao mês... E estabeleceu taxa de juros limitada a um máximo de 5% ao ano, para todo o Reino e Domínios:

Infelizmente Pinheiro Pinto não declarou nem deixou dados que possibilitassem avaliação dos juros cobrados nas poucas transações a prêmio registradas no seu “Livro”:

Em 1801:

“De. meu Irmão Anto. de Brito Gondim de inprestimo

Sem mil reis com Seos juros vencidos ..... pg 100\$000  
desne [desde] 15 de Março de 1800

Anto. Pinheiro Pto.”

"De. meu Primo o sr. Capam. Franco. de Souza  
Meira de inprestimo com seos Juros inte real  
satisfação ..... pg 100\$000  
desne 23 de Abril de 1800

Antonio Pinhro. Pinto"

Em 1802:

Deve José Pinheiro Pinto:  
"dos juros do Montro. .... 2\$500"

Em 1814:

Deve Francisco Pinheiro:  
"Juros do credito do Timoteo ..... pg 2\$750"

Em 1819:

"De. Anto. Joaqm. juros do dro. do Capam.  
Anto. Teixa. .... 119\$000"  
[êsse capitão Antônio Teixeira residia na  
Bahia, onde realizava comércio de escravos e  
algodão]

Sòmente na seguinte transação a prazo se pôde conhecer a taxa  
de juros imposta por Pinheiro Pinto (10% sôbre o capital):

"De. o Senr. João Baptista pr. hum boy digo vaca a pagar en  
15 dias Sinco mil rs. e pr. hun mes 5500 mais 1 rapadura 80  
tudo soma 5580  
receby 4000  
22 de Julho de 1811"

Ainda no "Livro de Razão" encontram-se os têrmos "efeitos"  
e "principal", significando, em acepção contábil, valores negociá-  
veis e capital de um correntista, respectivamente. Leia-se, a pro-  
pósito, o capítulo referente a "Escravos".

Uma só vez o capitalista do Campo Sêco assumiu o caráter  
de "preguista" ou de proprietário de casa de penhores. Foi quando  
um fulano lhe entregou a espingarda em garantia de um emprés-  
timo de nove patacas (2\$880):

"Tenho em meu puder huma espingarda de Franco. Antunes  
Calado enpenhada pr. nove ptas. receby quatro ptas. resta o  
do. Sinco ptas. 8 de 8bro. de 1819  
pg"

A escassez de moeda — fenômeno comum em tôda a era colo-  
nial — acarretava o escambo. Pinheiro Pinto emprestou em dinheiro  
e inúmeras vêzes recebeu em produtos. Muitas dívidas foram sal-  
dadas mediante entrega de animais e mercadorias:

Manuel de Oliveira, do Rio do Antônio, ficou de "madar huma  
besta ou hum potro de anno", em pagamento do que devia.

Andrade, arrieiro de José Pereira Santos, devedor da quantia  
de 2\$560, saldou parte em uma carga de sal e o restante em  
dinheiro.

Este pagou em serviço manual:

“en dro. pa. o compe. José Anto. prestado pa. descontar em dias a 160 cada 1 dia qdo. xegui da ba. 2000”

E o próprio capitalista saldou uma sua dívida entregando parte em carga de rapadura:

“Eu devo ao sr. Mel. Fr's Monção como consta de  
 huma carta q' tenho do do. sr. .... pg 16\$250  
 dey ao Lourenço huma carga de rapaduras pr. ordem  
 do do. Sr. em ..... 5\$120  
 resta pg 11\$130”

Na época em estudo, apesar de não cobrir as necessidades das praças comerciais do país, o volume de moeda circulante era comparativamente muito maior do que nos dois primeiros séculos. A fim de poder atender aos seus clientes, Pinheiro Pinto necessitou manter em casa uma forte quantidade de moedas. Viu-se quão intenso foi o seu movimento em dinheiro. E a seguinte conta-corrente de um único freguês — um dos grandes clientes — bem patenteia o quanto em numerário deveria possuir o capitalista em suas arcas:

“dro. q' dou ao Primo Capam. Carvo.  
 o Recibo do Primo Silverio ..... 60\$000  
 dro. q' dei a Come. Gervasia ..... 9\$000  
 dro. pa. ma. Come. Anna Joaqua. .... 15\$000  
 Dey ao po. do Compe. Isidoro por ordem  
 do mesmo ..... pg \$640  
 e ordem pa. acistencia  
 ao Primo Frco. e o Capam. Salvador dro. q'  
 mando ao Primo Carvo.  
 dro. q' dei ao Primo Silverio ..... 60\$000  
 dro. q' ganhou o Alfayate ..... 6\$960  
 dro. q' deve meo tio Domos. Gomes ..... 8\$000  
 dro. q' mandey pr. Pedro Cerra. .... 300\$000  
 dro. q' vou mandando a meu Primo o sr.  
 Capam. Antonio Carvalho he o Sege.  
 Pelo Venselao em 20 de Agto. .... 200\$000  
 Pello Alexe. em 15 de Agto. .... 16\$000  
 Pelo Leonardo em 19 de 7bro. .... 110\$000  
 dro. q' dei ao Pe. Rabridoers ..... 48\$800  
 dei ao Pe. Rabridoers 20 de Agto. de 1815 190\$000”

Naturalmente que houve ocasiões em que o capitalista se achou na necessidade de também obter dinheiro emprestado para poder socorrer não só às operações mercantis, como aos seus negócios de lavoura e pecuária. Então encontram-se no “Livro” lançamentos como êstes, todos de quantias não pequenas:

“Devo ao sr. Alfes. Izidoro Mel. .... pg 25\$600”  
 “Devo a meu Primo o sr. Mel. de Brito .. pg 12\$000”  
 “Eu devo ao do. q' menprestou ..... pg 48\$000”  
 “Eu devo ao mano Je. Pinhro. q' mandou dar  
 o Compe. Salvador ..... 45\$000”

"Fico devendo ao sr. Mel. Flz. de Miranda pa. qdo. elle passar pa. a Ba. .... pg	287\$000
Pinheiro"	
"Devo ao sr. Martinho José da Costa de inpres- timo o Sege. ....	24\$000
por outra ves .....	12\$160
pa. o homem do rio .....	30\$000
mais en dro. ....	10\$000
Soma pg	
	76\$160"
"Eu devo a Come. Lusia en dro. ....	2\$720
mais en dro. .... pg	4\$000"
"Eu devo a meu Compe. o sr. Anto. de Sza. Meira de inprestimo .....	300\$000
20 de Dezbro. de 1819	
Pinheiro"	

Nos primeiros anos, valeu-se Pinheiro dos capitais da sogra, a viúva do Familiar. Era êle o administrador dos bens. Tanto pedia emprestado como emprestava à velha Ana Francisca:

"Fico restando a ma. come. a Sra. D. Anna Franca. pg 7\$999"

Depois, o maior fornecedor de numerário ao capitalista do Campo Sêco (nos tempos atuais seria designado como o maior "depositante" da agência bancária do Campo Sêco) foi Martinho José da Costa. Mestre Martinho, um dos empregados assalariados da construção do Sobrado do Brejo, era homem de teres e haveres. E esforçado. Enquanto permaneceu na fazenda, e lá ficou de 1809 a 1815, não somente trabalhou na edificação do Sobrado, como montou uma "venda" de beira de estrada, onde negociou secos e molhados (aguardente), gêneros a êle entregues em consignação pelo proprietário do Campo Sêco (3). A conta-corrente com mestre Martinho ocupa "laudas" e "laudas" do "Livro de Razão". Entremeados com as aquisições no armazém da fazenda e as retiradas em dinheiro do próprio Martinho e de sua mulher, encontram-se registrados os débitos de Pinheiro Pinto, entre êles os seguintes:

"Devo ao sr. Martinho Je. da Costa de inpres- timo o seguinte .....	100\$000
devo mais en dro. pg	5\$000"
"tomei emprestado 16\$000 ao Senr. Martinho pa. o mano Silverio pa. a despesa do Edoardo"	
"Devo ao Senr. Martinho Je. da Costa de inprestimo q' vem de tras o Sege. ....	274\$533
recebeo hoje 28 de Julho de 1813 o Sege.	128\$000
resto 164\$533"	

(3) O próprio fazendeiro incumbia-se de cobrar débitos por gastos na "venda". Contas de diversos fregueses apresentam parcelas deste tipo: "tirado do rol do sr. Martinho... 500", ou "da venda do Martinho... \$120", "o q' axei da venda... 640", etc.



"Devo ao do. sr. asima de inprestimo .....	100\$000
devo mais de inprestimo .....	30\$000
devo mais .....	6\$200
Devo mais en dro. ....	20\$000
devo mais .....	30\$000
Do. mais de resto de obras .....	10\$000"
"Hoje ajustei a ma. conta com o sr. Martinho	
Je. da Costa q' são 20 de Junho de 1814 e	
fico restando o Sege.	
Soma .....	553\$694
descontando o dro. de João Maximo q' são	16\$400
	resto 547\$294
de enprestimo em 7 de Agto. de 1814 .....	10\$000
	pg 557\$294"

e assim se sucedem os lançamentos, com periódico ajuste de contas, geralmente "en dro. de contado". Em 1812 mestre Martinho emprestou a Pinheiro duas barras de ouro no valor de 102\$373:

"mais em 2 barras .....

102\$373"

O ouro circulava como moeda ainda em princípios do século XIX. Ouro em barra, em folheta, em pó ou lavrado. E foi em objetos de ouro e também em objetos de prata ("prata lavrada") que Pinheiro Pinto realizou o derradeiro pagamento ao seu credor, quando do último ajuste de contas:

"Hoje ajustei a ma. conta com o Senr. Martinho Je. da Costa em 21 de Agosto de 1815  
fico restando ao do. Sr. Asima o Sege. pg 171064  
em 22 de Agto. recebeo 100\$000 no mesmo dia recebeo en oiro e prata Lavrada 71\$064"

Na falta de moedas, foi ainda em uma "chapa" ou fôlha de prata que Pinheiro saldou em 1810 uma conta de \$800, do referido Martinho:

"1 xapa de prata .....

800"

Com o mano José Pinheiro manteve o proprietário do Campo Sêco, durante longos anos, intenso intercâmbio comercial. Antônio foi o financiador de José. De vez em quando, entretanto, o segundo passava a credor do primeiro. Eram das mais diversas as operações realizadas: compra e venda de algodão, de gado e mantimentos, empréstimos, pagamento de dízimos, aquisição de mercadorias, etc., etc. E havia entre os dois tantos negócios pendentes, de resolução demorada, intrincavam-se e confundiam-se tanto, que outro não poderia ser o resultado: volta e meia desentendiam-se. Numa ocasião negou-se José a pagar o sustento de três burros que car-

regaram algodão para a Bahia: — “q’ está indciso de pagar ou não”. Noutra ocasião duvidou que estivesse devendo 20\$000:

“De. o compe. José Pinhro. de ajuste de contas hoje 12 de  
Abril de 1814 o Sege. .... pg 52\$800  
afora os vinte mil reis q’ elle duvida nelles ..... 20\$000”

Posteriormente a questão foi mais séria, não ficando bem esclarecido o motivo da disputa:

“fica Sem vigor o q’ passa da obrigam. q’ o mano Je. Pinhro.  
De. a João Gl’z p’ Sou eu o q’ devo huma obrigação q’ po’  
Seg. o do. meu mano esta tombem Sem vigor nenhum p’ ter  
porcedido do mesmo geito 22 de Desbro. de 1814

Pinheiro”

Mais adiante negou-se Pinheiro a pagar a quantia de 100\$000 ao irmão, enquanto o mesmo não saldasse dois débitos com terceiros:

“Devo ao mano Je. Pinhro. Sem mil rs. ente o do. pagar  
ao Timoteo q’ meinprestou pa. a Compra da Pedra  
branca em dois de Mayo de 1812 a juros e Sincoenta do  
mano Franco.  
150\$000  
descontando a divida do Supra q’ são ..... 50\$000  
resta o Sege. .... pg 100\$000”

Não obstante tôdas essas desavenças de natureza comercial, os dois irmãos nunca romperam as relações de amizade e, malgrado as dúvidas que continuamente surgiam, continuavam a transacionar. Parece que a razão estêve geralmente do lado de Antônio, porquanto em “o premro. de Janro. de 1816” José pagou-lhe tudo, num “ajuste de contas” geral. Em 1820, na ocasião de um outro acêrto ou encontro de contas, foi debitado a José: “q’ dei pa. elle doro dun canno ..... 640”. Tratar-se-ia de um cano de chave, de ouro? Sabe-se que se chamava antigamente de “cano” à “porção roliça” da chave, que fica “entre o anel e o palhetão” (4).

O senhor do Brejo do Campo Sêco orientou e administrou os negócios da mãe e cunhadas viúvas. Sua voz era a mais acatada e a mais bem ouvida no círculo familiar. Cuidou êle da criação e também do dinheiro a elas pertencente, anotando no “Livro de Razão” as diversas operações realizadas:

“De. mais o do. a ma. may ..... pg 2\$400”  
“dro. q’ ma. May vay dando a ma. Tiia Maria  
he o Sege. já deo por huma ves ..... 20\$000  
deo pr. outra ves ..... 40\$000”

A cunhada Maria Francisca da Assunção foi outra pessoa que valeu a Pinheiro Pinto quando êste necessitou de dinheiro:

(4) V. o dicionarista ANTÔNIO DE MORAIS SILVA.

"Devo a ma. Irmaa Ma. Franca. da Asunção	
de inprestimo .....	36\$000
devo mais .....	224\$000
Devo mais .....	35\$000
Devo mais ... ..	312\$000
<hr/>	
o pro. de 8bro. 1818. Soma .....	607\$000
Recebeo a da. en dro. ....	100\$000
<hr/>	
	resto 507\$000
dei a da. en dro. ....	7\$000
dro. q' paguei de desobras. [desobrigas] .....	1\$440
dro. q' dei da aplecação [pregação] .....	1\$660
<hr/>	
devia 507\$000	paguei 10\$100
<hr/>	
	507\$000
<hr/>	
	resto 496\$900

esta divida ficou pa. ma. May pagar"

Também o filho ("tomei a Inocencio ..... pg 13000") e o genro acudiram a Pinheiro Pinto em certa ocasião de escassez de numerário nas arcas do capitalista do Brejo do Campo Sêco.



A moeda corrente durante o período em estudo era a metálica. Em 1800 circulava na Metrópole, sem curso forçado, uma espécie de "moeda-papel" (ou "cédula-moeda", na expressão de antigos cronistas), constante de "Apólices" que rendiam juros pagáveis pelo Tesouro real. Diziam-se "grandes" ou "pequenas", de acôrdo com o maior ou menor valor. Em 1803, ainda em Portugal, houve uma emissão de "Bilhetes de Crédito do Real Erário", que substituíram outros "Bilhetes", ou "Escritos da Alfândega". Corriam como dinheiro entre os ricos homens de negócio, não obstante serem considerados Lêtras de Câmbio, resgatáveis no prazo de 18 meses e vencendo juros de 5% até a data do resgate. Êsses "Bilhetes" e as "Apólices" emitidas em 1800 circularam na Metrópole como moeda-papel, principalmente as "apólices pequenas", de dois valores, 1\$200 e 2\$400. Estas "destinadas para giro e trôco de pagamentos miúdos", tiveram tal aceitação, que de 1805 em diante passaram a não vencer juros. Tanto giraram que acabaram velhas, sujas e rôtas, sendo logo recolhidas e substituídas por novas. Deveu-se sua pronta aceitação ao fato de obviarem ao incômodo acarretado pelo volume e pêso das moedas metálicas. Constituíram a origem do papel-moeda na Metrópole.

Em fins do século XVIII houve, no Brasil, emissão de uns "bilhetes" pela administração do Distrito Diamantino. Circularam êles como dinheiro, de modo restrito e apenas nesse distrito

da capitania de Minas Gerais. Eram simples certificados de depósitos de diamantes. De circulação restrita foram igualmente os "bilhetes" emitidos pelas casas de quintagem, em Minas Gerais, em meados do mesmo século. Também não foram mais que meros certificados de depósitos de ouro.

Uma Carta Régia, de 12/7/1799, que introduziria o papel-moeda no Brasil, não chegou a ser posta em execução. Trata-se da carta que autorizava D. Fernando José de Portugal, governador da capitania da Bahia, a efetuar uma emissão de duzentos contos de réis em apólices que seriam de livre circulação.

Dest'arte, o papel-moeda só foi introduzido no país depois do estabelecimento da Côrte no Rio de Janeiro, através das emissões ordenadas pelo Príncipe Regente D. João. Circulou, entretanto, apenas nas principais praças e daí a razão de não se encontrar uma só notícia ou alusão à moeda-papel nos livros manuscritos do Campo Sêco. Mesmo no período imperial, depois da Independência, houve dela tal escassez, que em certas regiões do interior do país correu com ágio, pela aceitação que teve. Eliminou os inconvenientes de péso e volume apresentados pela moeda metálica.

A insuficiência do numerário, no período colonial, acarretou a prática do mais antigo e conhecido gênero de transação: o escambo ou troca. A mercadoria substituiu a moeda. E a mais valiosa dentre as mercancias, o ouro, circulou em algumas regiões do Brasil sob tôdas as formas, amoedado, em pó, em folheta, em barra (pequenas barras especialmente feitas pelas Casas de Fundação para servirem como moeda ou dinheiro), lavrado... Malgrado a expedição de alvarás proibitivos, sempre renovados — pois que ao Real Erário não interessava a circulação do ouro a não ser anoedado, a fim de que o fisco não fôsse lesado — o ouro girou em pó e em barras dentro das zonas mineiras e adjacentes, aqui compreendido o Brejo do Campo Sêco. Viu-se como em algumas transações anteriormente descritas e realizadas já em princípios do século XIX, Pinheiro operou com ouro não amoedado, inclusive em barras.

Quanto à forma em pó, aquela sob a qual mais girou o metal no século XVIII, encontra-se no denominado "Livro do Gado", do Campo Sêco, na escrituração alusiva ao tabelionato de Ausentes da Vila da Barra (5), uma referência deveras interessante. Lê-se na 2.<sup>a</sup> fôlha:

"Recebi do meu antecesor Anto. Martis Prata nas contas q' me deu coando me entregou o dro. do tribunar dos auzentes de varios emventairos como da receita do meu recebimto. q' se axam no Cartorio asinadas por mim quinhetos e vinte e tantos mil reis em oro das araias de quinze tostois exeto doze mil e tantos reis que foi em dro. e de tudo hade dar contas na mesma forma, digo todo compito asima declarado e por mim recebido foi de oro das araias exeto o dro. declarado a mil e quinhetos a oitava.

(5) Veja-se, a propósito, o capítulo que trata dos "Livros da Fazenda".

“Oro das araias”, isto é, “ouro das areias”, o ouro aluvial retirado do cascalho e areia dos rios. Significando o mesmo que “ouro de aluvião”, a expressão empregada pelo escrivão da Vila da Barra parece que não foi de uso generalizado nos tempos de antanho. Uma busca minuciosa em velhos manuscritos de diversos arquivos, em impressos antigos e modernos, resultou negativa para o encontro de igual expressão. “Oro das araias”, na simplificada escrita fonética do escrivão reinol, ou “ouro das areias”, leu-se apenas no livro manuscrito do Campo Sêco (6).

Reza o mesmo assentamento supra que a oitava de ouro se avaliava em 1742 em 1\$500. Sabe-se que o “marco” português, antiga medida de pêso, correspondia a 8 onças, e cada onça por sua vez subdividia-se em 8 oitavas. Uma “oitava” correspondia, pois, à oitava parte da onça. Como pêso padrão para o comércio do ouro, tomou-se a “oitava da onça”, ou simplesmente “oitava” (equivalente, mais ou menos, a 3,586 gramas), cujo valor em função da unidade monetária portuguesa era fixado pelo govêrno de acôrdo com as necessidades comerciais e conveniências da Coroa, dependendo de fatores tais como o valor do ouro não fundido e o valor atribuído ao “Quinto” real, impôsto êsse que em certa época não foi cobrado como correspondendo à quinta, porém à décima parte. Assim, quando se verificava um excesso de ouro não quintado, o Real Erário baixava o padrão da oitava para poder obter mais metal por menos dinheiro.

Em 1797 valia a oitava 1\$200 e foi nessa base que Pinheiro Pinto vendeu 20 delas, de ouro em pó, a um seu freguês:

“Deveme o sr. José Paxeco da Silveira treze oitavas digo são vinte oitavas q’ a dro. são 24\$000”

Todos os valores atribuídos à oitava em diferentes épocas e registrados nos livros do Campo Sêco, estão rigorosamente de acôrdo com os dados coligidos e publicados pelo mineralogista W. L. von Eschwege no seu livro “Pluto Brasiliensis” (7).

Um alvará de 13/5/1803, que renovou a proibição de circulação no Brasil de ouro em pó como moeda e estabeleceu que “o valor da oitava de ouro, sendo o seu título e toque de vinte e dois quilates, seja a mil e quinhentos réis”, foi derogado por outro de 8/1/1808 que fixou novamente em 1\$200 o valor da oitava para a

(6) O naturalista e viajante João EMANUEL POHL referiu-se em seu livro a uma localidade de Goiás denominada “Arralas”, onde havia ricas jazidas de ouro, que era de “feia côr acinzentada” (1.º, 319). Não parece que a expressão encontrada no “Livro do Gado”, do Campo Sêco, possua qualquer ligação com o metal do povoado goiano.

A propósito do giro do ouro como moeda, Pohl escreveu que o aconselharam a adquirir uma balança para pesar o ouro, pois que em Goiás só corria o mesmo, em pó (1.º, 265).

(7) Vol. 1, 247.

região das minas. Assim sendo, as duas barras de ouro emprestadas por mestre Martinho a Pinheiro em 1812 e por este avaliadas em 102\$373, pesariam, cada uma, quase 43 oitavas (uns 153 gramas).

\*  
\* \* \*

No período colonial giraram no Brasil moedas metálicas de procedência vária. A portuguesa, metropolitana; a provincial ou colonial, cunhada pelo governo reinol para circular apenas no Brasil; a castelhana, que tanto correu no território metropolitano como na Colônia; a holandesa e a francesa, estas somente no Norte, nas zonas ocupadas, e apenas durante o período de posse.

A moeda portuguesa, metropolitana, circulou no Brasil praticamente por todo o tempo da dominação lusa, não obstante reiteradas proibições régias que visavam a impedir o êxodo do dinheiro de Portugal para a Colônia, onde a insuficiência de numerário acarretava ágio oficial de 10%, lucro certo para os contrabandistas de moeda.

Data de 1695 a circulação de dinheiro provincial no Brasil. Foi êle cunhado pela Casa da Moeda da Bahia, a primeira instalada no país e cujo alvará de criação é de 8/3/1694(8). Daí para a frente, outras Casas da Moeda, além da da Bahia, localizadas no Rio, Recife e Vila Rica (estas duas de efêmera duração), e até mesmo a de Lisboa, fabricaram o dinheiro colonial. Eram moedas do mesmo tipo das metropolitanas, apresentando no anverso e reverso as armas e símbolos portugueses, com inscrições em latim referentes aos nomes do Brasil e do príncipe reinante e à data. Como as metropolitanas, eram de ouro, prata e cobre, segundo os valores.

Foram de ouro as de 4, 2 e 1 mil réis. De prata as de 960, 640, 320, 160 e 80 réis. De cobre as de menor valor, 40, 20, 10 e 5 réis. Note-se que esta é uma descrição sucinta, esquemática, não abrangendo exceções. Houve cunhagem, em certas ocasiões, de valores intermediários e em prata fabricaram-se algumas moedas da série do cobre.

O dinheiro provincial girou em tôdas as capitânicas, o mesmo não sucedendo a algumas moedas regionais mandadas cunhar apenas para uso dos habitantes de certas regiões (Minas, Maranhão, Goiás e Mato Grosso).

O multissecular entrelaçamento de interêsses comerciais e políticos entre os povos da Península Ibérica deu em resultado circularem em Portugal e Domínios as moedas espanholas. As que giraram no Brasil provieram principalmente de Buenos Aires. Eram

---

(8) Segundo o historiador AFONSO TAUNAY, a primeira Casa da Moeda instalada no Brasil funcionou em S. Paulo a partir de 1645, ali cunhando-se moedas "que têm por armas S. Vicente" (artigos in jornal "Correio Paulistano", S. Paulo, Julho de 1953).

de prata — e este metal tanto mais escasseou no Brasil como abundou nas possessões castelhanas — e de vários valores, tais como 480 réis (moeda denominada “sêlo” ou “cello”, no Brasil, pelo menos), 600 réis, 300 réis, etc.

O govêrno português não só tolerou o dinheiro castelhano como o adotou oficialmente, em meados do século XVII, mandando recarimbar as moedas com os símbolos lusos. A recarimbagem praticou-se nas oficinas mandadas instalar no Rio, Bahia e Maranhão, e também na Metrópole. Com o carimbo imprimiram-se novos valores, sempre mais altos do que os originariamente estampados. Assim as patacas espanholas de 600 e 300 réis passaram a valer 640 e 320 réis, respectivamente. Essa alcinha de “pataca” proveio, por certo, da denominação que possuía em Castela a moeda de prata de 750 réis. Generalizou-se no Brasil a designação, mas da seguinte forma: “uma pataca” foi a moeda de 320 réis; “duas patacas” a de 640, e “meia pataca” a de 160 réis. Posteriormente, quando da cunhagem de dinheiro provincial, tôda a série de prata conservou os valores, recarimbados, das similares espanholas.

A “pataca” (320 réis), pelos seus múltiplos e submúltiplos, passou a ser no Brasil, a partir do século XVIII, uma espécie de padrão ou ponto de referência para a contagem e designação de somas em dinheiro. Dizia-se comumente: “devo seis patacas” ou “fulano ganha duas patacas e meia por dia”, ao invés de “devo 1\$920” e “fulano ganha \$800 por dia”. A própria “meia dobra”, moeda que girou no Brasil, do valor de 6\$400, foi comumente designada por “moeda de vinte patacas”. Quando em 1795 Pinheiro Pinto registrou no “Livro de Razão” o pagamento que efetuara de . . . . 999\$000, e referente a uma transação de gado, assinalou que o fizera em “moedas velhas e moedas de vinte ptas.”. Estas eram as “meias dobras”. Quanto às “moedas velhas”, seriam as provinciais emitidas durante os reinados anteriores ao do príncipe D. João (governando desde 1792 em nome de D. Maria I), mais algumas metropolitanas ou nacionais também antigas, que corriam no Brasil apesar da proibição, e algumas poucas moedas espanholas, recarimbadas. A maior parte delas seria de ouro — em cujo metal se cunhavam as moedas de maior valor — dado o montante da quantia paga.



No seu “Livro de Razão”, Pinheiro Pinto especificou as seguintes moedas: “moeda de vinte patacas”, “meia dobra”, “dobra”, “sêlo”, “vintém”, “tostão”. São designações particulares recebidas por algumas das moedas anteriormente descritas, em giro na época abrangida por este ensaio.

Como se viu, a “moeda de vinte patacas” nada mais era do que a “meia dobra”.

“Dobra” foi designação genérica e muito antiga, aplicada a diversas moedas correntes em Portugal e Espanha. A partir de D. João V, os reis portugueses mandaram cunhar moedas de ouro dos valores de 12\$800 e 6\$400, que foram comumente chamadas: “dobra de 8 escudos” e “dobra de 4 escudos”, respectivamente (9). Numa das faces traziam a efígie do soberano reinante. A de 4 escudos chamou-se também “peça” e “meia-dobra”, a partir do reinado de D. Maria I. Tal dinheiro girou no Brasil, pelo valor facial, apesar das constantes determinações em contrário. Apenas uma vez se cunhou no país a “meia-dobra”. Foi no Rio de Janeiro, em 1816. Dest’arte, eram nacionais, ou metropolitanas, as “dobras” e “meias-dobras” que corriam no Campo Sêco em 1809 e 1810. Lê-se, a propósito, no “Livro de Razão”:

em 1809: “Deveme meu mano Joaqm. Pinhro. de inprestimo quatro doblas pg 51200”  
 (estas eram as moedas de ouro do valor de 12\$800)

em 1809 e em 1810, mestre Martinho ficou devendo a Pinheiro:  
 “Meya dobra ..... 6400”  
 “1 meya dobla ..... 6\$400”  
 (estas eram as moedas de ouro também denominadas “peças”, do valor de 6\$400)

Chamava-se “sêlo”, já em meados do século XVII, à moeda espanhola de prata, de “8 Reales”, que girava no Brasil, recarimbada de 480 para 600 réis. E denominava-se “meio sêlo” a do valor de 240 réis, (“4 Reales”), também de prata e espanhola e que corria recarimbada para 300 réis. No século XVIII possuía a mesma denominação de “sêlo” a moeda colonial, de prata, do valor de 640 réis (duas patacas), conforme se lê no alvará de 13/3/1752, de el-Rei D. José:

“as Moedas de seiscentos e quarenta réis a que geralmente no Brasil chamão sellos”

Em princípios do século XIX applicou-se a designação supra ao dinheiro no valor de \$480. Ora, nessa época girava no país o “cruzado”, moeda de prata portuguesa, metropolitana, do valor de \$480. Seria ao cruzado que o povo chamaria de “sêlo”, assim revivendo a designação da antiga moeda espanhola, do século XVII, de igual valor? O fato é que se lê no “Livro de Razão” que Pinheiro Pinto contratou em 1808 os serviços de mestre Inácio para a construção do Sobrado do Brejo, “a sêlo por dia” (238 dias a 480 réis perfazem a soma de 112\$240, que foi a lançada por Pinheiro). Outro que trabalhou também a “sêlo por dia” foi Joaquim Matias. E o

(9) Moeda também de ouro, o “escudo” valia 1\$600.

A reforma monetária de 1910 estabeleceu em Portugal o “escudo”, igual ao mil réis. Não se confunda o escudo republicano com o do período monárquico.



seguinte lançamento, de 1817, bem demonstra que o valor atribuído ao "sêlo" foi realmente de 480 réis, o mesmo da antiga moeda espanhola, do século XVII:

"40 dias de Serviço de Victorino a Selo pr. dia ..... 19\$200"

A título informativo saiba-se que posteriormente o povo denominou de "cruzados" a várias moedas de prata cunhadas no período da Regência (menoridade de Pedro II) e também à de valor de 400 réis que girou nos primeiros anos da República.

"Vintém" é a designação lusa que vem de fins do século XV, pelo menos. Nessa época, 1 "Real", de prata, chamava-se "Vintém" e equivalia a 20 "Reais Brancos". Em princípios do século XIX, a moeda assim chamada era de cobre e valia 20 réis, girando no Brasil a provincial, aqui cunhada.

Pinheiro Pinto, ao calcular certa quantia que lhe devia o "Mestre ferreiro do Bom Jesus", anotou em 1814:

"a dose vintens importa a dro. em 13200"

O "tostão", outra designação de moeda portuguesa, apareceu em fins do século XV, no reinado de D. Manuel I. Era de prata e equivalia a 100 "Reais Brancos". Ao tempo de Pinheiro Pinto valia 100 réis e era ainda de prata, metropolitana. Escreveu o fazendeiro, em 1795:

"Rece. a conta abatendo des tostoins que dei ao Brito resta a dever ..... pg 3\$320"

•  
• •

Sobre a prata, metal então não encontrado no subsolo brasileiro, além das referências à lavrada, lê-se no "Livro de Razão" a seguinte nota do ano de 1812:

"Levou o sr. Te. Mel. Carlos 33/8 as de prata pa. a Ba"

isto é, o tenente Manuel Carlos levou para o Salvador trinta e três oitavas de prata pertencentes a Pinheiro Pinto. Não declarou êste, entretanto, por quanto se avaliava a oitava de prata, nessa época.

O metal se apresentaria, neste caso, não lavrado, mas possivelmente em "fólha" ou "chapa", para ser trabalhado. Viu-se, neste capítulo, que por \$800 Pinheiro recebeu uma "xapa de prata", em 1810.

•  
• •

Por três formas distintas o capitalista do Campo Sêco assinalou, no "Livro de Razão", a liquidação de uma conta. A mais comum foi a velha e conhecida abreviatura que simboliza o pagamento: "pg". Outra forma consistiu em riscar as parcelas, em riscar todo o lançamento com dois ou três traços de tinta, anulando e assim deixando sem valor o registro. Finalmente, numa grande transação realizada em 1795, o fazendeiro escreveu, por extenso, as palavras usuais empregadas em um "recibo":

"Fico pago e Satisfeito por mão do sr. Manoel Manço desta conta q' se axa no meu Livro de despeza deste gado q' tenho junto inte 8 de 8bro. de 1795

Pinhro."

Consigne-se que êsse recibo não passou às mãos do comprador, não passou às mãos de quem pagou, mas ficou registrado e em poder de quem recebeu...

Outro detalhe a assinalar-se é o antigo costume de se escrever um sinal particular após o lançamento de uma dívida, de um empréstimo ou de um registro importante. Tal sinal equivalia a uma rubrica de autenticação. Pinheiro usava desenhar uma espécie de "S" duplo e entrelaçado.

\*  
\* \* \*

Com o falecimento do pai, o "Livro de Razão" tornou-se propriedade do filho, Inocência, que assentou na fôlha 130:

"Dou principio a 27 de Dezembro 1822

Inocencia José Pinheiro"

O herdeiro de Pinheiro Pinto pouco escreveu nesse livro manuscrito. Registrou as despesas que teve na construção da casa do Prepiri e lançou uma série de parcelas referentes a dinheiro por êle emprestado aos parentes e vizinhos, no ano de 1823. Muitos novos nomes aparecem na relação, de permeio com os de antigos fregueses, dentre êstes José Pinheiro, o mano que sobreviveu a Antônio:

"O Sr. José de Mello deve de inprestimo .....	11\$520
O Sr. Joaqm. dos Prazeres de. dimprestimo pg	5\$000
meu Compe. Anto. Joaqm. deve de inp. ....	10\$000
Sr. Joaqm. Lourco deve de inp. e do Bodico	3\$840
Venceslao de. de inprestimo .....	10\$000
Remualdo de. de imp. ....	5\$000
O Sr. Gotardo de. de imp. ....	3\$200
O Sr. Joaqm. Lourço. de. dimp .....	3\$520
O Sr. João... ? ... de. dimp. ....	1\$280
[ilegível] .....	2.020

[ilegível] .....	5.000
[ilegível] .....	360
meu tio Je. Lourço .....	12\$000
Venceslao? .....	18\$600
Geraldo? .....	10\$000
? .....	2\$500"
"Meu Tiio Je. Pinhro. deve dro. q' dei a	
Mel. da Roxa. ....	10\$000
o Sr. Anto. Gl'z de Olivra. deve de inprestimo	
pa.. o casamto. de Sua Irmã q' enprestei no	
dia 27 de Dezembro 1823 o seg. .... pg	20\$000"
São vinte mil rs 20000 pg	
"Igino de Abreo Fialho de. d'inp. ....	5\$760
Je. Vitorino Ribro. ....	3\$000
o Sr. Mel. Pinhro. ....	3\$260
Je. Simplicio .....	3\$240
de. mais o dto. ....	3\$840"

Depois dessa relação de Inocência, ninguém assentou mais nada no "Livro de Razão". Findara-se a agência bancária do Brejo do Campo Sêco. Daí para a frente, tanto Inocência como seu filho Exupério passaram a registrar seus negócios, isto é, a documentar suas transações, em cartas, bilhetes e papéis de recibos. Outros eram os tempos, outros os costumes.

Uma vistoria no arquivo do Sobrado do Brejo denota a precaução, por vêzes exagerada, assumida na conservação de provas documentais.

Qualquer transação, por mais simples e de menor valia que fôsse, revestia-se de transcendental importância, sendo os papéis em causa conservados com o melhor zêlo. Guardou-se de tudo no Sobrado do Brejo. Mas não há o que estranhar. Em matéria de negócios, o trato com os semelhantes sempre exigiu, em todos os tempos, a maior cautela. No fundo, em essência, equivaleram-se os senhores do Brejo do Campo Sêco. Enquanto Pinheiro Pinto registrou no "Livro de Razão" até o empréstimo da moeda de cobre de menor valor, seus sucessores encheram gavetões, arcas e baús com os papéis documentativos de seus acordos e operações comerciais, fôssem quais fôssem. E tiveram todos razão.

Por mais antigos e por demonstrarem, um ou outro, o espírito belicoso de Inocência, são bem mais interessantes os papéis de natureza comercial referentes aos negócios de Inocência do que os que dizem respeito aos de Exupério.

De 1837 e da quantia de 150\$000 existe um "crédito" (confissão de dívida) passado por Bernardino José de Azevedo em favor de Antônio de Sousa Spínola e proveniente da aquisição de uma fazenda. Inocência Canguçu comprou dêste último o referido crédito. Por que o fêz? Parece que pela satisfação própria de se proclamar credor de Bernardino Azevedo...

Ainda de 1837 é a seguinte declaração de dívida, em a qual o devedor declara haver recebido a quantia de 105\$605 “em moeda de cobre” a juros de 2% ao mês:

“Fica em meo poder pertencente ao Sr. Capm. Inocencio Pinro. Canguçú a qta. de sento e cinco mil e seis centos e sinco rs. em moeda cobre os qs. ganhão o premio de dois pr. sento ao mes desde a preze. data the seo imbolço e pr. verde. passei o prese. pr. mim assinado hoje

26 de Janro. de 1837

Sergio Justiniano de Mello”

Na carta a seguir transcrita, e que é de 1826, o missivista pede a Inocência que declare a relação de seu débito para com o “falecido Leão”, que seria algum fornecedor do fazendeiro do Brejo, estabelecido na então vila de Caetité. O papel em questão, fôlha arrancada de um livro, foi por primeiro dobrado em dois, a escrita figurando apenas na primeira página. Vê-se que depois houve o cuidado de se dobrar o papel de tal forma que as extremidades livres se tocavam e estas foram fechadas com lacre. Sabe-se que nessa época ainda não se usava no país a sobrecarta. Em vez do lacre, costumava-se ainda unir as extremidades do papel previamente dobrado, colando-se as mesmas com a “obreia”, pequena fôlha de massa de farinha de trigo. O envelope só se difundiu no Brasil a partir de meados do século XIX.

Portador da referida carta foi o “vigário Pinheiro”, primo de Inocência, filho de um dos irmãos de Antônio. Estava o padre de relações cortadas com os pais e o missivista aproveitou a ocasião para suplicar ao fazendeiro do Brejo que promovesse a reconciliação entre o vigário e os pais.

A guisa de enderêço constam os seguintes dizeres, no quadrado formado pela face exterior e contínua, do papel dobrado (na outra face o lacre unia as extremidades):

“Ao Illmo. Ser. Capam.  
Innocencio Pinhro. Pinto  
No seu Engo. do Brejo  
Pr. ame. [amizade] do Illmo. Ser.  
Vigro. Pinhro.”

Diz a carta:

“Illmo. Sor. Capam. Inocencio Pinhro. Pto.  
Estimo a saúde de V. S. e tudo qto. Ihe respta. Como vejo nos assentos do falecido Leão contas de V. S. desejo q se faça tudo a limpo, e certo, pa. não haver duvidas, depois de feito o Inventario, pr. isso rogo a V. S. com a mais possivel brevide., huma lista do dever de V. S. afim de conferir com a conta, e ficar certo. Ora, como o Pe. inhro. vai a caza de V. S. e lase achão os Snres. seus tios, deve V. S. ser o mediador de huma firme reconciliação entre elle e o Pai e Mai, que tão mal parece seme. desunião entre

estranhos, qto. mais entre marido e mulher, Pai e Filho; Se o compe. refletir no q deve fazer, com facilidade. tudo se conclue, mas se o tentador ainda o vexar, tal ves pr. máos conselheiros, vai tudo perdo. [perdido] fico certo no seu esforço pr. tudo qto. for a bem, e prto. [prometo] a mostrar ser

De. V. S. bem obro. A.

Mel. Mora. e Rebordos.

Va. 4 de Agto. de  
1826"



A correspondência comercial de Exupério Canguçu, o último senhor do Brejo, alude, evidentemente, a cifras bem maiores do que as consignadas nas operações realizadas por seus ascendentes. Aumentara sensivelmente o meio circulante, baixara o valor do padrão monetário comparado com o inglês — então o mais forte e estável —, desvalorizara-se o mil-réis. Resultou que as grandes transações correntes na segunda metade do século XIX e efetuadas por Exupério Canguçu, foram da ordem do conto de réis.

Atendendo a um solicitante, assentou o fazendeiro no final da carta, que era de 1857 e permaneceu guardada no arquivo do Sobrado:

“Mandei o conto de reis Brejo 25 de Dezbro. de 1857

Exuperio”

Em 1877 um devedor de Caetité comunicou que enviara saques no valor de dois contos e de um conto e duzentos mil réis para serem descontados no Salvador, a favor de Exupério, pela firma Brandão & Irmão, correspondente do fazendeiro na capital baiana.

E assim, dêsse teor, contam-se às dezenas as cartas e bilhetes conservados e referentes às operações comerciais do derradeiro senhor do Brejo.

## APÊNDICE AO CAPÍTULO XX

## Nota sôbre os preços entre 1808 e 1812

(Da autoria de José Alfredo de Marsillac)

Como penso ter demonstrado na "Lei dos Preços no Brasil" (1), os preços, entre nós, dependem, principalmente, do meio circulante "per capita". A influência d'êste característico da conjuntura é de tal modo predominante, que me foi possível enunciar a lei dos preços, em primeira aproximação, nos seguintes termos:

O preço médio é diretamente proporcional ao meio circulante "per capita".

Esta relação é praticamente satisfeita por todos os demais preços, exceptuando-se o da terra. Os preços reais que variaram de 1800 para cá, na relação de 1 para 400, em números redondos, estão sempre compreendidos entre a metade e pouco mais do dôbro do preço teórico, baseado na proporcionalidade à moeda em circulação, por habitante. Isto a despeito da influência das boas ou más safras, da maior ou menor liberalidade dos créditos concedidos pelo Banco do Brasil, das condições do mercado externo, câmbio, concorrência, situação internacional, etc. Parece razoável, portanto, começar pelo confronto dos meios circulantes "per capita".

Quando D. João VI chegou ao Brasil, havia em circulação uns 9 a 10 mil contos, dos quais dois terços em ouro e um terço em prata. Não havia, praticamente, papel em circulação. Sendo de cerca de 3.600.000 habitantes a população do país, nessa época, montava o meio circulante "per capita" a cerca de 9.500 contos divididos por 3.600.000, ou sejam 2\$640. Em Dezembro de 1953, elevava-se o papel por habitante a 828 cruzeiros. Não disponho de dados rigorosos sôbre o montante actual do papel em circulação. Parece pouco provável, entretanto, que o papel por habitante, em Julho de 1954, difira muito de 850 cruzeiros. Isto corresponde a uma relação de 850 para 2,64, igual a 322. Conseqüentemente, seria de esperar a multiplicação dos preços por 322, da época das obras do Sobrado do Brejo a Julho de 1954.

Pode-se ter uma idéia bastante aproximada da relação dos preços pelo confronto dos valores médios das moedas em circulação, desde que o efeito cumulativo das demais circunstâncias seja aproximadamente o mesmo nos dois casos. No tempo de D. João VI a menor moeda era de 5 réis e a de maior valor de 6\$400 réis. No período de 1923 a 1930, em que os preços se mantiveram aproximadamente constantes, a moeda de menor valor era o níquel de 100 réis e a de valor máximo a cédula de 500\$000. Isto abstraindo da tentativa de fazer circular níqueis de menos de 100 réis, rapidamente abandonada. Hoje a moeda mínima é de 10 centavos, legalmente equivalente aos 100 réis do período de 1923 a 1934, tendo-se o máximo elevado de 500\$000 a Cr\$ 1.000,00. Como os preços se tornaram 10 vezes maiores e as moedas se mantiveram praticamente as mesmas, apareceu o problema do trôco e da falta de cédulas de equivalentes às de 200\$000 e 500\$000. Há falta das moedas de menos de 1 cruzeiro hoje, pelo mesmo motivo por que desapareceram da circulação, há uns 30 anos, os níqueis de menos de tostão. Um cruzeiro hoje

(1) In "Engenharia", revista do Instituto de Engenharia de São Paulo, n.º de Agosto de 1954, págs. 411 a 419.

equivale praticamente a 1 tostão entre 1923 a 1934. Não houvesse o tabelamento e o comércio teria resolvido o problema à sua moda, eliminando as frações do cruzeiro. Fixados os preços em importâncias fracionárias e não tendo o governo providenciado, na devida quantidade, a moeda divisionária de 10, 20 e 50 centavos, surgiu a falta de trôco. De tudo isso se conclui não estar ainda a moeda divisionária reajustada ao atual nível de preços. Impõe-se, portanto, o confronto das moedas usadas entre 1808 a 1812, com as usadas num período normal em que não haja falta de trôco nem de cédulas de grande valor, para os pagamentos de vulto, digamos de 2 mil e 5 mil cruzeiros, atualmente. O último desses períodos de normalidade foi de 1923 a 1930. Tomando a média geométrica das moedas de valor mínimo e máximo, achamos

$$\sqrt{\$005 \times 6\$400} = \$179 \text{ para o período de 1808 a 1812. Análogamente}$$

$$\sqrt{\$100 \times 500\$000} = 7\$071 \text{ para os dois últimos quadriênios da República}$$

Velha. Isso corresponde a um encarecimento na relação de 1 para  $\frac{7071}{179} = 39,5$

nos 120 anos que vão de 1810 a 1930. O que se comprava com 80,4 em 1930, custa agora, em Julho de 1954, 852. Houve, portanto, de 1930 para

cá, um encarecimento na relação de 1 para  $\frac{852}{80,4} = 10,6$ . 80,4 e 852 são

os meus índices de custo da alimentação para 1930 e Julho de 1954. O índice 100 corresponde à média do ano de 1939, ano-base adotado pela Divisão de Estatística da Prefeitura Municipal de São Paulo. Dispõe a Prefeitura de São Paulo de índices mais completos que os meus, mas esses índices só foram calculados de 1939 para cá. Conseqüentemente, de 1810 para Julho de 1954, foram os preços multiplicados por  $39,5 \times 10,6 = 419$ .

Um terceiro critério para o confronto dos níveis de preços é a comparação dos salários mensais. Tôdas as mercadorias provêm, em última análise, do trabalho. O capital é trabalho acumulado. A terra, em si, nada vale. Todo o seu valor provém do que dela se pode tirar à força de trabalho. Daí a importância básica dos salários como fator determinante do preço mínimo das mercadorias de toda espécie. Devem considerar-se os salários mensais sempre que variar a porcentagem dos dias úteis sobre o total de dias. Afinal o operário ganha para viver e a sua despesa é praticamente a mesma nos dias de folga ou trabalho. Os mestres e oficiais que trabalharam no Sobrado do Brejo folgavam nos sábados e nos domingos, salvo um dêles. Deveriam trabalhar uns vinte dias por mês, atendendo aos dias santos. Toda despesa mensal deveria ser paga, portanto, com os jornais de vinte dias. O jornal médio dos oficiais era de 274 réis em 1810, correspondendo a um salário mensal de 5480 réis. O jornal médio dos mestres era de \$489, o que dava 9\$780 por mês. Em Julho de 1954, na Companhia Paulista de Estradas de Ferro os salários mensais eram de Cr\$ 3.127,00 e Cr\$ 2.405,00, respectivamente. As relações correspondentes de 1810 para Julho de 1954 são pois de 1 para 320 para os mestres e 1 para 439 para os oficiais. O jornal médio de Mestres e Oficiais, em 1810, era de \$412, sendo de 8\$240 o salário mensal correspondente. A média geral em Julho de 1954 elevava-se a Cr\$ 2.865,00. Foi a média geral dos salários, portanto, de 1810 para cá, multiplicada

$$\text{por } \frac{2865}{8,240} = 348.$$

Como as mercadorias importadas são pagas com as cambiais da exportação, o preço médio da exportação afeta apreciavelmente o nível de preços no país. Infelizmente só pude obter os preços de uns poucos produtos de exportação. Constam esses preços, em 1810, assim como os preços atuais, do quadro abaixo. Figuram ainda no mesmo as relações correspondentes e a sua média geométrica, que é de 199.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS		RELAÇÃO
		1810	Julho 1954	1954
				1810
Ouro.....	grama	\$418	88,50	212
Café.....	kg	\$213	40,00	188
Algodão.....	kg	\$227	25,00	110
Arroz.....	kg	\$037	11,25	304
Cacau.....	kg	\$107	25,00	234
<i>Média....</i>				199

Observe-se que a média de 199 é bem menor que as anteriores, o que, provavelmente, se deve à influência das condições externas e ao progresso da técnica.

Como penso ter justificado numa comunicação referente ao cálculo das probabilidades — a ser brevemente divulgada, a média a adotar-se depende da natureza dos números considerados. No caso presente, como quase sempre em assuntos económicos, deve adotar-se a média geométrica. Assim se fez nesta nota, usando-se, sempre que possível, a média geométrica ponderada.

*Resumo dos resultados* — Acham-se no quadro abaixo as relações dos preços médios obtidas pelos quatro processos acima citados.

Relação dos preços em 1810, para Julho de 1954:

BASE	RELAÇÃO
Meio circulante "per capita" .....	322
Valor das moedas em circulação .....	419
Salários de Mestres e Oficiais .....	348
Preços de exportação .....	199
<i>Média geral .....</i>	<u>311</u>

Como se vê, a média geral, 311, difere muito pouco da relação baseada no meio circulante "per capita", 322.



## CAPÍTULO XXI

# A SIDERURGIA

*A “tenda de ferreiro” e o “mestre-ferreiro” colonial. Consêrto e fabricação de instrumentos agrícolas, de ferramentas de carpinteiro, de peças de rodas de carro, de ferraduras, etc. Os ferreiros do Campo Sêco, de Bom Jesus dos Meiras e de Caetitê. Pinheiro Pinto negociou em ferro, aço, fólha-de-flandres e artefactos de ferro. Preços da ferragem. As fábricas de ferro coloniais. A forja montada por Exupério Canguçu no Brejo. Fracasso dessa e das demais tentativas de indústria metalúrgica.*

**N**AS VILAS E POVOADOS, como nos grandes engenhos e nas grandes fazendas, sempre houve uma “tenda de ferreiro”, onde um “mestre” trabalhou o ferro, moldando-o para o fabrico de peças e consêrto de instrumentos e objetos dos mais variados tipos, de uso o mais diverso. O “mestre-ferreiro” consertou instrumentos agrícolas e vasilhame doméstico, e fêz aros e outras peças para carros, ferraduras com seus pregos, esporas, etc., etc.

Sôbre as grelhas das tendas coloniais queimava o carvão vegetal produzindo fogo avivado constantemente pelos foles tocados por ajudantes ou “aprendizes de ferreiro”. Eram êstes negros escravos, de propriedade do “mestre” ou por êle alugados. Depois de aquecido ao rubro, sofria o ferro a ação dos golpes de martelo, ou malho, desferidos pelo “mestre”, para moldagem da peça. Tanto mais perfeita esta ficava, quanto mais hábil se mostrava o artifice.

As ferrarias coloniais trabalharam não sòmente em ferro, mas ainda em aço, cobre, estanho e latão, empregando, além do martelo e do malho, instrumentos outros como a bigorna, tenazes, tórno...

O ferreiro colonial era um antigo aprendiz que conquistara a liberdade e passara a dono da tenda, onde empregava um ou dois escravos. Quase todos os ferreiros, no Brasil, foram negros ou mulatos libertos.

No Campo Sêco, Pinheiro Pinto manteve uma ferraria, que executou os consertos e fabricou as peças necessárias aos diversos setores da fazenda e que também se encarregou das encomendas dos fregueses do fazendeiro. Freqüentemente, no entanto, Pinheiro Pinto entregou serviços aos mestres-ferreiros de Caetitê e Bom Jesus dos Meiras, aos quais alugou, também, alguns escravos, como aprendizes, segundo se lê no “Livro de Razão”:

Em 1800: “De. o Me. Ferreiro de Bom Jesus dro. do Laureano 2800  
Journal de Venceslao ..... 1600”

Em 1802: "Entrou o Geraldo na tenda do Mestre José em  
20 de Abril de 1802"

Em 1805: "entrou Venceslao na tenda do ferreiro em Cai-  
teté no pro. de 8bro. de 1805"

Lançados no "Livro de Razão", encontram-se numerosos débi-  
tos por concertos de "obras de ferreiro", por concertos de "ferra-  
menta", por concertos de fechaduras, armas, etc., etc.:

Em 1794: deve "o sr. Vitorino Marques, das obras de fer-  
reiro ..... 1640"

Em 1797: "pella ferramenta q' concertou no Gavião ..... 2\$240"

Em 1802: "de concerto do Lambique receby ..... \$640"

"De. o Compe. Venceslau  
P. concerto de hua fechadura q' mandei con-  
certar ..... \$320"

"De. o Pro. sr. Jeronimo do concerto da ferrage  
da arma ..... 1\$600"

Em 1804: "concerto das foices de Me. Rois ..... 800"

"hum veyo de roda concertado ..... 320"

Em 1808: Deve o compadre Venceslau José da Silva:

"de concerto de huma fexadura ..... 160  
concerto de 1 xapeo de sol ..... 320  
[foram concertadas as varetas do guarda-sol]  
concerto do veyo da roda ..... 320"

"concerto da arma ..... 320  
da mola rial ..... 640"

Em 1820: "de concerto de obras de fereiro ..... 880 rs  
mais concerto de obras ..... 880 "

Com frequência as ferrarias "atenraram", "bateram", "calça-  
ram" e "empanaram" instrumentos de lavoura e de carpintaria,  
"calçaram" fuzis de armas de fogo e "emendaram o ôlho" das  
foices:

Em 1800: "Eu devo ao Mestre Fereiro o sr. Tomás o Segte.  
P. calçar hum maxado ..... \$240  
P. atenrar outro ..... \$080"

Em 1802: "P. calçar hum fozil de hum pasagieiro ..... \$320"  
(o fuzil da espingarda de um viajante foi "calça-  
do", ou revestido de aço)

Em 1804: "das obras de ferreiro  
o q' vem Somando  
atrás he o Sege. .... 9000  
calçar 3 foices ..... 960  
enpanar e calçar 1 foice ..... 800  
calçar 2 maxados ..... 640"

Em 1804: "calço de dois maxados .....	640
atenrar 3 ditos .....	480
4 maxados calçados .....	1280
5 ditos atenrados .....	800"
Em 1805: "bater 7 enxadas .....	\$480"
Em 1808: "Sapês 1808	
Vem de tras o q' De. o compe. ser. Venceslao	
José da Silva .....	13790
p. 2 maxados calçados .....	640
pr. huma foice calçada .....	320
p. 1 da. enpanada e calçada .....	480
pr. emendar o olho de outra .....	160
pr. outra calçada .....	320
de bater 1 enxada .....	80
2 fosis calçados enpanados .....	960
calçar 1 maxado .....	320
Calçar 1 foice .....	320
calço de dois maxados e 1 foice .....	960"
"de bater 13 enxadas .....	1040
de calçar 1 enxó .....	320"
"dempanar huma enxada .....	320"
Em 1809: "de calçar a enxó .....	\$320"
Em 1810: "calçar o martelo .....	\$320
calçar o maxado .....	\$320"
Em 1819: "calçar 1 maxado .....	\$320
calçar 2 foices .....	\$640"

"Atenrar" um instrumento significaria torná-lo de têmpera mais mole, ou branda. "Calçar" exprimia revestir de aço a superfície cortante da ferramenta, tornando o gume mais resistente. "Empañar" consistia em revestir de aço tôda a ferramenta. "Bater" significou alisar ou estirar o gume, livrando a ferramenta de rugosidades, de partes rombudas e dentes. "Emendar o olho de uma foice" consistiu em ajuntar, unir o anel que forma o vão por onde penetra o cabo de madeira.

Sobre peças, instrumentos e artefactos outros fabricados pelos ferreiros do Campo Sêco, de Bom Jesus e de Caetité, lê-se no "Livro de Razão" que êles confeccionaram, em ferro e em aço, foice, cabeção, esporas, rosetas de esporas, pregos, êstes de vários tipos e tamanhos, como "pregos grandes", "pregos miúdos", "preguinhos", "pregos de engelha" (seriam pregos rugosos, semelhantes ao parafuso?) "pregos riparos" (pregos para ripas), "pregos soa-lheiros" (pregos para tábuas de assoalho), e mais dobradiças de portas, cravos de ferraduras, ferraduras, guarda-mão e coice de espingarda, alvados de foice ("alvado" é o conjunto ou "raiz" da ferramenta, onde se adapta o cabo; no alvado está compreendido o "olho", que é o vão, pròpriamente dito), fuzis de serra braçal (a "serra braçal", grande serra de aço manejada por braços, exigia o trabalho de dois serradores, um de cada lado; os "fuzis" são

pequenos arcos de ferro que prendem a serra à testeira), fuzil de pederneira, fechaduras, espelhos de fechaduras, chaves, "chapa" de cangalha, "espigens de argola" (espigas ou pequenos cravos, grossos numa ponta e delgados noutra, que se empregam para juntar as duas extremidades de uma argola de ferro, penetrando no orifício pela ponta mais fina), estribos, "fusos e veios de roda" de fiar (peça roliça de pau, grossa na base e afinando para a extremidade, o fuso foi usado nos trabalhos de fiação, para torcer e enrolar o fio):

Em 1800:	"Eu devo ao Mestre Fereiro o sr. Tomás o Sege.	
	P. 1 par de esporas .....	\$880
	P. 1 cabeça .....	\$240
	P. foisse de podar bananeiras .....	\$480"
Em 1802:	neste ano o mestre-carpinteiro Inácio Neiva comprou um cavalo de Pinheiro Pinto, pagando parte em dinheiro e o restante em artefactos:	
	"feito de dois pregos grdes. ....	\$120
	P. 42 dobradiças de porta só feito .....	\$640
	P. 40 cravos só feito .....	\$320
	P. hum goarda mão e coice da espingarda ....	\$640"
	("só feito" significa, é claro, que o fazendeiro forneceu a matéria prima, o ferro)	
Em 1804:	"obras q' o ferreiro Jeronimo vay fazendo pa. pagar ao Compe. Meira duas foices novas ....	\$960"
	"P. 2 foices novas .....	\$960"
	(seriam estas as de "podar bananeiras")	
	"1 elvado de foice .....	\$160"
	(Em 1811, Teodósio Freire Dourado pagou o dôbro, isto é, uma pataca para "mdar. fazer o elvado da foice")	
	"humas dobradiças .....	\$320"
	"feito de pregos .....	1\$920"
Em 1805:	o fazendeiro do Sapê, Venceslao José, pagou:	
	"huns fuzies de Serra braçal .....	\$480
	8 pregos grandes .....	\$480"
	o compadre Meira mandou fazer:	
	"Sem pregos miudos .....	1\$000
	50 pregos .....	1\$000"
Em 1806:	"obras q' o Compe. José Pinhro. manda fazer	
	huma foice nova .....	1\$280
	feito de duas foices .....	\$960
	dos elvados .....	\$320
	huma feixadura .....	\$160
	hum fuzil .....	\$480
	20 cravos de ferar cavo. ....	\$200
	1 par de ferraduras e cravos .....	\$960
	1 par de dobradiças e 16 pregos .....	\$960"
Em 1808:	"De. o compe. Venceslao	
	das dobradiças e pregos .....	960
	de 32 pregos .....	320

	P 200 pregos grdes. ....	2000
	P 50 ditos grandes .....	1000
	por rosetas em hum par de esporas .....	160
	3 rosetas de esporas .....	240
	59 pregos .....	600
	pr. 100 pregos grdes. ....	2000
	20 pregos .....	400
	2 duzias e meya de pregos .....	320
	1 espora nova do Amador .....	480
	1 ferradura com Seos pregos .....	1360
	outra fexadura e xave .....	320
	28 pregos de engelha .....	320
	concerto de huma ferradura e pregos .....	320
	1 xapa de huma cangalha .....	400
	2 fosies calçados enpanados .....	960
	[pelo preço, êstes dois fuzis "calçados e empanados", seriam antes pequenas peças de aço para a fecharia das antigas espingardas, do que prõriamente simples fuzis avulsos de ferir a pederneira, a pedra, para obtenção de fogo]	
	descontando a fexadura q' deo outra nova ...	1360"
Em 1809:	"Obras q' mandei faser pa. o Primo Sr. Anto. de Sza.	
	P 3 espigens de argola .....	240
	[as "espigens" são espigas, ou pequenos cravos]	
	P 50 pregos .....	500
	P 12 ditos pequenos .....	120
	mais 10 pregos .....	100
	1 espelho de huma fexadura .....	160
	1 foice nova .....	960"
	"25 pregos riparos .....	\$240
	4 dos grandes .....	80"
	"P. 50 pregos grandes' .....	1280
	P. 50 pregos riparos .....	500
	P. 60 pregos riparos .....	600"
Em 1810:	"40 preguinhos .....	\$400
	1 par de estribos .....	1\$280"
	"2 fusos e veyos da roda .....	1\$140"
	(a "roda" aqui era a de fiar)	
	"P. 60 pregos Soalheros .....	1\$200
	16 cravos do tropeiro .....	320"
Em 1815:	Pinheiro doou "2.000 pregos riparagem" (para ripas), no valor de 8\$000, às obras da capela de Bom Jesus dos Meiras	
Em 1820:	"Emprestei pa. a casa do Primo Franco. de Sza. Meira 4 fexaduras e 20 dobradiças 200 pregos riparos"	
	"16 cravos .....	\$320
	1 par de ferraduras novas .....	\$640"
Em 1821:	"50 cravos de ferrar .....	1\$000"

A matéria prima utilizada pelos ferreiros de antanho constituiu-se principalmente de ferro e de aço. Mas também foram

empregados o cobre, o estanho, o latão (uma liga, como se sabe, de cobre e zinco) e a fôlha-de-flandres. Consta no “Livro de Razão”, que em 1812 Pinheiro Pinto vendeu a “fôlha-de-flandres” por \$080. Feita de ferro estanhado, a manufatura da fôlha-de-flandres foi, a princípio, segredo de seus fabricantes, e a propósito contava-se, nos tempos antigos, que um mestre-ferreiro português fabricara produto semelhante no Brasil, em meados do século XVIII; inteirado o govêrno real da notícia, chamara a Lisboa o artífice, e lá lhe dera sumiço, pois que o mesmo se negara a revelar o seu segredo...

Pinheiro Pinto foi o grande fornecedor das ferrarias da região. Vendeu ferro e aço aos mestres-ferreiros de Caetitê e Bom Jesus, e também aos fazendeiros vizinhos que possuíam tendas em suas propriedades. Os maiores fregueses foram justamente os fazendeiros, pois que os ferreiros das vilas nelas encontraram a matéria prima de que necessitaram. Mas há, no “Livro de Razão”, assentamentos que mostram haverem se servido do armazém do Campo Sêco:

“Mandei ao Mestre Ferreiro do Bom Jesus aroba e meya e 7 Las. de ferro q’ vendido a dose vintens inporta a dro.	
em .....	13200
resta do. asima .....	2320
rce. plo. Roxa .....	640
	resta ..... 1680
	pasou pa. deante”

\*  
\* \* \*

O ferro e o aço negociados no Campo Sêco eram de origem européia, das fundições suecas e da Biscaia. Em Portugal houve por alguns anos, e até 1759, uma fábrica em Figueiró dos Vinhos, cuja produção não atendeu às necessidades locais, não havendo, portanto, exportação. Assim, pois, não foi de procedência lusa o metal manipulado pelos artífices do sertão nordestino, porquanto a indústria de Figueiró dos Vinhos, reorganizada pelo barão de Eschwege em princípios do século XIX, como adiante se verá, revelou-se de exíguo rendimento.

Tanto o ferro como o aço foram negociados por Pinheiro Pinto a retalho, às libras e meias-libras, sendo incomuns as vendas de uma ou mais arrôbas. Com o ferro fizeram-se os instrumentos agrícolas e objetos de toda a espécie. Vinha êle da Europa em lingotes, e aqui era dividido para a distribuição a pêsos. Com o aço, que é o ferro temperado e ao qual se adiciona carbônio para maior rizeza e maleabilidade — sendo essa uma manufatura bem

antiga — fabricava-se, principalmente, o gume cortante das ferramentas.

Datados de 1797 a 1820, são vistos no “Livro de Razão” numerosos assentamentos, como os seguintes:

“1 La. de aço .....	\$640”
“meya la. de ferro .....	\$120”
“1 coarta de aço .....	\$160”
“8 Las. de ferro .....	1280”
“P. Libra e meya de ferro .....	\$340”
“P. meya La. de asso .....	\$320”
“P. meya La. de aço .....	\$320”
“P. 1/4a de aço .....	\$120”

Segundo os lançamentos de Pinheiro Pinto, vigoraram no Campo Sêco, para o ferro e para o aço, os seguintes preços:

## F E R R O

A N O	LIBRA	½ LIBRA
1797	\$240	
1804	\$240	
1808	\$240	
1809	\$240	
1810		\$120
1811	\$160	
1812	\$240	
1814	\$240	
1818	\$240	

## A Ç O

A N O	LIBRA	½ LIBRA	¼ DE LIBRA
1797		\$320	
1798		\$320	
1804	\$640	\$320	
1805	\$480		
1808			\$160
1809	\$640	\$320	
1810		\$320	\$160
1811		\$320	
1812	\$640	\$320	
1813		\$320	
1814	\$640		
1818	\$320		
1819	\$640	\$320	
1820		\$240	\$120

Do exposto conclui-se que o aço custava quase que o triplo do ferro. E os preços foram praticamente constantes.

Quarenta anos mais tarde, Exupério Canguçu, neto de Pinheiro Pinto, adquiriu em São Félix aço de Milão a 7\$000 a arrôba, e ferro sueco a 3\$520 a arrôba. Preços acentuadamente menores do que os vigentes no início do século XIX. É que os aperfeiçoamentos introduzidos na indústria siderúrgica europeia permitiram melhor rendimento e conseqüente barateamento na obtenção dos produtos.



O armazém do Campo Sêco foi bem fornido de ferragem. Pinheiro Pinto vendeu instrumentos agrícolas aos fazendeiros da região e ferramentas aos carpinteiros e pedreiros.

Machados, foices e enxadas, de manufatura regional ou importados, são citados no "Livro de Razão":

Em 1795:	"Deveme meo Irmão José Pinhro. do maxado e pano de lo. [linho] q' tomey a João Al's e foisse 6\$660"	
	"Deveme meu Compe. José Pinhro. da foisse e maxado .....	pg 2\$880"
	"Deveme Luis do resto dos maxados e polvora pg 1\$000"	
Em 1797:	"De. o sr. Severino da Costa de huma foisse ....	\$960"
Em 1798:	"De. meo mano Joaqm. Pinhro. P. 1 foisse e meya La. de asso .....	1\$920"
	"1 maxado .....	2\$000"
Em 1800:	"P. huma foisse de podar bananeiras .....	\$480"
Em 1802:	"1 maxado .....	2\$000"
Em 1804:	"1 foisse nova .....	1\$280"
Em 1809:	"1 foice nova .....	\$960"
	"1 foisse .....	2\$000"
	(Vê-se que havia foices de várias qualidades e tamanhos)	
	"1 maxado .....	2\$400"
Em 1813:	"De. o mano Franco. Pinhro. P. 2 enxadas a 1760 .....	3520"
Em 1818:	"P. 1 enxada nova .....	1280
	1 maxado .....	800
	1 foisse .....	640"
Em 1820:	"o do. meu Compe. Barros me deve duas foices novas q' levou da pedra branca qdo. comprei a fazenda" (Pinheiro comprou a fazenda em 1812 e só em 1820, numa transação de algodão, é que recebeu o valor correspondente aos dois instrumentos agrícolas)	

No "Livro de Razão" vêm relacionadas as seguintes ferramentas e produtos de ferro e de aço, de procedência europeia ou mesmo da Colônia, adquiridos por fazendeiros, carpinteiros e pedreiros:



Em 1797: "o q' vou dando ao sr. João Al's Landim hé o segte. P. dinheiro q' dey ao do. no Caitité pa. comprar a inxó .....	1\$920"
Em 1801: "25 Limas sortidas"	
Em 1804: "1 martelo .....	\$320"
Em 1809: mestre João Pereira adquiriu "1 compaço" por	\$960
Em 1810: "feitio de dois badames .....	\$640"
(é o badame um tipo de formão)	
"duzia e meya de maxos .....	\$080"
(é o "macho" pequena peça de ferro, ou de outro metal, que encaixa numa outra — chamada "fêmea" — de rôscas, dobradiças, etc.)	
"dois formoens groços .....	\$800
18 preguinhos .....	\$160
1 trava de mã .....	\$320
[é a "trava de mão" uma haste de ferro usada pelos serradores, e que possui pequenas cavidades onde penetram os dentes da serra para sofrerem inclinação alternada]	
demcabeçar o ferro .....	\$080"
Em 1811: "1 formão grande .....	\$960"
"1 enxó de carapina .....	1\$280"
"1 colher de pedreiro .....	1\$280"
"2 folhas de Serra .....	2560
2 badames .....	\$960
2 formoens Largos .....	1\$120
1 enxó de carapina .....	1600
12 berrumas .....	1\$200
6 ditos Soalhar .....	\$960"
(verrumas, que Pinheiro grafou como "berrumas", são instrumentos destinados a abrir na madeira orifícios para a introdução de pregos; e os "6 ditos Soalhar" referem-se a 6 verrumas para uso em tábuas de assoalho, onde abrem orifícios para os "pregos soalheiros")	
"De. o sr. Franco. da Roxa	
P. 2 bigornas e dois deamantes .....	1\$280
4 pregos grandes .....	\$120
1 compaço grande .....	\$960
1 Lima triango .....	\$480"
("lima triângulo" é uma lima de três faces)	
Em 1812: "1 Serrote grde. ....	3\$000"
"2 ferros goivos .....	\$640"
(são as goivas)	
"de duas Limas .....	pg \$640"
"1 ferro dereito .....	\$400"
(seria êsse um pedaço de ferro, reto, para ser trabalho, fundido?)	
"1 serrote estrangeiro grde. ....	3\$000"
"1 fexadura .....	1\$280"

Cinquenta anos decorridos, Exupério Canguçu, o último senhor do Brejo, adquiriu ferragens em São Félix e em Caetité por preço inferior ao corrente em início do século XIX. Não se cogitava, então, de proteger a indústria nacional, entrando no país os produtos estrangeiros sem maiores gravames. Exupério comprou enxadas grandes, portuguesas, a 1\$000 cada; 100 cravos de ferradura por \$800; ferraduras a \$360 o par; fechaduras com dobradiças a \$700 cada. Outros artefactos adquiriu o fazendeiro em 1862, e foram: “1 faca de capatro.” (seria uma faca de capadeiro, isto é, faca, ou navalha, própria para castrar animais; ou então, o que é mais possível, “uma faca de sapateiro”), por \$240; “Suvelas sortidas” (sovelas sortidas, instrumentos de ferro e aço, de vários calibres, usados pelos sapateiros para furar a sola); “cravadores” (outros instrumentos empregados pelos sapateiros como furadores da sola (1); “6 milhoiro de taixas douradas” (pequenos pregos de grande cabeça empregados para enfeitar artigos de couro, como as malas, em cujas tampas as tachas eram pregadas de forma a desenharem iniciais do nome do proprietário), a 2\$400 o milhoiro; “2 Ditta de ferro”, a \$280 o milhoiro das tachas de ferro; “8 fechaduras de caixa com missagras” (fechaduras e missagras, isto é, e dobradiças), a \$700 cada.

\*  
\* \*

Desde o século XVI procurou-se estabelecer no Brasil a indústria metalúrgica. Indivíduos empreendedores ensaiaram a obtenção do ferro extraíndo-o dos minérios existentes no país. Foram tentativas modestas, de acôrdo com a época e os meios, de alcance e vulto limitados, destinadas tôdas ao fracasso, oriundo êste de fatores principalmente técnicos e econômicos. Faltou mão de obra especializada, faltou o combustível indicado, o carvão, dado que a ignição das madeiras brasileiras não produziu a alta temperatura necessária para a fusão completa do minério. O carvão utilizado, fabricado no local em buracos cavados no chão, mostrou-se de inferior qualidade, incapaz de dar origem a altas temperaturas. Acresce que não gozou, a indústria, do estímulo oficial, da Metrópole, pois que até a vinda de D. João VI para o Brasil, o govêrno português só demonstrou especial interêsse pelos diamantes e ouro brasileiros. Assim, quando em 1780 o capitão-general de Minas Gerais, D. Rodrigo José de Menezes — ao depois conde de Cavaleiros — enviou a Lisboa amostras de minério rico em ferro, com a proposta de fundação de uma fábrica nos arredores de Mariana, o Conselho Ultramarino desaconselhou a iniciativa, alegando a devastação que iriam sofrer as matas pelo fornecimento

---

(1) A aquisição dêses instrumentos denuncia a presença, no Brejo, de escravos-sapateiros, fabricantes de sapatos e botinas.

do combustível. Como se verá adiante, sòmente depois da vinda da Côrte para o Rio de Janeiro é que ao govêrno real passou a interessar a fabricação de ferro no país. De particulares foi que partiu, portanto, no período colonial, a iniciativa da produção do metal.

A primeira tentativa ocorreu em São Paulo, em fins do século XVI, quando Afonso Sardinha, o Velho, descobriu ferro em 1589, no morro de Araçoiaba, na região do rio Ipanema, cercanias da futura cidade de Sorocaba, e aí instalou uma ferraria com duas forjas, sendo que uma delas foi por êle posteriormente ofertada a D. Francisco de Sousa, então governador-geral do Brasil. Outra forja, ainda estabelecida na capitania de São Paulo, foi a que utilizou o minério da jazida de Ibirapuera, na freguesia de Santo Amaro, estando a ela vinculados os nomes dos dois Afonso Sardinha, o Velho e o filho, e mais o do governador D. Francisco de Sousa, marquês das Minas. Esta última datou de princípios do século XVII e cedo extinguiu-se, dada a pobreza do minério. As de Araçoiaba mantiveram-se em atividade até 1611, segundo alguns historiadores, ou até 1629, segundo outros.

As forjas de São Paulo, como as posteriores localizadas em Minas Gerais, fabricaram ferro de maneira a mais primitiva: — lançava-se o minério previamente fragmentado em pequenos pedaços na fornalha, onde o carvão incandescente o reduzia a uma bola de metal carregado de escórias. Então, violentos golpes de malhos manejados pelo braço escravo, davam coesão, estiravam e transformavam a bola em barras.

Em Sorocaba ensaiou-se novamente, em 1682 e em 1777, a obtenção do metal, mas resultaram infrutíferos os empreendimentos. No mesmo local instalou-se, mais tarde, em 1803 justamente, a “Real Fábrica de Ferro de S. João do Ipanema”, a qual não entrou em atividade senão depois da vinda de técnicos suecos, em 1809. Carlos Gustavo Hedberg, o diretor, malogrou no seu intento, e foi substituído em 1814 por Frederico Varnhagen (2), sendo despachados os operários suecos. Varnhagen construiu e pôs a funcionar um alto forno em 1/11/1818, quando pela primeira vez correu ferro gusa em Ipanema, já então não por iniciativa particular, mas

---

(2) Frederico Luís Guilherme Varnhagen nasceu na Alemanha em 24/2/1788 (?) e faleceu em Portugal em 16/11/1842. Engenheiro metalúrgico, foi contratado em 1802 para a indústria siderúrgica portuguesa, onde passou a servir na Fábrica de ferro de Figueiró dos Vinhos, de 1803 em diante, juntamente com mais dois técnicos alemães, dos quais um deles foi o barão de Eschwege. Chamado ao Rio de Janeiro, aí desembarcou em fins de 1809. Foi, então, pelo conde de Linhares, mandado inspecionar a fábrica de ferro de Ipanema. Aí acompanhou os trabalhos dos técnicos suecos dirigidos por Carlos Gustavo Hedberg, os quais, apesar dos recursos que tiveram em mãos, não conseguiram fabricar o metal. Findando em 1814 o prazo do contrato com os nórdicos, foi Varnhagen nomeado diretor da referida fábrica onde permaneceu até 1821. Depois da volta de D. João VI, pediu demissão e seguiu para Portugal, onde foi diretor das Matas, aí falecendo em 1842. Quando em Portugal, casou-se em 1806 com uma senhora portuguesa, e em Ipanema nasceu-lhe o sétimo filho, o historiador e diplomata brasileiro, visconde de Pôrto Seguro.

por determinação do governo real, instalado no Rio de Janeiro. A fábrica de Ipanema, depois da partida de Varnhagen em 1821, possuiu vários administradores, todos leigos em metalurgia. Entrou, então, em decadência e fechou-se em 1860. Anos depois reabriu-se, em 1865, por ocasião da guerra contra o Paraguai. É com períodos de atividade e paralisação arrastou-se até a República, extinguindo-se em definitivo em 1895. O produto ali fabricado o foi em pequena quantidade, e de má qualidade, dada a pobreza do minério.

O governo do príncipe Regente D. João foi, portanto, o verdadeiro animador da indústria siderúrgica no Brasil, como já o fôra, anteriormente, na Metrópole. Assim, em 1802, sendo intendente-geral das Minas do Reino, José Bonifácio de Andrada e Silva, o futuro "Patriarca da Independência", o governo contratou metalurgistas alemães para a montagem de fornos no território reinol. Dos três técnicos, dois deles foram o barão de Eschwege (3) e o já citado Frederico Varnhagen. Permaneceram em Portugal até 1809, quando foram chamados pelo ministro conde de Linhares para, no Brasil, orientarem a indústria siderúrgica. Chegaram em 1810 ao Rio de Janeiro, sendo Varnhagen enviado para a fábrica paulista de Ipanema, e Guilherme de Eschwege encaminhado para Vila Rica, na capitania de Minas Gerais. Na capital mineira, o barão alemão organizou uma sociedade, com o capital inicial de 4 contos, para a instalação de uma fábrica de ferro na localidade de Congonhas do Campo, estabelecimento que se chamou de "Prata" ou "Fábrica Patriótica". A primeira corrida de ferro gusa aí efetuou-se em 12/12/1812, e 8 fornos de tipo sueco e mais duas forjas mantiveram-se ativas até 1822, quando os sucessos da Independência determinaram a completa paralisação e extinção. Eschwege orientou os trabalhos até 1821, ano em que retornou a Portugal. Os investimentos efetuados na "Fábrica Patriótica" totalizaram a soma de 5:200\$000, entre maquinaria e mão de obra, que foi a escrava, dirigida por um fundidor alemão. Um dos capitalistas patrocinadores do empreendimento, e ao final único proprietário, foi o rico fazendeiro Romualdo José Monteiro de Bar-

---

(3) Guilherme Luís de Eschwege, barão de Eschwege, descendente de nobres radicados no ducado de Hesse, nasceu na Alemanha em 15/11/1777 e aí faleceu em 1/1/1855. É considerado o fundador da geologia brasileira. Geólogo, mineralogista, metalúrgico, nesta última qualidade foi contratado pelo governo português para dirigir a fabricação de ferro em Portugal, na localidade de Figueiró dos Vinhos. De 1803 a 1809 permaneceu na Metrópole como diretor de Minas. Chamado ao Rio de Janeiro pelo Governo do Regente D. João, chegou em 1810 e permaneceu no Brasil até 1821, a maior parte do tempo em Vila Rica. Tentou a exploração do chumbo em Abaeté, fabricou ferro em Congonhas do Campo, efetuou pesquisas geológicas e mineralógicas, orientou a produção de ferro em várias localidades e foi diretor do Real Gabinete de Mineralogia do Rio de Janeiro. Publicou, muitos anos depois de haver saído do país, sob a forma de "Memórias", o resultado de suas observações, e na excelente monografia "Pluto Brasiliensis", descreveu a história do ferro e do ouro e da montanística de outros metais, no país. Regressando a Portugal, Eschwege aí permaneceu como intendente das Minas até 1820, quando foi demitido pelo príncipe D. Miguel, regente do Reino. Voltou, então, para a Alemanha, onde se dedicou a escrever seus trabalhos, sendo que a edição do "Pluto" saiu em 1833. Em 1834, sob o governo de D. Maria I, regressou a Portugal, e foi então nomeado major-general de engenharia e reintegrado no antigo lugar. Aí permaneceu até aposentar-se em 1850, voltando, então, em definitivo para a terra natal.

ros, futuro barão de Paraopeba. A “Fábrica Patriótica” chegou a produzir mais de mil arrôbas anuais de ferro gusa — que é, como se sabe, o ferro fundido e não purificado — colocando o produto no mercado ao preço de 2\$400 a arrôba.

Estendeu-se a várias partes da região mineira a orientação técnica ministrada por Eschwege. Ele não só aconselhou a introdução de melhoramentos e inovações em forjas que se fundaram depois de sua chegada, como promoveu a obtenção de melhor rendimento em estabelecimentos já existentes, “*verbi gratia*”, nos localizados em Antônio Pereira e Infecionado, em atividade desde princípios do século XIX. A forja de Antônio Pereira foi adquirida por Roque Schuch, pai do barão de Capanema, e ficou conhecida como “fábrica do Capanema”.

A conselho de Eschwege, os abastados fazendeiros mineiros que se dedicaram à fabricação do ferro, instalaram malhos hidráulicos para o martelamento do metal em ignição, e passaram a empregar pilões para reduzir o minério mais grosso. Aproveitaram a força hidráulica para a movimentação dos martelos, como também dos pilões, e ainda das trompas que assopravam o ar destinado a avivar o fogo nas forjas, ar anteriormente obtido pelos foles tocados por braço escravo, tal como se fazia nas tendas dos ferreiros.

Ao tempo de Eschwege fundaram-se em diversos pontos da capitania de Minas Gerais umas trinta forjas, localizadas em Itabira do Mato Dentro (a chamada fábrica do “Girau”, onde atualmente funciona a “Companhia Vale do Rio Doce”), Cocais, Santa Bárbara, Santana de Ferros, Conceição, Ferro, etc., etc. Tôdas, forjas de pequeno rendimento, produzindo por ano algumas poucas centenas de arrôbas, que foram aproveitadas quase que exclusivamente na fabricação de instrumentos agrícolas. Em Itabira do Mato Dentro, uma oficina de armeiro dotada de “máquina de perfurar”, fazia canos de espingarda.

Houve ainda em Minas Gerais uma importante fábrica que funcionou sem se valer, no entanto, dos conselhos e da orientação de Eschwege. Foi a montada pelo Intendente Geral das Minas e Diamantes, Manuel Ferreira da Câmara (4), na serra do Espinhaço,

(4) Manuel Ferreira da Câmara Bitencourt e Sá nasceu na capitania de Minas Gerais e faleceu na Bahia em 13/12/1835. Estudou em Coimbra e chefiou a expedição científica — da qual fez parte José Bonifácio de Andrada e Silva — que percorreu a Europa especializando-se em metalurgia, de 1790 a 1798. De volta a Portugal trabalhou na fábrica de ferro de Figueiró dos Vinhos. Em 1800 veio para o Brasil, fixando-se na Bahia, onde possuía engenhos. Em 1807 tomou posse do lugar de Intendente Geral das Minas e dos Diamantes do Distrito Diamantino, passando a residir no Tijuco, em Minas Gerais. Foi o primeiro brasileiro a desempenhar tal cargo, e o último Intendente. Culto e progressista, governou o distrito dos diamantes com larga visão dos problemas econômicos, tanto que promoveu a montagem da Real Fábrica de Ferro do Morro do Pilar. Nunca se entendeu bem com o barão de Eschwege, daí resultando não haverem os dois maiores técnicos em metalurgia, no país, somado os esforços para a criação da indústria siderúrgica. Em 6 de Abril de 1822 pediu demissão do lugar de Intendente. Foi deputado por Minas Gerais à Assembléa Constituinte de 1823 e Senador do Império, ainda por Minas Gerais, em 1826. Quando faleceu, na Bahia, para onde se retirara em 1830, ocupava a presidência da “Sociedade de Agricultura, Indústria e Comércio”. Deixou inúmeros trabalhos sobre temas de sua especialidade, a mineralogia.

junto à vila do Morro do Pilar. O Intendente Câmara planejava, ou melhor, sonhara, em 1808, levantar no morro de Gaspar Soares 3 altos fornos que produzissem metal suficiente para as necessidades do país, e até para a exportação. Conseguiu êle, após ingentes esforços, montar apenas 1 forno, e a primeira corrida de ferro gusa verificou-se em Julho de 1814, quase dois anos depois da efetuada na fábrica de Congonhas do Campo. Funcionou a fundição até 1821, segundo informou Calógeras, produzindo em sete anos um total de 133 toneladas de ferro que foram aproveitadas na confecção de ferramentas agrícolas e utensílios domésticos.

Por todo o decorrer do século XIX, pequenos e rudimentares fornos do tipo catalão proliferaram em Minas Gerais, província que maiores jazidas de minérios possuía, e ainda possui. Em 1864 foram arrolados 120 dêles, e em 1875 uns 80, com produção anual calculada em 2000 toneladas. Em 1888 montou-se um alto forno em Esperança, nas imediações de Itabirito, com capacidade para rendimento diário de 6 toneladas. Fracassou êsse empreendimento. Outra tentativa gorada foi a do barão de Mauá, que havendo conseguido em 1848 auxílio do govêrno imperial para o estabelecimento de uma fundição em Ponta de Areia, não chegou a ver concretizado o projeto.

Um nome que não pode ser esquecido na história da indústria metalúrgica no Brasil, é o do francês João Antônio de Monlevade (5), que, associado com Luís Soares de Gouvêa, construiu em Minas Gerais, nas vizinhanças de Caeté, um forno que produziu o metal por uns 10 anos. Estabeleceu-se depois o francês no distrito de S. Miguel de Piracicaba, ainda em Minas Gerais, e aí, em 1825, passou a fabricar o ferro no mesmo local que hoje se denomina "Monlevade", e onde se situa a grande usina da "Companhia Belgo-Mineira".

Depois de proclamada a República, alguns empreendimentos isolados, como o do Dr. Ernesto Betim Pais Leme nos arredores de Mariana, ainda continuaram sendo mal sucedidos no sentido de fornecer ao país o ferro necessário à sua economia. Sòmente agora floresce no Brasil a indústria siderúrgica, através das usinas Belgo-Mineira, Vale do Rio Doce e Volta Redonda.

Também em Goiás se instalou em início do século passado, uma forja que aproveitou o minério da região. Com o produto fabricaram-se tesouras e facas, das quais algumas foram remetidas

---

(5) João Antônio Félix de Sande de Monlevade apareceu em Minas Gerais em 1817, com recomendação real que lhe permitia locomover-se por tôda a capitania, menos no Distrito Diamantino, onde se proibia a entrada de estrangeiros. Na fazenda da Barra do Rio Preto, vizinhanças de Caeté, montou sua primeira forja, que fundiu e fabricou utensílios agrícolas e domésticos por uns 10 anos. Monlevade substituiu o barão de Eschwege na direção de uma fundição de chumbo localizada em Abaeté, e depois, em 1825, montou na região de Itabira, em S. Miguel de Piracicaba, uma forja catalã, que dirigiu até a época de seu falecimento. Sòbre as ruínas dêsse forno construíram-se outros do tipo italiano, e em 1892 foi a instalação adquirida pela "Companhia Nacional de Forjas e Estaleiros", que faliu em 1897. Inglêses compraram o remanescente, que mais tarde se transformou na atual "Companhia Belgo-Mineira".

para Portugal e lá examinadas, em 1803, por Eschwege. E na Bahia, o fazendeiro do Brejo do Campo Sêco montou um forno em 1868 para a obtenção de ferro. Pelo que se afigura, Exupério Pinheiro Canguçu foi o pioneiro dessa indústria em sua província.

A instalação do Brejo seria uma forja do tipo catalão, semelhante às fundições existentes em Minas Gerais na mesma época. Nela tudo foi da iniciativa de Exupério. Utilizando-se da mão de obra escrava, êle mesmo fabricou o carvão, extraiu o minério com explosões de dinamite, triturou blocos por meio de pilões, avivou o fogo com o sôpro do fole de couro, e estirou e martelou o metal em ignição com o longo martelo de cauda. Foles e pilões foram movidos não por água, mas a mão. E o carvão local, impuro e não cirandado, dificultou sobremaneira a obtenção de temperatura suficiente para a perfeita ignição.

Não se sabe qual o material que Exupério empregou para forrar o forno. Atualmente tijolos refratários são fabricados com a "magnesita", minério abundante nas terras que pertenceram ao fazendeiro do Brejo.

Da "Pedra do Ferro", grande formação encravada na Serra das Éguas, distante do Sobrado do Brejo uns 5 a 6 quilômetros, extraiu o fazendeiro o minério. Para maior facilidade, situou-se a fundição nas fraldas da referida serra. A pedido do proprietário, mineralogistas nacionais e estrangeiros (6) examinaram o minério e a conclusão foi a de que possuía alta porcentagem de ferro.

Na instalação e montagem, e ainda no funcionamento, nos ordenados de fundidores, moldadores e de outros operários especializados, despendeu Exupério a elevada quantia de cem contos de réis. Para melhor superintendê-la, transferiu êle sua residência para as cercanias da fundição, como se depreende de uma carta que lhe dirigiu um parente, e que se conservou entre os papéis do Sobrado: — após dizer que ficava "ciente de sua nova residência na fábrica", e da intenção de dirigi-la pessoalmente, e depois de felicitar o fazendeiro por "êsse trabalho todo estranho no lugar, que de agora em diante é que principia a ser montado", terminou o missivista desejando que alcançasse "um resultado favorável e bem merecido à vista de sua constância e disposição".

Tratando-se de forja do tipo catalão, de uns 10 a 15 palmos de altura, a produção seria de umas 3 a 4 arrôbas por dia de 8 horas de serviço. Não foi, entretanto, diária a produção, dadas as naturais deficiências técnicas e mecânicas, e o longo e demo-

(6) Segundo Antônio Rizério Leite (art. in jornal "Idade Nova", Rio de Janeiro), Frederico Guilherme Virmond entregou em 1868 a um certo engenheiro Hevaux, para exame, amostras do minério da "Pedra do Ferro". O resultado acusou um rendimento de 40 a 45% de ferro metálico. Informou Rizério que o engenheiro militar brasileiro, Antônio de Sena Madureira, também opinou sobre a fundição de Exupério, em 1870. E segundo ainda o articulista baiano, uns mineralogistas alemães, Carlos Oscar Bergman e Carlos Strier, foram hóspedes do Sobrado do Brejo numa visita à fábrica. Tão cativos ficaram pelas atenções recebidas, que o segundo dos alemães levou para a Europa, para que lá estudasse, um sobrinho do fazendeiro.

rado preparo do forno. Pode-se calcular o rendimento médio diário em 1 arrôba e meia de ferro em vara, resfriado.

Não seria excessivo o preço pelo qual importaria o minério. Era matéria prima que estava à mão, ali mesmo, e foi extraída por braço escravo. O carvão também não pesaria no orçamento em demasia. Foi êle produzido por escravos, com a madeira cortada nas matas da região. Aliás, além de carvão, também de lenha se alimentou o forno. Mas a verdade é que as despesas com a matéria prima e o combustível, somadas com o sustento dos escravos e o jornal dos trabalhadores livres e, ainda mais, com os juros do capital empatado, resultaram num elevado custeio para a pequena produção. Viu-se, então, o fazendeiro-industrial obrigado a negociar a arrôba do metal por preço inferior ao do custo, para poder competir com o produto estrangeiro. Êste, de muito melhor qualidade, colocava-se no país pela metade, e até por um têrço do preço do nacional. Sofreu, então, a fábrica de Exupério, o mesmo destino reservado à quase totalidade das fundições de Minas Gerais. Depois de saturado o mercado local e regional, a extinção foi a única solução para o crescente prejuízo. E Exupério fechou a sua forja, após mais de 10 anos de porfiada luta.

Ainda em 1877, escrevendo de Caetité em data de 8 de Fevereiro dêsse ano, um parente augurava ao fazendeiro: — “Desejo muito que seja feliz com a fábrica de ferro, e que dela aúfira vantagens assaz importantes”. A fundição foi, no entanto, um dos principais fatôres da ruína financeira de Exupério. Causou-lhe pronunciado desequilíbrio nos haveres, agravado, anos mais tarde, pela abolição da escravatura. Morreu pobre o último senhor do Brejo do Campo Sêco.

Homem arguto, Exupério não se lançaria à aventura sem primeiro calcular algumas possibilidades de êxito. Contara, então, com a futura construção de uma estrada de ferro, a qual, mesmo sem atingir de pronto o alto sertão de Caetité, chegasse pelo menos a uma distância que possibilitasse transporte mais rápido, e menos custoso, para os mercados costeiros. Assim é que em 1868, quando iniciou os trabalhos de sua indústria, já era acionista da “Paraguassu Steam Tram-road Company Limited”, estrada projetada pela lei n.º 1.242, de 16/7/1865 e que, partindo de Cachoeira, passaria por Paraguaçu, rumo à Chapada Diamantina. Atingiria Machado Portela ao fim de uns dez anos do comêço da construção, e Caetité ao cabo de outros cinco. Fundada em Londres por técnicos e capitalistas inglêses, a “Paraguassu Steam Tram-road” obteve concessão imperial em 17/1/1866 e organizou-se em companhia por ações em 1867. De acôrdo com o convencionado, o govêrno provincial da Bahia tomaria 5.000 ações no valor de mil contos de réis, devendo o restante do capital ser coberto por subscrição pública. O “Tenente Coronel E. Pinho. Canguçu, de Caetité Brasil”, como vem mencionado no seu certificado de propriedade, tomou 15 ações de 20 libras cada uma, pagando em 20 de Novembro de 1867 a quantia de ....



293\$880, correspondente à "1.<sup>a</sup> chamada" de capital. A companhia, entretanto, depois de realizar o levantamento de boa parte do capital e depois de construir apenas 25 quilômetros, não da linha tronco, mas de um ramal (7), entrou em liquidação em 1869, acarretando a falência prejuízos para os acionistas e frustrando as esperanças e os cálculos do fazendeiro e industrial do Brejo.

Novo alento experimentaria Exupério, quando em 1872 se anunciou o lançamento de uma outra Companhia. O engenheiro inglês Hugh Wilson adquiriu, em Londres, a massa falida da "Paraguassu Steam Tram-road" e encetou a formação de uma nova empresa, autorizado pela lei provincial baiana de 27/6/1872. Fundou-se, então, em 1875, a "Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company Limited", depois denominada "Estrada de Ferro Central da Bahia". Este foi um empreendimento que não malogrou, mas também não serviu aos fins de Exupério. A construção da linha principal dessa via férrea, rumo à Chapada Diamantina, iniciou-se somente em 1879, atingindo Machado Portela apenas em 1888. Nessa ocasião, há uns 10 anos que já se extinguiu a fábrica de ferro do Brejo.

Uma outra condição que falhou nos cálculos do fazendeiro e industrial, se bem que de menor importância, foi a não cooperação por parte de seu filho mais velho. Formando-se em engenharia pela antiga "Escola Central do Rio de Janeiro", o filho negou-se a regressar à fazenda para assumir a direção da fundição. Em sua opinião, a indústria fracassaria, como de fato fracassou.



Com o metal obtido em sua forja, Exupério manufaturou instrumentos agrícolas, como enxadas, machados e foices, e ainda utensílios domésticos, além de aros para rodas de carros de boi, ferraduras, pregos, etc. Ainda hoje se encontram em Brumado (antiga Vila de Bom Jesus dos Meiras) velhas edificações nas quais a ferragem empregada foi fabricada pelo fazendeiro do Brejo.

Da malograda indústria metalúrgica tentada por Exupério Canguçu no alto sertão baiano, deram notícia alguns autores, como Durval Vieira de Aguiar, Francisco Vicente Viana, Alfredo Moreira Pinto e, mais recentemente, M. M. de Freitas. No seu livro "Descrições Práticas da Província da Bahia" (1888), à página 160, escreveu o primeiro: — "Em 1868 fundou o Coronel Exupério uma fábrica de ferro, presentemente paralisada; sendo das amostras enviadas para a Alemanha extraído da pedra 85% do dito metal!

(7) CIRO D. R. PESSOA JÚNIOR, *Estudo Descritivo das Estradas de Ferro do Brasil*, 184.

Só isto vale um tesouro" (8). O segundo, que copiou o primeiro, à página 491 de sua "Memória sôbre o Estado da Bahia" (1893) disse: — "em Bom Jesus dos Meiras, o ferro é tão abundante que em 1868 um rico proprietário do lugar fundou uma fábrica que hoje não existe mais, da qual foi enviada uma amostra, em que as análises feitas na Europa, puderam provar 85% naquele metal". O terceiro, no 1.º tomo dos "Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil" (1894), citando informação que disse haver recebido em 1887 do Estado da Bahia, escreveu sôbre a vila de Bom Jesus dos Meiras: — "há nela uma serra de giz e uma lavra de pedra de ferro; porém sem influência de trabalho". Essa "lavra" era a fábrica de Exupério, e a "serra de giz" uma jazida localizada na Serra das Éguas, a qual também pertenceu ao fazendeiro do Brejo (9). Finalmente, o quarto autor, em "Estradas e Cardos", baseando-se em informações dos primeiros, às quais ajuntou imaginação e fantasia, narrou o seguinte, a propósito da retirada que a sêca de 1887 provocou nos habitantes do sertão do vale do Rio de Contas: — "Um fato interessante se passou; existia na vila [de Bom Jesus dos Meiras] uma fábrica de ferro, fundada em 1868 por um rico fazendeiro e que durante muito tempo produzira numerosas ferramentas de trabalho, armas de defesa e utensílios diversos e que ainda poderia ser, para o futuro, grande centro de progresso e de riqueza. Os primeiros retirantes ao passarem por ela preferiram deixá-la em ruínas a servir de alcouce aos bandidos que se aproximavam disfarçados em mendigos e famintos. Dessa fábrica nada mais ficou restando senão ruínas, fornos quebrados e entulhados, cadinhos arrebentados... E a dizer-se que dessa fábrica saíram para o velho mundo amostras de ferro com um teor de mais de oitenta e cinco por cento de pureza, é inacreditável que tenha tido tão ingrato destino!" A verdade é que nem Exupério fabricou "armas de defesa", nem foram os retirantes que destruíram a fundição...

---

(8) O mesmo cronista, à página 152 dêsse volume, noticiou que Exupério pretendeu explorar o ouro na região de Minas do Rio de Contas. Narrou então: "Diversos privilégios tem concedido o Governo Imperial para exploração de ouro no Rio de Contas, mas, por falta de recursos, os exploradores, segundo consta, não levam-na a efeito e perdem os privilégios. Igual concessão obteve uma companhia composta do Dr. Tanajura, distinto e humanitário médico, real influência ali residente, e dos Coronéis Fellsberto Monteiro e Oliveira Guimarães; constando-nos mais que ultimamente também a obtiveram os Coronéis Exupério Cangucu e José de Egídio de Moura, ambos abastados, práticos e influentes sertanejos, aos quais de certo não faltará nenhum recurso, nem outros elementos, para essa grande empresa, que não podia recair em mais hábeis e apropriadas mãos".

(9) Em 1811, Pinheiro Pinto, avô de Exupério, vendeu "arrôbas de pedra de giz" por 15\$000, conforme assentamento à pág. 95 de seu "Livro de Razão". Significa, então, que já em 1811 aproveitou-se a "pedra de giz" da Serra das Éguas na fabricação de objetos como castiçais, tinteiros, etc., conforme assinalou um cronista ao referir-se ao "giz" encontrado no município de Bom Jesus dos Meiras (art. in "Diário Oficial do Estado da Bahia", edição especial do Centenário, Salvador, 2/7/1928, pág. 551).

## CAPÍTULO XXII

# TABACO E SAL

*O comércio dos produtos de monopólio da Coroa. Fumo. Rapé. Os "botes de rapé". Caixas de rapé e o "lenço de tabaco". O "sal da terra" e o "sal do Reino". Surrões e "pratos" de sal. Preços correntes no Campo Sêco.*

**E**RA O TABACO um produto estancado, de monopólio da Coroa, e seu comércio, em Portugal e Domínios, fazia-se através de "Contratadores", que arrematavam o direito de exploração por tempo determinado, nunca superior a dez anos. Planta originária do continente americano, uma "solanácea" ("Nicotiana tabacum"), o fumo constituiu apreciável fonte de renda para a Fazenda Real. Em rôlo ou em corda, grandes partidas seguiam da Bahia para o Reino, de onde eram reexportadas para os mercados europeus. Usavam-no, os antigos, sob a forma de charutos, em cachimbo e em pó ("rapé").

Com exceção do último proprietário do Brejo, que tentou a cultura em reduzidíssima proporção, apenas para consumo pessoal, os demais fazendeiros não plantaram o fumo, pois que as terras da região do Campo Sêco não se prestaram para tal cultura.

Provinha do litoral baiano, via Salvador ou São Félix, o produto negociado por Pinheiro Pinto. Este vendeu-o em libras, em varas (quando em corda, equivalendo a vara a um metro e dez centímetros), e em arrôbas. Mas não houve grande comércio. Pelo menos, são poucos os assentamentos no "Livro de Razão". Parece que o vício do tabaco, no país, por parte da gente do povo, ganhou incremento apenas a partir da segunda ou da terceira década do século XIX.

Registro de 1795:

"deve-me meu afilhado José Lourenço  
P. 4 Livras de tabaco a 640 ..... pg 1\$920"  
(pelo preço, foram três libras, e não quatro)

Pinheiro Pinto recebeu, em 1805, 8 libras do fazendeiro do Sapê, por 2\$080, e revendeu 1 libra ao irmão José por \$640. Este foi o preço corrente por alguns anos, se bem que houvesse negócios por quantias menores. Assim, em 1807, "meya La. de Tabaco" ficou por \$240, e em 1812 o mestre Martinho adquiriu "8 Las. de tabaco" por 2\$560. Dois anos depois, pagou êle 1\$280 pela

mesma quantidade. Em 1809, mestre Inácio, outro construtor do Sobrado do Brejo, como Martinho, levou "4 varas de fumo" por \$640.

Houve também compras de pequenas quantidades:

"dro. pa. fumo .....	\$080"
"dro. pa. tabaco .....	\$240"
"de fumo .....	\$080"

Um primo de Pinheiro, o capitão Antônio Carvalho, pagou em 1816 a quantia de 5\$120 por "meya aroba de tabaco". Nessa ocasião, segundo Spix e Martius, uma arrôba do produto negociava-se, no Nordeste, por 2\$000 e 3\$000. Quer dizer, então, que eram altos os preços do Campo Sêco, não acompanhando a cotação de outras praças consumidoras. Registre-se essa disparidade como excepcional, no comércio da região. Deveu-se, por certo, à dificuldade na obtenção do artigo.

Como é do conhecimento geral, tomava-se o "rapé" (ou tabaco em pó) em pequenas pitadas, que eram levadas pelos dedos às narinas. A aspiração determinava a eclosão de espirros bulhentos, desobstruidores... Era a ocasião da entrada em cena do "lenço tabaqueiro".

Os antigos carregavam o pó em pequenas caixas retangulares, ou ovais, denominadas "caixas de rapé", ou "bocetas". Pinheiro Pinto, além de "lenço de tabaco" (como escreveu no "Livro de Razão"), também vendeu uma boceta. Adquiriu-a Manuel Gomes, em 1802. Dado o preço, deveria ser de prata:

"De. mas de hua boceta .....	5\$000"
------------------------------	---------

Sessenta anos decorridos, o neto de Pinheiro, Exupério, comprou em Caetité uma "Caixa de rapé 1/2 tartaruga" por 2\$500. Ele e a mulher tomavam rapé, e a "caixa" adquirida, "metade de tartaruga", seria para presentear alguém, porquanto as que os dois possuíam eram, de prata a dêle, e de ouro a da mulher.

O rapé vendia-se no século XIX acondicionado em "botes", pacotes de papel estanhado que preservavam o pó da umidade. Pinheiro Pinto não empregou tal termo no "Livro de Razão", e mesmo dicionaristas antigos e modernos o omitem. Já era, entretanto, de uso corrente no Brasil em 1846. Numa carta dêsse ano, conservada no arquivo do Sobrado do Brejo, Auta Rosa Meira de Moura e Albuquerque escreveu o seguinte: "vai um bote de rapé dos 2\$ q. veio". E em 1862, nas duas faturas de mercadorias adquiridas em São Félix e em Caetité, vêm relacionados os botes de rapé. De Caetité o fazendeiro do Brejo mandou buscar apenas "1/2 Bote", que lhe custou \$900. De São Félix seguiram para o Brejo oito botes, ao preço de 1\$060 cada. Bem mais barato do que em Caetité.



Sempre existiu *sal* no Nordeste, principalmente na região do vale do São Francisco. Aí o gado encontrou águas salobras e os chamados “barreiros”, que lhe forneceram o produto mineral necessário ao seu desenvolvimento. O mesmo não sucedeu no Sul do país, onde os criadores se viram na contingência de ter de adquiri-lo, para a periódica distribuição aos animais nos currais e mangueiras.

As zonas salineiras do Nordeste propiciaram ao homem e ao gado o “sal da terra”, conforme a expressão de Pinheiro Pinto no “Livro de Razão”, ou o “sal feito de terra”, segundo o dizer do historiador Capistrano de Abreu, quando algures se referiu ao sal existente nas margens do rio São Francisco, nas cercanias da vila de Urubu.

Os habitantes do país, em sua maioria, não se utilizaram do gênero da terra na preparação dos alimentos. Serviram-se do importado, do chamado “sal do Reino”. Pois a Metrópole vedava a exploração comercial das salinas nativas, como medida protetora ao produto extraído das jazidas reinóis sediadas em Setúbal, na beira do Tejo e noutros pontos do litoral português.

O sal passou a gênero estancado no Brasil em meados do século XVII, permanecendo seu comércio, até fins do século XVIII, como monopólio da Coroa, que arrendava, a quem mais desse, o contrato de importação, venda e revenda, por período nunca superior a dez anos. Como medida acauteladora do privilégio da Coroa, proibia-se no Brasil a exploração das salinas. Escapavam, no entanto, a essa proibição, os habitantes das cercanias das jazidas, que podiam extrair o “sal da terra” e negociá-lo nas regiões circunvizinhas às mesmas. Cabia ao arrematante do contrato estabelecer o preço de venda do gênero, para Portugal e Domínios, sendo que o fixado para o Brasil era sempre superior ao da Metrópole, lucrando o fisco, o contratante e os intermediários, à custa do consumidor. “Para o Brasil é proibido o comércio do sal; só se concede êste privilégio a um Arrematante, que paga anualmente à Fazenda Real 48:000\$000. O Arrematante dêste privilégio tira do Brasil mais de 96:000\$000; 48 para a Fazenda Real, e mais de 48 para êle, e seus sócios, agentes, recebedores, etc., além do custo principal do sal, e seus fretes: e quanto mais para o interior dos sertões, aonde há mais gados, e por consequência onde o sal é mais necessário, é tanto mais caro, quanto mais se multiplicam os fretes dos carretos em béstas, e pelo meio de serranias intratáveis. No Sérro do Frio, quando o sal é mais barato, um prato não custa menos de 225 réis. Naqueles sertões, enfim, um prato de sal é um dos maiores presentes que se fazem”. Assim escreveu em 1794, em Lisboa, o fluminense José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1), aconselhando a abolição do monopólio para barateamento do artigo.

---

(1) In *Ensaio Económico sôbre o Comércio de Portugal e suas Colónias*.

Já na última década do século XVIII ressoava de tal forma o clamor contra o privilégio, que as autoridades da Colônia fechavam os olhos à extração do sal da terra, e o comércio deste realizou-se às escâncaras, recolhendo os interessados o dízimo diretamente ao erário real.

Para o transporte, no país, era o produto acondicionado em “surrão”, espécie de bruaca ou bôlsa de couro, que continha, segundo Spix e Martius, umas 30 a 40 libras do gênero. Conteria, mais ou menos, uma arrôba (quase 15 quilos). Para a venda a retalho, em pequenas quantidades, usava-se como medida o “prato” (equivalente a mais ou menos dois litros).

Pinheiro Pinto vendeu sal da terra e sal do Reino, no Campo Sêco, em surrões, em pratos, em alqueires, em meios-alqueires e também em cargas. Uma “carga” era, como se tem dito, a quantidade transportada por um animal. A julgar-se pelo que sucedia com o algodão, cada carga equivaleria a 6 arrôbas. Confrontando-se, entretanto, os dados referentes à quantidade e aos preços, nos assentamentos do “Livro de Razão”, pode-se concluir que a carga de sal correspondia a 4 arrôbas, valendo então o costal (ou meia carga) 2 arrôbas. Como vendeu, Pinheiro também adquiriu, ou comprou. Pelo número de lançamentos no citado livro manuscrito, deduz-se que foi grande o comércio do sal no Campo Sêco. Nem poderia deixar de ser, tratando-se de artigo de primeira necessidade, indispensável ao homem e ao gado. Predominou, em volume, o comércio do gênero da terra. Em fins do século XVIII e princípios do XIX, o preço médio foi o de meia pataca para o prato do produto nativo, e o de uma pataca para o importado, quantia esta superior à assinalada por Azeredo Coutinho para o sertão do Sêro do Frio. Nessa época, no Campo Sêco, um surrão de sal da terra cotava-se por 1\$200.

Quando registrava débitos referentes ao artigo importado, Pinheiro Pinto geralmente especificava: “sal do Reino”. Para o nativo, escrevia simplesmente “sal”, raras vêzes ajuntando o complemento “da terra”.

Alguns assentamentos encontrados no “Livro de Razão”:

em 1796: “De. a Snra. Joana viuva de Mel. Paxeco des sorroens de Sal os q’ recebo puxo abaixo (e, em seguida, o fazendeiro traçou uma linha sôbre a qual existem dez traços e um zero terminal. A medida que ia recebendo os surrões, “puxava” o traço correspondente a cada um)”	
em 1797: “de dois sorroens de Sal a 1200 .....	2\$400”
em 1800: “P. 2 pratos de sal .....	\$320”
P. 2 pratos de sal .....	1\$920”
(preço exagerado êste; não há especificação, mas seria produto do Reino)	

em 1803: "De. Mel. Franco. Algarve 14000 a saber oito q' meu Compe. Meira Se obrigou e Seis q' o do. de. sem abono de ninguem asim mais Sinco pratos de Sal da terra a 160"

em 1804: "P. 3 pratos de Sal do Reino ..... 960"

José Pereira dos Santos entregou uma "carga de sal" por 6\$000, em 1804. Tratava-se do gênero nativo. Em 1809 subiu o preço do importado, saindo o prato a \$480. Em 1810 baixou para \$320. Um fazendeiro levou apenas "meyo prato de Sal do Reino" por \$160. E, ainda nesse ano, "meyo Sorrão de Sal", custou 1\$500. Era do Reino. Em 1813 diminuiu o preço do importado para \$200 o prato.

Aquisições de Joaquim Pinheiro, do artigo nativo, custando 1\$000 cada arrôba:

em 1813: "Resto das duas cargas de Sal ..... 3000  
mais huma carga de Sal ..... 4000  
mais duas das. q' o mano Franco. De. .... 8000"

José de Sousa comprou em 1815 "1 Sorrão de Sal do reino" por 3\$000. Em 1816 Pinheiro Pinto assentou que recebera "hum costal de Sal" por 2\$000, da comadre Gervásia, e que ela lhe ficara devendo 1\$000 "do Sal q' não tinha l algre. ....meyo ..."

em 1816: "De. meu afilhado Je. Lourenço  
1 costal de Sal do reino ..... pg 2500  
De. Je. de Sza. da Barrinha  
pr. hum costal de sal ..... 2500"

Spix e Martius assinalaram o preço de \$640 para um surrão de sal, no Nordeste, em 1816. Era o da terra.

Em 1818 Pinheiro Pinto adquiriu "2 cargas de Sal", do Reino, por 8\$000. Estava o gênero em fase de encarecimento. Em 1819 um alqueire foi vendido por 3\$000. Em 1820 custava 6\$000 a carga do importado:

"Devo ao Primo. Carvo. de 3 C. de Sal .....	18000
recebeo em mantimentos .....	9320
resto .....	8680
recebeu mais ....	320
resto .....	pg 8360"

Nesse ano de 1820, Pinheiro trocou "huma carga e Costal de Algodão", do vaqueiro Antônio Almeida, por 1 vaca e mais 3\$000 em sal.

Assentamento ainda de 1820:

“Não devo mais Cargas de Sal ao Pe. Bernardo q’ as paguei hoje 3 de Junho de 1820 ao do.”

Em 1821 um irmão de Pinheiro adquiriu-lhe, para levar para a Bahia, “10 cargas de sal”, por 50\$000. Se era da terra, demasiado encarecera.



Em 1862 o neto de Pinheiro Pinto adquiriu, em São Félix, 46 alqueires e meio de sal a 1\$000 o alqueire. Era ainda artigo estrangeiro, português ou espanhol, porquanto, nessa época, não se cogitava ainda da exploração em grande proporção das marinhas brasileiras. Sòmente na República é que se fundaram companhias para a exploração das jazidas litorâneas de Macau, Mos-soró-Açu — ambas no Rio Grande do Norte — e Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.



## CAPÍTULO XXIII

# TECIDOS

*O comércio de panos no Campo Sêco. A "lençaria" existente no armarinho de Pinheiro Pinto. Diversos e antigos tipos de tecidos de algodão, de linho e de lã, fabricados em fins do século XVIII e princípios do XIX. Preços desses panos, no Campo Sêco. Outras variedades de tecidos de algodão e de linho manufaturadas em meados do século XIX. Preços. Considerações de fundo económico.*

**A**GRICULTOR E PECUARISTA, Pinheiro Pinto também foi, como de sobejo se viu, comerciante na sua fazenda do Campo Sêco. Pela diversidade de mercadorias registradas no "Livro de Razão", pode-se apontá-lo como proprietário de armazém e armarinho, ou "negociante" na mais ampla acepção do termo.

Neste capítulo serão descritos os diversos tipos de panos cujas vendas foram assentadas no livro manuscrito. Alguns dêles foram negociados às peças. Mas a maioria o foi a retalho.

Mercadejando, em côvados e varas, fazendas de lã, de algodão e de linho, vendendo retrós e mais "aparelhos para vestidos", Pinheiro Pinto foi de fato um retalhista, um êmulo, no sertão do Campo Sêco, dos mercadores de retalho lisboetas, estabelecidos, na época, nos Arcos do Rocio e nas Portas da Misericórdia, na Fancaria e nas ruas Nova e dos Escudeiros.

A "lençaria" que entrou no armarinho sertanejo e dali saiu para as mãos dos moradores da região — muitos dêles parentes de Pinheiro Pinto — era, em sua maioria, de proveniência portuguesa, inglesa, francesa e flamenga. Pelo tratado de Methuen (1), celebrado entre Portugal e a Grã-Bretanha em 1703, logo seguido do alvará de 26/4/1704 que levantou a proibição "que atégora havia do uso dos pannos de Inglaterra", o govêrno luso comprometeu-se a permitir, livres de direitos alfandegários, a entrada, em seu território, de tecidos de fabricação inglesa, principalmente

---

(1) Esse convênio mercantil, conhecido pelo nome do diplomata inglês que o negociou em 27/12/1703, John Methuen, submeteu economicamente Portugal à Inglaterra. E o Brasil, pertencendo, na época, a Portugal, como colônia, tornou-se também, em virtude do mesmo tratado, e "durante longo período, um membro não oficial do Império económico da Grã-Bretanha" (J. F. Normano, "Evolução económica do Brasil", XVII). Por estranho que pareça, tal condição favoreceu de algum modo a Colônia americana: abriram-se no Brasil algumas pequenas indústrias de panos de algodão, aqui mesmo consumidos. Portugal tolerou êses pruridos de industrialização por convenientes à própria economia (concorrência, na Colônia, aos tecidos ingleses; concorrência ínfima, porém sempre concorrência). Quando se dispôs a proteger as fábricas metropolitanas de tecidos, em fins do século XVIII, então o govêrno reinol ordenou o fechamento sumário das existentes no Brasil.

os de lã. Assim, ao lado dos produtos portugueses, somente os ingleses seriam negociados em Portugal e Domínios. Sucedeu, entretanto, que certos exportadores menos escrupulosos, acobertados pelo tratado, remarcaram e contrabandearam para Portugal, com ou sem os "cockets", ou selos alfandegários, mas, sob o rótulo de inglesas, livres pois do imposto de entrada, fazendas de múltiplas procedências, inclusive francesas, flamengas e asiáticas. Amarrados solidamente às cláusulas do referido acôrdo comercial, não só se viram os portugueses na contingência de fechar os olhos à entrada subreptícia, e fraudulenta, de panos não ingleses, como também tiveram que se abster de fomentar e instalar fábricas de determinados tecidos. Pois que se fechariam no nascedouro, vítimas da concorrência estabelecida pelo pano estrangeiro. Foi por isso que "em 1764 não havia ainda em Portugal uma só fábrica de estampanaria de chita, apesar de possuímos tanta cópia de algodão", como acentuou Freire de Carvalho (2).

Visando à proteção do que existia no Reino em matéria de tecidos, o govêrno luso proibiu, pelo alvará real de 5/1/1785, a manufatura, na Colônia brasileira, de quaisquer panos que não fossem "fazendas grossas de Algodão", próprias para "vestuários dos Negros". De outro lado, a Colônia só poderia importar tecidos reinóis ou ingleses, estes em virtude do tratado de Methuen. O alvará proibitivo, de 1785, somente foi derogado em 10/4/1808, quando o Príncipe Regente D. João, então no Rio de Janeiro, declarou livre a iniciativa de qualquer "manufatura" no Brasil. Um outro alvará, de 6/10/1810, isentou de direitos de entrada e de saída, em todos os portos do Reino, os fios e tecidos de algodão, sêda e lã, de fabricação brasileira.

O comércio de tecidos, no Campo Sêco, fêz-se, durante um bom espaço de tempo, sob a vigência do acôrdo de Methuen e do alvará real de 1785. Foram, pois, de manufatura portuguesa, inglesa, francesa, flamenga e asiática, os diversos tipos de panos brancos ou de côr — todos variedades dos tecidos de algodão, de lã e de linho — negociados no Campo Sêco. Pinheiro vendeu-os em peças, em côvados e em varas. Cada peça de pano mediria uns 24 côvados, enquanto que a vara equivale a 5 palmos, ou a 1 metro e 10 centímetros de comprimento. E o côvado mede, mais ou menos, 66 centímetros.

Percorrendo-se as páginas do "Livro de Razão", verifica-se que Pinheiro Pinto adquiriu no Salvador, ou em São Félix, ou ainda de vendedores ambulantes (3), para revender no seu armazinho, as seguintes variedades de panos ou fazendas, descritas com as denomi-

(2) JOSÉ LIBERATO FREIRE DE CARVALHO, *Ensaio histórico-político sobre a constituição e govêrno do Reino de Portugal*, 119.

(3) Foram os vendedores ambulantes os que realizaram o pequeno comércio de varejo no interior do país, comércio esse praticamente inexistente, na época, nos povoados sertanejos. Os vendedores ambulantes e os armazéns situados nas propriedades rurais entraram em declínio somente depois que a cidade arrebatou ao campo a hegemonia econômica por este detida, no Brasil, até meados do século XIX.

nações da época, denominações que persistem atualmente para certos artigos, enquanto que outras caíram em desuso, e são totalmente desconhecidas:

1) “Pano azul”, com o qual se confeccionou um “rodaque” no ano de 1794, pelo preço de 5\$000. Seria tecido de lã, de côr azul, de fabricação inglesa.

2) “Pano de algodão”, que assim, sem maior especificação, deve ser tomado como uma das “fazendas grossas de Algodão”, superior ao tecido feito em casa para os negros, e usado pela gente remediada da Colônia na manufatura de roupa branca, de baixo e de cama, isto é, camisas, ceroulas, fronhas, lençóis. Adiante-se, entretanto, que a roupa de cama, já mencionada, por exemplo, nos inventários dos paulistas seiscentistas, era utilizada por muito pouca gente no Nordeste pastoril, mesmo no século XVIII. Não há assentamento algum, no “Livro de Razão”, sobre lençóis, fronhas e colchas. Essa ausência explica-se não só pelo uso da rede para dormir, como também, talvez, pelo fato de serem cortados e costurados em casa, e confeccionados em algodão também tecido em casa, os lençóis e fronhas dos habitantes do sertão.

Com êsse “pano de algodão”, por vêzes descrito apenas como “pano”, por Pinheiro Pinto, fazia-se igualmente calça para homem. Foi êle a fazenda mais vendável e, portanto, de maior emprêgo na região do Campo Sêco. Sê-lo-ia nos demais pontos da Colônia. De 1795 a 1800 foi negociado a \$240 a vara:

“P. três varas de panno de algodão a 240 . . . . pg	\$720”
“Deve mais	
P. 4 e meya varas de pano de algodão a 240 pg	1\$080”
“Deveme o sr. Ribas de pano de algodão . . . . .	1\$080”
“De. meo Compe. José Pinho.	
P. 4 varas de po. . . . .	\$960
mais meya vara de pano . . . . .	\$120”
“O sr. Ignacio Ferreiro De.	
P. 6 varas de po. de Algodão . . . . .	1\$440
P. 4 varas e meya de po. de Algodão . . . . . pg	1\$080”

Depois, o preço variou, ora subindo, ora descendo:

“P. 2/1 [duas e meia] varas de po. de Algodão \$800”

Em 1801, um dos grandes fregueses de Pinheiro, Manuel Marques da Silva, adquiriu a fazenda e mandou fazer camisas para dois agregados:

“P. 4 vas. e ma. [meia] de po. de Algodão	
para o Tomas faser camisa feito . . . . .	1\$400
P. 4 varas e meya de po. pa. o Bento e fei-	
tio das camisas . . . . .	1\$400”

Em 1802 baixou o preço para \$200 a vara:

"De. o sr. Anto. Lopes da Sa. o Sege.	
P. 10 varas de po. de Algodão .....	2\$000
P. vara e meya de po. de Algodão .....	\$300
P. meya vara de pano .....	1\$000"

Parte dessa fazenda serviu para a confecção de calças para Antônio Lopes, pelas costureiras do Campo Sêco.

Mais outros assentamentos se sucedem no "Livro de Razão", sendo, na verdade, o "pano de algodão" o tecido mais negociado. Há aquisições de maiores quantidades: — 50 varas por 8\$000, em 1803; 40 varas por 6\$200, e mais 60 varas por 9\$600, adquiridas por Francisco de Sousa Meira, em 1804. Ainda nesse ano, o "sr. Andrade aryero do sr. Pera. dos Santos", pagou \$480 por "2 v. e terca de po. de Algodão" (2 varas e um têrço de vara).

Em 1808 um filho de Inácio José da Anunciação comprou pano de algodão e uma outra qualidade mais grossa do mesmo pano:

"De. o sr. Ignco. Je. de N. o q' gasto com o fo.	
do senro. Ignco. José da Nunciação he o Sege.	
P. 4 vas. e meya de po. ....	1300
P. 4 ditas mais groço .....	640"

Em 1810 Pinheiro Pinto adquiriu 22 varas, de um tal Demétrio, que seria um mascate ambulante, vendedor de fazendas e de quin-quilharias. Em troca, cobrou-lhe o feitio de um chapéu-de-sol e vendeu-lhe 3 côvados de pano de Holanda:

"Devo ao Demetrio pg .....	22 Vas
de po. de Algodam	
De. o Demetrio o Sege.	
feitio do xapeo de Sol .....	500
3 cos. de olanda .....	960
	<hr/>
	1460"

Outro comerciante volante que passou pelo Campo Sêco, em 1802, mais ou menos, foi um certo Manoel José Lira, do qual dois irmãos de Pinheiro Pinto adquiriram "fazenda" no valor de 11\$770 e 21\$180:

"Fazenda que tomey para meu Irmão Joaqm. De que estou obrigado a Mel. José Lira o do. meu Irmão me está devendo .....	pg 11\$770"
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

Nessa "fazenda" incluíam-se tecidos, aviamentos, utilidades, etc.

Em 1810, João Pereira comprou 7 varas de pano por 1\$400, saindo a vara a \$200, e com a fazenda mandou fazer, no Campo Sêco, "camisa, sorola e calças".

Variável era a qualidade do pano de algodão, conforme se nota pela diversidade dos preços, neste assentamento, ainda de 1810:

Deve o mestre Martinho José da Costa:

"2 va. de po. de Algodão .....	660
mais 2 va. de po. ....	480
mais duas ditas .....	480
6 vas. de po. de Algodão .....	960"

Nessa ocasião, 3 varas importaram em 1\$800, saindo por \$600 a vara. Outras "12 vas. de po. pa. ropa" importaram em 2\$400. Em 1812, 2 varas de pano de inferior qualidade foram fornecidas a \$320 a vara.

Havia fazendeiros que adquiriam sempre boa quantidade, como o Venceslau do Sapê:

"a conta q' ajustei con o Sr. Compe. Capam. Vencesláo em 19 de Março de 1814 q' vem So- mando o Sege. ....	98210
fora Sincoenta vs. de po. de Algodão q' o do. Sr. me deve .....	106210"

Mas a maior quantidade foi adquirida por Rodrigo de Sousa Meira, em 1813:

"Panos que vou dando a meu Primo o sr. Rodrigo de Souza Meira he o Sege. 832 vas. a 120 enporta .....	100\$672
dois couros pa. infardar os dos. [ditos] .....	\$960
mais Sem va. a 140 .....	14\$000
mais tresentos vas. ditos .....	42\$000
	Soma pg 157\$632"

Existia, pois, sempre em estoque, no Campo Sêco, grande quantidade de pano de algodão, e as costureiras da fazenda, como se verá adiante, estavam sempre ocupadas em transformá-lo em calças, ceroulas e camisas.

A qualidade tecida na fazenda era bem grosseira. Servia para a roupa dos escravos. Em 1809 trinta varas foram vendidas por 1\$800, saindo a vara a 60 réis.

Quanto ao tecido fino de algodão, menos resistente, mas de melhor qualidade, também existiu no Campo Sêco. Em 1809, "4 vas. de po. fino" foram vendidas por \$960, e "36 vas. de po. de Algodão fino" por 8\$640.

Antigamente também houve "pano fino" manufaturado em linho e em sêda, e possivelmente foram de sêda as casacas e calções feitos em "pano fino" e negociados nas minas, segundo informação de Antonil (4).

(4) ANTONIL, *Cultura e Opulência do Brasil*, 233.

3) “Baeta”, tecido felpudo de lã, grosso e resistente, próprio para certas peças de vestuário, como, por exemplo, o jaleco. Era fabricada em várias côres, sendo a encarnada a de maior extração. Em 1795 “hum jaleco de baeta” foi vendido por 2\$000, no Campo Sêco, onde foi feito, importando o feitiço em \$400.

Era a baeta artigo bom e caro. Um côvado de baeta azul vendeu-se, na ocasião, por \$800:

“P. 3 Cos. de baeta azul a 800 ..... 2\$400”

Variou o preço, ora subindo (“Deveme mais por quatro covados de baeta azul ... pg 3\$840”), ora baixando (o mesmo comprador pagou pelos mesmos quatro côvados, meses após, a quantia de 3\$000).

Em 1806, uma escrava de Pinheiro, de nome Perpétua, adquiriu-lhe 3 côvados do referido tecido por 1\$920. Em 1808 e em 1809 um agregado da fazenda comprou, respectivamente, 4 e 6 côvados por 3\$840 e 4\$800. Mestres pedreiros e carpinteiros, empregados na construção do Sobrado do Brejo, adquiriram vários côvados de baeta em 1808, 1810 e 1813, a \$800 e a \$600 o côvado. Em 1815 subiu êste novamente para \$960 réis.

Em 1818 um freguês ia levar, ou levou e pagou no ato, uma certa quantidade de “baeta amarela”. No “Livro” apenas constam o nome e a côr do tecido, faltando preço e quantidade.

4) “Baetão”, variedade bem mais grossa da baeta, e também mais cara. Negociava-se a 1\$000 o côvado, em 1818:

“De. o Compe. Gotardo  
P. 7 cos. e meyo de baetão ..... 7\$500”

5) “Ganga”, tecido de algodão, forte, durável, manufaturado principalmente nas côres azul e amarela, mas também em outras, como a preta. Era fabricado na China (Nanquim), na Índia, e ainda na Itália, porém apenas o produto asiático entrava em Portugal e Domínios. Preferido pelo povo, mercê de sua durabilidade, para a confecção de calças. Pinheiro Pinto vendeu muito pano de ganga no Campo Sêco. Grafava-o como “canga”. Uma peça dêsse pano custava 3\$200 em 1795, quando foi adquirida por Joaquim Pinheiro Pinto, irmão do fazendeiro. Na ocasião, levou êste mais um calção do mesmo tecido:

“Deveme mais 1 pessa de Canga pintada ..... 3\$200  
Por mais de hum calção de canga ..... 2\$000”

Em 1809 meia peça de “ganga azul” custou 2\$400, e no ano seguinte 1 peça vendeu-se pelo mesmo preço de meia. No “Livro de Razão”, Pinheiro Pinto representava uma “peça” de tal ou qual fazenda, por um “pê” acompanhado de um sinal semelhante a um

til. Em 1818 1 peça de ganga azul foi vendida por 3\$200, e uma outra por 4\$000. Negociada, assim, às peças, vê-se que era destinada, a fazenda, à confecção de calças.

6) “Pano riscado”, uma outra variedade de tecido de algodão. Existia também, na época, o “pano riscado de linho”. Pelo preço, foi o de algodão, o vendido no Campo Sêco em 1795:

“Deveme o sr. Ribas  
P. 2 e meya varas de po. riscado ..... pg 800”

Listras de côr davam ao tecido o nome de “riscado”.

7) “Pano de linho”, que era a fazenda de linho, branca ou de côr. Foi artigo de grande consumo no país, pois que as roupas de cama e mesa das pessoas abonadas, eram feitas, na época, ou de pano de linho, ou de pano de algodão. Por certo que o linho foi privativo das classes abastadas, dada a sua superior qualidade, e em virtude do preço sempre superior ao do pano de algodão.

O primeiro assentamento no “Livro de Razão”, sôbre o linho, data de 1795, quando então José Pinheiro Pinto, irmão de Antônio, adquiriu-o conjuntamente com um machado e uma foice:

“Deveme meo Irmão José Pinhiro. do maxado  
e pano de lo. q' tomey a João Alv' e foisse .... 6\$600”

O segundo assentamento ainda é do mesmo ano, como o terceiro:

“De Faustino do po. de lo. .... pg. \$360”  
“P. 3 vas. de po. de lo. .... 2\$000”

“Vara e meya” adquiriram-se em 1809 por 1\$200, enquanto que três varas custaram 2\$400, numa ocasião, e 2\$160 noutra. Em 1810 e em 1812, as mesmas três varas venderam-se por 2\$400 e por 1\$920, respectivamente. Nesse tempo, os compradores de pano de linho foram os mestres-de-obra empregados na construção do Sobrado do Brejo. Suas aquisições eram debitadas, como já se viu, para posterior acêrto de contas. Daí a razão de figurarem com freqüência no “Livro de Razão”. Não só êles, como os parentes do fazendeiro, que costumavam comprar a prazo.

8) “Pano de linho de freira”, que seria uma variedade do pano de linho, de qualidade mais fina, utilizado por freiras e monjas em certas peças do hábito, como na “corneta”, o chapéu armado e engomado, de puro linho.

João Álvares Landim adquiriu 3 varas dêsse pano, a 1\$000 a vara, preço que bem denuncia a superior qualidade.

9) “Pano de Holanda”, um bom tecido de linho, muito fechado, manufaturado nos Países Baixos. Havia de vários tipos, desde o “fino” ao “ordinário”, designados em Lisboa, em meados do século XVIII, como: “olanda fina”, “olanda ordinária”, “olanda

frizada”, “olandilha de panico”, “olandilha de Ruão” e “olandilha de aniagem”. Pela qualidade encorpada, serviu essa fazenda até para forrar guarda-sol.

O “pano de Holanda” foi designado simplesmente por “Holanda”, e Pinheiro Pinto, acompanhando o linguajar popular, chamou-o ora de “ulanda”, ora de “olanda”, sem o “h”. Vendia-se, no Campo Sêco, a \$320 a vara.

Assentamentos de 1795 e 1799, respectivamente:

O sr. João Leite “Deve mais de meyo covado de ulanda .....	pg \$160”
“De. meu afilhado José Lourenço	
P. 3 covados de olanda .....	\$960”

O mesmo preço vigorava em 1810, para três varas.

10) “Morim”, outra variedade de tecido de algodão, de melhor qualidade, geralmente de côr branca, muito empregada, já em fins do século XVIII, na feitura de camisas e ceroulas, e também de peças íntimas do vestuário das mulheres. Em 1799 a vara de morim custava \$800 no Campo Sêco:

“De. meu afilhado José Lourenço	
P. 2 varas de morim .....	1\$600”

Em 1813 cotava-se a vara a \$640, como também em 1815:

“De. o Compe. Mel. Gomes em 28 de Fevto. de 1815 o Sege.	
P. 3 vs. e meya de morim .....	2\$240”

Esse Manuel Gomes estava promovendo o casamento de seu filho Honofre. Adquiriu, então, morim, e mais outras fazendas e roupas feitas, como véstia, jaleco e calça.

11) “Chita”, uma das variedades do tecido de algodão, de qualidade inferior. Ostentando ramagens, era a chita estampada em côres berrantes, vivas, como a amarela. Teve muita extração no Campo Sêco, figurando entre os maiores compradores os irmãos de Pinheiro Pinto. O preço do côvado foi, mais ou menos, o de uma pataca:

“De. meu Compe. José Pinheiro	
De. do po. de xita q' fez ropa pa. ma. Come. pg	6\$000”

Em 1809:

“1 p. [peça] de xita fina .....	8\$000
1 p. de xita amarela .....	6\$000”

Em 1810 sete côvados foram adquiridos por 2\$520.

As mulheres daquele sertão faziam “roupa” de chita:

“pr. 8 cos. de xita a 320 .....	2\$560
pa. ma. afilhada 7 cos. e mo. dito .....	2\$400”



Em 1813, João Pinheiro levou chita enfardada em couro de boi, e sêca, por preço bem superior:

“dei enfarda. Seca  
4 cos. e mo. de xita a 480 ..... 2160”

12) “Durante”, pano lustroso como cetim. Era uma das variedades do tecido de lã. Costumava-se usá-lo na confecção de mantilhas.

O vaqueiro Bernardo José da Silva pagou, em 1800, a quantia de 1\$600 por “2 covos. e meyo de durante amarelo”.

13) “Pano amarelo fino”, uma fazenda que tanto poderia ter sido de linho, como de lã ou de algodão. De côr amarela. Como se sabe, para tingir-se um tecido, naqueles tempos, os fabricantes empregavam corantes de origem vegetal.

Quando o vaqueiro Bernardo José da Silva comprou, em 1800, dois côvados e meio de durante amarelo, levou na mesma ocasião uma “quarta” de pano amarelo fino:

“P. 1 coarta de pano amarelo fino ..... 1\$600”

Essa “1 coarta”, supõe-se, seria um quarto de peça. Como “1 terça”, representaria, talvez, a terça parte da peça: “P. 1 terça de po. amarelo ..... 2\$000”. Êsses assentamentos são de 1803-04, como o seguinte:

“De. o mano Silverio de huma e meya 3/0 de  
po. amarelo ..... 3\$000”  
(uma terça parte e mais a meia terça parte  
de uma peça de pano amarelo?)

14) “Pano largo”, uma variedade de tecido de algodão, ou de linho ou de lã, presumivelmente de maior largura que os demais.

Em 1811 o empreiteiro José Antônio comprou:

“1 va. de po. largo ..... 800”

Anos mais tarde, em 1819, a vara de pano largo baixou de preço para quase metade do de 1811:

“9 vas. de po. largo a 480 ..... 4320”

15) “Fustão”, tipo de fazenda de lã, ou de algodão, ou de linho, ou também de sêda, caracterizando-se por apresentar em sua textura cordões justapostos. Conforme a maior ou menor circunferência dos cordões, será o tecido de qualidade mais grossa, ou menos grossa. Serviu para jalecos e calças.

Um irmão de Pinheiro adquiriu, em 1803, um “calção e jaleco de fustam riscado”, por 6\$000. E Manuel Gomes pagou em 1815:

“P. huma vetea de festão .....	4000
mais de humas calças e Jaleco de festão acol-	
xoado .....	4000
Soma .....	8000”

16) “Cassa”, tecido de linho ou de algodão, fino, leve e transparente. Era de proveniência asiática e serviu para a confecção de saias, de uma das três ou quatro saias que as mulheres de antanho, burguesas ou nobres, costumavam usar quando se vestiam para festas e passeios.

Assentamento de 1804:

“Levou o do. sr. Andrade pa. entregar no Candiol a Franco. Bernardes 9 varas de caça de Saya”

17) “Bretanha” ou “bertanha”, que esta era a designação dada pelo povo a uma das muitas variedades dos tecidos de linho e de algodão. Fabricou-se a princípio na Bretanha, província francesa. Posteriormente, outros países, como a Suécia, manufacturaram o tecido. Pano de boa qualidade, vendia-se a 1\$000 a vara, em 1807:

“De. o sr. Mel. da Sa.	
4 v. e meya de bertanha .....	4\$500”

Posteriormente baixou o preço. Em 1808:

“Pr. vara e meya de bertanha .....	1340”
------------------------------------	-------

Em 1810 vendeu-se uma vara por \$640, e em 1818 uma afilhada de Pinheiro, Ana Delfina, comprou uma peça de bretanha por 4\$000.

18) “Cambrinha”, também chamada “cambraieta” uma variedade da “cambraia”, ou “baptiste”, ou “batista” (do nome do fabricante francês Baptiste de Cambraye, da Flandres). Tecido fino, transparente, de boa qualidade, possivelmente manufacturado em linho. Variedade inferior à cambraia pròpriamente dita, vendeu-se a cambrinha por alto preço, no Campo Sêco. O empreiteiro José Antônio levou, em 1808, vara e meia por 4\$000. Depois baixou a cotação. O mesmo José Antônio adquiriu vara e meia por 3\$000, e em 1812, duas varas e meia custaram 2\$500 para um mestre das obras do Sobrado do Brejo.

19) “Estôpa”, pano feito de grossos fios de linho, justamente daqueles fios que não passam através do sedeiro. Pano fibroso, grosseiro. O vaqueiro Bernardo José da Silva adquiriu, em 1798, “meya vara de estopa” por \$200. Em 1818 vendeu-se o pano, sem especificação de preço e quantidade.

20) “Azulão”, tecido grosso de algodão, de côr azul. Ordinário, de inferior qualidade. Não deve ser confundido com o “pano azul”, de lã, anteriormente citado.

Quando comprou uma peça de bretanha, em 1818, Ana Delfina também levou uma peça de azulão:

“De. ma. afilhada Anna Delfina	
P. 1 p. de bretanha .....	4000
De. por 1 p. de azulão .....	4000
	Soma pg ..... 8000”

Outra peça foi vendida, no ano seguinte, por 2\$400 a uma cunhada do fazendeiro do Campo Sêco.

21) “Surrate”, pano possivelmente de algodão, proveniente da antiga feitoria portuguesa de Surrate, localizada na Índia, perto de Bombaim, centro, na época, de manufatura de tecidos para exportação. Uma escrava de Pinheiro Pinto, de nome Perpétua, adquiriu do senhor, em 1806, uma peça de surrate pela quantia de 4\$000.

22) “Droguete”, pano de lã, o qual, quanto mais encorpado, melhor qualidade apresentava. Havia o “droguete ordinário”, o “de cordão lavrado, e chão” e o “droguete pano fino de Inglaterra”.

Ana Francisca, viúva do Familiar do Santo Ofício, adquiriu, em fins do século XVIII, uma quantidade enorme do pano, de um tal Timóteo Eiponila, sendo que o pagamento foi efetuado por Pinheiro Pinto. Nada menos do que 11\$000 da fazenda:

“q. paguei ao Timoteo Eiponila do droguete .. 11\$000”

23) “Canequim”, fino tecido de algodão, manufaturado na Índia. Vendeu-se em 1809 e em 1810 a 1\$000 a vara:

“3 vas. de canecim ..... 3\$000”



Encontra-se registrada no “Livro de Razão” tôda essa relação de tipos de tecidos de algodão, de linho e de lã. Foram panos que Pinheiro Pinto adquiriu nos centros comerciais da capitania, ou sejam, Salvador e São Félix, para revendê-los no Campo Sêco. Citaram-se, como tecidos de algodão, além do próprio “pano de algodão” (abrangendo variedades ordinárias e finas), mais a ganga, o riscado, o morim, a chita, o azulão, o amarelo fino, o canequim, o surrate e a cassa, sendo que esta também podia ser manufaturada em linho, como o fustão, a bretanha e o pano largo. Como tecidos de linho, além do próprio “pano de linho”, houve

referência ao linho de freira, ao pano de Holanda, à cambrinha, à estôpa (manufaturada com os resíduos da fabricação do linho), à cassa, ao fustão e à bretanha. Finalmente, citaram-se, como tecidos de lã, o pano azul, a baeta, o durante, o fustão e o droguete.

Essas foram as fazendas em uso, ou em moda, no tempo compreendido entre as últimas décadas do século XVIII e as primeiras do XIX. Algumas delas proviriam de antes, dos séculos XVI e XVII. Outras chegaram ao século XX. E muitas desapareceram do comércio, ou tomaram novas denominações. Não houve, no "Livro de Razão", alusão ao "burel", o antigo tecido grosseiro de lã, usado pela gente do povo nos tempos pretéritos, medievais. O burel foi substituído, no Brasil, nos primórdios da colonização, pelo algodão tecido em casa.

Encontra-se no livro de Pinheiro Pinto um assentamento datando de 1809 e referente a "2 vas. de lifaite". Parece que não existiu com êsse nome, ou semelhante, pano de qualquer espécie. Seriam, então, duas varas de "lipate", uns certos fios de contas de vidro, originários do continente africano?



Pinheiro Pinto faleceu em 1822. Com êle extinguiu-se o armazém do Campo Sêco. Seu filho e seu neto abasteceram-se de fazendas, para consumo pessoal e da família, nas casas de comércio de Caetité, São Félix e Salvador. No arquivo do Sobrado do Brejo existem relações de mercadorias, ou extratos de contas dos fornecedores dos fazendeiros do Campo Sêco. Há, principalmente, duas faturas interessantes, ambas do ano de 1862, contendo a lista dos artigos e mercadorias adquiridos por Exupério Canguçu do negociante Antônio Joaquim de Lima, estabelecido em Caetité, e da firma atacadista Zeferino & Filho, da cidade de São Félix (5).

Na conta de Caetité são citadas as seguintes espécies de panos, ou fazendas:

1) Certo tecido de algodão, pano "patente", de marcas diversas: "carneiro", "cobra", "anjo", "n.º 14" e "n.º 16". Anote-se que no linguajar popular, "patente" significa "de primeira qualidade". Um nome está ilegível. Seria "xadrezito"? Foram adquiridas de uma a duas peças de cada marca, sendo que, pelo menos em três qualidades do pano, cada peça continha 40 jardas. Sabe-se que a jarda, medida inglesa de comprimento, equivale a 914 milímetros. Seria de manufatura inglesa êsse pano. Quanto aos preços, o da marca "n.º 14" vendeu-se a \$440 a jarda; o denominado "carneiro" a \$400; o de "n.º 16" a \$570; e os panos de marca "anjo" e "cobra" custaram, respectivamente, 11\$500 e 5\$900 a peça.

(5) Em Apêndice ao último Capítulo desta Parte IV, vêm transcritos, na íntegra, os referidos extratos de conta.

2) “Chitão”, côr-de-rosa, tecido de algodão, mais encorpado que a chita. Adquirido a 11\$000 a peça.

3) “Ganga azul”, tecido de algodão de “primeira, forte”, já muito vendável nos tempos coloniais. Inferior em qualidade ao “chitão”, custou 4\$180 a peça.

4) “Chita”, de qualidade “fina”, de vários tipos: “n.º 5”, “n.º 6”, “n.º 18” e “larga”. Esse tecido de algodão, sempre de grande consumo, foi adquirido em peças, em côvados e em metros. Foi no ano de 1862, justamente, que se adotou no Brasil, oficialmente, o sistema métrico decimal. Os preços foram de 10\$200, 9\$460 e 7\$900, respectivamente, para cada peça dos panos “n.º 5”, “n.º 6” e “n.º 18”. O metro de chita “larga” e “fina” saiu a \$570 e a \$460, enquanto que o côvado custou \$426.

5) “Algodão largo” e “algodão mesclado riscado”. Esses tipos de pano de algodão foram vendidos a \$264 e \$286, respectivamente, a jarda. De qualidade inferior, portanto.

6) “Linho fino grano”, isto é, linho fino, de côr escarlate, tinto pela “gram” (ou “grana”, ou “grãa”, ou “grã”). Era fazenda de linho corada pelo carmim obtido da “cochonilha” da Índia (um inseto hemíptero, fornecedor de precioso corante escarlate). Ao pano tinto pela gram ou cochonilha, pano que podia ser de lã, de sêda, de linho, ou de algodão, dava-se, por abreviação, a designação de “gram”. O “grano” de linho fino, da relação de Caetitê, vendeu-se a \$940 a jarda.

7) “Brim lonado de linho”, de côr parda. Fazenda de brim de linho lonado, ou de linho grosso. Já em si é o brim um pano grosso, encorpado, e tanto pode ser de linho como de algodão. Custou 1\$580 a jarda. Seria, certamente, de procedência inglêsa.

8) “Brim de linho”, de côr, isto é, fino pano de linho para roupa. Foi comprado a 1\$582 a jarda. Importado da Inglaterra, por certo.

9) “Brim de algodão”, de côr. Pano encorpado, feito de algodão, inferior ao brim de linho. A \$605 a jarda.

10) “Cassa” de marca “banji” (?), “aberta, fina”, e “cassa” da mesma marca, “fina”, a 1\$300 e 1\$100, respectivamente, a jarda. Tecido transparente e fino, de algodão ou de linho, a cassa conservava-se, em 1862, como pano de superior qualidade.

11) “Ganzu” (?) de linho, de côr parda, a 1\$173 a jarda. Pelo preço, trata-se de pano de linho de boa qualidade. A denominação, na fatura, deve estar incorreta.

12) “Fustão”, outra fazenda já conhecida nos tempos coloniais. Pano grosso de lã, de algodão, de linho ou de sêda, foi comprado na côr branca, “para vestido”. Custou 1\$050 a jarda.

Outro pano de fustão, inferior, marca "patente", e de côr, foi também adquirido, mas em côvados, a \$975 cada.

13) "Ganguineta", um tipo de pano de ganga, em tom escuro, a \$590 o côvado. Era uma variedade de tecido de algodão.

14) "Paninho escarlate", que seria o antigo "panico de Hamburgo", fazenda de algodão de boa qualidade. A \$310 o côvado. Na época, já não viria de Hamburgo, mas das manufaturas inglesas.

Da relação de São Félix apenas consta um tipo de pano, a "lona":

"4 vas. de lona pa. cama"

Grosso tecido de linho, a lona substituíu o enxergão, nas camas. Saiu, a vara, a \$280.

\*  
\* \*

Decorridos 50 ou 60 anos, o neto de Pinheiro Pinto utilizava, no Brejo, tecidos de algodão e de linho. Tal como no tempo do avô. Alguns panos até conservavam a mesma denominação: cassa, fustão, ganga, chita. Novas variedades surgiram, entretanto, enquanto que outras, como, por exemplo, as de origem, ou de proveniência asiática, desapareceram por completo dos mercados, suplantadas que foram pelas fazendas européas, mais baratas (dada a melhor industrialização) e de mais fácil obtenção. Certos tipos de pano de algodão, como o "algodão largo" e o "mesclado riscado", artigos de qualidade inferior, seriam de origem nacional, pois que em 1862 já existiam no país, principalmente em grandes centros do Nordeste, algumas poucas fábricas de tecidos de algodão.

Houve, é natural, no espaço de tempo acima referido, aumento no custo das fazendas, aumento que oscilou em tórno de 30%. Assim, uma peça de ganga, vendida em 1795 por 3\$200, foi adquirida em 1862 por 4\$180. Considerando-se que existisse alguma diferença na metragem das duas peças, e considerando-se, ainda, que os dois preços vigoraram, um para o Campo Sêco, e outro para Caetitê, assim mesmo não se verificou, quanto aos tecidos, a mesma valorização efetuada em outros setores da economia nordestina. Que o aumento fôsse de 50%. Continuaría, da mesma forma, sensivelmente inferior ao verificado no comércio dos eqüinos, por exemplo, no qual a alta foi de 8 vêzes. Um bom cavalo de sela custava, em média, 50\$000, em princípios do século XIX, ao passo que 50 anos após, o preço subira para 400\$000. Que se encare este como um caso excepcional. O gado bovino não se valorizou a tal ponto. Mas sofreu uma alta de 5 a 6 vêzes o custo corrente em 1800. Foram, então, os produtos têxteis, e também os gêneros ali-

mentícios, os que menor encarecimento experimentaram, no sertão nordestino, no espaço de tempo decorrido entre 1800 e 1860.

Os alimentos básicos do sertanejo, sempre os mesmos, por êle obtidos na própria região, permaneceram afastados da especulação, escaparam à ação dos fatores gerais de encarecimento, e apenas acompanharam, no seu custo, a pequena ascensão que se efetuou no nível econômico da população sertaneja. Quanto aos artigos têxteis, de qualidade inferior ou média, sua produção em massa, pelas máquinas, permitiu, mercê da redução no custo da fabricação, a colocação nos mercados consumidores, mesmo os mais longínquos, por preço pouco superior ao que vigorava cinqüenta anos atrás.

## CAPÍTULO XXIV

# O VESTUÁRIO

*Pinheiro Pinto vendeu roupas feitas, no Campo Sêco. Os fregueses adquiriram rodaques, jalecos, calças e calções, camisas, ceroulas, fraques, véstias, vestidos, capas, lenços tabaqueiros e lenços para cabeça, mantas, chinelas, botas, sapatos, chapéus, chapéus-de-sol, dragonas, cobertores. Vendeu ainda linhas, retroses, botões, aviamentos para roupa, etc. Preços vigentes em fins do século XVIII e princípios do XIX. Preços dessas utilidades, e de muitas outras, em 1862.*

**O** MERCADOR DE RETALHO que foi Pinheiro Pinto, vendedor de panos de algodão, de linho e de lã, na sua fazenda do Campo Sêco, também negociou em roupas feitas. Seus parentes, e os fazendeiros da vizinhança, dêle adquiriram rodaques, rabonas, jalecos, calções, véstias, fraques, vestidos, capas, camisas, ceroulas, meias, calças, chapéus, chinelas, botas, sapatos, lenços, mantas, cobertores, bengalas, chapéus-de-sol, cabeleiras, dragonas... Peças, portanto, de vestuário e de roupa de cama.

De todo êsse comércio restou notícia no “Livro de Razão”, onde consta, igualmente, a venda de artigos e aviamentos para costura, tais como linhas, meadas de lã, botões, retroses...

Não se conclua, do que se está dizendo, que o fazendeiro Antônio Pinheiro Pinto possa ser comparado, ou chamado de proprietário de belchior, um adeleiro do Campo Sêco. De forma alguma. Ele só negociou roupas novas, peças não usadas, por êle adquiridas nas lojas do Salvador e de São Félix, ou manufaturadas em sua própria casa pelos alfaiates negros e pelas negras costureiras.

Naquela região e na época em estudo, não havia clima ou ambiente para belchiores. Cada um dos fregueses de Pinheiro adquiriu peças novas, não importando o preço. De mais a mais, o comércio de roupas, calçados e trastes usados era, por tradição, privativo do sexo feminino, privativo das “adelas” ou “adeleiras”. Isso ainda no século XVIII e princípios do XIX. Como também, nesse tempo, ainda por tradição, a indústria da chamada roupa branca (camisas, ceroulas, meias, lenços...) era apanágio das mulheres. Não cosiam tais peças os alfaiates, ou algibebees. Cabia-lhes, apenas, a confecção das vestes exteriores.

Além de praticarem o comércio de artigos de segunda mão, as “adelas” do século XVIII — comuns nas principais vilas da



Colônia — e já então também conhecidas como “preguistas”, ou “ferros-velhos”, emprestavam dinheiro garantindo-se com o penhor de alfaias, móveis e peças de vestuário. Aí, nesse ponto, Pinheiro Pinto a elas se assemelhou, pois que há no seu “Livro de Razão” o registro de um empréstimo em dinheiro acautelado pelo penhor de uma espingarda...

O fazendeiro do Campo Sêco não pode ser classificado como adeleiro. Ele foi, antes, merceiro. Merceiro na antiga acepção do termo, qual seja a de vendedor de mercancias miúdas, de artigos de armarinho, e de aviamentos para costura. Aliás, foi também merceiro segundo o conceito vigente no século XIX, isto é, mercador de gêneros alimentícios, de arroz, feijão, açúcar, etc.

Diga-se e repita-se que, retalhista e merceiro, Pinheiro Pinto não constituiu um caso isolado. Na Bahia, como em outras capitâneas, numerosos fazendeiros mantiveram empórios idênticos ao do Campo Sêco. E, ainda no século XIX, muitos fazendeiros foram os exclusivos negociantes fornecedores de gêneros e mercadorias para os habitantes de extensas regiões, ao redor de seus domínios.

\*  
\* \*

Dava-se, antigamente, aos ternos e fatos, às roupas em geral, a designação de “trastes”, termo não empregado, entretanto, por Pinheiro Pinto. O fazendeiro designou-os, às vêzes, por “obras”. Para êle, “obras” significaram quaisquer produtos manufaturados, desde o jaleco, a camisa e a ceroula, ao selim, à mesa, às portas, aos eixos de um carro...

A primeira anotação referente a roupas, no “Livro de Razão”, data de 1794, e consta da venda de um “rodaque de pano azul”, por 5\$000:

“Deveme meu Irmão Franco. fora do credito de um rodaque  
da panno azul ..... pg 5\$000”

Era o rodaque um casacão comprido, muito em voga no Brasil em fins do século XVIII e no século XIX. Semelhante à sobrecasaca, fazia-se em vários panos, como no azul — que era de lã — e até em chita. Equivocam-se os dicionaristas que definem o rodaque como uma “espécie de colête”. Era casaco de homem, usado tanto em casa como na rua. De linho, ou de chita, servia de vestimenta caseira, substituindo a sobrecasaca pesada e quente.

Ainda em 1794, foi registrada, no livro manuscrito, a venda de um “jaleco de baeta”, por 2\$400. Ficou êle em 2\$000, e seu feitio em \$400:

“P. hum jaleco de baeta ..... pg 2\$000  
P. dro. q' dei pa. pagar o feitio do jaleco .... \$400”

Casaco bem curto, não ultrapassando a cintura, o jaleco foi peça muito usada pela gente do povo, tanto em Portugal como no Brasil, nos séculos passados. Era de lã, êsse jaleco, como o seria também o de fustão riscado, adquirido, em 1802, por Silvério Pinheiro Pinto:

“hum calção e jaleco de fustam riscado ..... 6\$000”

Em 1815, “humas calças e jaleco de festão acolxoado” encomendados pelo vaqueiro Manuel Gomes, para o “casamento de Honofre”, importaram em 4\$000.

Sabe-se bem que o “calção” distinguia-se da “calça”. Enquanto o primeiro terminava na altura dos joelhos, ou descia quase ao meio da perna, apresentando bôca bem apertada, as calças cobriam, como até hoje, as pernas em tôda a extensão. Quando de calção, o homem vestia meias compridas e sapatos de entrada baixa, com fivela. Em fins do século XVIII Pinheiro Pinto vendeu ao mano Joaquim um “calção de canga”, por 2\$000. Feito de ganga — um pano forte de algodão — seria êsse de côr preta, pois que eram dessa côr os calções, naqueles tempos. No sertão, sòmente os homens endinheirados vestiam tal peça da indumentária masculina. E assim mesmo, apenas em determinados dias de festa, civil ou religiosa. Porque, em todo o país, ricos e pobres trajavam-se diariamente com as calças de algodão.

Os alfaiates negros de Pinheiro Pinto fizeram calças sob encomenda, que o fazendeiro vendeu aos fregueses. E as negras confeccionaram camisas e ceroulas. Há, a respeito, assentamentos no “Livro de Razão”:

“De. o sr. Bento de huma camisa e Serola  
de Algodão ..... pg 1\$400”  
“P. feitio das camisas do sr. Mel Marques .... \$640”  
“De. o Sr. Anto. Lopes da Sa. o Sege. de feitio  
das calças de algodão ..... \$320”

O feitio de uma camisa importou, em 1810, em uma pataca, e João Pereira, um agregado, pagou \$560 pelo “feitio da camisa e calças”. Êsse mesmo freguês foi debitado em mais \$560 por outro “feitio de camisa Sorola e calças”. Variava, pois, o preço. Um mestre pedreiro obrigou-se em 1812 pelo seguinte:

“feitio de 12 camisas de algodão ..... 1920  
feitio de duas calças ..... 640  
feitio das camisas ..... 1980”

Pelo visto, o mestre renovou o enxoval, nessa ocasião. Mandou, igualmente, fazer duas ceroulas de linho: “feitio de duas Ceroulas de po. de lo. \$320”.

Uma camisa de “pano de linho” importou em 3\$000, em 1812. Em 1813 um empregado na construção do Brejo também se serviu dos negros costureiros do Campo Sêco:

“feito de dois pares de calças .....	640
feito de duas camisas e duas Seroulas .....	480
feito de duas calças .....	640”

Um vaqueiro, Antônio de Almeida, pagou em 1817, 1\$000 pelo “feito de roupa”. Nessa “roupa” estariam incluídos camisas, ceroulas e calças.

Negros não vestiam ceroulas, e nos antigos tempos coloniais nem os brancos. Nos dois primeiros séculos, após o descobrimento do país, os colonos trajavam-se simplesmente de camisa e calça, com exceção de alguns funcionários de el-Rei. Já no terceiro século, o XVIII, retomaram os homens do povo o costume de vestir a ceroula, por baixo dos calções ou das calças, mesmo nos dias comuns de trabalho.

Em 1796 o Sr. Gonçalo Alvares Morais comprou por 4\$000 “hum fraque de paquite”. Peça de origem francesa, o fraque já estava em uso no século XVIII, até no Brasil, como se deduz do registro no “Livro de Razão”. Os autores antigos, consultados, são, entretanto, omissos nesse particular, e não citam essa vestimenta como encontrada no país no referido século. E de que qualidade seria o pano denominado “paquite”? É um ponto a esclarecer.

Fizeram-se “véstias” no Campo Sêco. Pelo “feito da vesteá”, Bernardino Vainte pagou, em 1813, a quantia de \$480. Manuel Gomes adquiriu uma outra de fustão, em 1815:

“P. huma vesteá de fustão .....	4000”
---------------------------------	-------

Espécie de colête, a véstia cobria o tronco, por baixo da sobre-sacaca, da rabona, do jaleco... Podia ter, ou não, mangas.

Em 1798 Joaquim Pinheiro Pinto comprou um “vestido” para a mulher, e uma capa para êle próprio:

“De. meu mano Joaquim Pinhiro. do vistido pg	20\$000
De. mais da capa .....	26\$120”

Um “vestido” de mulher compreendia, naquela época, o corpete, ou blusa, e saias, em número variável, não menos de três. Daí a razão do alto preço, subentendendo-se que a fazenda seria de sêda, de gorgorão ou cetim.

A “capa”, que não deve ser confundida com o “capote”, era destituída de mangas e apresentava a gola armada. Aberta na frente, descia dos ombros e cobria o corpo até a altura das coxas, mais ou menos. Possuíam-na os nobres e burgueses de prol.

Há no “Livro de Razão”, datado de 1819, um lançamento da importância de 11\$000, em nome de “Joanna do capote”. Não se sabe se o débito seria por um capote, ou se a tal Joana foi conhecida como “Joana do capote”... Diferente da capa, e comum a ambos os sexos, o capote era uma larga e longa vestimenta que cobria o indivíduo do pescoço aos pés, ou até ao meio das pernas. Possuía cabeção, e podia, ou não, estar munido de capuz. As mulheres de antigamente, em Portugal como no Brasil, saíam à rua geralmente envoltas no capote, a cabeça coberta por manta, ou lenço, e o rosto parcialmente rebuçado no bioco, ou no lenço. Êste era um lenço grande, de côr viva. No Campo Sêco, Pinheiro Pinto vendeu cada um dêles a \$800 e \$960. João Alvares Landim pagou, em 1796, 1\$600 por “2 Lenços azuis”. Em 1809, “um lenço azul” importou em \$800 e um outro, idêntico, em \$960. Todos da mesma côr azul.

Cobriam as mulheres a cabeça com o lenço, ou com o bioco, sendo êste uma espécie de mantilha que descia pelos ombros, velando parcialmente o rosto. No “Livro de Razão” lê-se que pelo “feitio da manta”, mestre Martinho pagou 2\$000. Essa “manta” era a mantilha, ou xale, de lã, que as mulheres usavam para cobrir a cabeça.

Um “lenço de tabaco” foi vendido por \$480, em 1811, a Teodósio Dourado. Tal lenço, também chamado “tabaqueiro”, era de grande tamanho e feito de pano de algodão de côr berrante, onde predominavam os tons vermelho e amarelo. Servia para aparar os espirros aos tomadores de rapé. Recebeu êle, em certa época, a denominação de “lenço de Alcobaça”.

Pinheiro Pinto vendeu meias de sêda ao padre José Atanásio, em 1814:

“De o sr. Pe. José Athanasio das meyas de seda pg 3200”

Tal artigo tanto poderia ser de origem portugueza, como inglêsa, ou francesa, pois que não vigorava mais, nesse ano de 1814, o decreto real de 14/2/1796, que proibia a entrada, no Reino e Domínios, de meias de sêda estrangeiras, excetuadas as de côr preta, não manufaturadas, na ocasião, em Portugal.

Um cunhado de Pinheiro Pinto, Antônio de Brito, adquiriu em 1797 “1 par de xinelas” por \$160. Em 1808 outro “par de xinelas” custou \$480 a Inácio José da Anunciação. Daí para a frente, foi constante êsse preço de \$480 para as chinelas caseiras, trazidas habitualmente, de manhã à noite, por homens e mulheres, quando em casa e mesmo fora dela.

O fazendeiro assentou na seu “Livro de Razão”, em 1806, tôdas as “obras” por êle encomendadas e executadas por um sobrinho, o qual lhe serviu de feitor, de sapateiro, de seleiro, de carpinteiro, de pedreiro e de lenhador:

"Asento das obras q' o sobro. Mel. Mathias me	
tem feito são as seguintes	
de ser feito 7 meses .....	28000
huma roda de traz pa. a Ba. [Bahia] .....	3000
P mais 6 rodas .....	12000
hum par de botas .....	2000
P huns calções de pé .....	2000
P 1 par de sapatos de mer. [mulher] .....	1000
P 1 par de sapatos pa. mim .....	1000
pr. hum par de xinelas de mer. ....	640
pr. hum par de xelins .....	320
pr. duas portas de emburana .....	2360
pr. dois exos de carro .....	1280
P. huns xelins de viludo .....	640
1 par de xinellas de marroqm. [marroquim] ..	640
P 1 tronco de prender .....	4000
P 4 dias que trabalhou de pedreiro a seco ....	1920
	Salvo erro Soma 61000
P 1 janela .....	800
P 3 rodas de fiar .....	6000
	Soma 67800
de madeira q' tirou do mato .....	1280
	Soma 69080"

Dessa relação constam sapatos para mulher e para homem, a 1\$000 o par, chinelas de marroquim a \$640 o par, e "chinelas de mulher" também a \$640. Estas últimas eram bordadas, enfeitadas, e completavam a indumentária peculiar a certas províncias da Península Ibérica. Os "calções de pé", do extrato acima transcrito, seriam perneiras de couro de veado, inteiriças, sem costura, cobrindo as pernas e parte dos pés. Quanto às botas, cujo par custou 2\$000, eram também de couro, e subiam ao meio das pernas. Pelo preço, deviam ser de boa qualidade. Muitos fazendeiros andavam de botas, naquele tempo. Um par delas foi adquirido em 1800, por Antônio Lopes da Silva, por 1\$000. Foram elas confeccionadas pelo sapateiro Pedro, o mesmo que recebeu 1\$600, nesse mesmo ano, pelo "feitio das botifarras". Eram estas umas botas grosseiras, de couro cru, e foram encomendadas pelo fazendeiro Francisco de Sousa Meira, proprietário da fazenda do Bom Jesus. Pelo consêrto das botas pertencentes ao feitor Francisco Antônio, executado pelo sapateiro do Campo Sêco, Pinheiro Pinto recebeu meia pataca, em 1810.

O supracitado Antônio Lopes da Silva adquiriu, em fins do século XVIII, um "chapéu de Braga" por 2\$000:

"P. 1 xapeo de braga .....

2\$000"

Tal chapéu era manufaturado nas fábricas portuguesas de Braga. Além destas, outras existiam em Portugal, situadas em localidades

do Entre Douro e Minho, na região compreendida entre os rios Douro e Minho. Para proteção da indústria chapeleira, o governo português proibiu, pelo alvará de 10/12/1770, a entrada de chapéus estrangeiros no Reino e Domínios, ao mesmo tempo que isentou (alvará de 5/7/1795) de "Direitos por saída nos Portos deste Reino ou dos Domínios Ultramarinos ou para os Estrangeiros", todos e quaisquer "chapéus grossos das Fábricas do Minho", isto é, os "chapéus fabricados nas Oficinas de Braga, e em quaisquer outras da Província Entre Douro e Minho".

Em Portugal e colônias, o chapéu "grosso", ou "inferior", foi conhecido por muito tempo como "chapéu-braguês", ao passo que o de melhor qualidade recebeu a denominação de "fino". As oficinas bracarenses, não obstante, também manufaturaram o artigo de boa qualidade. Os negociados por Pinheiro Pinto no Campo Sêco, ou trazem, no "Livro de Razão", a designação "de Braga", ou não levam qualificativo algum. Seriam todos de feltro, de cor preta, ou marrom, pois que assim foram vistos pelo príncipe Maximiliano, quando transitou pela caatinga baiana, em 1816. Na época, estavam também em voga os chapéus de pele de lebre ou de coelho.

Variou o preço do chapéu no Campo Sêco, de acôrdo, naturalmente, com a qualidade, grossa (ou inferior) e fina. Em 1802 um dêles foi vendido por 2\$000. Mestre Martinho adquiriu um em 1808 por 1\$280, enquanto que mestre Inácio (estavam ambos empregados na construção do Sobrado do Brejo) levou outro por 2\$560. João Pereira pagou 2\$880, em 1810, por um outro. O citado mestre Inácio adquiriu "1 xapeo de Braga", em 1810, por 3\$000. Em 1817 o vaqueiro Antônio Almeida "recebeo 1 xapeo" por 2\$000, como parte do pagamento de algodão vendido ao proprietário do Campo Sêco. E em 1818 o "compadre Gotardo" comprou 3 chapéus de qualidade inferior:

"P. 3 xapeos de braga inferior ..... 1\$920"

Silvério, irmão de Pinheiro Pinto, mandou vir da Bahia, em 1796, um chapéu que lhe saiu caríssimo, nada menos do que 10\$000, quantia suficiente para adquirir dois bois:

"De. o mano Silverio  
do xapeo q' veyo da Ba. .... pg 10\$000"

Seria um chapéu militar, armado, um bicórnio ou um tricórnio. Em seguida a tal assentamento, no "Livro de Razão", vem um outro, em nome do "compadre Salvador", que foi debitado em 14\$000 por "dragonas" e por um chapéu. Este era, positivamente, militar, armado, próprio para oficiais dos corpos de Ordenanças ou de Milícias:

"Resta meu Compe. o sr. Salvador das nossas	
Contas .....	25\$000
mais q' a de dar pa. a conta do xapeo e dra-	
gonas .....	14\$000"

Anos mais tarde, em 1816, um primo de Pinheiro, o capitão Antônio Carvalho da Fonseca, por "humas dragonas boas" desembolsou a elevada importância de 16\$000. Se êsse era o preço das dragonas, em quanto não importaria o uniforme completo? Bem caro pagaram os "homens bons" pelas honrarias! Bem caro custaram as suas vaidades...

José Pinheiro Pinto pagou 5\$000, em 1796, por uma bengala. Seria ela de cana da Índia, artigo já em moda na época. Além da bengala, o chapéu-de-sol também foi usado no sertão. Poucos possuiriam aquela, ao passo que êste abrigou muita gente da canícula. Já existia, então, o costume de andar-se a cavalo com o guarda-sol aberto. Em 1800 o proprietário da fazenda "Sapê" foi debitado em uma pataca pelo consêrto do seu "chapéu de sol". Pelo "feitio" de um dêles, o mascate Demétrio pagou \$500. Domingos Pereira adquiriu em 1813, "1 xapeo de Sol" pela quantia de 6\$000. As varetas dêsses artigos seriam de ferro, recobertas por pano de algodão. E de côr preta, como os comumente usados em meados do século XIX.

Um compadre de Pinheiro Pinto adquiriu, em 1796, "1 Cabeleira":

"Deveme meu Compe. Severo	
P. 1 Cabeleira .....	3\$200"

Seria essa, ou uma "cabeleira redonda" (peruca), sem rabicho, ou uma com rabicho e lacinho atrás. No país, nesse tempo, usavam cabeleiras de longos cabelos postiços, nas festas e nas cerimônias oficiais, os funcionários da Coroa e os homens importantes e abastados.

\*  
• •

Não há notícia, no "Livro de Razão", da venda de toalhas de mesa, de guardanapos, de lençóis e fronhas, das peças, enfim, da roupa de cama e mesa. Nesse particular, há apenas o assentamento referente a um "cobertor de papa", em 1809. Comprou-o Antônio de Sousa, pela quantia de 3\$000. Tal artigo era um cobertor de lã felpuda, mercadoria barata, de qualidade inferior, de grande uso entre a gente do povo, na época. Segundo Spix e Martius, um cobertor para escravos custava \$640 no sertão nordestino, em 1816. Era de manufatura caseira e muito mais ordinário que o "cobertor de papa".

\*  
• •

Quanto aos artigos para coser, e mais aviamentos, ou miudezas próprias para a confecção de roupas, encontram-se no "Livro de Razão" alguns assentamentos:

"Deveme meo Irmão Franco.  
Deve de linhas pa. coser as calças ..... pg 080"

É de 1795 a alusão à linha. Sôbre "agulhas de coser", não há qualquer registro no livro manuscrito. Já eram, no entanto, vendidas em Lisboa a \$500 o milheiro, no século XVIII. Feita primeiramente de finos fios torcidos, de linho, posteriormente a linha de coser também foi manufaturada em algodão e em sêda.

O irmão de Pinheiro, João, foi debitado, em 1813, em \$160 por "meya miada de las", enquanto que em 1819 a cunhada, Maria Francisca, pagou outra meia pataca por "1 meadas de lãs". Era a "meada de lã", como é até hoje, uma porção de fios de lã enovelados, dobados.

De 1795 a 1813, "uma oitava de retros" vendeu-se, no Campo Sêco, por meia pataca. E "huma oitava e meya de retros" por \$240. Negociava-se o fio de retrós a pêso, equivalendo a oitava a uns três gramas e meio. Constituído por fios de sêda torcidos, o retrós servia para a confecção de franjas de sêda branca, preta ou carmesim (côres mais em moda), prestando-se também para cordão de botas.

O fazendeiro João Álvares Landim foi debitado, em 1797, em \$400 "p. dro. q' dey pa. pagar ao Primo José Pinheiro dos botoens", e em 1810 mestre Martinho comprou "6 botoens amarelos" por \$240. Havia, na época, botões de prata, de ouro, de fios de lã e de sêda. Chamavam-se "botoeiros" os artífices fazedores de botões, homens e mulheres.

Joaquim de Sousa Meira pagou, em 1812, meia pataca para "apontar uma rabona". Tal serviço de costura foi executado no Campo Sêco, pelas negras de Pinheiro. Consistiu em alinhar a rabona, costurando-a com pontos largos. Era a rabona um casaco de homem, de abas curtas, de grande voga em fins do século XVIII e no século XIX. Em Portugal confeccionava-se a rabona em pano de algodão, de linho e de lã, sendo preferidas as qualidades denominadas "cotim" e "briche".

Finalmente, em 1819 (ou 1820), Joaquim Pinheiro mandou fazer no Campo Sêco umas "véstias" novas para o casamento do irmão Silvério, pagando 3\$640 pelos "aviamentos":

"aviamentos pa. as vestias do mano Joaqm. he o  
Segte. .... 3\$640"

Chamavam-se "aviamentos" os artigos empregados na costura e enfeite de uma peça de roupa.

\*  
\* \* \*



Em 1862 o neto de Antônio Pinheiro Pinto, Exupério Canguçu, adquiriu em Caetité, do comerciante Antônio Joaquim de Lima, algumas peças de vestuário e mais alguns objetos e aviamentos para costura. Do extrato de conta arquivado no Sobrado do Brejo, constam: “3 Chales francez bordado de lã”, isto é, três xales de lã bordados, de fabricação francesa, a 3\$730 por unidade; “8 Lenços Cassa chitado”, ou oito lenços de cassa chitada, de algodão, portanto, a \$280 cada; “4 lenços Chita fos.”, ou quatro lenços finos de chita, a \$390 cada; “2 Lenços Chita fos. escuro”, ou dois lenços escuros e finos, de chita, a \$458; “2 Libras de linha de n.º 30, 80, 100, e 120”, ou linha de coser de números 30, 80, 100 e 120 (conforme a grossura), vendida em libras, isto é, a pêsso, a 4\$000 a libra. Era a linha, nesses tempos, acondicionada em caixas ou em maços, mas já havia linha em carretel; “2 Duzias de linha em carres.”, ou linha de coser, enrolada em carrêtes, ou carretéis, a \$720 a dúzia de carretéis; “4 1/2 8as. de retros ferrube fo.” ou quatro e meia oitavas de retrós fino, marca “ferrube” (?), a \$200 a oitava; “6 Caixas de colchetes”, a \$200 a caixa; “2 Grosas de botoes furado polido”, a \$720 a grossa; “7 1/2 Duzias de do. madriperola”, ou sete e meia dúzias de botões de madreperola, por \$900; “4 Papeis de agulhas”, ou agulhas de coser acondicionadas em papéis, como até hoje, a \$100 o papel; “10 Bentevis” (?) por \$600; “Impcia. [importância] de aviamtos. pa. calça e palitos”, ou \$580 de aviamentos para calças e paletós.

Sobre o preço das peças de roupa, o comerciante de Caetité cobrou do fazendeiro do Brejo uma taxa de 20%, por êle qualificada como “Lucro”.

## CAPÍTULO XXV

# OUTROS PRODUTOS

*“Mãos de papel”, rédes, um anel, boceta de rapé, pedras de fogo, baús, caixas, “pam de sabom”, sabão de barba, “bacia pé de cama” ou bispote, trinchete, facas, tesouras, “estójo de navalhas”, canivete, louça, “fivelinhas de prata”, “potes de jardim”. Tudo negociado por Pinheiro Pinto, no Brejo do Campo Sêco. Mercadorias diversas adquiridas pelo proprietário do Brejo em 1862, inclusive pratos de porcelana chinesa. A “venda” de beira de estrada. Preços e percentagens de lucro. O comércio no sertão.*

**N**O SEU ARMAZÉM DO CAMPO SÊCO, Pinheiro Pinto vendeu pólvora, cêra, ferragens, instrumentos para a lavoura, artigos de couro, gêneros alimentícios, fazendas, roupas, etc., etc. Em capítulos apropriados, vem tudo devidamente apresentado. Neste, são descritos produtos e artigos diversos, cujas vendas também foram registradas no “Livro de Razão”.

Em 1797 o cunhado de Pinheiro, Antônio de Brito, adquiriu:

“P. 4 mãos de papel a 320 .....	pg 1\$280
P. 2 mãos de papel .....	pg \$640”

Era o papel de escrever, que se vendia em cadernos. A “mão de papel” correspondia a 5 cadernos ou à vigésima parte da resma. A princípio, o caderno compunha-se de 4 fôlhas, cada uma dobrada pelo meio, dando um total de 8 páginas. Posteriormente, o caderno passou a conter 5 e até 6 fôlhas. Como se sabe, o papel de escrita foi introduzido no país, em resmas e em cadernos, desde o primeiro século, isto é, desde o século XVI. Quando Tomé de Sousa veio para o Brasil, para assumir o govêrno da Colônia, trouxe grande bagagem, a qual incluía, além de livros em branco para assentamentos e registros dos escrivães e oficiais, uma resma de papel. Dela tiraram os notários as “mãos” que lhes foram destinadas. Posteriormente, já em fins do aludido século, o papel passou a vir de Portugal acondicionado em fardos ensacados, denominados “balas” ou “balotes”, conforme continham maior ou menor quantidade de resmas.

Não há, no “Livro de Razão”, notícia da pena de pato ou de ganso, com que se escrevia antigamente, ainda em fins do século XVIII e princípios do XIX.

Pinheiro Pinto vendeu também papel em cadernos, variando o preço: em 1802, "1 caderno de papel" ficou em \$320. Já em 1810, custou meia pataca. Em 1811 e em 1813, o preço foi ora de \$200, ora de meia pataca.

Em 1797 a mãe de Pinheiro Pinto teceu uma "rêde", que foi adquirida por um seu parente, pela quantia de 3\$000. Em 1807, um certo José Antônio, morador em Santa Rita, levou uma por 3\$200. Em 1811, Antônio de Sousa foi debitado em 2\$560 por "1 rede de dormir", enquanto que outra foi vendida por 4\$000. Sobrevivência de hábito indígena, sempre houve, no Nordeste e Norte do país, o costume de se dormir em rêdes, costume acoroçado pelo intenso calor reinante. As peças vendidas no Campo Sêco, ali foram tecidas por método manufatureiro ainda com toque indígena. Quando Pinheiro Pinto construiu o Sobrado do Brejo, mandou fazer camas e catres. Não estaria, por certo, renovando totalmente o mobiliário dos quartos, mas apenas promovendo a extinção pelo menos para alguns de seus familiares, do uso da rêde para dormir.

Assentou o fazendeiro, em 1798:

"Eu devo ao sr. Bernardo .... do anel ..... pg 6400"

Seria um anel de ouro, talvez de procedência reinol, porquanto desde 1766 estavam os ourives coloniais proibidos de trabalhar e negociar em "obras" de ouro e prata, proibição extinta somente em 1815. Assim mesmo os ourives da terra arriscavam-se a uns biscates, como demonstra êste registro de 1806: "dro. q' dei ao urives ..... 960".

Uma "boceta" para rapé foi adquirida por Manuel Gomes, em 1802, por 5\$000.

"Pedras de fogo" para provocar a ignição, também se vendiam no Campo Sêco. Em 1797: "deve mais de pedras de fogo ..... \$080". Em 1812, "2 pedras de fogo" custaram \$060.

Um "bauo", isto é, um baú, foi comprado em 1807, enquanto que um outro custou 4\$000 em 1812. Já naquela época, era o baú uma caixa retangular de fôlha-de-flandres, ou então de madeira, com a tampa convexa. Forrado de couro, fêz as vêzes dos arcazes, e também serviu para guardar roupa e objetos.

"1 cayxa nova" foi vendida por 3\$000, em 1813, a Joaquim Pinheiro Pinto. Essa caixa talvez fôsse de ferro ou de fôlha-de-flandres (não se trataria, pelo alto preço, da caixa de madeira própria para acondicionamento dos pães de açúcar), e serviria para o transporte ou guarda de objetos.

Há no "Livro de Razão" numerosos assentamentos sôbre "sabão". O primeiro é de 1807: "P. 1 pam de sabão ..... 100". Era o sabão um produto "estancado", como o tabaco e o sal, de monopólio da Real Fazenda, pertencendo as Saboarias à Real Coroa. Um alvará de 20/12/1766, marcou os preços que deviam vigorar no

Brasil: \$200 para o arrátel do “sabão de pedra” ou “duro”, e \$120 para o arrátel do “sabão prêto” ou “mole”. (Sabe-se que o arrátel, ou libra de comércio, equivale a uns 460 gramas, quase meio quilo). O produto era apresentado em fôrmas compridas, à semelhança de um pão, daí derivando a designação de “pam (ou pão) de sabão”. O preço vigente no Campo Sêco, de 1807 a 1813, foi de \$100 e de \$120 por um pão, e de \$100 por “1 libra de Sabão”. Pode-se então supor que o pêso de um “pam de sabom” (como Pinheiro Pinto escreveu por vêzes) era de uma libra ou de um arrátel. Os únicos fregueses do produto, no Campo Sêco, foram os mestres empregados na construção do Sobrado do Brejo. Segue-se que os demais faziam sabão em casa, o chamado “de cinza”, no qual a cinza substitua a soda cáustica.

Naqueles tempos, já se usava sabão especial para barba. Em 1813, Domingos Pereira adquiriu “sabão de barba” por \$260. Era especial e caro.

Pinheiro Pinto assinalou a venda de duas “bacias de pé de cama”, uma em 1808 e outra em 1810. Ambas por 1\$000 cada. A “bacia pé de cama” (segundo a expressão do fazendeiro), era o bispote ou o urinol. Os compradores foram um filho de Inácio José da Anunciação e mestre Martinho.

Mestre Martinho adquiriu em 1809, “1 tisoura” por \$420 e “1 trinxete”, isto é, um trinchete, ou faca de sapateiro, por \$240. Em 1802 “huma faca” foi vendida por 1\$440, e em 1812, Antônio de Sousa levou “1 faca de cabo de prata” por 2\$000. Nesse ano, Teodoro Dourado foi debitado por:

“1 faca cabo de latã .....	1280
1 tisoura .....	640
1 estojo de navalhas .....	1280
1 espelho .....	400
1 canivete .....	640”

Outro “estôjo de navalhas” foi adquirido em 1813 por Domingos Pereira, o mesmo freguês que, na ocasião, comprou “sabão de barba”. Pagou 1\$200 pelo estôjo. O “canivete” era, nesse tempo, uma navalha pequena, destinando-se principalmente a aparar as penas de escrever (penas de pato ou de ganso).

Tesouras e facas foram trazidas para a Colônia ainda no século XVI, pelos primeiros povoadores. E houve fabricação delas no Brasil, principalmente nas primeiras décadas do século XIX, com o ferro aqui produzido. O artigo importado era de origem européia, ou então chinesa.

Quanto a garfos e colheres, não há registro de venda, no “Livro”. Apenas se encontrou referência aos comprados em 1812 por Pinheiro Pinto, para sua casa.

Sobre louça, achou-se êste único assentamento, do ano de 1811:

“De. o mano Joaquim da Loica do Compe. Ven- ceslao .....	pg 1840”
-------------------------------------------------------------	----------

Essa “louça” seria de origem reinol, com tôda a probabilidade, se bem que no Brasil se fabricasse tal artigo já em meados do século XVIII, como o demonstra o alvará real de 11/12/1756, que permitiu aos “Oficiais, Mestres Marinheiros e mais Homens do mar”, carregar do Brasil para Lisboa, livre de direitos de entrada, “Louça fabricada naquele Estado”. Resta saber se o produto brasileiro era de pó de pedra, do tipo europeu e asiático, ou cerâmica de fabricação indígena. No século XVIII, Portugal importava louça fina de Inglaterra, a famosa “louça amarela”, lisa ou dourada, valendo mais a dourada, sendo que um jôgo desta última, de 300 peças, avaliava-se em 150\$000, custando uma dúzia de “pratos de guardanapo” a quantia de 1\$800. A inglesa era a única louça estrangeira com entrada permitida no Reino, a inglesa e a asiática (Índia e China), contanto que importada esta última por portugueses, e em navios portugueses, conforme determinava o alvará real de 7/11/1770. Quanto à louça portuguesa, de inferior qualidade, viu-se protegida pela política fiscal, quando em 1794 se isentou dos direitos de entrada nos portos do Brasil, aos produtos de pó de pedra da fábrica do Pôrto. Além desta, outras fábricas de faiança, de louça inferior, existiam na época, disseminadas pelas províncias da Beira e Minho. E em 1800, a fábrica do Cavaquinho, também de pó de pedra, trabalhando em “vidro preto, vernizes e outras composições de barro”, e empregando “pinturas de arraiado de várias côres”, produzia artigos, que, diziam, competiam em perfeição com os de Inglaterra.

No século XIX, o Brasil importou louça, principalmente, da China, Inglaterra e França. A louça do diário, de Exupério Canguçu, era inglesa, marca “Copeland”, branca, com riscos azuis.

Em 1812, um freguês comprou “1 par de fivelinhas de prata” por 1\$600. Serviam as fivelas para enfeite de sapatos e de calções.

Ainda em 1812, Pinheiro Pinto comprou de um mestre, que seria oleiro, alguns “potes de jardim”. Não houve especificação de preço. Seriam vasos ornamentais para a frente do Sobrado, no jardim.

\*  
\* \* \*

Exupério Canguçu adquiriu em Caetitê, em 1862, do comerciante Antônio Joaquim de Lima, mercadorias diversas, tais como: “1 caixa de rapé 1/2 tartaruga”, ou uma boceta metade de tartaruga, por 2\$500; “1/2 Bote de rapé” (leia-se, a propósito, o capítulo sobre “Tabaco”), por \$900, e “50 Rolhas de cortiça” por \$800.

De São Félix, da casa Zeferino e Filho, nesse ano de 1862, vieram para o Brejo as seguintes utilidades: “11 Dzas. de pratos xines sortidos fo.”, isto é, onze dúzias de pratos chineses, finos, sortidos, a 3\$200 a dúzia; “1 Ditta purcelanas xinezas fa.”, ou uma dúzia de pratos de porcelana chinesa, fina, por 3\$200; “2

Ditta Cazaes xícaras fa.", ou duas dúzias de casais de xícaras (xícaras e pires), a 3\$200 a dúzia; "6 Copos grandes fo. pa. agoa", ou seis copos grandes, finos, para água, a 1\$000 cada; "12 Ditto pequeno fo. pa. vinho", ou doze copos pequenos, finos, para vinho, a \$500 cada; "1 Dza. de facas fina pa. meza", ou uma dúzia de facas para mesa, finas, por 7\$500; "1 Resma papel almasso bom", por 4\$800; "1 Ditta de pezo fino", ou uma resma de papel de pêso, fino, por 3\$400 (considera-se o "pêso" do papel pelo que pesa uma resma: tanto maior quanto mais grosso o papel); "12 lb de vellas spalmasete", ou doze libras de velas de espermacete, a \$800 a libra; "1 Barrica", por \$900, para acondicionar algumas das mercadorias adquiridas; "2 Ditta pequena pa. louça", ou duas barricas pequenas, para acondicionar a louça comprada, a \$320 cada; "1 Ditta pa. as garrafas", ou uma barrica para acondicionar as bebidas, por \$900; "8 Botes de rapé", a 1\$060 cada; "42 Sacos grandes" a \$280 cada; "41 Ditto pequeno", ou 41 sacos pequenos, a \$220 cada (para milho, arroz, feijão); "1 Caldeirão com 7 lb", a \$600 a libra, num total de 4\$200; "3 Madexa brabant", isto é, três madeixas (ou meadas, ou rolos) de barbante, a \$320 cada; "1 Sincero", isto é, um cincerro (campainha para o animal-guia ou madrinha), por 1\$000; "1 Thezoura grde. eixo de latão", por 2\$000.

Na relação de mercadorias adquiridas por Exupério Canguçu em São Félix, figuram vinho português, cerveja (possivelmente inglesa), vinagre português, azeite doce, manteiga inglesa e farinha de trigo: "16 Garrafas de vinho do porto", a 1\$400 a garrafa; "6 Ditta de serveja em meias garrafas", a \$800 a unidade; "2 Ditta vinagre Lisboa", a \$400 a garrafa; "2 Ditta de azeite dosse", também português, a \$800 a garrafa; "5 Canadas de vinho lisboa bom", a 5\$000 a canada (equivalente, esta, a 2 litros e 600 cc, mais ou menos); "2 Garrafoins pa. o ditto", isto é, dois garrafoes para acondicionamento ou engarrafamento do vinho de Lisboa, a 1\$400 cada; "15 1/2 lb de mantega Ingleza fa.", ou quinze e meia libras de manteiga inglesa, fina, a 1\$120 a libra; "2 Latas pa. a ditto", isto é, duas latas para a manteiga, a \$640 a lata; "8 as. de farinha de trigo", a 5\$500 a arrôba; "2 sacos para amma.", isto é, dois sacos para a mesma, para a farinha.

\*  
\* \* \*

Como qualquer taverneiro dos tempos coloniais, Pinheiro Pinto negociou em aguardente, tabaco, sal... Até uma "venda" de beira de estrada existiu nas terras do Campo Sêco, de 1809 a 1814, mais ou menos. Mas não pertenceu ao fazendeiro. Era propriedade de mestre Martinho, um dos construtores do Sobrado do Brejo. Mestre Martinho adquiria as mercadorias no armazém

de Pinheiro, para negociá-las em sua "venda". Muitas contas referentes a essa casa estão registradas no "Livro de Razão", garantidas que foram pelo fazendeiro.

Para o seu comércio de secos e molhados, "mantimentos" e outros comestíveis, Pinheiro Pinto forçosamente possuiu em seu armazém uma balança com os competentes pesos, "grandes" e "miudos", indo os pesos desde o equivalente a 1 arrôba, até ao de meia oitava.

A freguesia de Pinheiro Pinto compôs-se dos parentes, irmãos, cunhados, sobrinhos, tios e primos; dos fazendeiros domiciliados na região; dos escravos dos parentes e dos criadores vizinhos; dos agregados e dos empregados na construção do Sobrado do Brejo; dos vaqueiros, tropeiros e mulatos libertos da região; dos forasteiros ou "passageiros" em viagem. Compôs-se, enfim, dos moradores da região do Campo Sêco, dos quais o fazendeiro foi o principal, senão o único, fornecedor.

Quanto ao preço cobrado por Pinheiro Pinto pelas mercadorias que negociou no seu armazém, seria o mesmo vigente nas principais praças da capitania da Bahia, acrescido naturalmente de uma percentagem correspondente às despesas do transporte e ao lucro do mercador, no caso o fazendeiro. Essa percentagem oscilaria entre 20 e 30%. Foi, aliás, de 20% o "lucro" arrogado a si próprio, pelo comerciante de Caetité, sobre o preço das fazendas faturadas em nome de Exupério Canguçu, em 1862. Depois de relacionar mercadoria e preço, o comerciante, um revendedor como o fôra Pinheiro Pinto no início do século, lançou o seu lucro, no valor de 20% sobre o total somado pelos tecidos. Apesar dos cinquenta anos decorridos, persistia a mesma taxa adicional, de ganho. Havia um limite para a ganância.

No período colonial, os preços eram estáveis e tabelados, ou almotaçados, pelo Senado da Câmara da cidade sede da capitania. Para os produtos de monopólio da Coroa, alvarás reais estabeleciam os preços que deviam vigorar no Reino e Domínios. Acontecia, no entanto, que no Brasil as mercadorias, mesmo as estancadas, negociavam-se sempre por preço mais alto de que o vigente em Lisboa e marcado pelos alvarás reais, acréscimo provocado não somente pela procura, mas principalmente pela ganância dos arrematantes dos estancos. Em todo caso, a vigilância dos camaristas e almotacéis contribuía de algum modo para evitar a especulação, e os preços, se bem que altos, mantinham-se em nível mais ou menos estável. Daí, por exemplo, a razão de serem praticamente os mesmos, os preços cobrados por Pinheiro Pinto em princípios do século XIX, e aquêles assinalados para idênticas mercadorias, na mesma época, pelos naturalistas estrangeiros que percorreram o vale do Rio de Contas e demais regiões das capitanias centrais do país.

O caminho seguido pelos produtos manufaturados, do Salvador para o Campo Sêco, era o mesmo e velho caminho seguido pelos que entraram pelo sertão acima: do pôrto do Salvador ao de São Félix, em embarcações que subiam o rio Paraguaçu; de São Félix ao Campo Sêco, por terra e em lombo de burro. Pinheiro recebia a mercadoria e recambiava a tropa carregada de produtos da região, algodão e "mantimentos". Com o representante em São Félix (ou no Salvador), realizava-se o ajuste de contas, sendo certo que ao fazendeiro geralmente sobrava um haver, uma certa importância em dinheiro. Assim se comerciava no sertão, mesmo por todo o século XIX. Quando em 1862 o neto de Pinheiro Pinto adquiriu mercadorias de uma casa atacadista de São Félix, pagou-as com algodão e couro, restando-lhe ainda um saldo, em dinheiro, na importância de 458\$360. Suas compras orçaram em 367\$800.



## APÊNDICE AO CAPÍTULO XXV

## Faturas de Mercadorias

*Cópia integral das relações de mercadorias adquiridas, em 1862, em Caetité e São Félix.*

“CAETITÉ 1.º DE AGOSTO DE 1862

*O Senr. Coronel Exuperio Pinheiro Canguçu  
a Antonio Joaquim de Lima*

			<i>Deve</i>
2 Peças	Chadrto. patente mca. carneiro.....	80 Jds....	400 32\$000
1 Peça	Chadrto. patente n.º 16.....	40 Jds....	570 22\$800
1 Peça	Chadrto. patente n.º 14.....	40 Jds....	440 17\$600
2 Peças	Chadrto. patente mca. Anjo.....	24-460....	11500 23\$000
3 Peças	Chadrto. patente mca. Cobra.....		5900 17\$700
1 Peça	Chitão cor de roza.....		pr. 11\$000
2 Peças	ganga azul 1.ª forte.....		4180 8\$360
2 Peças	Chita fa. n.º 5.....		10200 20\$400
1 Peça	Chita fa. n.º 6.....		pr. 9\$460
1 Peça	Chita fa. n.º 18.....		pr. 7\$900
2 Peças	Chita fa. larga.....	80½ Mtos.	570 45\$885
1 Peça	Chita fa. larga.....	24 Mtos.	460 11\$040
2 Peças	Algm. largo.....	48 Jds....	264 12\$672
1 Peça	Algm. mesclado riscado.....	32½ Jds..	286 9\$195
3 Chales	francez bordado de lã.....		3730 11\$190
8 Lenços	Cassa chitado.....		280 2\$240
4 Lenços	Chita fos.....		390 1\$560
2 Lenços	Chita fos. escuro.....		458 \$916
16 Jrs	grano linho fino.....		940 15\$040
8 ½ Jds	brim lomnado pardo de linho.....		1580 13\$430
6 Jds	brim linho de cor.....		1582 9\$490
10 Jds	brim algm. de cor.....		605 6\$050
8 Jds	Cassa banji aberta fa.....		1300 10\$400
10 Jds	Cassa banji fa.....		1100 11\$100
8 Jds	Ganzu pardo de linho.....		1173 9\$384
6 Jds	fustão breco pa. vestido.....		1050 6\$300
6 Cos.	fustão patente de cor.....		975 5\$850
4 ½ Cos.	ganguineta escura.....		590 2\$655
	Contenúa.....		354\$617
	[verso da fôlha]		
	Transporte.....		354\$617
12 Cos.	paninho escarlate.....		310 3\$720
20 Cos.	Chita larga.....		426 8\$520

S. Rs. 366\$857

Lucro de 20 p 0 [por cento] 73\$371

2 Libras de linha de n.º 30, 80, 100 e 120.....	4\$	8\$000
2 Libras de polvra.....	1800	3\$600
4 ½ 8 as. de retros ferrube fo.....	200	\$900
6 Caixas de colchetes.....	200	1\$200
2 Grosas de botoes furado polido.....	720	1\$440
7 ½ Duzias de do. madriperola.....	pr.	\$900
2 Duzias de linha em carres.....	720	1\$440
4 Papeis de agulhas.....	100	\$400
10 Bentevis.....	pr.	\$600
Impcia. de aviamtos. pa. calça e palitos.....		\$580
1 Faca de capatro.....	pr.	\$240
Impcia. de Suvelas sortidas e cravadores.....		\$440
1 Caixa de rapé ½ tartaruga.....	pr.	2\$500
½ Bote de rapé.....	pr.	\$900
50 Rolhas de cortiça.....	pr.	\$800
		<hr/>
	S. Rs.	464\$168'

"S. FELIX 7 DE SBRO 1862

*O Seno Corel. Exuperio Pinheiro Canguçu  
a Zeferino & Filho*

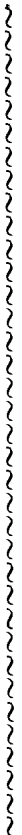
		De.
11 Dzas. de pratos xines sortidos fo.....	3200	350200 [ ?]
1 Ditta purcelanas xinezas fa.....		3200
2 Ditta Cazaacs xicaras fa.....	3200	6400
6 Copos grandes fo. pa. agoa.....	1000	6000
12 Ditto pequeno fo. pa. vinho.....	500	6000
16 Garrafas de vinho do porto.....	1400	22400
6 Ditta de serveja em meias garrafas.....	800	4800
2 Ditta vinagre Lisboa.....	400	800
2 Ditta de azeite dosse.....	800	1600
1 Resma papel almasso bom.....		4800
1 Dita de pezo fino.....		3400
6 Milheiro de taixas douradas.....	2400	14400
2 Ditta de ferro.....	280	560
15 ½ lb de mantega Ingleza fa.....	1120	16800
2 Latas pa. a ditta.....	640	1280
1 Dza. de facas fina pa. meza.....		7500
12 lb de vellas spalmasete.....	800	9600
10 Eixadas portuguezas grdes.....	1000	10000
8 Feixaduras de caixa com missagras.....	700	5600
2 as. de ferro suecio.....	3520	7040
9 cortes [nas barras ou lingotes de ferro].....	40	360
1 a. de aço milão.....		7000
5 Canadas de vinho lisboa bom.....	5000	25000
2 Garrafoins pa. o ditto.....	1400	2800
1 Barrica.....		900
2 Ditta pequena pa. louça.....	320	640
1 Ditta pa. as garrafas.....		900
8 Botes de rapé.....	1060	8480
4. Vs. de lona pa. Cama.....	1280	5120
		<hr/>
		218580
Contenua		
	[verso da fólha]	
Transporte.....		218580
45 ½ Alqres. de sal.....	1000	45500
42 Sacos grandes.....	280	11760

420 UMA COMUNIDADE RURAL DO BRASIL ANTIGO

41 Ditto pequeno.....	220	9020
8 as. de farinha de trigo.....	5500	44000
2 Sacos para a mma. [mesma].....	560	1120
		<u>329980</u>
1 Caldeirão com 7 lb. . . . .	600	4200
36 Pares de ferradura. . . . .		12960
3 Madexa brabantee.. . . .	320	960
1 Sincero.....		1000
1 Thezoura grde. eixo de latao.....		2000
1 Cento de Cravos.....		800
1 Sacco vaziiio pa. sal. . . . .		280
1 Algre. de sal mais.....		1000
1 Sacco pequeno pa. sal.....		220
Para seo Irmao, ou Cunhado		
2 as. de ferro.....	3520	7040
9 Cortes no ferro.....	40	360
1 as. de aço.....		7000
		<u>367800</u>
O mesmo Sr..... Her.....		<u>926160</u>
8 Cargas de algo. 1144.....	912\$000	558360
2 as. 20 lb de couro 5400.....	14\$160	
	<u>926\$160</u>	
Dinhro. q' dei ao Sr. Je. pa. os camaradas.....		<u>100000</u>
		458360
dro. q. entregamos ao mmo. Sr. Je. pr. saldo dessa conta.....		<u>458360</u>
		000000''



# GLOSSARIO





## GLOSSÁRIO

de palavras, corruptelas e expressões atualmente em desuso, ou mal conhecidas, ou ainda de emprêgo regional, no Nordeste, encontradas nos livros manuscritos do "Campo Sêco" e em muitos outros documentos do arquivo do "Sobrado do Brejo".

Séculos XVI a XIX

(NOTA: *apresenta-se, para cada palavra, ou expressão, apenas o significado, ou o sentido, aplicado, ou pretendido, pelos autores dos manuscritos e documentos*)

- ADESTRO**, *adj.* — animal de reserva, para muda no caminho; animal que vai puxado pela rédea para revezamento. Pinheiro Pinto escreveu: "adestra").
- ALFENIM**, *s. m.* — doce de calda de açúcar; "puxa-puxa" de açúcar branco. Na confecção deste doce (bala) não entrava o leite de côco. Hoje é usual o emprêgo deste ingrediente (anotação do lexicógrafo José Batista da Luz).
- ALVADO DE FOICE** — conjunto ou "raiz" da ferramenta, onde se adapta o cabo; no "alvado" está compreendido o "ôlho", que é o vão própria-mente dito. (Pinheiro Pinto escreveu: "alvado").
- ANCOROTE**, *s. m.* — barrilete usado no transporte de água, vinho, aguardente. (Pinheiro Pinto escreveu: "ancorote").
- ARREADURA**, *s. f.* — arreios. (Pinheiro Pinto escreveu: "uma arreadura de prata").
- ARRUMACÕES**, *s. f. pl.* — disposições, conveniências, gastos. (Pinheiro Pinto escreveu: "Dinheiro que empresto a minha comadre para as suas arrumacões").
- ATENRAR UMA FERRAMENTA** — tornar a ferramenta de têmpera mais mole, ou branda.
- AZULÃO**, *s. m.* — tecido grosso de algodão, de côr azul; era pano ordinário, de inferior qualidade.
- BACIA-DE-PÉ-DE-CAMA** — urinol. (Pinheiro Pinto escreveu: "bacia pé de cama").
- BADAME**, *s. m.* — um tipo de formão.
- BAETÃO**, *s. m.* — variedade grossa do tecido de lã denominado "baeta".
- BAIXO** — "Seguir para baixo" (ou "ir para baixo") significou ir para a cidade do Salvador da Bahia. "Vir de baixo" significou vir da mesma procedência. (Essas expressões foram empregadas por Pinheiro Pinto, que morou no alto sertão da Bahia).
- BATER UMA FERRAMENTA** — alisar ou estirar o gume da ferramenta, livrando-o de rugosidades, dentes...
- BATOQUE**, *s. m.* — rôlha de pipa ou de barril. (Na receita para confecção de vinho de laranja lê-se: "batoque formado de barro misturado com sal").
- BENTEVI** (?) — algum aviamento para costura? (Época: 1862).
- BÊSTA**, *s. f.* — o mesmo que égua, no linguajar dos currais nordestinos.
- BESTA**, *s. f.* — arma antiga que servia para o lançamento de pelouros e setas. (Citação no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Offício").
- BOI CAMISA** (?) — relacionar-se-ia a expressão a alguma particularidade genésica, ou de aspecto, do animal?
- BOI CANSADO** — seria o reprodutor que perdeu o vigor, as propriedades genésicas.
- BOI CAREÚNA** — (ou "boi caraúna") — animal de côr preta, da mesma côr do pássaro "graúna".
- BOI PINTADO** — animal que apresenta grandes manchas crômicas, ou acrômicas, no pêlo.
- BOLEIRO**, *s. m.* — significaria o "madrinheiro" da tropa? (Na época, isto é, em 1820, não havia carruagens e nem cocheiros na região do Campo Sêco).
- BOTE DE RAPÉ** — pacote de papel estanhado, que continha o tabaco em pó, ou rapé. (Época: meados do século XIX).
- BOTIFARRA**, *s. f.* — bota grande, grossa, de couro cru.
- BRABANTE**, *s. m.* — forma antiga e popular de "barbante".
- BRETANHA**, *s. f.* — variedade dos tecidos de linho e de algodão. Fabricou-se originariamente na Bretanha, França. Posteriormente, outros países manufacturaram o tecido, como a Suécia. Era de boa qualidade. (Pinheiro Pinto escreveu: "bertanha").
- BRIM LONADO DE LINHO** — fazenda inglesa de brim de linho lonado, isto é, de brim de linho grosso.
- CABEÇÃO**, *s. m.* tributo, ou impôsto, coletado individualmente, "por cabeça". O dicionarista A. de Moraes Silva registra a palavra como "substantivo feminino antigo", significando "capitação". (Citação no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Offício").
- CABRA**, *s. m. e s. f.* — mestiço de negro com mulato.
- CACIMBA**, *s. f.* — escavação no solo das várzeas ou no leito sêco de rios tem-

- porários, para atingir lençóis d'água; poço artificial. (Inocêncio Cangucu escreveu, em 1823: "Caximbas").
- CALAFATE**, *s. m.* — indivíduo que tem por officio calafetar.
- CALÇAR UMA FERRAMENTA** — revestir de aço a superfície cortante da ferramenta, para tornar o gume mais resistente ao atrito.
- CALÇÕES DE PÉ** — seriam perneiras de couro de veado, inteiriças, sem costura, cobrindo as pernas e parte dos pés.
- CANEQUIM**, *s. m.* — fino tecido de algodão, manufaturado na Índia. (Pinheiro Pinto escreveu: "canecim").
- CAPELA DE MISSAS** — bens deixados em testamento, vinculados, para pagamento de uma série de Missas pela alma do doador, ou de outra pessoa declarada. (Escreveu a viúva de Miguel Lourenço, em 1834: "e uma Capela de Missas pelas almas de meus Pais").
- CARGA**, *s. f.* — quantidade de gêneros, ou de mercadorias, que um animal, dito "cargueiro", transporta em seu lombo. Equivalia, em peso, a 8 arrôbas, no Campo Sêco e na região em volta. Uma "carga" divide-se em dois "costais", de 8 arrôbas cada.
- CÁRREGO**, *s. m.* — cargo, officio. (Admittim-se as duas pronúncias: "cárrego" e "carrêgo"). (Citação no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Officio").
- CASAL DE XICARA** — xicara e pires.
- CERRADO**, *s. m.* — mata da caatinga; vegetação densa (mesma aceção em várias regiões do país). (Inocêncio Cangucu escreveu, em 1823: "Serrado").
- CHAPÉU DE BRAGA** — (ou "chapéu braguês") — chapéu fabricado nas oficinas da cidade portuguesa de Braga; era artigo de qualidade "grossa", ou "inferior". (Época: duas primeiras décadas do século XIX).
- CHAVE**, *s. f.* — (ou "chave da mão") — medida antiga de comprimento. É a distância que vai do dedo polegar ao indicador, estando a mão bem aberta. Equivale a uns 20 centímetros. (Pinheiro Pinto escreveu: "xave").
- CINCERNO**, *s. m.* — campanha que se pendura ao pescoço do animal-guia da tropa. Termo apresentado pelos dicionaristas como de origem sulina. De uso no Nordeste em meados do século XIX.
- COARTA**, *s. f.* — corruptela de "quarta", antiga medida de capacidade, equivalente à quarta parte do alqueire.
- COARTO DE CARNE** — o quarto do animal, que antigamente compreendia a mão, ou perna, até a metade da barriga, na largura, e metade do lombo na altura.
- COARTOS**, *s. m. pl.* — corruptela de "quartos", ou as crias pertencentes ao vaqueiro, no regime de pagamento por "sortes" ao quarto, isto é, de cada quatro crias, uma cabia ao vaqueiro.
- COBERTOR DE PAPA** — cobertor de lã felpuda, de qualidade inferior, muito usado pela gente do povo, nos tempos passados. (Época da citação: 1809).
- COMPIRO**, *s. m.* — corruptela do vocabulo "cômputo". (A aceção não é a de cômputo, isto é, encruzilhada. Lê-se num dos livros manuscritos do Campo Sêco, no denominado "Livro do Gado": "todo compito asima declarado e por mim recebido..." Ano de 1742).
- CONTAGEM**, *s. f.* — comissão, ou ordenado, dos contadores da Justiça de el-Rei. (Época: meados do século XVIII).
- COPIAR**, *s. m.* — alpendre, de uma só água.
- COSTAL**, *s. m.* — metade da carga transportada por um animal cargueiro. Equivalia a 3 arrôbas, no Campo Sêco e na região em derredor.
- CRAVADOR**, *s. m.* — peça de ferro usada pelos sapateiros, para furar a sola.
- CRÉDITO**, *s. m.* — documento de dívida; o mesmo que "obrigação", ou letra de câmbio.
- CRIADOR**, *s. m.* — indivíduo encarregado da criação cavalhar e mular. Seria o "vaqueiro" das éguas, se assim se pudesse chamar.
- CRIOULO**, *s. m.* — negro nascido no Brasil.
- DAVITA**, *s. f.* — corruptela de "dáddiva". (Pinheiro Pinto escreveu: "não poderei eu nem meus herdeiros em tempo algum anular esta minha davita").
- DEBAIXO DAS COBERTAS** — (?) — Significaria o convés de alguma nau, ou algum lugar da cidade do Salvador, ou ainda expressaria a entrega de dinheiro mediante recibo. (Pinheiro Pinto escreveu: "Deve o sr. Antônio de Miranda de empréstimo... 25000. para o dito Sr. dar na Bahia debaixo das cobertas a Manuel Silva Coelho").
- DESEMBARGAR**, *v. t.* — desembargar de um ónus. (Pinheiro Pinto escreveu: "dentre os bens que peço (sic) livres e desembargados").
- DESGRADAR**, *v. t.* — corruptela de "degradar"; o oposto de "engradar".
- DESNE**, *prep.* — corruptela de "desde". Forma popular muito antiga e muito usada, até hoje, no Nordeste e Norte do país. Dicionaristas apontam ainda a variante "desna". (Pinheiro Pinto escreveu, antes de 1820: "desne").
- DESORRIGA**, *s. f.* — cumprimento do preceito pascal, e de sacramentos da Igreja Católica.
- DESORRIGADO**, *adj.* — diz-se do animal (equino ou mular) castrado. (Época: 1808).
- DROGUETE**, *s. m.* — variedade do tecido de lã. Quanto mais encorpado, melhor qualidade apresentava.
- DURANTE**, *s. m.* — variedade do tecido de lã. Era pano lustroso como o cetim e usava-se na confecção de mantilhas.
- EFEITOS**, *s. m. pl.* — valores negociáveis. (Época: duas primeiras décadas do século XIX).
- ÉGUAS DE ENTREGA** — animais entregues ao criador, no regime de pagamento

- por "sortes", para criação. Pertenciam sempre ao fazendeiro.
- EMENDAR O OLHO DA FOICE** — ajuntar, ou unir, o anel que forma o vão por onde penetra o cabo de madeira.
- EMPANAR UMA FERRAMENTA** — revestir de aço toda a ferramenta.
- ENCARREGOS, s. m. pl.** — encargos, gravames (tributos). (Citação no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Ofício").
- ENCERRAR, v. t. rel.** — ato de fechar os bezerros no curral. Dicionaristas modernos apontam a presente acepção como de origem sulina, do Rio Grande do Sul. (Escreveu Pinheiro Pinto, em 1792: "assento dos bezerros que apanho nesta Fazenda do Campo Sêco meus encerrei em 16 de Abril era de 1792").
- ENROLHAR, v. t.** — variante popular de "arrolhar".
- ESBARRAR, v. t.** — parar súbitamente o cavalo. Por extensão, empregou-se como sinonímia de parar, ou suspender, algum ato ou obra. (Escreveu Inocêncio Canguçu: "não posso concordar com V. S. em esbarrar com meu serviço").
- ESPIGAS DE ARGOLAS** — pequenos cravos que juntam as duas extremidades de uma argola de ferro. (Pinheiro Pinto escreveu: "espigas de argola").
- ESPIGUILHA, s. f.** — enfeite estreito de renda. Confeccionado em couro, servia para adôrno de selas, mantas de montaria...
- ESTREMADO, adj.** — delimitado, demarcado.
- ESTREMAS, s. f. pl.** — limites de terras.
- FACA DE CAPEDEIRO** — faca, ou navalha, própria para castrar animais.
- FEIJO DE ARRANCA** — (ou "feijão de arrancar") — tipo de feijoeiro ainda hoje cultivado no Nordeste. (Pinheiro Pinto escreveu: "feijão de arranca").
- FEIJO DE CORDA** — seria a variedade de feijoeiro atualmente denominada "feijão de frade", usada pela cozinha baiana no preparo do "acarajé".
- FERRO GOIVO** — goiva.
- FORÇA, s. f.** — "violência feita à mulher, para gozar dela", segundo A. Moraes Silva. (Citação: "fôrça de mulher", significando violência feita à mulher. In "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Ofício").
- FOUVEIRO, adj.** — castanho-claro. (Côr de cavalo). (Pinheiro Pinto escreveu: "foveiro").
- FRASCO, s. m.** — antiga medida de volume. Pinheiro Pinto usou-a para a aguardente. Corresponde a dois litros. Subdividia-se em "meio frasco" e em "um quarto de frasco".
- FUNÇÃO, s. f.** — festa com danças. (Pinheiro Pinto noticiou a realização de uma "focção" em 1798, no Campo Sêco).
- FUSO DE FIAR** — peça roliça de pau, grossa na base e afinando para a extremidade. Serve para torcer e enrolar o fio, nos trabalhos de fiacção.
- FUZIL DE SERRA BRAÇAL** — pequeno arco de ferro que prende a serra à tesleira. (Pinheiro Pinto escreveu: "fuzies de Serra Braçal").
- GADO SITUADO** — gado colocado em terra ou pastagem delimitada, valendo com, ou pela pastagem. Empregava-se a expressão tanto para bovinos, como para equinos e muares. (Pinheiro Pinto escreveu, antes de 1820: "Cem cabeças Situadas", "Cem cabeças de gado Situado", e "doze bestas Situadas").
- GANCHOS ÀS PORTAS** Seriam os ganchos que certos agentes de El-Rei e da Inquisição eram obrigados a ter pregados no batente da porta principal de suas moradias, para nêles pendurarem, quando em casa, a vara simbólica e representativa do cargo exercido. Marcavam e assinalavam o indivíduo. El-Rei D. Sebastião autorizou os Officiais e Familiares da Inquisição a prescindirem dos tais "ganchos às portas". (Citação no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Ofício").
- GANGA, s. f.** — pano de algodão. Variedade forte, usada pelo povo na confecção de calças, principalmente. Era manufaturado na China (Nankim), na Índia e também na Itália. (Pinheiro Pinto escreveu: "canga").
- GANGUINETA, s. f.** — um tipo de pano de ganga. De tom escuro. Era variedade do tecido de algodão.
- GANZU (?)** — tecido de linho, de côr parda. (Época: segunda metade do século XIX).
- GONDA, adj.** — prenhe. "Vacas gordas" significam "vacas prenhes".
- HORAS DE ÁGUA** — tempo estabelecido, e registrado em cartório, para o proprietário rural receber água do reservatório comum (açude, lagoa, riacho...). (Época: princípios do século XX).
- INFORMA, s. f.** — conhecimento. (Escreveu o juiz municipal de Caetité, em 1847: "anulo o processo e a parte queixosa se intime para informa").
- IRMÃO INTEIRO** — irmão por parte de pai e mãe.
- IRMÃO PRESTANTE** — antiga denominação do atual "irmão mesário", das Irmandades de Misericórdia do país.
- JALECO, s. m.** — casaco de homem, bem curto, não ultrapassando a cintura. Muito usado pela gente do povo, tanto em Portugal, como no Brasil, nos tempos antigos.
- JUNTA, s. f.** — reunião de bovinos para serem trabalhados pelos vaqueiros, isto é, para serem selecionados ou separados, fechados, curados...; o mesmo que "rodeio". (Época da citação: fins do século XVIII).
- JUREMA, s. f.** — beberagem enfeitada. (Pinheiro Pinto escreveu: "o negro da jorema". Citação na parte que trata do Couro).
- LÁ, s. f.** — algodão em rama. O presente significado persiste até os dias atuais, no Nordeste.
- LAJEDO, s. m.** — terreno coberto por blocos de pedra.



- LARGA**, *s. m.* (?) — campos ou pastagens comuns, indivisos. (Pinheiro Pinto colocou o artigo na forma masculina e escreveu: “no larga”).
- LENÇO DE TABACO** — lenço tabaqueiro, usado pelos tomadores de rapé.
- LIFAIITE** (?) — seria “lípate”, fio de contas de vidro, originário do continente africano?
- LIMA TRIÂNGULO** — lima de três faces. (Instrumento de carpintaria. Pinheiro Pinto escreveu: “lima triângulo”).
- LINDAR**, *v. t.* — o mesmo que lidar, trabalhar, labutar. Poderia, na citação (capítulo “A Escravaria”), significar “fazer lindeiras”, isto é, fazer ombreiras de portas e janelas.
- LINHO FINO GRANO** — pano de linho de boa qualidade, de cor escarlate, tinto pela “gram”, ou carmim obtido da cochonilha da Índia. Ao pano tinto pela “gram”, dava-se, por abreviação, a designação de “gram”. (Época: meados do século XIX).
- MACHOS**, *s. m. pl.* — pequenas peças de ferro, ou de outro metal, que se encaixam numa outra peça — denominada “fêmea” — das dobradiças, rós-cas, etc.
- MADREIXA DE BARBANTE** — meada, ou guita, ou rôlo de barbante. (Escreveu o caixeiro de uma firma de S. Félix, em meados do século XIX: “madexa brabante”).
- MALES**, *s. m. pl.* — Antiga sinonímia da “febre amarela”, no Brasil. (Citação no capítulo “Medicina da época”).
- MALHADA**, *s. f.* — local, nas pastagens, onde os vaqueiros reúnem o gado para trabalhá-lo; lugar onde o gado se ajunta para ruminar; lugar limpo, do pasto, com árvore de sombra, onde o gado se abriga do sol, em certas horas do dia.
- MÃO DE MILHO** — expressão que exprime uma quantidade de milho equivalente a 50 espigas. (Antonil referiu que na região das minas a “mão de milho” equivalia a 60 espigas).
- MÃO DE PAPEL** — expressão que representava a vigésima parte da resma, ou 5 cadernos de papel.
- MASSA**, *s. f.* — a mandioca depois de ralada.
- MASSA**, *s. f.* — conjunto de vários medicamentos, misturados numa só fórmula. (Citação no capítulo “Medicina da época”).
- MATOLOTAGEM**, *s. f.* — o mesmo que “matolotagem”; farnel de víveres; animal sacrificado, ou abatido, durante uma viagem, para servir de alimento aos boiaqueiros.
- MEDO DE SOLA** — metade do couro inteiro do boi, curtido.
- MEL DE CAVALO** — mel produzido por uma abelha silvestre; seria, talvez, o atualmente denominado “mel de cachorro”. (Citação no capítulo “Medicina da época”).
- METER**, *v. t. rel.* — introduzir, ou “soltar” animais numa fazenda, ou nos pastos. (Escreveu Pinheiro Pinto, em 1820: “gado que meto em Santa Rosa”).
- MISSAGRA**, *s. f.* — bisagra; dobradiça.
- MIUNÇAS**, *s. f. pl.* — dízimo, ou imposto, que recaía sobre as colheitas e que foi, antes da descoberta do Brasil, apanágio da Igreja Católica Romana, em Portugal, representada — a Igreja — pela Ordem de Cristo. Na qualidade de Grão-Mestre da referida Ordem, o Rei de Portugal avocou a si o direito ao tributo. Apenas o primeiro bispo do Brasil gozou, por certo tempo, da regalia de percepção do citado imposto, que foi sempre recolhido, no país, pela Fazenda Real.
- MURRINHAS** (?) — Possivelmente “morrinhos”. Seria, no singular, não um morro pequeno, mas um terreno pedregoso, um picarral cheio de cascalhos. Sabe-se que, antigamente, “morro” significou “monte não muito alto” e também “terra dura, a modo de picarra” (Segundo o dicionarista A. Moraes Silva). (Citação no ponto que trata de limites de terras).
- NAFICO**, *adj.* — o mesmo que “náfego”, isto é, animal — boi ou cavalo — aleijado, com um quadril menor do que o outro, por fratura em osso do mesmo quadril. (Época: princípios do século XIX).
- OBRIGAÇÃO**, *s. f.* — documento de dívida; o mesmo que “crédito”; letra de câmbio.
- OBRIGAR-SE**, *v. p.* — afiançar; abonar.
- PALHETA**, *s. m.* — fujão. Ou seria “palhêto”, isto é, da cor da palha, sem brilho? (Pinheiro Pinto escreveu: “crioulo e palheta”, conforme se lê no capítulo “A Escravaria”).
- PANINHO ESCARLATE** — seria o outrora denominado “panico de Hamburgo”, fazenda de algodão de boa qualidade. Manufaturado, na segunda metade do século XIX, não mais em Hamburgo, mas na Inglaterra.
- PANO DE HOLANDA** — tecido de linho de boa qualidade, manufaturado nos Países Baixos. Era designado simplesmente por “Holanda”. (Pinheiro Pinto escreveu: “olanda”).
- PANO DE LINHO DE FREIRA** — variedade fina do pano de linho, utilizado por freiras e monjas em certas peças do hábito, como na confecção da “corqueta”, o chapéu armado e engomado, de puro linho.
- PANO PATENTE** — pano de algodão, de fabricação inglesa, em uso no país na segunda metade do século XIX. Apresentava-se nas marcas: “carneiro”, “cobra”, “anjo”, “n.º 14” e “n.º 16”. (Não esquecer que “patente” poderia significar apenas “superior qualidade”, no linguajar popular).
- PÃO**, *s. m.* — significaria também “forma”, no vocabulário açucareiro antigo? (Citação no capítulo que trata do Engenho de rapadura).
- PÃO DE SABÃO** — forma pela qual se apresentava o sabão, no comércio; em molde comprido e fino, à semelhança de um pão.
- PAPEL DE PÊSO** — qualidade de papel. Tanto maior o peso, mais grosso o papel.
- PAQUITE** (?) — variedade antiga de fazenda para roupa? (Pinheiro Pinto escreveu: “um fraque de paquite”).

- PARCHE**, *s. m.* — pedaço de pano fino, como o de tafetá, sobre o qual se estendia o unguento a ser aplicado sobre ferimentos e inflamações da pele.
- PARTES**, *s. f. pl.* — pessoas que entregavam animais de sua propriedade à guarda de um fazendeiro, a quem pagavam aluguel pelo pasto, e pelo trato. (Miguel Lourenço escreveu, em 1755: "Éguas de partes").
- PARTILHA**, *s. f.* — reunião do gado para dividi-lo e entregá-lo ao criador e também para atribuição das "sortes" que couberam ao mesmo, segundo prévia combinação. (Época da citação: fins do século XVIII e princípios do XIX).
- PASSADOR**, *s. m.* — indivíduo contratado para conduzir uma boiada. (Época: séculos XVIII e XIX).
- PASSO LEGÍTIMO** — andadura do cavalo que se assemelha à do cão. As patas traseiras pisam um palmo à frente das dianteiras. (Época: 1808).
- PASSO PASSADO** — andadura de cavalo. Seria o passo "passeiro"? Seria o "esquipado", quando o animal levanta, a um só tempo, pé e mão do mesmo lado? (Época: 1808. Expressão cuja repetição se encontrou apenas num artigo póstumo ("Correio Paulistano", S. Paulo, n.º do mês de Maio de 1958) do engenheiro balano Samuel das Neves, e intitulado "Senhor de Engenho". Escreveu o articulista: o cavalo "devia serenar no passo passado e no legítimo e ter graça no esquipado").
- PASSO PICADO** — andadura de cavalo. Neste passo, as patas não ultrapassam as mãos do animal e, ao pisarem, como que replicam a batida. (Época: 1808).
- PEÇUM**, *v. t.* — corruptela muito comum de "possuir".
- PERDÃO DAS MORTAS** — trato, ou ajuste, pelo qual o fazendeiro exime o vaqueiro de qualquer responsabilidade pecuniária pela morte de animais a este entregues para criação. O ajuste fazia-se tanto para bovinos, como para eqüinos e muares. (Escreveu Pinheiro Pinto, em 1796: "Partilhas que faz Bernardo José da Silva nesta Fazenda do Campo Sêco com perdão de mortas geral das eras abaixo declaradas no meu gado...". E escreveu Miguel Lourenço, em 1755, sobre éguas que entregava ao criador: "e não fica obrigado a pagar mortas").
- PEXE**, *s. m.* — variante popular, e muito antiga, de "peixe".
- PLEGAÇÃO** — ou ainda "APLEGAÇÃO" — *s. f.* — corruptela de "pregação", ou sermão religioso.
- POÇÕES**, *s. m. pl.* — zonas de maior profundidade nas lagoas e riachos e mesmo nos rios.
- PONTO DE QUEBRADO** — determinado grau de consistência da calda de açúcar: quando, tirando-se uma colher da mesma — que está ao fogo — e deixando-se esfriar, se obtém amostra dura e quebradiça que, provada, trinca e se dissolve sem aderir aos dentes.
- PORTADOS**, *s. m. pl.* — portais; ombreiras de portas.
- POTE DE JARDIM** — vaso ornamental (?). (Época: duas primeiras décadas do século XIX).
- PRATO**, *s. m.* — antiga medida para cereais e outros gêneros, usada nos sertões nordestinos. Equivaleria a 2 litros, mais ou menos. (Época da citação: duas primeiras décadas do século XIX).
- PREGOS DE ENGELHA** (?) — seriam pregos rugosos, semelhantes ao parafuso? (Época da citação: antes de 1820).
- PREGOS RIPARAGEM** — pregos para ripas. (Época da citação: antes de 1820).
- PREGOS RIPAROS** — pregos para ripas. (Época da citação: antes de 1820).
- PREGOS SOALHEIROS** — pregos para tábuas de assoalho. (Época da citação: antes de 1820).
- PRINCIPAL**, *s. m.* — capital de correntista. (Época da citação: antes de 1815).
- PRÓPRIO**, *s. m.* — mensageiro; portador; pessoa encarregada de transmitir recados, cartas, dinheiro...
- QUARTA** — ver "COARTA".
- QUARTO** — ver "COARTO".
- QUEBRANTAMENTO**, *s. m.* — violação. (Lê-se no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Offício": "quebrantamento de minhas cartas" e "quebrantamento de casa, ou de Igreja, ou mosteiro").
- RABONA**, *s. f.* — casaco de homem, de abas curtas, de grande uso no país, nos séculos passados.
- RESTÓLHO DE MILHO** — restos da colheita, espigas menores que sobram da primeira apanha. (Época da citação: antes de 1820).
- RETRANÇA**, *s. f.* — correia que passa pela parte traseira do animal, prendendo-se à sela pelos dois lados, para firmá-la.
- ROBAERA**, *s. f.* — corruptela de "rouba-lheira". (Pinheiro Pinto escreveu: "tropaera").
- RODAQUE**, *s. m.* — casacão comprido de homem, semelhante à sobrecasaca. De uso caseiro. Em voga no Brasil em fins do século XVIII e no XIX.
- SAL DO REINO** — o gênero importado e proveniente principalmente das salinas portuguesas e espanholas. Seu comércio foi de monopólio da Coroa. Chamava-se "sal da terra" ao gênero nativo, extraído no país.
- SALOBRO**, *s. m.* — terra úmida e salgada; barreiro. (Citação na parte que trata dos limites de propriedades rurais).
- SEGUNDO**, *s. m.* — salvo-conduto concedido por El-Rei; garantia dada por el-Rei. (Citações no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Offício").
- SÊLO**, *s. m.* — moeda espanhola de prata, que circulou no Brasil recarimbada de \$480 para \$600, e também para \$840. Em princípios do século XIX (época da citação nos livros manuscritos do Campo Sêco) dava-se, no Brasil, a denominação de "sêlo" ao dinheiro no valor de \$480.

- SENDEIRO, s. m.** — cavalo de montaria; quartau robusto, mestiço, de estatura meia, acostumado a percorrer as antigas trilhas, ou sendas. (Época da citação: 1808).
- SERRA BRAÇAL** — grande serra de aço manejada por braços e que exigia o trabalho de dois serradores, um de cada lado.
- SERRAGEM, s. f.** — ação de serrar; serradura.
- SERIGUEIRO, s. m.** — alfaiate que trabalhava em seda e na confecção de chapéus; o mesmo que "serigueiro".
- SITUADO** — ver "GADO SITUADO".
- SORTES, s. f. pl.** crias destinadas ao vaqueiro, como pagamento pelos serviços de pastoreio e criação. Geralmente o regime de "sortes" era ao quarto, isto é, de cada quatro crias, uma destinava-se ao vaqueiro. Mas no próprio Campo Seco houve o regime de "sortes" ao quarto, e também ao quinto.
- SOVELAS, s. f. pl.** — instrumentos de ferro ou de aço, de vários calibres, usados pelos sapateiros para furar a sola.
- SPALMACETE, s. m.** — corruptela do vocábulo "espermacete".
- SURRÃO, s. m.** — espécie de buaca ou saco de couro, que serviu para o acondicionamento e transporte de sal. (Época da citação: fins do século XVIII e princípios do XIX).
- SURRATE, s. m.** — pano, possivelmente de algodão, proveniente da antiga felteria portuguesa de Surrate, localizada na Índia, perto de Bombaim. (Época da citação: antes de 1820).
- TABUADO, s. m.** — certa quantidade de tábuas de construção; o assoalho de madeira.
- TAPAGEM, s. f.** — barragem de terra, para represamento de água de rios, lagoas...
- TERÇADO, s. m.** — antiga arma branca, semelhante ao sabre, curta, recurva e larga. Atualmente, o vocábulo designa o "fação de mato", no litoral nordestino. (Pinheiro Pinto escreveu: "traçado").
- TIRAR, v. t.** — atirar. (Lê-se no "Traslado dos privilégios concedidos aos Familiares do Santo Ofício": "tirar com besta").
- TOCALHA, s. f.** — corruptela do vocábulo "tocala".
- TORA, s. f.** — este antigo vocábulo, oriundo da gíria militar, em princípios do século XIX (época da citação) já significava grande tronco, cortado, de madeira.
- TRAVA DE MÃO** — haste de ferro usada pelos serradores. Possui pequenas cavidades onde penetram os dentes da serra, para sofrerem inclinação alternada. (Época da citação: antes de 1820).
- TRINCHETE, s. m.** — faca de sapateiro.
- TRONCHAR, v. t.** — marcar as crias bovinas na orelha.
- UBIQUAÇÃO, s. f.** — domínio. (Escreveu um missivista, em 1808: "... só para as partes da sua ubiquação ("ubicassão", no original) acharei" um cavalo).
- VACAS DE ENTREGA** — animais confiados ao vaqueiro, para que os crie, no regime de pagamento por "sortes". (Época da citação: século XVIII e princípios do XIX).
- VAREJO, s. m.** — revista policial. Nessa acepção usou-se o termo no Brasil (século XIX) e ainda se usa em Portugal. Atualmente, no Brasil, emprega-se como sinónimo de comércio a retalho.
- VEREDA, s. f.** — zona da caatinga onde se encontra água com certa facilidade, pois que fica entre as montanhas e os vales dos rios; zona da caatinga de terra fértil.
- VERGAI, s. m. pl.** — correias que prendem o animal ao carro. (Escreveu Inocêncio Cangucu: "...Joaquim dos virgais").
- VERRUMAS DE SOALHAR** — verrumas que abrem orifícios nas tábuas de assoalho, para os pregos "soalheiros". (Pinheiro Pinto escreveu: "berrumas soalhar").
- VÉSTIA, s. f.** espécie de colête, usado por baixo da casaca, do jaleco, etc. Chamava-se "véstia" uma peça da indumentária de couro dos vaqueiros nordestinos.
- XELINS, s. m. pl.** — corruptela de "selins", pequenas selas de montaria. (Época da citação: antes de 1820).

---

## BIBLIOGRAFIA GERAL

---



## BIBLIOGRAFIA GERAL

- ABREU (Capistrano de) — *Caminhos antigos e Povoamento do Brasil* (edição da Sociedade Capistrano de Abreu, Livraria Briguiet, Rio de Janeiro 1930).
- AGUIAR (Durval Vieira de) — *Descrições práticas da Província da Bahia* (Bahia, 1890).
- ALMEIDA (Aluisio de) — *Tropa arreada* (art. in jornal "O Estado de São Paulo", São Paulo, n.º de 30/3/1952).
- ALMEIDA (Miguel Calmon du Pin e) (marquês de Abrantes) — *Ensaio sobre o fabrico do açúcar (oferecido à Sociedade d'agricultura, comércio e indústria da Província da Bahia* (1834).
- AMADO (Jorge) — *ABC de Castro Alves* (Livraria Martins Editôra, São Paulo, 1941).
- AMARAL (Luís) — *História Geral da Agricultura Brasileira* (3 tomos, vols. 160, 160-A e 160-B da coleção "Brasiliana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1939-40).
- "Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro" (vol. XXXVI, 1914, Rio de Janeiro, 1916).
- ANTONIL (André João) — *Cultura e opulência do Brasil* (edição da Livraria Progresso, Salvador, 1950).
- ARRUDA (Gabriel Pinto de) — *Um trecho do Oeste Brasileiro* (edição do autor, Rio de Janeiro, 1938).
- ATHANASSOF (Nicolau) — *Manual do Criador de Bovinos* (Edições Melhoramentos, 4.ª edição, São Paulo, 1947).
- BARROSO (Gustavo) — *Uniformes do Exército Brasileiro (1730-1922)* (edição do Ministério da Guerra do Brasil, comemorativa do Centenário da Independência; desenhos e aquarelas de J. Washt Rodrigues; A. Ferroud e F. Ferroud, Paris, 1922).
- BRANCO (Barão do Rio) — *Efemérides Brasileiras* (in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", tomo 82, Rio de Janeiro, 1918).
- CALMON (Pedro) — *História da Casa da Torre* (Uma dinastia de pioneiros) (vol. 22 da Coleção Documentos Brasileiros, Livraria José Olímpio Editôra, Rio de Janeiro, 1939).
- CALMON (Pedro) — *História de Castro Alves* (vol. 40 da coleção "O Romance da Vida", Livraria José Olímpio Editôra, Rio de Janeiro, 1947).
- CALÓGERAS (João Pandiá) — *As minas do Brasil e sua legislação* (3 tomos, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1904-05).
- CARVALHO (José Liberato Freire de) — *Ensaio histórico-político sobre a constituição e govêrno do Reino de Portugal* (Paris, 1830).
- CASAL (Aires de) — *Corografia Brasílica ou Relação Histórico-Geográfica do Reino do Brasil* (edição do Instituto Nacional do Livro; "fac-simile" da edição de 1817. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1945).
- CASTILHO (Luís de) — *A fabricação do açúcar de cana* (Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1893).
- CHERNOVIZ (Pedro Luís Napoleão) — *Dicionário de medicina popular e das ciências acessórias para uso das famílias* (2 tomos, 6.ª edição, Paris, 1890).
- CHIEFFI (Armando) — *Contribuição para o estudo da transição dos andamentos no cavalo, pela interpretação de filmes, em câmara lenta* (tese de concurso para livre-docência apresentada à Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo; São Paulo, 1949).

- "Coleção cronológica de Leis Extravagantes, posteriores à nova compilação das ordenações do Reino, publicadas em 1603" (6 tomos, Coimbra, 1819).
- "Coletânea do Magazine Digest" (ano 2, n.º 17, Rio de Janeiro, Fevereiro de 1953).
- COTRIM (Eduardo) — *A fazenda moderna* (Bruxelas, 1913).
- COUTINHO (José Joaquim da Cunha de Azeredo) — *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e Suas Colônias* (Lisboa, 1794).
- "Derrota do Rio das Contas para as Minas Novas do Araçuaí", in URBINO VIANA: *Bandeiras e sertanistas baianos* (tomo XLVIII da coleção "Brasiliiana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1935).
- "Diário Oficial do Estado da Bahia" (edição especial do Centenário, Salvador, 2/7/1923).
- DREQUES JÚNIOR (Manuel) — *O engenho de açúcar no Nordeste* (publicação do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura do Brasil, n.º 1 da série "Documentário da Vida Rural", Rio de Janeiro, 1952).
- ESCHWEGE (W. L. von) — *Pluto Brasiliensis* (2 tomos, vols. 257 e 257-A da coleção "Brasiliiana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1944).
- FLEISS (Max) — *História Administrativa do Brasil* (Companhia Melhoramentos de São Paulo, 2.ª edição, São Paulo, 1925).
- FLORENCE (Hércules) — *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas* (Edição Melhoramentos, São Paulo).
- FREITAS (M. M. de) — *Estradas & Cardos* (Descrição histórica dos sertões baianos) — (tomos CXIX e CXX da Biblioteca Militar, Rio de Janeiro).
- FREYRE (Gilberto) — *Sobrados e Mucambos* (3 tomos, vols. 66, 66-A e 66-B da Coleção Documentos Brasileiros; 2.ª edição, Livraria José Olímpio Editora, Rio de Janeiro, 1951).
- GALVÃO (Manuel A.) — *A Moeda no Brasil. História e Catálogo de uma Coleção de Moedas e Medalhas do Brasil, desde os tempos coloniais até hoje (14 de Novembro de 1889)*. (Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1905).
- HERCULANO (Alexandre) — *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal* (3 tomos, Livrarias editôras Aillaud e Bertrand e Francisco Alves, Lisboa, 8.ª edição).
- HOLANDA (Sérgio Buarque de) — *Algumas técnicas rurais no Brasil Colonial* (in revista "Anhembi", nos. 8, 10 e 14, São Paulo, 1951-52).
- IGLÉZIAS (Francisco de Assis) — *Caatingas e Chapadões* (vol. 271 da coleção "Brasiliiana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1951).
- IHERING (Rodolfo von) — *Dicionário dos Animais do Brasil* (São Paulo, 1940).
- LEITE (Antônio Rizério) — *Brumado* (art. in revista "Bahia Rural", Salvador, n.º de Janeiro de 1953).
- LEITE (Antônio Rizério) — *História e romance do solar do Brejo* (art. in jornal "Idade Nova", n.º de 17/8/1950, Rio de Janeiro).
- MACEDO (José Norberto de) — *Fazendas de gado no Vale do São Francisco* (publicação do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura do Brasil, n.º 3 da série "Documentário da Vida Rural", Rio de Janeiro, 1952).
- MARTIUS, SPIX e — *Viagem pelo Brasil* (tradução promovida pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; 4 volumes, Rio de Janeiro, 1938).
- MELO (Jesuino da Silva) — *Pecuária no Brasil* (notas de Teodoro Sampaio) (Laemmert & Cia., Editôres, Rio de Janeiro, 1903).
- MENDONÇA (Marcos Carneiro de) — *O Intendente Câmara* (Livraria Agir Editora, Rio de Janeiro, 1945).
- MOTA (Otoniel) — *Muares no Planalto* (art. in "São Paulo em Quatro Séculos", 1.º vol., obra organizada pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e comemorativa do 4.º Centenário da Fundação da Cidade de São Paulo; São Paulo, 1953).
- MULLER (Daniel Pedro) — *Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo* (2.ª edição literal, São Paulo, 1923).

- NEVES (Samuel das) — *Senhor de Engenho* (art. in jornal "O Correio Paulistano", São Paulo, 1953).
- NORMANO (J. F.) — *Evolução econômica do Brasil* (vol. 152 da coleção "Brasiliiana", Cia. Editora Nacional, 2.<sup>a</sup> edição, São Paulo, 1945).
- PÁDUA (Saturnino de) — *Moedas Brasileiras* (2.<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, 1941).
- PEIXOTO (Afrânio) — *Maria Bonita* (W. M. Jackson Inc. Editôres, Rio de Janeiro, 1948).
- PEIXOTO (Afrânio) — *Sinhazinha* (edição de W. M. Jackson Inc., Rio de Janeiro, 1944).
- PESSOA JÚNIOR (Ciro Diocleciano Ribeiro) — *Estudo descritivo das Estradas de Ferro do Brasil, precedido da respectiva legislação* (Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1886).
- PIMENTA (Dermeval José) — *O minério de ferro na economia nacional (o vale do Rio Doce)* (Rio de Janeiro, 1950).
- PINHO (Wanderley) — *História de um Engenho do Recôncavo* (Livraria Editôra Zélio Valverde, Rio de Janeiro, 1946).
- PINTO (Alfredo Moreira) — *Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil* (3 tomos, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1894).
- PINTO (Luís de Aguiar Costa) — *Lutas de Famílias no Brasil* (vol. 263 da coleção "Brasiliiana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1949).
- PITA (Sebastião da Rocha) — *História da América Portuguesa, desde o ano de mil e quinhentos, do seu descobrimento até o de mil e setecentos e vinte e quatro* (edição da Livraria Progresso, Salvador, 1950).
- POHL (João Emanuel) — *Viagem no Interior do Brasil* (2 tomos; tradução promovida pelo Instituto Nacional do Livro; 1.<sup>a</sup> edição brasileira, Rio de Janeiro, 1951).
- PRADO JÚNIOR (Caio) — *Formação do Brasil Contemporâneo. Colônia* (vol. 1 da coleção Grandes Estudos Brasileenses, Editôra Brasiliense Ltda., São Paulo, 2.<sup>a</sup> edição, 1945).
- PRADO JÚNIOR (Caio) — *História Econômica do Brasil* (vol. 2 da coleção Grandes Estudos Brasileenses, Editôra Brasiliense Ltda., São Paulo, 1945).
- RAMOS (Hugo de Carvalho) — *Tropas e boiadas* (4.<sup>a</sup> edição, vol. I das Obras Completas de Hugo de Carvalho Ramos, Comp. Editôra Panorama, São Paulo, 1950).
- RÊGO (Luís Flôres de Moraes) — *O vale do São Francisco* (Editôra Renascença, São Paulo, 1945).
- RIBEIRO (Francisco de Paula) — *Descrição do território de Pastos Bons, nos sertões do Maranhão; propriedade dos seus terrenos, suas produções, caráter dos seus habitantes colonos, e estado atual dos seus estabelecimentos* (manuscrito datado de 29/3/1819 e publicado na "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", 2.<sup>a</sup> Série, tomo 5.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 13, Rio de Janeiro, 1849).
- RIBEIRO (João) — *História do Brasil* (14.<sup>a</sup> edição, Rio de Janeiro, 1953).
- RIZZINI (Carlos) — *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil (1500-1882)* (Livraria Kosmos Editôra, Rio de Janeiro, 1946).
- SAMPAIO (A. J.) — *A Alimentação Sertaneja e do Interior da Amazônia* (vol. 238 da coleção "Brasiliiana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1944).
- SAMPAIO (Antônio de Vilasboas e) — *Nobiliarquia Portuguesa. Tratado da Nobreza hereditária e política* (Lisboa, 1676).
- SAMPAIO (Teodoro) — *O Estado da Bahia. Agricultura, Criação de Gado, Indústria e Comércio* (Bahia, Imprensa Oficial do Estado, 1925).
- SAMPAIO (Teodoro) — *O Rio de São Francisco e a Chapada Diamantina* (trechos de um diário de viagem — 1879-80) (São Paulo, Escolas Profissionais Salesianas, 1905).
- SILVA (Antônio Delgado da) — *Coleção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações* (9 tomos, Lisboa, 1830).
- SILVA (Inácio Acioli de Cerqueira e) — *Memórias históricas e políticas da Província da Bahia* (com anotações e comentários por Brás do Amaral) (5 volumes, Bahia, 1937).



- SILVA (J. M. Pereira da) — *História da Fundação do Império Brasileiro* (7 tomos, B. L. Garnier Editôra, Rio de Janeiro, 1864).
- SIMONSEN (Roberto) — *História Econômica do Brasil, 1500-1820* (2 tomos, vols. 100 e 100-A da coleção "Brasiliana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1937).
- SOMBRA (Severino) — *História Monetária do Brasil Colonial* (Repertório Cronológico com Introdução, Notas e Carta Monetária) (Rio de Janeiro, 1938).
- SOMMER (Frederico) — *Frederico Guilherme Luis Varnhagen* (art. in "Anuário Genealógico Brasileiro", 2.º, São Paulo, 1940).
- SOMMER (Frederico) — *Guilherme Luis, barão de Eschwege* (Edições Melhoramentos, São Paulo, 1952).
- SOSA (Otávio Tarquínio de) — *Tributos no Brasil Colonial* (art. in jornal "Fôlha da Manhã", São Paulo, n.º de 22/8/1953).
- TAUNAY (Afonso) — *Recapitulação dos documentos, até agora descobertos, comprobatórios da existência da primeira casa da Moeda do Brasil fundada em 1645 na Vila de S. Paulo* (arts. in jornal "Correio Paulistano", São Paulo, nos. de 7/7/1953 e 14/7/1953).
- Traslado autêntico de todos os privilégios concedidos pelos Reis de Portugal aos oficiais e familiares do Santo Ofício da Inquisição* (Lisboa, 1691).
- VARNHAGEN (Francisco Adolfo de) (visconde de Pôrto-Seguro) — *História Geral do Brasil* (5 tomos, 4.ª edição integral, Editôra Melhoramentos, São Paulo, 1948).
- VASCONCELOS (Salomão de) — *Solares e vultos do passado* (contendo informações colhidas em GERALDO DUTRA DE MORAIS: *História da Conceição do Mato Dentro*) (Imprensa Oficial, Belo-Horizonte).
- VIANA (Francisco Vicente) — *Memória sobre o Estado da Bahia* (Bahia, 1893).
- VIANA (Urbino) — *Bandeiras e sertanistas baianos* (tomo XLVIII da coleção "Brasiliana", Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1935).
- VIANA (Urbino) — *Sobre o gado Curraleiro. Notas históricas, informações e dados para conhecimento e estudo das raças formadoras dos nossos bovinos* (Rio de Janeiro, 1927).
- VIANA Filho (Luís) — *A Sabinada* (vol. 8 da Coleção Documentos Brasileiros, Livraria José Olímpio Editôra, Rio de Janeiro).
- VILHENA (Luís dos Santos) — *Cartas soteropolitanas e brasílicas* (edição do govêrno baiano; 2 tomos, Bahia, 1922).
- WERNECK (Francisco Peixoto de Lacerda) — *Criação de muares* (publicação do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura do Brasil, Rio de Janeiro, 1948).
- WIED-NEUWIED (Maximiliano, príncipe de) — *Viagem ao Brasil* (vol. 1 da coleção "Brasiliana", grande formato, Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1940).

---

ÍNDICE DE ASSUNTOS  
E DE LUGARES

---



## A

Abono .....	341, 342	frete .....	278
Aço .....	366, 367, 368, 369	industrialização ....	268, 289, 387
-de Milão .....	369	pano de algodão ....	268, 289, 388
preços .....	368	preços no Campo Sêco	286, 288, 289
Açúcar .....	290	quebra no pêso .....	282, 283
caixas .....	292	roca .....	287
cana-de-açúcar .....	293, 294	roda de fiar .....	287
comércio .....	293	tear .....	268, 287, 387
engenho .....	294	tecidos de algodão ..	268, 287, 386
fabricação .....	291, 292	transporte .....	276, 277, 278
preços no Campo Sêco	293	usos diversos .....	267
utensílios .....	295, 296	Alimentação 63, 76, 77,	306, 316, 329
Adeleiro .....	401	cozinha baiana .....	77, 330
Adôbe .....	84, 85	dieta médica .....	198, 265
Adubação .....	307, 308	-do sertanejo nordestino	306, 329
Agente bancário .....	337, 344, 345	Alqueire .....	313
Agricultura .....	267, 290, 306, 316	Aluguel .....	123, 124, 256
instrumentos agrícolas	308, 369, 419	-de animais .....	256
Água nas propriedades rurais	55	-de escravos .....	123, 124
Aguardente .....	302	Ancorote .....	304
alambique .....	303, 305	Andaduras de cavalos	253, 254
ancorote .....	304	Anel .....	412
consumo .....	303	Antraz .....	194, 195
engenhoca .....	294	Antroponímia .....	334
fabricação .....	302	Aprendiz de ofício .....	125, 362
frascos de cachaça	304	Arado .....	308
preços no Campo Sêco	303, 304	Areia de escrever .....	112
Agulha de coser .....	409, 410	Argola .....	365, 366
Alambique .....	303, 305	espigas de argolas .....	365, 366
Alfaias .....	185	Armarinho .....	386, 401
Alfaiate .....	125, 401	Armas .....	143, 144, 145, 146, 364
Alforria .....	119, 120, 121	Arreio .....	240, 262, 263
Algodão .....	267	-de carga .....	240, 262
beneficiamento .....	275	-de montaria .....	240, 262
colheita .....	270, 271	-de prata .....	43, 263
comércio .....	267, 279	Arrematante de contrato	382
cotejo de preços .....	288	Arrieiro .....	256
cultivo .....	269, 271, 279	Arroz .....	316
descarçamento .....	275	cultivo .....	318
dízimos .....	181, 270, 279	descasca .....	318
-em caroço .....	274, 275	dízimo .....	316
-em lâ .....	274, 275	espécies de arroz .....	317
enfardamento .....	274, 275	-na alimentação do colono	316, 317
espécies de algodão	269, 271	-nativo .....	317
exportação .....	267, 270	prato de arroz .....	316, 319
fiação .....	287	preços no Campo Sêco	318, 319
financiamento .....	271, 272	Asno .....	243, 244

Assoalho .....	90, 91, 100, 364
Aviamentos para roupas ..	409, 410
Azeite .....	415, 419
Azulão .....	396

## B

Bacia-de-pé-de-cama .....	413
Badame .....	370
Baeta .....	391
Baetão .....	391
Balaustre .....	90, 91, 100
Bananeira .....	365
foice de podar bananeira ...	365
Banco .....	337, 344, 345
Bangüê .....	290, 292
Barbante .....	415, 420
Barbeiro .....	197, 199
Bardoto .....	249
Barra de ouro .....	346
Barreiro .....	209, 382
Barrica .....	415, 419
Batizado .....	74, 128, 129, 189
Baú .....	412
Beneficiamento de algodão ...	275
Bengala .....	408
Bêstas .....	243
Bigorna .....	362
Boceta de rapé ..	381, 412, 414, 419
Boiada .....	205, 217, 224, 226
Bois .....	205
Boleiro .....	252
Bom Jesus dos Meiras .....	68
Boqueirão do Parreira .....	336
Bota .....	406
Botão .....	409
Bote de rapé .....	381, 415, 419
Botifarra .....	406
Brejinho .....	336
Brejo Grande .....	68
Bretanha .....	395
Brim	
-de algodão .....	388, 418
-de linho .....	388, 418
-lonado de linho .....	388, 418
Bruaca .....	274
Brumado .....	68
Bugio .....	241
Burros .....	243, 248

## C

Caatinga .....	9
Cabeção .....	240, 262
Cabeleira .....	409
Cabra .....	128

Cabra	
couro de cabra .....	242
Caçamba .....	262, 296
Cachaça .....	302
Cacto .....	209
Caculé .....	214
Caetité .....	34
Caixa	
-de açúcar .....	294
-de rapé .....	381, 412, 414, 419
Caixeiro .....	37, 105
Caixeta de doce .....	293
Calça .....	388, 403, 404
Calção .....	403
-de pé .....	406
Caldeirão .....	415, 420
Cambrainha .....	395
Caminhos antigos .....	8
Camisa .....	388, 403, 404
Camurça .....	242
Cana-de-açúcar .....	293, 294
Cancela .....	294
Candeal .....	67
Canequim .....	396
Cangalha .....	240
Canivete .....	413
Cantaria .....	92, 101
Capa .....	404
Capado .....	264
Capão .....	265
Capela .....	185
-de Missas .....	15, 188
Capitão	
-do-mato .....	125, 126
-mor .....	136
Capote .....	405
Carga .....	255, 273, 383
Carne	
-de vaca .....	206, 235
-sêca .....	206, 235
Carpinteiro 88, 89, 90, 91, 94, 98	
118, 369	
Carro de bois .....	207, 295
Carta .....	72
Carvão .....	362, 371, 376
Casa da Moeda .....	351
Casa-de-engenho .....	294
Casa-grande .....	78
Casamento .....	129, 188
Cassa .....	395, 388
Castigos .....	126, 127
Cavalos .....	243
Cêra .....	237
Cereais .....	306, 316
Ceroula .....	388, 403, 404
Cerveja .....	415, 419
Chale .....	410, 418
Chapéu .....	406
-de-sol .....	408

-militar ..... 407

Chave ..... 365, 366

Chicote ..... 240

Chinela ..... 405, 406

Chita ..... 398, 398

Chitão ..... 398

Chumbo ..... 148

Cinorro ..... 252, 415, 420

Cobertor ..... 408

Colchete ..... 410, 419

Coletoria ..... 185, 305

Colher ..... 42

-de pedreiro ..... 370

Comércio

-de açúcar ..... 293

-de algodão ..... 267, 279

-de arroz ..... 318, 319

-de bois e vacas ..... 224

-de carne ..... 235

-de cavalos e éguas ..... 257

-de couro ..... 238

-de farinha de mandioca ..... 326

-de feijão ..... 314

-de mantimentos ..... 306, 316

-de milho ..... 322

-de muares ..... 257

-de rapadura ..... 299

-de roupas ..... 401

-de sal ..... 383

-de tabaco ..... 380

-de tecidos ..... 388

operações comerciais ..... 333

Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão .. 267

Compasso ..... 177, 370

Compromisso da Irmandade de Misericórdia de Caetitê .... 201

Condeúba ..... 66

Construção ..... 78

Contabilidade

-agrícola ..... 109

-comercial ..... 333

-pastoril ..... 109

Conta-corrente ..... 333

Contendas ..... 336

Contratadores ..... 382

Copiar ..... 294

Copo ..... 415, 419

Correspondência

-comercial ..... 253, 341, 357

-de natureza política ..... 72

Correspondente comercial ..... 63

Costura ..... 409

Costureira ..... 401

Couro ..... 206, 238

artefactos de couro ..... 240, 406

"civilização do couro" ..... 205

comércio ..... 238

curtimento ..... 239

-de boi ..... 238

-de bugio ..... 241

-de onça ..... 241

-de veado ..... 240

enfardamento de tecidos 390, 394

meio de sola ..... 239

pele de cabra ..... 242

pele de camurça ..... 242

preços no Campo Sêco ..... 239

sola ..... 239

Cozinha baiana ..... 77, 330

Cravador ..... 371, 419

Cravo de ferradura ..... 262, 365

Criação de bovinos ..... 205

água ..... 209

animais de "partes" ..... 220

animais "situados" ..... 224

bezerros ..... 209

boiadas ..... 205, 217, 224, 226

carne de vaca ..... 206, 235

carne-sêca ..... 206, 235

carros de boi ..... 207, 295

castração ..... 210, 211

comércio ..... 224

couro ..... 206, 238

criação ..... 209

denominações dadas a bois .... 228

dízimo ..... 219

ferra ..... 218

forragem ..... 209

juntas ou rodeios ..... 216

leite ..... 206

malhada ..... 218

manteiga ..... 206, 415, 419

marcas no gado ..... 218

pagamento do vaqueiro ..... 212

partilhas ..... 211

passador de boiada ..... 226

pastagens ..... 208, 218

pastoreio ..... 205

preços de animais no Campo Sêco ..... 232

raças ..... 207

registro de crias ..... 216

reprodutores ..... 210

sal ..... 209

sortes ..... 212

tronchar ..... 219

vaca de matalotagem ..... 227

vaqueiro ..... 211, 213, 215

vestimenta do vaqueiro ..... 216

Criação de cavalos ..... 243

andadura ..... 253, 254

bolceiro ..... 252

castração ..... 249

cavalaria ..... 252

cavalo de sela ..... 253

côr de cavalos ..... 253

criação ..... 244

criadores .....	245
dízimo .....	245
éguas de "entrega" .....	244
éguas de "partes" .....	247
ferra .....	245
ferros de marcação .....	252
nomes dados aos cavalos ..	252, 253
pastor .....	246, 251, 260
poldros e poldras .....	245
preços no Campo Sêco	257, 258, 261
qualidades .....	244
sortes .....	250, 251, 252
tração animal .....	243, 253
Criação de muares .....	243
asininos .....	244, 248
bardoto .....	249
bêstas (ou éguas) de entrega	250
burros .....	243, 248
castração .....	249
criação .....	248
criadores .....	245
hibridismo .....	249
jegues .....	248
muares de "partes" .....	250
preços no Campo Sêco .....	259
sortes .....	251
tração animal .....	255
tropa .....	255
Criação doméstica .....	264
Criadores .....	245
Crioulo .....	119
Cristãos-novos .....	4, 6, 19
-em Minas do Rio de Contas	6
Culturas de subsistência ....	306, 316
Curandeiro .....	191, 197, 199
Curralinho .....	230
Curtimento de couro .....	239

## D

Demanda judicial .....	114, 170
Derrubada de matas .....	307
Descaroçamento .....	275
Desobriga .....	187
Diamante .....	370
Diários agrícolas e comerciais	109, 333
Dinheiro .....	333
Dispensa canônica .....	189
Dívida .....	333, 335
Dizimeiro .....	178
Dízimo .....	178
-de miunças .....	179
décima do mancio .....	308
direito de barreira .....	184
finta .....	184
quinto .....	177, 349, 350
-sobre a criação	179, 180, 219, 245
-sobre a farinha de mandioca	181, 324

-sobre a rapadura .....	181, 297
-sobre o açúcar .....	270, 279
-sobre o alambique .....	305
-sobre o algodão ....	181, 270, 279
-sobre o arroz .....	181, 316
-sobre o feijão .....	181, 311, 312
-sobre o milho .....	181, 319
sêlo de escritas de venda ....	185
subsídio literário .....	303
Doação .....	15, 127, 128
Dobradia .....	365, 371, 419
Doce	
caixeta de doce .....	293
receitas de doces .....	76
Doenças .....	171, 191
Dote matrimonial .....	43
Dragona .....	407
Droguete .....	396
Durante .....	394

## E

Educação .....	38, 59, 105
Éguas .....	243
Eixo de carro .....	295
Eleição .....	64, 65, 66, 68
Empacotamento de mercadorias	238
Empréstimo .....	333
Enfardamento de mercadorias	
238, 274, 275	
Engenho .....	290
-de açúcar .....	290
-de rapadura .....	297
utensílios .....	295, 296
Enjeitado .....	105
Entêrro .....	188
Enxada 308, 363, 364, 369, 371,	419
Enxó .....	370
Equinos .....	243
Equitação .....	240, 253, 262
Escambo .....	281, 343
Escravaria .....	117
alforria .....	119, 120, 121
alimentação ....	305, 313, 320, 322
aluguel .....	123, 124
atividades remuneradas .....	121
batizado .....	128, 129
cabras .....	128
capitão-do-mato .....	123, 126
casamento .....	129
castigos .....	126, 127
comércio .....	118, 127, 129
costureiras .....	403
crime praticado por escravos	127
crioulo .....	119
-de ofício .....	125
dívidas .....	122, 123
doações .....	15, 127, 128

feitor .....	126
festas .....	129
fuga .....	125, 126
moleque .....	118, 119
morte .....	118, 127
-na criação ....	117, 215, 247, 250
-na fábrica de ferro .....	376
-na fabricação de açúcar	296, 297
-na fabricação de farinha ....	326
-na lavoura .....	308
-nas construções .....	93
-nascida de ventre livre ..	105, 130
pecúlio .....	121, 122, 123
preços no Campo Sêco	118, 127, 129
recenseamento de escravos	105, 130
salários .....	93, 123
vestuário .....	122
Esmola .....	188
Espelho .....	413
-de fechadura .....	365
Espermacete .....	287, 419
Espiguilha .....	240
Espingarda .....	143
coice de- .....	364
guarda-mão de- .....	364
Espora .....	262
Estanco .....	380, 382
Estôpa .....	395
Estrada de ferro .....	377
Brazilian Imperial Central	
Bahia Railway Company Li-	
mited .....	378
Estrada de Ferro Central da	
Bahia .....	378
Paraguassu Steam Tram-road	
Company Limited .....	377
Estribo .....	262
Exportação .....	267, 270

## F

Fábrica	
-de ferro .....	376
-de tecidos .....	386
Faca .....	42, 415, 419
-de capadeiro .....	371, 419
Familiar do Santo Officio .....	16
Farinha	
-de mandioca .....	323
comércio .....	326
dízimo .....	181, 324
exportação .....	325
massa .....	325, 326
preços no Campo Sêco	327, 329
preparação .....	326
produção .....	324
roda d'água .....	326

tipiti .....	325, 326
-de milho .....	320, 322
-de trigo .....	306, 415, 420
Fatura .....	397, 418
Fazendas (panos) .....	386
Febre amarela .....	196
Fechadura .....	363
Feijão .....	309
comércio .....	314
consumo .....	313
plantio .....	311, 312
preços no Campo Sêco .....	314
variedades .....	313
Feitiçaria negra .....	239
Feitor .....	126
Ferida gálica .....	192
Ferra de animais	
-de bovinos .....	218
-de equinos e muares ...	245, 252
Ferradura ..	262, 263, 365, 366, 371
Ferragem .....	90, 362
Ferramenta .....	362
Ferraria .....	362
Ferreiro .....	362
Ferro ....	362, 368, 371
altos fornos .....	372, 375
artefactos de ferro .....	362
artigos de ferro para montar	
262, 365	
fábrica de ferro .....	371
ferramentas .....	362
-estrangeiro .....	367
-sueco .....	367, 369
forjas .....	371
fracasso da indústria siderúr-	
gica .....	371
minério .....	371, 377
preços no Campo Sêco .....	368
produção .....	371
tenda de ferreiro .....	362
Ferro goivo .....	370
Ferros de marcação de animais	
218, 252	
Festa de negros .....	129
Festa regional .....	66, 67
Fiação .....	287
-de tecidos .....	386
fuso de fiar .....	365, 366
roda de fiar .....	287, 406
Financiamento de produção	271, 272
Fivela .....	414
Foice .....	308, 364, 365, 369
-de podar bananeiras .....	369
Fólha-de-flandres .....	367
Forja .....	371
aprendiz de ferreiro .....	362
atenrar .....	363
bater .....	363
bigorna .....	362



calçar .....	363
carvão .....	362, 371, 376
emendar o olho da foice .....	364
empanar .....	363
fole .....	363
malho .....	362
moldagem .....	362
tenaz .....	362
tórno .....	362
Formão .....	370
Forragem .....	209
Fraque .....	404
Frasco de aguardente .....	304
Freio .....	240
Frete .....	278
Fuga de escravos .....	125, 126
Fumo .....	380
Fuso .....	287
Fustão .....	365, 366
Fuzil	
-de pederneira .....	365, 366
-de serra braçal .....	364, 365

## G

Gado vacum .....	205
Galinha .....	265
Ganga .....	391, 398
Ganguineta .....	399
Ganzu .....	398
Garfo .....	42
Garrafa .....	415, 419
Garrafão .....	415, 419
Genealogia .....	3, 334
Giz .....	379
Gonorréia .....	193
Guarda Nacional .....	138, 143
Guariba .....	241

## H

Holanda (pano) .....	392, 393
----------------------	----------

## I

Igreja Católica .....	16, 186
alfaías .....	186
banhos .....	188
batizados .....	74, 128, 129, 188
capela .....	186
capela de Missas .....	15, 188
casamentos .....	129, 188
côngrua .....	179
culto .....	186
desobriga .....	187

dispensas .....	189
encomendação .....	188
entêrro .....	188
esmola .....	188
imagens .....	187
licenças .....	188
missas .....	188
-de Natal .....	188
-do Espírito Santo .....	188
oratório .....	186, 190
paramentos .....	186
pregações .....	187
romaria .....	188
vida religiosa .....	186
Igreja Matriz de Brumado .....	189
Iluminação .....	63, 236, 237
Imagens .....	186
Impostos .....	178
Inchações .....	194
Indústria	
-siderúrgica .....	371
-têxtil .....	386
Inquisição .....	3, 16, 24
Instrumentos agrícolas .....	308, 369, 419
Irmadade de Misericórdia de Caetitê .....	200
Ituaçu .....	68

## J

Jaguetê .....	336
Jaleco .....	391, 402, 403
Janela .....	90, 91, 92, 100, 294
Jegue .....	248
Jóias .....	412
Jornais .....	59, 142
Judeus .....	4, 6, 19
Jumentos .....	244, 248, 249
Junta de gado .....	216
Juramento das Contendas .....	336
Jurema .....	239
Juros .....	333, 342, 343

## L

Lã .....	274, 275, 386
variedades de tecidos de lã .....	386, 397, 399
Lata .....	415, 419
Lavoura .....	267, 290, 306, 316
Leite .....	206
Lençaria .....	386
Lenço .....	405, 410, 418
-tabaqueiro .....	381, 405
Lençol .....	388, 408

Lenhador ..... 81, 82  
 Lêtra de câmbio ..... 339, 340  
 Lima  
   -de carpinteiro ..... 370  
   -triângulo ..... 370  
 Limites de propriedades rurais . 54  
 Linha ..... 401, 409, 410, 419  
 Linho ..... 386  
   variedades de panos de linho  
     386, 396 397, 398  
 Literatura  
   -estrangeira ..... 58  
   -nacional ..... 58, 66  
 Livro  
   -comercial ..... 109  
   -memorialista ..... 109  
 Lombo de porco ..... 264  
 Lona ..... 339, 419  
 Louça ..... 413, 414, 415, 419  
 Lutas entre famílias ..... 149

M

Macaco ..... 241  
 Machado ..... 308, 363, 364, 369  
 Maçonaria ..... 164, 177, 191  
 Madeira ..... 81, 82, 83, 88, 307  
 Madrepérola ..... 410, 419  
 Magnésita ..... 376  
 Malhadas ..... 218  
 Mandioca ..... 323  
 Manta ..... 405  
 Manteiga ..... 206, 415, 419  
 Mantimentos ..... 290, 306, 316  
 Manufatura de tecidos 267, 268,  
   289, 386, 387  
 Mão  
   -de milho ..... 319, 320  
   -de obra ..... 78, 101, 117  
   -de papel ..... 411  
 Maracás ..... 336  
 Marca d'água ..... 110, 111  
 Marceneiro ..... 88, 90  
 Marroquim ..... 242  
 Martelo ..... 370  
 Massa de mandioca ..... 325, 326  
 Matalotagem ..... 217, 227  
 Meada de lã ..... 409  
 Medicina antiga ..... 191  
   barbeiro ..... 197, 199  
   caldo de galinha ..... 197, 265  
   dieta ..... 197, 265  
   doenças ..... 196  
   medicamentos ..... 191  
   mestres-curadores .. 191, 197, 199  
   purgas ..... 192, 193, 196, 197  
   receitas ..... 191

resguardo ..... 192  
 vomitório ..... 191  
 Medidas antigas  
   -de capacidade ..... 314  
   -de comprimento ..... 386  
   -usadas em farmácia e em me-  
   dicina ..... 193  
 Meias ..... 405  
 Meio de sola ..... 239  
 Mercado ..... 33, 386  
 Merceiro ..... 402  
 Mestre  
   -artífice ..... 78, 98  
   -curador ..... 197, 199  
   professor ..... 38, 59  
 Metalurgia ..... 371  
 Milho ..... 319  
   alimentos feitos com milho 320, 321  
   dízimo ..... 319, 320  
   espécies ..... 320  
   farinha de milho ..... 320, 322  
   mão de milho ..... 319, 320  
   -na alimentação da criação 321, 322  
   -na alimentação do colono 320, 321  
   plântio ..... 321  
   preços no Campo Sêco ..... 323  
 Milícias coloniais ..... 131  
 Minas do Rio de Contas ..... 5  
 Minério de ferro ..... 371, 377  
 Missa ..... 188  
 Missagra ..... 371, 419  
 Miunças ..... 179  
 Mobiliário ..... 40, 41, 42, 62  
 Mocambo ..... 336  
 Moeda ..... 348  
   apólice ..... 348  
   bilhete ..... 348, 349  
   -colonial ..... 351  
   -de cobre ..... 351  
   -de ouro ..... 351  
   -de prata ..... 351  
   dinheiro espanhol ..... 351, 352  
   dinheiro metropolitano ..... 351  
   papel-moeda ..... 348, 349  
 Moenda ..... 294, 295  
 Moleque ..... 118, 119  
 Monopólio da Coroa ..... 380  
 Morim ..... 393  
 Móveis ..... 40, 41, 42, 62  
 Muares ..... 243, 248  
 Mulas ..... 248, 249

N

Natal ..... 188, 189, 271, 272  
 Navalha ..... 413  
 Negros ..... 62, 117  
 Nordeste pastoril ..... 71

## O

Oitava	
-de ouro	350, 351
-de prata	354
Oleiro	84, 86, 100
Onça	9, 137, 241, 242
Onomatologia	334
Operações comerciais	333
Ópio	196
Oratório	88, 90, 93, 186, 190
Ordenanças coloniais	131, 135, 136
Ourives	412
Ouro	5, 6, 349, 350, 351, 353
exploração	5, 379
oitava de ouro	350, 351
-das areias	349, 350
-em barra	346, 351
-em Minas do Rio de Contas	5, 6
-em moeda	351, 352, 353
-em pó	6, 349, 350
-lavrado	43, 61, 349
Óvo	265

## P

Pagamento	333, 334, 355
Paletó	410, 419
Paninho escarlate	399, 418
Pano	386
-amarelo fino	394
-azul	388
-de algodão	268, 279, 388
-de Holanda	392, 393
-de linho	386, 396, 398, 399
-de linho de freira	392
-largo	394
-patente	397, 418
-riscado	392
Pão de açúcar	296
Papel	110, 412
caderno de papel	411, 412
Paraguassu Steam Tram-road Compay Limited	377
Paramentos	186
Paratinga	12
Parede	84, 85
Pastagem	208, 218
Pastor	246, 251, 260
Pastoreio	205
Patente militar	131
Peça	
-de fazenda	391
-teatral	66
Pecuária	205
comércio	224
criação	209

dízimos	180, 219
Pectúlio de escravos	121, 122, 123.
Pedra Branca	336
Pedra de fogo	412
Pedreiro	84, 94, 98, 102
Peixe	265, 266
Pele	
-de cabra (marroquim)	246
-de camurça	246
Penal de ganso	111, 413
Pilão de mão	318
Pintor	93, 101
Pintura	93, 101
Plantas medicinais brasileiras	191
Poldros	245
Política	64
Políticos	
-do 2.º reinado	64, 72, 131
Pólvora	146, 147, 148
População brasileira em 1872	104
população escrava	104
população livre	104
Porcelana	414, 415, 419
Porco	264, 265
Porta	90, 91, 92, 100, 101, 294
Portado	92
Potes de jardim	414
Prata	346, 352, 354
artigos de prata para monta- ria	43, 263
chapa de prata	346
-lavrada	43
oitava de prata	354
Prato	414, 419
-de arroz	316, 319
-de peixe	266
-de sal	383, 384
Preços	359
Pregação	187
Prego	189, 190, 364
-de engelha	366
-de ripas	366
-grande	365
-miúdo	365
-soalheiro	364, 365
Pressa para enfardar algodão	275
Privilégios dos Familiares	10, 13, 21, 24
Professor	38, 59
-régio	38
Próprio	124
Pupilo	105

## Q

Quarta	314
Quarto	80, 90, 100

Queijo ..... 206  
 Queimadas ..... 307  
 Quinto ..... 179, 349, 350

## R

Rabona ..... 409  
 Raças  
 -bovinas ..... 207  
 Rapadura ..... 290, 297  
 dzimo ..... 181, 297  
 engenho de rapadura ..... 294  
 fabricação ..... 297  
 garapa ..... 297  
 importância na alimentação 299, 306  
 preços no Campo Sêco ..... 299  
 produção ..... 297, 298  
 tijolo de rapadura ..... 297, 298  
 Rapé ..... 380, 381  
 Receita  
 -de doce ..... 76  
 -de vinho ..... 76  
 -médica ..... 191, 303  
 Recenseamento geral do Império 104  
 Recibo ..... 333, 355  
 Réde ..... 40, 412  
 Religião ..... 16, 186  
 Remédios ..... 191  
 Reprodutor  
 -bovino ..... 210  
 pastor ..... 246, 251, 260  
 Requeijão ..... 206  
 Restólho de colheita ..... 319, 321  
 Retrós ..... 409, 410, 419  
 Rifão antigo ..... 115  
 Rio  
 -de Contas ..... 5  
 -do António ..... 335  
 -Verde ..... 336  
 Roca ..... 287  
 Roça ..... 307  
 Roda  
 -de água ..... 275, 321, 326  
 -de carro ..... 295, 365  
 -de fiar ..... 287  
 Rodaque ..... 388, 402  
 Rólha de cortiça ..... 305, 414, 419  
 Romaria ..... 188  
 Roseta ..... 262  
 Roupã ..... 386, 401

## S

Sabão ..... 412, 413  
 -de barba ..... 413  
 Sabinada ..... 58  
 Saco ..... 415, 419, 420

Sal ..... 380  
 comércio ..... 383  
 extração ..... 382, 385  
 prato de sal ..... 383, 384  
 preços no Campo Sêco .. 383, 384  
 -da terra ..... 382  
 -do Reino ..... 382  
 -para o gado ..... 209  
 surrão de sal ..... 383  
 Sala ..... 80, 90, 100  
 Salário ..... 81, 93, 123  
 Salina ..... 382, 385  
 Salvador da Bahia 254, 276, 277, 336  
 Santa Bárbara ..... 336  
 Santa Casa de Misericórdia de  
 Caetité ..... 200  
 Santa Rita ..... 336  
 Santa Rosa ..... 336  
 Santo António da Barra ..... 66  
 Santo Officio .... 4, 6, 12, 13, 16, 24  
 ação no Brasil ..... 18  
 Familiar da Inquisição ..... 16  
 instalação em Portugal ..... 17  
 privilégios dos Familiares 10,  
 13, 21, 24  
 São Felix .... 277, 278, 387, 417, 419  
 Sapata ..... 92, 101  
 Sapateiro ..... 371, 406  
 Sapato ..... 371, 406  
 Sapé ..... 335  
 Sebo ..... 236  
 Sêcas ..... 209, 287, 309, 328  
 Sela ..... 240  
 Selim ..... 240  
 Semente ..... 308  
 Serra braçal ..... 364, 365  
 Serra das Éguas ..... 376  
 Serrador ..... 83  
 Serrote ..... 370  
 Siderurgia ..... 371  
 Sífilis ..... 192, 193  
 Silo ..... 209, 309  
 Sobrado colonial ..... 78, 79  
 Sobrado do Brejo ..... 78  
 adóbe ..... 84, 85  
 assoalho ..... 90, 91, 100, 364  
 balaustre ..... 90, 91, 100  
 cantaria ..... 92, 101  
 canteiro ..... 92  
 carpinteiro 88, 89, 90, 91, 94,  
 98, 118, 369  
 custeio ..... 93, 94, 100  
 custo ..... 81, 101, 102  
 degrau ..... 92, 101  
 dependências externas ..... 81  
 dependências internas .... 79, 80  
 encarregado geral de obras 79, 89  
 ferragem ..... 90  
 janela ..... 90, 91, 92, 100

lenhador .....	81, 82
madeira .....	81, 82, 83, 88
mão de obra .....	78
marceneiro .....	88, 90
mestres .....	78, 98
oleiro .....	84, 86, 100
oratório .....	88, 90, 93, 186, 190
parede .....	84, 85
pedreiro .....	84, 94, 98
pintor .....	93, 101
pintura .....	93, 101
planta .....	79, 89
porta .....	90, 91, 92, 100, 101
portado .....	92
postigo .....	80
quarto .....	80, 90, 100
sala .....	80, 90, 100
salário .....	81, 93
sapata .....	92, 101
serrador .....	83
seteira .....	80
telha .....	86, 87, 88, 100
tempo de construção .....	81
tijolo .....	84, 100
Sola .....	238, 239
Sovela .....	371, 419
Surrão .....	383
Surrate .....	396

## T

Tabaco .....	380
bote de rapé .....	381, 415, 419
caixa de rapé ..	381, 412, 414, 419
comércio .....	380
lenço de tabaco .....	381, 405
rapé .....	380, 381
rólo de fumo .....	238, 380
-em pó .....	381, 414, 419
-na medicina .....	146, 194, 195
Tabua .....	161, 335
Tacha .....	371, 419
Tacho .....	295, 296
Talher .....	42, 413, 415, 419
Tear .....	268, 287, 387
Teatro .....	66
Tecidos .....	386
comércio .....	388
enfardamento .....	390, 394
manufatura ..	267, 268, 289, 386, 387
procedência .....	386, 387
-de algodão .....	268, 287, 386
-de lã .....	386, 397, 398
-de linho .....	386, 396, 397, 398
variedades antigas .....	387
Telha .....	86, 87, 88, 100, 103
Telhado .....	294

Tenda de ferreiro .....	362
Tesoura .....	413, 415, 420
Testamento .....	14
Tijolo .....	
-de construção .....	84, 100
-de rapadura .....	297, 299
Tinta de escrever .....	111, 112
Tipiti .....	325, 326
Tipo humano .....	62
Toucinho .....	264, 265
Tração animal ..	243, 253, 255, 277
Transações comerciais .....	333
Tratado de Methuen ..	268, 386, 387
Trava de mão .....	370
Tribunal dos Ausentes .....	4, 349
Tributação .....	178
Trigo .....	306
farinha de trigo ....	306, 415, 420
Trinchete .....	413
Tronco .....	127
Tropa cargueira .....	255
aluguel de animais .....	256
frete de carga .....	278
Tropeiro .....	255, 256

## U

Uniforme militar .....	137, 138
Urinol .....	413
Urubu .....	12
Usura .....	333, 342, 343

## V

Vaca .....	205
-de matalotagem .....	227
Vaqueiro .....	211, 213, 215
pagamento .....	212
vestimenta .....	216
Vasilhame doméstico .....	81
Vasos .....	414
Veado .....	240, 241
Veio de roda .....	363
Vela .....	
-de cêra .....	237
-de espermacete .....	237
-de sebo .....	236
Venda de beira de estrada ..	255, 304, 345
Vendedor ambulante .....	389
Verruma .....	370
Véstia .....	395, 404
Vestido .....	404
Vestuário .....	401
agulha .....	409, 410
aviamento para roupas ..	409, 410, 419

bengala ..... 408  
 bentevi ..... 410, 419  
 bota ..... 406  
 botão ..... 409  
 botifarra ..... 406  
 cabeleira ..... 408  
 calça ..... 389, 403, 404  
 calção ..... 403  
 calção de pé ..... 406  
 camisa ..... 388, 403, 404  
 capa ..... 404  
 capote ..... 405  
 casaca ..... 390  
 ceroula ..... 388, 403, 404  
 chale ..... 410, 418  
 chapéu ..... 406  
 chapéu-de-sol ..... 408  
 chinela ..... 405, 406  
 cobertor ..... 408  
 colchete ..... 410, 419  
 costura ..... 409  
 dragona ..... 407  
 feito de roupa ..... 403, 404  
 fraque ..... 404  
 jaleco ..... 391, 402, 403

lenço ..... 405, 410, 418  
 linha ..... 401, 409, 410, 419  
 manta ..... 405  
 meada de lã ..... 410  
 meia ..... 405  
 paletó ..... 410, 419  
 preços no Campo Sêco ..... 401  
 rabona ..... 409  
 retrós ..... 409, 410, 419  
 rodaque ..... 388, 402  
 roupa feita ..... 401  
 sapato ..... 371, 406  
 véstia ..... 395, 404  
 vestido ..... 404  
 Vida doméstica .. 59, 61, 63, 80, 81  
 Vida religiosa ..... 186  
 Vinagre ..... 415, 419  
 Vinho ..... 76, 415, 419  
 -de laranja ..... 76

X

Xícara ..... 415, 419

BIB. Central

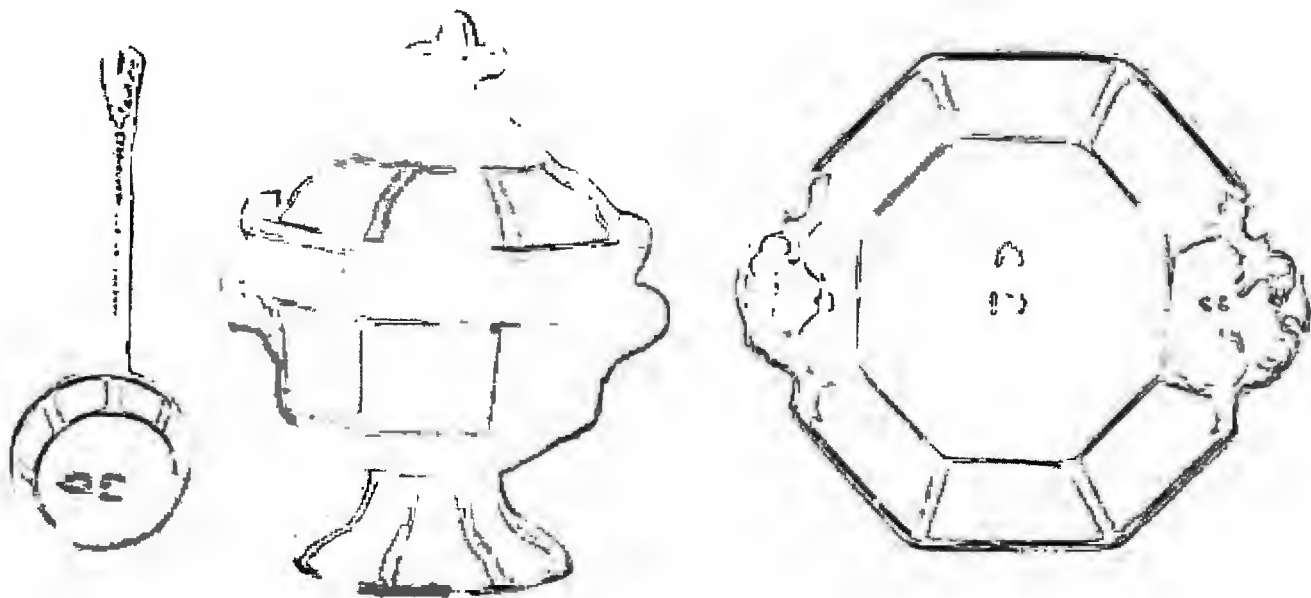




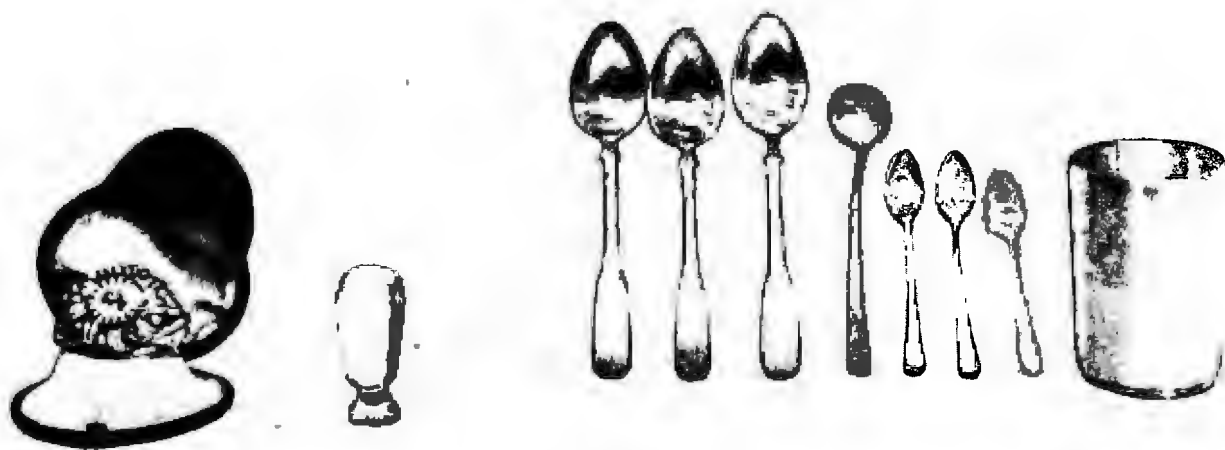
Fotografia do título de "Familiar do Santo Offício", concedido em 1744 a Miguel Lourenço de Almeida.  
Assina o pergamino o Cardeal Nuno da Cunha, Inquisidor-geral.







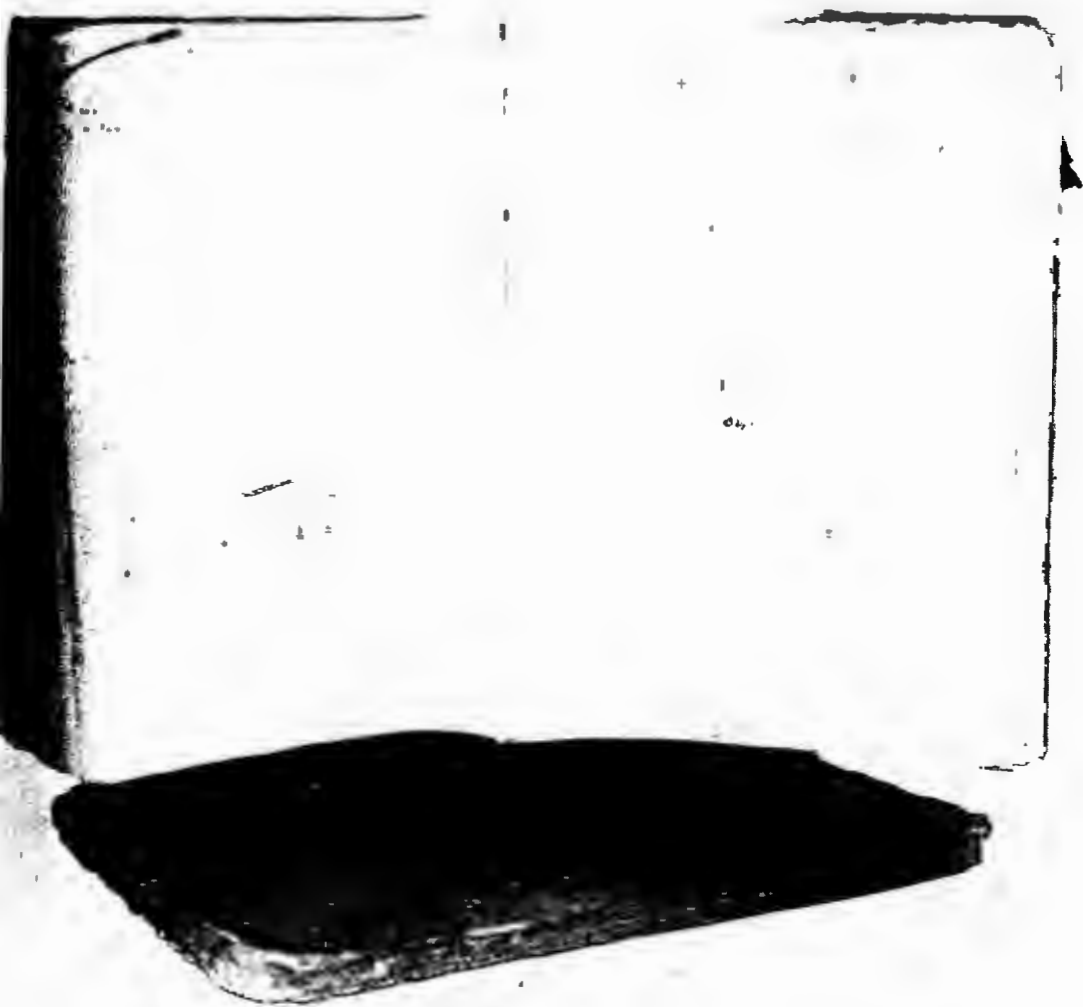
Molheira da louça do Sobrado do Brejo. Branca e riscos azuis. Fabricação Inglesa, marca "Copeland". Meados do século XIX.



Pulseira de coral, ouro e brilhantes, ainda no estôjo original. Pertenceu à Umbelina Meira Canguçu. Snete de cristal, de fabricação alemã, pertencente a Exupério Canguçu. O cristal foi enviado das terras do Brejo do Campo Sêco para a Alemanha. Colheres de prata, adquiridas por Antônio Pinheiro Pinto em princípios do século XIX. Copo de prata que pertenceu a Exupério Canguçu.



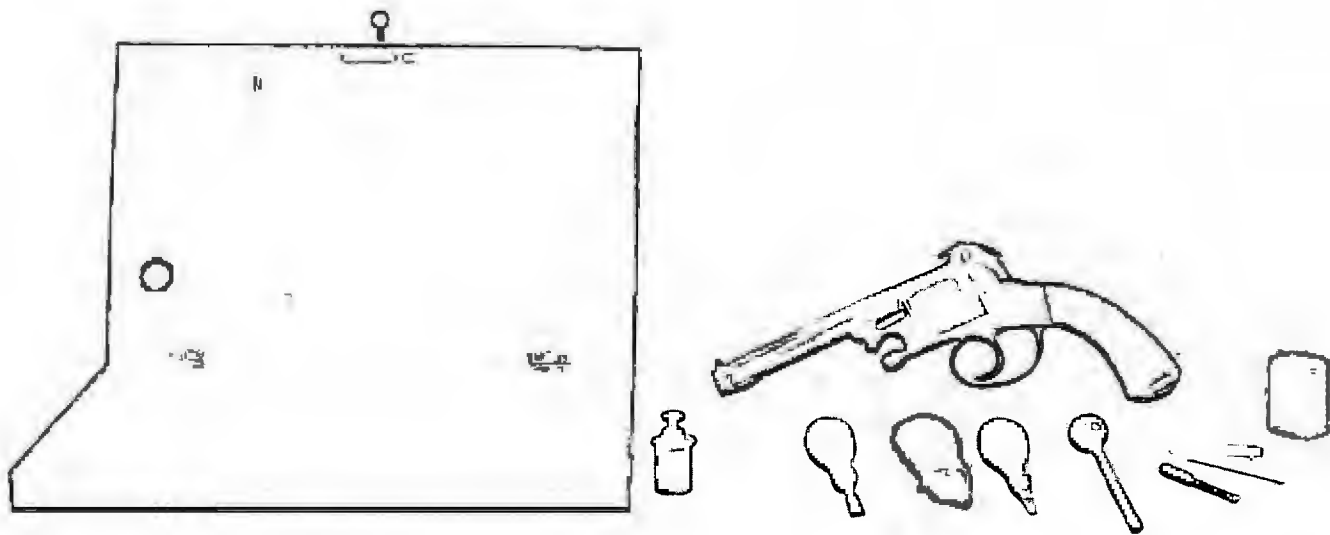
O Sobrado do Brejo numa fotografia tirada em 1922. Caído o rebóco, mostra-se o adôbe de barro vermelho.



Fotografia dos livros manuscritos do Brejo do Campo Sêco. O fechado é o "Livro do Gado".



Marca d'água do papel da "Linha de Razão". Flus do século XVIII.



Pistola de percussão, que pertenceu a Exupério Canguçu. Estôjo de madeira e pertences.



Fotografia de Dona Rosa Meira de Moura e Albuquerque.  
Meados do século XIX.



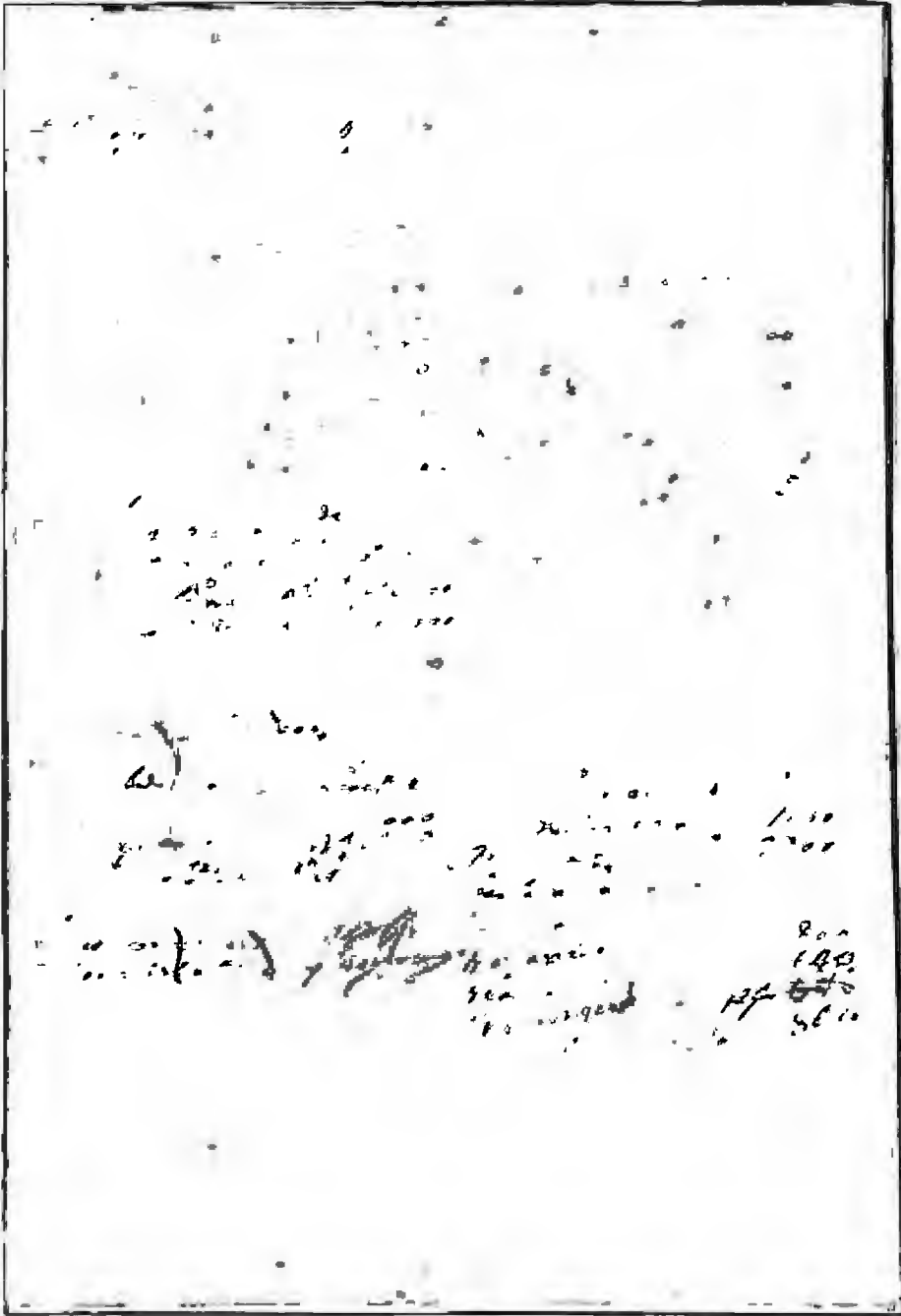


Fotografia de Umbelina Meira Canguçu, irmã de Auta Rosa e mulher de Exupério Canguçu.

1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...

Fotocópia de uma "partilha" do gado, em 1796, lançada no "Livro do Gado" do Campo Sêco. Veja-se a maneira especial de registro das crias e das "sortes" dos vaqueiros.





Fotocópia de uma página do "Livro de Razão", onde aparecem símbolos dos ferros de marcar animais. 1818.

## PREÇO DE 1 ARRÔBA DE ALGODÃO

ANO	BREJO DO CAMPO SÊCO		SIMONSEN (nos Portos) Em rama	SPIX E MARTIUS (Caetitê) Em rama
	Em caroço	Em rama		
1788			7\$200	
1798 a 1801		3\$000		
1802		3\$333		
1809		2\$258	3\$400	
1810	\$640			
1812		2\$000		
1813			4\$000	
1814		2\$666 2\$500 2\$333	5\$500	
1815		2\$000	6\$000	
1816	2\$000 1\$666		8\$000	
1817	2\$666	3\$333 4\$000 4\$166 4\$333 4\$666 5\$000	8\$000	
1818		4\$166	8\$000	3\$666 a 4\$166
1819			6\$500	
1820		4\$166 3\$750	6\$000	
1821		4\$166 3\$750	4\$500	

# Paraguassu Steam Tram-road Company Limited.

INCORPORATED UNDER THE COMPANIES ACT OF 1862 AND IN VIRTUE  
OF A SPECIAL GRANT FROM H M THE EMPEROR OF BRAZIL

CERTIFICATE FOR 15 SHARES OF £20 EACH.

*This is to certify that Senhor Col. e Barão Comandante  
of Estado Brazil*

*is the proprietor of 15 shares in the Company  
numbered 72971 to 72985*

**PARAGUASSU STEAM TRAM-ROAD COMPANY LIMITED.**

*subject to the Rules and Regulations of the said Company*

*given under the sanction of the  
Company the 8<sup>th</sup> day of October  
in the year of our Lord 1867.*

*A. Brown* (M. D. O. L. S.) **Director.**

*A. M. M. M.* **Manager.**

Registered No.

